



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 15ª SESSÃO À 18ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 13  
14 MAR. A 16 MAR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra \*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
A aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto autorizativo, de autoria do Senador José Sarney, que tenta corrigir as injustiças de que têm sido vítimas os servidores dos ex-territórios federais, incluindo o atual Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	268	Registro do editorial intitulado “A tática do despiste”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 22 de fevereiro de 2006. Senador Papaléo Paes. ..	55
A aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto autorizativo, de autoria do Senador José Sarney, que tenta corrigir as injustiças de que têm sido vítimas os servidores dos ex-territórios federais, incluindo o atual Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho. ....	269	Registro da matéria intitulada “CPI vê aplicações suspeitas no Rural e no BMG”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de fevereiro de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	56
Registro do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União -TCU - Terceiro Trimestre. Senador Romero Jucá. ....	399	Comentários sobre a matéria intitulada “Bancos têm lucros recorde com Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de fevereiro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	57
Conclama os membros do Congresso no sentido de postular junto ao Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, edição de medida provisória ou projeto de lei de reestruturação do Plano Especial de Cargos para a Polícia Federal. Senador Romeu Tuma. ....	503	Comentários sobre a matéria intitulada “Campanha só em 5 de julho, adverte Marco Aurélio”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de fevereiro de 2006. Senador Leonel Pavan. .	58
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>			
Apelo ao Governador do Amazonas solicitando providências para reduzir a violência no interior do estado. Senador Arthur Virgílio. ....	69	Registro da matéria intitulada “Nunca houve governo tão submisso”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de março de 2006. Senador João Batista Motta. ....	59
Registro da realização de mais uma marcha dos prefeitos a Brasília, no período de 25 a 27 de abril de 2006. Senador Osmar Dias. ....	276	Comentários sobre a matéria intitulada “CNBB acusa Lula de tornar País um paraíso financeiro”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	60
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Comentários sobre editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> sobre a Lei do Gás. Senador Rodolpho Tourinho. ....	53	Registro da matéria intitulada “O que falta para o Brasil crescer”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 6 de março de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ...	61
		Comentário sobre matéria intitulada “Igreja faz crítica a juros altos e diz que Brasil é um ‘paraíso financeiro’”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. Senador Leonel Pavan. ....	162
		Registro do artigo intitulado “A revolução do Verbo”, de autoria do Prefeito de S.Paulo, edição de 5 de março de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ...	163
		Comentários sobre o artigo intitulado “Os outros”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhede, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de fevereiro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	164

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Família de Daniel relata ameaça e deixa país”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	165	Defesa da investigação profunda de todos os fatos das CPIs. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Amir Lando. ....	31
Registro do artigo intitulado “A emenda no soneto de Lula”, de autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de fevereiro de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	166	Informação das medidas tomadas na CPI dos Bingos referentes à reportagem do Jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , com acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Efraim Morais. ....	114
Análise de matérias veiculadas pela imprensa sobre a administração do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	170	Defesa do retorno do Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, à CPI dos Bingos, para prestar esclarecimentos de denúncias que envolvem sua pessoa. Senador José Agripino. ....	116
Registro da matéria intitulada “Projeto Brasil Central”, de autoria do Dr. Gregório Rabelo, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 15 de fevereiro de 2006. Senador Gerson Camata. ....	397	Considerações sobre as denúncias que envolvem o Ministro Palocci e sobre a matéria publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulada “União financeira invasão da Aracruz”. Senador Leonel Pavan. .	119
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		Registro de ofício do Presidente da CPMI dos Correios, inocentando S.Exa. de qualquer envolvimento com o esquema do Sr. Marcos Valério, conforme denúncias veiculadas pela imprensa. Senador Romero Jucá. ....	126
Comentários, e posterior defesa pessoal, sobre matéria publicada na revista <i>Carta Capital</i> a respeito de S.Exa. Senador Antero Paes de Barros. ....	31	Considerações sobre a crença de que homens públicos devem ser transparentes em favor do esclarecimento de questões relevantes. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	133
Incentivo à retaliação, por parte do Senador Antero Paes de Barros, à revista <i>Carta Capital</i> . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio. ....	33	Considerações sobre denúncias veiculadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , a respeito do envolvimento do Ministro Antonio Palocci, em esquema de distribuição de dinheiro, em casa no Lago Sul em Brasília. Senador Efraim Morais. ....	145
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros. Senadora Heloísa Helena. ....	37	Considerações sobre denúncias veiculadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , a respeito do envolvimento do Ministro Antonio Palocci, em esquema de distribuição de dinheiro, em casa no Lago Sul em Brasília. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador César Borges. ....	147
<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>		Pedido para que os Senadores esperem o comparecimento à CPI, antes de pré-julgar o Ministro da Fazenda Antonio Palocci. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Sibá Machado. ....	147
Alerta para a situação dramática dos municípios nordestinos, devido à seca. Senador César Borges. ....	120	Afirmiação de que o Ministro Antonio Palocci tem interesse em esclarecer as acusações contra sua pessoa. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Suplicy. ....	148
(CPI)		Informações sobre requerimentos apreciados na reunião administrativa realizada na CPI dos Bingos, especialmente o que convoca o caseiro Francenildo dos Santos Costa. Senador Efraim Morais. .	274
Considerações sobre entrevista do ex-deputado Roberto Jefferson, divulgada pela imprensa, e análise de notícias veiculadas pelos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> sobre a atual crise política. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	28	Considerações sobre a chamada “CPI dos Bingos”. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	274
Afirmiação do interesse do Partido dos Trabalhadores em esclarecer as questões da crise política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Flávio Arns. ....	30		
Questionamento sobre as tentativas de evitar o depoimento do senhor Okamoto, bem como a proteção dos seus sigilos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. .	30		

	Pág.		Pág.
Questionamentos sobre as convocações requeridas pela CPI dos Bingos. Senador Sibá Machado. ....	278	Homenagem ao caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, pelo seu depoimento na CPI dos Bingos, confirmando as denúncias contra o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Senadora Heloísa Helena. ....	447
Defesa da convocação pela CPI dos bingos do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que desmentiu afirmações do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Elogios ao presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Moraes, pela forma como tem conduzido os trabalhos da comissão, colocando os requerimentos em votação e cumprindo as decisões do plenário. Elogio ao pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, em braile, produzido pela Gráfica do Senado e exposto na Bienal do Livro, em São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	279	Homenagem ao caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, pelo seu depoimento na CPI dos Bingos, confirmando as denúncias contra o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Pedro Simon. ....	448
Indignação com a omissão do publicitário Duda Mendonça na CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. ....	288	Protesto contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu liminar suspendendo o depoimento do caseiro Nildo. Exige a demissão do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci. Senador Arthur Virgílio. ....	449
Indignação com o silêncio do publicitário Duda Mendonça no depoimento prestado na CPI dos Correios. Senadora Heloísa Helena. ....	355	Exige a demissão do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon. ....	450
Indignação com o silêncio do publicitário Duda Mendonça no depoimento prestado na CPI dos Correios. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Almeida Lima. ....	356	Considerações em defesa da liminar concedida pelo Ministro Peluso, do STF, contra depoimento do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. Senadora Ideli Salvatti. ....	452
Lamento pelo comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. Senador César Borges. ....	383	Considerações sobre o cumprimento, na condição de Presidente da CPI dos Bingos, da decisão do STF que suspendeu o depoimento do caseiro Nildo, perante aquela Comissão. Senador Efraim Moraes. ....	453
Lamento pelo comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes. ....	384	Registro dos diversos pedidos de sigilo e <i>habeas corpus</i> concedidos a depoentes das CPMIs. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	455
Protesto contra a atitude do Senador Tião Viana, membro da Mesa do Senado, que impetrou mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, inviabilizando a oitiva do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	437	Registro dos diversos pedidos de sigilo e <i>habeas corpus</i> concedidos a depoentes das CPMIs. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Almeida Lima. ....	455
Júbilo pela ascensão da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Lamento pela decisão de Ministro do STF que concedeu liminar suspendendo a oitiva do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. Senador Ramez Tebet. ....	439	Solicitação da transcrição, nos Anais do Senado, de questão de ordem que formula à Mesa bem como do inteiro teor do mandado de segurança impetrado pelo Partido dos Trabalhadores contra atos praticados pela CPI dos Bingos. Senador Antero Paes de Barros. ....	457
Lamento pela decisão de Ministro do STF que concedeu liminar suspendendo a oitiva do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Antero Paes de Barros. ...	440	Considerações sobre a utilização de <i>habeas corpus</i> em depoimento da CPI. Senador Arthur Virgílio. ....	470
Lamenta comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Tasso Jereissati. ....	441	Comentários sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal em relação à CPI dos Bingos. Senadora Ideli Salvatti. ....	471
Em defesa do Ministro Antonio Palocci, aplaude decisão do STF concessiva de liminar que suspendeu depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo. Senador Aloizio Mercadante. ....	445	Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. Senador José Jorge. ...	472
		Crítica aos parlamentares governistas que entraram com mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do de-	

	Pág.		Pág.
poimento do caseiro Francenildo Santos Costa na CPI dos Bingos. Senador José Agripino. ....	477	gaúchas que elaboraram o projeto “O Rio Grande que queremos - Agenda Estratégica 2006/2020”, com propostas para incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Senador Paulo Paim.	97
Inconformismo com ação judicial impetrada pelo Senador Tião Viana junto ao Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar determinando a suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	481	Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Valor Econômico</i> , de que as maiores taxas de crescimento econômico verificadas nas Regiões Norte e Nordeste se devem principalmente a investimentos de inclusão social do Governo Federal. Senadora Ideli Salvatti. ....	106
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Alvaro Dias. ....	482	Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Valor Econômico</i> , de que as maiores taxas de crescimento econômico verificadas nas Regiões Norte e Nordeste se devem principalmente a investimentos de inclusão social do Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado. ....	107
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Almeida Lima. ....	482		
Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos e a suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	483	DIREITOS HUMANOS	
Crítica ao PT pelo mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa na CPI dos Bingos. Senador Heráclito Fortes. ....	489	Destaque para a iniciativa do Senado Federal do lançamento do Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência e da campanha “Com as nossas diferenças somos todos iguais”. Senador Flávio Arns. ....	48
Considerações referentes à decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Francenildo à CPI dos Bingos. Senador Leonel Pavan. ....	491	Destaque para a iniciativa do Senado Federal do lançamento do Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência e da campanha “Com as nossas diferenças somos todos iguais”. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senadora Heloísa Helena. .	49
Considerações a respeito do depoimento do publicitário Duda Mendonça à CPMI dos Correios. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	495		
Considerações a respeito do depoimento do publicitário Duda Mendonça à CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Heráclito Fortes. ....	496	EDUCAÇÃO	
Críticas ao governo Lula e ao mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa na CPI dos Bingos. Senador Mão Santa. ....	499	Exaltação do papel das universidades na formação e evolução dos indivíduos. Senador Gilvam Borges. ....	10
Crítica a atitude de obstrução dos trabalhos de investigação, por parte do publicitário Duda Mendonça, perante a CPMI dos Correios. Senador Alvaro Dias. ....	517	Comentários sobre a Emenda à Constituição que trata do Fundeb. Senador José Jorge. ....	44
Crítica a atitude de obstrução dos trabalhos de investigação, por parte do publicitário Duda Mendonça, perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. .	518	Balanco das ações do governo Lula na área da educação. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	357
		ELEIÇÕES	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Informa que o candidato escolhido pelo PSDB para disputar as eleições presidenciais é o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Senador Leonel Pavan. ....	114
Apoio à iniciativa de lideranças empresariais, sindicatos e organizações não-governamentais		Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Senadora Lúcia Vânia. ....	123
		Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência	



	Pág.		Pág.
cia da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Alvaro Dias. ....	123		
Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan. ....	123		
Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	123		
Críticas ao comportamento de lideranças do PMDB, na tentativa de abolir a oportunidade de candidatura própria à Presidência da República. Senador Almeida Lima. ....	124		
Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Senador Heráclito Fortes. ....	153		
Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romeu Tuma. ....	154		
Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. ....	154		
Preocupação com a indefinição das regras eleitorais, às vésperas do prazo final para os partidos políticos indicarem seus candidatos à Presidência da República. Senador Sibá Machado. ....	155		
Preocupação com a indefinição das regras eleitorais, às vésperas do prazo final para os partidos políticos indicarem seus candidatos à Presidência da República. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes. ....	156		
Posicionamento favorável à candidatura própria do PMDB à Presidência da República. Senador Mão Santa. ....	160		
Posicionamento favorável à candidatura própria do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	161		
Desqualificação do governo do presidente Lula. Apoio à indicação de Geraldo Alckmin, pelo PSDB, para concorrer ao cargo de Presidente da República. Senador Antonio Carlos Magalhães. ..	286		
Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati. ....	287		
Considerações sobre a indicação pelo PSDB, do nome de Geraldo Alckmin, como candidato do Partido à Presidência da República. Senador Arthur Virgílio. ....	289		
		Comentário sobre resultado da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, realizada pelo IBOPE, para a sucessão presidencial no Brasil. Senadora Ideli Salvatti. ....	375
		Agradece à Senadora Ideli Salvatti pela divulgação, no plenário, da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, realizada pelo IBOPE, para a sucessão presidencial no Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado. ....	376
		Realização de prévias do PMDB, dia 19 de março de 2006, relativas à candidatura para a próxima eleição presidencial. Senador Mão Santa. ...	499
		<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	
		Registro da realização de audiência pública em Canoas/RS para discussão do Fundeb. Senador Paulo Paim. ....	499
		<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
		Destaque para o esforço do governo Lula em ampliar o acesso e interiorizar o ensino superior. Senador José Maranhão. ....	428
		Registro da luta das Universidades Federais paraibanas, para se expandirem. Senador Ney Suassuna. ....	429
		<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
		Escalada da violência, sobretudo no Estado do Paraná, conforme estatística divulgada pelo Ministério da Justiça. Senador Alvaro Dias. ....	80
		Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, Estado do Pará, cujas obras estão paralisadas. Senador Flexa Ribeiro. ....	434
		Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, Estado do Pará, cujas obras estão paralisadas. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	435
		Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na em Santa Catarina. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Leonel Pavan. ...	436
		<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
		Críticas ao desempenho econômico durante o governo Lula. Senador Alvaro Dias. ....	74

	Pág.		Pág.
Críticas ao desempenho econômico durante o governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Marco Maciel. ....	76	Efeitos das pesquisas que indicam melhoria na avaliação do governo Lula. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	483
Considerações sobre matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de autoria da jornalista Rosa Costa, intitulada “Caseiro desmente Palocci e revela partilha de dinheiro em mansão”. Senador Alvaro Dias. ....	104	Protestos a serem realizados em Santa Catarina em decorrência da visita do Presidente Lula. Senador Leonel Pavan. ....	491
Importância da apuração de denúncias apresentadas em jornais, evitando a manipulação de notícias. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Flávio Arns. ....	105	Necessidade de o governo brasileiro atrair mais investimentos estrangeiros. Senador Alvaro Dias. ....	506
Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Senador Tião Viana. ....	112	Registro do sentimento de apatia e desesperança do povo brasileiro, expressadas através de mensagens encaminhadas a S.Exa. via internet. Senador Arthur Virgílio. ....	509
Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. Senadora Ideli Salvatti. ....	113	HOMENAGEM	
Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Sibá Machado. ....	113	Registro das comemorações da Batalha do Jenipapo. Senador Mão Santa. ....	24
Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy. ....	114	Felicitações ao engenheiro eletricitista Manuel Cardoso, inventor do mouse ocular. Senador Arthur Virgílio. ....	69
Necessidade de se dar credibilidade às denúncias contra o Ministro Antônio Palocci, em razão do número de pessoas envolvidas na questão. Senadora Heloísa Helena. ....	115	Reflexões sobre o decálogo de D.Geraldo Magela Agnelo, presidente da CNBB. Senador Alvaro Dias. ....	78
Críticas à passividade do Governo Federal em relação aos escândalos relacionados ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres. ....	117	Participação de S.Exa. nas festividades da Semana da Padroeira, em torno da devoção a Nossa Senhora do Rocio, Padroeira do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	167
Apelo em favor da suspensão de publicidade sobre auto-suficiência em petróleo. Senador José Jorge. ....	264	Homenagem ao Prefeito José Serra por sua postura ante a decisão do PSDB. Senador Arthur Virgílio. ....	289
Apelo em favor da suspensão de publicidade sobre auto-suficiência em petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa. ....	265	Registro da eleição da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador Sibá Machado. ....	377
Comentários sobre as acusações feitas ao Partido dos Trabalhadores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy. ....	272	Cumprimenta o Senador Paulo Paim pelo seu aniversário. Senador Flávio Arns. ....	379
Críticas aos programas de governo do Presidente Lula. Senador César Borges. ....	383	Homenagem pela passagem do Dia Internacional do Consumidor, comemorado no dia 15 de março. Senador Leomar Quintanilha. ....	380
		Parabeniza a Ministra Ellen Gracie, eleita Presidente do Supremo Tribunal Federal. Senadora Ideli Salvatti. ....	452
		Resgate da história da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef. Senador Paulo Paim. ....	503
		HOMENAGEM PÓSTUMA	
		Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na	

Pág.	Pág.
cidade de Oslo, Noruega. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	34
Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. Senador Arthur Virgílio. ....	34
Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. Senador José Agripino. ...	35
Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. Senador Rodolpho Tourinho. ....	35
Pesar pelo falecimento do Embaixador César Moreira. Senadora Ideli Salvatti. ....	42
Pronunciamento proferido pelo Governador Almir Gabriel em homenagem ao Ex-governador Mário Covas, por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Senador Flexa Ribeiro. ....	81
Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador João Batista Motta. ....	83
Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Leonel Pavan. ....	83
Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Pedro Simon. ....	83
Comunica o grave assassinato do jovem Rafael em Marília, filho do ex-prefeito Abelardo do Camarinha e irmão do Deputado Estadual Vinícius Camarinha. Senador Romeu Tuma. ....	153
Encaminhamento do Requerimento nº 280, de 2006, que requer que seja inserido em ata, Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Montello, que nasceu em São Luis, no dia 21 de agosto de 1917 e faleceu, na madrugada de 16 de março de 2006, no Rio de Janeiro. Senadora Roseana Sarney. ....	438
Encaminhamento do Requerimento nº 281, de 2006, que requer inserção em Ata de Voto de Profundo Pesar, bem como apresentação de condolências à família, pelo falecimento do acadêmico Josué Montello. Senador Marco Maciel. ....	442
Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-governador do Mato Grosso, Wilmar Peres de Farias. Senador Antero Paes de Barros. ....	451
Homenagem ao maranhense Josué Montello, falecido em 15 de março de 2006. Senador Edison Lobão. ....	505
IGREJA	
Aplausos às palavras do Arcebispo de Manaus sobre o tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Fraternidade e Pessoas com Deficiência. Senador Arthur Virgílio. ....	69
JUDICIÁRIO	
Apelo ao Poder Judiciário para que as denúncias sobre o Ministro da Fazenda Antonio Palocci sejam apuradas. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Almeida Lima. ....	132
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Exaltação do aumento do prazo de licença maternidade, de quatro para seis meses. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	155
MALHA RODOVIÁRIA	
Cobrança da recuperação das estradas federais na Bahia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	132
Apelo ao Ministro dos Transportes, ao Presidente do DNIT e ao Presidente da República em favor da recuperação da BR-364, rodovia federal que corta todo o Estado de Rondônia, e se encontra em situação lastimável. Senador Valdir Raupp. ..	269
MEDIDA PROVISÓRIA	
Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. ....	295

VIII

	Pág.		Pág.
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 101, de 2006 (nº 148/2006, na origem) de 8 de março, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006 (nº 4.186/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília, sancionada e transformada na Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006. ..	187	valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. ....	294
<b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>			
Encaminhamento de matéria da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - Fenasps para constar dos Anais do Senado. Senador Arthur Virgílio. ....	51	<b>ORÇAMENTO</b>	
Apelo à sensibilidade política do governo em favor da categoria dos Procuradores da Fazenda Nacional e do aparelhamento institucional do sistema fiscalizador do Estado. Senador Pedro Simon. ....	69	Apelo pela aprovação, pelo Congresso Nacional, de propostas de autoria de S.Exa., sobre a adoção do orçamento impositivo e mudanças no rito de tramitação das medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	132
<b>OFÍCIO</b>			
Ofício nº 163/06/OS-GSE, que submete à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 275, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-3-06, que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. ....	294	<b>PARECER</b>	
Ofício nº 169/06/OS-GSE, que submete à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Medida Provisória nº 276/06. do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no		Parecer nº 194, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, de autoria do Senador Sibá Machado, que revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências”. Senadora Fátima Cleide. ....	1
		Parecer nº 195, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, (nº 4.702/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	243
		Parecer nº 196, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, (nº 4.702/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências. Senador Teotônio Vilela Filho. ....	246
		Parecer nº 197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, (nº 3.605/2004, na origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. ....	249
		Parecer nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005, nº 45/99, na origem, que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Senador Eduardo Azeredo. ....	253
		Parecer nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil	

Pág.	Pág.
e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Senador Romero Jucá. ....	
255	
Parecer nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003, (nº 1.711/03, naquela Casa) que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	
256	
Parecer nº 201, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo. Senador Reginaldo Duarte. ....	
413	
Parecer nº 202, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experiêntes. Senador Augusto Botelho. ....	
419	
Parecer nº 203, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, deforma a aumentar o período máximo de percepção do seguro desemprego no caso de trabalhador portador de deficiência física, e Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 12, de 2005). Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	
423	
<b>PECUÁRIA</b>	
Alerta para a crise que atravessa novamente a pecuária leiteira nacional. Senador Aelton Freitas. ....	
266	
Grande expectativa no Estado de Santa Catarina, em razão da perspectiva da gripe aviária e preocupação com os prejuízos que poderão advir. Senadora Ideli Salvatti. ....	
270	
	<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>
	Reflexão sobre o papel do Congresso Nacional, diante da decisão de Ministro do STF que concedeu liminar contra ato da CPI dos Bingos. Senador Cristovam Buarque. ....
	479
	<b>POLÍTICA AGRÁRIA</b>
	Comentários sobre o chamado “março vermelho”, invasões massivas em várias regiões do país, organizado pelo MST. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro. ....
	513
	Comentários sobre a invasão do MST ao projeto salitre, e os possíveis danos causados ao projeto. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador César Borges. ....
	513
	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>
	Apelo ao Ministro da Agricultura para que forneça sementes aos agricultores do Nordeste a fim de que possam aproveitar as chuvas que estão caindo na região. Senador Ney Suassuna. ....
	23
	Apelo ao Ministro da Agricultura para que forneça sementes aos agricultores do Nordeste a fim de que possam aproveitar as chuvas que estão caindo na região. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena. ....
	23
	Encontro de S.Exa. com representantes da Federação das Indústrias de Santa Catarina e da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar para tratar das conseqüências negativas que poderá ter a gripe aviária sobre o setor avícola naquele estado. Senadora Ideli Salvatti. ....
	106
	Apelo pela derrubada do veto presidencial que permite a repactuação das dívidas dos produtores rurais. Senador César Borges. ....
	120
	Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADE-NE. Senador César Borges. ....
	149
	Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADE-NE. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena. ....
	150
	Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe

	Pág.		Pág.
sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa. .	152	Questionamento das atitudes recentes da Petrobras. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ....	47
Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	152	Questionamento das atitudes recentes da Petrobras. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Rodolpho Tourinho. ....	47
<b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>			
Encaminhamento de discurso sobre a realização, em Curitiba, do terceiro Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena sobre a Biossegurança. Senador Flávio Arns. ....	48	Leitura do Termo de Moção divulgado pelo Fórum Nacional dos Secretários de Estado para Assuntos de Energia, o qual alega que o Executivo atento contra a Constituição no seu projeto de Lei do Gás. Senador Rodolpho Tourinho. ....	283
Parabeniza o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pela publicação periódica da Revista Ibama, ressaltando sua importância na conscientização da população brasileira acerca dos problemas ambientais. Senador Romero Jucá. ....	502	Elogios à iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho de contribuir para o desenvolvimento do setor do gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Valdir Raupp. ....	285
Realização, em Curitiba, do Terceiro Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena sobre a Biossegurança. Senador Alvaro Dias. ....	506	Elogios à iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho de contribuir para o desenvolvimento do setor do gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Arthur Virgílio. ....	285
Registro de programas ambientais implantados no Estado do Paraná. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Flávio Arns. ....	506	<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>			
Críticas à política econômica do Governo Lula, que vem prejudicando a agricultura e a indústria brasileira. Senador Osmar Dias. ....	118	Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaias entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	432
Apoio a protesto de empresários do setor madeireiro de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. ....	262	Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaias entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Ramez Tebet. ....	433
A dívida pública do governo e o Banco Mundial. Senador Alvaro Dias. ....	398	Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaias entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Flexa Ribeiro. ....	433
Considerações sobre o histórico da dívida externa brasileira. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa. ....	508	<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>			
Considerações sobre o programa do Governo Federal "Luz para Todos". Senador Sibá Machado. ....	27	Projeto que trata da criação da Receita do Brasil. Senador Amir Lando. ....	40
Anúncio, pelo presidente Lula e o presidente Chávez, da instalação da refinaria de petróleo em Pernambuco, na cidade de Abreu e Lima. Senador José Agripino. ....	45	Projeto que trata da criação da Receita do Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Rodolpho Tourinho. ....	41
		Encaminhamento à Mesa de pronunciamentos referentes à dedução do Imposto de Renda de pagamentos feitos a empregados domésticos e de apoio a Medida Provisória 272, de 2005. Senador Paulo Paim. ....	377

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA INDIGENISTA</b>		<b>POLÍTICA SINDICAL</b>	
Apelo ao Governo Federal, em favor dos índios moradores da Vila do Surumu, localizada dentro da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em situação aflitiva mediante iminência de expulsão de suas moradias. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	122	Preocupação de órgãos sindicais com as conseqüências da gripe aviária no Brasil. Senador Paulo Paim. ....	12
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Justificação pública da sua saída do P-SOL e retorno ao PMDB, referindo-se à contribuição desses partidos para sua vida pública. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	21	Indignação com a exploração sexual de crianças e adolescentes no país, abordada em uma série de reportagens do Jornal da Globo. Senador Cristovam Buarque. ....	101
Defesa da legitimidade de alianças estaduais e municipais. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	126	Afirmção de providências tomadas pelo Governo Federal destinadas a erradicar o trabalho infantil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Flávio Arns. ....	103
Considerações sobre o quadro sucessório à Presidência da República, posicionando-se favoravelmente à candidatura própria do PMDB ao Planalto. Senador Pedro Simon. ....	134	Elogios à participação popular na Bienal do Livro de São Paulo, quando promoveu o lançamento do seu livro "Renda básica de cidadania - A resposta dada pelo vento". Senador Eduardo Suplicy. ....	390
Considerações sobre o quadro sucessório à Presidência da República, posicionando-se favoravelmente à candidatura própria do PMDB ao Planalto. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Sérgio Cabral. ....	136	<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Registro do novo líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Senador Waldemir Moka. Senador Mão Santa. ....	372	Críticas ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes. ....	288
Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de nota assinada pelos candidatos do PMDB à Presidência da República, Antony Garotinho e Germano Rigotto, em defesa das prévias do partido para escolha do candidato. Senador Pedro Simon. ....	386	Resposta ao pronunciamento do Senador Wellington Salgado. Senador Heráclito Fortes. ....	497
Sugestão de que os militantes do PMDB devem ser consultados sobre quem deveria ser o candidato do partido. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. ....	387	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Defesa de uma unidade nacional no PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Amir Lando. ....	389	Preocupação com a possibilidade da quebra da Previdência Social. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. ....	98
Defesa de candidatura do PMDB à Presidência da República. Senador Mão Santa. ....	395	Cumprimentos ao Deputado Federal Ivan Ranzolin que apresentou projeto para revogar o fator previdenciário. Senador Paulo Paim. ....	499
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>		Ponderações atinentes ao artigo escrito pelo professor Gilberto Simões Pires, sobre o fator previdenciário. Senador Paulo Paim. ....	503
Polêmica sobre o impacto da elevação do salário mínimo sobre a folha de pessoal do setor público. Senadora Heloísa Helena. ....	37	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Apelo pela votação do novo salário mínimo pelo Congresso Nacional. Senador Paulo Paim. ..	499	Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2006 (nº 1.966/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão e Fundação Nova Campo Largo Rádio Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná.	187
		Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006 (nº 1970/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar servi-	

	Pág.		Pág.
ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. ....	189	Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. ....	215
Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2006 (nº 1.980/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais. ....	194	Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2006 (nº 2.005/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. ....	217
Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2006 (nº 1.981/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. ....	196	Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2006 (nº 2.007/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. ....	220
Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006 (nº 1.983/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão. ....	198	Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2006 (nº 2.015/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. ....	223
Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006 (nº 1.988/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas. ....	201	Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2006 (nº 2.029/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Dinamite do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná. ....	226
Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2006 (nº 1.989/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. ....	204	Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2006 (nº 2.044/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo. ....	230
Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2006 (nº 1.992/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará. ....	207	Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2006 (nº 2.057/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo. ....	232
Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2006 (nº 1.994/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais. .	210	Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2006 (nº 2.086/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná. ....	236
Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2006 (nº 1.989/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. ....	213	Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2006 (nº 1.933/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Be-	



neficiente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. ....

239

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar. Senador José Jorge. ....

5

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2006, que regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal. Senador José Jorge. ....

6

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2006, que dá nova redação ao caput e revoga o § 1º, ambos do art. 5º, da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para dispor sobre a concessão de liminar na arguição de descumprimento de preceito fundamental. Senador José Jorge. ....

9

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2006, que acrescenta o art. 30-A à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para estabelecer a aplicação de suas disposições às ações diretas de inconstitucionalidade por omissão. Senador José Jorge. .

9

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2006 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, para definir mandato fixo para a diretoria-executiva dos fundos de pensão públicos. Senador Valdir Raupp. ....

86

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2006, que altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp. ....

87

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2006, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o emprego de dispositivo sonoro destinado a

sinalizar o deslocamento de veículo em marcha ré. Senador Valdir Raupp. ....

89

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2006, que acrescenta dispositivos ao Art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Pedro Simon. ....

90

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, que altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ....

92

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2006, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado e estabelecer que a progressão de regime somente possa ser obtida após o cumprimento de dois terços da pena no regime anterior. Senador Magno Malta. ....

93

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2006, que altera o art. 5º da Lei nº 8.069, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, para estender a impenhorabilidade aos valores obtidos com a alienação do único imóvel residencial pertencente à entidade familiar. Senador Valdir Raupp. ....

260

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, que altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o abono salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. Senador Valdir Raupp. ....

406

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero. Senadora Roseana Sarney. ....

406

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, que institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania. Senador Pedro Simon. ....

408

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2006, que altera a redação do parágrafo segundo, do artigo 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador José Jorge. ....

412

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 23, de 2006, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças

	Pág.		Pág.
à adotante e paternidade. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	260	da anunciada venda, pela Petrobrás, de reservas gigantes de potássio no Amapá. Senador Arthur Virgílio. ....	37
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>		Requerimento nº 267, de 2006, que, em aditamento ao Requerimento de 08 de março de 2006, refere-se ao comparecimento do requerente, às solenidades de posse da Senhora Michelle Bachelet como Presidente do Chile. Senador Renan Calheiros. ....	37
Críticas às recentes invasões promovidas pelo MST e suas filiais em Pernambuco e outros estados, bem como ao descontrole do Governo Lula. Senador José Jorge. ....	99	Requerimento nº 268, de 2006, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que a assistência aos portadores de deficiências auditivas envolve aspectos que necessitam ser esclarecidos, requer sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde informações. Senador Efraim Morais. ..	95
Críticas às recentes invasões promovidas pelo MST e suas filiais em Pernambuco e outros estados, bem como ao descontrole do Governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Alvaro Dias. ....	100	Requerimento nº 269, de 2006, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações. Senador Rodolpho Tourinho. ....	96
Leitura de carta dirigida por S.Exa. ao coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stedile, em que sugere a adoção de formas pacíficas de luta pela reforma agrária. Senador Eduardo Suplicy. ....	142	Requerimento nº 270, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Exmº Sr. Antônio Palocci, pedido de informações. Senador Rodolpho Tourinho. ....	96
<b>REQUERIMENTO</b>		Requerimento nº 271, de 2006, que requer a tramitação em conjunto do Aviso nº 4 de 2003, com o Aviso nº 9 de 2003, por versarem sobre a mesma matéria: o Acórdão nº 158, de 2003 – TCU (Plenário), relativos à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Senador Heráclito Fortes. ..	241
Requerimento nº 261, de 2006, que requer que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	34	Requerimento nº 272, de 2006, que requer que sejam prestadas pelo Banco Central informações. Senador Luiz Pontes. ....	242
Requerimento nº 262, de 2006, que requer que seja solicitado, ao Ministro de Estado de Transportes, Doutor Alfredo Nascimento, os Relatórios Físico-Financeiros da BR-101 no Estado de Sergipe e da BR-156 no Estado do Amapá, a partir do ano 2000 até a presente data, bem como, os valores despendidos em pontes e viadutos nas Rodovias Federais dos respectivos Estados, neste período. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	35	Requerimento nº 273, de 2006, que requer que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial. Senador Aelton Freitas. ....	242
Requerimento nº 263, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta Carlos Alberto Dinelly, primeiro desportista do Amazonas a se classificar para o Ironman, a maior competição de triatlon do mundo. Senador Arthur Virgílio. ....	36	Requerimento nº 274, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, pelo transcurso de seu 30º aniversário. Senador Arthur Virgílio. ....	242
Requerimento nº 264, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista Rebeca Garcia, pela edição do Caderno “Museu do Conhecimento”, suplemento dominical de elevada qualidade editorial do jornal O Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....	36	Requerimento nº 275, de 2006, que requer sessão Especial de homenagem à Maçonaria Brasileira a ser realizada no dia 18 de agosto de 2006, pelo transcurso do dia do Maçom, que se comemora no dia 20 de agosto, em todo o Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	351
Requerimento nº 265, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Escritor Membro da Academia Amazonense de Letras do Amazonas, Armando de Menezes, pelo lançamento de seu livro intitulado Casa da Dona Santa. Senador Arthur Virgílio. ....	36		
Requerimento nº 266, de 2006, que requer ao Ministro das Minas e Energia informações acerca			

Pág.		Pág.
	Requerimento nº 276, de 2006, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Sibá Machado. ....	351
	Requerimento nº 277, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao artista acreano Hélio Melo, grande revelação deste ano no meio cultural brasileiro, com a exposição de seus trabalhos descobertos pela Curadoria da 27ª Bienal de São Paulo. Senador Sibá Machado. ....	351
	Requerimento nº 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda a respeito do repasse de recursos por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003. Senador Romeu Tuma. ....	405
	Requerimento nº 279, de 2006, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas. Senador Arthur Virgílio. ....	405
	Requerimento nº 280, de 2006, que requer, que seja inserido em ata, Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Montello, que nasceu em São Luis, no dia 21 de agosto de 1917 e faleceu na madrugada de 16 de março de 2006, no Rio de Janeiro. Senadora Roseana Sarney. ....	438
	Requerimento nº 281, de 2006, que requer inserção em Ata de voto de profundo pesar, bem como apresentação de condolências à família, pelo falecimento do acadêmico Josué Montello. Senador Marco Maciel. ....	442
	Requerimento nº 282, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Wilmar Peres, Ex-Governador de Mato Grosso, ocorrido no dia 14 de março de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	444
	Requerimento nº 283, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Ministra Ellen Gracie Northfleet, eleita, dia 15 de março de 2006, à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	444
	Requerimento nº 284, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Acadêmico Josué Montello, ocorrido no dia 15 de março de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	444
	Requerimento nº 285, de 2006, que requer que seja encaminhado Voto de Aplauso à Ministra Ellen Gracie Northfleet pela sua eleição como Presidente do Supremo Tribunal Federal. Senadora Ideli Salvatti. ....	444
	Requerimento nº 286, de 2006, que requer a necessária autorização para assistir o vôo de lançamento do astronauta brasileiro, Tenente Coronel Marcos César Pontes, da Estação Espacial Internacional – 155, no dia 30 de março de 2006 (data do Cosmôromo de Baikonur – Cazaquistão). Senador Roberto Saturnino. ....	445
	Requerimento nº 287, de 2006, que requer a retirada, do Requerimento nº 37/2006 de 19-1-2006, de autoria do requerente, em que informações ao Ministro da Fazenda sobre recursos da Cide destinados ao Estado do Tocantins no ano de 2005, são solicitadas. Senador Eduardo Siqueira Campos. ..	445
	<b>SALÁRIO MÍNIMO</b>	
	Defesa de uma melhor política salarial, em defesa dos excluídos. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. ....	13
	<b>SAÚDE</b>	
	Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Heloísa Helena. ....	14
	Afirmação da eminente crise sem precedentes que ronda a saúde Brasileira. Senador Papaléo Paes. ....	16
	Questionamentos sobre a gradual substituição de especialistas por programas de saúde familiar. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa. ....	17
	Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flávio Arns. ....	18
	Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senadora Heloísa Helena. ....	18
	Repercussão de portaria que credenciou 12 hospitais catarinenses em alta complexidade cardiovascular. Programa “Farmácia Popular”. Senadora Ideli Salvatti. ....	42
	Participação de S.Exa. no Fórum “Saúde e Democracia - Uma Visão de Futuro para o Brasil”, realizado no Rio de Janeiro, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Senadora Lúcia Vânia. ....	123
	Registro da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais de requerimento de autoria de S.Exa. e outros senhores Senadores, para a realização de audiência pública sobre a chamada gripe aviária, contando com a participação da Subcomissão de Saúde e da Comissão de Direitos Humanos. Senador Papaléo Paes. ....	427
	Registro do desejo de diversos Senadores da realização de audiência pública sobre a chamada	

	Pág.		Pág.
gripe aviária, contando com a participação da Sub-comissão de Saúde e da Comissão de Direitos Humanos. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim. ....	428	Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado. .	512
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Magno Malta. ....	514
Considerações sobre o ato de violência ocorrido com o Deputado Eider Pena, do PDT do Amapá, e sua possível conotação política. Senador José Sarney. ....	20	Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. ....	515
Registro do grave episódio de violência que ocorreu com o Deputado Estadual Eider Pena, no Estado do Amapá. Apelo para que as autoridades se empenhem para sanar a violência no estado. Senador Gilvam Borges. ....	101	Apelo ao governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, para que solicite a presença da Força de Segurança Nacional a fim de conter a onda de vandalismo no estado. Senador Magno Malta. ....	392
Solicitação ao Governo Federal de envio de uma força-tarefa a fim de dar tranqüilidade à população do Estado do Espírito Santo, amedrontada pelas ações violentas do crime organizado. Senador Magno Malta. ....	144	<b>SENADO FEDERAL</b>	
Questionamentos sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Senador Arthur Virgílio. ....	289	Elogios à iniciativa do Senado Federal de entregar no dia 13 de março de 2006, durante a Bial de São Paulo, edições em braile do Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, para entidades paulistas que prestam apoio a deficientes visuais. Senador Romeu Tuma. ....	100
Questionamentos sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres. ....	290	Registro da visita do Ministro das Relações Exteriores da Zâmbia, Ronnie Shikapwasha, presente no Plenário do Senado Federal. Senador Marcelo Crivella. ....	431
Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy. ....	510	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	
Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo. ....	511	Protestos contra a cláusula do contrato da TV Globo com a Federação Internacional de Futebol Associado (Fifa) pelos direitos de transmissão da Copa do Mundo de Futebol de 2006 que obriga a emissora a codificar seu sinal de satélite com as imagens dos jogos. Senador Amir Lando. ....	385
Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	511		

# Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes,  
Alvaro Dias, Ney Suassuna, Flávio Arns e Roberto Saturnino*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –  
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos  
trabalhos.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal  
de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

## AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 236/2006, de 23 de fevereiro último, encami-  
nhado cópia do acórdão proferido nos autos do proces-  
so nº TC 016.236/2005-6, com providências referentes  
ao Requerimento nº 604, de 2005, de iniciativa da Co-  
missão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência comunica ao Plenário que o acórdão  
foi encaminhado, em cópia, à Comissão de Constitui-  
ção, Justiça e Cidadania.

O requerimento aguardará, na Secretaria-Geral  
da Mesa, a realização da segunda etapa da auditoria  
determinada pelo Tribunal de Contas da União.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 148/06/PS-GSE

Brasília, 8 de março de 2006

**Assunto:** comunica o arquivamento do PLP 180/94

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao  
conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com  
o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a  
Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo ar-  
quivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto  
de Lei Complementar nº 180, de 1994 (PLS 172/92),  
que “Dispõe sobre o cumprimento do disposto no § 2º  
do art. 192 da Constituição Federal”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.  
Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 194, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, de autoria do Senador Sibá Machado, que revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências”.**

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

Relatora **Ad Hoc**: Senadora **Lúcia Vânia**

### I – Relatório

Em análise nesta CAS, em caráter terminativo, o  
Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, de autoria do  
Senador Sibá Machado. Trata-se de proposição que revoga  
a Lei nº 7.399, de 1985, para suprimir a mudança que am-  
pliou o rol dos profissionais aptos ao exercício da profissão  
de geógrafos, concedendo aos portadores de títulos de  
Mestre e Doutor em Geografia essa possibilidade.

Nos termos da justificação, é “inadmissível que  
um profissional de qualquer curso superior com mes-  
trado e doutorado em uma determinada especialização  
da Geografia, possa exercer a profissão em toda sua  
plenitude e abrangência”. No caso, as atividades de  
reconhecimento, levantamento, estudo, pesquisa e in-  
vestigação científica nos campos da Ciência geográfica  
estariam sendo permitidas a profissionais altamente  
especializados em, por exemplo, Zoogeografia, Fitoge-  
ografia, Antropologia, etc. Assim, a falta de formação  
acadêmica ao nível de graduação e bacharelado, por  
parte desses profissionais, estaria prejudicando os pro-  
fissionais realmente preparados para o exercício com-  
pleto de todas as atribuições ligadas à Geografia.

Pretendendo não prejudicar os profissionais já  
registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia, a proposição garante a eles  
o direito à continuidade do exercício profissional.

No prazo regimental, não foram oferecidas emen-  
das.

### III – Análise

O tema objeto da iniciativa em análise – normas sobre o exercício profissional – pertence ao ramo do Direito do Trabalho. A iniciativa nesta temática é comum, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Compete ao Congresso Nacional analisar essas matérias, conforme prevê o art. 48 do texto constitucional. No que se refere à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos constitucionais a registrar. Tampouco detectamos aspectos regimentais ou jurídicos que deponham contra a aprovação da proposta.

No mérito, somos favoráveis à aprovação do projeto. De fato, a legislação em vigor exagera ao permitir que graduados em outros cursos superiores, com conhecimentos muito específicos, possam se dedicar a todas as atividades de reconhecimento, levantamento, estudo, pesquisa e investigação científica nos campos da Ciência Geográfica.

A aprovação do projeto limitará o número de profissionais aptos a habilitar-se ao exercício da profissão de geógrafo, permitindo assim que apenas os realmente capazes atuem. Ademais, os usuários dos

serviços não serão enganados no que se refere à real competência do profissional a ser contratado. A especialização pode ser positiva, dada a profundidade do conhecimento obtido. Mas, em muitos casos, limita a amplitude desse mesmo conhecimento em relação a uma matéria específica (no caso, a geografia), combinando dados e informações de diversas áreas.

Registre-se, finalmente, que o mercado de trabalho, por si só, não é capaz de sanar as distorções e injustiças decorrentes de uma regulamentação inapropriada do exercício profissional. Os geógrafos têm o direito de não ter o seu espaço de ocupação expropriado, com redução dos postos de trabalho disponíveis para a categoria e impactos negativos sobre a remuneração em geral. Nesse sentido, a mudança legal proposta pode restabelecer as condições ideais de trabalho para os geógrafos.

### III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004. Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005.

#### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1ª / 12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADORA FÁTIMA CLEIDE

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTE(S)
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
GILBERTO GOELLNER – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
ONEL FAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE(S)
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
INELI SALVATHI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE(S)
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOJACÃO** PROJETO: LEI DO SENADO Nº 117, DE 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).		SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)		TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).		SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
		MARCO MACIEL - PFL				1- HERACLITO FORTES - PFL.	
		GILBERTO GOELLNER - PFL.				2- JOSÉ JORGE - PFL.	
		MARIA DO CARMO ALVES - PFL.				3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL.	X
	X	RODOLPHO TOURINHO - PFL.				4- ROMEU TUMA - PFL.	
	X	FLEXA RIBEIRO - PSDB.				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X
	X	LEONEL PAVAN - PSDB.				6- PAPALEO PAES - PSDB.	X
	X	LÚCIA VÂNIA - PSDB. Relatora "ad hoc"				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.	
	X	REGINALDO DUARTE - PSDB.				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.	
	SIM	TITULARES - PMDB				SUPLENTE - PMDB	
	SIM	NEY SUASSUNA				1- WELLINGTON SALGADO	SIM
		ROMERO JUCA				2- RAMEZ TEBET	NÃO
		VALDIR RAUPP				3- JOSÉ MARANHÃO	X
		MÃO SANTA				4- PEDRO SIMON	
		SERGIO CABRAL				5- IRIS DE ARAUJO	
		VAGO				6- GERSON CAMATA	
	SIM	TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).				SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	X
	SIM	ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB.				1- DELCÍDIO AMARAL - PT	SIM
		FLAVIO ARNS - PT.				2- MAGNO MALTA - PL.	NÃO
		IDELI SALVATTI - PT.				3- EDUARDO SUPLICY - PT	X
	X	MARCELO CRIVELLA - PMR.				4- FÁTIMA CLEIDE - PT.	
	X	PAULO PAIM - PT.				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.	
	X	PATRICIA SABOYA GOMES - PSB				6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.	
	SIM	TITULARES - PDT				SUPLENTE - PDT	SIM
	SIM	AUGUSTO BOTELHO				1- CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
							ABSTENÇÃO

TOTAL: 12 SIM; 09 NÃO; 02 ABSTENÇÃO; 0000 AUTOR; 0000 SALA DAS REUNIÕES, EM 01/12/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

.....

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

**a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

**c)** servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**d)** organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

**f)** militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

OF. nº 124/05 – PRES/CAS

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão termina-



tiva, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, que “Revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências. (Dispõe sobre a competência para exercer a profissão de geógrafo)”, de autoria do Senador Sibá Machado.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 124/05 – PRES/CAS

Brasília, 1º de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, que “Revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências. (Dispõe sobre a competência para exercer a profissão de geógrafo)”, de autoria do Senador Sibá Machado.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 11/2006 (255/2006, na origem)**, de 2 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de suas atividades, referente ao 4º trimestre de 2005.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Resolução nº 22, de 2006**, que *suspende a execução da expressão “manter ou*

*não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia”, constante do § 1º do art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do contido no disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que, quanto à autoria da denúncia, estabelece a manutenção do sigilo.*

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2006

**Modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigor acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 7º .....

.....

§ 1º Nos mandados de segurança contra ato do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas, a medida liminar que suspenda o ato que deu motivo ao pedido será concedida por decisão da maioria dos membros do Tribunal.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, em caso de extrema urgência ou risco de lesão grave, ou, ainda, em período de recesso, poderá o relator conceder a liminar, **ad referendum**, do Tribunal Pleno.(NR)”.

Art. 2º A Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigor acrescida do seguinte art. 7º-A:

Art. 7º-A: Nos mandados de segurança cuja competência originária para procedimento e julgado for de Tribunal ou de órgão jurisdicional colegiado, inclusive na hipótese prevista no § 2º do art. 7º, da decisão do relator que conceder liminar caberá agravo para o colegiado competente, no prazo de cinco dias”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto tem por objetivo melhor disciplinar o deferimento de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República e das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas.

A atual redação do art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o processamento e julgamento das ações de mandado de segurança, autoriza que a decisão sobre o deferimento ou indeferimento de medida liminar recaia, nos órgãos jurisdicionais colegiados especialmente nos Tribunais, e inclusive no Supremo Tribunal Federal, exclusivamente sobre o relator do processo.

O dispositivo está a merecer aperfeiçoamento, com a finalidade de harmonizá-lo com a consagrada experiência das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN), de modo que a concessão ou denegação da medida liminar nos mandados de segurança, especificamente naqueles casos em que incide a competência originária e, portanto, privativa do Supremo Tribunal Federal, por força da alínea **d** do inciso I do art. 102 da Constituição Federal, tenha de ser necessariamente submetida ao crivo do Plenário daquela Corte.

Como alternativa para as situações de extrema urgência e para os períodos de recesso judiciário, com a finalidade de evitar o perecimento do direito invocado ou a concretização de lesão grave, autoriza-se que o relator possa deferir a medida liminar, **ad referendum** do Plenário. Assim, acreditamos, restam ressaltadas as situações excepcionais, que, como tal, merecem tratamento excepcional.

Por fim, como consectário das medidas previstas nos §§ 1º e 2º que se pretende inserir no art. 7º, convém acrescentar um art. 7º-A, para estabelecer expressamente o cabimento do recurso de agravo contra a decisão do relator que, monocraticamente, deferir liminares em mandados de segurança, de modo que restaria superado o Enunciado nº 622 da Súmula do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem-na, convictos que estamos de sua grande utilidade para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – Senador **José Jorge**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

**Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandado de segurança.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I – que se notifique o coator do conteúdo da petição entregando-lhe a segunda via apresentada pelo requerente com as cópias dos documentos a fim de que no prazo de quinze dias preste as informações que achar necessárias. (Redação dada pela Lei nº 4.166, de 1962) (Prazo: vide Lei nº 4.348, de 1964)

II – que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Seção II

#### Do Supremo Tribunal Federal

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julga originariamente:

**d)** o **habeas-corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas-data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2006

**Regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o processo e julgamento da representação interventiva prevista no art. 36, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º A representação será proposta pelo Procurador-Geral da República, em caso de violação aos princípios referidos no art. 34, inciso VII, da Constituição Federal ou de recusa, por parte de Estado-membro, à execução de lei federal.

Art. 3º A petição inicial deverá conter:

I – a indicação do princípio constitucional que se considera violado, ou, se for o caso de recusa à aplicação de lei federal, das disposições questionadas;

II – a indicação do ato normativo, do ato administrativo, do ato concreto ou da omissão questionados;

III – a prova da violação do princípio constitucional ou da recusa de execução de lei federal;

IV – o pedido, com suas especificações.

Parágrafo único. A petição inicial será apresentada em duas vias, devendo conter, se for o caso, cópia do ato questionado e dos documentos necessários para comprovar a impugnação.

Art. 4º A petição inicial será indeferida liminarmente, pelo relator, quando não for o caso de representação interventiva, faltar algum dos requisitos estabelecidos nesta lei ou for inepta.

Parágrafo único. Da decisão de indeferimento da petição inicial caberá agravo, no prazo de cinco dias.

Art. 5º O Supremo Tribunal Federal, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá deferir pedido de medida liminar na representação interventiva.

§ 1º Em caso de extrema urgência ou perigo de lesão grave, ou, ainda, em período de recesso, poderá o relator conceder a liminar, **ad referendum** do Plenário.

§ 2º O relator poderá ouvir os órgãos ou autoridades responsáveis pelo ato questionado, bem como o Advogado-Geral da União ou o Procurador-Geral da República, no prazo comum de cinco dias.

§ 3º A liminar poderá consistir na determinação de que se suspenda o andamento de processo ou os efeitos de decisões judiciais ou administrativas, ou de qualquer outra medida que apresente relação com a matéria objeto da representação interventiva.

Art. 6º Apreciado o pedido de liminar, o relator solicitará as informações às autoridades responsáveis pela prática do ato questionado, que as prestarão no prazo de dez dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para prestação das informações, será ouvido o Procurador-Geral da República, no prazo de dez dias.

Art. 7º Se entender necessário, poderá o relator requisitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que elabore laudo sobre a questão, ou, ainda, fixar data para declarações, em audiência pública, de pessoas com experiência e autoridade na matéria.

Parágrafo único. Poderá ser autorizada, a critério do relator, a manifestação e a juntada de documentos por parte de interessados no processo.

Art. 8º Vencidos os prazos previsto no art. 6º, ou se for o caso, realizadas as diligências de que trata o

art. 7º, o relator lançará o relatório com cópia para todos os Ministros, e pedirá dia para julgamento.

Art. 9º A decisão sobre a representação interventiva, somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito Ministros.

Art. 10. Realizado o julgamento, proclamar-se-á a procedência ou improcedência do pedido formulado na representação interventiva se num ou noutro sentido se tiverem manifestado pelo menos seis Ministros.

Parágrafo único. Estando ausentes Ministros em número que possa influir na decisão sobre a representação interventiva, o julgamento será suspenso, a fim de se aguardar o comparecimento dos Ministros ausentes, até que se atinja o número necessário para a prolação da decisão.

Art. 11. Julgada a ação, far-se-á a comunicação às autoridades ou órgãos responsáveis pela prática dos atos questionados e, se a decisão final for pela procedência do pedido formulado na representação interventiva, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, publicado o acórdão, levá-lo-á ao conhecimento do Presidente da República, para os fins do art. 36, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal.

§ 1º Dentro do prazo de dez dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, a parte dispositiva será publicada em seção especial do **Diário da Justiça** e do **Diário Oficial** da União.

§ 2º A decisão será dotada de efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Público.

Art. 12. A decisão que julgar procedente ou improcedente o pedido da representação interventiva é irrecurável, sendo insuscetível de impugnação por ação rescisória.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto, inspirado em sugestão que nos foi feita pelo eminente Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal, tem por objetivo disciplinar o processo e o julgamento das representações interventivas, previstas pelo art. 36, inciso III da Constituição da República com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário).

Elaborado com o rigor técnico-científico de um dos maiores especialistas brasileiros no assunto, o projeto resgata normas de procedimento corriqueiro no Supremo Tribunal Federal, sem descurar de estabelecer rígidos parâmetros para o deferimento de liminares e o acolhimento final do pedido, tendo em vista a grave repercussão da medida no pacto federativo.

É por isso que se estabelece que o deferimento de medidas liminares, salvo hipóteses excepcionais, ocorrerá apenas por decisão da maioria absoluta dos membros da Suprema Corte. Tal regra impedirá que se torne regra a situação em que apenas um Ministro, em decisão isolada e dissociada do entendimento de seus Pares, adote medida de amplo impacto nos pilares da República.

Por outro lado, a proposição não olvida que situações urgentes podem ocorrer. Assim, em seu art. 5º, § 1º, prevê a possibilidade de deferimento de medida liminar **ad referendum** do Plenário, que deverá confirmar ou cassar a decisão, a seu talante.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante que não pode pender de regulamentação, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem-na, convictos que estamos de sua grande utilidade para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – **José Jorge.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### CAPÍTULO VI Da Intervenção

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

- I – manter a integridade nacional;
- II – repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra;
- III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;
- IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;
- V – reorganizar as finanças da unidade da Federação que:
  - a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;
  - b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;
  - VI – prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;
  - VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:
    - a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;
    - b) direitos da pessoa humana;
    - c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, dieta e indireta.

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, riem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

- I – deixar de ser paga, sem motivo de força maior por dois anos consecutivos, a dívida fundada;
- II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;
- III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29 de 2000)

IV – o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá:

- I – no caso do art. 34, IV, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;
- II – no caso de desobediência a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;
- III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas.

§ 3º Nos casos do art. 34, VI e VII, ou do art. 35, IV, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á

a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2006

**Dá nova redação ao *caput* e revoga o § 1º, ambos do art. 5º, da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para dispor sobre a concessão de liminar na argüição de descumprimento de preceito fundamental.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Salvo no período de recesso, a medida liminar na argüição de descumprimento de preceito fundamental será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal.

..... (NR)”

Art. 2º É revogado o § 1º do art. 5º da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O presente projeto tem por objetivo melhor disciplinar o deferimento de medida liminar em argüição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF).

A atual redação do **caput** e do § 1º da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, autoriza que a decisão sobre o deferimento ou indeferimento de medida liminar recaia exclusivamente sobre o relator do processo, ainda que **ad referendum** do Plenário daquela Corte.

O dispositivo está a merecer aperfeiçoamento, com a finalidade de harmonizá-lo com a consagrada experiência das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN), de modo que a concessão ou denegação da medida liminar nas ADPFs seja necessariamente submetida ao crivo do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, por similar, vale a remissão ao *caput* do art. 10 da Lei nº 9.868, de 10 de dezembro de 1999.

É evidente que deve ser feita a ressalva, como propomos, de que, nos períodos de recesso forense, em que não há reuniões do Plenário do STF, a medida liminar poderá ser concedida pelo relator da matéria, pois, nesses casos, dada a inequívoca relevância

transcendente das conseqüências jurídicas e sociais do provimento jurisdicional que se persegue, há de existir disposição excepcional.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem-na, convictos que estamos de sua grande utilidade para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – Senador **José Jorge**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.882, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

**Dispõe sobre o processo e julgamento da argüição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º o Supremo Tribunal Federal, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá deferir pedido de medida liminar na argüição de descumprimento de preceito fundamental.

§ 1º Em caso de extrema urgência ou perigo de lesão grave, ou ainda, em período de recesso, poderá o relator conceder a liminar, *ad referendum* do Tribunal Pleno.

§ 2º O relator poderá ouvir os órgãos ou autoridades responsáveis pelo ato questionado, bem como o Advogado – Geral da União ou o Procurador-Geral da República, no prazo comum de cinco dias.

§ 3º A liminar poderá consistir na determinação de que juizes e tribunais suspendam o andamento de processo ou os efeitos de decisões judiciais, ou de qualquer outra medida que apresente relação com a matéria objeto da argüição de descumprimento de preceito fundamental, salvo se decorrentes da coisa julgada.

§ 4º (VETADO)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2006

**Acresce o art. 30-A à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para estabelecer a aplicação de suas disposições às ações diretas de inconstitucionalidade por omissão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, passa a vigor acrescida do seguinte art. 30-A:

“Art. 30-A. À ação direta de inconstitucionalidade por omissão aplicam-se, no que couberem, as disposições desta lei relativas ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto tem o singelo objetivo de estabelecer expressamente que as disposições da Lei nº 9.868, de 1999, são aplicadas, no que couberem, às ações diretas de inconstitucionalidade por omissão.

A proposição tem a nobre razão de solucionar questão que se põe todas as vezes que a Suprema Corte se debruça sobre tais ações. O entendimento que vem se firmando é que o procedimento da Lei nº 9.868, de 1999, se aplica por analogia. Assim, estabelecer expressamente essa aplicabilidade teria o efeito de trazer maior segurança jurídica ao sistema, evitando-se discussões desnecessárias sobre qual o procedimento a ser aplicado.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem-na, convictos que estamos de sua grande utilidade para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2006.  
– **José Jorge**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

#### **Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 30. O art. 80 da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, passa vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, primeiro orador inscrito da sessão de hoje.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com a prorrogação de mais cinco minutos de tolerância.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, venho falar de um direito que reputo fundamental, constitucionalmente previsto: o direito à educação. E reporto-me, neste momento, à educação universitária pública, essa que vem sofrendo um imenso processo de desestruturação, embora saibamos que o melhor ensino superior em nosso País se processe nos **campi** das universidades criadas e mantidas pelo Poder Público.

Sabemos que a educação, sozinha, não pode mudar o mundo, mas que ela tem papel fundamental na evolução do indivíduo, da sociedade e da humanidade como um todo. Como disse Kant: “A educação é o maior e mais árduo problema que pode ser proposto aos homens”.

Nesse aprimoramento do ser humano, as universidades possuem a responsabilidade de formar profissionais qualificados e cidadãos capazes de exercer uma multiplicidade de atividades. As salas de aula são os locais ideais para a produção do saber e do pensamento crítico, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Mas, independentemente dessa consciência ser compartilhada pelos responsáveis pela educação em nosso País, temos ainda um longo caminho a percorrer, obstáculos burocráticos a suplantar para que os problemas de ordem administrativa, de infra-estrutura e de recursos financeiros não se transformem em algo que turbe o real objetivo das universidades ou que se torne superior à função social da educação. Afinal, o que se busca com a formação desses milhares de jovens e adultos que ingressam em uma universidade é o desenvolvimento sócio-cultural e econômico, para um mundo melhor.

E é com grande pesar que subo a esta tribuna para dizer que a Universidade Federal do Amapá, a nossa Unifap, foi apontada pelos indicadores qualitativos do Ministério da Educação como uma instituição deficiente e, portanto, passível de rebaixamento à categoria de núcleo de educação de ensino superior. A Unifap poderá perder seu **status** de universidade, conquistado com muita luta e perseverança dos que acreditam e confiam na formação séria dos nossos jovens amapaenses.

Confesso-me estarecido. E trago na expressão dos meus sentimentos a angústia compartilhada pela comunidade acadêmica, que, sem saber a quem recorrer, clama por ações mais fortes por parte da Bancada federal do Amapá em Brasília, como também dos Parlamentares estaduais.

Minha ligação com a Universidade Federal do Amapá é umbilical. Meu irmão Geovani Borges, quando Deputado Federal, apresentou o projeto de criação da Universidade Federal e lutou por mais de três longos anos até ver o seu sonho consubstanciado na Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, promulgada pelo então Presidente da República e atual Senador pelo nosso Estado, José Sarney.

A Unifap, que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, que obedece ao princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme seu próprio Estatuto, este ano completa 16 anos de sua fundação e corre o risco do rebaixamento.

Tal como acontece sempre que um grande problema se ergue diante da sociedade, também aqui diferentes explicações são dadas, sem que nenhuma tire dos professores e dos alunos o constrangimento e a ansiedade diante da ameaça velada, cabendo lembrar que a sua simples divulgação, ou seja, o simples anúncio de que aquele centro acadêmico não está atingindo o grau de excelência a que foi destinado já é bastante para embaraçar e constranger seus professores, pesquisadores, alunos e a todos aqueles que viram o Amapá entrar na década de 90 com o orgulho e a alegria de ver criada a nossa Universidade Federal.

Vejam, pois, os senhores, o conjunto de sonhos, esperanças, valores e conquistas que o fato reúne. Num mundo tão cheio de diversidades comportamentais e com tamanha variedade de pensamentos, pelo menos uma coisa alcança unanimidade: a educação, que é mesmo a única chama legítima contra o obscurantismo, a desigualdade e a submissão dos seres humanos.

Estamos assistindo – e revivendo – à saga dos heróis que conseguiram olhar além do limite do horizonte, olhar o futuro projetando as transformações que seus atos seriam capazes de incidir como elemento de mudança social. Fico feliz em ver o Brasil vibrar e resgatar seus heróis por meio da saga de Juscelino Kubitschek.

A Unifap ultrapassou a fase do sonho e é uma realidade concreta. Hoje, as justificativas diversas para a atual crise, como a proliferação de faculdades particulares em Macapá, são inadmissíveis, insubsistentes, especialmente porque sabemos que a competitividade entre instituição e o crescimento das opções de ensino superior são fenômenos naturais de todo o mercado. Tampouco podemos atribuir à acomodação do Governo Federal a atual conjuntura da Unifap, ainda que a ele essa proliferação de cursos particulares interesse, na medida em que o Estado se afasta da obrigação de manter um de seus deveres precípuos e constitucionais: o de garantir ensino gratuito e de qualidade.

O corpo acadêmico reclama, com razão, da insuficiência de políticas públicas de incentivo à ciência, ao reaparelhamento das instituições acadêmicas, à pesquisa, ao aperfeiçoamento do corpo técnico e do núcleo intelectual da instituição, freando o estímulo para a criação cultural e do desenvolvimento do espírito científico e da reflexão.

O baixo número de mestres e doutores é apontado como a causa principal do risco de rebaixamento do **status** da Unifap. De fato, é sabido que a instituição possui hoje um número reduzido de mestres e doutores, inclusive abaixo do que é exigido pelo Ministério da Educação, mas esta não é uma questão irremediável. Citam-se as mudanças constantes no quadro de educadores, já que os mestres e doutores que são aprovados em concurso para o Amapá passam muito pouco tempo ali e, de acordo com as conveniências de cada um, são redistribuídos para outros Estados.

Notem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que os problemas listados refletem deficiência de gerenciamento, e cumpre-nos lembrar da responsabilidade política e social e do compromisso democrático que o dirigente de uma universidade deve ter para realizar as mudanças estruturais necessárias ao atendimento das exigências legais. O dirigente é escolhido num processo democrático, o que não afasta seu dever de competência e eficiência de gerenciamento. Parece-nos que há uma lamentável falha, uma triste incompetência e inapetência da atual reitoria da Unifap no cumprimento de seu múnus público.

Tenho consciência que tal como ocorre com outros centros acadêmicos, o clamor pelo investimento na pesquisa, no corpo científico, nos núcleos de prática acadêmica e na própria valorização dos docentes ainda se faz ouvir por todas as partes. O investimento na educação e a valorização dos profissionais do ensino continuam sendo uma imensa lacuna social.

Mas, decerto, deparamo-nos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com um claro problema de má gestão administrativa na Unifap. Não se espera milagre de um reitor, mas a eficiência no trato da coisa pública, pois o gerenciamento inteligente de recursos – mesmo quando estes não são o que se espera – é o final dos bons administradores. A criatividade, a visão, a capacidade de mobilização são traços de um bom executor.

Não obstante a evidência desse fato, estarei trabalhando ao amparo da nossa Universidade, como sempre estive. Mais do que nunca, temos de arregaçar as mangas e lutar para que os recursos que já foram empenhados cheguem a se transformarem no resultado das obrigações legalmente impostas.

O Amapá é rico em reservas naturais, mas somos ainda um Estado pobre em investimentos. Não

adianta negar essa evidência. Enfrentamos vicissitudes, carências e dificuldades que não pesem sobre os ombros de outras federações na mesma proporção. Mas a adversidade nos faz crescer. Robustece-nos, endurece-nos a marcha.

Estaremos empenhados e mobilizados politicamente para evitar esse humilhante retrocesso. A Unifap é um legado, fruto do esforço, do empenho, da vontade e da coragem de homens e mulheres que lutaram para que os amapaenses tivessem sua própria Universidade, tivessem a oportunidade de permanecer no Estado, perto de suas famílias sem mais ter que pegar o barco e partir em busca de formação acadêmica superior em outras paragens, em outros Estados.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, permitir o retrocesso seria jogar um borrão em cima de cada página escrita de uma bonita e valorosa história, rasgando-se o diploma de homens e mulheres que, ao longo dos últimos 15 anos, depositaram ali seus esforços intelectuais e as projeções de um futuro melhor.

A interrupção do sonho dos jovens hoje se distribui entre os 14 cursos oferecidos pela Universidade, fechando-lhes as portas para o futuro melhor, tirando do povo do Amapá a garantia do direito sagrado ao saber, ao desenvolvimento, à integração do conhecimento, à titularidade de um segmento profissional.

Sr. Presidente, concluo permitindo-me mencionar uma parábola: se V. Ex<sup>as</sup> se deparassem com uma muda de árvore rara penando num solo ressecado, o que fariam? Acabariam de matá-la? Iriam pisoteá-la? Não. Tenho certeza de que V. Ex<sup>as</sup> a regariam para terem o prazer de vê-la reerguer-se, crescer e produzir belos e bons frutos. E isso o que estamos pedindo. Ajudem-nos a cuidar da nossa árvore, a Unifap, ceileiro avançado das inteligências amapaenses.

Sr. Presidente, apelo ao Ministro, a fim de que S. Ex<sup>a</sup> providencie esforços para o apoio técnico desse projeto, com o intuito de que possamos reestruturar a universidade, contratar doutores e dar seqüência aos atendimentos que são exigidos pela LDB e pelo Ministério da Educação.

Para encerrar, Sr. Presidente, registro lamentáveis episódios de violência no Estado do Amapá, onde o Deputado Eider Pena, sua esposa Edna, seu assessor Gerson, o professor Paulo Guerra, ex-reitor da Universidade, e sua esposa Marieta foram vítimas de assaltos seqüenciados e planejados, à mão armada, recheados de violência. Registro isso e peço providências ao Governador Waldez Góes, para que acelere e implemente um plano de segurança urgente, pois esses grupos estão aterrorizando o Estado do Amapá.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que, recentemente, almocei com as pedagogas Lia e Ana

Tércia e falávamos sobre educação. Por esse motivo, quero mandar um abraço a toda comunidade acadêmica do Amapá e dizer que estamos aqui, na luta. Já estou pedindo uma audiência ao Ministro da Educação para que os procedimentos de socorro e assessoramento cheguem à Universidade Federal do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Sérgio Zambiasi.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos com a tolerância de mais dois minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para fazer um pronunciamento a pedido do Movimento Sindical brasileiro.

A meu ver, a idéia foi interessante, porque o Movimento Sindical muitas vezes é mal entendido, é como se apresentasse apenas reivindicações no âmbito da sua corporação. E o pronunciamento que vou fazer, Sr. Presidente, refere-se à matéria que foi capa da revista **IstoÉ** da semana passada, com o título “Pandemia – A gripe do frango está chegando”. E está na capa: “Especialistas dão prazo de 18 meses para o vírus contaminar todo o planeta e estimam em 50 milhões o número de mortos”.

O que queremos saber, Sr. Presidente? Quais os planos do Brasil no combate à pandemia e o que se está fazendo no mundo, como podemos nos preparar para enfrentar essa doença e quais os sintomas, os efeitos e o tratamento disponível.

Sr. Presidente, comentando essas manchetes que estão na capa da revista **IstoÉ**, que também são a indagação do Movimento Sindical, venho ao plenário demonstrar a preocupação de todos nós, do conjunto da população brasileira, com os efeitos produzidos pela chamada “onda da gripe aviária”.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Alegre, a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, mediante correspondência enviada ao nosso gabinete, demonstraram toda a sua preocupação.

Dizem eles que, embora ainda não tenhamos registrado, no Brasil, algum caso da gripe aviária, epidemia que afeta os animais e é causada por uma variedade de vírus *influenza* (H5N1), ela já infectou pessoas e aves em diversos países e tem prejudicado a vida, a saúde, a economia e o emprego no setor avícola brasileiro e internacional.

Só como exemplo, dizem eles, a empresa Avipal S. A. – Avicultura e Agropecuária, sediada no Rio Gran-



de do Sul, já demitiu 120 trabalhadores nos últimos 40 dias. No mês passado, segundo dados divulgados, as exportações caíram 7,8%, o que significou redução de 50 mil toneladas embarcadas. A previsão é de que o setor perca US\$525 milhões ainda neste ano.

Lamentavelmente, a receita para que as empresas suportem a crise todos nós sabemos: diminuição da produção e demissão em massa de trabalhadores.

Conforme cálculos da Embrapa, a cadeia produtiva do frango gera 4 milhões de empregos no País, dos quais 400 mil podem desaparecer devido à repercussão da gripe aviária no mundo e, naturalmente, no Brasil.

Os dados que apresentamos, Sr. Presidente, e as expectativas dos técnicos são assustadores. O fato de o vírus H5N1 ter sido registrado no Hemisfério Norte e de existir uma rota migratória para a América do Sul pode vir a ser fonte de risco para a chegada do vírus em nosso País nos próximos 10 meses.

Diante desses fatos, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento elaborou, em parceria com os demais segmentos envolvidos com a avicultura brasileira, um plano de contingência para tentar evitar a entrada da *influenza* aviária no País. O plano também prevê as medidas que devem ser tomadas caso seja localizado algum foco da doença.

Destaco que já foram atingidos pelo vírus 30 países. Além das vidas perdidas, os prejuízos já são de US\$10 bilhões, fato real e preocupante que merece, de imediato, a atenção desta Casa.

A Organização Mundial da Saúde e a comunidade científica internacional temem que o vírus sofra mutações e atinja outros países, contaminando milhões de pessoas.

Não há mais tempo para esperar.

Assim, Sr. Presidente, solicito, juntamente com o Senador Cristovam Buarque, a realização de uma audiência pública conjunta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a tratar da questão da gripe aviária.

Queremos, Sr. Presidente, abrir o debate sobre a mortalidade e a pandemia mundial que se vislumbra, sobre os seus reflexos no agravamento da questão socioeconômica mundial e, especificamente, sobre o resultado no Brasil.

O Governo precisa estar preparado para enfrentar esse desafio. Não nos esqueçamos da gripe espanhola.

A queda nas exportações de frango já atinge toda a cadeia produtiva e ameaça a tranquilidade social e econômica e, principalmente, a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. A redução do consumo

externo, especialmente na Europa, avança a cada dia que passa.

Sr. Presidente, esse tema deve ser debatido. Evidentemente, no pronunciamento, explorei tanto o viés econômico como o social, mas, na conclusão, quero falar a respeito das vidas.

Repito: trata-se de uma gripe mortal e planetária. Como diz a revista **IstoÉ**, especialistas afirmam que a pandemia ameaça matar 50 milhões de pessoas e que a doença deve se espalhar nos próximos 18 meses. No Brasil, prevê-se que o vírus chegue em setembro. Segundo a revista, nem o Brasil nem o mundo possuem estrutura para enfrentar o vírus fatal.

Por isso, Sr. Presidente, espero que as Comissões de Saúde, que está vinculada à Comissão de Assuntos Sociais, e de Direitos Humanos e Participação Legislativa promovam não só uma audiência pública, mas um grande debate sobre o tema.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, e a Senadora Heloísa Helena, que é da área de Enfermagem, com certeza estão preocupados com o problema.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o País já se acostumou a ver V. Ex<sup>a</sup> trazer ao Senado os temas mais importantes em defesa do trabalhador, do aumento da distribuição de riqueza pelo salário mínimo, em defesa dos excluídos, dos deficientes, dos velhinhos, dos aposentados, dos analfabetos, dos índios e dos negros. Agora, V. Ex<sup>a</sup> nos surpreende com a sensibilidade diante da gravidade de uma pandemia. A História registra a gripe espanhola e os números que V. Ex<sup>a</sup> cita são idênticos, para se ver a sua gravidade, aos da Segunda Guerra Mundial: 50 milhões. Matematicamente, no Brasil, há a perspectiva da morte de 1,5 milhão de pessoas. Quis Deus estivesse na Presidência o Senador Papaléo Paes, que preside a Subcomissão de Saúde do Senado. V. Ex<sup>a</sup>, que tem mostrado uma inteligência ímpar diante dos problemas de saúde e que minorou muito os sofrimentos causados por eles, deve convocar uma audiência pública da CAS, da Subcomissão de Saúde, a qual preside com muito estoicismo, muita clarividência e muita competência, chamando as autoridades, principalmente da área da saúde pública, que têm experiência em epidemia. É lastimável dizermos que se tirou do Orçamento o dinheiro destinado à saúde. Não sou contra o Programa Fome Zero, não, porque sou bíblico: “Dai de comer a quem tem fome”. Acredito que deva haver essas bolsas e esses auxílios. Embora eu seja bíblico, não sou apaixonado por essas teses, não. A minha tese é a de Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”, aperfeiçoada pelo Apóstolo Paulo, que disse: “Quem não trabalha não merece comer”. Isto,

sim, dá dignidade ao homem. Por intermédio de V. Ex<sup>a</sup> faço um apelo – e quis Deus que presidisse esta sessão o Presidente da Subcomissão de Saúde do Senado, Senador papaléo Paes – para que se faça realizar uma audiência pública naquela Subcomissão a fim de preparar este País quanto a essa calamidade que pode chegar até nós.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, primeiramente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por me lembrar. Eu estava na dúvida, Senador Papaléo Paes, se V. Ex<sup>a</sup> era ou não médico, mas o Senador Mão Santa me salvou aqui.

Tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo a sessão neste momento, presidirá, inclusive, essa audiência pública não apenas porque o Senador Cristovam Buarque e eu encaminhamos esse requerimento. Sei do apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que será o coordenador principal desse evento.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, ele não é apenas médico; ele fez, das ciência médicas, a mais humana delas: a cardiologia. Ele é cardiologista. Sou mais S. Ex<sup>a</sup> do que o Enéas, que recebeu cinco milhões de votos. O Senador Papaléo Paes tem perspectiva de obter muito mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paulo Paim, permita-me interrompê-lo.

Já estava eu com um requerimento pronto sobre esse tema para levar à Comissão de Assuntos Sociais – e até surpreendi-me com a coincidência. Peço que V. Ex<sup>a</sup> subscreva esse pedido, a fim de que possamos, na quinta-feira, tomar as providências para discutir esse assunto tão importante para a saúde pública.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, faremos conjuntamente: a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside, que é da área da saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, já lhe vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, não sem antes dizer ao Senador Mestrinho que fiquei muito feliz com o seu parecer sobre o Dia Internacional dos Povos Indígenas, que espero, a Comissão vá aprovar amanhã.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, primeiro quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e parabenizá-lo por assunto tão importante. V. Ex<sup>a</sup> realmente está chamando a atenção das autoridades e

buscando esse instrumento das audiências públicas para que tenhamos condição de, debatendo o tema, nos prevenir, porque isso pode ser uma guerra na qual poderemos perder milhares de vidas. Portanto, só quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e me congratular pelo tema, tão importante e oportuno. É assim que se faz, é assim que se atua!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, pelo seu aparte, que vem fortalecer a iniciativa do Senador Cristovam, minha e também do Senador Papaléo Paes, que está com o requerimento ali já na mesa, visando a realizar as duas audiências em conjunto.

Gostaria de receber, ainda em tempo, Sr. Presidente, o aparte da nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Primeiro, eu quero igualmente saudar o pronunciamento e o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu sabia que o Senador Papaléo já estava trabalhando nesse sentido também. Acho que é muito importante que aconteçam as audiências públicas, e talvez pudéssemos nos valer delas também em relação a muitos outros fatos, como o perfil de morbi-mortalidade no nosso Brasil, que é muito grave; muito, muito, muito grave mesmo. Quem analisa questões relacionadas à tuberculose, à hanseníase, à mortalidade por diarreia, ao choque hipovolêmico por diarreia em uma criança imagina o que é o significado disso. O Senador Papaléo e o Senador Mão Santa, como médicos, sabem também. O problema, Senadores Mestrinho e Gilvam, como sabemos todos nós – e é até repetitivo falar sobre isso, mas o faço por ser da área – é que determinados temas só sensibilizam as autoridades governamentais depois do caos instalado. Muitos especialistas têm demonstrado que hoje ainda não é possível a contaminação de humanos pelo vírus da gripe aviária em função mesmo das rotas migratórias das aves silvestres, que não costumam migrar para o Hemisfério Sul. Se fosse entre as Américas, seria até mais fácil que isso acontecesse. Mas há muitas coisas importantes a serem analisadas. Por exemplo, no Brasil, a questão relacionada ao trato com aves silvestres, porque, mesmo que não seja esse vírus, existe uma infinidade de vírus que pode ou não contaminar as pessoas. Então, o contato com aves silvestres, o consumo de carne importada de regiões onde há um quadro grave de contaminação, especialmente na Europa e na Ásia; a questão das fronteiras; tudo isso seria importante para que pudéssemos saber o que está sendo feito. O que está sendo feito? Nessa questão, entram os colecionadores de aves exóticas, a importação de carne, o contato com aves silvestres, o acompanhamento, que é importantíssimo que seja feito, do aparato de saúde do ponto de vista das barreiras

sanitárias que são necessárias, da análise dos fluxos migratórios de aves e do comércio, da troca de mercadorias. São procedimentos muito importantes para que especialmente o Governo – e todos nós estaremos sugerindo também ações nesse sentido – disponibilize para a sociedade de forma geral o que deve ser feito também para auxiliar nessa orientação. O problema é que não faz. Sabe V. Ex<sup>a</sup> o problema gravíssimo do Brasil em relação à tuberculose e à hanseníase, porque já banalizou. O que existe hoje de pessoas que sequer reagem à droga, que foi um avanço maravilhoso na área de fármacos, que é justamente aquela destinada ao tratamento da tuberculose. Não existe um acompanhamento domiciliar, da família; as pessoas que interrompem o tratamento várias vezes, fazendo resistência aos fármacos que são utilizados. Há uma confluência de outros fatores que são gravíssimos. Então, não é uma coisa simples o quadro de morbi-mortalidade do Brasil e como o sistema de saúde do Brasil se prepara para isso. É muito importante que tenhamos a oportunidade de fazer essa audiência pública em relação a esse tema essencial e que possamos também estar alertas a outros quadros que são gravíssimos e que estão matando todos os dias milhares de pessoas. Não se trata de uma coisa qualquer: crianças no Brasil morrendo de choque hipovolêmico por causa de uma diarreia, Senador Gilberto Mestrinho! Não é uma coisa qualquer. Os postos de saúde sequer terem as quatro clínicas básicas funcionando não é uma coisa qualquer! Viver num Brasil onde hoje as populações mais pobres morrem ao mesmo tempo das doenças que eram caracterizadas como da pobreza e do subdesenvolvimento – tuberculose, hanseníase e outras – e das que, antes, eram consideradas de rico, que são as crônico-degenerativas, as cardiovasculares, pois o pobre, por exemplo, não trata a hipertensão leve. Quando procura auxílio médico, já vem com acidente vascular cerebral. Não trata o diabetes no início e já vem com cegueira, com uma lesão, com amputação de um membro. Já vem com um quadro gravíssimo. O serviço de saúde sequer prepara as unidades intermediárias do mesmo jeito. O caos está instalado. Espero que possamos fazer esse debate, que é necessário e importante. Marca muito o nosso coração que apenas essas doenças de alta taxa de letalidade, ou seja, que matam com muita frequência os que adoecem, acabem criando mais repercussão pública e até amedrontando. Vejam, até nos aeroportos, a influenza aviária. Tem gente que não sabe o que é influenza. Sabemos nós o que significa. Acho muito importante essa audiência pública e espero que realmente possamos realizar várias outras, a fim de fazermos um balanço do perfil epidemiológico do Brasil, que é muito grave,

sem falar da violência, do acidente de trânsito, da falta de preparo do serviço de saúde, que é um inferno. Que possamos tratar do perfil de morbi-mortalidade do Brasil, que é grave e de alta complexidade, e de quais as ações que estão sendo desenvolvidas para cada uma dessas áreas, tanto do ponto de vista preventivo, como do ponto de vista curativo. Isso porque houve um tempo em que nós, da área de saúde – o Senador Papaléo Paes sabe disso –, fazíamos o debate até dos que defendiam a medicina preventiva e a medicina curativa. Hoje é preciso defender as duas, porque as ações de saúde preventiva são essenciais, mas o quadro de morbi-mortalidade da população já é tão complexo que é necessário alta tecnologia dos serviços de referência para o atendimento das populações mais pobres, que, pela ausência de outros serviços primários, acabaram desenvolvendo um quadro muito mais dramático. Desculpo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Papaléo Paes – agradecendo a delicadeza – por ter-me estendido no aparte, porque me senti mesmo na obrigação de fazê-lo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pelo contrário, Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> enriquece o debate do tema da saúde e fortalece a idéia de uma audiência pública conjunta, Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais, como nós, junto ao Senador Papaléo Paes, estamos propondo.

Senador Gilberto Mestrinho, confesso que, logo que chegou, dirigi-me a V. Ex<sup>a</sup>, porque fui informado agora sobre o seu relatório, com o qual fiquei muito feliz.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador Paulo Paim, é elogiável a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com as prevenções ou as medidas que se pode tomar no Brasil em relação à gripe das aves. No entanto, penso que a nossa preocupação maior deveria ser com os 500 mil casos de malária que tivemos na Amazônia, no ano passado, e com a dengue, que recrudescceu e para a qual não há verbas.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – E o pior – desculpe-me por fazer um aparte no aparte – ...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Fico feliz, porque o debate da saúde é este mesmo.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – ... é que o problema da dengue, que V. Ex<sup>a</sup> trouxe, é gravíssimo, porque a probabilidade da dengue hemorrágica, que é algo muito complexo e muito difícil, aumentou muito mais. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Aumentou. E isso é fundamental para o povo, porque essas são doenças que atingem exatamente as classes pobres, aqueles que estão expostos à falta de saneamento, à falta de cuidados de higiene etc. A malária

tem sido uma peste terrível na Amazônia. A Amazônia se compara com países africanos, onde milhões de pessoas morrem por ano de malária. E na Amazônia não só morrem milhares, como ficam inválidos, gerando um custo alto. A malária é uma doença terrível. Falo isso porque já tive malária três vezes e sei o que é isso, sei as conseqüências, sei os males que ela causa na pessoa. Até agora, a gripe aviária causou, supostamente, 95 mortes no mundo todo. Não há um conhecimento pleno e científico de que essas mortes tenham sido causadas pela gripe aviária. No entanto, há um conhecimento pleno dos milhares de pessoas que, no Brasil, morrem anualmente de malária, de dengue, de doenças que afetam os menos favorecidos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Vamos alargar essa preocupação para as doenças que são tipicamente nossas, tropicais, ou amazônicas até, e cuidar de encontrar saídas, melhorias para essas doenças. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Gilberto Mestrinho, Senadora Heloísa Helena, agrado V. Ex<sup>as</sup>.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, propõe que se debata a provável gripe que, infelizmente, segundo a revista, vai matar 50 milhões de pessoas no mundo, mas que não nos esqueçamos – quero dar o destaque que V. Ex<sup>a</sup> deu – de que, no Brasil, temos algumas doenças que devem ser enfrentadas, como a dengue, a malária e outras.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador Paulo Paim, quando a cólera chegou ao Brasil, eu assumia o Governo do Amazonas. A doença entrou pelo Peru. A Organização Mundial de Saúde previu que haveria 250 mil casos de mortes por cólera no Amazonas. Ocorreram cerca de mil mortes. Adotamos todas as providências, todas as medidas, e a cólera desapareceu. Até brinquei dizendo que se a cólera descesse o rio Amazonas iria morrer de tédio e solidão. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Gilberto Mestrinho, fico feliz com o seu aparte. Este era o objetivo: trazer o debate da questão da saúde ao Plenário. Tomara e queira Deus que a gripe aviária nunca chegue aqui. Tomara que outras doenças que estão no mundo nunca cheguem aqui, mas temos de debater o sistema de saúde. Que esse debate da gripe aviária que estamos propondo eu e os Senadores Papaléo Paes e Cristovam Buarque seja o eixo do grande debate da saúde no País e que possamos, efetivamente, combater essas chamadas pandemias que podem levar milhões de pessoas à morte.

Vamos acelerar para que a audiência pública aconteça, no mais tardar, na semana que vem, já que, quinta-feira, a Comissão de Assuntos Sociais deve vo-

tar os requerimentos com essa lógica: a gripe aviária e as outras doenças que atingem diretamente o povo brasileiro. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paulo Paim, convido V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, a subscrever o nosso requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

Como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para seu pronunciamento e cinco minutos de prorrogação, caso necessário.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 15 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, inicialmente gostaria de agradecer a gentileza da Senadora Heloísa Helena em fazer a permuta, dando-me oportunidade de fazer logo o meu discurso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, já ouvimos aqui dois discursos que consideraram como base principal a questão da saúde: o do Senador Paulo Paim e o do Senador Alvaro Dias.

Apesar de não combinarmos isso, também tratarei de um assunto extremamente importante na área da saúde: o Sistema Único de Saúde, principalmente na questão ligada a honorários.

Sr. Presidente, segundo a Federação Brasileira de Hospitais – FBH, entidade que congrega 1.200 hospitais filantrópicos e 1.700 instituições privadas, que atendem pelo Sistema Único de Saúde, o conhecido SUS, a defasagem das tabelas de preços do SUS poderá provocar brevemente uma crise sem precedentes em quase toda a rede pública do País.

A Federação adianta que a dívida dos hospitais privados é uma verdadeira bola-de-neve que aumenta a cada dia. Não resta dúvida de que a situação é uma das mais graves e exige providências imediatas para evitar mais sofrimento às camadas mais pobres da nossa população, que se valem dessas unidades de saúde em busca do atendimento médico.

Lamentavelmente, o Governo tem negligenciado o problema e procura sempre ignorar os reiterados apelos que são feitos pelos hospitais filantrópicos e pelas instituições privadas. O próprio Ministro da Saúde reconhece que existe uma importante defasagem nas tabelas dos preços do SUS, mas tem repetido que o reajuste provocará certamente sérios prejuízos ao orçamento de sua Pasta.

É importante destacar que a rede hospitalar privada é responsável por cerca de 85% dos atendimentos à população, realiza, em média, um milhão de intervenções cirúrgicas por mês e 60% dos atendimentos ambulatoriais pelo SUS. Em 2000, por exemplo, mais de quatro mil hospitais privados atendiam pelo SUS. Em contrapartida, hoje, esse serviço é prestado por uma rede de pouco mais de três mil hospitais. Como podemos perceber, Sr. Presidente, em cinco anos, cerca de mil unidades deixaram de receber pacientes. Os maiores prejudicados com essa situação foram os usuários de baixa renda, que viram centenas de hospitais encerrarem suas atividades. Vale dizer que a maioria fechou as portas ou pediu o descredenciamento por conta da defasagem das tabelas do SUS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no final de outubro de 2005, a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) foi recebida em audiência concedida pelos Ministros Jacques Wagner, Ministro, das Relações Institucionais, e Paulo Bernardo Silva, do Planejamento, Orçamento e Gestão. Aliás, segundo notícias veiculadas pela imprensa, o eminente Senador Flávio Arns esteve presente a essas reuniões. E S. Ex<sup>a</sup> conhece em detalhes as enormes dificuldades que estão sendo enfrentadas por essas entidades.

Aos Ministros, a Confederação entregou documentos que revelaram a dimensão da crise que atinge o setor filantrópico prestador de serviço ao SUS e apresentou três sugestões básicas para minorar os pesados prejuízos que vêm sendo acumulados há vários anos.

Em resumo, os principais pleitos estudados na ocasião foram os seguintes:

1 – Abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para suplementação dos recursos orçamentários da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Média e de

Alta complexidade) do exercício de 2005, no montante que possibilitasse ao Ministério da Saúde dispor de recursos suficientes para recuperação dos reajustes concedidos pelo ex-Ministro Humberto Costa, e que permitiriam o aporte emergencial aos Hospitais Filantrópicos de R\$40 milhões, nos meses de novembro e dezembro de 2005;

2 – Destinação de recursos, no Orçamento do Ministério da Saúde para 2006, em montante suficiente para permitir a recomposição dos preços do SUS em níveis compatíveis com os custos dos procedimentos;

3 – Inclusão, via medida provisória, de dispositivo que permitisse aos hospitais integrantes da rede assistencial do SUS parcelarem seus débitos previdenciários nas mesmas condições previstas para as prefeituras municipais, ou seja, 240 meses.

Durante os encontros com os Ministros citados, a CMB deixou claro que as Santas Casas estão morrendo a cada dia porque não conseguem mais funcionar com as atuais tabelas do SUS. Lembrou igualmente que o ex-Ministro Humberto Costa, ao entregar o cargo ao atual Ministro da Saúde, Saraiva Felipe, havia autorizado a liberação de R\$402 milhões para corrigir a tabela e de R\$40 milhões para socorrer emergencialmente os hospitais filantrópicos, a partir de julho de 2005. Entretanto, ao assumir o cargo, o Ministro Saraiva Felipe tratou de suspender as decisões assumidas pelo seu antecessor. Como já foi dito no decorrer deste pronunciamento, o próprio Ministro da Saúde reconhece a defasagem nas tabelas dos preços do SUS e sabe perfeitamente que ela é, no mínimo, de 110%.

Na maioria dos hospitais, segundo dados contábeis, para cada R\$100 de custo na assistência de um paciente, o ressarcimento é, em média, apenas de R\$55.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Permite-me um aparte, Senador Papaléo Paes?

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Papaléo Paes e Presidente Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup>, que é muito arejado, leve esse apoio, essa contribuição que quero dar, do PMDB, de entendimento das coisas. Senador Papaléo Paes, é uma lástima. Eles estão tontos em todos os sentidos. Não sou contra o médico de família, o programa de saúde familiar. Mas, Professor Suassuna, a civilização é velha. Temos de ver. Jack Welch, o grande administrador da GE (General Electric), disse que não se pode inventar, temos de ver. Ele colocava técnicos no mundo, e o que tinha de bom ele copia-

va. Daí ele ter sido o empresário do século. Esse programa, fizeram-no na Inglaterra e acabou. Por quê? Estamos vendo no Brasil. As taxas dos especialistas estão paradas. Uma consulta médica é R\$2,50. Aten-tai bem! Para o sujeito fazer um diagnóstico, descobrir uma doença complexa, clínica médica, recebe R\$2,50. Uma cesariana custa R\$100. Paguei aos engraxates dos meus sapatos R\$5,00. Um corte de cabelo custa R\$20,00. Não estou contra os barbeiros, estou ape-nas constatando uma realidade. E uma cesárea não se restringe à cirurgia. O médico tem de acompanhar a paciente por nove meses, fazer o pré-operatório, o pré-natal – quando se pode prever qualquer complexi-dade – e o pós-operatório. Aten-tai bem, Senador Ney Suassuna! Estou falando isso a V. Ex<sup>a</sup> porque V. Ex<sup>a</sup> é inteligente. O núcleo duro – eu sempre disse – é bur-ro! Nenhum irá adentrar pelo tapete azul. A profecia já foi feita. Veja a desgraça que houve na Inglaterra: a pediatria chegou a ser a pior do mundo, em razão do médico de família, do generalista, e os especialistas foram desaparecendo. E o que está havendo no Bra-sil? Com essas tabelas, os especialistas que trabalham nesses hospitais, que se mantêm na Santa Casa... Eu me mantive. Na minha cidade há uma Santa Casa, onde recebi no peito, com orgulho, a maior comenda em comemoração aos cem anos da instituição. A gen-te operava, e o hospital ganhava. Hoje, as taxas são tão pequenas que os hospitais empobrecem. Então, os bons especialistas não estão conseguindo renda, estão se transformando em estagiários, nivelando-se por baixo, como médicos generalistas, como médicos de família. Portanto, a Medicina, no Governo Lula, por essa cegueira, está caindo de padrão. E o médico está com esse nível de salário! Nunca vi tanta indignida-de e tanta injustiça! Senador Ney Suassuna, o Poder Judiciário, com esse Jobim – e o Poder Legislativo se acocorou –, estabeleceu para seus membros um sa-lário de R\$27 mil! E o médico está com esta tabela vil onde a consulta médica custa R\$2,50!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo aparte.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Con-cedo um aparte ao nobre Senador Flávio Arns, com muita honra.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Pa-paléo Paes, não quero atrapalhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque o tempo está correndo, mas o assunto é da mais alta relevância. V. Ex<sup>a</sup> é Presidente da Subco-missão de Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, da qual tenho o prazer de também fazer parte. Aliás, assuntos debatidos nessa Subcomissão são da mais

alta importância. Em relação aos três aspectos – até gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me confirmasse –, o primeiro diz respeito à verba suplementar de R\$40 milhões que V. Ex<sup>a</sup> mencionou. Ao que me consta, isso teria sido li-berado no ano passado. Quanto ao segundo aspecto, a construção de alternativas para o financiamento, o parcelamento do débito, aprovamos aqui, recentemen-te, o Projeto de Lei da Timemania, que retornou para a Câmara dos Deputados, pelo qual as Santas Casas e hospitais filantrópicos de uma maneira geral poderão parcelar os débitos, inclusive utilizando um percentual pequeno da Timemania. Permite-se com isso o parce-lamento. Se bem que acho uma tremenda injustiça – e me manifestei neste sentido – acharmos uma solução para times de futebol e não encontrarmos uma solu-ção definitiva para hospitais, creches, idosos, excep-cionais e assim por diante. Quanto ao terceiro aspecto da tabela do SUS que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, aprovamos, no ano passado, na Comissão, um requerimento de audiência pública para uma discussão desse assun-to, porque realmente a defasagem é mais de 100%, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou. Poderíamos, com fulcro no pro-nunciamento, dedicar-nos a chamar os Ministérios, os hospitais e as pessoas envolvidas nessa questão para analisarmos o tema na Subcomissão. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> porque é incrível o Brasil ter toda a condição de fazer transplantes de órgãos, pagar bem por eles, fazendo com que não causem prejuízo, o País ser referência no mundo no que se refere ao tratamento de doenças como a Aids, e pecarmos tanto no combate à malária e à dengue e em termos do cotidiano dos pacientes. Desculpe-me por ter-me alongado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que providencie o requerimento para começarmos a reali-zar as audiências públicas.

Concedo, com muita honra, um aparte à Sena-dora Heloísa Helena.

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Sr. Pre-sidente, Senador Ney Suassuna, o Senador Papa-léo Paes presidia a sessão quando todos nós, tanto os da área da saúde, como o Senador Mão Santa e eu, quanto os Senadores Gilberto Mestrinho e Paulo Paim, acabamos debatendo a questão da saúde. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, traz esse debate nova-mente. Há um problema muito grande tanto na porta de entrada do sistema, como eu disse logo a princí-pio, que vai desde o sistema de vacinação, às quatro clínicas básicas, como nas unidades intermediárias, e aos serviços de alta complexidade. E qual é o gra-víssimo problema, Senador Flávio Arns? Ao longo da História recente do País – no Governo passado e no atual Governo –, houve claramente uma privatização

do setor saúde. E o que isso significa? Praticamente 87% do dinheiro público vai para os hospitais da rede privada ou conveniada. E tem uma dependência do serviço. Por quê? Como o setor público não investiu na alta complexidade, o setor privado, a rede conveniada – tem alguns que fazem filantropia mesmo e outros não – optou pelos serviços de alta complexidade, que são os procedimentos mais remunerados. E o usuário pobre, o dependente do setor público, que precisa de uma hemodiálise, de um serviço de alta complexidade, procura a rede conveniada. O que acontece? Uma mistura explosiva: a tabela absolutamente medíocre, que não paga o procedimento, em conjunto com o teto estabelecido para o setor público e para a rede conveniada. Um hospital universitário, uma maternidade pública, qualquer setor público, pode atender duzentos pacientes, mas se o teto estabelecido para ele for de sessenta pacientes, ficará no déficit dos outros pacientes. Não adianta! Portanto, há os problemas relacionados a isso, porque, em vez de o pagamento ser pelo procedimento, é pelo procedimento até o teto. É diferente na rede conveniada, que pode impedir a demanda, ou seja, negar a demanda, negar o atendimento. O setor público não pode. Então, está ocorrendo uma situação gravíssima. O atual Governo imitou o Governo anterior até nisto: não investiu nos serviços de alta complexidade para impedir a dependência da rede conveniada. Ao mesmo tempo, não estabelece um tabelamento para o pagamento do procedimento compatível com a possibilidade de sustentação do serviço além do teto do atendimento do setor público. Então, sobra para quem? Para o usuário pobre. Não sobra para nós. Não sobra para o Presidente da República nem para o Ministro da Saúde. Sobra para o usuário pobre, porque a rede conveniada fecha as portas. Ela diz: “A tabela não está compatível com a necessidade que eu tenho para manter o serviço e, assim, fecho a porta, faço uma paralisação”. E o usuário pobre é quem fica, de fato, sem o atendimento, inclusive naqueles setores em que a ausência do atendimento de alta complexidade ou o atendimento feito de forma irresponsável e ineficaz leva à morte de muitos desses pacientes. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Espero que possamos fazer a discussão na Comissão que V. Ex<sup>a</sup> tão bem preside, dando conta da necessidade de investimentos para que a lei seja cumprida, ou seja, a rede conveniada deve entrar com um caráter complementar, de complementariedade ao serviço, e não que acabe usando mais de 90%, porque o setor público compra o serviço e acaba gerando uma situação gravíssima como essa para o usuário pobre. Repito: é o usuário pobre quem acaba penalizado quando o setor público diz que não pode atendê-lo, quando

o setor privado ou filantrópico, a rede conveniada diz que não pode atendê-lo porque a tabela é muito pequena. Então, quem realmente paga, mais uma vez, é o usuário pobre que necessita do serviço e que tem esse como única possibilidade de atendimento. Ele é demanda do setor público. Portanto, parabéns V. Ex<sup>a</sup> e espero que possamos fazer esse debate na Comissão tão bem presidida por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sua participação muito esclarecedora sobre esse problema grave por que passa a saúde do País, exatamente ligado a essas conseqüências de mau gerenciamento e malversação de verbas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Na maioria dos hospitais, segundo dados contábeis, para cada R\$100,00 de custo na assistência de um paciente, o ressarcimento é, em média, de apenas R\$55,00. Mais ainda, a contrapartida financeira do Governo para compensar os valores dos procedimentos de média e baixa complexidade representa um dos maiores problemas para os hospitais. O SUS cobre apenas 60% do total das despesas nessas faixas de atendimento, o que deixa essas unidades em situação crítica.

No tratamento de acidente vascular cerebral (AVC), por exemplo, no qual os dispêndios para o hospital são da ordem de R\$1,037 mil, o SUS repassa apenas R\$315,00. Por uma operação de vesícula, Sr. Presidente, o Governo repassa apenas R\$288,00, e o hospital paga R\$1,489 mil. Para cada parto, o SUS paga R\$356,60, enquanto o procedimento corresponde a R\$600,00.

De acordo com informações da CMB, apesar das inúmeras tentativas visando à adequação das tabelas do SUS à realidade que estamos vivendo, a bem da verdade, até o momento atual o Governo acenou apenas com medidas paliativas. Diz ainda que no Orçamento de 2006, mais uma vez, está claro que não há previsão de reajuste das tabelas do SUS.

Recentemente, o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, do PSDB, destacou na imprensa que o Governo do Presidente Lula não tem política clara de saúde e engrossou o coro dos que defendem a imediata correção na tabela dos serviços prestados ao SUS. Afirmou que o Sistema sofre de um sério problema de gestão, de financiamento e de falta de coordenação, que atrapalha, de maneira significativa, o seu funciona-

mento e a sua eficiência. Segundo ele, o Governo não dedica a devida atenção à realidade hospitalar brasileira, o que causa vergonha à imagem do País.

Finalmente, no que se refere às Santas Casas de Misericórdia e às entidades filantrópicas, na situação em que se encontram, resta conviver com o endividamento bancário, com a inadimplência junto aos fornecedores e com o desgaste patrimonial progressivo, e com um verdadeiro elenco de problemas gerenciais que compromete seriamente o desempenho dessas entidades prestadoras de um serviço de utilidade pública que atende cotidianamente milhões de pessoas necessitadas.

Ao terminar este pronunciamento, é importante frisar que o objetivo dos hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia é o de sensibilizar a União para que ajuste urgentemente os valores da tabela do SUS. Se tal decisão não for tomada a tempo pelas autoridades, o atendimento será prestado de maneira cada vez mais precária, e novos hospitais haverão de fechar as portas. Tenho certeza de que a maioria da sociedade brasileira não deseja que o sistema chegue a enfrentar tal situação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, conforme o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, algo nos obriga a interromper esta sessão do Senado para fazer uma comunicação, como vou fazer, muito lamentável.

No Estado do Amapá, hoje pela manhã, o Deputado Eider Pena, um que é uma grande liderança do PDT do Estado, um grande líder ruralista, um homem de grande prestígio na sociedade, teve sua casa assaltada por várias pessoas que o espancaram violentamente, de tal modo que ficou como morto, na presença de sua família, sua esposa e seus filhos, e neste momento está na UTI do Hospital São Camilo, no Amapá.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa que vou pedir ao Senhor Ministro da Justiça todas as providências necessárias, inclusive que ele coloque a Polícia Federal também a serviço de desvendar esse lamentável crime.

Não quero fazer hipóteses apressadas, mas de-  
sejo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que devemos examinar a todas.

Pode ter sido um episódio de violência urbana, desses que, na realidade, todos nos acostumamos a presenciar diariamente, mas não posso excluir, Sr. Presidente, o fato de, sendo ele um líder ruralista e que tem sido muito ameaçado por pessoas ligadas ao Incra, esse episódio tenha alguma conotação política, que não desejo nem espero que tenha. Mas o Presidente da Assembléia Legislativa, Dr. Jorge Amanajás, do PSDB, correligionário do nosso ilustre colega Senador Papaléo Paes, já há cerca de uns vinte dias, foi ameaçado e obrigado a andar escoltado pela cidade, porque pesavam sobre ele as mesmas ameaças que hoje se concretizaram na pessoa do Deputado Eider Pena, que, juntamente com ele, está ligado à causa do campo e a setores que, neste momento, têm certo atrito no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, não sei se V. Ex<sup>a</sup> faria, mas faça-me um apelo também para que, com o prestígio institucional de Presidente desta Casa, V. Ex<sup>a</sup> também se dirigisse ao Ministro da Justiça pedindo a ele providências para este lamentável fato.

Também quero me solidarizar com todos os Deputados do Amapá e com toda a família do Deputado Eider Pena, que neste momento vive um instante de grande angústia, de grande dor.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei o que V. Ex<sup>a</sup> pede, Senador José Sarney, com muita satisfação. Encaminharei ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro as notas taquigráficas do seu pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, gostaria de fazer uma breve comunicação à Casa. A convite do então Presidente do Senado chileno, Senador Sérgio Romero, comparecemos, neste sábado, à posse da Presidenta Michelle Bachelet.

Sras. e Srs. Senadores, foi uma cerimônia emocionante, que marcou o grande momento democrático de um país que soube superar, de forma notável, 17 anos de regime de exceção e que hoje, sem dúvida alguma, é um modelo de liberdade e de dinamismo econômico.

A responsabilidade de Bachelet, a primeira mulher a chegar à Presidência do Chile e a primeira também a ocupar o mais alto cargo executivo, por meio do voto, na América Latina, é ainda maior diante da popularidade de seu antecessor, Ricardo Lagos.

Na cerimônia de sábado, o ex-Presidente foi ovacionado por, pelo menos, dez minutos ao entrar



no plenário do Congresso chileno. Ele deixa o cargo com mais de 80% de aprovação de popularidade, uma popularidade facilmente justificável: os resultados conseguidos na economia e na modernização do Chile têm sido exemplares. O crescimento econômico e sustentado do Chile tem alcançado a casa dos 8% ao ano durante a última década. O crescimento agrícola, de 11% em 2005, é resultado do pragmatismo e da competência dos produtores chilenos de explorar ao máximo as próprias potencialidades e aproveitar todas as oportunidades oferecidas pela economia mundial. O reencontro do Chile com a democracia tem sido também modelo de maturidade política, uma obra de engenharia política, como a nossa aqui, no Brasil, de que tanto nos orgulhamos hoje, quando a democracia também entre nós está consolidada.

Sras. e Srs. Senadores, a Presidenta Michelle Bachelet, que nomeou um gabinete formado metade por homens, metade por mulheres, tem uma bela história pessoal: é filha de um auxiliar próximo do Presidente Allende, o General de Brigada da Força Aérea Alberto Bachelet, que morreu na prisão do governo militar. A própria Bachelet viveu vários anos no exílio. Como Ministra da Defesa no governo Ricardo Lagos, promoveu uma reconciliação definitiva entre civis e militares, cicatrizando velhas feridas com o pensamento no futuro. É responsável também por um programa de saúde para o Chile, que estará implantado definitivamente até 2010.

A aproximação com o Brasil, é bom lembrar, sempre foi fator fundamental para a diplomacia chilena, que tem no nosso País um aliado estratégico. O Chile já deu seu apoio ao projeto brasileiro de constituição da Comunidade Sul-Americana de Nações, assim como à aspiração brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. O comércio entre os dois países cresceu mais de 35% no ano passado e há, sem dúvida, um crescente interesse na realização de investimentos de parte a parte. Dois acordos importantes estão sendo negociados no momento: um memorando de entendimento sobre energia e mineração e um acordo sobre cooperação jurídica em matéria penal.

Esperamos que o Chile, em futuro não muito distante, torne-se membro pleno do Mercosul, ao qual já é associado. O dinamismo econômico do país será, sem dúvida, de grande importância para a consolidação do bloco econômico da América do Sul.

Quero, enfim, informar a V. Ex<sup>as</sup> que teremos a honra de receber a Presidenta Michelle Bachelet no Brasil, provavelmente no próximo mês de abril – ou em junho –, quando deverá também comparecer ao Senado brasileiro.

Estou certo de que Michelle Bachelet encontrará entre nós todo o apoio e o diálogo que o seu país e o seu governo merecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

#### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações. – **Geraldo Mesquita Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu gostaria de associar-me à preocupação do Senador José Sarney, a propósito do fato lamentável ocorrido com um Parlamentar no Estado do Amapá. Assim como S. Ex<sup>a</sup>, quero pedir que providências sejam tomadas no sentido de cabal apuração.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, “a boa vinda sempre sorri, o adeus sai suspirando”. Não são minhas essas palavras, Senador Mão Santa, que tanto gosta de citações, mas são as que me vêm à mente no momento em que me filio a uma nova legenda em minha já longa militância política e na ainda breve atividade parlamentar.

Não foram muitas as filiações, mas, ainda assim, não me parecem poucas. Elas dependeram menos de mim que dos caprichos do tempo, que, na vida pública, torna-se não poucas vezes senhor de nosso destino. Ele sempre tarda e é lento quando, jovens e adolescentes, ansiamos tomar nas mãos as rédeas de nossas vidas, mas torna-se rápido e fugaz quando, na maturidade, olhamos com saudade o próprio passado.

A diferença que separa a vinda sorridente do adeus suspirando a que acabo de aludir é fruto da insuperável comparação do maior e mais genial dos poetas da língua inglesa, em uma de suas menos conhecidas e menos celebradas obras. Segundo Shakespeare, o tempo se assemelha aos estalajadeiros, em moda em

sua época, que, de braços abertos, tratavam de abraçar os que chegavam; na hora da partida, apertavam de leve a mão dos hóspedes. Daí a irônica, mas verdadeira lição de que nunca me esqueci: “A boa vinda sempre sorri, o adeus sai suspirando”.

A diferença, Sras. e Srs. Senadores, é que sempre me filiei por convicção, jamais por conveniência. E jamais saí seja por fisiologismo e menos ainda por cooptação. Por isso, sempre repeli o papel e a postura do estalajadeiro de Shakespeare, a repugnante figura que, de braços abertos, acolhe os que chegam e usa a ponta dos dedos para se despedir dos que saem.

Quando estudante em Brasília, abracei, ao lado de tantos outros jovens como eu, a crença de que vivíamos num mundo injusto. Jamais abandonei essa visão. Era e ainda é a minha convicção. Sempre acreditei que as idéias movem a ação, como ensinou Hegel, e que só a ação, como pregaram Marx e Engels, é capaz de transformar a realidade. Nunca renunciei a essas idéias e, a partir de então, troquei o pensamento pela ação. Paguei duras penas por isso, mas aprendi úteis e proveitosas lições. Continuo acreditando que o pensamento precede a ação, mas nunca renunciei à crença de que só a ação é capaz de influenciar o pensamento. Daí o empenho de minha constante pregação. Os exemplos de meu pai, que nunca desistiu da ação e nunca renunciou à força do pensamento e das convicções, levaram-me da pregação à ação.

Quando o PMDB se transformou no estuário que abrigou, sem restrições e sem distinção, todos os que dissentiam do estado de coisas a que tínhamos sido levados em 1964, filiei-me ao Partido, com a certeza de que nunca seria discriminado por minhas idéias, nem repudiado por minhas convicções. Fiz-me peemedebista até o momento do fastígio de seu poder, quando, amparado numa postura de resistência e de pregação democrática de duas décadas, tornou-se o senhor incontestável de 53% das cadeiras na Câmara dos Deputados e do governo de 22 dos 23 Estados brasileiros então existentes.

Na trajetória de nossa precária e sempre frágil democracia, nenhum outro Partido conseguiu tal preeminência e tanta preponderância na vida pública do País. O que o Partido logrou na Oposição, porém, não foi suficiente nem bastante para lhe assegurar o poder. Por isso, pude dizer como Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 1837: “Não fui trânsfuga, não abandonei a causa que defendo, no dia dos seus perigos, da sua fraqueza. Deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo, que até o excesso a compromete”.

As mesmas crenças que me levaram a esse gesto conduziram-me ao PSB e à aliança de esquerda que deu suporte, sustentação e alento à ampla coalizão

eleitoral responsável pela expressiva vitória de 03 de outubro de 2002, no Acre e no Brasil. Sempre acreditei que a troca de poder no País, operada pela força do desencanto e do desalento, pudesse ter o dom de dar a essa mudança o caráter transformador das revoluções e não o mero e reles sentido de uma troca de lideranças, sem compromissos com a modernização institucional, com a evolução econômica e com a redenção social. O que julguei que pudesse ser uma revolução pacífica e transformadora logo se revelou simples contrafação e mera dissimulação. O radicalismo político, o uso imoderado do poder, a intolerância com o pluralismo, a discordância democrática e, por fim, os métodos heterodoxos que contaminaram os vários estamentos do poder deixaram claro até onde iríamos chegar, quando eclodiu a mais profunda, a mais ampla e a mais devastadora das crises institucionais contemporâneas, que ainda hoje se arrasta, choca e estarrece o País. Antes que ela se instalasse, tomei a dura, mas inevitável decisão de sepultar mais um sonho e de me afastar de mais uma quimera. Fi-lo, no entanto, sem recorrer ao denunciamento e sem levantar o dedo acusador de Torquemada para quem quer que fosse, mesmo tendo sido vítima de tais métodos.

Não mudei de idéias, de ideais, nem de convicções. Com elas, ajudei, modesta, mas devotadamente, a construção do P-SOL em meu Estado, auxiliando, nas escassas medidas de minhas forças, sua estruturação em nível nacional. Não são, contudo, as idéias nem as discordâncias que levaram ao meu afastamento dos que ainda penso poder considerar companheiros de ideais e de aspirações. Fui impelido pelo desejo de não permitir que a exploração deliberadamente montada de um ato de fraqueza de uma criatura de caráter fraco pudesse ser utilizada de forma tão mesquinha quanto nefasta contra minha dignidade e, o que é pior, contra minha probidade e contra minha integridade moral, meus maiores patrimônios até hoje.

Nunca acreditei que subterfúgios mesquinhos dessa natureza pudessem ter lugar na vida pública contemporânea, mas também nunca duvidei de que a solércia, a ambição e a astúcia não tivessem limites, quando se trata da luta pelo poder. Como esse não é, nem nunca foi o meu caso, pois não estou na vida pública em busca de ganhos de qualquer natureza, não hesitei em afastar-me do Partido, que tem a esclarecida liderança da Senadora Heloísa Helena, para não provocar nem dar causa a constrangimentos e a ressentimentos de qualquer natureza. Deixei o Partido também no preâmbulo do que espero seja o seu triunfo, com sua candidatura própria à Presidência da República, que há de lhe garantir novos logros e auspiciosos sucessos.

Como já tinha feito tempos atrás, aceitei o convite para me acolher, novamente, à legenda a que pertenci, num momento decisivo de minha modesta vida pública, transmitido aqui publicamente por nosso colega Senador Ney Suassuna, em nome da Direção Nacional do PMDB, e ratificado pela sua Direção Regional em meu Estado.

Dou esse passo sem ódios, sem prevenções como as que se voltaram contra mim e sem preconceitos de qualquer espécie. Tal como da outra vez, acolho-me à tolerância do Partido que já me abrigou no passado e à certeza de que minha consciência e minhas convicções não serão violentadas, de que meu voto não será cobrado em questões de consciência e de que minha liberdade não será tolhida. Mas também não faltarei às minhas responsabilidades partidárias, como político, como parlamentar e como cidadão.

Chego sem exigências. Chego com humildade, mas disposto a colaborar para que o PMDB se reencontre com um grande projeto nacional e possa colocar-se, mais uma vez, como instrumento do avanço e das transformações há muito ansiadas pelo sofrido povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB, por até sete minutos, e, a seguir, eu a concederei à Senadora Heloísa Helena, como oradora regularmente inscrita.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito após a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como

Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, passei, como de costume, o fim de semana no meu Estado. Está chovendo em algumas partes, mas não em todas, Senadora Heloísa Helena. No meu Estado, como no de V. Ex<sup>a</sup>, como no Piauí e como na Bahia, as chuvas não estão regulares em todo o território. Em Curimataú e em boa parte do Cariri, os Municípios ainda estão em estado de calamidade, embora muito menos do que dias atrás.

As chuvas em algumas regiões foram boas, mas uma outra calamidade surgiu: faltam sementes. Este

é um clamor geral: sementes para se aproveitarem as chuvas que estão caindo!

Fico pasmo, porque devo ter feito discurso semelhante a este em quase todos os anos desses dois últimos mandatos. Não é possível que não nos possamos programar para ter um estoque de sementes disponível, na chegada das chuvas – e essa época está chegando –, para serem cedidas aos menos aquinhoados.

Ocupo esta tribuna para pedir que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento faça chegarem sementes, rapidamente, não só ao meu Estado, mas a todo o Nordeste, a fim de que se possam aproveitar o solo úmido e a grande vontade do nosso povo e, dessa forma, produzir-se alimento em poucos meses, pelo menos o suficiente para o sustento, como milho, feijão, jerimum e tudo que se possa plantar.

É uma lástima, é uma pena que, todo ano, Senadores, além de mim, venham à tribuna para clamar: “Gente, começou a chover. Cadê as sementes?”. É uma coisa impressionante!

Hoje, quero fazer também um agradecimento. Na semana passada, falei sobre o problema da insegurança no meu Estado, pedindo às Polícias Federal, Civil e Militar que, unidas, tomassem providências para localizar as quadrilhas que estavam assaltando, nas estradas, com fuzil AR-15, os ônibus e os passageiros privados. Nesta semana, em uma ação conjunta, oito pessoas foram presas, e isso me deixou muito satisfeito. Quem dera isso pudesse acontecer por todo o Brasil!

O Presidente José Sarney acaba de trazer mais uma dessas narrativas horripilantes que estamos acostumados a ouvir, mas eu gostaria de agradecer por esse fato que ocorreu na Paraíba, porque pelo menos essa quadrilha já foi desbaratada.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, com a permissão do Sr. Presidente.

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – De fato, quero falar sobre o tema anterior – não que o problema de segurança pública não seja horripilante e catastrófico em todos os Estados, embora acabe tendo maior repercussão pública em alguns deles, em função da complexidade do aparato da segurança pública das populações. Em meu Estado, Alagoas, e em todos os Estados acontece o mesmo. Quero tratar do setor agrícola. V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mão Santa e vários outros Senadores que de alguma forma se dedicam a tratar do tema apresentam alternativas para o problema. O Congresso Nacional, a cada dia, está mais desmoralizado perante a opinião pública, que o vê como o império da impunidade, como a república do mensalão, ou seja, como um covil. Todos os dias, surgem expressões como essas na Internet, por mais que a generalização seja perversa e dolorosa para quem não é do covil,

entendemos a indignação do povo brasileiro. Além disso, há um problema básico como esse. Não sei se no Estado de V. Ex<sup>a</sup> está ocorrendo a mesma situação que acontece no Estado de Alagoas, que, além que não dispor daquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – As sementes.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – As sementes, a assistência técnica, o zoneamento agrícola para que todos não passem a plantar os mesmos grãos e, portanto, o preço caia, a política de preço e de abastecimento, ou seja, tudo aquilo que é o óbvio em relação à política agrícola, agora, as instituições de crédito estão fazendo a maior pressão de todos os mundos para a execução das dívidas dos pequenos e dos médios produtores rurais. Como o Presidente vetou o projeto aprovado pelo Congresso Nacional, a nova medida provisória não dá conta sequer de pequenos e médios produtores rurais. Então, por imaginar que talvez algumas alterações na medida provisória aqui sejam feitas, no Estado de Alagoas há pânico. Os pequenos e os médios produtores estão sendo procurados, como se bandidos fossem, pelos oficiais de justiça. Porém, o problema não é do oficial de justiça, mas das instituições de crédito que estão fazendo uma pressão gigantesca. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, primeiro, atender aos pequenos e aos médios produtores rurais é algo de outro mundo, porque o banco atende àquele que tem um político famoso do lado, o grande proprietário, mas, quanto ao pequeno e ao médio produtor, há um problema seriíssimo. Segundo, para ele receber assistência técnica para preparar o projeto, Senador Ney Suassuna, com a desestruturação de todas as empresas de assistência técnica, conforme ocorreu nos Estados, é difícil. E o pior é que tem o debate do calendário agrícola.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Que é inexorável.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Exatamente. Então, o banco diz assim: “Ah, mas você chegou com o projeto e já choveu”. E ele diz: “Sim, doutor, mas eu me endividei; eu pedi a um agiota e plantei; vá lá ver, está plantado; eu plantei alguma coisa”. E isso também não serve para absolutamente nada. Então, eu quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Sei que não devemos perder a esperança nunca, mesmo que a realidade implacável diga não, mesmo que fiquemos com exaustão física e emocional, porque leva à exaustão todos os dias repetirmos a mesma cantilena, todos os anos, e continuar a mesma irresponsabilidade governamental. É um misto de insensibilidade, de incompetência e de irresponsabilidade. E quem paga realmente, quem mais sofre não

são só o pequeno e o médio produtor rural, mas toda a economia dos Municípios dessas regiões que estão diretamente vinculadas à existência ou à sobrevivência desses pequenos e médios produtores. Portanto, queria somente compartilhar a preocupação e saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a complementação que faz desta minha intervenção. Na Paraíba, não está diferente a situação. Lá também está havendo uma pressão enorme por execuções. Enorme. É muito grande, Senadora Heloísa, a pressão. V. Ex<sup>a</sup> precisa ver como está. Em todas as cidades por onde passei eram embaixadas de pequenos agricultores dizendo que estão sendo executados, que vão tomar suas terras – uma terrinha de nada – e eles não vão ter do que viver.

Então, nós estamos realmente preocupados. A medida provisória já chegou, e o PMDB não vai abrir mão de dois anos de carência, de 25 anos para pagar, de rebote. Nós vamos discutir isso aqui, vamos ver tudo o que temos de fazer, mas fiquem na certeza de que vamos buscar as soluções.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que urge chegarem sementes e apoio às regiões onde choveu e, nas outras, carro-pipa é o clamor. Precisamos ajudar essas regiões onde não choveu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. A seguir, falarão o Senador Sibá Machado e a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sras. e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senador Sibá Machado, que teve a honra e o privilégio de nascer no Piauí, embora represente com grandeza o importante Estado do Acre, que tem na Presidência, neste momento, Tião Viana, um dos seus representantes; Senador Tião Viana, 13 de março de 2006. Senador Flávio Arns, esta talvez seja a mais importante data do Brasil. Os poderosos escrevem a História, o Governo. Senador Arthur Virgílio, o 13 de março foi contra os poderosos e contra o Governo. Senador Flávio Arns, este Brasil grandioso, descoberto pelos portugueses, tentava sua independência. Ninguém pode esquecer a história de Minas Gerais: “*Libertas quae sera tamen*”, Joaquim Xavier, o Tiradentes. E aquilo tudo, a história se repete, era porque o Brasil vivia explorado por impostos. Os portugueses, Senador Sibá, cobravam um quinto do ouro que daqui se tirava. E reagimos no

dia da cobrança, que seria o dia da derrama. Houve o sacrifício de Tiradentes.

Atentai bem, Antonio Carlos Magalhães, era um quinto. A Globo, do amigo de V. Ex<sup>a</sup>, Roberto Marinho, fez até uma minissérie: O Quinto dos Infernos. Era o imposto para o português. E agora, Antonio Carlos, não é um quinto, é uma banda, é a metade. Naquele tempo, o mineiro se levantou, e era um quinto. Lembra-se da minissérie O Quinto dos Infernos? Agora, é uma banda, é a metade dos infernos do PT.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é sabido que são 76 impostos, que aumentaram aceleradamente neste Governo. Então, são 40%, e 40% de doze são cinco meses. Mas não fica aí, caro Antonio Carlos. Temos os juros dos bancos. Ninguém pode viver sem banco. E somos vítimas do mais alto imposto.

Então, você que está aí e quem está trabalhando, homem e mulher: neste País, dos doze meses trabalhados, seis são para o Governo. Cinco meses são para os 76 impostos, e mais um para as transações bancárias. Todo mundo é vítima das máquinas dos bancos. Portanto, são seis meses, e o Governo não nos devolve.

Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança. Que segurança? Agorinha, o Senador José Sarney falou de um Deputado quase esquartejado. O mínimo que um Governo tem de oferecer e que o povo tem de exigir é a segurança. A vida, a liberdade e a propriedade. Ninguém vai entrar na saúde, precária, que é privada. Um sistema de saúde que paga R\$2,50 ao médico para fazer uma consulta... Ô, Tião Viana, agradeça a Deus por V. Ex<sup>a</sup> estar sentado aí, numa boa, na Presidência do Senado. Se exercesse a Medicina, V. Ex<sup>a</sup> que é um médico bom e qualificado, concursado, teria que dar duas mil consultas de clínica para ganhar R\$5.000,00! Em 20 dias, são 100 consultas por dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães, um médico dar 100 consultas por dia para ganhar R\$5.000,00! Isso é piada. Este é o Governo da ignorância audaciosa. Isso é simples matemática.

Amir Lando, duas mil consultas tem que dar um clínico por mês. São cem por dia porque tem sábado e domingo.

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> é que deveria estar no Ministério e não o seu partido vendendo para o Lula. Vou pedir o *impeachment* do Lula por estupro da democracia. Se eu levar uma menina para o motel, eu vou ser processado. E o Código Civil está aí, e ele quer levar o PMDB para apoiá-lo, na marra, comprando. Isso é estupro à democracia. Ninguém quer.

Houve uma convenção, e querem candidato próprio, houve uma reunião, e atentai que a sua ignorância audaciosa é demais. Isto é estupro da democracia: forçar acabar com a prévia.

Senador Antonio Carlos, a democracia é do povo e foi o povo que a construiu. Liberdade, igualdade e fraternidade. D. João VI disse: “antes que algum aventureiro coloque a coroa, filho, coloque-a”. Era Simón Bolívar que queria entrar e acabar. Aquele grito da França iria chegar aqui. Aí, ele passou: o filho ficava com o sul e ele ficava com o norte. Bahia, Maranhão. Mandou seu filho e afilhado. É por isso estou falando, Senador Antonio Carlos Magalhães. E quis Deus um baiano estar aí, porque não abrimos nem para baiano. Rui Barbosa está lá. Mas temos Evandro Lins e Silva, igual a Rui Barbosa. Foi ele que, na ditadura, libertou todos contra os canhões. Que presidência do Supremo Tribunal Federal? Atentai bem, Ministro! Não precisa buscar fora. Evandro Lins e Silva iguala. É o Piauí.

Então, o dia de hoje, Senador Antonio Carlos, é o dia da Batalha de Genipapo. O Norte do Brasil iria ficar com Portugal. E nós o recebemos na minha cidade. Por isso sou assim, sou descendente dos Tremembés, o índio do Delta. Gritamos a independência, independente de Pedro II. E ele saiu da capital para sufocar o movimento.

O Maranhão invadiu minha cidade com três navios, aliado a Portugal. Nós é que somos do Piauí. E o rico Simplício Dias da Silva foi para o Ceará, Viçosa e Granja, e o esperou de volta. O povo de Oeiras tomou o Palácio; nós o tomamos dos portugueses em 24 de janeiro. Em 19 de outubro de 1922, foi o Movimento de Parnaíba. E a Câmara, com dignidade maior do que esse Senado, que não tem coragem de fazer um veto – que a Constituição nos permite – proclamou a independência, e botou Fidié para fora. Ele veio, e o pegamos de volta, em Campo Maior, em 13 de março, com alguns cearenses. Nós o levamos para o Maranhão, para Caxias.

Estava a nascer Gonçalves Dias. Inspirado nisso, criou a Canção dos Tamoios.

Não chores, meu filho;  
 Não chores, que a vida  
 É luta renhida:  
 Viver é lutar;  
 A vida é combate,  
 Que os fracos abate  
 Que os fortes, os bravos  
 Só pode exaltar.

Forte e bravo foi o piauiense. Nasceu lá em Caxias. Os portugueses foram para lá. O Maranhão era de Portugal. Nós, não. Então, foi no dia 13 de março.

A Bahia também fez, mas foi em julho. Foi depois, mas fez. Continuaram dando veracidade aos portugueses. Queriam fazer do País um pavilhão. O Norte era deles. E lá continuaram o movimento baiano em dois de julho. Essa foi a história. Então, esse é o dia, Senador Sibá.

Alberto Silva, no governo revolucionário, fez um monumento no local. As mulheres piauienses venderam suas jóias para comprar foice, martelo, espingarda e combater o exército de Fidié. Fidié era um homem de moral, um homem digno, um português. Reconheceu e foi. Está em sua biografia, Senador Antonio Carlos Magalhães, que em sua aposentadoria pediu o soldo da batalha. Eles ganharam e nós perdemos. Mas ele não pôde voltar a Oeiras, ao palácio do Governo, porque o povo de Oeiras tinha tomado o Palácio do Governo em 24 de janeiro. Então, ele cobrou. Eu li. Ele voltou, foi diretor do Colégio Militar e na aposentadoria ... Nós perdemos, mas afugentamos e tiramos. Não podíamos. O Piauí tem coragem demais, mas esse Brasil é gigante de antes. Indo ao Maranhão, invadiu a minha cidade com três navios. Essa, Senador Amir Lando, tem que ser conhecida. E o Presidente Castelo Branco reconheceu, Senador Antonio Carlos Magalhães, essa batalha. E hoje é o Exército que comemora. Ela é bem mais bonita.

Hoje se falou aqui que o Lula ia pedir investimentos dos ingleses. Oh, Lula, essa dívida começou com os ingleses. Senador Antonio Carlos Magalhães, quando se deu essa independência, aí a Inglaterra disse que só reconhecia o Brasil se parte da dívida do português fosse o nosso início da dívida. O Lula não sabe das coisas. E depois os ingleses nos meteram em outra fria: a guerra do Paraguai, Senador Antonio Carlos, a mais vergonhosa ignomínia. Eu canto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...Genipapo com as condições adversas. O piauiense botou o português para fora, mas a Guerra do Paraguai... o Paraguai tinha uma indústria têxtil, confecção de tecidos, estava se industrializando, e os ingleses não queriam permitir, porque a política econômica, vamos dizer, é muito mais perversa do que até a nossa. A nossa tem o ideal de melhorar a vida, a qualidade de vida, um mundo melhor. E eles deram dinheiro para nós, vergonhosamente, para o Uruguai e para a Argentina para destroçarmos o irmão, o Paraguai, para vivermos freqüentes da Inglaterra.

Lula, atentai bem! Vossa Excelência está perdendo a História do mundo. O exemplo está ali, na Índia, Senador Amir Lando. Em 1947 é que ela se tornou independente, Senador Sibá Machado. Neru viu isso

e, de repente, eles dominam a tecnologia de comunicação. Porque facilitam, se o povo trabalhar.

Aqui é o País onde tenho é pena de empresário. Ó, Senador Tião Viana, está muito bom para o Lula, está muito bom para a Marisa, muito melhor para o Lula, mas para o empresário está duro! Quem é que tem coragem de ser empresário neste País?

V. Ex<sup>a</sup> tem que agradecer a Deus, V. Ex<sup>a</sup> está na boa, Senador Tião Viana. De médico escapou, de dar duas mil consultas para ganhar R\$5.000,00. Atentai bem! Trabalhar, 76 impostos; uns Delegados do Trabalho que só prendem gente que trabalha, mas os bandidos estão todos soltos, os ladrões estão todos soltos, estão perambulando aí.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... Senador Antero Paes de Barros, eu não vou naquela CPI...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto, e solicito que V. Ex<sup>a</sup> conclua, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é, antes da úlcera. Porque outro dia eu fui, e perguntaram: “Mas, Mão Santa, eu não o vejo nas CPIs”. Eu digo: não vou, não. Não vou porque tenho uma gastrite e dá úlcera. Por quê? Outro dia vi um descarado lá, eles falam em cinco milhões, dez milhões, como a gente fala em cinco reais, dez reais. Um chegou e disse: “E esse cheque?”. “Não me lembro. De quanto é? Quatrocentos mil eu não olho, não. Eu dei aí, para um correligionário. Eu só olho acima de R\$500 mil”. Então, são essas coisas.

Mas nós somos a guerra e a luta, expulsamos os portugueses, porque muitos deles, mandados para as nossas capitânicas hereditárias, moralmente, não eram pessoas boas. Por isso, nós, piauienses, somos diferentes e, por isso, um Senador do Piauí está exigindo isso. Essa guerra foi contra a derrama, foi contra o imposto, e o imposto está aumentando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... foi contra a corrupção dos portugueses.

As minhas últimas palavras são para dizer que mandamos para o Piauí um homem, para dar esse exemplo de virtude, de coragem e de dignidade. E lhe daria um exemplo. Sei que este Brasil tem uma história, mas nenhuma se compara à do Piauí. Do período revolucionário – temos aqui o testemunho de Antonio Carlos –, lembremos Petrônio Portella, que disse, contra os canhões, quando fecharam o Parlamento: “É o

dia mais triste da minha vida!” João Paulo dos Reis Velloso esteve dez anos à luz do desenvolvimento, sem nenhuma indignidade, imoralidade ou corrupção. Virtude do Piauí. Carlos Castello Branco foi o mais puro e corajoso dos jornalistas.

Essa é a homenagem do Senador Mão Santa à bela história do Piauí e o agradecimento a Deus por ter nascido naquele Estado, terra querida, filha do sol do Equador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado para uma comunicação de Liderança.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Senador Mão Santa fez um comentário muito rico de informações sobre a resistência brasileira contra a Coroa Portuguesa, o grito de liberdade, saudando a contribuição do Estado do Piauí nos episódios da Batalha do Jenipapo.

Sr. Presidente, trago aqui uma pequena reflexão sobre o programa do Governo Federal de energia para o campo, o que considero um dos investimentos mais importantes para contribuir para a geração de emprego, de oportunidade de trabalho e principalmente para a distribuição de renda do campesinato brasileiro.

Mais de 2,4 milhões de pessoas de todo País foram beneficiadas com o programa do Governo Federal Luz para Todos. Este programa, lançado no ano de 2004, leva energia elétrica para brasileiros que vivem no meio rural e realiza, em média, uma ligação residencial por minuto. Além disso, o programa foi responsável pela criação de 89 mil novos postos de trabalho.

Até o momento, o Governo Federal liberou R\$1,23 bilhão reservado a este programa, para obras de eletrificação rural, instalação de pontos de luz e tomadas nas residências do campo brasileiro.

De fundamental importância são as obras do programa que estão em quase todos os Estados e, até o final deste ano, o acesso à energia elétrica será universalizado nos Estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. A meta do programa é acabar com a exclusão elétrica do Brasil até o ano de 2008, quando vai chegar a cerca de 10 milhões de pessoas.

Ao garantir o acesso a energia elétrica a milhões de pessoas, o programa contribui para o desenvolvimento econômico de comunidades rurais, porque a energia elétrica possibilita o aumento da produção agrícola; favorece ainda um melhor atendimento à população no que diz respeito aos serviços básicos, como saúde, educação e abastecimento d'água.

Outro exemplo interessante: no assentamento São Francisco, em Cerro Corá, no Estado do Rio Grande do Norte, com a chegada da energia elétrica para 150 famílias, os moradores montaram um centro de beneficiamento e comercialização de caju e mel. Já na comunidade de Degredo, em Linhares, interior do Espírito Santo, a energia levada aos 490 moradores do local permitiu a criação de núcleos de corte e costura, apicultura e artesanato.

Sr. Presidente, no meu Estado, o Acre, diversas cooperativas partem para o processo de industrialização, como a cooperativa de leite Copel, integrada por quase 200 famílias, que compraram uma usina de leite falida, recuperaram esse laticínio, pagaram suas dívidas e, com o advento da energia elétrica, começa o processo de substituição da coleta do sistema de botijão para o sistema de refrigeração.

Além dos benefícios diretos às comunidades rurais, o programa provocou a reativação e ampliação de fabricas de postes, o reaquecimento da indústria de materiais elétricos e o incremento na venda de eletrodomésticos. Já foram utilizados, em decorrência do programa, quase um milhão de postes, 136 mil transformadores e 172 mil quilômetros de cabos elétricos.

Qualquer morador rural que não possui energia elétrica em casa deve procurar o escritório ou representante da concessionária de energia em seu Município e solicitar a instalação da energia. As obras serão realizadas de acordo com os critérios de prioridades definidos nos programas, que são:

a) Projetos de eletrificação rural paralisados por falta de recursos, que atendam comunidades e povoados rurais;

b) Municípios com Índice de Atendimento a Domicílios inferior a 85%, calculado com base no Censo 2000;

c) Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano inferior à média estadual;

d) Comunidades atingidas por barragens de usinas hidrelétricas ou por obras do sistema elétrico;

e) Projetos que enfoquem o uso produtivo da energia elétrica e que fomentem o desenvolvimento local integrado;

f) Escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento d'água;

g) Assentamentos rurais;

h) Projetos para o desenvolvimento da agricultura familiar ou de atividades de artesanatos de base familiar;

i) Atendimento de pequenos e médios agricultores;

j) Populações do entorno de Unidades de Conservação da Natureza; e

I) Populações em áreas de uso específico de comunidades especiais, tais como minorias raciais, comunidades remanescentes de quilombos e comunidades extrativistas.

Sr. Presidente, aproveito esses dois minutos para dizer que, nesses últimos dias, andando pelo nosso Estado, verifiquei a grande expectativa em relação a V. Ex<sup>a</sup>. Isso é muito bom e muito rico. Por si só, o efeito disso deve levar-nos a uma excelente reflexão, aprofundada, dos processos feitos até agora. O nome está posto. O nome de V. Ex<sup>a</sup> é uma unidade no Estado. Disso eu trato internamente, com os colegas, com grande orgulho. E, mais que orgulho, com extremo cuidado e respeito às coisas que têm sido feitas. Então, todos têm feito uma torcida muito grande, com a esperança de um resultado que nos possa ajudar por mais um novo período lá no Estado do Acre. Falo isso pela Presidência do nosso Partido. Temos a convicção das nossas responsabilidades quanto a isso tudo. E, de todas as pessoas com quem pude conversar, há o entendimento de que esse é o nosso caminho.

Então, que V. Ex<sup>a</sup> possa levar isso para os seus momentos de reflexão. Ressalto que é muito importante o resultado que veio até aqui, com essa experiência no Senado Federal, uma Liderança construída novamente no dia-a-dia do nosso trabalho lá no Estado do Acre. Não é pequeno um brinde como este: o espaço conquistado, hoje, pelo Senador Tião Viana na política nacional.

Espero possamos dar as mãos e construir com muito carinho e cuidado o processo de sucessão também do Presidente Lula. Creio que temos, lá em nosso Estado do Acre, de colaborar ao máximo, sem medir esforços. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou isso em 2003, quando assumiu a liderança de nosso partido e, ao mesmo tempo, a relatoria da emenda à Constituição sobre a reforma previdenciária e também o curso de doutorado, cuja defesa de tese e conclusão, se não me engano, ocorreram no mesmo ano. São três elementos que pareciam não se misturar, mas que geraram um produto hoje chamado Tião Viana.

Como a tarde de hoje está bastante calma, aproveito para dizer que também estou com a expectativa de que possamos tomar, em prazo hábil, essa grande decisão. Que cheguemos ao Estado do Acre fazendo aquilo que hoje, com certeza, a grande maioria daquela gente quer e espera de nós e, especialmente, de V. Ex<sup>a</sup>.

Parabéns por tudo isso.

Vamos à luta! Com a ajuda de Deus, vai dar tudo certo!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade das palavras.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, aos Senadores Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pode-se condenar o ex-deputado Roberto Jefferson por muitas coisas, entretanto é justo que se diga que graças a ele o País tomou conhecimento do maior escândalo da República. Graças a Roberto Jefferson, que teve coragem de dizer ao Presidente Lula o que se passava no País – algo de que ele era testemunha e até partícipe –, nós chegamos a esse escândalo que tanto macula a situação nacional.

Desde ontem, os jornais trazem matérias sobre o ex-deputado Roberto Jefferson. Entrevistado, com a inteligência que lhe é própria, ele disse que “Okamoto é o Fiat Elba do Presidente Lula”. Nada mais apropriado, embora ainda haja o Land Rover do Silvio – e quase houve o do Dr. Jaques Wagner, que não chegou a tempo, porque o assunto foi desfeito apesar de o Land Rover já se encontrar numa garagem, na rua 7 de Setembro, para ser entregue ao Dr. Jaques Wagner, que correu para desfazer o mimo que iria receber da GDK.

Hoje não há mais dúvidas neste País. Diante do que publicou **O Estado de S. Paulo** ontem, diante do que também publicou a **Folha de S. Paulo** e diante do que a **Veja** está publicando, não há mais dúvidas: Okamoto é a principal figura a vir ao Senado. Faço um apelo à CPI dos Bingos para que faça um requerimento bem feito que, pelas mãos de seu Presidente, chegue ao Ministro César Peluso, que é das figuras melhores da magistratura brasileira e hoje honra a posição que ocupa no Supremo Tribunal. Tenho certeza de que, se o requerimento estiver bem formulado, Okamoto virá rapidamente à Comissão e, aí sim, vamos conhecer coisas que jamais pensávamos que existissem.

Esse título também é muito bom: “Okamoto é tipo O, doador universal” – do seu partido, Presidente, não de V. Ex<sup>a</sup>. O doador universal é o célebre Okamoto. Quando o convoquei para comparecer à CPI dos Bingos, fui muito atacado, porque diziam que se tratava de um homem pobre, de um rapaz simples, bondoso, um homem caridoso – talvez seja mesmo, mas com o PT.

As caridades que ele fez foram volumosas, foram grandes, Sr. Presidente, por isso ele é o doador universal desse partido. Não podemos abrir mão de que ele venha a esta Casa. Vamos acertar com o Supremo Tribunal como se faz o requerimento para que ele



venha com fatos concretos. E os fatos concretos estão denunciados em todos os jornais do fim de semana e nesta revista, que é uma revista séria. São mostradas as doações que ele fez, inclusive a partidos que ainda não foram citados no mensalão. Todos têm o direito de saber quem recebeu ou não o mensalão.

Temos de trazer o Bertoldo, que disse que vai confessar tudo. Estou tranqüilo; V. Ex<sup>a</sup> também; os Senadores, em sua grande maioria, também. Mas nem todos estão com a nossa calma; há muita gente torcendo para o Okamoto não vir aqui. A realidade é que este Governo já deveria ter exigido que o Okamoto abrisse seus sigilos fiscal, telefônico e bancário para dissipar não mais as dúvidas, mas as certezas que já temos quanto à sua personalidade deletéria no sentido da corrupção que campeia principalmente no Partido dos Trabalhadores.

E o que se faz? Ainda ontem, o Ministro Ciro Gomes defendia a classe política com muita coragem. A classe política, composta por todos nós, é mal vista pela sociedade; porém, na realidade, não são todos os políticos que estão envolvidos com o mensalão ou que se beneficiam dos recursos espúrios que o PT há tanto tempo movimenta. A grande surpresa foi ter surgido de 2002 para cá, porque isso já vem de longe. Mesmo os petistas sérios, como V. Ex<sup>a</sup> e outros que estão nesta Casa e, faço justiça, até os que já abandonaram o PT, jamais souberam disso. V. Ex<sup>a</sup> está realmente fora desse jogo, mas há muita gente jogando com esses recursos do PT.

E agora aparece alguém que envolve também o PMDB nessa história. Fico pensando num homem como Pedro Simon, cuja característica de honestidade nunca foi posta em dúvida; homem com quem já debati várias vezes nesta Casa e que respeito. Como estará hoje Pedro Simon diante da afirmativa do Sr. Bertoldo de que o dinheiro também foi para o seu partido?

Apurar é um dever. A imprensa deve ter paciência inclusive com as apurações. Nada se faz às pressas bem feito. Vamos fazer com cuidado. Não vamos ter medo de prorrogar a CPI. Vamos até o fim neste assunto, porque vão surgir outros mais graves, inclusive na Petrobras.

Ao dizer a V. Ex<sup>a</sup> que um Município na Bahia recebeu agora R\$40 milhões para fazer um viaduto, o Município de Simões Filho, sinto-me à vontade para fazer esta denúncia, porque os senhores disseram aqui que a firma vencedora tinha ligações comigo. Então, estou muito à vontade para que se apure tudo isso. Foram R\$40 milhões. Vejam quantas obras se fariam no Acre com esses recursos! Vejam Alagoas e Sergipe abandonados e a Bahia se sustentando sozinha, sem recurso do Governo Federal, enquanto os recur-

sos vão para um prefeito que está ligado ao PT, com os fins que já sabemos.

Sr. Presidente, os okamottos são muitos, mas precisamos pelo menos pegar o próprio para chegarmos a outras conclusões, como o desvio, apontado pelo Tribunal de Contas, de R\$10 milhões em Furnas em um projeto. Queremos apurar tudo, e será apurado.

Essa campanha contra o ACM Neto está acontecendo porque ele está apurando as irregularidades graves dos fundos de pensão com as corretoras, que vêm de longe. Hoje, já aparecem empréstimos do Baneestado. Ninguém sabia disso, que essas relações eram antigas; ninguém sabia. Hoje, aparece isso e surgirão mais ainda, Sr. Presidente. É nosso dever fazer essas apurações. Enquanto não a fizermos, estaremos mal vistos perante a opinião pública. Quando a fizermos e punirmos os culpados, estaremos realmente com a frente erguida perante os eleitores do Brasil.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o binômio me parece que é Okamoto e Instituto da Cidadania Brasil, segundo denúncia bastante consubstanciada que me chegou à mão há um bom tempo. Disseram-me: “Insistam na quebra de sigilo, porque tem coisa grave ali”. V. Ex<sup>a</sup> expõe muito bem a situação do Presidente da República. Ele está diante de duas possibilidades: a melhor, para ele, é perder a eleição e morar na Nova Zelândia; a pior, é vencer a eleição e ficar recebendo, no outro Governo, o rescaldo de tudo que já foi aprontado ao longo da história do seu Partido, ao longo da sua própria história e ao longo desses quatro indigitados anos de Governo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Arthur Virgílio, pelo seu prestígio, pela sua voz, que sempre engrandece este Senado quando usa a tribuna.

Mas, veja bem este caso: Okamoto já pagou claramente para Lula no Banco do Brasil; Okamoto pagou um calote da filha de Lula; o filho de Lula – e nunca ninguém fala disso – tem relações com a Telemar. Nunca houve uma explicação da Telemar nem do Governo sobre o Lulinha. Lulinha paira, já, com R\$15 milhões. Quinze milhões, três de cinco. Não sei se o Presidente da República faz essa conta de multiplicar. E isso é o que nós sabemos, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> até sabe e finge que não sabe, com a habilidade que lhe

é própria. V. Ex<sup>a</sup> é, realmente, desses Senadores que temos de respeitar pela inteligência, pela competência, pela seriedade e, sobretudo, pela habilidade.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com muita honra.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Gostaria de destacar três aspectos. O primeiro deles é que todos nós, do Partido dos Trabalhadores, consideramos essencial, em termos de Brasil, que todos os fatos – relacionados ao Partido dos Trabalhadores ou não – sejam amplamente investigados, seja pela Justiça, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal ou pelas CPIs. O segundo aspecto que gostaria de enfatizar é que questionamos sempre a propriedade desses fatos serem analisados pela CPI dos Bingos. Essa é a questão. Não é que não devam ser investigados. Têm de ser investigados. Pessoas têm de ser punidas. Agora, qualquer notícia nova que surja nos meios de comunicação deve ser objeto de discussão na CPI dos Bingos? Também prezo muito a figura da CPI, que é essencial para a democracia e para a investigação. Estaríamos criando, nesse sentido, dificuldades para a própria consolidação do instituto da CPI. Quanto ao terceiro aspecto, Senador Antonio Carlos Magalhães, quero destacar a luta, a garra, a determinação de tantas pessoas do Partido dos Trabalhadores pelo Brasil, particularmente ligadas a movimentos sociais, movimentos de base que lutam pela democracia, por uma vida melhor. Sempre tento, não apenas em relação ao Partido, mas em relação a qualquer aspecto, dizer que há muitas pessoas boas e que, infelizmente, não concordo, de maneira alguma, com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> relatou, ou seja, que lideranças grandes do Partido fizeram. Mas, sim, penso que é importante guardar realmente a importância, a bravura, a garra, a luta e a determinação de um Partido que contribuiu tanto e vai continuar contribuindo para a vida democrática justa e com desenvolvimento em nosso País. Nesse sentido, agradeço a possibilidade deste aparte.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu é quem agradeço V. Ex<sup>a</sup>. Quando chegamos aqui nos olhávamos com um pouco de diferença, que nunca existiu, porque as minhas ligações com seus familiares sempre foram excelentes, principalmente com o cardeal, a quem tenho o maior respeito até pelas injustiças que sofreu e pela dignidade com que se apresentou à vida pública. Hoje, somos amigos. Tenho muito respeito pela sua atuação.

Agora, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> duas coisas: o PT tem esse grupo que V. Ex<sup>a</sup> falou, no qual V. Ex<sup>a</sup> está incluído. Sendo assim, por que expulsaram outros tantos que

pensam como V. Ex<sup>a</sup> e que não queriam o PT nessa situação que aí está? Naquela ocasião, V. Ex<sup>a</sup> deveria ter também reclamado para que não perdessem figuras importantes dos seus quadros tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados e na intelectualidade do Partido. Esse é um ponto.

O segundo ponto é que, se não formos apurar pela CPI, vamos apurar como? Se V. Ex<sup>a</sup> me der uma outra fórmula qualquer neste minuto, ficarei com a tese de V. Ex<sup>a</sup>. Senão, quero que se apure na CPI dos Bingos, na CPI da Petrobras, na CPI dos Correios, seja em qual CPI for, contanto que se apure. Porque se tivéssemos apurado na CPI do Banestado, talvez hoje a situação não estivesse como está, já estaria esclarecida a situação e muita coisa não teria vindo à tona como veio, ou teria vindo naquela ocasião, e o desastre, a catástrofe petista estaria hoje já diminuída, porque, infelizmente, o povo tem memória curta. Mas temos a obrigação, aqui, nesta tribuna e no País, de mostrar a este povo o que tem acontecido, e nós vamos fazê-lo, até para atender a um homem de caráter, como é o Senador Flávio Arns.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede outro aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sras. e Srs. Senadores, o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães está esgotado. Pelo número de Senadores que pedem um aparte, a Mesa vai estender o tempo do orador, mas pede a justa objetividade.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Preciso apenas de trinta segundos, Senador Antonio Carlos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Quero fazer um esclarecimento bastante técnico, Sr. Presidente. Que o Sr. Okamoto precisa ser ouvido por uma CPI, acho que ninguém, em sã consciência, pode dizer o contrário. Tentou-se aprovar o requerimento de convocação do Sr. Okamoto na CPI dos Correios, mas não se obteve êxito. Levando em conta a ligação dele com tantas prefeituras e o caráter sistêmico, foi aprovado o nome dele naquela Comissão com base no fato de que ali se apuravam denúncias sobre crime organizado, ou seja, até na Prefeitura de Santo André ele esteve. Em outras palavras, o que precisamos agora é saber por que um homem público – e ele é um homem público – aferra-se tão denodadamente à idéia de não ter os seus sigilos quebrados. Essa é uma pergunta que não fica bem para a família dele, que deve estar constrangida em casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e poderia, inclusive, fazer

um apelo à Liderança do PT: que ele abra os sigilos bancário, fiscal e telefônico, e serei o primeiro a pedir, na CPI dos Bingos, que ele não seja convocado! Se abrir esses sigilos, ele não precisará vir aqui. Mas, da forma como está fazendo, ele tem de vir aqui. Se não vier aqui, nós é que estaremos mais desmoralizados perante a opinião pública brasileira.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos, a verdade deve ser buscada. Quando eu governava o Piauí, estourou no Nordeste todo esse crime organizado. No Piauí, havia o Coronel Correia Lima. Como é natural, ele era coronel, e meu Palácio tinha um relacionamento com ele. Senador Tião Viana, atentai bem e aprenda! Quiseram meter meu nome ali. Realmente, havia um coronel da Polícia Militar. E, para chegar a coronel, Correia Lima passou por muitos governos. Eu já o peguei por lá. Quando salientaram dúvidas de que o Governador tinha relacionamento, peguei um papel, como o Senador Antonio Carlos, de chofre, e entreguei à Polícia Federal, para o Dr. Roberto Rios, a fim de ele que vasculhasse toda a minha vida financeira, desde o primeiro cheque, do antigo Banco da Lavoura – o primeiro que transacionei. Não era desde o tempo de Governador, mas desde o tempo do primeiro cheque que recebi nas minhas atividades profissionais. E dei por escrito logo de imediato. Pedi que se fizesse isso em relação não apenas ao período de Governador, mas à minha vida toda. Todos nós, políticos, devemos oferecer isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup> e, por isso, ofereci meu sigilo ao Senador Pedro Simon há mais de cinco anos. Dessa maneira, estou à vontade nesse ponto e aceito qualquer repto dos meus adversários.

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando. Depois encerrarei, Sr. Presidente, porque tenho o maior respeito pela autoridade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o assunto realmente é estrepitoso. É um assunto sério que merece um diálogo e, sobretudo, um debate profundo nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> aborda vários temas sobre o que está acontecendo no País em termos de denúncias e de eventuais desvios de recursos públicos. V. Ex<sup>a</sup> traz à tona o que foi denunciado nos jornais e nas revistas sobre o PMDB. Não há denúncia mais danosa e mais perversa, não há balela maior do que essa denúncia genérica que envolveu o PMDB, Partido que tem a maior Bancada no Senado e a segunda Bancada na Câmara dos Depu-

tados. A denúncia não é de V. Ex<sup>a</sup>, mas é importante que, como deseja V. Ex<sup>a</sup> – e, por isso, eu o parabeno –, investiguem-se os fatos para que sejam esclarecidos, a fim de que não apassivem a verdade. Queremos que a verdade venha a lume e, com ela, as eventuais punições de quem quer que seja. É muito importante que se esclareçam os fatos, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, e que a CPI tenha o tempo necessário para fazê-lo, porque senão a suspeita recairá sobre todos nós, do PMDB. Isso é ruim, sobretudo para quem zela o seu nome, o seu patrimônio moral e a sua reputação, como tenho feito ao longo de minha vida pública. Por isso, sou solidário com V. Ex<sup>a</sup> em determinados aspectos, especificamente neste, para que a CPI faça os devidos esclarecimentos e puna os culpados, se houver.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É claro que quem não tem culpa no cartório, como V. Ex<sup>a</sup>, quer sempre a apuração. E até pelo olhar das pessoas, sabemos aquelas que querem e que não querem que Okamoto venha dizer as verdades que sabe.

Sr. Presidente, encerrarei meu discurso. Amanhã, retornarei à tribuna para mostrar que os produtores da Bahia estão abandonados, perdendo seus produtos, por falta de estrada. Foi publicada hoje uma reportagem completa sobre o assunto na **Folha de S. Paulo**.

Quero defender minha terra, sobretudo porque eu disse tudo isso ao Ministro dos Transportes, que está agora dando um banho de dinheiro neste País para atender ao seu Partido e, mais do que ao seu Partido, ao Partido dos Trabalhadores. S. Ex<sup>a</sup> cumpre ordens, e, cada dia que aparece na televisão, sua cara fica mais feia do mentiroso que está no Ministério dos Transportes dizendo que está salvando o País, quando está malversando o dinheiro público, que é do contribuinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, terão a palavra a Senadora Heloísa Helena e o Senador Amir Lando.

Faço uma correção: cedi o tempo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero, portanto o Senador Arthur Virgílio tem sua fala preservada.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao Senador Tião Viana a gentileza de me conceder esta oportunidade, mesmo sabendo do assunto que eu iria tratar. Defenderei, mais uma vez,

a minha honra e colocarei muitos pingos nos is com relação ao Partido dos Trabalhadores. Não me refiro genericamente a todo Partido, mas àqueles que manipularam os piores setores do Partido.

As pessoas sabem que sou jornalista e radialista; sou uma pessoa de classe média; sou filho de professor. Não me coloco entre os pobres. Coloco-me entre as pessoas da classe média. Tenho como maior patrimônio os ensinamentos que os meus pais e o meu avô me deixaram.

Meu primeiro emprego foi com meu avô, quando comecei a fazer apontamentos de jornalista. Quando perdi o primeiro lápis, eu me volvei para ele e falei: “Vovô, estou precisando de um outro lápis”. Ele falou: “Peça para o seu pai. Compre com o seu dinheiro”. Meu avô administrava as finanças do Estado assim. Para receber uma caneta, as pessoas tinham de devolver a caneta com a carga seca. Eu fui educado assim.

O meu pai foi Diretor do Departamento de Terras do Mato Grosso, quando se distribuía terras do Mato Grosso à vontade. E me lembro de uma vez em que um parente meu dizia para meu pai: “Por que não temos terra?”. E ele falou: “Um dia você vai aprender que é assim que a gente trata da coisa pública”.

Eu me lembro do meu pai dizendo: “Meu filho, nunca peça cargo público. Seja honrado com cargo público. No máximo, dispute cargo público. Não peça cargo público”.

E tenho a felicidade de que o Mato Grosso, Estado onde nasci, conhece-me. Portanto, não será o aparelhamento petista, esteja ele onde estiver... A pior coisa que o PT produziu no Governo Lula foi o aparelhamento petista, esteja ele no Judiciário ou na imprensa.

Como jornalista, não posso sequer esconder que, ainda menino, quando era transmitido na TV Tupi de São Paulo o programa “Abertura”, eu cheguei a admirar o jornalista Mino Carta. Como jornalista e Senador hoje, consigo até entender o porquê do nome **Carta Capital**, não apenas pela edição da última semana, mas também pelas últimas edições da revista. A **Carta** é escrita para agradar ao Governo, e o **Capital** é de nós outros para financiar a revista.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – E das corretoras.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Isso ocorre dentro de um aparelhamento petista.

O PT me conhece muito mal, apesar de eu ter sido filiado ao Partido dos Trabalhadores. Eu saí do Partido e sou a prova provada, portanto, de que as pessoas evoluem.

A matéria publicada na **Carta Capital** em que tentam me atacar começa assim: “Na quarta-feira 8, a assessoria de imprensa do senador Antero Paes de

Barros (PSDB-MT) distribuiu um texto intitulado Velhacos e Bestalhões”, etc e tal.

A origem da matéria não era distribuir texto. Eu publiquei um artigo no *blog* do Noblat com o título “Velhacos e Bestalhões”, onde mostro que é uma velhacaria da República, inclusive do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, agir como tem agido em relação à apuração de fatos neste País.

Por causa disso, não é o Governo que reage, não é o porta-voz do Governo que reage, não é o Líder do Governo no Senado que reage, é a revista. Aí eles me mandam uma série de perguntas, às quais eu respondo. E, ao final de cinco páginas, tentam ligar-me ao Comendador Arcanjo, em Mato Grosso.

Já cansei de dizer: é mais fácil eles conseguirem fazer um camelo passar no buraco de uma agulha do que me ligar ao crime organizado. E sobra, em cinco páginas de revista, a seguinte acusação: O Senador Antero recebeu R\$240 mil em agosto ou setembro de 2002, numa operação feita com a Vip Factoring, que irrigou as contas de campanha do Senador. Espalhafatosa mentira! E que isso foi descoberto pela Polícia Federal.

Eu estive frente a frente com o juiz petista aqui na CPI dos Bingos. Ele disse isso e tive oportunidade de desmenti-lo categoricamente. Por quê? Tentando até ser mais didático, como é que funciona isso? O PSDB é uma pessoa jurídica de direito privado e tem CNPJ. O Comitê Financeiro Único também tem CNPJ e é o responsável pela prestação de contas da campanha. O Comitê Financeiro Único promoveu um jantar e ofereceu o serviço de uma palestra de um renomado administrativista brasileiro. Cobrou R\$2,5 mil por cadeira nesse jantar. Alguns pagaram com cheque pré-datado. De um jantar que arrecadou R\$900 mil, R\$240 mil foram em cheques pré-datados. Pronto, esses são os fatos. Rigorosamente esses, nada mais que esses.

No tempo em que eu estudava, havia Lógica na escola. Que lógica teria uma candidatura com apoio do Comendador fazer jantar para arrecadar fundos para a campanha eleitoral? Lógica um, derrotada.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador...

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Um instante só, Senador Arthur Virgílio, apenas para concluir esse assunto.

Outro detalhe: cheque por cheque, Senadora Heloísa Helena – R\$2,5 mil da Construtora tal... –, declarado na Justiça Eleitoral. Esses R\$2,5 mil foram dados pela construtora, pelo Arthur, pelo João, pelo Mané, em cheque nominal, com número do cheque, número do banco, prestação de contas na Justiça Eleitoral protocolada, e no final da campanha, em outubro de 2002.

Não há um cheque desses, Senador Flávio Arns, que não tenha sido declarado na Justiça Eleitoral. Na votação da prestação de contas, o Relator, um juiz federal de Mato Grosso, votou favoravelmente à aprovação. E o que é que esse juiz fala? Que em 2004, dois anos depois, a Polícia Federal descobriu uma operação de desconto desses cheques na Vip Factoring. Espalhafatosa mentira! Esses cheques foram descontados em setembro de 2002 pelo Comitê Financeiro Único da campanha eleitoral e, de cada cheque de R\$2,5 mil que era ali depositado, o Partido recebeu – o Comitê Financeiro – menos 5% do factor, porque é assim na operação de fomento mercantil, e 1% da taxa de administração. Então, recebia R\$2,5 mil menos 6%.

E essa insistência de falar que foi irrigada a conta de campanha do PSDB através do Comitê Financeiro Único para gastar na campanha do Senador Antero?

Ora, como pode ser atribuída à Polícia Federal a descoberta se isso está declarado desde outubro de 2002 à Justiça Eleitoral? Então, é mentira espalhafatosa de alguém que não consegue me enfrentar.

Sou inatingível moralmente! Tenho outros defeitos. Às vezes, sou mais intransigente do que outras pessoas, mas moralmente eu sou inatacável. Sou inatacável porque sou geneticamente honesto. Meu avô foi honesto. Meu pai era honesto. Eu sou honesto. E tenho a esperança de que meus filhos sejam e que minhas netinhas, criancinhas, também serão.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, para poder, na seqüência, concluir meu pronunciamento.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antero, eu percebo que há um método. Na semana passada, a revista tratava do Senador Antonio Carlos Magalhães e não podia dizer nada do mais do que jovem Deputado ACM Neto. Não podia. Coincidentemente, tentava atacar o Senador, sob o tema de fundos de pensão, no momento em que o Deputado ACM Neto desnudava a caixa-preta dos fundos de pensão. Parece um método. Esta semana é V. Ex<sup>a</sup>. Na semana que vem, não sei quem será. Mas parece algo muito bem organizado. O Okamoto não interessa. A revista não se preocupa com o Okamoto. A repercussão da revista é mínima – nós sabemos disso. Engana a quem isso? A ninguém. Os tarimbados jornalistas do Congresso Nacional sabem que não tem relevância, sabem que nada disso que está na revista é importante. Ninguém vai entrevistar V. Ex<sup>a</sup> para saber alguma coisa a respeito do que diz a revista. Isso é bem claro. Nós sabemos, os jornalistas sabem, eu sei, tu sabes, ele sabe, nós sabemos, vós sabéis, eles sabem. Por outro

lado, se a repercussão é zero, se o método é esse, se a importância é relativa, eu pergunto: é prático? Isso resolve? Isso vai calar V. Ex<sup>a</sup>? Não vai. V. Ex<sup>a</sup> vai continuar o mesmo atrevido de sempre, a mesma figura irredenta, rebelde de sempre, e, acredito eu, até num tom a mais. Acredito eu que até perdendo ainda mais os freios. V. Ex<sup>a</sup> é desse tipo. E o que me interessa mesmo é saber quando V. Ex<sup>a</sup> vai entrar com processo. Entre logo com um processo, no cível. Não perca tempo nem com criminal, pois o criminal acaba não dando em nada. Entre no cível e exija, vá no bolso dos seus detratores, porque isso é o que interessa. Prefiro que V. Ex<sup>a</sup>, que não tem nada a explicar aos seus colegas, que o conhecem bem, não perca tempo e trate aqui de Okamoto e de roubalheiras do Governo Lula. Vamos ao que interessa!

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – E vamos tratar na seqüência, Senador Arthur Virgílio. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vou processar no cível e no criminal.

Aliás, vou fazer uma proposta aqui para ser aprovada no Senado, Senador Flávio Arns. Quando se processa na defesa da honra, a queixa-crime... Vejam bem, o Tribunal Regional Federal acolheu a queixa-crime que fiz contra o juiz do PT que vazou isso para a imprensa. Por isso, vale a pena processar, mesmo o prazo sendo exíguo, porque são apenas dois anos. Mas precisamos ter coragem aqui de ampliar esse prazo da prescrição e da decadência. Não é possível que, civilmente, eu possa me ressarcir por dano moral e que a queixa-crime prescreva em dois anos. E, ao citar testemunha daqui, testemunha dali, a queixa-crime prescreve. Acredito que o dano moral da honra é infinitamente maior do que a questão patrimonial.

Creio que temos de mudar essa lei, para que, em relação às questões de dano moral, tenhamos um prazo maior, a fim de que se possa prescrever o direito de ação.

Já falei com meus advogados; as partes mais importantes da revista estão sublinhadas por mim e foram encaminhadas aos meus advogados; vou entrar com a queixa-crime, vou entrar com a ação cível e, além disso, vou postular o direito de resposta, conforme garantia estabelecida na Constituição Federal do Brasil, porque sou contra ficar respondendo a esse assunto em outro veículo. Tenho de responder no próprio veículo, e é isso o que vamos requerer.

Quanto ao Zé Dirceu, que dizem ser muito ligado a essa revista – fui eu quem denunciou aqui o episódio Waldomiro Diniz –, não perca tempo comigo, Zé! Porque isso não vai diminuir em nenhum decibel a luta que travo e que vou continuar travando não contra o PT, de um modo geral, mas contra a roubalheira

institucionalizada e patrocinada pelos chefões do PT. O Palocci é chefão; Buratti, Poletto e Waldomiro são todos da turma do Zé Dirceu; o Okamoto é chefão, o Roberto Teixeira é chefão, e os aviões da Transbrasil correm o risco de voar de novo por causa do Roberto Teixeira. Essas questões todas serão minimamente apuradas.

Presidente Lula, é melhor Vossa Excelência ficar com essa história do nosso Delúbio e com essa turma do que tentar agredir quem tem honra.

Eu queria deixar este registro, Sr. Presidente, e deixar consignadas também as providências que vamos encaminhar com tranqüilidade.

O meu Estado, o Mato Grosso, deve ter esta convicção absoluta: não há na política de Mato Grosso e na política do Brasil, como por ocasião da CPI do Bannestado, quem mais tenha tomado atitudes em defesa de todas as providências que eram possíveis contra o Comendador João Arcanjo Oliveira.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Só quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tomei essas providências na segunda-feira passada pelos mesmos motivos que V. Ex<sup>a</sup> está tomando agora.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Está certo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e solicito inclusive o prestígio de V. Ex<sup>a</sup> para lutarmos juntos aqui, para aumentarmos o prazo, a fim de que não prescrevam os crimes quando se trata de ofensa à honra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, pelo seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 261, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, 11 de março último, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega.

#### **Justificação**

O Embaixador César Moreira ingressou no Serviço Exterior Brasileiro em 1969. Seu primeiro posto foi a Embaixada em Paris, em 1976. Foi, em 1988,

Ministro-Conselheiro em Madri. No Vaticano ocupou o mesmo posto em 1992. Desde 2003 chefiava a Embaixada em Oslo.

No Senado Federal, o Embaixador exerceu, com sua reconhecida competência e discrição, a Chefia de Gabinete da Presidência da Casa no período de 1997 a 2001.

Pela inequívoca contribuição que o Embaixador César de Faria Domingues Moreira prestou ao país e pela perda que representa a sua morte para a diplomacia brasileira, é que requeiro sejam prestadas as homenagens regimentais, em especial sejam apresentadas condolências à família.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Magalhães para fazer o encaminhamento desse requerimento e a sua justificação.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muito pesar que apresentei essa moção relativa ao falecimento, sábado, ocasionado por um enfarte fulminante, do Embaixador César Moreira.

O Embaixador César Moreira foi um dos diplomatas mais preparados deste País e exerceu funções em várias embaixadas, sempre se destacando como um diplomata competente e, sobretudo, de conduta moralmente inatacável.

À sua família, eu queria levar a minha palavra de afeto e até de gratidão, porque, durante quatro anos, ele chefiou o meu gabinete, quando eu era Presidente desta Casa.

Daí por que quero que V. Ex<sup>a</sup> faça chegar à Dona Lupe, sua esposa, e a seus filhos este voto de pesar, que é meu e, tenho certeza, de todo o Senado, porque o Itamaraty perde uma de suas melhores figuras, no momento em que o Brasil necessita de diplomatas capazes para realizar uma política internacional.

De modo, Sr. Presidente, que quero registrar o meu pesar e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que também transmita à Sr<sup>a</sup> Lupe Moreira este meu sentimento, que, agora, passa a ser também da Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada de Senadores do PSDB, apre-

sento a mais sentida solidariedade à família do Embaixador César Moreira, figura cordial, competente e que representava o que havia de melhor em uma Casa de excelência profissional como seja o Itamaraty e como seja o Ministério das Relações Exteriores.

Portanto, a notícia fulminante que, de fato, a todos condói e maltrata, obriga-nos a cumprir, com dor, este dever de exaltar as qualidades do homem público, as qualidades do profissional, sobretudo do servidor público, de tanto trabalho oferecido ao povo brasileiro.

S. Ex<sup>a</sup> foi alguém que honrou, todo o tempo, o Itamaraty e honrou, o tempo inteiro, a confiança de todos aqueles que o indicaram para exercer determinadas funções, que o enviaram ao exterior e que lhe deram missões aqui mesmo, no Brasil, no Ministério das Relações Exteriores.

Portanto, o PSDB se coloca de luto com a perda do Embaixador César Moreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço esta manifestação com muito pesar, porque, além do mais, julgo-me amigo pessoal do Embaixador César Moreira, que conviveu conosco no Senado, de forma estreita, por bons quatro anos. S. Ex<sup>a</sup> era chefe de gabinete do então Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como meu irmão é diplomata e também amigo dele, estreitamos uma amizade pessoal muito interessante, prazerosa. Eu o sabia na Noruega, em um posto vizinho ao posto que ocupa hoje meu irmão, e sou realmente surpreendido com o passamento de César, um diplomata de boa qualidade, um brasileiro de boa qualificação e um cidadão que nos vai fazer falta pelo seu significado.

Quero, com estas palavras rápidas, manifestar o apreço da Bancada do PFL. Todos nós, do PFL, apreciávamos e o tínhamos como amigo. Quero manifestar o apreço da Bancada do PFL, a saudade que todos guardaremos de sua figura e a manifestação sincera de pesar que apresentamos à Dona Lupe, aos seus filhos e à família.

Que Deus o guarde, e aqui estaremos, esperando a chegada do seu corpo para prestarmos nossas últimas e sentidas homenagens.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também desejo, neste momento, prestar minha solidariedade à família do Embaixador César Moreira, pessoa competente, muito afável, com quem tive oportunidade, aqui, de conviver, quando ele era Chefe de Gabinete

do Senador Antonio Carlos Magalhães, durante cerca de quatro anos. Portanto, posso testemunhar a sua lealdade e competência.

É com muito pesar que recebemos a notícia do seu falecimento.

Quero me associar a esta homenagem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Desejo também me associar às manifestações já externadas pelos Senadores, pelos Líderes do Partido e dizer que o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, secundado pelas manifestações de todos em relação à figura ímpar do Embaixador César Moreira, cujas qualidades profissionais, pessoais e morais já foram bastante destacadas, será atendido com base no art. 221, vai ser atendido e serão enviadas à família as manifestações de pesar, de solidariedade e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo embaixador numa área, como já enfatizado, tão importante e necessária, como é o Itamaraty, mas principalmente pelas grandes qualidades, muito além das profissionais, pessoais, familiares, de amizade e de respeito que ele granjeou entre todos aqueles com quem conviveu.

Os votos de pesar serão enviados à esposa e aos filhos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela lembrança do falecimento do Embaixador César Moreira, ocorrido no dia 11 de março último, na cidade de Oslo, na Noruega.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 262, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, “a” e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado, ao Ministro de Estado de Transportes, Doutor Alfredo Nascimento, os Relatórios Físicos-Financeiros da BR-101 no Estado de Sergipe e da BR-156 no Estado do Amapá, a partir do ano 2000 até a presente data, bem como, os valores despendidos em pontes e viadutos nas Rodovias Federais dos respectivos Estados, neste período.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006 – **Antônio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 263, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao atleta Carlos Alberto Dinelly, primeiro desportista do Amazonas a se classificar para o Ironman, a maior competição de triatlon do mundo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao desportista Carlos Alberto Dinelly, primeiro atleta amazonense a se classificar para o Ironman, a maior competição de triatlon do mundo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do atleta.

**Justificação**

Carlos Alberto Dinelly é o primeiro amazonense a se classificar para a Ironman, a maior competição de triatlon do mundo. Ele faz seu treinamento em Maués, com outros atletas da mesma modalidade, para participar, em 26 de maio, da etapa nacional da Ironman, em Florianópolis. Se vier a ser classificado, será um dos participantes da final, no Havaí. No entanto, com sua modéstia, Dinelly diz que sua preocupação maior é com os treinamentos, para que, mais cedo ou mais tarde, possa chegar ao Havaí, pouco importando se isso ocorrerá este ano ou no futuro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 264, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à jornalista Rebeca Garcia, pela edição do Caderno “Museu do Conhecimento”, suplemento dominical de elevada qualidade editorial do jornal O Estado do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à jornalista Rebeca Garcia, pela oportuna criação, no jornal **O Estado do Amazonas**, de que é Presidente, do suplemento dominical Museu do Conhecimento, aberto ao debate de temas relevantes internacionais e nacionais nos campos da política, da economia, da cultura, da ciência e dos costumes.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da jornalista e, por seu intermédio aos editores, repórteres, fotógrafos, ilustradores e gráficos e colaboradores do Suplemento.

**Justificação**

Mais do que oportuna, a iniciativa do jornal Estado do Amazonas de editar o Suplemento dominical Museu do Conhecimento deixa evidente a excelente qualidade do jornalismo amazonense. Nesse último domingo, por exemplo, a matéria de capa analisa os fatos que podem conduzir a Humanidade a uma terceira grande guerra mundial. A Presidente do jornal, Rebeca Garcia, e, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 265, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao Escritor Membro da Academia Amazonense de Letras do Amazonas, Armando de Menezes, pelo lançamento de seu livro intitulado Casa da Dona Santa.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor e Acadêmico amazonense Armando de Menezes, pelo Lançamento de seu novo livro, intitulado Casa da Dona Santa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Academia Amazonense de Letras.

**Justificação**

Armando de Menezes, mestre renomado no Amazonas, foi meu professor, a quem devo muito do que hoje sei. Além de integrar a Academia Amazonense de Letras, ele é também membro da Academia de Letras Jurídicas do Amazonas, do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas e da Associação dos Escritores do Amazonas (dela foi Presidente no biênio 2004/2005). É autor de onze livros, todos dedicados a temas do Amazonas e ligados, alguns, a seus familiares. É o caso de sua nova obra, Casa da Dona Santa, que relata a vida de sua mãe. Por tudo que representa na cultura e na sociedade do Amazonas, o Professor Armando é merecedor do Voto de aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)  
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:



**REQUERIMENTO Nº 266, DE 2006****Requer ao Ministro das Minas e Energia informações acerca da anunciada venda, pela Petrobrás, de reservas gigantes de potássio no Amapá.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro das Minas e Energia, informações sobre a anunciada venda das reservas de potássio da Petrobrás no Amazonas, nos termos seguintes:

1 – Por que a Petrobras vai se desfazer dessas reservas, consideradas gigantescas?

2 – Por que a própria Petrobras não as explora, tendo em vista que o Brasil importa grandes quantidades desse minério?

**Justificação**

A Petrobras abriu processo licitatório para se desfazer das gigantescas reservas de potássio, a 140 quilômetros de Manaus, no Estado do Amazonas, estimadas em 300 milhões de toneladas. Durante 15 anos, a empresa permaneceu com essas reservas, sem processá-las industrialmente, enquanto o País segue importando o produto. Só no ano passado, foram gastos US\$959 milhões com a importação de 5 milhões de toneladas de potássio, que é matéria prima para a produção de fertilizantes agrícolas.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 267, DE 2006**

Senhor Primeiro Vice-Presidente

Em aditamento ao Requerimento de 08 de março de 2006, refere ao meu comparecimento às solenidades de posse da Senhora Michelle Bachelet como

Presidente do Chile, informo que estarei ausente do país no período de 10 a 12 de março.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– O requerimento lido vai à publicação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer apenas o brevíssimo registro de que participei do encerramento da campanha da chapa do PSDB à Prefeitura de Campos, no Rio de Janeiro, em que o vice era coligado conosco e o cabeça de chapa era o Deputado Paulo Feijó. Foi uma eleição tumultuada, talvez seja anulada mais uma vez, mas que se destacou pela coerência e pela limpeza de conduta do Deputado Paulo Feijó, o qual marcou a afirmação da sua liderança, embora não tenha sido classificado para o segundo turno.

O PSDB tem muito orgulho desse companheiro e sabe que ele sempre será, na sua região, um baluarte do que a política possa apresentar de melhor para a análise do povo brasileiro. Portanto, que Campos tenha orgulho desse seu grande filho.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem de inscrição dos oradores. V. Ex<sup>a</sup> também está inscrita pela Liderança, mas dessa forma terá um tempo maior.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Exatamente. Solicito, conforme possibilita o Regimento, falar sentada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Sim. V. Ex<sup>a</sup> tem a permissão para se manifestar sentada.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou tratar do impacto da elevação do salário mínimo sobre a folha de pessoal no setor público, mas não poderia deixar de fazer uma brevíssima consideração sobre um assunto que também foi abordado pelo Senador Antero Paes de Barros.

Tenho dito, várias vezes, que posso ser injusta em não mais colocar a mão no fogo por ninguém. Repito que pode ser uma injustiça da minha parte, mas essa minha condição acabou sendo viabilizada por todas as angústias que passei na minha relação com o ex-partido, por tantas pessoas que defendi e, depois, descobri que eram não apenas sórdidas e pusilânimes,

mas sujas e corruptas. Então, certamente sou capaz de cometer injustiças.

Enquanto o Senador falava sobre o tema, como vários outros Senadores fizeram, fiquei pensando que se o Governo é capaz de, arditamente, articular campanhas, nos meios de comunicação ou no mundo da política, contra personalidades tão poderosas politicamente – sob o ponto de vista pessoal e das estruturas partidárias –, arrepio-me ao imaginar o que pode usar fazer comigo.

Toda vez que alguma personalidade política influente, representante de partidos políticos e de estruturas poderosas, vai à tribuna tratar disso, fico imaginando o que pode ser feito contra mim – não que eu não tenha vivenciado essa experiência. Já a vivenciei, inclusive num processo no qual eu era parte e em que, segundo comentários, um Senador e ex-Ministro poderoso, portanto a canalha do Palácio do Planalto, articulou de forma sórdida contra mim. Assim, já sei o que pode acontecer, mas de uma coisa os meus adversários políticos, quer do atual Governo, quer do passado, tenham certeza: se eu tiver que ir para o sacrifício nessa disputa presidencial, vou fazê-lo. E, quando digo sacrifício, não estou me lamentando ou me “vitimizado”, pelo contrário. Se eu tiver que ir para o sacrifício, eu irei com muita alegria no coração e muita combatividade. Ganhar uma eleição ou voltar à sala de aula, para mim, é coisa absoluta e igualmente honrosa, mas vou dizer uma coisa: conheço-me, sei a mulher honrada que sou e o quanto minha mãe me ensinou com as mais belas lições de honestidade.

Para V. Ex<sup>a</sup> ter idéia, Senador Flávio Arns, minha mãe era costureira e ficávamos, no período de Natal e Ano Novo, em quartinhos nos quintais das casas onde ela ia trabalhar, em Maceió. Certa vez, eu peguei seis continhas azuis, daquelas bem lindas que enfeitam os vestidos bonitos, para colocar na roupa de uma boneca Susi que achei no lixo de uma casa. Nunca me esqueço que minha mãe as colocou em um saquinho e me obrigou a devolvê-las para a dona do vestido.

Dessa forma, sei como vivo em casa e como vive meu irmão. Ele dá plantões pelo interior de Alagoas como um condenado, arriscando a própria vida. Não vive pendurado no mundo da política, assim como acontece com minha mãe e meus filhos. Por isso, fico profundamente indignada quando vejo essa cumplicidade, esse conluio para não se investigar a situação do filho do Presidente Lula.

Sinto-me envergonhada e constrangida de conseguir um estágio para o meu filho. Não consigo, porque me sinto constrangida em fazê-lo. No entanto, o filho do Presidente Lula entrou em uma sociedade com um papel, como se fossem R\$20 mil, e ganhou R\$15

milhões de dinheiro público, porque a empresa é privatizada e tem dinheiro do BNDES, acionista de uma empresa que detém mais de 18% do capital da Telemar. O consultor que intermediou a negociação com a Telemar foi indicado pelo Presidente Lula para o Conselho de Ética da Presidência da República e, por sua vez, os outros sócios da empresa são os filhos do principal conselheiro do Fundo de Pensão Público.

Assim, pelo amor de Deus, falem dos meus defeitos, que são muitos, mas não ataquem minha honra pessoal, porque sei que sou uma mulher muito digna e, se o fizerem, não vou ter nenhuma paciência! Nenhuma! Terei zero de paciência, porque me sentirei à vontade para denunciar desde a podre vida privada até a igualmente putrefata vida pública dessa gente.

Pelo amor de Deus, falem do meu radicalismo, falem das teses que defendo, digam que são impróprias, ridículas, sonhadoras. Podem fazer tudo, mas não inventem de criar uma história, uma calúnia, porque, realmente, se alguém acredita que já me viu virando onça, não sabe, ainda, do que sou capaz se alguém tentar atacar a minha honra pessoal.

Sou mãe de família honrada. Se não o fosse, talvez nem partisse para a ofensiva como sou capaz de fazer.

Ouvi o Senador Antero, emocionado, como já aconteceu com outros Senadores. Fiquei imaginando o que aconteceria se fosse comigo, porque, pelo amor de Deus, não ficaria pedra sobre pedra dessas vidas pessoais podres e dessas igualmente putrefatas vidas públicas.... Ninguém mexa comigo, pelo amor de Deus, porque tenho filhos e não quero nenhum problema com eles. Sou realmente capaz de qualquer coisa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero falar mesmo sobre essa cantilena enfadonha e mentirosa. Há tantos fatos todos os dias sobre a república do mensalão, como o império da promiscuidade, o acobertamento dos mensaleiros; há tanta corrupção todos os dias que nem sabemos como tratar desses assuntos, e determinados temas acabam não vindo ao debate nesta Casa.

Já tive a oportunidade de participar, com o Senador Paulo Paim e com outros Senadores e Deputados, da Comissão Mista que busca alternativas para o salário mínimo. Nesta semana, vou querer trabalhar sobre o tema do salário mínimo, tanto em relação ao setor privado como em relação à Previdência e ao setor público. Na última reunião dessa Comissão Mista, houve realmente um debate muito grande. Sei que há muitos técnicos importantíssimos que debatem o tema. Foram citados inclusive muitos textos de brilhantes professores, como Anselmo Luís, Denis Gimenez, Reinaldo Gonçalves, Ricardo Antunes e César Benjamin. Muitos

professores e economistas brilhantes tratam do tema, apresentando alternativas concretas e eficazes para o aumento do salário mínimo, que não é efetivamente essa migalha dada pelo Governo e que, de fato, não atende sequer o compromisso de campanha do Presidente Lula, que era dobrar o poder de compra do salário mínimo. E, para isso, tinha de haver a recomposição de 19% das perdas inflacionárias e um aumento real de 26%, até o final do ano.

Foi criada uma polêmica muito grande em relação ao impacto do aumento do salário mínimo sobre a folha de salários do setor público. E há muitos dados sobre isso, que vou passar a apresentar agora, que desmontam claramente a tese de que não seria possível se pagar um salário mínimo maior do que a migalha estabelecida pelo Governo. E há vários dados relacionados à folha de salários do servidor público.

Os impactos no âmbito federal e estadual, está claro para todos, podem ser facilmente assimilados em função do pequeno peso do número de trabalhadores do setor público que ganha em torno de um salário mínimo ou um salário mínimo e meio, e do peso ainda menor da remuneração desses que ganham entre um salário mínimo e um salário mínimo e meio na folha de salários do setor público do ponto de vista global.

Na esfera federal, sabemos todos nós, o peso dos servidores com essa faixa de rendimento é menor do que 1%, e o peso das remunerações dos servidores que ganham um salário mínimo ou um salário mínimo e meio no total da folha de salários do setor público é de apenas 0,09%. Portanto, é absolutamente ridículo dizer que não podem pagar.

No caso do plano estadual, o peso dos servidores que recebem até um salário mínimo e meio é de 6% no total. Embora o número dos servidores da máquina estatal em nível estadual seja de menos de 6%, o peso do aumento em toda a folha de salários, de fato, é de apenas 0,9%. Então, o impacto do aumento do salário mínimo que estamos propondo, que não é a migalha apresentada pelo Governo, que, de fato, significa o cumprimento da promessa de campanha do Presidente em dobrar o poder de compra do salário mínimo, portanto, a recomposição das perdas inflacionárias de 19% mais os 26% de aumento real.

Em relação a um salário mínimo e meio, volto a repetir: embora o percentual desses trabalhadores do setor público esteja em torno de 6%, o peso na folha de salário é de 0,9%, portanto facilmente assimilado pelo setor público estadual.

Na esfera municipal em que, geralmente, os impactos nas contas públicas, de fato, são maiores, mesmo assim, sabendo que o peso da massa salarial dos servidores que ganham até um salário mínimo e meio

nos Municípios seja maior, é de fato mais elevado, está em torno de 25,5%. Todavia, o impacto é de apenas 7,1% do total da folha desses Municípios. Então, por mais que o número de servidores que ganham um salário mínimo e meio nas prefeituras atinja 25%, o impacto na folha de salários é de apenas 7%.

Alguns poderão dizer – e é verdade –, que, nas regiões Norte e Nordeste, o impacto do aumento do salário mínimo das prefeituras é muito maior. Do mesmo jeito que é fato concreto que o aumento do salário mínimo tanto para os aposentados e pensionistas quanto para os trabalhadores das prefeituras acabam sendo um instrumento concreto que dinamiza a economia local e gera emprego e renda. O pagamento do aposentado ou pensionista do INSS e o pagamento dos trabalhadores pobres dos Municípios mais pobres do Nordeste têm mais impacto na vida local, na dinamização da economia local do que mesmo a liberação do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. E isso é fato demonstrado até nas frias estatísticas oficiais dos governistas ou da base de bajulação dos Governos.

Então, é importante deixar claro que o impacto anual de uma elevação que estamos propondo sobre a folha de salários de todos os servidores da máquina pública municipal, que iria para 2,6% – e se fosse apenas a recomposição da inflação, como propõe o Governo, seria de 1,3% –, mesmo assim, mesmo que aparentemente signifique um gasto adicional de R\$190 milhões para atender mais de 400 mil pessoas no Brasil, fora o significado disso para os pequenos aposentados das regiões Norte e Nordeste, para as economias locais e para as famílias, mesmo assim, um estudo do BNDES mostrou que, nos cinquenta Municípios com maior impacto na elevação do salário mínimo – uma elevação da folha de salários que oscilaria entre 16% e 19% –, este resultaria em valores absolutos que não ultrapassaria a R\$3,5 milhões. Então, imaginem o significado disso.

O próprio BNDES apresentou um estudo recente, mostrando que nos cinquenta Municípios brasileiros...

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senadora Heloísa Helena, vou conceder mais dois minutos para a conclusão do seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O próprio BNDES apresentou um estudo mostrando que nos cinquenta municípios mais pobres das regiões Norte e Nordeste, onde o impacto na folha de salários estaria em torno de 16%, mesmo assim, isso não significaria nem R\$3,5 milhões de impacto anual. O

que poderia ser facilmente corrigido com uma simplória, pequena, ridícula alteração do Fundo de Participação dos Municípios ou, proposta de muitos, do Fundo do Servidor Público, para que, por meio deste, pudesse ser feita uma recomposição dos salários desses servidores. Isso sem falar que se aumentasse em 0,5% o Fundo de Participação dos Municípios ou se reduzisse 0,1% do superávit já possibilitaria que o salário mínimo fosse para R\$571,00 já agora em 1º de maio.

Apresento apenas esses dados técnicos, que não tem nada de componente ideológico, embora eu devesse fazer comentários sobre a declaração que o Presidente do PT deu ontem com glória, porque se eu fosse ele faria com vergonha, de que o setor empresarial mais conservador do Brasil tem mais medo do Serra do que do Lula. Como o Lula tem compromisso com a política econômica ortodoxa, a ortodoxia monetária que joga R\$840 bilhões para encher a pança dos banqueiros, teria mais medo do Serra.

Embora eu ache que o PSDB e o PT sejam as duas fases da mesma moeda e do mesmo modelo neoliberal, que privilegia o capital financeiro, o setor hegemônico do capital, fiquei impressionada com as declarações do Presidente do PT. Sei que o PT, com as exceções dos socialistas honestos que ainda lá estão, Senador Flávio Arns, por uma questão de honestidade intelectual, não é mais um partido de esquerda e sim a representação do triunfo neoliberal. Hoje é uma estrutura partidária que tem todo o direito de continuar existindo, como existem outras estruturas partidárias, mas, infelizmente, não é mais um partido de esquerda. É uma ferramenta da propaganda triunfalista do neoliberalismo que, ao mesmo tempo em que paralisou os movimentos sociais, que estatizou lideranças dos movimentos sociais, pela forma do clientelismo, do fisiologismo, além de tudo isso, ainda legitimou todas as teses da propaganda neoliberal.

Então, por mais que eu saiba de tudo isso, por mais que, por honestidade intelectual, eu tenha a obrigação de dizê-lo, realmente, fiquei muito, muito impressionada quando o Presidente do PT fala, como se fosse um triunfo, que o Serra é mais progressista do que o Lula. Então, realmente, estou impressionada com essa metamorfose ideológica e programática do Partido dos Trabalhadores. Fora as outras coisas – e essas são mais pusilânimes e podres – que vão das orgias sexuais com dinheiro público roubado à roubalheira e aos tentáculos dos roubos dentro da máquina pública. Isso tenha certeza de que dá angústia e sofrimento inclusive a muitos militantes que ainda estão no PT. Mas essa realmente é uma coisa ridícula, embora pode ser até que seja verdade da parte dele, mas, não poderia deixar de fazer esse brevíssimo comentário.

Tratarei, amanhã, mais uma vez, dos impactos do salário mínimo no setor privado, depois na Previdência pública, para deixar clara a farsa técnica e a fraude política do atual Governo, que copia o governo anterior, e que ostenta teses desqualificadas tecnicamente para impedir o aumento do salário mínimo, que privilegia, sem dúvida, às populações mais pobres do nosso País.

É só, Sr. Presidente. Agradeço a generosidade e a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. Só um minuto, Senador. Preciso esclarecer. (Pausa.)

Desculpo-me com o Senador Amir Lando. De fato, segundo a ordem de inscrição, é a vez do Senador Arthur Virgílio. Na seqüência, falará V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É só para inscrever-me como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido no pedido de transcrição dos documentos a que se referiu.

O próximo orador inscrito é o Senador Amir Lando, a quem concedo a palavra. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tramita nesta Casa o projeto de criação da Receita do Brasil. Abordo esse tema, porque entendo que é o momento propício para que a imaginação, o engenho e a arte desta Casa Le-

gislative possam brindar a Nação com uma instituição impessoal, que se baseie exatamente nesses princípios da eficiência e da decência.

Sr. Presidente, temos de pensar que é hora de o Brasil dar um salto de qualidade na gestão, e, para tanto, é preciso criar instituições de Estado, como alude o art. 37, inciso XXII, da Constituição, ou seja, instituições blindadas das ações de governo e de ações políticas.

Sabemos que a Receita é um órgão muito importante, essencial à captação de recursos pela cobrança de tributos. Ora, se não superarmos essas divergências, às vezes corporativas, que criam impasses e conflitos, possivelmente entraremos em uma rede de interesses pessoais, que fulminam totalmente o escopo legislativo.

Sei que essa matéria, que vem sendo discutida e apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos, está sob a responsabilidade do ímpoluto e competente Senador Rodolpho Tourinho, que hoje está trabalhando em audiências públicas, ouvindo as partes interessadas. Tenho absoluta certeza de que S. Ex<sup>a</sup>, com esse manancial de informações, produzirá um relatório capaz de dar a essa instituição os pré-requisitos a que me refiro agora, Sr. Presidente.

Não há dúvidas de que temos de despersonalizar as instituições do Estado, despolitizar as instituições do Estado e demonstrar, até as últimas conseqüências, a importância da administração tributária. A administração tributária, à qual alude a própria Constituição, é uma atividade essencial ao funcionamento do Estado, exercida por servidores de carreiras específicas. Mais do que nunca, temos de dar à matéria tributária uma qualificação diversa neste País para evitar a ação pessoal ou personalíssima do agente fiscal. O agente fiscal deve ser um executor da lei, não a lei em exercício, não um edificador de leis. É por isso que o fato gerador deve sempre ter a marca da legalidade. Só a lei pode instituir tributos; é uma reserva legal que vem desde a Magna Carta; é uma reserva legal preservada, ela não pode ser instituída por outros métodos que não a lei. Tanto é assim que sua eficácia, mesmo quando instituída por medida provisória, só decorre da lei de conversão.

É por isso, Sr. Presidente, que temos de aproveitar esta oportunidade para construir no País um sistema tributário justo, um sistema tributário que se funde nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, como quer a Constituição e como quer o Código Tributário. Se assim não for, o que acontece? A ação, sobretudo da administração tributária, fica mais na figura do agente fiscal, seja ele

auditor-fiscal ou não, seja ele auxiliar ou responsável pela implementação da política tributária.

Ora, é nisso que nós temos de avançar no Brasil. Hoje, nós sabemos que os autos de infração não surgem da lei, mas da vontade do próprio agente fiscal. Ele é que detém essa hegemonia absoluta de conduzir, do ponto de vista pessoal, o processo tributário. Não, Sr. Presidente, o tributo deve ser uma emanção da lei. Justamente por isso é que temos de ter a capacidade de melhor definir os fatos geradores de tributos, sejam eles impostos, taxas ou contribuições. Não podemos, de maneira nenhuma, continuar com esse caos tributário, com essas disposições amplas, genéricas, que mais parecem disposições da época da Inquisição do que disposições que têm por objetivo dar ao fato gerador rigor que lhe proporcione similitude matemática, eficiência e delimitação clara da extensão da sua competência.

Hoje, não; hoje se legisla para criar embaraços, para criar disputas, para criar sobretudo querelas judiciais, com os prejuízos que advêm da luta constante que se estabelece nos foros a partir do trabalho inócuo de interpretação. A lei tributária deveria ser clara, a ponto de prescindir de interpretação.

Ouçoo com muito prazer, nobre Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> que está trabalhando essa matéria e que, com certeza, obterá um resultado que haverá de atender às nossas preocupações, não somente minhas, mas de todos os contribuintes.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto que, segundo penso, justifica claramente o fato de termos derrubado a medida provisória aqui no Senado. Esse é um assunto que tem de ser estudado, não pode ser decidido rapidamente. Temos divergências corporativas levantadas por V. Ex<sup>a</sup> que se transformam em conflitos de nível – o nível de auditor fiscal e o nível técnico – e de atribuição – do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Previdência e também do Ministério do Trabalho. São conflitos dois a dois muito difíceis, até em matemática, de serem resolvidos. No fundo, o que se tem quando se analisa todo esse problema é uma inequação. De forma que quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que efetivamente o que precisamos é de tempo, porque se trata, como V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou, de um problema de Estado e não de governo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que muito me aliviam essas informações que V. Ex<sup>a</sup> traz neste momento ao Plenário do Senado. Elas mostram a preocupação em dar unidade e dar mobilidade à articulação desse novo órgão tão importante para a Nação.

Temos ressaltado a capacidade tributária e a capacidade de instituir e de cobrar tributos. Quem cobra é exatamente a Receita, mas quem irá cobrar será esse novo órgão. É preciso dotá-lo de todos os instrumentos necessários para que isso se dê com eficiência e decência, para que o contribuinte seja preservado, para que a justiça tributária seja realizada sob o escopo da lei, segundo fórmula legal. E é por isso que concordo com V. Ex<sup>a</sup>: não tem como aqui nos apresentarmos na solução desse tema. Temos de buscar o melhor, aperfeiçoá-lo, criar um órgão que tenha um caráter permanente, definitivo, na construção de um Estado moderno.

A gestão pública está a exigir órgãos dessa natureza, que sejam blindados contra as ingerências políticas, contra as ingerências de governo. Queremos um órgão de Estado, como também o Banco Central deve sê-lo, um órgão que deve preservar a integridade da moeda, deve gerir o futuro de um país independentemente do Governo que esteja atuando num dado momento. Por isso é que temos de criar essas instituições impessoais. Essas instituições devem visar ao bem do País, à grandeza da Pátria e, sobretudo, ao futuro e à ética na Administração Pública.

A gestão pública deve, cada vez mais, marchar para esse nível de profissionalismo, para um patamar de decência, volto a afirmar, onde a lei seja o senhor. A democracia é o governo das leis, e as leis devem governar instituições dessa natureza, para que elas possam responder aos interesses do povo, aos interesses da República, aos interesses da instituição, que é o Estado brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, conclamo todos a esse esforço coletivo: vamos aproveitar essa oportunidade e dar ao País um órgão com esse caráter, modelado na visão mais moderna da gestão pública, onde a eficiência e a decência estejam muito próximas para que possamos, dentro da harmonia e de interesses corporativos, construir o melhor para um País moderno e, sobretudo, para que se evite essa promiscuidade que hoje acontece entre o poder do arbítrio do agente e o contorno legal.

Devemos diminuir esse espaço para que o agente realmente execute os ditames estabelecidos nas leis e, assim, realizar-se-á a justiça tributária, a arrecadação dos tributos devidos, nem mais nem menos, nem complacência e nem rigor, exclusivamente a vontade efetiva e concreta da lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Senador Amir Lando. A próxima oradora inscrita é a Senadora Ideli Salvatti. Em seguida

o Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria; e o Senador José Agripino, como orador inscrito.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, quero somar as nossas condolências à família do Embaixador César Moreira e também os nossos respeitos ao Itamaraty pela perda incomensurável desse que é reconhecido por todos como uma personalidade que exercia com muita dignidade as suas tarefas diplomáticas e que na Casa teve a oportunidade da convivência durante um período significativo como Chefe de Gabinete da Presidência.

Então, não poderia deixar aqui de somar, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, as nossas condolências à família e também ao Itamaraty por essa perda irreparável.

E nesta tarde, quase início de noite de segunda-feira, de início dos nossos trabalhos da semana, trouxe à tribuna o assunto que foi muito comemorado em Santa Catarina: a portaria que foi publicada na última sexta-feira, que credenciou 12 hospitais catarinenses em alta complexidade cardiovascular. Isso teve uma repercussão para nós, Senador Tião Viana – V. Ex<sup>a</sup> que, quando falamos em saúde, já arregala os olhinhos porque, como médico, sabe da importância desse credenciamento em alta complexidade – muito positiva.

Tive a oportunidade inclusive de conversar com algumas das diretorias dos hospitais beneficiados, e a repercussão foi extremamente positiva. A maior parte desses hospitais realiza predominantemente o atendimento pelo SUS. São hospitais públicos e privados, estes últimos conveniados com o SUS, que aperfeiçoaram sua tecnologia, os seus equipamentos – alguns têm equipamentos inclusive de Primeiro Mundo. Assim, vão disponibilizar esses equipamentos ao Sistema Único de Saúde, ou seja, têm o equipamento que reduz o risco, reduz o contágio. A possibilidade de adquirir uma infecção hospitalar é algo muito triste, porque, cada vez mais, as cirurgias são feitas com instrumentos cirúrgicos que vão eliminando a necessidade de incisão, de corte, de aberturas. Muitas cirurgias, principalmente na área cardiológica, cardiovascular e vascular, são feitas com pequenas incisões, com introdução de cateteres. Tudo isso gera qualidade de atendimento e diminuição de risco. Portanto, não é qualquer coisa, Senador Roberto Saturnino, termos em uma única portaria doze hospitais de Santa Catarina credenciados.

E faço questão de fazer o registro. O primeiro deles é o Instituto de Cardiologia, no Município de São José.

Será o Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiológica e Cardiovascular, em Santa Catarina. Em Florianópolis: o Hospital Infantil Joana de Gusmão, para assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, localizado em Florianópolis, mas que atende a todo o Estado de Santa Catarina; o Hospital de Caridade, destinado a cirurgia cardiovascular e a procedimentos de cardiologia intervencionista; e o Hospital Universitário, da nossa querida Universidade Federal de Santa Catarina, para cirurgia vascular. Em Criciúma, dois hospitais foram credenciados: o Hospital São José, para cirurgia cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista e cirurgia vascular; e o Hospital São João Batista, para cirurgia cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista. Em Blumenau, há a Sociedade Divina Providência Hospital Santa Isabel para cirurgia cardiovascular e procedimentos de cirurgia de cardiologia intervencionista. Em Rio do Sul, a Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí também para cirurgia cardiovascular e procedimentos de cirurgia de cardiologia intervencionista. Em Joinville, há dois hospitais: o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, para cirurgia cardiovascular e procedimentos também de cardiologia intervencionista, e o Hospital Municipal São José, para cirurgia vascular. Em Tubarão, a Sociedade Divina Providência Hospital Nossa Senhora da Conceição, para cirurgia vascular. Em Itajaí, o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, também para cirurgia vascular. E como há pouco tempo também tínhamos o Hospital de Xanxerê credenciado pelo Governo Lula também para cirurgia cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista, temos praticamente todas as principais regiões de Santa Catarina com esse credenciamento de alta complexidade.

Estamos muito satisfeitos e comemorando porque é uma melhora de qualidade efetiva no atendimento do Sistema Único de Saúde no nosso Estado. Estamos muito gratos às determinações e decisões adotadas pelo Ministro Saraiva Felipe e também, obviamente, à determinação do Presidente Lula.

É bom deixar aqui registrado que o Ministério da Saúde, desde o início do nosso Governo, credenciou 82 serviços de assistência de alta complexidade cardiovascular. Portanto, se de 82, para todo o Brasil, Santa Catarina levou 13, volto mais uma vez a agradecer a atenção com que o Governo Lula tem se dedicado a atender os pleitos do nosso Estado.

Os recursos também têm sido muito significativos, porque, na questão cardiovascular do SUS, Santa Catarina teve 3.054 atendimentos em 2003, num dispêndio da ordem de R\$18,5 milhões; em 2004, os atendimentos ultrapassaram a casa de 3.600, chegando a quase

3.700 atendimentos, e os recursos foram da ordem de R\$22,423 milhões; e, no ano passado, 2005, pulamos de quase 3.700 para 4.681 atendimentos pelo Sistema Único de Saúde na questão cardiovascular numa disponibilidade de R\$27,357 milhões, apenas para essa área do SUS. Portanto, não poderíamos deixar de fazer o registro e o agradecimento.

E aproveitando que a área de saúde me trouxe à tribuna, eu queria já antecipar algo que considere também extremamente relevante. Sexta-feira, o Ministério da Saúde, junto com essa portaria do credenciamento dos hospitais catarinenses em alta complexidade, também publicou a portaria que expande o Programa Farmácia Popular do Brasil, mas agora numa outra modalidade, não a unidade da Farmácia Popular, que já está sendo implementada desde 2004. Temos atualmente 115 unidades já inauguradas e em funcionamento. São 82 cidades em todas as regiões do País que já têm a Farmácia Popular. Temos mais 262 credenciadas, e há 377 adesões já sinalizadas. A meta é atingir, até o final do ano, 500 Farmácias Populares instaladas em todo o Brasil.

Nesses 21 meses de funcionamento, o Programa já atendeu sete milhões de pessoas com a oferta de mais de 10 milhões de medicamentos. E a Farmácia Popular funciona da seguinte forma: as cidades e essas parcerias – a Farmácia Popular funciona com parcerias – são credenciadas. Recebem R\$50 mil para reforma e adaptação dos locais que normalmente são cedidos, ou pelo Estado ou pelo Município, recebem R\$10 mil mensais também para a manutenção das unidades, e os medicamentos são ofertados com preços em média 90% menores do que os de mercado.

Só para dar a dimensão, se uma pessoa que faz um tratamento permanente de hipertensão comprasse o medicamento nas drogarias, gastaria, em média, R\$22,00 por mês. Na farmácia popular, esse mesmo medicamento sai por R\$6,00. Portanto, é uma redução significativa. O mesmo se aplica para outros medicamentos, como é o caso de diabetes.

A farmácia popular não vende todo e qualquer remédio, apenas os de grande utilização, para doenças de maior incidência. São aqueles voltados para o tratamento de doenças crônicas, como hipertensão, colesterol alto, diabetes e gastrite, e também medicamentos para asma, infecções, verminoses, cólicas, enxaquecas, queimaduras, inflamações e alcoolismo, além dos anticoncepcionais e preservativos, que são extremamente necessários e que devem estar disponibilizados a baixo preço.

A portaria publicada no **Diário Oficial** de sexta-feira refere-se aos remédios para hipertensão e diabetes que serão disponibilizados na rede normal, ou

seja, esses medicamentos a preços significativamente reduzidos não estarão apenas nas unidades da farmácia popular, mas também nas redes normais de drogarias. Haverá, inicialmente, medicação para hipertensão e diabetes com 90% de redução no preço.

Esse é o primeiro programa dessa dimensão no Brasil. O Governo Lula se baseia em experiências que já ocorrem com sucesso em outros países, principalmente na Europa (França, Alemanha, Espanha, Portugal) e no Canadá, onde, na rede usual farmacêutica, existe aquilo que se denomina “prateleira popular” – local onde há medicamentos de larga utilização pelas populações, principalmente aquelas que fazem uso continuado de medicamentos, gerando grande peso no orçamento familiar –, com preços absolutamente reduzidos e diferenciados.

A portaria também contém uma série de critérios para adesão das farmácias ao programa. É necessário atender a exigências sanitárias, fiscais e previdenciárias. Haverá uma fiscalização muito rigorosa do DenaSus, e o controle do DataSus, do Ministério da Saúde.

O Presidente Lula fará o lançamento dessa “prateleira popular” nas farmácias no dia 24 de março.

Portanto, já que eu trouxe o assunto saúde a esta tribuna, registro o que entendo ser um dos programas mais bem-sucedidos: a farmácia popular.

Tive a oportunidade de participar da inauguração da primeira farmácia popular em Santa Catarina, no Município de Rio do Sul, e realmente é um grande sucesso. Onde está instalada, há repercussão e o resultado é muito positivo. Portanto, estender o programa à rede normal das farmácias, com a “prateleira popular”, será mais um sucesso e obviamente benefício para a população, principalmente a de mais baixa renda.

Muito obrigada.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como orador, representando o Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex.<sup>a</sup> fará uso da palavra intercaladamente com os oradores inscritos.

O próximo orador é o Senador José Jorge, que falará em nome da Liderança da Minoria, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há cerca de duas semanas,

pouco antes do carnaval, chegou ao Senado Federal a emenda constitucional que cria o Fundeb, isto é, que transforma o atual Fundef no Fundeb.

Essa emenda foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, por designação de seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, fui designado Relator.

Na semana passada, realizamos duas audiências públicas, com a presença de especialistas: uma na terça-feira e outra na quinta-feira. Para a próxima reunião, além dos membros da CCJ, foram convidados também os membros das Comissões de Integração Regional e de Educação, para que possamos discutir toda essa problemática na Comissão. Poderemos, então, elaborar um relatório de comum acordo para que, quando a emenda constitucional tramitar no plenário, já não seja mais necessária a apresentação de emendas. Dessa forma, a matéria poderá tramitar mais rapidamente para que possa ser implantada ainda este ano. Mas, tendo em vista...

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL. Fora do Microfone.) – Não definiu o prazo para entregar na Comissão.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – O que a Senadora Heloísa Helena está lembrando é que não encerramos o prazo para que se fossem apresentadas emendas na Comissão. A idéia é que se apresente o prazo até o final das audiências públicas. Está previsto para terça-feira. E ainda há algumas audiências pedidas que vamos discutir. Se forem aprovadas, terminaremos na quinta-feira, quando será o prazo final de apresentação das emendas.

Portanto, vim a esta tribuna para, primeiramente, divulgar aos Srs. Senadores a necessidade de que todos nós, membros e não-membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de outras Comissões por mim citadas, participem da audiência pública e examinem suas possibilidades de emendas, para que possamos, o mais rapidamente possível, elaborar o relatório para ser aprovado.

Gostaria também de dar uma explicação mais geral sobre as diferenças entre o Fundef e o Fundeb, para que os Senadores não especializados na área de educação, que não conhecem os detalhes desse mecanismo, possam ouvir as explicações e obter um conhecimento maior.

O Fundef foi criado por emenda constitucional em 1996, portanto vai completar dez anos. Inclusive, fui o Relator quando eu era Deputado Federal. O Fundef tinha duas funções. Em primeiro lugar, tinha-se a idéia de que o dinheiro da educação do ensino básico fosse para onde o aluno estivesse localizado. Ela era especializada somente no ensino fundamental e no



ensino fundamental regular. Então, o dinheiro deveria ir exatamente para aonde o aluno estivesse. Isto é, se o aluno estivesse na rede municipal, o dinheiro iria para a rede municipal; se estivesse na rede estadual, iria para a rede estadual.

E como esse mecanismo foi montado? Os Estados entrariam com 15% das suas principais receitas no Fundo, e os Municípios entrariam com 15% das suas transferências. Com isso, seria feito esse Fundo e, a partir daí – gerar-se-ia receita, e o Fundo era por Estado –, cada Município e cada Estado tiraria recursos de acordo com o número de alunos que tivesse. Enfim, colocaria pela receita e tiraria por número de alunos.

Daí, o que aconteceu? Isso funcionou muito bem, porque se transferiram recursos para os lugares mais pobres, para os Municípios mais pobres. Dessa forma, o salário dos professores melhorou e a escolaridade, principalmente do aluno de baixa renda, aumentou bastante.

O outro objetivo era a complementação feita pelo Governo Federal, para que houvesse uma melhoria no nível de investimento por aluno dos Estados pobres com os Estados ricos. Na verdade, na prática, não funcionou. O Governo Federal colocou, desde o outro Governo, mas principalmente neste, um valor que foi diminuindo cada vez mais. Basta dizer que, para cerca de R\$30 bilhões do Fundo, no ano passado, o Governo Federal colocou cerca de R\$400 milhões. Portanto, tornou-se um valor irrisório que não deu para igualar e fez com que as diferenças regionais – sempre citadas pelo Senador Cristovam Buarque – ainda continuassem.

Qual é a diferença básica para o Fundeb? O Fundeb incluirá todo o ensino básico. Qual é a diferença? É que o ensino básico é formado pela educação infantil, pelo ensino fundamental, pelo ensino médio e pela educação de jovens e adultos. Portanto, vamos aumentar de cerca de 30 milhões de alunos para cerca de 50 milhões de alunos, incluídos a Educação Infantil, a creche e a pré-escola, o Ensino Médio e toda a população de jovens e adultos.

Portanto, ele aumenta muito a complexidade do Fundo. Devemos procurar examinar, com muito detalhe, como isso vai funcionar. Estamos correndo o risco de o valor médio gasto por aluno com o Fundeb seja menor que aquele gasto com o Fundef, porque o dinheiro vai aumentar menos, haja vista que cada Estado disponibilizará 20% em vez de 15%, assim como os Municípios.

Há um artigo na emenda, Senadora Heloísa Helena, que garante que o valor relativo ao Ensino Fundamental não vai diminuir. Ora, se é preciso acrescentar um artigo prevendo que o valor não vai diminuir, é

porque ele pode diminuir. Precisamos estar atentos a esse problema.

Em princípio, considero que o Fundeb é uma evolução, um caminho de evolução, mas que deve ser analisado com muito cuidado para que, ao invés de simplificar, não complique a operação do sistema.

Eu pediria, então, a atenção e a dedicação de todos para que o Senado possa efetivamente melhorar esse projeto, para que, ao ser implantado, realmente ajude a educação brasileira, porque ele vai cuidar da educação de nada mais nada menos que 50 milhões de crianças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino.

Com a permissão do orador, prorrogo a sessão até às 19 horas para atender aos demais oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro de Minas e Energia, vai entender bem o que vou abordar.

Estava agora conversando com o Senador Sérgio Guerra, que está lá no fundo do plenário, com o Senador Marco Maciel, e olhando aqui para o Senador José Jorge. Os três pernambucanos estão presentes aqui na sessão desta segunda-feira. Eu tenho uma inveja danada, Senador Rodolpho Tourinho, desses três pernambucanos. Eu confesso a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, que eu tenho uma inveja danada desses três pernambucanos. Sabe por quê?

O Senador José Jorge promete a mim o título de cidadão. Não compensa a inveja que eu tenho, sabe por quê? Porque eles levaram para Pernambuco o sonho que era do Rio Grande do Norte: a refinaria de petróleo.

Senador Flávio Arns, durante anos e anos, o meu Estado, que é grande produtor de petróleo, acalentou a expectativa, que era real, de ter uma refinaria de petróleo implantada no seu território. E o Presidente Lula anunciou, ao lado do Presidente Chávez, da Venezuela, a refinaria em território pernambucano. Porque em Pernambuco existe uma cidade chamada Abreu e Lima, e o Presidente Chávez, porque é um bolivariano convicto – e Bolívar foi amigo de Abreu e Lima – resolveu, por capricho, instalar a refinaria em Pernambuco.

Não adiantou nenhum tipo de argumento, até porque a decisão veio do sócio que tem dinheiro, que é a Venezuela, dona da PDVSA, uma grande empresa petrolífera de produção, refino e comercialização de petróleo. A PDVSA, Senadora Heloísa Helena, dá ao

Presidente Chávez dinheiro para ele fazer o Governo dele. Chávez governa com o dinheiro da PDVSA, que ganha dinheiro com o petróleo da Venezuela. E, aí, entra o meu assunto. Frustração à parte, inveja à parte, entra o meu assunto, Senador Rodolpho Tourinho e é aí que quero que V. Ex.<sup>a</sup> me ouça.

É a nossa Petrobras e uma coisa chamada qualidade de governo. Ando muito preocupado com a reflexão do povo brasileiro sobre qualidade de governo, percepção de qualidade de governo. O Governo do Presidente Lula está anunciando a auto-suficiência de petróleo para dentro de meses. Desejo que ela aconteça, acho que ela vai acontecer, mas é preciso dar a César o que é de César.

O primeiro ponto que é preciso explicar é como a auto-suficiência de petróleo ou o sonho brasileiro terá acontecido? É preciso que fique claro – eu vou dizer, vou repetir e o meu discurso vai ficar escrito – que a auto-suficiência de petróleo no Brasil é devida à Petrobras, que cresceu e cresceu bastante em matéria de exploração e produção de petróleo nos últimos dez anos.

Só que a verdade verdadeira é que, para compararmos três anos, com três anos, com três anos, nos três primeiros anos do Presidente Lula, a produção de petróleo no Brasil cresceu 12%, uma dúzia. Comparando com o mesmo período do último governo anterior, de Fernando Henrique, a produção de petróleo cresceu não doze, cresceu 33%. E comparando com os mesmos três anos do governo anterior, que também foi de Fernando Henrique, a produção de petróleo no Brasil operada pela Petrobras cresceu 26%. Então, no primeiro Governo de Fernando Henrique, nos três primeiros anos, a produção de petróleo cresceu 33% e, nos três primeiros anos do Governo Lula cresceu 12%.

Quando Lula assumiu, estávamos pertinho de atingirmos a auto-suficiência. Então, a auto-suficiência que estamos conseguindo é por mil razões, mas nunca porque o Presidente Lula tenha sido algum modelo de eficiência ou de competência na prospecção e na produção de petróleo. Essa é uma primeira constatação, mas apenas uma primeira constatação que eu gostaria de fazer.

A segunda constatação, essa sim me preocupa, é que a PDVSA, Senadora Heloísa Helena, é quem subsidia com recursos, porque ela gera lucros, é do Estado, seus dividendos vão para o Presidente Chávez, para ele fazer a política social dele.

A Petrobras, em grande medida, é pertencente ao Governo brasileiro, V. Ex.<sup>a</sup> sabe quanto foi o lucro da Petrobras em 2005? Exatamente R\$23,7 bilhões. Sabe quanto foi em 2004? Foi de R\$16,88 bilhões. Vou repetir: o lucro da Petrobras, em 2005, foi de R\$23,7

bilhões. É a Petrobras que está operando a auto-suficiência de petróleo. Dentro de pouco tempo, seremos auto-suficientes em petróleo. Não vejo nenhuma ação social de monta especial da Petrobras, afora coisas que não são muito recomendáveis, à semelhança de como a PDVSA opera para o governo Chávez a proteção aos mais pobres, não vejo a Petrobras, com o lucro que gera, com auto-suficiência que atinge, fazer coisa semelhante com a população brasileira.

E aqui queria pelo menos uma coisa: que contivesse o preço da gasolina, que administrasse corretamente o preço do álcool. Senador Rodolpho Tourinho, estou vindo do meu Estado e foi uma coisa surpreendente verificar a quantidade de pessoas, Sr. Presidente, que me reclamam do preço da gasolina. A explicação que o Governo pode dar é que o preço da gasolina está alto porque o preço do barril do petróleo no mercado internacional disparou. Mas o Brasil não é auto-suficiente em petróleo?! O Brasil não tem petróleo suficiente para abastecer suas refinarias e produzir a gasolina para abastecer os carros e os caminhões do Brasil que transportam cargas e que não geram inflação?! Onde está a Petrobras como instrumento de ação social, já que ela é uma estatal e pertence em grande medida ao povo do Brasil?!

A administração do preço da gasolina era o mínimo, Senador Sérgio Guerra, que o Presidente Lula poderia fazer, se quisesse fazer o que o seu áulico Presidente Chávez faz na Venezuela. Eles são almas gêmeas, são irmãos siameses, por que não copia um bom exemplo de Chávez? Já que não faz uma ação social, pelo menos contenha o preço da gasolina. Sabem como vem evoluindo o preço da gasolina no Brasil? Em janeiro de 2002 – preço em dólar; eu me dei ao trabalho de levantar esses cálculos, Senadora Heloísa Helena –, custava US\$0,66 o preço do litro; em janeiro de 2003, custava US\$0,62; em janeiro de 2004, US\$0,70 por litro; em janeiro de 2005, US\$0,99 – quase US\$1.00. Passou de US\$0,70 para US\$0,99. Em janeiro de 2006, US\$1.09. Está subindo o preço da gasolina, na medida em que o Brasil torna-se auto-suficiente e que produz todo o petróleo que consome. A Petrobras tem R\$24 bilhões de lucro. E esse lucro vai todo para aonde? Pelo menos para o povo brasileiro! Para baixar um pouquinho o preço do combustível.

Chávez distribuiu o lucro da PDVSA em benefício dos mais pobres da Venezuela. O Lula não disse que é o Governo dos pobres? Que não faça nada, que não construa uma creche, mas que contenha o preço da gasolina; que contenha o preço da gasolina, que paga o taxista, que paga quem transporta a carga. Com o transporte mais caro, sobe o preço da carga, o que contribui para a inflação.

Eu queria chamar a atenção para esses fatos porque eles traduzem qualidade de governo. Senador Arthur Virgílio, um Governo que se diga dos pobres tem de mostrar que é Governo dos pobres, e não dizer isso da boca para fora.

O lucro da Petrobras foi de R\$24 bilhões. Qual é o pobre do Brasil que recebeu uma prata desse benefício? E a sociedade, que poderia estar assistindo ao rebaixamento do preço da gasolina, está assistindo a uma escalada ascendente, de US\$0,66 para US\$1.09 o litro – estou falando em dólar quando me refiro ao litro da gasolina.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Onde está a ação social? Onde está a Petrobras? Daqui a pouco, Senador Arthur Virgílio, vão trombetear: “Atingimos a auto-suficiência em produção de petróleo”. E o povo? O que é que lucrou com essa auto-suficiência do petróleo, Senador Sérgio Guerra? E o povo, a quem se refere com tanta frequência Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva? A Petrobras só serve para ganhar dinheiro para fazer o quê? Vou ficar de olho nessa resposta. Vou ficar de olho!

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, a Petrobras, para mim, hoje em dia, é uma empresa bastante estranha. Tão estranha que o seu Presidente, o ex-Senador José Eduardo Dutra, pede demissão para virar Secretário Municipal em Aracaju. Se quiser uma coisa mais estranha do que essa, só mesmo um marciano descendo à Terra! Não há nada mais estranho do que isso. Por outro lado, Lula é o Presidente que menos aumentou a produção de petróleo, percentualmente de Geisel para cá. Quem mais aumentou foi Figueiredo, não por ser Figueiredo, mas, porque, no governo dele, amadureceram-se certos investimentos que a Petrobras havia feito, há 20 anos, há 15 anos. O segundo foi Fernando Henrique, não por ser Fernando Henrique, mas, porque a quebra do monopólio foi boa e porque também, lá para trás, amadureceu no governo dele o investimento que foi feito pela Petrobras muito antes. Mas o fato é que foi neste Governo que se deu a menor taxa percentual de crescimento. Isso significa dizer que a auto-suficiência poderia ter sido anteriormente atingida, se tivesse havido competência. Muito antes mesmo. Mas volto a dizer o seguinte: se eu tivesse de definir a Petrobras hoje, eu diria que ela é uma empresa esquisita, porque um Presidente deixa o referido cargo para virar Secretário Municipal em Aracaju! É um fato que merece uma poesia de Carlos Drummond de Andrade. Pena que

esteja morto! Não é possível maior amor pela sociedade do que esse!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouçó, com muito prazer, o Senador Tourinho. Em seguida, ouvirei o Senador Sérgio Guerra.

Quero só lembrar, Senador Arthur Virgílio, que o crescimento da produção da Petrobras, nos três primeiros anos do Governo Lula, foi de 12%; nos três primeiros anos do primeiro Governo de Fernando Henrique, foi de 26%; e, nos três primeiros anos do segundo Governo de Fernando Henrique, 33%. A auto-suficiência está sendo atingida pelo esforço de muitos, mas o esforço menor foi o do Presidente Lula.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador José Agripino, creio que é oportuno V. Ex<sup>a</sup> trazer ao plenário o tema da Petrobras. Muita coisa tem sido dita, e é preciso que se diga claramente, Senador, que o Governo Lula está tentando transformar um fato operacional em um feito histórico. Basicamente é isso, porque a auto-suficiência da Petrobras é devida, há tempos, a vários presidentes da república, a vários presidentes da Petrobras e, sobretudo, à capacidade que a empresa teve, por meio dos seus técnicos, de desenvolver a tecnologia necessária para a prospecção em águas profundas. Esta é a primeira razão, digamos, de fato, da auto-suficiência do País: a capacidade dos técnicos da Petrobras. Em segundo lugar, quero lembrar que, em 1997, havia uma produção de 840 milhões de barris. Hoje, vamos para 1,9 milhão, mas é a partir daí que houve o grande crescimento. Em 1997, Senador José Agripino, o que aconteceu foi a quebra do monopólio da Petrobras. Hoje, o ex-Presidente José Eduardo Dutra e o Presidente da ANP, que foram totalmente contrários à quebra do monopólio, reconheceram que, efetivamente, o grande salto de produção da Petrobras ocorreu a partir daí. De forma que eu queria secundar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, efetivamente, o que não se pode é transformar esse fato operacional, fruto de tecnologia e da grande capacidade de seus técnicos, em um grande feito histórico. É importante, não tenho dúvida, mas é devido ao passado, e não a agora.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro das Minas e Energia, foi um bom Ministro, competente, homem sério e que apresenta essas verdades.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador José Agripino, vou solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que encerre o seu discurso em dois minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodolpho Tourinho, pelo rigor do Presidente, muito embora no plenário não haja tantas pessoas, que a Petrobras é um patrimônio do povo brasileiro. Orgulho-me muito da Petrobras, da excelência, do seu desempenho, do seu corpo técnico, dos seus dirigentes, técnicos. Orgulho-me muito! Mas eu gostaria que os ganhos anunciados pela Petrobras estivessem voltados para o interesse do povo, até para sintonizar com o discurso da boca para fora proferido pelo Presidente Lula.

Ainda tenho uma consideração a fazer – e gostaria de fazê-la –, para ouvir, em seguida, o Senador Flávio Arns e o Senador Sérgio Guerra, se o Presidente permitir. Ainda no que diz respeito à qualidade de Governo, tenho em mão dados que são, no mínimo, periclitantes.

Senador Sérgio Guerra, em 1995, o Brasil pagou de juros R\$38,8 bilhões – em 95! Em 2005, pagou R\$129 bilhões de juros. Tudo bem, houve inflação, a política mudou, mas vamos fazer a relação com os gastos sociais. O Governo do Presidente Lula se diz um Governo do social. Vamos ver a relação juros/gastos sociais. O que são gastos sociais? É a soma de educação, saúde, seguro-desemprego, cultura, previdência, aposentadoria, transferência de renda. É isso tudo, é um mundo! É a previdência, educação, saúde, cultura, transferência de renda, Bolsa-Família, tudo isso **versus** juros.

Em 1995, o que o Brasil pagou de juros em relação ao que aplicou em gastos sociais foi de 28,3%. Ou seja, juros significaram 28,3% do total aplicado em gastos sociais. Em 2005, o Brasil gastou de juros 51,1%. Mais da metade de tudo o que o Brasil gastou, com educação, saúde, cultura, previdência, transferência de renda, gastou com os juros. Por isso é que não sobrou dinheiro para investimentos. Sabe quanto significou o Bolsa-Família em 2005 em relação a juros? Dez por cento. O programa carro-chefe do Governo Lula, o Bolsa-Família, investiu 10% do que o Brasil gastou com juros. Isso é Governo competente? Isso é qualidade de Governo? Isso é Governo que pensa no social? Por isso, é que os lucros anunciados dos Bancos são tão altos.

É necessário que a população brasileira reflita sobre esses dados para saber quem é nosso governante, qual é o viés fundamental da preocupação de Sua Excelência, qual é a preocupação fundamental de Sua Excelência, o Presidente Lula.

A Petrobras deveria fazer o mesmo que a PDVSA, que subsidia os programas sociais da Venezuela, e, no mínimo, segurar o preço do combustível, da gasolina, até para dar sua contribuição ao combate à inflação.

Os gastos sociais do Brasil, em relação ao que paga de juros, passaram da metade, ou seja, já se paga, em juros, mais da metade do que se gasta com tudo o que é social neste País.

É essa a preocupação que me traz à tribuna, Sr. Presidente, e que me impede, evidentemente, de conceder apartes, como eu gostaria de fazer, aos Senadores Flávio Arns e Sérgio Guerra, a quem peço minhas escusas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Flávio Arns, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, porque já estamos próximos do final da prorrogação do horário da sessão.

Falará, em seguida, o próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria que fosse considerado como lido um pronunciamento a respeito do grande evento que está acontecendo em Curitiba sobre biodiversidade e biossegurança e que reúne ecologistas, militantes, Ministros, Secretários de Estado e membros de organizações não-governamentais de 187 países, os quais permanecerão na Capital do Estado do Paraná até o final deste mês, debatendo esses dois temas fundamentais para o futuro do planeta e da humanidade.

Quero também destacar, como já fez o Senador Alvaro Dias no início desta sessão de segunda-feira, os trabalhos que Curitiba tem desenvolvido nessa área, nos últimos 17 anos. Por exemplo, o programa “Lixo que não é Lixo” foi implantado na Capital do Estado do Paraná no ano de 1989. A preservação de áreas verdes em Curitiba é também uma das tônicas em termos do estudo e do trabalho com meio ambiente, e também há um projeto de muitos anos, na Capital paranaense, voltado para a educação ambiental e para a inserção, no currículo escolar, de iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente.

Esse evento, neste momento, representa uma oportunidade não somente para Curitiba e para o Paraná, mas também para o Brasil mostrar iniciativas importantes para a comunidade mundial, ali reunida até o final do mês.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que o pronunciamento fosse considerado lido e que constasse dos Anais da Casa.

Também quero destacar, nesses cinco minutos, a iniciativa que o Senado Federal vai lançar no dia de

amanhã, relativa às pessoas com deficiência, cujo título é: “Com as nossas diferenças, somos todos iguais”.

O Senado está desenvolvendo esse trabalho por intermédio de duas Comissões já instaladas na Casa: a de Acessibilidade e a de Valorização da Pessoa com Deficiência. É importante destacar a atuação das duas Comissões. A Comissão de Acessibilidade foi instalada na época do Presidente José Sarney e continuou a funcionar com toda a ênfase e com o apoio do Presidente Renan Calheiros. Fez-se todo um levantamento em relação às pessoas com deficiência – física, visual, auditiva, motora e mental –, para que o prédio do Senado se tornasse acessível, de acordo com um cronograma de trabalho já estabelecido, do ponto de vista físico e arquitetônico, sem barreiras que impedissem o deslocamento da pessoa com algum tipo de deficiência.

Neste momento, infelizmente, para o deficiente físico dirigir-se a esta Mesa ou a esta tribuna é uma tarefa impossível. Todavia, faz parte da programação tornar o plenário acessível, assim como todo o Senado, não só do ponto de vista físico, mas também de trabalho. Há empresas terceirizadas que contratam pessoas, no âmbito do Senado, e há uma cota estabelecida em lei destinada a pessoas habilitadas e com deficiência.

Os meios de comunicação também já se estão tornando acessíveis. Várias iniciativas foram tomadas pelo Senado, e isso é algo importante. Em termos de atitudes, os funcionários da Casa já fizeram vários cursos para receber as pessoas com deficiência física, como cegos e surdos.

Existe um cronograma para esse importante trabalho que será feito pelas duas Comissões, mas devo ressaltar principalmente dois pontos dessa iniciativa.

Primeiramente, no Congresso Nacional e no Senado Federal, nós elaboramos as leis. No entanto, devemos ser conhecidos e reconhecidos, no Brasil, por também cumprirmos as leis. Que o Senado seja exemplo! Vamos elaborar e cumprir as leis!

O segundo aspecto é que o Senado seja uma referência para as Assembléias, para as Câmaras Municipais e para o Executivo, porque todos, no Brasil, devem fazer com que a lei seja cumprida. Aí, sim, o País será diferente. Há leis boas, mas, na área social, elas não são cumpridas. Quando isso acontecer, o Brasil será, sem dúvida, mais justo.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, neste breve tempo que me resta.

**A Sra. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Flávio Arns, serei breve. Primeiramente, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Compartilho, com entusiasmo, de todas as considerações que V. Ex<sup>a</sup> está

fazendo. Existem a Campanha da Fraternidade e as atividades que já vinham sendo feitas no Senado, mas vou fazer a V. Ex<sup>a</sup> um apelo que já dirigi ao Senador Paulo Paim. Às vezes, pergunto-me: será que é porque o projeto é de minha autoria? Espero que não seja por isso. Evidentemente, tramitam na Casa projetos de minha autoria que tratam das pessoas com deficiência física – necessidades especiais temos todos nós –, mas há dois que estão diretamente vinculados ao Senado. Um deles refere-se à transmissão em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e ao vivo do que estamos dizendo aqui. Por mais que alguns televisores tenham dispositivo para legenda, todos que trabalhamos ou convivemos com surdos-mudos sabemos que, efetivamente, a ortografia, a gramática e a pontuação são diferentes. Tendo a TV Senado caráter educativo, nada mais democrático, educativo e socializante que isso. Para um dos programas da TV Senado, há transmissão em Libras, o que é muito importante, além de ser democrático e de facilitar a visualização para as pessoas. É importante que o programa de televisão apresente aquele quadrinho do lado, com a transmissão em Libras, pois isso socializa a linguagem e faz com que as crianças, os jovens e os idosos que estão assistindo à programação considerem natural aquela linguagem e aprendam algo. Sei algumas coisas, inclusive gíria, porque alguns amigos me contam. Senador Roberto Saturnino, para quando eu quiser falar mal de alguém sem a pessoa saber, eles ensinam quais são as gírias que podem ser feitas, os apelidos, tantas coisas. E a transmissão ao vivo em linguagem de Libras, eu acho que é muito importante. E há outra coisa também que eu peço muito: que cada Parlamentar tenha a sua cota em braile. Já repeti isso 500 milhões de vezes. Então, eu apelo a V. Ex<sup>a</sup>. O que é que acontece hoje? Para que eu consiga fazer 100 exemplares em braile, eu abro mão de fazer 32 mil exemplares para quem não é cego ver. Então, isso dificulta ao Parlamentar fazer. É claro que não significa que a cota dele em braile ele não possa transformar em cota para quem não é cego, está certo? Mas é inadmissível, porque isso dificulta que o Parlamentar o faça. Estou há três anos sem fazer nenhuma publicação gráfica, porque eu não acho justo que eu faça a publicação para quem não tem deficiência audiovisual e não faça os meus 100 exemplares em braile. Então, eu fico tentando juntar cota, o que não é possível, porque de um ano para outro não se transfere. Então, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: a transmissão ao vivo em Libras, para democratizar a linguagem, para que as pessoas a vejam com naturalidade, para ser educativo, para possibilitar o acesso, que a legenda não dá; e também que nós, Parlamentares, tenhamos uma cota de material em braile. Sabemos a dificuldade

da Gráfica, sabemos da boa vontade que têm, mas, se não houver o estímulo, apenas um ou dois Parlamentares farão a publicação em braile.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as sugestões são altamente pertinentes. A questão da utilização de Libras também nos programas do Senado e transmissão das sessões plenárias, isso está previsto no cronograma de atividades a serem implantadas por esse grande projeto de acessibilidade; e também a sensibilização dos Parlamentares para a impressão de materiais em braile é algo fundamental. Isso tudo se relaciona ao grande projeto de todos nós, em relação a todos os brasileiros, de inclusão social.

Para concluir, Sr. Presidente...

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Flávio Arns...

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Quero apenas destacar a campanha do Senado com o lançamento, amanhã, de um ato público no sentido de dizer: somos todos diferentes, mas com os mesmos direitos. Nesse sentido é que esse trabalho será desenvolvido. “Com as nossas diferenças, somos todos iguais” é o tema da campanha, ou seja, somos seres humanos, com os nossos direitos, com a nossa cidadania, com o nosso direito de sermos plenamente realizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para ouvir o aparte do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Ouço o aparte do Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Flávio Arns, é rápido o meu aparte e, pela importância do tema de que V. Ex<sup>a</sup> trata, acho que devo fazê-lo. Sobretudo nessa questão dos direitos de todos, há o direito também de ter o acesso normal aos cargos públicos. Fico muito feliz por esse ser um projeto de lei meu, do qual V. Ex<sup>a</sup> é o Relator. De forma que eu só queria, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> traz um tema tão importante à discussão, lembrar também esse direito, que tenho certeza será muito bem tratado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sem dúvida alguma.

Destaco que, durante a Campanha da Fraternidade, estamos fazendo o grande debate já sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é um projeto de autoria do Senador Paulo Paim, que está sendo relatado por mim e que já está acessível para toda a sociedade, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esperamos que todas as entidades, famílias, poderes públicos municipais e estaduais, poder público federal, o Conade, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que vêm se envolvendo, possam contribuir.

Então, “Com as nossas diferenças, somos todos iguais” é uma grande campanha do Senado Federal, com lançamento nesta terça-feira, pela Presidência naturalmente, com a participação de duas Comissões que vêm fazendo um belo trabalho no Senado, que é a Comissão de Acessibilidade e a Comissão de Valorização da Pessoa com Deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ecologistas, militantes, ministros e secretários de estado e membros de organizações não-governamentais de 187 países estão reunidos em Curitiba para as Conferências da Organização das Nações Unidas sobre Biodiversidade e Biossegurança e permanecerão na cidade até o fim do mês de março. A Capital Ecológica está recebendo cerca de 6 mil visitantes de diversas partes do mundo que participam da 3<sup>a</sup> Reunião das Partes Signatárias do Protocolo de Cartagena (MOP3) e da 8<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP8).

Dentre várias cidades brasileiras, Curitiba foi escolhida para sediar o evento devido à infra-estrutura que possui para receber o volumoso número de participantes, pelo comprometimento e envolvimento das autoridades locais e da iniciativa privada, e, principalmente, devido às importantes iniciativas que possui na área ambiental, como reciclagem do lixo, educação ambiental e preservação de áreas verdes.

A grandiosidade dos eventos já pode ser percebida pelas ruas de Curitiba. Anúncios espalhados pela cidade, ônibus movidos com combustível ecológico especialmente preparados para o transporte dos participantes, exposições em diversos espaços culturais e exhibições de filmes e documentários sobre os temas tratados durante as Convenções são algumas das mudanças mais perceptíveis aos curitibanos.

A familiaridade com o tema “meio ambiente”, entretanto, já ocorre na cidade há bastante tempo. Curitiba exibe para o Brasil e para o mundo uma grande quantidade de parques, áreas preservadas e soluções reconhecidas mundialmente na área de planejamento urbano.

Com uma área preservada de 80,753 milhões de metros quadrados somente no perímetro urbano, a Capital Ecológica ganha visibilidade mundial ao sediar as Conferências sobre Biodiversidade e Biossegurança.

Dentre as diversas ações de preservação ambiental presentes em Curitiba, merece destaque o programa de Coleta Seletiva e Reciclagem do Lixo Doméstico, lançado nesta semana pela Prefeitura Municipal. A

campanha “Lixo que não é lixo”, criada em 1989, incentiva a separação de materiais recicláveis por meio de mensagens educativas, com o objetivo de estimular a reciclagem e ampliar a quantidade de materiais separado, aumentando a vida útil do Aterro da Caximba, para onde é destinado todo o lixo produzido na cidade.

As iniciativas voltadas para a educação ambiental, pensando sempre no desenvolvimento ajustado às necessidades de conservação e preservação do meio ambiente, são alguns dos aspectos que Curitiba oferece em contrapartida aos grandes avanços que as Conferências da ONU trarão à cidade.

Embora saibamos que muitos são os desafios que se apresentam na busca por esta convivência harmônica – entre desenvolvimento e preservação ambiental – temos certeza de que a Capital Ecológica, hoje, Capital Mundial do Meio Ambiente, dá exemplo de como caminhar neste sentido.

Certamente, a COP8 e a MOP3 serão lembradas pelas conquistas resultantes das Conferências para o mundo e também pela excelente impressão que Curitiba deixará àqueles que lutam por um planeta consciente da importância da natureza para a vida humana.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma do Regimento Interno.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**FENASPS**  
Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

**CUT**

**COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS TRABALHADORES DA ANVISA.**

**COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DA FDENASPS.**

*Senhores (as).*

*AFENASPS, através do seu Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA), vem solicitar o apoio dos Senhores (as) Senadores (as) no sentido de garantir o pleito desta categoria, cujo êxito dependerá da aprovação de emenda apresentada à Medida Provisória 269/2005, em tramitação nesta casa legislativa. Segue em anexo os respectivos documentos para devido conhecimento e considerações pertinentes.*

*Colocamo-nos à disposição para contatos pelos fones:*

**Giulio César da Silva Tártaro – (47) 8804-5537.**

**Luiz Carlos Torres de Castilhos – (51) 9915-2082.**

**Célio dos Santos – (82) 99 71 91 71.**

**José Roberto Batista Cunha – (61) 8418-6320.**

**José Carlos Ferreira da Silva – (71) 8124-2360.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui procurado pelo Comando Nacional de Greve dos Trabalhadores da Anvisa e Comando Nacional de Mobilização da FDENASPS.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> acolha para os Anais os porquês da greve. Mas adianto que não estou entrando na parte substantiva, não estou aqui opinando, porque não sei dizer hoje se é possível ou não o atendimento. Reclamo que o Governo abra o canal de negociação, que não faça ouvidos de mercador à solicitação dos trabalhadores, que pretendem conversar. Se vão obter ou não, não sei. Se merecem obter ou não, não sei. Se há possibilidade de o Governo atender ou não, não sei. Agora, sei que eles têm o direito de serem ouvidos.

Reivindico, portanto, que a Casa Civil não se feche, porque o regime não é monárquico, autoritário; o regime é aberto, é democrático. E não é mais que a obrigação de um Ministro ou uma Ministra receber quem se julga injustiçado e, por isso, vai à paralisação.

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para que os Anais acolham estas duas páginas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **COMANDO NACIONAL DE GREVE DA ANVISA. COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DA FENASPS.**

### **POR QUE OS SERVIDORES DA ANVISA ESTÃO EM GREVE**

O Serviço de vigilância Sanitária ao longo dos anos passou por diversas transformações. No início, no governo de Tomé de Souza era chamado de corpo sanitário, em 1810 passou à inspetoria Sanitária dos Portos, mais tarde Diretoria de Defesa Marítima e Fluvial, duas décadas depois surgiu o Serviço de Saúde dos Portos.

Em 1970 as ações da Vigilância Sanitária foram absorvidas pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia (SSNFMF), que mais tarde passou à Secretária Nacional de vigilância Sanitária (SNVS) e por fim Secretária de vigilância Sanitária (SVS).

Em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso sob o comando do Ministro da Saúde José Serra a Secretaria de Vigilância Sanitária foi transformada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Durante todo esse período os servidores vêm desempenhando atividades de controle sanitário nas áreas de portos aeroportos e fronteiras, visando proteger a saúde da população contra doenças e agravos que podem ser introduzidos no país através de viajantes, meios de transportes, cargas, produtos e vetores.

Quando da criação da ANVISA, os servidores concursados da Secretária Nacional de Vigilância Sanitária foram automaticamente redistribuídos para a ANVISA e colocados em um Quadro Específico, transformado em Quadro Especial em extinção, por ocasião da greve de 2004, numa atitude discriminatória do governo. Com o aumento das atribuições e atividades foi necessário reforçar o quadro de pessoal, então dezenas de servidores foram requisitadas de outros órgãos públicos para a ANVISA.

Somente em 2005, foi realizado o 1º concurso público para a ANVISA, oferecendo aos novos servidores uma carreira contemplando os títulos (especializações, mestrados, doutorados etc.) e salários bem acima dos salários dos antigos. Desde então, os antigos servidores vêm tentando sensibilizar o Governo Federal para que se faça justiça e os requisitados sejam redistribuídos e que o Quadro Especial em extinção seja contemplado com uma carreira, tendo em vista que outros órgãos passaram por transformações e os antigos servidores foram redistribuídos e enquadrados nas novas carreiras.

Em setembro de 2005 foi assinado um termo de compromisso do governo firmado entre os Ministros: Paulo Bernardo e Nelson Machado, Saraiva Felipe, Luiz Marinho, a CUT, CNTSS/CUT, FENASPS e CONDISEF, garantindo a formação de um grupo de trabalho (GT) para resolver a situação dos cedidos e a reestruturação do Quadro Especial dos Servidores da ANVISA, sendo descumprido na íntegra pelo governo. Aumentando a discriminação, foi editada a MP 269/05, que instituiu novas gratificações de até 75% dos salários apenas para os novos servidores.

Por tudo isso, a categoria lançou mão do único instrumento de luta que é a "Greve" por tempo indeterminado reivindicando, a reestruturação do Quadro Especial, com uma carreira digna, com paridade de direitos e salário com a carreira dos novos concursados, melhores condições de trabalho e uma maior atenção à saúde do trabalhador, reconhecimento do quadro especial da lei 10.882/04 e da Lei 10.871/04 como carreiras típicas de Estado, capacitação com valorização do servidor e por uma barreira sanitária eficaz com a manutenção dos plantões de 24 horas e redistribuição dos cedidos.

Ciente do reconhecimento, justiça e solidariedade à categoria pedem compreensão e apoio de todos.

Brasília, DF, 11 de março de 2006.

**COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS FISCAIS DA ANVISA.**



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos para que o Senado possa ouvir a palavra do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, pela tolerância, pela compreensão.

Trago um tema que considero importante e que foi hoje tratado pela quarta vez em editorial de **O Estado de S. Paulo**, ou seja, é a quarta vez que o jornal faz um editorial sobre a Lei do Gás. É um projeto de lei meu, que pretende, em última análise, não tenho dúvida disso, acabar quebrando o monopólio da Petrobras no transporte do gás.

Há pouco, falávamos aqui acerca do aumento da produção do petróleo depois da quebra desse monopólio. Não tenho dúvida nenhuma de que esse projeto de lei, que trouxe para análise e possível aprovação do Senado, é importante por isso.

Mas o que está colocado hoje no editorial de **O Estado de S. Paulo** “Melando o jogo”?

Diz o seguinte:

O Governo federal enviou terça-feira ao Congresso um projeto estipulando regras para regular a movimentação e a estocagem de gás natural no País. Na verdade, o projeto parece destinado a preservar o monopólio virtual da Petrobras sobre o transporte de gás – ou seja, sobre os gasodutos – para o que precisa sustar a tramitação do outro projeto sobre o mesmo assunto, de autoria do ex-ministro de Minas e Energia Rodolpho Tourinho (...).

O projeto oficial não esconde a oposição do governo à liberação desse mercado. No mês passado, em nota oficial, a Petrobras se insurgiu contra o projeto Tourinho, sugerindo que ele poderia perturbar os investimentos no setor. Na prática, o que fez foi defender o controle quase absoluto que exerce sobre esse mercado.

Os projetos de Tourinho e do MME são antagônicos. O primeiro pretende reproduzir, no mercado de gás, a abertura registrada com a Lei do Petróleo, que atraiu grandes investimentos estrangeiros para o País.

Continua analisando ponto por ponto de conflito entre o meu projeto e o projeto do Governo, e diz mais:

O envio do projeto oficial mostrou o temor do governo de que o Senado lhe infligisse uma derrota, aprovando a Lei do Gás em tramitação. Isto ficou evidente, pois estava em curso uma negociação entre Tourinho e o líder do governo, Aloizio Mercadante [acrescento aí o Presidente da Petrobras, Sr. Sérgio Gabriele], para aparar arestas.

Efetivamente, tínhamos conseguido aparar várias arestas.

Alguns pontos de discórdia já haviam sido discutidos com a Petrobras e, em parte, removidos do projeto...

Inclusive com muita flexibilidade, acabávamos discutindo porque entendemos também que se trata de um projeto extremamente complexo e que precisava ser discutido.

Mas continua o editorial:

Mas o Governo não se satisfaz e parece ignorar que, com o mercado controlado pela Petrobras, o País estará mal servido de gás natural e de gasodutos”. Trata aqui do problema da Região Nordeste, que é gravíssimo, onde temos uma crise energética anunciada para 2008.

E ele diz que lá as termoeletricas já não podem gerar energia por falta de gás, como também nas demais regiões.

Continua o editorial:

Com a Lei do Gás, seria possível atrair grandes companhias estrangeiras, provavelmente as únicas com capacidade de obter crédito a baixo custo para investimentos de longuíssimo prazo para construir gasodutos. O abastecimento de gás tende a ser precário pelo menos até 2009, quando está previsto o início da extração nos poços da Bacia de Santos.

E encerra, depois de fazer outras considerações:

Sem regras tarifárias claras, o Brasil dá-se ao luxo de ignorar a vantagem de construir dutos com recursos de *project finance*, financiamentos de longo prazo que são pagos com a venda dos produtos gerados. Em síntese, o projeto do governo só faz retardar decisões de investidores privados em gás.

Solicito inclusive, Sr. Presidente, a transcrição desse editorial nos Anais do Senado.

Acrescento apenas, para concluir, que efetivamente vínhamos discutindo esse projeto com o Líder Aloizio Mercadante e com o Presidente da Petrobras. O Presidente da Petrobras nos tinha encaminhado um texto que nos propusemos a responder. E, enquanto estávamos respondendo, fomos surpreendidos pelo encaminhamento do projeto do Governo. Solicitamos, inclusive, ao Ministério de Minas e Energia que nos fornecesse uma cópia. Também não fomos atendidos.

Não quero nem tratar dessa deselegância do Governo, mas apenas dizer que, para o bem do Brasil, para o bem da própria Petrobras e do povo brasileiro, vou continuar negociando com o Senador Aloizio Mercadante. Também é de S. Ex<sup>a</sup> a posição de continuar a negociar para que, afinal, não venhamos a ter, como

diz aqui **O Estado de S. Paulo** o jogo melado, isto é, feito de tal forma que nada seja aprovado.

Amanhã, responderei à Petrobras, por meio do Líder Aloizio Mercadante, as críticas e as dúvidas que havia mencionado. Sempre com flexibilidade, tentarei resolver pontos específicos do projeto. Farei amanhã, repito, para que possamos ter efetivamente o melhor desenlace em relação à questão da Lei do Gás.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente. Deixo aqui para registro nos Anais do Senado o artigo do jornal **O Estado de S. Paulo**.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RODOLPHO TOURINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## Melando o jogo

**O** governo federal enviou terça-feira ao Congresso um projeto estipulando regras para regular a movimentação e a estocagem de gás natural no País. Na verdade, o projeto parece destinado a preservar o monopólio virtual da Petrobras sobre o transporte de gás - ou seja, sobre os gasodutos - para o que precisa sustar a tramitação do outro projeto sobre o mesmo assunto, de autoria do ex-ministro de Minas e Energia Rodolpho Tourinho, apresentado em 2005 e em discussão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O projeto oficial não esconde a oposição do governo à liberação desse mercado. No mês passado, em nota oficial, a Petrobras se insurgia contra o projeto Tourinho, sugerindo que ele poderia perturbar os investimentos no setor. Na prática, o que fez foi defender o controle quase absoluto que exerce sobre esse mercado.

Os projetos de Tourinho e do MME são antagônicos. O primeiro pretende reproduzir, no mercado do gás, a abertura registrada com a Lei do Petróleo, que atraiu grandes investimentos estrangeiros para o País.

A questão central diz respeito ao acesso aos gasodutos existentes e à construção de novos, ou seja, à infra-estrutura física de transporte. O projeto oficial pretende que esse assunto seja disciplinado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Quanto aos gasodutos já construídos, em construção ou em fase de análise ambiental, os direitos de uso seriam reservados ao proprietário por até

35 anos. A Petrobras controlará, até meados de 2030, o Gasoduto Bolívia-Brasil.

✕ O acesso aos gasodutos depende de autorização da ANP. Tourinho propôs substituí-lo pelo regime de concessão, que daria maior garantia à participação de companhias privadas.

✕ Quanto à construção de novos gasodutos, o projeto Tourinho propõe que seja feita, obrigatoriamente, por licitação, enquanto no projeto oficial o governo é que decidiria, em cada caso, se adota o regime de licitação ou de autorização para construir.

Em suma, o modelo da auto-

### O País está malservido de gás natural e de gasodutos

rização mantém o poder discricionário do governo, como critica o ex-ministro do MME.

O governo evita criar um marco regulatório preciso, que teria de incluir regras básicas - como as relativas à fixação dos preços. Quer que as tarifas sejam fixadas pela ANP.

O envio do projeto oficial mostrou o temor do governo de que o Senado lhe infligisse uma derrota, aprovando a Lei do Gás em tramitação. Isto ficou evidente, pois estava em curso uma negociação entre Tourinho e o líder do governo, Aloizio Mercadante, para apurar arestas. Alguns pontos de discórdia já haviam sido discutidos com a Petrobras e, em parte, removidos do projeto, como a criação do Operador de Sistema Nacional do Transporte de Gás Natural (Ongás, à se-

melhança do ONS, que supervisiona o setor elétrico). E o ex-ministro concordara em manter o gás no âmbito da ANP.

Mas o governo não se satisfaz e parece ignorar que, com o mercado controlado pela Petrobras, o País estará malservido de gás natural e de gasodutos. A malha de apenas 5,4 mil km de dutos é insuficiente para o abastecimento, não só da Região Nordeste, onde termoeletricas já não podem gerar energia por falta de gás, como também das demais regiões.

Com a Lei do Gás, seria possível atrair grandes companhias estrangeiras, provavelmente as únicas com capacidade de obter crédito a baixo custo para investimentos de longuíssimo prazo para construir gasodutos. E que não são isentos de risco, dada a dependência do Brasil do gás boliviano, situação que não vai mudar até a próxima década, na melhor das hipóteses.

O abastecimento de gás tende a ser precário pelo menos até 2009, quando está previsto o início da extração nos poços da Bacia de Santos. O gás terá de ser transportado dos campos marítimos para Caraguatuba e, de lá, para os grandes centros consumidores. Isto exigirá a construção de um duto de interligação. O acesso será definido pelo governo, a menos que seja aprovado o projeto Tourinho.

Sem regras tarifárias claras, o Brasil dá-se ao luxo de ignorar a vantagem de construir dutos com recursos de *project finance*, financiamentos de longo prazo que são pagos com a venda dos produtos gerados. Em síntese, o projeto do governo só faz retardar decisões de investidores privados em gás.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sen: R. Tourinho

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Leonel Pavan, João Batista Motta, Luiz Pontes, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Pedro Simon e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “A tática do despiste”, publi-

cado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 22 de fevereiro do corrente.

O editorial mostra que a máquina reeleitoral do presidente da República está funcionando a pleno vapor. Segundo o editorial, “O objetivo é desviar os olhares dos descabros éticos praticados na esfera federal a favor do consórcio de poder do presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial citado acima seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 quarta-feira, 22 de fevereiro de 2006

# FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★  
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES e JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO,

JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI,

CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,

LUÍS FRIAS e OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

Fone: (11) 5092-1111 Fax: (11) 5092-1112 E-mail: editoriais@uol.com.br

# A TÁTICA DO DESPISTE

**O** AUMENTO maior do salário mínimo, a operação tapa-buracos nas estradas, o subsídio à contratação de empregados domésticos, a corrida para espalhar “farmácias populares”. A máquina reeleitoral do presidente da República funciona a pleno vapor. Sua estratégia reúne a receita usual dos políticos em sua condição —acumular a toque de caixa “realizações” para exibir na campanha— e a tática do despiste.

Esta consiste em erigir entre o eleitorado e a recentíssima história política um anteparo repleto de slogans, cifras e comparações com o passado escolhidas a dedo. O objetivo é desviar os olhares dos descabros éticos praticados na esfera federal a favor do consórcio de poder do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O governo se vale da fadiga de parcela da opinião pública com as notícias do escândalo de corrupção. Também se aproveita do momento em que o PSDB trava uma disputa interna para decidir seu candidato à Presidência.

Mas esse cenário em que o núcleo em torno de Lula exibe sua versão edulcorada da gestão sem ser contrastado não vai persistir. O aproximar da campanha vai trazer uma car-

ga decerto inédita de questionamentos do governo Lula no aspecto da moralidade pública.

Sob a gestão petista revelou-se a existência de um esquema de pagamento em dinheiro vivo a parlamentares governistas organizado pelo PT; o publicitário responsável pelas campanhas da legenda em 2002 —inclusive a de Lula— admitiu ter sido remunerado com dinheiro ilegal. Como se não bastasse, houve a anedótica prisão de um assessor petista que tentava embarcar em um voo com US\$ 100 mil na cueca.

Em consequência do escândalo, o ministro tido como o mais forte do governo foi obrigado a deixar seu posto e teve o mandato parlamentar cassado; o presidente, o secretário-geral e o tesoureiro do PT caíram por ligações com o esquema criminoso; na fila das cassações está, entre outros, o deputado petista que, na condição de presidente da Câmara, sacou R\$ 50 mil do “valerioduto”.

Por mais que a propaganda governista tente evitar, o eleitor será instado a refletir sobre esses fatos antes de decidir em quem votar para presidente. E é bom para o amadurecimento democrático que assim seja.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “CPI vê aplicações suspeitas no Rural e no BMG”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 20 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que o deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), pretende apresentar nesta semana um estudo mostrando os investimentos feitos pelos bancos BMG e Rural pelos fundos de pensão investigados na CPMI dos Correios. Segundo o deputado,

## **ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/FUNDOS DE PENSÃO**

*Segundo ACM Neto, houve ‘concentração demasiada’ de investimentos dos fundos de pensão nos bancos envolvidos nas denúncias*

# **CPI vê aplicações suspeitas no Rural e no BMG**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) pretende apresentar nesta semana, provavelmente amanhã, um estudo mostrando os investimentos feitos nos bancos BMG e Rural pelos fundos de pensão investigados na CPI dos Correios.

Segundo o deputado, responsável pela sub-relatoria de Fundos de Pensão da CPI, o levantamento aponta uma “concentração demasiada” de investimentos no ano de 2004. Os dois bancos estão entre as instituições investigadas por parlamentares e acusadas de envolvimento no “valerioduto”.

“Aparentemente houve um direcionamento dos fundos para os bancos Rural e BMG”, afirmou ontem ACM Neto. Representantes dos fundos têm dito à CPI que não houve direcionamento para beneficiar instituições.

O deputado disse ainda que pretende ouvir hoje o doleiro e operador de mercado Lúcio Bolonha Funaro, ligado a empresas e corretoras suspeitas de desvio de recursos de fundos de pensão e de lavagem de dinheiro. Até a última

sexta-feira, a Polícia Federal não havia localizado Funaro para notificá-lo do depoimento.

ACM Neto quer entregar até o próximo dia 13 as principais conclusões da investigação relacionadas aos fundos de pensão ao relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), que pretende apresentar o relatório final entre os dias 15 e 20 de março.

Para o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), a CPI está entrando em um “momento sensível”. “Temos que evitar que a CPI seja desacreditada. A proposta é fazer um relatório com consistência.”

### **Telefonemas**

Enquanto a CPI dos Correios

### **FRASES**

*“Aparentemente houve um direcionamento dos fundos de pensão para o Rural e o BMG”*

### **ACM NETO (PFL-BA)**

sub-relator da CPI dos Correios entra na reta final para apresentação do relatório, a dos Bingos vem trabalhando com os dados de quebras de sigilo telefônico de as-

sessores próximos ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Reportagem publicada ontem no jornal “Correio Braziliense” mostra que Ademirson Ariovaldo da Silva, assessor do ministro, recebeu entre outubro de 2003 e março de 2004 cerca de 70 ligações telefônicas de Marcelo Franzine, ex-diretor da Leão Leão. A empresa teria pago, entre 2001 e 2002, propina à Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), ainda na administração Palocci. O dinheiro seria para caixa dois do PT.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Bancos têm lucro recorde com Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 23 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que os maiores bancos em atuação no país alcançaram lucros recordes nos três anos do governo Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte integrante

de deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal, permitindo ao pesquisador do futuro avaliar o que foram os anos de governo do presidente Lula e do PT.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O ESTADO DE S. PAULO**

**B**

**QUINTA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

**FINANÇAS**

# Bancos têm lucro recorde com Lula

Nos 3 anos do governo atual, as 5 maiores instituições tiveram ganho 28% superior ao obtido nos 8 anos de FHC

**Márcia De Chiara**

Os cinco maiores bancos em ativos com atuação no País engordaram em 28,4% os lucros nos 3 anos do governo Lula comparativamente aos 8 anos da administração Fernando Henrique Cardoso. Juros altos, em razão da política monetária apertada para combater a inflação, associados à forte expansão do mercado de crédito explicam o desempenho espetacular dos bancos no período. Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Santander/Banespa e Unibanco juntos obtiveram lucro líquido de R\$ 44,125 bilhões entre 2003 e 2005, segundo cálculos da consultoria Econômica a partir dos dados apresentados nos balanços e que foram atualizados pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Só no ano passado, essa cifra somou R\$ 18,4 bilhões, a maior em 11 anos. De 1995 a 2002, os lucros líquidos desses mesmos bancos atingiram R\$ 34,366 bilhões.

O desempenho do lucro líquido anual desse grupo de bancos também foi invejável na administração do presidente Lula. Entre 2003 e 2005, esses 5 bancos juntos obtiveram lucro líquido

do médio de R\$ 14,708 bilhões a cada ano, mais que o triplo da média dos 8 anos anteriores (R\$ 4,295 bilhões).

“É um engano supor que os bancos lucraram mais nos últimos três anos porque a Selic, continua elevada”, diz o presi-

## Juros altos e empréstimos garantem bons resultados

dente da Econômica, Fernando Excel. Ele pondera que os juros altos ajudaram, especialmente em 2005 quando a Selic aumentou. Porém resalta que houve uma forte expansão das operações de crédito. “A indústria de empréstimos é uma atividade nascente e ganhou impulso com a estabilidade.” De 2003 a 2005, a Selic média foi de 19,5% ao ano, ante a média 26,5% nos 8 anos anteriores.

Excel fundamenta seu raciocínio com o desempenho da carteira de crédito de Unibanco, Itaú, Banespa e Banco do Brasil. Em 2005, a carteira de crédito dessas instituições somou R\$

173 bilhões, com crescimento real de 11,6% na comparação com 2004. “O crescimento foi importante.” Com uma média anual superior 10%, a carteira de crédito há três anos era 60% do que é hoje, diz.

Outro fator que pesou foi a receita obtida com a prestação de serviços bancários que aumentou quase R\$ 2 bilhões para esses 4 bancos no período. Nessa lista estão incluídas as tarifas e os serviços com administração de fundos.

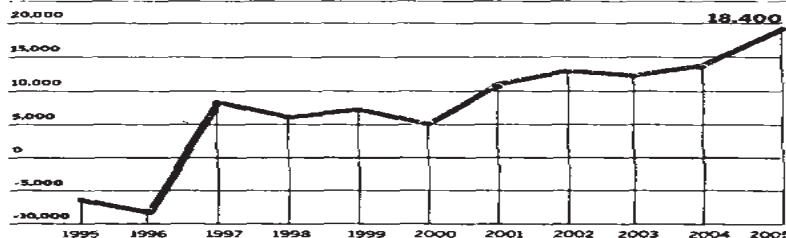
De toda forma, os balanços mostram que os bancos estabelecidos no País ganham muito mais dinheiro aqui do que em mercados maduros, como dos Estados Unidos, por causa dos juros elevados. O lucro em relação ao patrimônio líquido do Itaú, Bradesco, BB e Banespa supera o dos 5 maiores bancos dos EUA. Quem liderou o ranking em 2005 foi o Itaú, com lucro sobre o patrimônio líquido de 37,6%, seguido pelo Bradesco (36,2%) e pelo Banco do Brasil (29,4%). O melhor resultado obtido por bancos americanos foi o do Citigroup, de 22,2%. e

➔ **Mais informações: pág. B4 e B6**

**BALANÇOS**

### Escalada

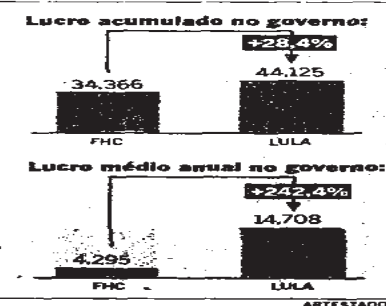
EM BILHOES DE REAIS\*\*



\*Banespa, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Unibanco  
 \*\*Valores ajustados pelo IPCA de dezembro de 2005

FONTE: ECONÔMICA

Evolução do lucro líquido dos cinco maiores bancos nos governos FHC e Lula\*



ARTESTADO

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Senhores Srs., ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Campanha só em 5 de julho, adverte Marco Aurélio”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 24 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que um dia após o presidente Lula ter dito que “homem público faz campanha 365 dias por ano”, o ministro Marco Aurélio Mello, que vai presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições

deste ano, alertou que os candidatos só podem começar suas campanhas a partir de 5 de julho.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL.**

# Campanha só em 5 de julho, adverte Marco Aurélio

Alerta de ministro que conduzirá eleição ocorre um dia após Lula defender atuação eleitoral ‘365 dias por ano’

**Mariângela Gallucci**  
BRASÍLIA

Um dia após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter dito que “homem público faz campanha 365 dias por ano”, o ministro Marco Aurélio Mello, que vai presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições deste ano, alertou ontem os candidatos de que eles somente podem começar suas campanhas a partir do dia 5 de julho.

“O que devemos observar? Sentimento de cada qual ou a legislação em vigor? Para mim, a legislação em vigor. A legislação manda a partir do dia 5 de julho”, afirmou Marco Aurélio.

A declaração pode ser interpretada como um recado direto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No dia 3 deste mês, em Belo Horizonte, durante uma vitória de obras na Universidade Federal de Minas Gerais, Lula negou que estivesse em campanha de maneira peculiar.

“Não me sinto em campanha”, afirmou, em discurso, rodeado por seis ministros.

O futuro presidente do TSE – que é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e assumirá o comando das eleições em março – também se referiu às declarações de antontem do presidente. Para Marco Aurélio, a referência à campanha de 365 dias por ano deve ter sido um “arroubo retórico”. “Eu tenho que presumir que ele não quis se referir à campanha visando à reeleição. Mas, sim, à divulgação do que vem sendo feito”, afirmou. “Creio que o presidente, que é o dirigente maior do País – e o exemplo vem de cima –, não quis se referir à caminhada dele próprio visando à reeleição.”

Marco Aurélio reconheceu, no entanto, que “essas matérias (a eleitoral e a relativa à divulgação de realizações) são muito fronteiriças”. “Aqueles que estão em cargo público no qual po-

de haver reeleição precisam estar mais atentos do que os candidatos que não detêm cargo”, disse o ministro. Seu raciocínio é simples: a disputa eleitoral pressupõe oportunidades iguais e tratamento igualitário. “A maior valia do detentor do cargo já está no trabalho desenvolvido no período do mandato”, acrescentou.

O ministro lembrou que, no fim de 2005, o TSE multou Lula por causa de campanha institucional do governo. Na ocasião, a maioria dos ministros seguiu o voto de Marco Aurélio, para quem as propagandas serviram apenas para “enaltecer a direção do País, com o objetivo maior de chamar a atenção daqueles que serão eleitores nas eleições gerais de 2006”.

Nesta semana, o TSE determinou a Anthony Garotinho (PMDB-RJ) que retire outdoors com suposta propaganda eleitoral de sua candidatura à Presidência. e

**SUCESÃO**

## A propaganda e a lei

O que diz a legislação eleitoral brasileira sobre propaganda antecipada e quais são as punições previstas para os infratores

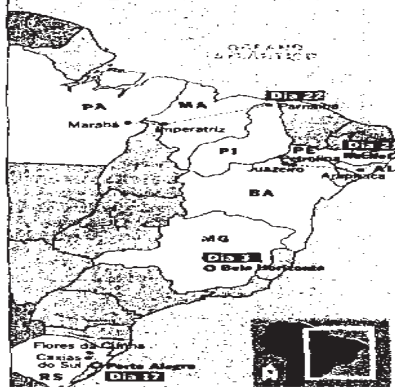
**Regulamentação**  
• A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho – Artigo 36 da Lei 9504/97, a Lei Eleitoral.

**Proibição**  
• Para os TRES e o TSE, isso significa que a propaganda antes dessa data não é permitida. A análise de cada caso determinará se houve propaganda antecipada.

**Excessos**  
• Segundo o entendimento da Justiça Eleitoral, a propaganda é considerada antecipada quando faz referência explícita à eleição ou há pedido de votos.

**Punições**  
• Multa varia de R\$ 20 mil a R\$ 50 mil ou o equivalente ao custo da propaganda, caso a divulgação tenha ocorrido em jornal ou outros meios de comunicação.

### As viagens de Lula



### Calendário oficial

- 6 de julho** – Começa propaganda eleitoral. Comícios liberados, das 8 às 24 horas.
- 15 de agosto** – Início da propaganda gratuita do 1.º turno no rádio e na televisão.
- 22 de setembro** – Último dia de propaganda. Comícios, debates e reuniões públicas.
- 15 de outubro** – Início da propaganda eleitoral gratuita do segundo turno.
- 24 de outubro** – Último dia para realização de comícios e reuniões públicas.
- 15 de outubro** – Fim da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Nunca houve governo tão submisso”, publicada pelo Jornal **O Globo** em sua edição de 3 de março deste ano.

A matéria faz referência à declaração do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, dom Geraldo Majella Agnelo, que afirmou que “nunca houve um governo tão submisso às condições

impostas pelos credores quanto o atual, que privilegia o capital em detrimento dos pobres”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O GLOBO</b>	<b>03</b>	<b>Mar/06</b>	<b>Pais</b>	<b>A</b>	<b>88/9</b>

## ‘Nunca houve governo tão submisso’

Dom Geraldo critica também assistencialismo; Fiesp apóia religiosos

**Meliana Frazão e Flávio Freire**

● SALVADOR e SÃO PAULO. O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, dom Geraldo Majella Agnelo, reagiu às críticas do governo federal depois das cobranças feitas por líderes da Igreja sobre a política social. Dom Geraldo disse que “nunca houve um governo tão submisso” às condições impostas pelos credores quanto o atual, que, segundo ele, privilegia o capital em detrimento dos pobres:

— Alguma programação na área econômica precisa ser feita, não para privilegiar grupos, mas aqueles que mais sofrem.

Para dom Geraldo, nos três anos do governo Lula não houve avanços na promoção humana.

— Talvez o assistencialismo esteja mais marcante. Mas isso não basta, é preciso dar ao homem condições para ele trabalhar e sustentar a sua família. As pessoas devem ser úteis e não estimuladas a não trabalhar em troca de R\$ 50, R\$ 60 por mês. Está faltando trabalho.

Dom Geraldo respondeu aos assessores do presidente que teriam sugerido preocupar-se mais com o polêmico padre José Pinto, afastado da paróquia da Lapinha, em Salvador:

— Estamos preocupados com padre Pinto. Mas queremos também que os governantes se preocupem com o povo, dêem uma vida justa, digna.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) endossou as críticas da CNBB.

O presidente da entidade, Paulo Skaf, disse em nota que falta coragem ao governo para mudar a economia: “A crítica soma-se às da Fiesp, que vem lutando por maior controle dos gastos públicos, menor carga tributária, diminuição das taxas de juros e solução de problemas que seguram o crescimento do Brasil”.

Skaf disse que os homens que decidem a política econômica não são maus brasileiros, mas temem “um fantasma dominante: a inflação”. Ele disse que vai visitar a CNBB para cumprimentar os religiosos pelas declarações e discutir caminhos para o desenvolvimento do Brasil. ■

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “CNBB acusa Lula de tornar País um ‘paraíso financeiro’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 2 de março do corrente.

A matéria destaca que o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, afirmou que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não conseguiu ser coerente com sua proposta eleitoral e classificou o País de “paraíso financeiro”. Durante o lançamento da Campanha da Fraternidade, dom Odilo defendeu a revisão da política social e econômica, com redução das taxas de juros. Medidas que,

em sua avaliação, são indispensáveis para superar a pobreza e corrigir o desnível entre ricos e pobres. O secretário-geral finaliza dizendo que “quer saber o que será feito para gerar trabalho, distribuir renda e acabar com a sangria para grupos financeiros”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# CNBB acusa Lula de tornar País um ‘paraíso financeiro’

D. Odilo Scherer diz que ele não é coerente com sua proposta eleitoral e defende revisão da política social

**Lígia Formenti**  
BRASÍLIA

O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Odilo Scherer, afirmou ontem que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não conseguiu ser coerente com sua proposta eleitoral e classificou o País de “paraíso financeiro”.

“Temos conhecimento das pressões existentes num governo, mas é preciso que interesses da sociedade também sejam satisfeitos”, disse. Durante o lançamento da Campanha da Fraternidade, d. Odilo defendeu a revisão da política social e econômica, com redução das taxas de juros. Medidas que, em sua avaliação, são indispensáveis para superar a pobreza e corrigir o desnível entre ricos e pobres.

A política econômica do governo foi também criticada, ontem, pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, d. Cláudio Hummes – que nos anos 70 protegeu não só líder sindicalista da ABC contra os arbítrios da ditadura militar. Ao falar sobre o crescimento de 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), d. Cláudio disse que o resultado foi “para todo o Brasil uma surpresa desagradável”. “A esperança já não era muito grande, mas ficou muito

## FRASES

### D. Odilo Scherer Secretário-geral da CNBB

“A população quer saber o que será feito para gerar trabalho, distribuir a renda e acabar com a sangria para grupos financeiros”

“As CPIs expuseram as chagas existentes. Todos os brasileiros estarão atentos para as propostas feitas pelos candidatos”

### D. Cláudio Hummes Cardeal-arcebispo de SP

“É preciso reelaborar o projeto Brasil”

“A esperança já não era muito grande, mas ficou muito abaixo da expectativa”

abaixo da expectativa”, comentou d. Cláudio.

Na sua fala, em Brasília, d. Odilo afirmou que o crescimento de apenas 2,3% é fruto de uma política financeira concentradora, que transforma o País num paraíso para alguns grupos. Segundo ele, medidas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, têm seu mérito e devem continuar. “Mas é preciso ir além delas, gerar emprego, trabalho.”

O secretário-geral afirmou,

enfático, que o apoio a candidatos este ano está condicionado às propostas na área social. “A Igreja pretende ser porta-voz de quem não tem voz”, explicou. E a população “quer saber o que será feito para gerar trabalho, distribuir renda e acabar com a sangria para grupos financeiros”.

### ‘PROJETO BRASIL’

Na mesma linha, d. Cláudio Hummes advertiu que “é preciso reelaborar o projeto Brasil” e que o baixo nível de crescimento da economia deve fazer “refletir a todos” na campanha eleitoral de outubro. “Não sou analista político, especialista ou economista, mas, pelo que se escuta, o Brasil precisa crescer, porque não crescer é não ter emprego.”

D. Cláudio criticou os juros altos, que “tornam difíceis os investimentos produtivos”. Para ele, talvez o Brasil tenha seguido um “caminho duro” em busca da estabilidade. “Mas é mais que hora de dar um novo passo, em direção ao crescimento e à questão social.” • COLABOROU: ANA PAULA SCINOCCA

➔ Mais informações sobre a CNBB: pág. A13



**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O que falta para o Brasil crescer”, publicada pela revista **Época** de 6 de março do corrente.

A matéria mostra que, no início do governo Lula, “o Brasil foi apresentado a uma expressão que refletia uma mistura de promessa e esperança. Era o espetáculo do crescimento”. Entretanto, “Três anos depois, os brasileiros continuam todos na platéia, e o espetáculo ainda não começou”.

Ainda segundo a matéria, o desempenho da economia brasileira foi um fiasco. “O país exibe um desempenho econômico pífio num momento em que tudo parece jogar a favor”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida material seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento e, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Lula prometeu o “espetáculo do crescimento”. Até agora, a platéia continua esperando**

# Brasil crescer

**N**o início do governo Lula, em julho de 2003, o Brasil foi apresentado a uma expressão que refletia uma mistura de promessa e esperança. Era o “espetáculo do crescimento”. Por trás dessa frase, havia uma história redentora. Após anos de sacrifício e de timidez econômica, de aperto fiscal e de contenção de investimentos, o país finalmente deslancharia rumo a uma nova era, com mais dinheiro, mais emprego e mais progresso. Três anos depois, os brasileiros continuam todos na platéia, e o espetáculo ainda não começou. Na véspera do Carnaval, como para tirar o impacto da notícia, o governo anunciou que o país cresceu 2,3% em 2005 – o que dá ao governo Lula um crescimento médio anual de 2,6%. É pouco. Muito pouco. Enquanto isso, a China se consolidou como potência econômica e cresce 10% todos os anos. A Índia, vedete do momento (*leia artigo à página 46*), avançou 9% no ano passado. Até a Rússia, que saiu de uma moratória recentemente, cresceu mais de 6% na última temporada. O desempenho da economia brasileira é um fiasco até quando comparado ao do resto da América Latina. O país só cresceu mais que os miseráveis Haiti, Jamaica e Guiana. Quando, afinal, o espetáculo vai começar?

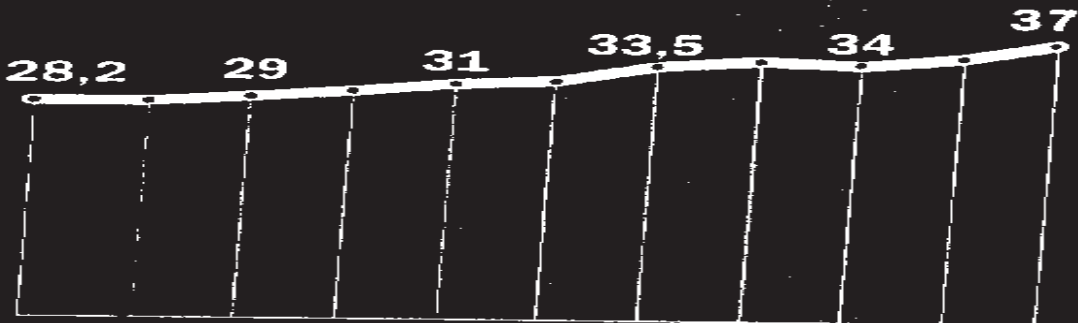
Na semana passada, em entrevista à revista *Economist*, Lula disse que não tem pressa: “Primeiro, queremos consolidar a base macroeconômica do Brasil, para alcançar um ciclo de crescimento que possa durar por dez, 15 anos, algo que os economistas chamam de crescimento sustentável”. A realidade, no entanto, não espera. O país exibe um desempenho econômico pífio num momento em que tudo parece jogar a favor. O mundo vem comprando muita matéria-prima – terreno em que o Brasil é grande fornecedor. O mercado internacional tem dinheiro sobrando à procura de países atraentes para investir. E há muito tempo não ocorre uma crise financeira internacional – um alívio para quem, no final dos anos 90, se esborrachou com as quebras das economias da Ásia, da Rússia e da Argentina. “Todos os países estão competindo pelos investimentos produtivos, e o Brasil não pode perder tempo”, afirma Roger Agnelli, presidente da Vale do Rio Doce, maior mineradora de ferro do mundo. “Aqui as coisas demoram para andar e no mundo dos negócios isso é um problema sério.” O economista brasileiro José Alexandre Scheinkman, professor da Universidade Princeton, gosta de sublinhar uma tese: falta ao país “senso de urgência”.

No conjunto, a economia mundial cresceu 4,3% no ano passado – exatamente 2 pontos percentuais acima da ►

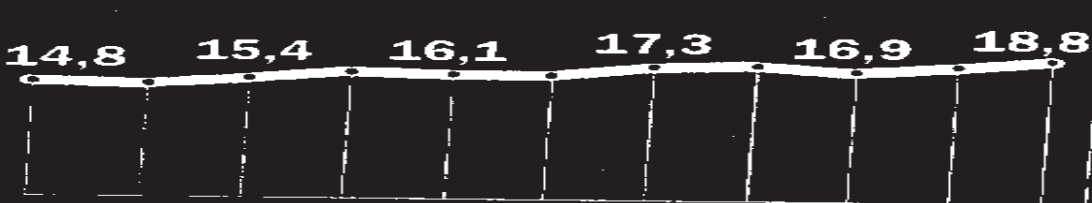
# A EQUAÇÃO DO ATRASO

As razões para o Brasil crescer pouco - valores em % do PIB

O governo aumenta os impostos...



...gasta mais para manter a máquina administrativa...



...e investe cada vez menos



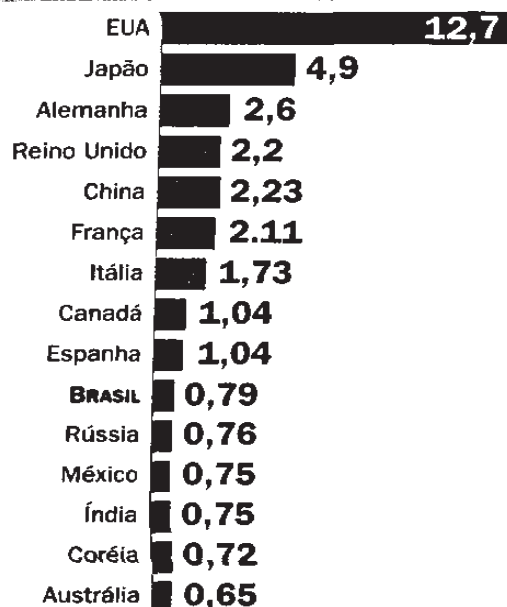
Fontes: Ministério do Planejamento e Fazenda, IBGE, Banco Central. Elaboração Raul Veloso



## CAPA

### O BRASIL FICOU PARA TRÁS

**O país que já foi a oitava economia do mundo está hoje na décima posição (PIB – em US\$ trilhões)\***



Fonte: CRC Visão

\*Estimativa

**PLANO ESTRATÉGICO** “O Brasil deveria crescer 5% ao ano. O governo tem de ter metas de crescimento, assim como as empresas privadas”, diz Márcio Cypriano, presidente do Bradesco

brasileira. A diferença parece pequena, mas as aparências enganam. Quem costuma debater as taxas de crescimento em geral se debruça sobre as casas decimais. Uma diferença de um único ponto porcentual por ano pode fazer a riqueza do país dobrar na metade do tempo – num prazo de 25 anos, não em 50. Por isso, é um verdadeiro desastre que o Brasil tenha completado dez anos de desempenho econômico fraco, sempre atrás da média mundial. Se, no ano passado, tivesse ao menos repetido os números do resto do planeta, o Brasil teria irrigado a economia com algo como R\$ 35 bilhões adicionais. Haveria mais emprego, mais renda, mais vendas para as empresas e mais impostos para o governo. Mudou, portanto, a essência do debate sobre o futuro do país. O Brasil passou tempo demais vidrado no combate à inflação e na manutenção da estabilidade. A discussão agora passa a ser como empurrar a economia para a frente. Em ano de eleição para a Presidência, esse debate estará no centro da agenda de todos os candidatos. “Hoje, o crescimento é a questão central do país”, diz Márcio Cypriano.

## As causas do baixo crescimento

Por que a economia brasileira não cresce no ritmo dos outros emergentes, na visão dos economistas

### Economia fechada

O Brasil ainda tem uma das economias mais fechadas do mundo, diz o diretor-executivo do banco Itaú **Sergio Werlang**. Um estudo do Banco Mundial mostrou que, entre 60 economias consideradas emergentes, o Brasil tem a menor taxa de importação em relação ao PIB. “Abrir mais a economia é uma maneira de acelerar o crescimento.” Sem fazer mudanças como essa, o país só conseguirá crescer entre 3% e 3,5%, pouco perto da média de 6% dos emergentes

### Limite para crescer

O Brasil tem um limite para crescer, diz o ex-presidente do BNDES **Edmar Bacha**. Não cresce mais porque os impostos são altos demais, as empresas têm dificuldades para obter financiamentos e o ambiente de negócios é precário. Bacha diz que é necessário acelerar as reformas para cortar gastos do governo, retomar as privatizações, diminuir impostos e dar mais segurança jurídica aos empresários. Só assim o Brasil conseguiria crescer mais de 4% sem aumentar a inflação

*“Todos os países estão competindo pelos investimentos produtivos. E o Brasil não pode perder tempo. Aqui as coisas demoram para andar”*

no, presidente do Bradesco, o maior banco brasileiro. “O crescimento econômico será o principal tema do debate eleitoral”, disse a *ÉPOCA* o ex-ministro da Fazenda Pedro Malan.

O que, afinal, está errado? Por que países pobres como Índia ou China estão conseguindo erguer a cabeça e sair da miséria, enquanto o Brasil continua patinando e dando margem à repetição das mesmas metáforas de sempre – do eterno “vôo de galinha” à recente “nanoeconomia”? Por que não conseguimos crescer mais rápido? No plano mais imediato, o governo ficou paralisado – em parte, com uma boa dose de razão – pelo temor da volta da inflação. O empresariado ficou assustado com a crise política do mensalão, que, nos momentos mais dramáticos, gerou até o medo de um processo de impeachment do presidente Lula. Tudo somado, o setor produtivo investiu menos do que tinha planejado no ano anterior. Para muitos eco-

nomistas e para o próprio vice-presidente, José Alencar, o Banco Central também errou a mão ao manter os juros em um patamar elevado por tempo de mais (leia a entrevista à página 44). “A política monetária apertada feita pelo BC no ano passado matou o crescimento. Seria surpreendente se o país crescesse mais rapidamente com uma taxa de juros tão alta”, diz Scheinkman, da Universidade Princeton. (O BC afirma que era preciso ser cauteloso, pois no ano passado a volta da inflação era uma ameaça real.) Para completar o quadro cinzento, a agricultura, setor que vinha adubando a economia, decepcionou. Houve quebra de safra de vários produtos e a desvalorização do dólar afetou o preço das mercadorias exportadas pelos agricultores.

Mas todos esses são problemas circunstanciais. A verdadeira causa da paralisia brasileira está na incapacidade de lidar com as questões mais difíceis, de eternamente empurrar com a barriga reformas que, independentemente de interesses políticos ou de cores partidárias, são necessárias para todos. Está, sobretudo, na insistência em ver o Estado como provedor de soluções, não como a raiz do problema. Recursos que poderiam ser aplicados no crescimento do país acabam eternamente tapando os buracos do governo. “O governo é grande demais, gasta mal e investe pouco”, afirma Paulo Leme, diretor para Mercados Emergentes do banco Goldman Sachs, em Nova York. De cada R\$ 100 gerados no país, R\$ 38 vão para os cofres públicos na forma de tributos. ►

#### ***Distorção tributária***

Para que o Brasil tenha crescimento sustentado, na opinião do economista **Jardio Ghanetti da Fonseca**, é preciso aumentar o volume de investimentos e melhorar a eficiência da alocação desses recursos. “Como o país pode crescer mais se o Estado leva 40% de toda a riqueza do país com impostos e transporta para gastos correntes? Existe algo profundamente errado nas contas públicas do Brasil.” Em 20 anos, daqui para cá, a carga tributária triplicou

#### ***Capital humano***

Há duas respostas para o fraco crescimento, na opinião do professor de Economia da Universidade Princeton **José Alexandre Scheinkman**. A primeira, de curto prazo, é a política de juros altos. A segunda, de longo prazo, é o baixo nível de educação da população. “A China está criando universidades para rivalizar com as americanas e já está trabalhando para que as crianças de agora tenham, no mínimo, nove anos de escolaridade. O Brasil não está se mexendo”

Na China e na Índia, a carga tributária é metade da brasileira. Só os alemães ou os suecos pagam tanto imposto quanto os brasileiros. Em compensação, não precisam se preocupar com serviços básicos, como saúde e educação, garantidos pelo Estado. Os impostos altos são apontados, por empresários e por economistas, como um dos principais fatores de inibição de investimentos no aumento da produção. "A carga tributária é altíssima e distorcida", diz o economista Edmar Bacha, ex-presidente do BNDES. "Os impostos são altos quer você gere renda ou não. Se a Microsoft fosse brasileira, talvez nunca deixasse de ser uma empresa de garagem."

É quase um consenso no país que o sistema tributário precisa ser refeito. Fernando Henrique Cardoso tentou, Lula também. Mas, no fundo, nenhum governante aceita abrir mão de arrecadação. Seja para pagar juros, seja para alimentar a máquina pública. É por aí que se entende outro dos grandes gargalos que impedem o crescimento econômico: embora arrecade muito, o governo investe pouco, menos de 3% do PIB. Brasília esqueceu que é preciso cuidar da infra-estrutura e não há prova mais contundente que a Operação Tapa-Buracos, um remendo anunciado em ano de

eleição para consertar estradas que ficaram abandonadas até agora. A maior parte dos recursos se destina a sustentar a máquina pública. Contas feitas pelo Ministério da Fazenda, apenas para uso interno, mostram que as despesas do governo aumentaram 10% no ano passado, basicamente para bancar a folha do funcionalismo. "O país fez uma opção. Gastar mais com despesas correntes e menos com educação, saúde e transportes. O preço disso é baixo crescimento", diz Armando Castelar, economista do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea).

O custo da Previdência Social é um dos itens mais preocupantes. Desde a década de 80, ele triplicou. A diferença entre o que a Previdência arrecada e o que paga em pensões não fecha há vários anos. O déficit está em R\$ 38 bilhões – e continua crescendo. No início do governo Lula, o sistema passou por uma reforma, mas ela foi muito tímida. Algumas medidas nem saíram do papel, como a criação de um fundo de pensão para os servidores. Segundo os especialistas, será preciso fazer uma nova reforma. "Ninguém é contra políticas sociais, até porque o país tem uma enorme carência", afirma Margarida Gutierrez, economista do Coppead, escola de pós-graduação

## Para onde pode ir Lula

Até aqui o presidente foi conservador. Mas há uma forte pressão por mudanças na economia

Satisfeito com sua recuperação nas pesquisas eleitorais, Lula dá sinais de que a política econômica de hoje poderá se repetir se houver um segundo mandato. Mas existe uma disputa dentro do governo. Sob a liderança do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, a tropa conservadora da área econômica quer reformas estruturais antes de cortar os juros de forma mais agressiva. Do outro lado, os ministros Dilma Rousseff, Luiz Marinho e o senador Aloizio Mercadante brigam por mais dinheiro para investimentos e corte de juros já

### A desenvolvimentista

**Dilma Rousseff** tenta convencer Lula de que já passou da hora de cortar a taxa de juros

### O conservador

Sem alarde, **Antônio Palocci** negocia com o presidente transformar em lei a independência do BC e as metas de superávit nas contas públicas. Nas primeiras vezes, não teve sucesso

da Universidade Federal do Rio de Janeiro. "Mas não tem jeito. Se o país quiser crescer, terá de fazer mais reformas."

O Brasil precisa de conserto em várias áreas. O ambiente não é amistoso para os negócios, o que funciona como incentivo à informalidade. As leis são confusas e mudam freqüentemente. Não há respeito à propriedade privada e intelectual. O Poder Judiciário brasileiro leva mais tempo que em outros países para decidir questões corriqueiras. No campo trabalhista, há regras muito rígidas para que as empresas contratem ou demitam. Isso impede a geração de mais vagas com carteira assinada. "Uma reforma trabalhista é fundamental", diz

o economista Sergio Werlang, diretor-executivo do Itaú. A China está no extremo oposto. Quando a receita de uma empresa cai, o salário dos funcionários também diminui. Isso, na ótica do governo comunista chinês, evita demissões. O desafio, para o Brasil, não é repetir o modelo chinês. É encontrar algum modelo que funcione.

O país também herdou, desde os tempos do Império, a cultura da burocracia. Isso não ajuda em nada empresas que competem internacionalmente, às vezes até com outras filiais do mesmo grupo. Um exemplo é a fabricante de ►

## Os economistas que Serra ouve

O economista do prefeito é ele mesmo. Mas vale saber com quem ele troca idéias

O círculo que o prefeito de São Paulo freqüenta é o dos desenvolvimentistas, como os professores da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. É uma corrente que defende um corte rápido na taxa de juros, a desvalorização do real e mais intervenção do Estado na economia. Serra tem conversado também com economistas que pensam diferentemente dele, como o ex-ministro Pedro Malan, com quem vivia às turras no governo Fernando Henrique Cardoso

### O BRAÇO DIREITO

**José Roberto Affonso** é o economista que coloca no papel as idéias de Serra

### O AMIGO

O economista **Joseph Stiglitz** é de um grupo que defende intervenção na economia

### A CONSELHEIRA

O prefeito tem ouvido **Eliana Cardoso**, que vê no câmbio o problema central da economia

celulares Nokia. A fábrica brasileira, em Manaus, concorre com a mexicana para abastecer os Estados Unidos. A Nokia brasileira leva uma grande desvantagem por causa da burocracia. "Quando um componente sai dos EUA, disparamos um cronômetro e medimos quanto ele custa e quanto tempo demora para que esse componente chegue aqui ou à filial mexicana, vire um produto acabado e seja exportado. A diferença é de dias devido à burocracia", diz o presidente da Nokia no Brasil, Fernando Terini. "Perdemos tempo e dinheiro."

Além de haver necessidade de urgentes reformas do Estado, o país também

leva uma enorme desvantagem em razão de deficiências na área de educação. "As estatísticas de investimento não incluem o capital humano. Mas isso não quer dizer que ele não seja importante. Pelo contrário. Neste quesito, o Brasil está muito mal na foto", afirma o economista Eduardo Giannetti da Fonseca, professor do Ibmec. Em testes matemáticos, de ciências e de leitura, os alunos brasileiros ficam muito atrás dos coreanos, mexicanos ou espanhóis. Num estudo recente encomendado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a educação foi apontada (ao lado da infraestrutura e do ambiente institucional e re-

## Alckmin busca conselhos

O governador era ligado aos desenvolvimentistas, mas tem conversado com mais gente

**Herdeiro político do ex-governador Mário Covas, Alckmin era influenciado por um desenvolvimentista, o economista Yoshiaki Nakano, da FGV de São Paulo. Nos últimos tempos, passou a ouvir cada vez mais outra turma. Encontrou-se mais de cinco vezes com o ex-presidente do BC Arminio Fraga e com o especialista em contas públicas Raul Velloso. Eles defendem dar prioridade a reformas para cortar gastos do governo**

### O VELHO GURU

O ex-secretário estadual **Yoshiaki Nakano** defende intervenção no câmbio

### O ESPECIALISTA

Alckmin conversa com **Raul Velloso** para discutir como cortar gastos na esfera federal

### O NOVO CONSELHEIRO

O ex-presidente do BC **Arminio Fraga** defende reformas na economia

gulatorio) como uma das principais barreiras ao crescimento sustentado do país. "Na década de 80, o governo chinês já financiava milhares de bolsas de estudo em Harvard e em outras escolas de prestígio. É essa turma que está administrando as empresas chinesas hoje", afirma André Coutinho, diretor-executivo da Symnetics e responsável pela pesquisa. "Educação é um investimento de longo prazo. E o Brasil está muito atrás. É preciso acelerar."

A China está fazendo uma verdadeira revolução nesse quesito. Leva adiante um projeto destinado a proporcionar nove anos de educação a todas as suas crianças, mesmo as que moram em rincões do país. Nas grandes cidades, como Xangai ou Pequim, esse objetivo já foi atingido e uma nova meta foi estabelecida. "Nos próximos anos, o país quer ter universidades de primeira linha como as americanas. Para isso, está atraindo cérebros de todas as partes do mundo, pagando salários altamente competitivos", diz o economista Scheinkman. No Brasil, segundo ele, não há projeto para levar qualidade às universidades. "A Rússia também tem mão-de-obra bem educada, e a Índia está investindo nisso, com foco em ciência e tecnologia", afirma. O que o país

ganha investindo em educação? Com mão-de-obra qualificada, ganha em produtividade, o que aumenta a geração de riquezas. No Brasil, a produtividade da indústria decresceu entre 2001 e 2003, segundo o estudo da CNI. Enquanto isso, na Coreia, país onde os alunos têm as notas mais altas, a produtividade aumentou 9% apenas em 2003, o maior aumento do mundo.

O Brasil precisa crescer tanto ou mais que os demais países e esse será o desafio do próximo governo. Os candidatos sabem disso e estão procurando economistas para debater idéias, elaborar projetos e afinar o discurso. Na última campanha, o então candidato Lula prometeu crescimento anual de 7% num dia, de 5% em outro. Atacou Fernando Henrique, ridicularizando o fraco desempenho da economia em sua gestão. Em julho de 2002, Lula escreveu o seguinte: "A evolução do PIB nos anos Fernando Henrique foi medíocre. No século XX, somente os governos de Wenceslau Brás, na Primeira Guerra Mundial, de Washington Luiz, na crise de 1929, e o de Collor fizeram o país crescer menos que no período de FHC, o qual apresenta uma taxa média de apenas 2,3% de expansão do PIB ao ano". Exatamente o número que Lula acaba de apresentar. ■

## Garotinho já tem plano de governo

Seu partido, o PMDB, encomendou um projeto para o ex-presidente do BNDES Carlos Lessa

**O ex-governador do Rio de Janeiro ainda nem sabe se o PMDB vai escolhê-lo como candidato. Mas já conta com um programa de mudanças radicais na economia. Quem está coordenando o projeto é o ex-presidente do BNDES Carlos Lessa. Suas idéias vão na direção oposta da defendida pelo PT e pelo PSDB. Ele propõe o abandono do sistema das metas de inflação, corte imediato de juros e controle de capitais. Descarta reformas na legislação trabalhista e da Previdência Social**

### O RADICAL

**Carlos Lessa,** ex-BNDES, ficou conhecido por criticar abertamente a política econômica do governo para o qual trabalhava

### O MODERADO

**Titto Riff,** ex-secretário de Garotinho, é mais conservador que Lessa



**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no final de 2003, recebi correspondência de candidatos aprovados em concurso para Procuradores da Fazenda Nacional, que manifestavam sua preocupação e indignação para com o fato de não haver interesse do Governo em aparelhar institucionalmente o sistema fiscalizador do Estado.

À época o assunto repercutiu em vários meios de comunicação, reproduzo aqui matéria publicada no jornal **O Tempo** de Minas Gerais no dia 14/11/2003.

“Impasse prejudica Fazenda Nacional

O impasse entre a Advocacia Geral da União (AGU) e o Ministério da Fazenda seria o responsável pelo atraso na contratação de novos 388 procuradores da Fazenda Nacional em todo o país. Só em Minas Gerais, o órgão conta com um déficit de 30 procuradores no quadro geral de funcionários e um acúmulo de R\$ 11 bilhões da dívida ativa da União. Em Brasília, o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, teria interferido diretamente no caso, pedindo agilidade na convocação dos concursados. Uma funcionária da Procuradoria da Fazenda Nacional questiona o interesse da contratação de novos funcionários para o recolhimento da dívida ativa da União. Segundo ela, o envolvimento de grandes empresas devedoras de impostos pode ter influência na demora das contratações. As provas do concurso foram realizadas, em todo o país, em 22 e 23 de fevereiro deste ano. Em julho, a lista de classificados foi encaminhada à AGU para que fosse aliada. Desde então, o concurso permanece parado. No mesmo período, a Advocacia Geral da União realizou concurso semelhante para os seus quadros e divulgou o resultado. Os aprovados já foram empossados. Em Brasília, o órgão negou que seja o responsável pelo atraso da homologação, como responsabilizou a Procuradoria da Fazenda Nacional. Segundo a assessoria de imprensa da AGU, a divulgação do resultado final aguarda providências do Ministério da Fazenda. Em Minas Gerais, 45 pessoas foram classificadas no concurso da Procuradoria Nacional da Fazenda. O Estado conta, atualmente, com 23 vagas. Outras seis, abertas durante o processo do concurso, também deverão ser oferecidas, seguindo autorização do edital.”

Hoje volto a esta tribuna para, novamente, buscar a reflexão e o entendimento sobre esta importante e imprescindível carreira de estado que vive, de novo, um grave impasse, agora, inclusive, com a greve da categoria.

Os Procuradores da Fazenda Nacional se encontram em greve desde o dia 13 de fevereiro, em busca de recomposição remuneratória e de melhor

estruturação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Estes servidores, de alta qualificação e dedicação, têm tido na última década uma defasagem salarial de tal ordem que, sendo historicamente equiparados aos Juízes Federais e Procuradores da República, hoje ganham 1/3 do que percebem estas outras carreiras.

E são eles, Sras. e Srs. Senadores, os responsáveis pela cobrança da Dívida Ativa da União e pela defesa da Fazenda Nacional, tendo arrecadado em juízo, em 2005, cerca de R\$9 bilhões.

Não obstante, esses dedicados profissionais trabalham sem carreira de apoio, sem recursos adequados de informática e acompanham, em média anual, mais de 6.990 processos judiciais cada um.

Hoje, o estoque de dívida ativa a ser cobrada é da ordem de R\$334 bilhões. É mais do que óbvio que uma Procuradoria Geral da Fazenda Nacional adequadamente estruturada redundará em mais recursos a fazer frente aos serviços públicos essenciais.

Além disso, eles são os responsáveis pela cobrança do FGTS, o que tem surtido grande efeito em termos arrecadatórios, e por consequência, tem refletido nos indicadores macroeconômicos que tanto orgulha o atual governo.

Ademais, a PGFN arrecada apenas dos devedores do Fisco o chamado encargo legal, que são honorários destinados a um fundo – FUNDAF, justamente criado para aparelhar a PGFN. Porém, estes recursos são contingenciados ano a ano. Em 2005, por exemplo, a PGFN arrecadou R\$458 milhões de reais, mas a previsão é de que receba pouco mais de R\$100 milhões de reais no corrente ano, o que é um descalabro.

É importante ressaltar que esta categoria tem importância fundamental para o Estado brasileiro e é pilar da Justiça Fiscal. E cobrando bem de quem deve o Estado pode diminuir a carga tributária de muitos que pagam em excesso.

Sr. Presidente, faço aqui um apelo à sensibilidade política do governo. Que os Ministérios da Fazenda e o do Planejamento examinem com muita atenção e com a devida importância e valoração o pleito desta categoria, que repito: é imprescindível ao Estado Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos últimos anos, os grandes acontecimentos políticos e sociais foram influenciados pelos meios de comunicação, avalia o arcebispo metropolitano de Manaus, Dom Luiz Soares Vieira.

É verdade, tanto que o próprio Arcebispo amazonense dedica uma parte de seu tempo à Internet, revelando-se, diz o jornal **Correio Amazonense**, uma

pessoa atendida com os problemas do mundo moderno.

Por isso, na entrevista que concedeu ao jornal do Amazonas, Dom Luiz sugere: Precisamos aceitar e entender as diferenças para crescer como indivíduos e como sociedade.

Ao tratar dos chamados ícones da comunicação, como, entre outros, o padre Sérgio Lúcio, de Manaus, o Arcebispo lembra que os ícones não são impostos; o povo é que faz de alguém um ícone, o que, para ele, é um fenômeno natural na comunicação social. Ele acha que isso é bom, pois as pessoas que o povo elege como ícones são pessoas com o dom de comunicar, em benefício do povo.

Sobre o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, Dom Luiz observa que, ao escolhê-lo, a CNBB procurou atender aos pedidos que chegam à Igreja, no caso, em 2006, a atenção a pessoas com deficiência.

Explicou, a propósito, que o tema Fraternidade e Pessoas com deficiência foi escolhido em 2004, como sempre com dois anos de antecedência. O assunto, no seu entender, é relevante, diante das estatísticas do IBGE que acusa a existência no Brasil de 27 milhões de pessoas com alguma deficiência. Se a elas forem anexadas suas famílias, temos um universo de 100 milhões de pessoas envolvidas de alguma forma com essa questão.

Encerro esse assunto, aplaudindo as palavras do Arcebispo de Manaus.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também, como segundo assunto, que esta é uma notícia auspiciosa para o Amazonas: a Prefeitura Municipal de São Paulo, por orientação do Prefeito José Serra, deverá adotar o mouse ocular, equipamento cujo projeto, e alta tecnologia, foi concebido inteiramente no Pólo Industrial e Manaus, em 2004.

Inventado pelo engenheiro eletricista Manuel Cardoso, o mouse ocular decodifica os movimentos e as piscadas do globo ocupar do deficiente, transformando-os em comandos para o computador.

O revolucionário mouse vai começar a ser produzido no PIM pela CCE, que já formalizou proposta ao Conselho de Administração da SUFRAMA, como confirma a Superintendente Flávia Grosso.

Na próxima sexta-feira, data da reunião do CAS, a proposta será levada a exame, como informa a Dra. Flávia Grosso. “Nessa reunião – diz ela – estaremos aprovando esse projeto, que, além de ter sido concebido no Amazonas, ensejará a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência. É uma comprovação de que o futuro chegou para o Pólo Industrial de Manaus.”

Por iniciativa da Fundação Paulo Feitoza, parceira da invenção do engenheiro Manuel Cardoso, até agora foram produzidos 25 mouses oculares, 15 deles em operação no País, graças a convênios da FPF com hospitais.

O Presidente da Fundação, Rogério Caetano, é entusiasta do equipamento e salienta seu grande alcance social. Ele disse ao jornal A Crítica, que o mouse ocular é como uma injeção de vida nas pessoas.

Felicitó o inventor desse avançado equipamento, a indústria CCE e a Superintendente da Suframa, Dra. Flávia Grosso, por mais esse iniciativa, que coloca o PIM e o meu Estado em posição de vanguarda no cenário tecnológico nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o último assunto é para dizer que as pequenas cidades do interior do meu Estado, o Amazonas, sofrem com o crescimento da violência e não dispõem de policiais em número suficientes para conter as ações de bandidos que ali agem.

Como explica o Prefeito de Maués, Sidney Leite, também Presidente da Associação de Municípios do Amazonas, a situação preocupa e já é, infelizmente, fato rotineiro na totalidade das pequenas cidades amazonenses.

Sidney chegou à conclusão de que uma das causas do aumento da violência nos pequenos municípios é a falta de policiais em todos eles. Os efetivos atuais são insuficientes, diz o Prefeito de Maués, com quem concorda o Prefeito de Uruará, a 261 quilômetros de Manaus. Ali, o delegado é um sargento da PM. Por isso, quando ele viaja, a cidade fica sem delegado, entregue à violência.

Os dois prefeitos foram entrevistados essa semana pelo jornal Correio Amazonense e ambos disseram que as delegacias do interior do Amazonas ficaram esvaziadas porque muitos delegados passaram em concursos públicos para outras carreiras, como a magistratura. E, além disso, são numerosas as transferências para a Capital.

Diante do quadro, narrado pelos prefeitos, dirijo apelo ao Governador Eduardo Braga, no sentido de uma ação mais enérgica que possa reduzir a violência no Amazonas.

A propósito, o presidente do Sindicato dos Profissionais da Polícia Civil do AM, Hilton Ferreira, faz apelo semelhante ao Governador, inclusive sugerindo que, nos próximos concursos públicos, as inscrições sejam regionalizadas, a fim de que os aprovados sejam nomeados para as cidades em que se inscreveram.

É o apelo que dirijo ao Governador Eduardo Braga.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1

#### REQUERIMENTO Nº 915, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 915, de 2005, do Senador Alvaro Dias, que requer seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de investigar os contratos daquele Banco com empresas no exterior.

2

#### REQUERIMENTO Nº 40, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 2006, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que requer seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria nos recursos da CIDE aplicados no Estado de Tocantins.

3

#### REQUERIMENTO Nº 203, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Alvaro Dias, que requer que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal, através do DNIT, com relação à execução de obras sem contratos no Estado do Paraná e em Minas Gerais.

4

#### REQUERIMENTO Nº 210, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que requer ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria sobre a obra do Fórum da Justiça Federal em Mato Grosso, dirigida pelo Sr. Julier Sebastião da Silva.

5

#### REQUERIMENTO Nº 211, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que requer ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria sobre o Fórum da Justiça Federal em Mato Grosso, dirigido pelo Sr. Julier Sebastião da Silva, a respeito de publicação de revista autopromocional relativa à inauguração do Fórum 8 de abril, na cidade de Cuiabá.

6

#### REQUERIMENTO Nº 213, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 213, de 2006, do Senador Jonas Pinheiro, que requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal por intermédio do DNIT, com relação a execução de obras no Estado de Mato Grosso.

7

#### REQUERIMENTO Nº 217, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko, que requer informações ao Tribunal de Contas da União referentes à existência de procedimentos de fiscalização, auditorias ou inspeções realizadas em relação aos gastos do Ministério das Relações Exteriores com a manutenção de representações brasileiras no exterior, no período de 1994 a 2002.

**Às 15:30 horas**

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do

Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-06

## 2

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-06

## 3

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, DE 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Muni-*

*cípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-06

## 4

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que *altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.

Prazo final: 25-4-06

## 5

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.

Prazo final: 26-4-06

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
 Prazo final: 28-4-06

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA  
 DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA  
 À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

### 13

#### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Heloísa Helena, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, Sras. e Srs. Senadores, ainda ontem manifestei desta tribuna o inconformismo em relação aos índices de crescimento econômico do País, afirmando que há um desperdício de oportunidades preciosas.

É de se lamentar, porque, quando se perdem oportunidades de crescimento econômico, na esteira do bom momento da economia mundial, não há possibilidade de recuperação, o prejuízo é irreversível. E o Governo Lula está submetendo o povo brasileiro a um prejuízo irreversível.

Ninguém se elege para dar prejuízo. O povo eleger na esperança de obter lucro econômico e social, ganhar qualidade de vida, encontrar mecanismos para o exercício da cidadania de forma absoluta.

Portanto, há uma frustração, sem dúvida! Daí a razão de ter crescido o movimento oposicionista em

relação ao atual Governo. Todos nos lembramos de que, no início, oposição era exceção à regra. O Governo Lula iniciou-se sob a égide da boa vontade coletiva.

Agora, há decepção sim! E trago hoje mais um depoimento insuspeito, que vem de fora, da revista **The Economist**, que publica semanalmente uma relação dos países considerados emergentes. Na edição desta semana, a revista publica que o Brasil é o último colocado numa relação de 32 países emergentes, com um crescimento anual de 1%, e esta comparação é feita entre o PIB do terceiro trimestre de 2005 com o do mesmo período de 2004. Portanto, um crescimento pífio de 1%. O México apresenta, nesse período, 3,3%, enquanto a China cresceu 9,9%; a Índia, 8%; a Rússia, 7%; e a Argentina, 9,2%.

Todos nos lembramos dos problemas enfrentados pela Rússia na fase de transição entre dois regimes. Todos nos lembramos da situação caótica em que se encontrava a Argentina até a posse do Presidente Kirchner. Devemos estabelecer esses parâmetros para a comparação do desempenho brasileiro no Governo Lula. A comparação que pretendem os petistas elaborar, mistificando portanto, escamoteando a verdade, com números de governos anteriores, é uma comparação que tem esse vício de origem e peca por apanhar uma premissa equivocada para estabelecer a comparação.

Na verdade, o Brasil exibe hoje indicadores econômicos inaceitáveis. Conforme temos destacado, a *performance* econômica do Brasil, no ano que passou, foi a mais pífia da América Latina, Central e do Caribe, exceção feita ao Haiti, a qual se justifica.

Nesse contexto, é preciso ir além da manutenção pura e simples da estabilidade e do equilíbrio de contas, vetores necessários, mas não únicos, não suficientes para um País com as características do Brasil. E o Governo comemora o desempenho da economia em função desses fatores.

O equilíbrio macroeconômico nas áreas fiscal, monetária e externa por si só não é capaz de assegurar o crescimento da economia. Esse é o grande equívoco do Governo Lula, ao manter um modelo de política-econômica que já havia cumprido a sua missão. Tanto o é que, ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso, já se discutia e se defendia, mesmo no PSDB, a necessidade de mudar a política econômica. E o candidato do Partido à Presidência da República à época, José Serra, defendia a mudança para a retomada do desenvolvimento econômico no País.

Diante da teimosia governamental em manter essa política de arrocho fiscal, que busca a manutenção pura e simples da estabilidade e do equilíbrio de contas, sem pensar na distribuição de renda, no

crescimento econômico, na geração de empregos, é evidente que os riscos e a iminência de um apagão logístico em nosso País estão presentes.

O problema maior na infra-estrutura é a queda vertiginosa do investimento público: passou de 4,5% do Produto Interno Bruto, na década de 80, para 0,8% do PIB em 2004. O Governo Lula investiu apenas 0,8% do PIB em 2004, sendo que houve 4,5% de investimento na década de 80. Em 2005, o investimento foi menor, ficou em torno de 0,5% do PIB.

Os alertas não se restringem à fala de um Senador oposicionista. Ainda agora, em um seminário promovido pela Fundação Getúlio Vargas denominado Cenários da Economia Brasileira e Mundial em 2006, podemos citar uma máxima repetida nos debates: a qualidade da alocação dos recursos públicos é desastrosa; o Estado cada vez aplica menos e pior. Portanto, essa é uma conclusão desse seminário da Fundação Getúlio Vargas, instituição da maior respeitabilidade e de conceito intocável no Brasil.

Segundo esses dados insuspeitos da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base\*, o investimento total em infra-estrutura em 2005 representou 55% das necessidades. Portanto, o Governo aplicou menos da metade do que deveria. Na distribuição setorial, no ano passado, o setor de energia recebeu apenas 48% do que era necessário; o petróleo e o gás, 76%; transporte e logística, 46%; telecomunicações, 55%; e saneamento básico, 28%.

Quais são os critérios do Governo na definição de prioridades? Saneamento básico não é mais prioridade? A saúde do povo não deveria ser a suprema lei? O Governo investe tão pouco em saneamento urbano que já é conhecida a informação de que, no ano de 2004, ele gastou com esse item menos do que nas prestações da compra do Aerolula – essa comparação é perversa e revela bem com que critério de prioridade Lula governa o País.

Outro dado revela a insuficiência do crescimento econômico comemorado pelo PT. É frustrante verificar o que ocorre com a indústria no meu Estado, o Paraná, que é sempre considerado rico, principalmente no discurso dos que representam o Norte e o Nordeste do País. Dizem que o Paraná é um Estado privilegiado, abastado, que se coloca no Primeiro Mundo, portanto, vamos colocá-lo como exemplo do desastre da administração no País. O crescimento da indústria do Paraná, no ano passado, foi apenas de 0,8%, um desempenho bem abaixo da média do País, cujo crescimento foi de 3,1%. São dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Revolta-nos o fato de que a população do Paraná seja obrigada a ler em *outdoors*, em revistas, em pe-

ças publicitárias de jornais, na televisão, que o Paraná cresce de forma a assombrar o País; que o Paraná gera muito mais emprego, proporcionalmente, do que o Brasil. E agora temos exatamente informações do IBGE – órgão do Governo Federal, oficial e que, portanto, não é manipulado pela Oposição – revelando números que desmentem a propaganda oficial e demonstrando que há mais governos virtuais no Brasil do que propriamente governos que possam administrar com competência a realidade do povo.

Alguns dados mostram que, em dezembro de 2005, na comparação com igual período de 2004, a indústria do Paraná recuou 1,6%. O resultado negativo observado no indicador mensal foi determinado, sobretudo, pelo recuo em 7 dos 14 ramos pesquisados, sendo que os maiores impactos negativos ocorreram com máquinas e equipamentos – menos 22,4% –, em consequência do drama vivido pela agricultura.

E o Paraná tem um agravante, que é a intransigência em relação à exportação pelo Porto de Paranaguá, que ofereceu, em uma única safra, um bilhão de dólares de prejuízos a exportadores de soja do Brasil.

Quanto ao refino de petróleo e à produção de álcool, houve uma queda de 10,9%; e, quanto à madeira, uma queda de 15,8%. A queda, relativamente à madeira, que é um setor exportador, certamente se dá, sobretudo, em função da valorização do real em relação ao dólar, razão direta e consequente da política cambial adotada pelo atual Governo.

Também foi negativo o resultado do último trimestre de 2005: menos 6,3%. Com isso, a indústria paranaense teve o segundo trimestre consecutivo com resultado em queda. No terceiro trimestre, o recuo havia sido de 4,3%. Esse movimento de aceleração no ritmo de queda foi observado em seis das 14 atividades pesquisadas, com destaque para veículos automotores – passou de 13,7% para 5% – e refino de petróleo e produção de álcool – de 4% para menos 6,8%.

Nacionalmente, os indicadores do Paraná, no que se refere à produção industrial no ano passado, são preocupantes. A taxa mais elevada ficou com o Amazonas, que cresceu 12,1%. Em seguida, figuram Minas Gerais, do Governador Aécio Neves, com 6,3%, a Bahia, do Governador Paulo Souto, com 4,1%, São Paulo, do Governador Geraldo Alckmin, e Pará, ambos com 3,8%, e Goiás, do competente Governador Marconi Perillo, com 3,2%. Esses Estados completam o conjunto de locais que cresceram acima da média nacional, que foi de 3,1%.

Quero apenas registrar a coincidência de todos os Estados de maior crescimento serem governados pelo PSDB. Apenas estou registrando a coincidência: São Paulo, Minas Gerais, Pará e Goiás. Temos que

cumprimentar esses Governadores, que, certamente, são responsáveis pelas políticas públicas que adotam, por manterem índices de crescimento superiores ao da média brasileira. Ou seja, apesar das políticas contraditórias do Governo Federal, que inibem o processo de crescimento econômico, há Governadores que, com criatividade, competência e muita eficiência, superam os obstáculos colocados à frente de seus Estados pela política do Governo Federal e conseguem produzir resultados significativos.

Além dos Estados governados pelo PSDB, todos eles, há ainda o Estado da Bahia, governado pelo ex-Senador Paulo Souto, e o Estado do Amazonas. Os demais Estados de crescimento acima da média nacional são governados pelo PSDB.

Pernambuco cresceu 3%, a região Nordeste, 2,4%, o Rio de Janeiro, 2%, o Espírito Santo, 1,4%, e, lamentavelmente, o Paraná, 0,8%. Lamento profundamente, em nome da população do Paraná.

O Estado do Paraná tem um povo criativo, disciplinado e trabalhador. Já ouvi de técnicos do BNDES, por exemplo, Senador Marco Maciel, que os empresários da indústria de Santa Catarina e do Paraná são extremamente competentes e se constituem em exemplo para o País. Mas quando o Governo se coloca na contramão da inteligência, do bom senso e da competência, os empresários sofrem as consequências. E é o que ocorre com o Paraná neste momento. Um crescimento pífio.

Vejam que o Brasil cresce pouco, só cresce mais do que o Haiti, o que é uma vergonha. Cresce menos do que Cuba, do que a Nicarágua e do que todos os países da América Latina, da América Central e do Caribe, com exceção do Haiti. E o Paraná cresce menos da metade da média de crescimento nacional.

Qual é a justificativa? Eu gostaria de ouvir as justificativas. Já estamos cansados da propaganda falsa, mentirosa, desabrida, com gasto de milhões de reais dos cofres públicos, para iludir a opinião pública. Queremos respostas a essas questões. Quando me refiro a nós, estou me referindo à população: à população do Paraná, à população de alguns outros Estados e, principalmente, à população de todo o Brasil.

Repito que há Estados que se superam, em função, certamente – não pode ser coincidência –, da competência dos seus governantes. Mais uma vez, destaque e parabenizo os Governadores e os Governos de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, do Pará, do Amazonas e da Bahia.

Com satisfação, concedo ao Senador Marco Maciel o aparte que solicita.

**O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)** – Nobre Senador Alvaro Dias, gostaria de observar, concordando com V.

Ex<sup>a</sup>, que realmente o Brasil tem tido um crescimento muito aquém das suas possibilidades e muito abaixo também do crescimento de todo o seu entorno. Com propriedade, V. Ex<sup>a</sup> lembrou que, na região – vindo não apenas o espaço sul-americano, mas todo o espaço da América do Norte, da América Central, do Caribe e também América do Sul –, o Brasil somente cresceu mais que o Haiti. Se formos comparar o Brasil com os nossos vizinhos, vamos verificar que a Argentina apresentou o crescimento exuberante de 9% no ano passado, em 2005. As previsões de especialistas indicam que esse crescimento deve se repetir no ano de 2006. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em salientar esses fatos e mostrar como o Brasil precisa ser redirecionando nos seus objetivos, nas suas metas. Como este ano é eleitoral, a sociedade deve começar a fazer uma reflexão sobre a importância do voto. Hoje, com a urna eletrônica, vota-se em menos de trinta segundos. Mas os efeitos do voto se prolongam por quatro anos. Daí por que é sempre bom fazer uma pedagogia cívica, lembrando ao eleitor a necessidade de refletir muito, a partir de agora, sobre o desempenho de seus governantes, sobre as opções que estão sendo apresentadas, para que possamos fazer uma escolha compatível com os desejos da Nação e as aspirações do seu povo. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz no dia de hoje e quero aproveitar a ocasião para mencionar que Pernambuco é um Estado, além dos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, que também está com um bom desempenho, graças à operosa e proba administração do Governador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Exatamente, com um crescimento de 3%, acima da média da região.

**O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)** – Exatamente. Isso é tanto mais significativo quando consideramos que Pernambuco é um Estado que tem mais de 70% do seu território no semi-árido e que tem convivido, infelizmente – esse é um fenômeno recorrente na região –, com o fenômeno da seca, que se prenuncia grave também neste ano.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Veja que, apesar disso, Pernambuco cresceu três vezes mais que o Paraná.

**O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Por isso, gostaria de dizer-lhe que precisamos, cada vez mais, inclusive no momento em que vamos realizar eleições gerais, que vão da Presidência da República às Assembleias Legislativas, ter consciência do significado do voto, sobretudo da necessidade de olharmos bem o panorama brasileiro e ver, que por meio do voto, pela revolução silenciosa do voto, como podemos mudar os rumos do País.



**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> me conforta, porque eu tenho um sentimento de justiça que procuro preservar e às vezes eu fico preocupado: será que a minha indignação não está extrapolando os limites do bom senso e eu não estou exagerando? Então, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me traz essa tranquilidade. É um aval insubstituível, porque o Brasil todo conhece o perfil de V. Ex<sup>a</sup>, um homem cordial, nada afeito a bravatas, a exageros, e que ofereceu um exemplo de comportamento ético na Vice-Presidência da República. Um vice-presidente que qualquer presidente sonharia ter, pelo comportamento de respeito, sobretudo colocando-se sempre no seu lugar, com muita parcimônia, inteligência, dedicação e espírito público.

Então, é com prazer que acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, um dos homens públicos mais admiráveis deste País – eu digo isso com a maior sinceridade porque é assim que o vejo –, merecedor do respeito não só de todos os congressistas mas daqueles que o conhecem mais de perto, como nós temos o prazer de conhecê-lo.

Portanto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> valoriza a tese que tenho defendido nos últimos meses, que contrasta exatamente com o discurso oficial. Não podemos nos conformar com esse crescimento. Nosso País é maior do que isso. As potencialidades deste País são superiores, são incomparáveis em relação a determinados países que estão crescendo mais do que nós. E o conformismo não contribui.

V. Ex<sup>a</sup> alerta para a importância do período eleitoral. Esta tem que ser uma eleição da razão e não da emoção. Temos que, com a maior responsabilidade, nós os brasileiros – não estou dizendo apenas nós os políticos –, os brasileiros de forma geral, temos que agir com a maior responsabilidade na análise das propostas, na avaliação do comportamento daqueles que postularão o voto. Estamos vivendo esta crise, uma crise de identidade do Estado brasileiro. E é exatamente a partir dos momentos de crise que podemos buscar os caminhos para a reconstrução nacional. É exatamente junto aos escombros provocados pelos desacertos, pelos descaminhos e pelos escândalos de corrupção que poderemos ver emergir grandes lideranças capazes de, unindo-se, transformar o Brasil num país do futuro, que todos almejamos.

O Brasil, como bem classifica o tributarista Ives Gandra Martins, só cresce por força do “feito maré” da economia internacional, mas é o mais pesado de todos os barcos, por isso anda a reboque das demais economias. Também é uma apreciação insuspeita que me tranquiliza. Essa é a apreciação desse notável tributarista que é Ives Gandra Martins.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Heloísa Helena, tenho a incumbência, pela Liderança do PSDB, de fazer uso da palavra no horário do Partido, mas aproveito esta oportunidade para solicitar o registro nos **Anais** da Casa de uma matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, que diz: “Telemar patrocina empresa de filho de Lula. Sócia da Gamecop, empresa de telefonia gasta ao ano R\$5 mi em patrocínio, valor igual ao aporte de capital que fez em 2005”. O povo brasileiro não se beneficia do crescimento econômico. As políticas públicas adotadas pelo Governo, como acabamos de discutir, não trazem a melhoria da qualidade de vida da nossa gente, mas o Governo do nepotismo traz benefícios à própria família. Esse é o registro que o PSDB, por meio de sua Liderança, quer fazer nos **Anais** da Casa.

O Presidente afirma reiteradamente que errar é humano. É difícil aceitar passivamente essa complacência, essa condescendência com o erro, sobretudo quando o erro se trata de roubo, quando se trata de tráfico de influência, quando se trata de favorecimento ilícito. Fica difícil aceitar que o Presidente só tenha esse discurso, peça desculpas e toque em frente, como se pedir desculpas significasse sentença de absolvição judicial a quem usa e abusa do direito de assaltar os cofres públicos no País.

Estamos apenas solicitando o registro nos **Anais** de mais esse documento que traz a conhecimento da opinião pública o competente jornal **Folha de S. Paulo**.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente. Evidentemente, não desejamos que a discussão seja exacerbada neste ano eleitoral. Desejamos que a discussão seja racional e que, para a população brasileira, possa significar a esperança de que este País é viável e de que Governo sério ainda é possível.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Telemar patrocina empresa de filho de Lula”, matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, de 17/02/2006.

**TELEMAR PATROCINA  
EMPRESA DE FILHO DE LULA  
Fernando Rodrigues  
Da Sucursal de Brasília**

Além de ter feito um aporte de capital de R\$5 milhões na empresa de Fábio Luis Lula da Silva, filho do

Presidente da República, a Telemar, maior operadora de telefonia fixa brasileira, também gasta anualmente outros R\$5 milhões com patrocínio e produção nos programas de TV da Gamecorp. O dinheiro é usado para comprar espaço nas emissoras e colocar a atração no ar.

O número exato do investimento de publicidade é de R\$ 4,989 milhões. São R\$415,75 mil mensais. Os valores são oficiais e fornecidos pela Telemar. O dinheiro é dividido entre programas transmitidos pela TV Bandeirantes e Mix TV -essa última uma emissora apenas captada em UHF (forma de transmissão de baixo alcance) ou em algumas operadoras de TV a cabo.

Bom retorno

A Telemar argumenta que se trata de um investimento estratégico e com bom retorno. Visa atingir um público específico. São, ao todo, quatro programas de 30 minutos e um de três minutos. O que tem maior audiência pontuou 0,92 ponto no Ibope nacional (505.440 de pessoas sintonizadas) e 1,12 ponto na Grande São Paulo (197.960 pessoas). Os números são de janeiro.

A empresa de Telefonia não está sozinha no patrocínio da Gamecorp. Outras empresas de porte já fizeram propaganda nos programas de TV sobre *videogames* produzidos pela empresa do filho de Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os que já anunciaram estão Gradiente e Sadia.

A Gradiente é do empresário Eugênio Staub, um dos primeiros homens de negócios de porte que manifestou apoio a Lula em 2002. A Sadia é a empresa onde fez carreira o ministro Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

A Gamecorp passou a ter grande prosperidade depois que Lula chegou ao Palácio do Planalto. A entrada da Telemar se deu no final de 2004, tendo sido oficializado no início de 2005. O capital social da empresa está registrado com um valor de R\$5,2 milhões. Desse total, R\$5 milhões saíram da Telemar.

A entrada da Telemar na Gamecorp serviu para que a empresa deslançasse.

Antes, o filho de Lula já fazia um programa de TV modesto que era transmitido num horário comprado na TV Bandeirantes. Depois, expandiu sua programação para a Mix TV, -do empresário João Carlos Di Genio, dono de uma rede de escolas e faculdades.

A Gamecorp é especializada no mundo dos *videogames*. Seus programas de TV são para esse público. Na Bandeirantes, há o G4 Brasil (30 minutos de duração, aos sábados, a partir das 22h30). É o principal produto.

Além desse há o G4 Drops (três minutos diários, de segunda-feira a sexta-feira, depois da meia-noite e meia). Os horários são comprados e a emissora não tem responsabilidade pelo conteúdo.

Audiência

O G4 Brasil teve uma audiência média registrada pelo Ibope em janeiro de 0,92 ponto em todo o país enquanto esteve no ar. No mesmo horário, a MTV (emissora especializada em música e focada no público jovem) teve 0,18 ponto de audiência média.

A Mix TV tem dois programas e uma reprise: o Play Hit (30 minutos diários, às 18h30) e Game Zone (30 minutos diários, às 18h). Em seguida, esse mesmo Game Zone é reprisado com o nome de Game Zone 2 às 19h30.

Os comerciais veiculados pela Telemar são todos de uma empresa do grupo, a operadora de celulares Oi (cerca de 10 milhões de usuários no final do ano passado). O objetivo é incentivar os usuários de celulares a fazerem *download* de itens relacionados a games, como clipes, protetores de tela e *ringtones* (sons de campanha). Cada vez que um usuário busca esses produtos, a Oi auferirá alguma receita.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 8 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pelo profundo respeito que devoto a Dom Geraldo Majella, Presidente da CNBB, venho à tribuna com um discurso escrito, denominado “O Decálogo de Dom Geraldo”.

A competente jornalista Dora Kramer fez o alerta: “Em seguida à Igreja, virão outros aliados tradicionais do PT no mesmo diapasão de cobrança de resultados. Trata-se de uma ilusão vã o Governo imaginar que poderá tratar a tudo e a todos o tempo inteiro na base da propaganda e do palavrorio inconseqüente”.

Referia-se à manifestação da CNBB no lançamento da Campanha da Fraternidade de 2006, quando o Brasil foi considerado um “paraíso financeiro”. A Igreja, com a sua sabedoria milenar, ao assumir de frente uma angústia que invade o cotidiano da família brasileira, cumpre nesse mundo temporal, pelas suas autorizadas vozes a condenação de um modelo de poder que exclui o direito divino de viver com dignidade.

Apóstolo da fé e da verdade cristã, o Arcebispo Primaz do Brasil, D. Geraldo Majella Agnelo, igualmente Presidente da CNBB, ecoou o grito de angústia num verdadeiro decálogo em nome da sociedade brasileira.

É um testemunho de grande valor histórico e que não pode ficar adstrito a uma instantaneidade do registro em páginas de jornais. Não se trata de uma manifestação política ou eleitoral. É o cristalino espírito de fraternidade e humanismo militante de um servidor da fé.

Conheço D. Geraldo Majella há décadas. Primeiro, na titularidade do bispado de Toledo, no Oeste do Paraná. Depois, ao assumir em Londrina o seu Arcebisado. Governador do Estado, pude testemunhar a sua inquestionável e férrea vocação de servir ao próximo, sempre buscando a construção de uma sociedade generosa e justa. Nunca se omitiu quando se fazia importante a sua mediação para superar conflitos.

Autêntico diplomata da fé, logo é convocado pelo Papa João Paulo II, para assumir em Roma, a Congregação da Liturgia da Fé, a quem dentre outras responsabilidades, administrava a vocação sacerdotal e as fundamentações teológicas dos sacerdotes em todo o mundo onde se faz presente a Igreja Católica. Em função de despachos semanais com o Papa João Paulo II, torna-se um grande conselheiro daquele Pontífice.

No Vaticano, pela sua autoridade, carisma e grande sabedoria, teve o seu nome apontado por vários órgãos da imprensa internacional na lista dos prováveis sucessores do Papa. A sua volta ao Brasil vem com a elevação à condição de Cardeal, passando a integrar o colégio supremo da Igreja.

Nomeado Arcebispo Primaz do Brasil, D. Geraldo Majella Agnelo assume em Salvador a histórica primeira diocese da Igreja criada nos primórdios do Brasil-Colônia. Na Bahia, a sua atuação de guardião dos fundamentos da fé vem sendo notável. Terra de todos os santos, onde o sincretismo religioso é uma referência importante na convivência humana, consolidou uma relação harmoniosa de respeito com diferentes crenças.

Respeitado e admirado pelo povo baiano, D. Geraldo é presença e voz acatada na permanente pregação dos valores humanos, onde a justiça social é uma essência da fé.

Presidente da CNBB, interpreta com firmeza as resoluções emanadas dos encontros de Itaici que conjuga o dever supremo do cristão: a fé no mundo extratemporal, não exclui a luta por dignidade e justiça no mundo temporal. Ainda agora, proferiu o grito que está preso na garganta daqueles que sempre têm a sua voz abafada.

A Igreja tem nos 10 Mandamentos bíblicos um dos seus fundamentos. Ao retratar a atual realidade brasileira e o desempenho do Governo Lula, D. Geraldo Majella proferiu conceitos realistas que poderiam ser classificados como decálogo da incompetência. Eis o

“Decálogo de D. Geraldo” sobre o Governo Federal, ao lançar a Campanha da Fraternidade na Bahia:

1 – “Esse Governo gosta de fazer comparações com outras administrações. Mas não existe na história um Governo tão submisso às condições impostas pelos credores do que esse Governo”.

2 – “Eu ainda não vi um banco quebrar no Governo Lula. Pelo contrário, os banqueiros estão lucrando cada vez mais. Nenhum banco foi à falência”.

3 – “Os indicadores nacionais ou internacionais mostram que um terço da população brasileira vive abaixo da linha de pobreza. É isso que nos preocupa. Aí eu pergunto: Tem trabalho? Tem educação?”

4 – “Nós estamos dizendo sempre: escuta, é urgente, tem miséria, tem fome, tem desemprego no Brasil”.

5 – “É preciso mudar a política econômica para privilegiar os mais pobres, os mais necessitados, os mais sofrendores”.

6 – “O Bolsa-Família é assistencialismo, não é promoção humana. Em alguns casos, o programa estimula as pessoas a não fazerem nada em troca de R\$60, R\$90 por mês. O que a CNBB quer é trabalho e educação para todos”.

7 – “O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tem a visão do povo. O povo quer trabalho, o povo quer educação, e não campanhas carnavalescas”.

8 – “Já está provado que a corrupção existe. Agora, protelar prazos para não punir os culpados é inaceitável. A gente vê que os acusados conseguem muitos **habeas-corpus**, outros não vão aos depoimentos. Isto não dá para aceitar”.

9 – “Queremos que os governantes se preocupem e não queiram a desgraça de ninguém, pois as pessoas têm direito a uma vida digna e justa, que cada um participe, não seja um partícipe, não seja um parasita e receba dinheiro para não fazer nada”.

10 – “Queremos contribuir para melhorar o Brasil e vamos seguir com o nosso objetivo. Vamos distribuir um livro que vai ajudar na formação dos eleitores, com as nossas recomendações para todas as comunidades”.

Sr. Presidente, é um decálogo destinado a profundas reflexões, não apenas no mundo cristão, mas em parcelas expressivas dos homens, mulheres e jo-

vens de boa vontade, sobretudo. A palavra de D. Geraldo Majella, ao condenar a perenização da miséria, expressa enorme esperança e fé na capacidade do povo brasileiro em reagir contra os fariseus que prometeram mudanças e um mundo melhor. Infelizmente, não era verdade. \*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mão Santa, Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores, o Ministério da Justiça publicou estatística sobre o crescimento da violência no País. Cresceu vertiginosamente a criminalidade, sobretudo no Estado do Paraná e isso nos surpreende.

Portanto, a análise que faço da tribuna sobre a questão de segurança pública é nacional, mas com um enfoque especial no meu Estado, o Paraná, que deveria ser referência nessa matéria, em razão das suas peculiaridades. Lamentavelmente, pelo que os números oficiais apontam, essa referência é negativa.

O Ministério da Justiça, por intermédio de seu Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, faz um mapeamento nacional do registro de ocorrências dos crimes mais graves.

Essa pesquisa é feita nacionalmente entre as Unidades da Federação e, especialmente, nas capitais brasileiras. Os dados que apresento são dos últimos anos.

Os números demonstram um aumento brutal da criminalidade na capital do Paraná, especialmente no ano de 2003.

Como amostragem, vale transcrever os dados principais da pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça, os quais demonstram o crescimento assustador da violência no meu Estado.

**Roubo.** Em Curitiba, a taxa de ocorrências relativas a crimes de roubo aumentou 45,7% no período pesquisado, enquanto a média brasileira ficou num aumento de 28%. Portanto, o aumento das ocorrências relativas a crimes de roubo, no Paraná, foi exatamente o dobro do que ocorreu no País. O principal aumento, segundo o Ministério da Justiça, ocorreu exatamente no ano de 2003.

Não há dúvida de que o principal foco de criminalidade seja na capital do Estado, considerando que no ano de 2003 Curitiba registrou um total de 49% de

todas as ocorrências de roubo no Estado do Paraná. Portanto, metade das ocorrências registrou-se exatamente na capital do Estado.

**Homicídio doloso.** Os dados concernentes ao número de homicídios praticados em Curitiba nesses anos são assustadores.

Enquanto a taxa de homicídios em Curitiba aumentou 13%, em outras cidades consideradas violentas esse número vem decrescendo.

Em São Paulo, que é uma capital gigantesca, a maior cidade do País, tida como violenta, houve um declínio de 18,9%. Enquanto Curitiba teve um acréscimo de 3% nesse item, São Paulo teve um decréscimo de 18,9%. No Rio de Janeiro, o crescimento foi de 3,5% apenas; em Porto Alegre, o crescimento foi de 1,2%.

**Estupro.** É estarrecedor, mas a constatação é de que o combate efetivo e qualificado aos crimes hediondos também não está sendo empreendido. Entre eles, um delito que teve um aumento gigantesco foi o estupro. Nos últimos anos, a taxa de ocorrência desse gravíssimo crime aumentou 44,1% em Curitiba, segundo o Ministério da Justiça. Em São Paulo, essa taxa caiu 1,7% e, no Rio de Janeiro, o decréscimo foi de 20,7%. Enquanto na maioria dos Estados brasileiros o número de estupros vem caindo, no Paraná, na contramão da tendência nacional, esses registros aumentam perigosamente.

É com pesar que trago à tribuna do Senado Federal dados oficiais que demonstram o flagelo e o descalabro da política de segurança pública no Estado do Paraná.

O crime organizado também vem sendo pouco combatido no Estado. A taxa de ocorrência do gravíssimo delito de extorsão mediante seqüestro aumentou significativamente em Curitiba: 26,3%. Enquanto em São Paulo houve um decréscimo de 10,4%, em Curitiba houve um acréscimo de 26,3% nesse gravíssimo delito, de extorsão mediante seqüestro.

Sr. Presidente, os números e estatísticas falam por si. São inquestionáveis e revelam a inoperância aguda tanto do Governo Estadual quanto do Governo Federal na esfera da segurança pública.

Há um crescimento expressivo da criminalidade no Paraná, sobretudo nas modalidades mais graves de delitos, como homicídio, roubo, estupro e extorsão mediante seqüestro.

Eu gostaria de ressaltar, mais uma vez, que essas são as infrações que caracterizam o núcleo da chamada “criminalidade violenta”, que aflora notadamente quando o Estado é omissivo e os órgãos de segurança não atuam de forma eficaz a fim de prevenir esse tipo de ação deletéria.

Certamente, os brasileiros haverão de perguntar: o que está acontecendo com o Paraná? Há poucos dias, o Brasil soube que o Paraná é um dos Estados que menos crescem economicamente na atual fase. No ano passado, o Paraná cresceu apenas, Senador Mão Santa, 0,8%.

Estamos verificando que o mundo cresce. Há um bom momento na economia mundial. O Brasil cresce menos do que o mundo. O Brasil cresce menos do que Cuba, Nicarágua, Bolívia, Peru e Paraguai. O Brasil cresce menos do que todos os países da América Latina, da América do Norte e do Caribe, com exceção do Haiti, cujo Presidente eleito nos visitou na manhã de hoje. Todos sabemos que o Haiti é vítima do descabimento administrativo, da violência, da pobreza e, portanto, não pode ser parâmetro para comparação com um País de potencialidades extraordinárias como o Brasil. Estamos desperdiçando oportunidades preciosas de crescimento, de geração de emprego, de renda, de desenvolvimento econômico e social, em razão de uma política econômica desfocada da realidade, mantida e sustentada pelo Presidente Lula.

Se o Brasil cresce de forma medíocre, economicamente, o Paraná cresce muito menos do que o Brasil. O Paraná cresceu menos da metade do que cresceu o Brasil no ano passado e não é com satisfação que faço essa afirmação da tribuna do Senado Federal, porque o Paraná teve momentos gloriosos de crescimento econômico. Houve um momento, e eu tinha a felicidade de ser Governador à época – em que o Estado do Paraná crescia além do crescimento nacional, a ponto de se aproximar dos índices apresentados pelo Rio Grande do Sul, que sempre esteve à frente do nosso Estado, economicamente, na proporção de um terço. E se o Estado continuasse a crescer no ritmo em que crescia àquela época teria em poucos anos superado o crescimento econômico do Rio Grande do Sul.

Portanto, estou na tribuna não comemorando esses números, mas lamentando-os e pedindo uma reflexão às autoridades responsáveis do meu Estado do Paraná sobre as causas deste estágio infeliz em que vive o Paraná: o da administração caótica que expulsa empresas, que desestimula investimentos e que promove o prejuízo. A irresponsabilidade que leva um Estado competente, na agricultura, a assistir à incompetência do Governo, que permite que a febre aftosa chegue às fazendas do Paraná, provocando o desestímulo.

Enfim, não se trata aqui de estabelecer, da tribuna do Senado Federal, um confronto com a gestão estadual. Não se trata de produzir aqui um discurso provinciano. Nós estamos falando de Brasil, dos brasileiros. Nós estamos focalizando uma crise nacional com enfoque especial num Estado que deveria ser parâmetro positivo para comparações de natureza positiva, e não como ocorre hoje, um Estado que tem de ser visto para o estabelecimento de parâmetros negativos de comparação.

Há poucos dias, estabelecemos esse comparativo no plano da economia, especialmente do crescimento industrial do Brasil e do Paraná. E, hoje, trouxemos o comparativo relativamente ao crescimento da criminalidade no País, especialmente no Estado do Paraná.

É preciso refletir sobre essa realidade, sobre o que está acontecendo com o Paraná, que modelo de gestão o Estado está vivendo para produzir resultados inesperados, surpreendentes e caóticos. Esperamos que da reflexão que se venha a fazer sobre o que vem ocorrendo se possa aprender, para que o Estado obtenha frutos relativamente a essa fase ruim, para que ele possa plantar e colher resultados muito mais expressivos.

A população do Paraná é disciplinada, ordeira, trabalhadora, produtiva e competente e merece governos que alavanquem o crescimento paranaense.

Esse é o nosso desejo, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 8 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Pontes, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para me referir à homenagem prestada, na última segunda-feira, dia 6, ao Governador Mário Covas, pelo quinto ano de seu falecimento.

Mário Covas, esse brasileiro que honra a todos nós, políticos, como Parlamentar que foi, como executivo que foi, deixou um exemplo que deve ser seguido por todos os políticos brasileiros.

E presto esta homenagem, Sr. Presidente, fazendo a leitura do discurso do Governador Almir Gabriel, seu companheiro na Constituinte e seu companheiro de chapa, quando Mário Covas disputou a Presidência

da República, em 1989, e teve Almir Gabriel como vice. Presto esta homenagem não apenas como tucano, do PSDB, mas como brasileiro, a esse memorável homem que foi Mário Covas.

Disse o Governador Almir Gabriel: “Estou eu aqui, como homem do Norte, para traduzir, em alta voz, parte de minhas reflexões feitas à beira de um rio amazônico, em noite de luar que clareava o horizonte, mas não revelava tudo o que se abrigava na mata”.

Lembrei-me de Mário Covas: coragem, verdade, exemplo. Idealizei como estaria o Brasil hoje, com ele na presidência. Antes de completar a idealização, entrou, chocante, pelos meus olhos o filme da cena brasileira de ontem, quando a elite dos barões tentou inventar um capitalismo sem consumidores internos e a incipiente democracia foi violentada, repetidas vezes, pelo autoritarismo.

É certo que crescemos, mas o número de desiguais aumentou. Vivemos sob a ditadura das médias e da mídia. Fugimos dos extremos e da realidade. A palavra “sonho” passou a significar fantasia, e a mentira virou verdade estatisticamente “provada”. O partido que se autoproclamava dos trabalhadores virou “taboca”, que na gíria significa logro, enganação.

Qualquer pessoa séria, neste País, pode fazer uma lista de mil e uma bravatas, bazófias, mentiras. Alguns exemplos:

Qual o socialismo democrático? O da cooptação de partidos, sindicatos, movimentos sociais.

Onde está a utopia da sociedade igualitária? Nos lucros estratosféricos dos banqueiros.

E a ética? No dogma de que os fins justificam os meios e no aparelhamento do Estado.

E a moral? Na escandalosa e inimaginável corrupção sistêmica.

E a Federação? Na concentração do bolo tributário, na intervenção verde sobre o Pará, no não-ressarcimento das perdas do ICMS de produtos exportados.

Onde está o espetáculo do crescimento? Nos números pílios do PIB e sem os dez milhões de novos empregos.

Os equívocos registrados na história e as mentiras do presente não me afogam.

Esculpir o Brasil como grande nação é uma tarefa desafiadora e encantadora. Basta ver o amanhecer como Mário via: com coragem, com verdade e com união, capazes de colocar a inteligência e os compromissos acima das vaidades. Compreender a imperiosa necessidade de fortalecer a unidade nacional, acele-

rando o desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Promover ambicioso programa social que reduza as desigualdades entre classes. Estabilizar a economia, diminuindo os juros, alongando o perfil da dívida interna e investindo pesadamente na infraestrutura social e econômica. Crescer ambientalmente equilibrado, culturalmente criativo e politicamente livre, espancando o populismo que subjuga e a mentira que entorpece.

Cara dona Lila, Renata, Zuzinha, o Mário Covas, paixão, honestidade e exemplo está e estará sempre no sangue e na vida de vocês. O destino concedeu-lhes a bênção de privar do seu amor. Mas deu também aos brasileiros a honra de compartilhar sua história.

Junto com Franco Montoro, Sérgio Motta, José Richa, Mário Covas não é simplesmente memória e exemplo. É a luz que nos guia no amor à humanidade e à Pátria. É a valentia que nos conduz à luta e nos dará a vitória ao lado das mulheres, dos jovens, dos homens, dos pouco informados, dos militantes, dos simpatizantes.

Ao lado dos partidos e políticos sérios deste País, vamos arriar a bandeira encarnada desbotada pela mentira, manchada pela corrupção escondida, como assombração, na escuridão da mata burocrática do Estado.

Juntos, vamos levantar a bandeira amarela, azul e verde da vitória da honra, da decência e da competência.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, gostaria de dar um testemunho.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Governei o Piauí quando ele governou São Paulo, quero dar um testemunho interessante. São 27 Estados. Tínhamos uma reunião de governadores com Mário Covas. Depois que ele morreu, nunca mais houve uma reunião de governadores. Reconhecíamos nele um líder, a firmeza, maior até que o Presidente da República que era o seu aliado. Morreu Mário Covas e nunca mais, no período em que governamos, houve uma reunião entre governadores. Ele era o ícone, o porto seguro. Confidenciávamos a ele, acreditávamos nele. Sem dúvida alguma, o nosso Alckmin herdou a maior história política de probidade deste País.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Completando o discurso do Governador Almir Gabriel, ele disse:

juntos vamos fazer amanhecer um novo Brasil, o Brasil da verdade, o Brasil do povo, o Brasil do Mário.

Já concedo o aparte ao nobre Senador Motta e ao Senador Pavan.

Com certeza absoluta, aqueles que aqui puderam compartilhar de Mário Covas, como o Senador Pedro Simon, têm a lembrança desse homem brilhante, desse brasileiro que tanto fez pelo nosso País e pelo os mais necessitados.

Concedo um aparte ao Senador Motta, ao Senador Pavan e ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Flexa Ribeiro, nada mais justo, nada mais perfeito que, no Dia Internacional das Mulheres, V. Ex<sup>a</sup> se lembrasse também daquele que tanto respeitou as mulheres brasileiras. Podemos afirmar que, como político, ninguém mais sério, ninguém mais honesto, ninguém mais trabalhador, ninguém mais amigo do que ele. Deixou sua viúva pobre, ele que foi campeão com 9 milhões de votos para Senador da República; ele que foi governador de São Paulo por duas vezes; ele que realizou uma obra impecável: o homem que, talvez, tenha construído mais leitos de hospitais neste País. Esse Mário Covas, é bom que lembremos neste momento, perdeu a eleição de Presidente da República para Collor de Mello – um candidato que veio com a bravata de dizer que ia combater marajás e se transformou no principal marajá do Brasil. E o povo brasileiro, infelizmente, cometeu o erro de eleger Collor em vez de eleger Mário Covas. Que nos sirva de exemplo para que, ao escolhermos um Presidente da República, escolhamos alguém que não seja populista, que não viva de pregar mentiras, de enganar a população, alguém que apenas saiba discursar, mas não saiba materializar o discurso, aquele que promete, mas não tem personalidade nem capacidade administrativa para tornar realidade seu discurso. Nesta noite, Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, pois está homenageando um dos nossos maiores e melhores homens públicos. E vou repetir: que o povo brasileiro saiba, daqui para frente, escolher candidatos que tenham compromisso com o progresso, que sejam simples, que tenham experiência administrativa e possam construir um País como o brasileiro merece. Não podemos ficar a reboque de qualquer paisinho. Nós somos um dos mais ricos, um dos mais importantes, nos falta apenas gerenciamento. Se Deus quiser, a partir do próximo ano, nós teremos neste País um Governo que saiba realmente gerenciá-lo. Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por praticamente re-  
-preisar o discurso do grande ex-Governador do Estado do Pará Almir Gabriel. V. Ex<sup>a</sup> o faz com desenvoltura e acrescenta alguns pontos que enriquecem ainda mais as palavras já ditas por inúmeras autoridades brasileiras em homenagem ao grande homem que foi Covas. Em Balneário Camboriú, homenageei Mário Covas com uma praça. Em nossa cidade, construímos uma rodovia ligando o centro da cidade às praias isoladas. Lá, homenageamos Mário Covas com um busto numa bonita praça inaugurada por Tasso Jereissati. O que diriam os fanáticos do PT e do Lula, pois, há poucos meses, Lula dizia que estávamos vivendo o espetáculo do crescimento e, agora, ele disse que o Brasil não tem pressa para crescer. Como? Em uma hora, o Presidente fala que haverá o espetáculo do crescimento e, logo depois, diz que o Brasil não tem pressa para crescer. O Presidente não sabe o que diz, não sabe o que quer e não sabe governar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ouço o aparte do Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me dá de fazer uma referência ao Governador Mário Covas nesse quinto ano da morte dele. Quem conviveu com Mário Covas durante toda a sua vida política, quem levou para o Rio Grande do Sul o jovem Mário Covas, engenheiro, líder da bancada do MDB, sabe que ele era um sonhador, um homem de perspectivas extraordinárias, que, cassado, suportou com categoria essa provação, foi refazer a vida e voltou. Mário Covas era um padrão de dignidade, de seriedade, de compromisso com a vida pública. Não conheço outro como ele. Endeuso o Dr. Ulysses, Tancredo, Teotônio, tantos quantos existiram, mas Mário Covas, para mim, era um homem perfeito. Durão? Durão. Era difícil de tirar as idéias da cabeça dele? Era difícil. Às vezes, as idéias dele salvaram. Quando o PSDB já estava todo fechadinho, costuradinho com o Collor de Mello, Fernando Henrique, Ministro das Relações Exteriores, e Serra, Ministro do Planejamento, e o próprio Governador Tasso Jereissati, presidente do Partido, favorável a um acordo, Mário Covas foi lá e explicou: “Mas como? Um Partido como o PSDB, que foi feito no sentido de purificação da vida pública,

no sentido de moralização da vida pública, e vamos apoiar isso em troca de cargo?” Ele fez um daqueles discursos épicos dele. Quando ele terminou, o Tasso Jereissati, Presidente do Partido, disse o seguinte: “Eu sou Presidente do Partido. Terminou em empate, e eu tenho de dar o voto de Minerva. Todo mundo aqui sabe que sou a favor do acordo com Collor, mas, depois do discurso do Covas e de o Partido ter rachado ao meio, é preferível um Partido rachado ao meio na Oposição do que no Governo.” Foi a competência do Tasso Jereissati, atendendo ao discurso do Covas, que salvou o PSDB. E o PSDB foi para a Presidência da República. Na doença do Covas, a forma com que suportou o câncer, a grandeza, a dignidade, o espírito público... Ele trabalhou até o último dia. É muito difícil alguém ter a grandeza que o cercava. Aliás, eu digo, com toda a justiça: eu admiro o Governador Alckmin. O Governador Alckmin foi vice-Governador. O Covas não quis deixar o Governo. Ele disse: “Se eu saio do Governo, é para morrer. Não tenho outra coisa para fazer”. O Covas ficou no Governo, e Geraldo Alckmin governou. Não conheci criatura mais digna e correta do que Mário Covas. Concordo com Fernando Henrique, o que é muito raro: Mário Covas, hoje, seria o candidato à Presidência da República com vitória garantida. Como eu concordo também que Deus não é muito brasileiro como se diz. Se fosse, naquela primeira eleição, o Presidente da República não teria sido Fernando Henrique Cardoso, mas Mário Covas. Fui um dos que defenderam isso. Procurei o Dr. Ulysses Guimarães e lhe contei da proposta de Brizola— o Brizola havia terminado em terceiro lugar, o Covas em quarto, o Lula em segundo. Brizola afirmou: “Eu, Brizola, e o Lula retiramos a candidatura e apoiamos o Covas, e o Covas será eleito”. Lula, porém, não o quis. Mas não tenho nenhuma dúvida de que, embora não tenha chegado à Presidência da República, na tribuna dos notáveis, não há ninguém que esteja acima de Mário Covas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PDSB – PA)** – Agradeço aos eminentes Senadores os apartes, os quais incorporam ao meu pronunciamento.

Senador Pedro Simon, depois dos apartes, não há mais nada a dizer sobre esse memorável brasileiro que foi Mário Covas.

Encerro o discurso, Senadores João Batista Motta, Leonel Pavan, Sras. Senadoras, dizendo que a memória de Mário Covas está viva e, com certeza absoluta, vai conduzir os brasileiros para que este País tome o rumo do desenvolvimento e da justiça social. Naquela

reunião do dia seis, em São Paulo, estava presente o futuro Presidente da República, e lá, com certeza absoluta, a família de Mário Covas, encabeçada por D<sup>a</sup>. Lila, recebeu a homenagem e o carinho de todos os brasileiros.

Quero fazer minhas, Senadora Ana Júlia, as palavras do Governador Almir Gabriel. E peço à Presidência que encaminhe à família do Governador Mário Covas, na pessoa de sua viúva D<sup>a</sup>. Lila, os sentimentos do Senado da República, que foi tão brilhantemente ocupado por ele, e na certeza de que sua memória permanece viva em todos os brasileiros e conduzirá, como disse, as eleições do próximo outubro.

Usando da generosidade da Presidente Ana Júlia, quero aproveitar os minutos que me restam, para fazer uma homenagem às mulheres no dia internacional dedicada a elas. Tinha também um pronunciamento a ser feito, mas peço a Sr<sup>a</sup> Presidente que seja dado como lido, que seja incluído nos Anais.

Mas quero fazer, em poucos minutos, uma referência às mulheres, homenageando-as todas, especialmente as mulheres do nosso Pará e a generosidade do Senador Mão Santa, que fez referência a minha mãe.

Quero homenagear as que já se foram, como ela, minha mãe Luna, em seu nome; e as que estão convivendo conosco, em nome da minha filha Érica. Saúdo também todas as Senadoras, que já foram saudadas por todos, as Senadoras Patrícia Gomes, Serys Silhessarenko, Fátima Cleide, Heloísa Helena, Ana Júlia Carepa, Ideli Salvatti, Roseana Sarney, Maria do Carmo Alves e Lúcia Vânia.

Tenho certeza absoluta de que nós homens não seríamos nada se não fossem as mulheres. Parabéns a todas.

Muito obrigado.



# Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes,  
João Alberto Souza, Romeu Tuma e Mão Santa.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/3/2006 07:38:02 até 14/3/2006 20:30:19

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARÉS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X						

**Compareceram: 69 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54,  
DE 2006 – Complementar**

**Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, para definir mandato fixo para a diretoria-executiva dos fundos de pensão públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

VI – nomeação e recondução dos membros da diretoria-executiva.

.....(NR)”

Art. 2º O § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 108, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. ....

§ 2º O estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de diretores de que trata o parágrafo anterior, deverá prever a forma de composição da diretoria-executiva, aprovado na forma prevista no seu estatuto, observadas as demais disposições desta Lei Complementar. (NR)”

Art. 3º A Lei Complementar nº 108, de 2001, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 19-A O mandato dos membros da diretoria-executiva será de dois anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Aplicam-se aos membros da diretoria-executiva os mesmos procedimentos previstos nos §§ 1º a 4º do art. 12 desta Lei Complementar.”

Art. 4º A Lei Complementar nº 108, de 2001, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 20-A Os nomes indicados para a diretoria-executiva deverão ser homologados pelo órgão regulador e fiscalizador.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

**Justificação**

As entidades de previdência complementar patrocinadas pelo poder público e suas empresas, aqui definidas como fundos de pensão públicos, têm sido acusadas de sofrerem ingerência política e, por isso, aplicarem recursos de forma ineficiente, causando prejuízos para patrocinadores – poder público e suas empresas – e participantes e assistidos – os trabalhadores.

Esses problemas são reflexos da falta de autonomia do órgão regulador e fiscalizador e da possibilidade de nomeações de conselheiros e diretores dos fundos de pensão públicos por critérios políticos, sem maior preocupação com os aspectos técnicos.

Dessa forma, para minorar os problemas de governança nos fundos de pensão públicos é necessário dar maior autonomia ao órgão fiscalizador, atualmente a Secretária de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social, e limitar a utilização de critérios político para as nomeações dos dirigentes dos fundos de pensão.

Se, por limite constitucional, não é possível dar maior autonomia ao órgão fiscalizador ou criar uma agência reguladora por projeto de iniciativa de parlamentar, contudo é possível reduzir a influência da política nas indicações para os fundos de pensão públicos, que é o que se faz nesta proposição.

Atualmente, os diretores executivos podem ser exonerados livremente pelo conselho deliberativo e sua nomeação não passa pelo crivo do órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar fechadas. De forma que muitos dos nomes indicados sequer cumprem os critérios estabelecidos em Lei. Assim, muitos ficam vulneráveis a grupos de pressão não interessados na boa administração dos fundos de pensão públicos.

Para evitar esses problemas, propomos alterações na Lei Complementar 108, de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal

e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, dando mandato fixo de dois anos, renovável uma única vez, para os diretores executivos dos fundos de pensão públicos. Além disso, os nomes indicados para a diretoria-executiva passarão pela homologação do órgão fiscalizador do setor.

Com essas alterações, as diretorias-executivas dos fundos de pensão públicos, responsáveis pela administração dos ativos dessas instituições, ficarão menos vulneráveis a pressões políticas.

Nesses termos, conto com o apoio dos meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 108,  
DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.**

.....  
Art. 13. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:

I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;

IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões da diretoria-executiva.

Parágrafo único. A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pelo patrocinador.

.....

#### SEÇÃO III Da Diretoria-Executiva

Art. 19. A diretoria-executiva é o órgão responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo conselho deliberativo.

§ 1º A diretoria-executiva será composta, no máximo, por seis membros, definidos em função do patrimônio da entidade e do seu número de participantes, inclusive assistidos.

§ 2º O estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de diretores de que trata o parágrafo anterior, deverá prever a forma de composição e o mandato da diretoria-executiva, aprovado na forma prevista no seu estatuto, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

.....

Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; e

IV – ter formação de nível superior.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2006

**Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 171 e 282 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 171. ....

.....

§ 2º. ....

.....

### **Exercício ilegal de profissão ou atividade**

VII – exerce profissão ou atividade econômica sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.

.....(NR)”

### **“Excesso no exercício da Medicina, Farmácia, Odontologia ou Enfermagem”**

Art. 282. Exceder o médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro os limites legais de atuação da respectiva atividade:

... ..(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

### **Justificação**

O exercício ilegal de profissão ou atividade econômica é um tipo de estelionato: induz a erro as pessoas que são atendidas pelo suposto profissional, enquanto este obtém uma vantagem ilícita por meio da prática fraudulenta. Portanto, é fato subsumível no tipo penal do art. nº 171, **caput**, do Código Penal. Todavia, como essa figura delituosa já é prevista como contravenção penal (art. nº 47 da Lei de Contravenções Penais), seu enquadramento obedece a este diploma legal, em atenção ao princípio da especialidade. O principal traço distintivo entre crime e contravenção é a pena: na contravenção, é possível a cominação isolada de multa, e quando se comina prisão, ela é simples, ou seja, sem rigor penitenciário.

A proposta do presente projeto de lei é tomar a conduta de exercício ilegal de profissão uma modalidade de crime, trazendo-a para o Código Penal, para que sofra os rigores penais decorrentes, dada a sua gravidade. São cada vez mais freqüentes as notícias na mídia informando acerca de pessoas que exercem ilegalmente profissões, como os recorrentes “falsos médicos”. Os prejuízos que essas práticas fraudulentas podem ocasionar às pessoas são imensuráveis.

Outrossim, propomos a reformulação da redação do art. 282 do Código Penal, que trata especificamente do exercício ilegal da medicina, arte dentária e da farmacêutica. Passarão a ser enquadrados, nesse dispositivo, apenas os profissionais que têm licença para exercer a profissão, mas que, contudo, adotam prática que excede os limites legais da atividade. Por ser conduta de menor potencial ofensivo, mantivemos a cominação penal vigente, de detenção de seis meses a dois anos.

A conduta fraudulenta do exercício ilegal de profissão, por outro lado, passa a ser punida com reclusão, de um a cinco anos, pena prevista para o crime de estelionato.

Julgamos, com essas alterações, estar contribuindo para o aperfeiçoamento de nossa legislação penal, e, ao mesmo tempo, para o desestímulo desse tipo de fraude em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### **Código Penal**

#### .....

### CAPÍTULO VI

### **Do Estelionato e Outras Fraudes**

#### **• Estelionato**

Art. nº 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

#### **• Disposição de coisa alheia como própria**

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

#### **• Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria**

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

#### **• Defraudação de penhor**

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

#### **• Fraude na entrega de coisa**

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

• **Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro.**

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as conseqüências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

• **Fraude no pagamento por meio de cheque**

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

• **Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica.**

Art. 282. Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

**Lei das Contravenções Penais.**

**CAPÍTULO VI  
Das Contravenções Relativas  
a Organização do Trabalho**

Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2006

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tomar obrigatório o emprego de dispositivo sonoro destinado a sinalizar o deslocamento de veículo em marcha a ré.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 105. ....

.....  
VII – dispositivo sonoro destinado a sinalizar o deslocamento em marcha a ré. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os atropelamentos são responsáveis por um número expressivo de mortes e ferimentos em nosso País.

Alguns desses incidentes poderiam ser evitados pela adoção de medidas simples de prevenção, a custos ínfimos para a sociedade. É o que sucede com os atropelamentos de pedestres e ciclistas por veículos em marcha a ré.

Trata-se de uma ocorrência comum, especialmente em se tratando de ônibus ou caminhões, cujos espelhos refletores não permitem a perfeita visualização de pessoas que estejam atrás do veículo.

A presente proposição tem origem em correspondência dirigida a esta Casa, pelo cidadão Wilton Robson Alvarenga, em que sugere que se exija legalmente a instalação de dispositivo sonoro nos veículos automotores, para que o pedestre seja alertado quando da realização de manobras em marcha a ré.

Tal dispositivo já existe e tem sido adotado espontaneamente por alguns fabricantes de veículos. Assim sendo, propõe-se a alteração do Código de Trânsito Brasileiro, para incluí-lo entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, segundo as especificações técnicas a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Dessa forma, pedimos o apoio dos ilustres pares para essa singela proposição, que poderá salvar incontáveis vidas, especialmente de crianças.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador, **Valdir Raupp**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos

destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total Superiora quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (Vetado)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O Contran disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo Contran.

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

.....  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2006**

**Acrescenta dispositivos ao Art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.504/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ....

I – .....

.....

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;

VIII – organizações não–governamentais;

IX – sociedades beneficentes;

X – sociedades esportivas;

XI – empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federa-

ral ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta de todos os contratos, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica que contribuir para campanha eleitoral fica impedida de contratar, direta ou indiretamente, com a administração pública durante os quatro anos seguintes àquela eleição.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em 2005, o Senado Federal se debruçou de maneira impetuosa e decidida na discussão de alterações, ainda que mínimas, necessárias para moralizar as legislações eleitoral e político–partidária. Apreciamos, em tempo recorde, o PLS nº 255/2005 do Senador Jorge Bomhusen, que, se não resolvia todos os problemas, já trazia em si o germe de regras eleitorais mais purificadoras do processo e menos suscetíveis de desvios e corrupção.

Dentre estes avanços, o PLS nº 255/05 dispunha, de maneira clara, sobre as condições do financiamento das campanhas políticas. Em sua proposta de alteração do Art. 24 da Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral) constavam os devidos limites e restrições que, na opinião do autor do projeto, deveriam ser aplicadas, inclusive, com muita severidade.

Pois bem, a despeito de sermos favoráveis ao financiamento pleno e exclusivamente público das campanhas políticas, entendemos, na época, que às vezes temos que buscar os aprimoramentos viáveis, ainda que mínimos e ainda que graduais, em nosso ordenamento jurídico.

O projeto, então, definia que era vedado aos particulares que possuíam contrato com a administração pública contribuir para candidatos ou partidos. Na ocasião, entendi que este já era um grande avanço, e com o objetivo de melhorar a proposição, apresentei e defendi uma emenda que instituiu e resguardava a devida simetria que a regra exigia: Se era proibido pelo contratante doar, é lógico e coerente, que esta restrição deveria prosseguir para instituir que quem doa, também fique vedado contratar com a administração pública pelo período do mandato subsequente. Na argumentação da emenda assim me expressei:

“O tema contribuinte de campanha, candidato e corrupção é assunto de intenso debate na sociedade brasileira. Cumpre registrar que o primeiro grande movimento que surgiu atentando para esses perniciosos

vínculos adveio após, e como conseqüência lógica direta, as CPI do Collor-PC e a dos Anões do Orçamento.

À época, ficou demonstrado como mais que evidente que grande parte da corrupção que afeta a vida e a administração pública começa na campanha eleitoral. É durante o processo eleitoral que se criam e se estreitam relacionamentos entre doadores de campanha e candidatos que, geralmente, ao desamparo da lei, irão ser cobrados mais tarde quando da investidura e do exercício do cargo público.

A sociedade fica refém destes contratos obscuros em que o compromisso político se transforma e se avaliza no compromisso com a coisa pública, notadamente no desvio, na malversação, na corrupção e no roubo dos dinheiros públicos.

Após essas importantes CPIs, apresentei requerimento com todas as assinaturas exigidas, propondo ao Congresso Nacional a extensão normal e lógica daqueles trabalhos, por meio da criação da CPI dos Corruptores. Infelizmente, por obstrução – na forma que seria, hoje, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como ilegítima –, pelos Partidos da base do Governo de então, o PFL e o PSDB, que não indicaram os membros. Em conseqüência, a CPI não se instalou, não foram realizados os seus propósitos. O retrato da crise política que vemos hoje nada mais é do que uma seqüência de aplicação destes costumes ilícitos, por parte dos partidos governantes de agora. Essas práticas já poderiam ter sido defenestradas de nossa realidade político-institucional. Infelizmente não foram. Agora, no entanto, surge uma nova oportunidade de correção de rumos e normas.

É o que este projeto vislumbra e, neste aspecto da corrupção eleitoral, ele começa bem. Vejamos o que ele propõe em seu art. 24, inciso XI:

“XI – empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta de todos os contratos, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes”.

Vemos que é salutar a proposta, pois quebra a espinha dorsal de um elo que pode criar ou ensejar relações corruptas e criminosas entre empresas e a administração pública. Entretanto, acredito que temos que ir além e bloquear as possibilidades concretas de brechas vindouras à corrupção.

Por isso proponho que, além da proibição da contribuição da empresa que já é contratante da administração pública, este impedimento se estenda, de forma a garantir uma simetria especular jurídica formal, à empresa contribuinte de campanha que não tenha contrato, a vedação

de, no futuro imediato à eleição, possa contratar, direta ou indiretamente, com a administração pública.

Dessa forma, acredito que evitaremos, em grande parte, esta verdadeira praga que é a corrupção na coisa pública.”

Entretanto, ao final da discussão e votação do projeto na CCJ, esta entendeu que nem as restrições e limitações propostas pelo autor do PLS 255/2005, nem a minha contribuição deveriam ser aceitas. O texto enviado à Câmara dos Deputados, **data vênia** meus pares e a douta CCJ, no meu entender ficou insuficiente, temerário e de precário equilíbrio e controle jurídico e jurisdicional. Acredito que, aprovada a regra proposta, estaremos, aí sim, escancarando as portas para a corrupção nas campanhas eleitorais. De forma que, com esta proposição, torno a insistir para que este assunto seja devidamente analisado novamente, agora sem o aodamento dos prazos urgentes que a tramitação legislativa e legal exigia.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

#### Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2006****Altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

Art. 13. ....

§ 1º.....

§ 2º Quando negativo, o saldo do imposto deverá ser restituído em até noventa dias contados a partir do último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos.(NR)

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 16. ....

Parágrafo único. Encenado o prazo previsto no § 2º do art. 13, o encargo de que trata este artigo será majorado em dez por cento.(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Basicamente, a atual praxe de restituição do imposto de renda pago por antecipação, a maior, na fonte, remonta a quase quarenta anos. Foi instituída no bojo da reforma administrativa do Ministério da Fazenda, da qual resultou a criação da própria Secretaria da Receita Federal e a consolidação da informatização da gestão tributária, através do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Na época, inegavelmente representou formidável aperfeiçoamento nas relações fisco-contribuinte. No estágio anterior as devoluções eram processadas individualmente, dependiam de requerimento da parte, ficavam sujeitas a pareceres e despachos burocráticos, demoravam anos e eram consideradas despesa, cujo pagamento dependia da existência de dotação específica no orçamento.

Todavia, apesar da evolução do próprio imposto, que, entre outras mudanças, passou a ser calculado em base mensal, e também da evolução gigantesca de todo o aparato tecnológico, nada aconteceu, em

relação à matéria, que tomasse mais prático e ágil o procedimento de restituição dos indébitos.

Para ilustrar o desarrazoado da situação, imagine-se que o imposto pago a maior no início do ano A vai ser apurado na declaração de ajuste apresentada no mês de abril do ano B e provavelmente devolvida já no decorrer do ano C ou, não raro, no ano D. Se acaso houver, na declaração de ajuste do ano C, imposto a pagar, este é cobrado com todo o rigor não obstante o crédito pendente do contribuinte.

Ironicamente, os “lotes” de restituição são anunciados como alvíssaras meses ou anos depois da indevida retenção do crédito do contribuinte, configurando-se esse fato virtual (e inconstitucional) empréstimo compulsório.

Contabilmente, a despesa com a restituição é considerada estorno da receita corrente, e não como um item do orçamento da despesa. Por isso, há uma grande pressão dos entes federados em que se retarde ao máximo a restituição, pois ela afeta diretamente o rateio da arrecadação do imposto de renda através dos fundos de participação.

A preocupação com as finanças públicas é saudável e todos reconhecem as dificuldades que, nesse campo, enfrentam os Estados e Municípios. Porém, não é justo nem correto que, por via oblíqua, se pratique uma escancarada prática de empréstimo compulsório não autorizada nos termos constitucionais.

Sempre que possível, deve-se buscar os princípios da lealdade e da igualdade na relação entre o Estado com o contribuinte. A legislação fiscal é fértil de prazos e penalidades para o contribuinte, mas muito complacente com o Estado. Não cabem alegações sobre dificuldades burocráticas ou operacionais. A administração deve dispor de meios e mecanismos e aparelhar-se para abreviar o prazo de acerto financeiro com o contribuinte, assim como ela própria exige que o contribuinte faça o possível e o impossível para cumprir os prazos de apuração e de pagamento do imposto que ela determina.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006 – Senador **Alvaro Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

.....



Art. 13. O montante determinado na forma do artigo anterior constituirá, se positivo, saldo do imposto a pagar e, se negativo, valor a ser restituído.

Parágrafo único. Quando positivo, o saldo do imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

Art. 16. O valor da restituição do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte. (Vide Lei nº 9.430, de 1996)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2006

**Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado e estabelecer que a progressão de regime somente possa ser obtida após o cumprimento de dois terços da pena no regime anterior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º O condenado por crime previsto no **caput** deste artigo iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado; a progressão para regime menos rigoroso dependerá do cumprimento mínimo de dois terços da pena no regime anterior, observados os demais requisitos do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

..... NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Passados dezesseis anos de vigência da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – denominada Lei dos Crimes Hediondos, percebe-se que a violência e a criminalidade aumentaram muito nas grandes cidades brasileiras. Diversos fatores contribuíram para esse fenômeno: a ocupação desordenada do espaço urbano, o incessante fluxo migratório, os altos índices de desemprego, a ausência de equipamentos públicos em áreas essenciais, a falta de oportunidades sociais, a facilidade de acesso a armas de fogo, entre tantos outros.

Outrossim, em recente julgado, o Supremo Tribunal Federal, julgou inconstitucional a proibição de progressão de regime estabelecida no § 1º do art. 2º dessa lei, reconhecendo afronta ao princípio constitucional da individualização da pena (HC 82.959/SP).

A progressão para regime menos rigoroso, segundo a Lei em vigor, é concedida ao preso que tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior (art. 112 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Execução Penal). Como facilmente se percebe, trata-se de norma generalíssima, que não distingue a gravidade do crime praticado.

Acreditamos que o instituto da progressão deve ser preservado para o bem da reinserção social dos condenados, ofertando-lhes a oportunidade, pelo bom comportamento, de galgar todas as etapas da execução penal. No entanto, é imperioso divisar a natureza do crime perpetrado, sob pena de lassidão da legislação penal.

De acordo com a nossa proposição, a progressão para regime menos rigoroso, em caso de crimes hediondos, passaria a exigir o cumprimento mínimo de dois terços da pena no regime anterior.

Certos da conveniência e oportunidade dessa modificação legislativa, conclamamos os nobres pares a aprovarem o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2006 – Senador **Magno Malta**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

- I – anistia, graça e indulto;
- II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

### Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 112-A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício SDA – nº 29/06

Brasília, 8 de março de 2006

Senhor Presidente,

Em 16 de novembro último, protocolei na Secretaria-Geral da Mesa o Requerimento nº 1.293/2005, dirigido à Mesa Diretora do Senado Federal, no qual solicito o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, de solicitação de informações detalhadas sobre todos os detentores de cargos de livre provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de

2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados.

A proposição foi despachada ao Senador Tião Viana, para relatar, e o relatório – favorável – foi aprovado, transformando-se no Parecer nº 2.115, de 2005 (cópia anexa).

A determinação contida no Requerimento nº 1.293/2005 foi diligentemente cumprida, e as informações foram solicitadas à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República. No entanto, a resposta da titular da Pasta foi no sentido de restituir o Requerimento ao Primeiro-Secretário, uma vez que o assunto nele tratado seria de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De fato, ao consultar o texto da Lei nº 10.683, de 20 de maio de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, pareceu-me não restar dúvidas de que o Requerimento nº 1.293/2005 deveria ter sido encaminhado ao MPOG. E o que se depreende da leitura do artigo 27 do citado diploma legal, *verbis*:

Art. 27. Os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério são os seguintes:

(...)

XVII – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) participação na formulação do planejamento estratégico nacional;

b) avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

c) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;

d) elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;

e) viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;

f) formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

g) **coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de**

**recursos da informação e informática e de serviços gerais;** [grifo meu]

h) formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais;

i) (Revogado pela Lei nº 10.869, de 2004)

j) administração patrimonial;

l) política e diretrizes para modernização do Estado;

Em face do exposto, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar a tomada das providências necessárias ao encaminhamento do Requerimento nº 1.293/2005 ao titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Agradecendo a atenção que vier a ser dispensada ao assunto, subscrevo-me.

Cordialmente, – Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere o ofício que acaba de ser lido, que será juntado ao Requerimento nº 1.293, de 2005.

Serão solicitadas as informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 177/06 – LPL

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 284, de 06 de março de 2006, que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 8.212, de 24 de julho de 1991.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 178/06 – LPL

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex que o Partido Liberal indica o Deputado Oliveira Filho (PL/PR), como titular, e o Deputado Paulo Gouvêa (PL/RS), como suplente, em substituição aos anteriormente

indicados, para integrarem a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

OF. Nº 013/2006/GLPTB/SF

Brasília, 13 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico o Senador Valmir Amaral, como suplente, para integrar a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 284, de 2006, que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 8.212, de 24 de julho de 1991, em substituição ao parlamentar anteriormente designado.

Sala das sessões, 13 de março de 2006. – **Mozarildo Cavalcante**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 268, DE 2006**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que a assistência aos portadores de deficiências auditivas envolve aspectos que necessitam ser esclarecidos, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. Qual foi o período considerado para o cálculo da variação cambial que levou às alterações dos valores de remuneração dos procedimentos da Relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (ROPME) determinadas pela Portaria nº 2.257/GM, de 23 de novembro de 2005?

2. Qual foi essa variação?

3. Quantos procedimentos “93485085 – Prótese para implante coclear multicanal” e “93485093 – Prótese para implante coclear monocanal”, da Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) foram remunerados, mês a mês, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no período referido no item 1?

4. Quantos procedimentos referidos no item 3 foram remunerados nos três meses anteriores e posteriores às alterações dos valores de remuneração citadas no item 1?

5. Quais são os fatores que determinaram as variações dos números solicitados no item 4?

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Efraim Morais**.

#### REQUERIMENTO Nº 269, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o seguinte pedido de informações.

Em visita recente ao Município de Carinhanha no interior da Bahia, tive a oportunidade de presenciar a situação de paralisação absoluta das obras de construção da ponte que deverá ligar aquele Município ao de Malhada, também no meu Estado. Apesar da importância da obra para região e para o país sua execução permanece interrompida, desde o início deste Governo, com os pilares de sustentação da ponte, praticamente concluídos, o que torna a paisagem local, no mínimo, extravagante. Além disso, é notório o desgaste provocado na parte concluída, em função da paralisação completa do empreendimento, o que deverá gerar alguma elevação em relação aos custos iniciais do projeto.

O Orçamento Geral da União para o ano de 2006, em princípio, destina recursos para o andamento da obra, embora saibamos que isto não significa praticamente nada, pois a peça orçamentária nada mais é do que uma mera autorização de despesas.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal com dados relativos ao andamento e o cronograma das obras de construção da Ponte no Município de Carinhanha – na BR-030 – no Estado da Bahia solicito as seguintes informações:

1) Qual o montante de recursos realmente previstos no Orçamento Geral da União de 2006 para a retomada da construção da referida obra?

2) Na avaliação deste Ministério, o valor destinado ao projeto é suficiente para conclusão da ponte?

3) Qual é o cronograma oficial do Ministério para a conclusão da Ponte Carinhanha/Malhada?

4) Quando este Ministério espera efetivamente retomar a construção do empreendimento?

5) Qual é a estimativa, em reais, deste Ministério em relação aos prejuízos para os cofres públicos, em razão dos eventuais danos causados a parte já realizada do projeto, por força da longa interrupção da obra?

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

#### REQUERIMENTO Nº 270, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Exmº Sr. Antônio Palocci, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar a apreciação no Senado Federal da Medida Provisória nº 285, de 7 de março de 2006, que Dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências, solicito seja solicitado junto ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), Sr. Roberto Smith, a seguinte informação:

1) Qual é o impacto, na avaliação do BNB, que a Medida Provisória nº 285, de 2006, causará nos resultados do banco?

Sala das Sessões, 14 de março de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, mas vejo que já havia outros Senadores prontos para pedir a palavra. Quero saber de V. Exª se eu seria o terceiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Primeiro seria o Senador César Borges, do PFL da BA; em seguida, o Senador Almeida Lima, do

PMDB da Paraíba; em terceiro lugar, o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Serei, então, o primeiro suplente, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O primeiro suplente com muita honra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O segundo suplente fica sendo, então, o Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Pedi a palavra justamente para solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> por ter-me inscrito.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela ordem.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sinto-me na obrigação de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por estar atento ao Plenário e ter-me inscrito para uma comunicação inadiável em primeiro lugar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Pedi a palavra para fazer o mesmo requerimento dos meus antecessores e para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tenho imenso prazer em reconhecer a Paraíba, adoro aquele Estado, mas sou do Estado de Sergipe, com muita honra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Convidarei V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma visita ao Maranhão. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz questão de vir à tribuna no dia de hoje para comentar um grande movimento que passa a fazer

parte da caminhada do povo gaúcho: “O Rio Grande que queremos – Agenda Estratégica 2006/2020”.

O movimento é capitaneado, principalmente, por Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, Federação do Comércio de Bens e Serviços, Federação das Associações Comerciais e de Serviços, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, Federação da Agricultura e Sebrae, a iniciativa quer estabelecer uma agenda para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a participação e o compromisso dos principais representantes da sociedade como associações de trabalhadores, de empresários, de aposentados, sindicatos, lideranças empresariais, organizações não-governamentais, universidades, autarquias e Governo.

O projeto tem como objetivo implementar a Agenda Estratégica compartilhada entre as partes interessadas, traduzindo-a em objetivos, indicadores, metas e linhas convergentes de ação estratégica em virtude das dificuldades que se encontram hoje no Rio Grande. Visa, igualmente, comunicar a Agenda para a sociedade gaúcha, desenvolvendo mecanismos para promover a mobilização da sociedade para alcançar os objetivos e metas de desenvolvimento para o Estado gaúcho.

Além disso, o projeto também quer implementar um processo de gestão, formalizado e permanente, para acompanhamento de resultados e avaliação de desempenho, assim como estruturar um modelo efetivo de governabilidade para implementação da Agenda Estratégica.

Sr. Presidente, ao longo das últimas décadas, a economia do Rio Grande do Sul tem-se destacado nacionalmente por apresentar uma matriz produtiva diversificada, com desempenho e posição exportadora importante na balança comercial brasileira, bem como por possuir uma cultura socioeconômica marcada pelo arrojo empresarial, pela solidez tecnológica e pela forma permanente de trabalho que impera no solo gaúcho.

Não obstante esses fatores de competitividade apontarem para um Estado de posição privilegiada, eles não foram suficientes para constatarem uma realidade preocupante: o Rio Grande do Sul, infelizmente, permanece retraído, com queda no PIB, com problemas conjunturais e necessitando encontrar soluções para o seu crescimento.

Essa retração – em parte, explicada pelo forte impacto negativo de fatores relacionados à competitividade, como a falta de investimentos em recursos básicos – acabou por configurar no Estado a visão clara de que é preciso avançar na construção de uma agenda estratégica de longo prazo.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma ação capaz de retirar o Rio Grande do Sul dessa situação de crise quase permanente, uma ação compartilhada da sociedade para inverter a lógica tradicional da própria sociedade, que é a de esperar a definição de seu futuro. Queremos um cenário em que ela mesma indique o seu caminho.

A situação do Rio Grande do Sul é grave. Por isso, resolvi comentar aqui da tribuna essa iniciativa de diversos setores da sociedade. Inclusive o meu gabinete participou desse debate, que envolveu cerca de mil pessoas, grande parte do movimento sindical. Os participantes, no final, definiram 91 manchetes de jornais a serem lidas até o ano de 2020.

Gostaríamos que os jornais destacassem, Sr. Presidente: “Rio Grande do Sul tem crescimento de 9%, em 2020, com um crescimento médio de 8% ao ano”. Esperamos ver esta manchete: “A ONU reconhece qualidade do ensino gaúcho”. Esperamos ver esta manchete: “Rio Grande do Sul é referência nacional em gestão pública”. Esperamos, nem que seja em 2020, ver esta manchete: “Zerado o déficit habitacional”. Esperamos ver esta manchete: “O Rio Grande do Sul é um Estado seguro”. Ou seja, espero que consigamos reduzir, em muito, a violência. Esperamos ver esta manchete: “A melhor taxa de distribuição de renda é no Rio Grande do Sul”. Esperamos, um dia, Sr. Presidente, ver essa manchete.

Eu que trabalho tanto, Sr. Presidente, na linha do combate às discriminações, pelas quotas, na educação, no trabalho, para negros, para índios e deficientes físicos, quero que todos saibam que eu sonho com o dia em que a política de quotas não tenha que ser defendida, mas que, efetivamente, tenha sido assegurado o direito ao pleno trabalho, à educação para todos, independentemente da cor da pele, de ser índio, deficiente. Enfim, queremos, Sr. Presidente, que toda a sociedade possa ter um futuro bem melhor.

Sr. Presidente, em junho de 2005, tive a oportunidade de, desta tribuna, manifestar-me sobre o que chamei, na época, de “pilares para democratizar a economia e as decisões governamentais”, apontando caminhos para o crescimento da economia do nosso Rio Grande. Alguns pontos daquele meu pronunciamento estão contemplados na Agenda Estratégica do Rio Grande do Sul, como a redução da carga tributária, a diminuição da taxa de juros, a inclusão social, bem como um novo pacto federativo.

Sr. Presidente, concluo minha fala dizendo que iniciativas como essa da sociedade gaúcha, apontando caminhos para a recuperação do Estado, têm e sempre terão nosso apoio, com certeza absoluta.

Quero, Sr. Presidente, cumprimentar aqui o Congresso Nacional, especificamente o Senado da República. Primeiro, quero repetir que, numa reunião histórica da Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos, na semana passada – embora haja aqueles que defendam a previdência privada, não a pública, já tenham trabalhado com algumas manchetes contrárias –, a aposentadoria da dona-de-casa, projeto do Senador Rodolpho Tourinho, a aposentadoria para as pessoas com deficiência e o fim do fator previdenciário, um redutor que não pega os altos salários. Eu conversava há pouco tempo com o Senador Cristovam Buarque sobre quem é atingido pelo fator previdenciário. Não pensem que quem ganha R\$24 mil ou R\$25 mil é atingido pelo fator previdenciário. Não é! Quem ganha R\$5 mil ou R\$10 mil também não é atingido pelo fator previdenciário. O fator previdenciário atinge só os pequenos, porque ele é só para o Regime-Geral da Previdência Social. Somente aqueles que ganham de sete salários para baixo é que, no ato da aposentadoria, embora tenham contribuído 35, 38 ou 39 anos, terão o redutor aplicado em seus vencimentos. Aqueles que ganham dois salários mínimos – porque ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo – é que são atingidos pelo fator previdenciário. Se é para fazer um debate sobre a reforma da Previdência, vamos fazer. Vamos mostrar se existe déficit ou não. Se pegamos a última década e demonstramos que mais de R\$50 bilhões são retirados da Previdência e destinados para outros fins, porque, efetivamente, com relação àqueles que menos recebem é que há essa preocupação? É como o debate que temos na Comissão Mista do Salário Mínimo, que está hoje e estava ontem nos jornais, que, se o salário mínimo for aumentado, as Prefeituras vão quebrar.

É um absurdo que, neste País, não possamos trabalhar e legislar para os pobres. Quando é para os ricos, não há questionamento, mas quando é para os pobres, parece que há um movimento contra a nossa defesa daqueles que mais precisam.

Senador Romeu Tuma, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Peço licença à Mesa, pois sei que o tempo está se esgotando, mas quero ser testemunha da nobreza de alma que tem V. Ex<sup>a</sup> na defesa dos interesses dos menos favorecidos ou daqueles que não têm voz. Ontem, na Fiesp, o expositor do Ipea disse que o problema do Brasil não era um problema tributário ou das reformas arrecadatórias, mas, sim, da Previdência, que em 20 ou 25 anos levaria o País à falência. E já ouvi alguns protestos contra a aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais, do índice da Previdência. Aqui estou mais para expressar um alívio da minha alma com sua exposição, porque

digo, com sinceridade, que comecei a me preocupar, pois poderia haver um grande distúrbio na Previdência. E V. Ex<sup>a</sup> fala com tanta clareza que não é verdade essa preocupação das pessoas que desconhecem tudo que se passa em torno da Previdência Social. Peço desculpas por interrompê-lo, mas para mim foi uma alegria imensa ouvi-lo hoje.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, ainda voltarei à tribuna fazendo uma exposição maior.

A quem interessa o fator previdenciário? Por que os fundos da chamada previdência privada falam hoje que estão com um investimento, nos últimos anos, de mais de 20 bilhões? Porque estão incentivando as pessoas a não contribuírem para a previdência pública, alegando que ela está falida, sugerindo que todos comecem a fazer a sua previdência privada. Quem puder, que faça. Não vejo problema nenhum. Quem puder ter um plano de saúde privado, que tenha, mas vou continuar sempre defendendo a saúde pública. Quem quiser ir para uma universidade privada, que vá, que pague. Se tem condição, que pague. Mas sempre vou defender a universidade pública, livre e gratuita.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não há como, Sr. Presidente, eu mudar esse enfoque de achar que quem pode pagar a previdência privada deve pagar. Não vejo problema nenhum. Parece que, inclusive, ganha muito mais quem paga pela previdência privada. Dizem que teria ganhado muito mais alguém que pagou, durante toda a vida, durante 35 ou 40 anos, para a previdência pública se tivesse depositado aquele dinheiro na previdência privada. Mas é uma linha de risco, porque, se a previdência privada falir, ele perdeu o investimento. Eu prefiro continuar com o meu investimento na previdência pública.

Agora, se o fator previdenciário é um redutor de 35% para a mulher que ganha 1,5 salário mínimo, porque é para todos, e de 30% para o homem, como vou aceitar, se o princípio da integralidade estava assegurado com a média dos últimos 36 meses e se ele contribui adequadamente em todo o seu período?

Por isso, Sr. Presidente, vou aprofundar esse debate. Acho que este Congresso tem obrigação de defender, em primeiro lugar, os mais pobres.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o MST, o Movimento dos Sem-Terra, declarou que o ano de 2006 seria um “ano vermelho”. E num Estado sem comando, como é o Brasil do Presidente Lula, a vontade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra vai-se impondo.

Só neste final de semana, no meu Estado de Pernambuco, foram mais seis propriedades rurais invadidas. Nos últimos oito dias, já foram contabilizados 26 novos acampamentos do MST.

Se incluirmos as invasões promovidas por uma filial do MST que existe em Pernambuco, a Fetraf, Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, o total de ocupações em Pernambuco, na última semana, sobe para 36.

Depois de ocupar propriedades no agreste e no sertão, agora a prioridade do MST são fazendas na região metropolitana, na Zona da Mata. O que eles querem atingir é a agroindústria açucareira de Pernambuco. São 97.300 pernambucanos vivendo precariamente, em barracas de lona preta, distribuídas em fazendas invadidas e nas margens das rodovias que cortam o Estado.

Em todo o Brasil, o “2006 vermelho” já registra 57 invasões de propriedades, o maior volume de ações na história recente dos movimentos rurais, número muito superior aos do Governo FHC.

Esse desgoverno demonstra a incapacidade da administração Lula de lidar com a questão agrária. Os movimentos sociais, como o MST, notoriamente associados ao PT e aos partidos aliados ao Governo são unânimes em reconhecer que os números sobre a reforma agrária do Governo Lula são irrealis.

Pesquisadores universitários ligados ao MST estão desconstruindo mais essa mentira do Governo. Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, o geógrafo Bernardo Fernandes, Professor da Unesp, acusa o Governo de clonar assentamentos já existentes no trabalho denominado “Da Clonagem à Autofagia: o Dilema da Reforma Agrária no Brasil”, o professor “acusa o Governo Lula de repetir práticas que o PT condenava durante o Governo Fernando Henrique”.

Citando o pesquisador da USP, Ariovaldo Umbelino, o jornal relaciona antigas famílias assentadas incluídas em novos assentamentos na estatística oficial. Segundo o especialista, essas famílias podem ter títulos reconhecidos, mas não se deveria jamais

juntá-las em estatísticas dos assentamentos do atual Governo, porque uma coisa é um assentamento novo; outra, é a distribuição de títulos àqueles que já estavam assentados.

O Governo Lula não somente descumpre sua promessa de assentar de acordo com a lei as famílias, como demonstra ter perdido totalmente o controle das instituições subsidiárias do PT, como o MST. Isso ficou muito claro quando do vergonhoso evento da invasão e destruição de um laboratório da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, no Rio Grande do Sul. Tratou-se de uma atitude que estremeceu o Brasil e o mundo, um verdadeiro crime de lesa-inteligência praticado no alvorecer do século XXI. Esse delito praticado pela organização chamada Via Campesina e imediatamente endossada pelo Sr. João Pedro Stédile, do MST, demonstra o descompromisso dessas organizações com os verdadeiros interesses da sociedade brasileira.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Jorge, há uma desordem na área rural do Brasil. Alguns responsabilizam líderes do MST, e há aqueles que até responsabilizam líderes ruralistas pela desordem implantada. Senador José Jorge, eu que participei da CPI da Terra posso afirmar que o grande responsável é o Governo, do qual os sem-terra e os ruralistas são vítimas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Há uma relação de promiscuidade entre o Governo e algumas lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. São lideranças que transformaram o movimento, instrumentalizando-o politicamente, partidalizando-o como ferramenta de campanha, apoiando a candidatura do Presidente Lula nas eleições passadas e mantendo essa relação no Governo, o que lhe retirou a autoridade. Daí, evidentemente, a desordem se implantou e se consolidou na área rural. O Governo repassa recursos indiscriminadamente, sem controle, sem fiscalização, sem exigir a necessária prestação de contas. Ainda no ano passado, aumentou o repasse de recursos que são utilizados indevidamente. Há desvio de finalidade e há quem tenha a convicção de que esses recursos são utilizados inclusive para a promoção de invasões a propriedades produtivas; enfim, há uma desordem estabelecida que só poderá ser contida realmente se houver uma exigência da sociedade. Nessa campanha eleitoral, sobretudo, é preciso que os candidatos à Presidência da República assumam compromissos factíveis, não fiquem com bravatas e falsas promessas, porque a frustração é inevitável com o descumprimento

dos compromissos que são assumidos na campanha eleitoral. Relativamente à questão da terra, é preciso que os candidatos assumam compromissos com seriedade, com responsabilidade.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Preciso de um ou dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador José Jorge, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Essa barbárie, que teria contado com o apoio indireto do Incra, por meio do financiamento de ônibus para os invasores, além dos repasses financeiros que a entidade recebe do Governo Federal, teve uma consequência imediata que deverá prejudicar o Estado do Rio Grande do Sul: a Aracruz informou o adiamento do anúncio do local em que construirá uma nova fábrica de celulose, com investimento de US\$1,2 bilhão.

O resultado do Governo Lula na área do campo, nos últimos três anos, é desastroso. Na média, Lula assentou menos pessoas do que o Governo Fernando Henrique. O que aumentou, e muito, foi o número de mortos devido aos conflitos no campo.

Além disso, a produção agrícola caiu, já que, além da insegurança no campo, as condições econômicas não favorecem os produtores rurais.

A persistir nessa impunidade, a herança maldita de Lula para o Brasil vai ser o descontrole do Estado sobre o campo, à semelhança do que hoje ocorre nas favelas cariocas.

Ao concluir, gostaria de elogiar o Ministério Público do Rio Grande do Sul pela iniciativa de processar o líder do MST, Sr. João Pedro Stédile, por incitação e apologia do crime, ao manifestar publicamente seu apoio a invasão e destruição do laboratório da Aracruz.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de pedir ao Presidente Lula que tome as devidas providências para que o campo no Brasil não vire uma nova favela do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL, por São Paulo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço licença aos Senadores inscritos, por um minuto, só para registrar um fato muito importante: o trabalho que a Gráfica do Senado conseguiu desenvolver, elaborando e distribuindo um



pequeno dicionário da Língua Portuguesa, Senador José Jorge. Ele é grande porque os dez mil verbetes, organizados pelo Professor Campelo, foram publicados em seis volumes.

Esse dicionário foi distribuído ontem na Bienal do Livro de São Paulo graças ao trabalho do Dr. Júlio, Diretor da Gráfica, do Dr. Campelo, que é do Conselho Editorial e dicionarista, e de todos aqueles que deram oportunidade de o Senado entregar essa publicação a várias entidades de deficientes visuais.

Lá, como exemplo, estava o jovem Daniel, aluno do segundo ano da faculdade de Direito, que disse que o primeiro dicionário de que tomou conhecimento foi em espanhol, na Espanha.

Dessa forma, o Brasil dá a chance, por intermédio do Senado, de estimular as autoridades públicas a produzirem mais em braile, para que a inserção desses deficientes realmente tenha uma compensação e para que haja elaboração de livros didáticos para que possam trabalhar.

Peço desculpas e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas era muito importante falar sobre a bastante emocionante cerimônia realizada ontem na Bienal, no *stand* do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges, do PMDB, pelo Amapá, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador inscrito, Cristovam Buarque.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB tem-se mobilizado quanto às questões importantes de segurança pública. Acompanhamos com alegria a disposição do Exército Brasileiro em se reorganizar e retornar aos quartéis, em trabalhar inteligentemente para que, numa próxima ação, possa encontrar os alvos, encontrar os objetivos.

A violência, Sr. Presidente, também chega ao Amapá, lamentavelmente. Eu não poderia deixar de fazer um registro do triste e grave episódio de violência ocorrido com o Deputado Eider Pena. A violência campeia também no Estado do Amapá, e é preciso que o Governador e as autoridades federais implementem uma política arrojada, séria, a fim de evitar o exagerado e terrível quadro de violência que se instalou naquele Estado.

Ontem, o ex-Presidente José Sarney solicitou providências, e, hoje, dirigiu-se ao Estado do Amapá, preocupado com a situação, pois várias autoridades estão sendo vítimas de atentados. Em duas horas de

tortura, o Deputado Estadual teve o pé queimado, foi espancado e esfaqueado. E eu não poderia deixar de registrar esse fato da tribuna do Senado Federal.

Isso ocorreu também com o ex-Reitor e ex-Deputado Federal Paulo Guerra, que foi atacado pelo mesmo grupo de bandidos que está aplicando o terror no Amapá. Empresários também estão sendo perseguidos sistematicamente com assaltos, o que nos preocupa.

O Deputado Eider Pena tinha uma pendenga, uma briga política com a Presidente do Inbra. Espero que não ocorra o que imaginamos, mas todos devem ser investigados. Isso é lamentável!

As pessoas comuns precisam de proteção. E, quando suas autoridades também são atacadas de forma vil – empresários, políticos, líderes comunitários –, é preciso que se tomem providências.

Faço um apelo ao Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes, que já deve estar se reunindo no sentido de implementar uma política estratégica. Recursos humanos existem, assim como existem as forças auxiliares: polícia militar, polícia civil, os contingentes da Polícia Federal. É hora de o Governador também, se não se sentir seguro com essas forças, que considero necessárias, fazer um apelo para que os nossos órgãos de segurança da esfera federal realizem um trabalho de inteligência para identificar essas forças sinistras, essas mentes criminosas, a fim de que possamos detê-las.

Atualmente, o Estado do Amapá vive em pânico. Portanto, é o apelo que faço ao Presidente da República, à Polícia Federal e principalmente ao Governador Waldez Góes, pois deve ser de sua iniciativa coibir, estancar e implantar uma política em defesa dos interesses dos cidadãos de bem e das autoridades. Há um desespero por parte de todos que vivem no Amapá.

Gostaria de deixar registrada a minha solidariedade e a minha sincera compreensão com o fato terrível que ocorreu com o Deputado Eider Pena, com Paulo Guerra, com os Cabuçus e com os empresários. Trata-se de um grupo realmente organizado.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, Sr. Senador Sibá Machado, nos últimos dias, um dos telejornais da noite da TV Globo apre-

sentou uma série a respeito de algo que nos deveria envergonhar profundamente: a prostituição infantil.

Lamento não ter escutado aqui nenhuma repercussão sobre aquelas reportagens da Rede Globo. Mas – muito mais grave – lamento profundamente que, depois daquela série de reportagens sobre prostituição infantil nas cidades do Nordeste, não tenhamos escutado um único pronunciamento, uma fala, um gesto do Presidente Lula e de seu Governo.

Durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, eu costumava dizer que o Presidente que dirige um país com uma potência econômica como a do Brasil, cada vez que ouvir falar em prostituição infantil, deve chorar à noite pelo que está deixando de fazer para resolver o problema.

Lamento muito que, três anos depois, no Governo do Partido dos Trabalhadores, que ajudei a eleger, de que participei e em que tentei influir no sentido de que esse problema fosse enfrentado, não apenas o problema continue – e talvez, ninguém sabe, esteja mais grave –, mas que eu não veja – o que ainda mais me incomoda – gesto algum de indignação com aquele quadro que vemos nas praias do meu Nordeste.

Em uma das primeiras reuniões no Governo – em fevereiro ou março – sobre o assunto da prostituição infantil, quando o Governo, Senadora Heloísa Helena, ainda tinha indignação com o que havia de errado no Brasil, no gabinete do Ministro da Justiça, tentei fazer com que esse assunto merecesse a importância que se estava dando ao Fome Zero. Briguei por isso e insisti que se escolhesse um Ministério ou que se colocasse uma pessoa ao lado do Presidente com prazo para resolver esse problema.

Naquela reunião, percebia-se que quatro Ministérios se chocavam na tentativa de enfrentar o problema, que nenhum o enfrentava, sendo que os quatro têm que enfrentá-lo. Era um problema legal do Ministério da Justiça; era um problema do Ministério do Trabalho; era um problema do Ministério da Assistência Social.

Eu, como Ministro da Educação, cheguei a me intrometer para tentar trazer o problema também para a Educação, embora, no Brasil, o Ministério da Educação seja apenas responsável pelas crianças que estão na escola e, sobretudo, na universidade; não tem relação com as crianças que estão fora da escola, e com as que estão dentro é só dar um pouquinho de dinheiro para que os pobres prefeitos cuidem.

Naquela época, propus que houvesse um coordenador do assunto, como havia um coordenador do Fome Zero, que não era necessário chamar de Ministro. Seria uma agência de proteção da criança. Pelo que tenho acompanhado de fora, nada foi feito de concreto. Continuam a fazer as mesmas coisas de sempre.

Mas as mesmas coisas de sempre nós fazemos desde 1500. Durante quatrocentos anos, nós fizemos as mesmas coisas de sempre em relação à escravidão, até um dia darem o grito de abolição.

Será que este País não está maduro para dar o grito de abolição da prostituição infantil? Será que não está na hora de o Presidente, ao ver essa matéria, chamar os Ministros para conversar sobre o assunto? Será que só justifica o Presidente conversar com um Ministro na hora de transpor o rio São Francisco, de aumentar ou diminuir as exportações no que se refere à taxa de câmbio? Será que uma porcentagem de nossas meninas e de nossos meninos dedicados ao tráfico do próprio corpo não merece a atenção do Presidente da República nem de seus Ministros? Mas é o que nós vemos.

Um gesto não houve da parte do Governo depois desse noticiário. Durante uma semana, vimos meninas falando de costas para a câmara, com os olhos tapados, como criminosas. Garanto que muitas pessoas desligaram a televisão, por tristeza, por impotência ou, como acontece com grande parte da minoria aristocrática brasileira, por não querer saber do problema. Mas essa população que assistiu ao programa tem o direito de desligar a televisão. O Presidente, contudo, não tem direito de se desligar desse assunto. O pior é que não seria difícil resolver o problema. Não vou apenas criticar; quero citar alguns gestos simples que levariam à sua solução. Primeiro, o Presidente deve dizer que está preocupado com o assunto, mas não apenas do ponto de vista de *marketing*. Sua Excelência deve dizer e ficar preocupado com o assunto. Segundo, convocar os ministros de diversas áreas e encarregar um deles como xerife, czar, coordenador, enfim, como chefe e dar a ele um prazo. Senador Sibá Machado, em fevereiro de 2003, eu defendia que o prazo fosse de dois anos. Terceiro, é ter a lista com os nomes dessas crianças. Não vamos identificar 100%, mas conseguiríamos identificar 80%, 90% desses nomes. Depois disso, se houver um encarregado, não é difícil acompanhá-las, por meio de alguns passos. Primeiro, localizada uma pessoa dessa, uma criança, é preciso assegurar a ela uma bolsa de estudos, para que, em vez da prostituição, possa freqüentar um curso; segundo passo, matriculá-la numa escola com acompanhamento personalizado – não pode ser um curso normal porque essas crianças não se integrarão plenamente, Sr. Presidente. Tem que ser uma escola com acompanhamento em horário integral, que cuide das famílias e as chame à responsabilidade e que se dê a elas condições de viver sem a remuneração da criança.

As escolas precisam ter um mínimo de qualidade. Assim, em pouco tempo – um ano, dois –, deslocar

essas pessoas para uma escola normal, desde que a escola normal acrescente uma melhoria; desde que haja uma federalização da educação básica; desde que, no Brasil, a educação se transforme em prioridade nacional do Presidente da República, com uma agência de proteção da criança, com um ministério da educação básica, com os recursos necessários, com o controle do trabalho dos professores, com a formação deles.

Ninguém tem o número exato de meninas e meninos que estão na prostituição infantil no Brasil. Todavia, não é um número elevado. A vergonha é imensa, porque, se uma só estiver, já devemos estar envergonhados. Mas o número não é grande. O número se mede em poucos milhares, não como se falou em 500 mil há algum tempo. Não existe isso. São poucos milhares, localizados em pontos que se conhecem basicamente. Há algumas crianças dessas espalhadas pelo centro do País, mas são exceções que não vamos conseguir enfrentar. Aqueles casos concentrados nas zonas turísticas do Brasil, esses temos recursos para enfrentar – financeiros, humanos –, só falta uma grande, uma imensa indignação do Presidente da República com o problema. Mas é pena não vermos essa indignação.

Alguns gestos resolveriam. Um deles seria pegar um desses aviões que chegam com os turistas voltados para a prostituição, para a exploração sexual, e devolver esse avião meia hora depois de ele descer e ser reabastecido – porque não devemos deixar que ele caia no meio do oceano só por causa do crime deles. Mas nunca fizemos isso. Nunca devolvemos um avião desses como exemplo para os países que defendem, que toleram a prostituição. Eu diria até que os países de onde vêm esses turistas gostariam de ver um gesto desses da parte do Brasil. Mas, em vez disso, não estamos tomando as medidas corretas. Sabem por qual razão? É que o Presidente, tão preocupado como está com aquilo que justifica tomar seu tempo, que é a economia, fecha os olhos à prostituição infantil porque traz dólares para o Brasil; porque parte da balança comercial é melhorada graças aos dólares explorando essa vergonha brasileira, tão vergonhosa como foi a escravidão durante 400 anos diante dos olhos fechados dos dirigentes brasileiros.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Hoje, não podemos jogar a culpa nas gerações passadas. Hoje somos nós os dirigentes deste País e aparentemente estamos – e passo a palavra ao Senador se o Presidente permitir – fechando os olhos. Vim aqui pelo menos para ressaltar que fiquei indignado, continuo indignado e não podia deixar de manifestar

essa minha preocupação, essa minha indignação e essa minha certeza de que não é difícil resolver esse problema em um prazo curto.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns, lembrando-o do pouco tempo que temos.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, observo que há preocupação do Governo Federal em relação à situação da criança e do adolescente de maneira geral. Em minha ótica, o Governo Federal não vem fechando os olhos e muito menos vem pensando em coibir quaisquer atividades porque a presença desses criminosos traria dólares para o Brasil. Considero criminosas essas pessoas, e elas têm que merecer assim todo o rigor da lei nacional e internacional. Basta dizer que todo programa de erradicação do trabalho infantil, como o Bolsa-Família, mudamos a lei, há pouco, para que se abata do Imposto de Renda contribuição para o Fundo da Criança e do Adolescente até o momento da declaração de ajuste anual, os próprios posicionamentos da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Então, essa preocupação é do Governo e da sociedade. Temos de apurar todos esses fatos e consolidar ainda mais as nossas preocupações em relação à proteção da criança brasileira.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Flávio, não estou dizendo que não haja preocupação com as crianças e os adolescentes. Mas esse não é um caso das crianças e adolescentes em geral; é um caso mais específico, urgente, imediato, de solução fácil. Quanto ao Presidente Lula e ao Governo do PT, esperávamos não apenas a continuidade do que já se faz há muito tempo. O que incomoda não é apenas não estarmos fazendo, mas achar que temos de fazer como já vinha sendo feito antes. Não há a urgência, a dramaticidade, o compromisso e a especificidade em cima desse problema especial. Senador Flávio, lamentavelmente isso não está havendo.

Mas há a preocupação com as crianças, como o Bolsa-Família, que já existia na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não vou negar que se está fazendo, não digo que piorou, mas não bastava não piorar, seria preciso trazer a solução para o problema.

Presidente, não sei se tenho o poder de passar a palavra ainda para a Senadora...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está esgotado o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e deixo aqui a minha manifestação, o meu descontentamento, a minha indignação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do

PSDB do Paraná, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, publica hoje matéria resultante de um furo jornalístico, de autoria da competente jornalista Rosa Costa, sob o título “Caseiro desmente Palocci e revela partilha de dinheiro em mansão”. Depois do depoimento do Delegado Benedito Antonio Valencise e do motorista Francisco das Chagas Costa à CPI dos Bingos, uma nova testemunha desmente o Ministro Palocci. Conhecido como Nildo, Francenildo Santos Costa foi caseiro da mansão alugada no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, por amigos e assessores que acompanham o Ministro desde que ele era prefeito de Ribeirão Preto.

Nildo contou ao jornal **O Estado de S. Paulo** que a casa alugada por Vladimir Poletto, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão, era usada para a partilha de dinheiro. Segundo o caseiro, Palocci era freqüentador assíduo do imóvel, onde todos o chamavam de chefe. Também aparecia por lá, com assiduidade até maior que a do Palocci, seu secretário particular no Ministério, Ademirson Ariosvaldo da Silva\*. O caseiro, corajosamente, conta com riqueza de detalhes como funcionava esta mansão onde se instalava rotineiramente a chamada república de Ribeirão Preto, para tratar de negócios e partilha daquilo que o caseiro denominou de verba, que tinha origem em São Paulo e era transportada para distribuição nesta mansão onde se reuniam os integrantes da denominada república de Ribeirão Preto.

Estamos encaminhando à CPI dos Bingos requerimento para a convocação do caseiro. Fica difícil desacreditar quem apresenta, com detalhes, informações que desmontam afirmativas do próprio Ministro à CPI dos Bingos.

Nesta entrevista, o caseiro fala detalhadamente de como funcionava esta mansão a serviço dos amigos do Ministro Palocci oriundos de Ribeirão Preto.

Diz o caseiro que o dinheiro vinha da empresa de São Paulo e que o chamavam de verba.

“Não chamava de Palocci, achavam ruim. Tinha que chamar de chefe.” Ele conta detalhadamente como o Ministro Palocci chegava a esta mansão alugada aqui, em Brasília, e que os recursos eram distribuídos sempre em moeda. Não relata o caseiro quem se beneficiava desses recursos, mas afirma que via as notas, pacotes de cem e cinquenta, na mala de Vladimir.

Diz ele:

“Ele trazia muito dinheiro. Eu sabia que tinha muito dinheiro porque ele saía do quarto e fechava a porta do quarto”. Era Vladimir quem pagava as contas? a repórter pergunta. “Era Vladimir. Vinha uma verba lá de São Paulo. Vinha da empresa do doutor Rogério. Era ele quem pagava as despesas, os empregados. Ele passava o dinheiro para Vladimir.”

Enfim, o relato minucioso do caseiro sobre as atividades desenvolvidas nesta mansão alugada por Vladimir Poletto, em Brasília.

Há uma atmosfera de suspeição, comprometendo, portanto, o cerne do comando da política econômica do Governo, e não há alternativa, neste momento, para a CPI dos Bingos a não ser adotar determinados procedimentos: primeiramente, a convocação do caseiro para que ele confirme ou não as informações veiculadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Obviamente, do seu depoimento oficial à CPI, a decorrência imediata é a adoção de providência, ou seja, se a CPI entender convocar novamente o Ministro Palocci, ou não.

Mas, certamente, quando ligamos um fato a outro, quando somamos as informações, chegamos à conclusão de que é irrecusável citar no relatório final da CPI o Ministro Palocci. Não há como isentá-lo, diante de tantas provas testemunhais e documentais desde os episódios de Ribeirão Preto. É claro que não são só esses episódios, já que essa equipe que se reunia em Brasília operava junto ao Governo Federal – e a CPI tem revelado com riqueza de detalhes os fatos que ocorreram depois da posse do Ministro Palocci.

Portanto, não se trata apenas de um relato sobre fatos antigos, referentes à gestão de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto. O relato do caseiro e de tantos outros decorrentes dos depoimentos da CPI dos Bingos dizem respeito à gestão de Palocci como Ministro do Governo Lula.

Assim, imaginamos que cabe ao Presidente da República, neste momento, adotar as providências cabíveis, porque este ambiente moral turvo produz conseqüências que, sem dúvida, redundam na perda de credibilidade do País, sobretudo no concerto internacional.

Como encarará o investidor estrangeiro esse cenário de dúvidas, de suspeitas, de denúncias, de escândalos, de comprometimento visível do Ministro Palocci?

O investidor estrangeiro e o mercado financeiro não estão indiferentes a esse cenário instalado no Ministério da Fazenda e até mesmo no Banco Central, já que o Presidente do Banco Central também é alvo de denúncias. \*

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flávio Arns. Antes, gostaria de acrescentar que são graves os indícios de ilícitos de todos os matizes que se avolumam a cada dia em torno da figura do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Entre os vários núcleos da estrutura de poder instalada após a posse do Presidente Lula, essa chamada República de Ribeirão Preto é, sem dúvida, um dos lixos mais obscuros. Os representantes dessa chamada República de Ribeirão Preto foram muito ousados e, certamente, apostaram na impunidade e na perpetuação de um projeto de poder.

A Embaixada da República de Ribeirão Preto, de fundamentos “nada republicanos”, instalada numa mansão na área nobre de Brasília, é, sem dúvida, a prova cabal de que esse grupo era estruturado e agia com desenvoltura nos bastidores da Administração Pública Federal.

O presidente do Banco Central...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) –... é investigado pela suposta prática de crimes fiscais, eleitorais e de evasão de divisas.

Um “elenco” com essas características não pode capitanear a economia da República Federativa do Brasil. Com que autoridade e credenciais os próceres da equipe econômica do Governo Lula podem se apresentar diante da comunidade financeira internacional?

Enfim, o verdadeiro e necessário debate sobre as alternativas existentes para superar os dilemas do crescimento pífio da economia brasileira estão sendo postergados.

Ontem, por exemplo, o economista-chefe do Banco Mundial, François Bourguignon\*, em visita ao Brasil, fez críticas muito construtivas à política macroeconômica do atual Governo. Será que alguém da equipe econômica tomou pelo menos conhecimento das críticas do representante do Banco Mundial? Ou será que a equipe do Ministro Palocci está mobilizada num *bunker*, preparando a defesa do Ministro?

“O Brasil precisa criar políticas macro-econômicas que lhe permitam liberar recursos para a promoção do gasto público”, defendeu o economista do Banco Mundial.

São escabrosos os indícios da prática de crimes de corrupção na gestão do Presidente Lula.

Sr. Presidente, antes de concluir o pronunciamento e de apresentar mais uma denúncia, relativa à Lightpar, que é subsidiária da Eletrobras, vou conceder o aparte ao Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PA) – Eu só gostaria, Senador Alvaro Dias, de ponderar com V. Ex<sup>a</sup> que tem havido, na história recente do Brasil, muitos “furos” nos furos de reportagem. Basta lembrar aquilo que ocorreu – e V. Ex<sup>a</sup> conhece – em relação à Itaipu e que foi publicado por revistas nacionais. Na verdade, depois, houve uma entrevista coletiva do Presidente da Itaipu, que é do Partido dos Trabalhadores; do Dr. Euclides Scalco, que é do PSDB; do Dr. Francisco Gomide, que é de outro partido político, que, em conjunto, suprapartidariamente, rebateram, desmentiram, mostrando provas das inverdades que haviam sido relatadas nos furos de reportagem. Penso que é muito importante, para nós, como sociedade, investigarmos o que existe de verdadeiro. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, sem dúvida, pensa dessa forma. Agora eu diria, como um alerta à sociedade brasileira, para investigarmos quem está manipulando todas essas notícias, quem está por trás dessa criação e também, por outro lado, de um clima de desestabilização em nosso País. Investigar? Sem dúvida alguma. Mas também irmos atrás de quem vem plantando notícias – não digo em relação a essa, que terá de ser investigada – notícias não verdadeiras. Penso que é essa a precaução que temos de tomar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Meu caro Senador Flávio Arns, apenas as seguintes considerações. Primeiramente, quanto à reputação da jornalista, é inquestionável a postura ética dessa profissional do jornalismo. Quanto à qualidade jornalística da matéria, é uma entrevista que aprofunda, com riqueza de detalhes, todas as informações, fazendo-as acreditadas exatamente pela profundidade delas. Não há superficialidade nas declarações do caseiro, em que pese a sua simplicidade. É evidente sua humildade, mas ele apresenta com muita convicção as informações que são veiculadas pelo jornal **Estado de S. Paulo**, o que nos leva a cumprir o dever de convocá-lo para um depoimento oficial à CPI dos Bingos. E certamente não nos faltará esta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Por gentileza, eu solicito que conclua.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu concedo, antes de concluir, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, o aparte ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Não tem mais tempo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – MA) – Não permite V. Ex<sup>a</sup> a ...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PSDB – MA) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – MA) – Senador Tião Viana, desculpe-me. Nós temos aqui no Senado Federal, nos últimos tempos, a adoção de dois pesos e duas medidas. Depende de quem preside a sessão. Eventualmente o critério é um; quando é outro que preside, o critério é outro.

Eu creio que essa desorganização precisa ter um fim no Senado Federal. Nós precisamos estabelecer rigor em relação ao cumprimento do Regimento. É por isso que nós respeitamos a decisão do Presidente em exercício neste momento.

Concluo dizendo que há neste momento mais um escândalo que envolve a Lightpar, que é subsidiária da Petrobrás. A estatal, acusada de ser um cabide de empregos de pessoas ligadas ao PT e outros Partidos da base de apoio ao Governo, está nas manchetes do dia, desta vez em função do extravio de dois livros com informações financeiras da estatal.

A própria existência dessa estatal é questionada. A empresa foi criada para controlar a Eletronet, que faliu em 2003.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> começou o seu pronunciamento às 14h48min, por dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> já extrapolou em mais da metade desse tempo. Darei mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir, por gentileza.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Para concluir: hoje, a Eletronet é administrada pelo síndico da massa falida, o advogado Isaac Zveiter, que, por sinal, desmente o próprio Presidente da Lightpar.

O Presidente da Lightpar afirma que a empresa ainda existe para cuidar da falência da Eletronet.

O ex-Presidente da Lightpar, Joaquim Carvalho, afirma que a empresa deixou de ter razões para existir e que ela atua hoje apenas para garantir salários e funcionários fantasmas.

Com salários superiores a R\$14 mil e outras gratificações, essa empresa é exemplo do descalabro que impera no atual Governo.

Quem integrou o Conselho de Administração da Lightpar, em passado recente, foi Marcelo Sereno, ex-assessor da Casa Civil da Presidência da República; são os mesmos personagens e protagonistas desse sofisticado esquema de corrupção implantado no Governo da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, por dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna nesta tarde terça-feira, registro que a preocupação com a consequência da gripe aviária e o desencadeamento de uma série de situações que colocam em risco a produção e a exportação da carne de frango do nosso País têm deixado a todos nós extremamente apreensivos.

Hoje pela manhã, tive a oportunidade de travar um rápido diálogo com o Ministro Palocci, que aqui tem sido tão, sistematicamente, atacado de forma, eu diria, até desleal com um homem público que, durante a administração à frente da Prefeitura de Ribeirão Preto, teve mais de 13 mil contratos devassados, analisados, esmiuçados sem que, sobre ele, pairasse qualquer dúvida. Talvez porque exerça um dos principais postos do atual Governo, S. Ex<sup>a</sup> vem, amiúde, sofrendo ataques.

Na conversa muito rápida que tive com o Ministro Palocci, preocupados que estamos com o País – e não poderia deixar de ser diferente – e de forma especial preocupados com Santa Catarina, um dos principais produtores e exportadores da carne de frango, S. Ex<sup>a</sup> nos relatou que não temos ainda um diagnóstico adequado e que não temos tampouco a dimensão da gravidade da crise, se essa situação tiver continuidade, e do que isso tudo poderá desencadear sobre o nosso País.

Em decorrência da conversa rápida com o Ministro Antonio Palocci Filho, procurei a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, na pessoa do seu Vice-Presidente, Glauco Corte, e o representante da Federação dos trabalhadores na Agricultura Familiar, para, em conjunto, chegarmos a uma proposta, a algum diagnóstico, a algo a ser debatido, discutido e encaminhado, visando ao problema da gripe aviária e sua consequência na diminuição da exportação, que já é visível, e preocupa-nos a todos.

O tema que me traz à tribuna é a ligação entre dois assuntos pautados neste final de semana pela imprensa, que é o desequilíbrio regional e alguns dados, algumas informações e levantamentos apresentados da diferença do crescimento de determinadas regiões em detrimento de outras e a questão dos programas de inclusão social, de forma muito especial, o programa Bolsa-Família. Se fizermos a intersecção das duas informações: o que aconteceu em termos de desenvolvimento regional diferenciado, no último período, e a aplicação dos programas de inclusão social, de forma muito especial, o Bolsa-Família, veremos que tem tudo a ver. A diferença de crescimento de determinadas regiões do nosso País, no último período, está

diretamente ligada ao investimento maior acentuado nos programas de inclusão social.

Vou citar, aqui, alguns dados que considero extremamente relevantes para corroborar esta questão que estou trazendo à tribuna.

Em 2005, tivemos um crescimento regional bastante desigual, mas ocorre, Senador Siba, que o País sempre teve desenvolvimento regional diferenciado. Enquanto o Sul ficou com 0,4% do crescimento, o Norte ficou com 16,3%, e o Nordeste, com 19,9%. Portanto, houve um acentuado crescimento regional diferenciado exatamente naquelas regiões que, historicamente, estão deprimidas, economicamente, com um desenvolvimento menor, principalmente, com as regiões Sul e Sudeste.

Na região Nordeste, tivemos alguns dados interessantes: por exemplo, as vendas no comércio, aumentaram em um velocidade surpreendente. Por exemplo, no Ceará, as vendas cresceram 16%, sendo que, em termos de móveis, foi 30% e alimentos 15%. Em Pernambuco, o crescimento agregado, foi de 14%, mas móveis e eletrodomésticos aumentaram 32%. Na Bahia, que, na média, cresceu 7,1%, o segmento de móveis e eletrodomésticos, expandiu 40% e vestuário, 17%. Esse desempenho é tão positivo, nas regiões mais pobres do nosso País e, obviamente, eles refletem esta soma de vários fatores, que se consorciaram para esse resultado. Primeiro, indiscutivelmente, o aumento real do salário mínimo. Esta recuperação do salário mínimo tem uma incidência diferenciada exatamente nas regiões que, comparativamente, são mais subdesenvolvidas.

Então, 50% das pessoas que recebem até um salário mínimo estão exatamente na Região Nordeste. Portanto, toda a política de recuperação do salário mínimo tem um peso e um resultado extremamente mais visível e concreto nas regiões que têm essa vinculação mais forte. Além disso, o incremento verificado nas transferências do Governo Federal, como o Bolsa-Família, o Bolsa-Escola, entre outros, ocorre exatamente nessas regiões.

Eu gostaria de dar alguns dados importantes: o Estado que tem o maior número de famílias atendidas pelo Bolsa-Família é, em primeiro lugar, a Bahia: 1.084.818 famílias; em segundo lugar, Minas: 980.893 famílias; São Paulo: 850.849 famílias; Ceará: 733.025 famílias; Pernambuco: 644.876 famílias; Maranhão: 537.023 famílias. Portanto, se fizermos o comparativo entre densidade populacional, ou seja, quantas famílias existem nesses Estados, o percentual é significativamente maior exatamente nos Estados do Norte e do Nordeste.

Escuto com muito prazer o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, também peguei hoje o jornal **Valor Econômico**, que traz o artigo do economista do Banco Mundial François Bourguignon, que trata exatamente do assunto do Bolsa-Família, no item de contribuição à redução das diferenças econômicas no Brasil. E ele traz alguns números ressaltando que de 2003 para 2004, a extrema pobreza caiu de 14,5% para 12,3%, o que foi provocado exatamente pelo programa Bolsa-Família. Então, já tenho, digamos, hoje uma convicção de que este é um dos programas mais ousados, que deve ser levado a cabo por muito mais tempo, talvez ampliando o número de famílias e, até quem sabe, depois ampliando o teto de repasse a essas famílias, que se está revelando, não só um impulso da distribuição de renda, como também uma nova dinâmica nessas regiões do Brasil e até mesmo em grandes cidades, que propicia, com certeza, uma nova capacidade de compra dessas famílias e dinamiza, inclusive, a capacidade produtiva, o comércio local e assim por diante. Esse é um artigo ao qual faria questão de voltar a ler num outro momento, mas faço-o agora como aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço Senador Sibá.

E voltando aos fatores que contribuíram de forma significativa para este desenvolvimento diferenciado muito mais acentuado e muito mais positivo das Regiões Norte e Nordeste, nas quais, economicamente, temos um grau maior de dificuldade e de pobreza, o primeiro, é a questão do salário mínimo; o segundo, é esse incremento significativo dos programas de inclusão de renda, como o Bolsa-Família, o Bolsa-Escola, o Vale-Gás, entre outros; o terceiro, é a ampliação do crédito consignado que também teve influência especialmente para os aposentados. E é importante aqui registrar que temos uma infinidade de municípios onde a pensão que os aposentados recebem é muitas vezes superior à própria arrecadação do município. A principal renda, o principal aporte econômico daqueles municípios, principalmente os de área rural ou de regiões menos desenvolvidas, dá-se exatamente pela aposentadoria. Portanto, ofertar crédito a esse segmento da população também é aquecer a economia local.

Ontem me honrou por demais ter recebido o convite do Ministro Furlan para participar da Câmara de Competitividade da Construção Civil. Fui a única parlamentar presente. Essa foi a primeira reunião após as medidas adotadas pelo Presidente Lula e que desonerou os materiais da construção civil, materiais de utilização popular, e ampliou, de forma significativa, a

oferta de crédito, principalmente voltada para a habitação de interesse social.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peça apenas mais um instante, Sr. Presidente.

Esse pacote da construção civil também tem incidência sobre esse desenvolvimento, sobre essa retomada de desenvolvimento diferenciado.

Por último, sabemos o efeito da correção da tabela do Imposto de Renda, a primeira já foi feita e que será colocada neste ano. São nada mais nada menos do que R\$35 bilhões que serão acrescentados no consumo em 2006!

Portanto, são essas as cinco medidas, e o resultado que elas estão apresentando, já de forma concreta, são no sentido de que os dados diferenciados do crescimento de região para região muito nos animam e fazem com que aquilo que chamamos “gastos sociais” cada vez mais fique consignado como investimentos sociais. Nós vamos ter R\$21,2 bilhões de investimentos sociais em 2006. Se lembrarmos que, em 2002, o montante dos investimentos sociais era menos do que 1/3 desse valor, que não ultrapassava a casa dos R\$7 bilhões, teremos a dimensão exata do significado das políticas adotadas pelo Governo Lula com relação a mudanças nas diferenças regionais do nosso País e na profunda concentração de renda, que já fizemos cair significativamente, mas ainda temos muito a avançar.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, já que eu não pude me ater à íntegra do meu discurso, que ele pudesse ser registrado com todos os dados que me trouxeram à tribuna.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSODA  
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.**

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dois temas me trazem ao Plenário nessa tarde, particularmente em razão do vínculo entre os dois:

um primeiro tema é relativo ao *Desequilíbrio Regional*; e

um segundo assunto diz respeito ao *Programa Bolsa Família*.

Diante da divulgação recente do dado de crescimento da economia em 2005, trago hoje um aspecto que pode representar um *novo olhar* sobre a questão econômica.

Me baseio em duas matérias trazidas pelos Jornais “Valor” (do final de semana) e “Gazeta Mercantil” (do dia de hoje, 13.03.2006):

(1) é fato que em 2005 um crescimento regional bastante desigual ocorreu, mas cumpre lembrar que este País é desigual. Se o Sul ficou com apenas 0,4% de crescimento, é preciso destacar que o Norte ficou com 16,3% e o Nordeste com 19,9% (segundo o jornal o Valor);

(2) mas qual é o significado destes dados? Estamos falando aqui de renda e consumo. Estamos, portanto, falando aqui de ampliação das vendas em diversos setores econômicos, pois há um crescimento real da renda. Os exemplos falam por si.

(3) Na Região Nordeste as vendas no comércio aumentaram em uma velocidade surpreendente!!!

3.1. No Ceará estas vendas cresceram 16% (móveis 30%; alimentos 15%);

3.2. Em Pernambuco o crescimento agregado foi de 14%, mas móveis e eletrodomésticos aumentaram 32%!!!

3.3. Na Bahia, que na média cresceu 7,1%, o segmento de móveis e eletrodomésticos expandiu 40% e vestuário, 17%.

Este desempenho tão positivo nas regiões mais pobres do país parece refletir a soma de vários fatores, que tentarei comentar agora:

(a) primeiro, cabe considerar o aumento real do salário mínimo (dado: 50% das pessoas que recebem até um salário mínimo estão na Região Nordeste);

(b) segundo, é inegável o incremento verificado nas transferências do Governo Federal (Bolsa Família, Bolsa Escola, entre outros);

(c) terceiro, a ampliação do crédito consignado, em especial para os aposentados;

(d) quarto, o importantíssimo pacote da construção civil, com seus efeitos concretos no barateamento dos custos de construção; e

Dia desses vi um empresário do comércio da construção, numa entrevista rápida na TV, dizendo algo muito representativo: “- *Se eu não reduzir meus preços, meu concorrente vai abaixar, e eu vou perder minha freguesia.*” De uma tacada só, reduziram-se os preços médios nesta importante área – por seu alcance social – dinamizando os setores de comércio e da indústria.

(e) quinto, a correção da tabela do Imposto de Renda.

Já existem cálculos indicando um acréscimo de algo em torno de R\$35 bilhões no consumo em 2006.

Uma primeira conclusão: Este montante afetará a economia regional de forma diferenciada, favorecendo as regiões onde a estrutura de rendimento é mais vinculada ao salário mínimo.



Ainda neste primeiro tema, gostaria de destacar que apesar dos resultados da região Sul, menores que os do Norte e Nordeste (pelas razões que mencionei), merecem destaque os resultados do Estado de Santa Catarina, que foi menos afetada pela agricultura e com uma indústria exportadora mais dinâmica, houve crescimento do comércio de 4,3%.

Mas vejamos alguns aspectos do Programa Bolsa Família.

O alcance de um Programa como o Bolsa Família é algo inquestionável. Assistiremos com este programa até o final deste ano (2006) a quase um terço da população brasileira: são 58 milhões de pobres de 11,2 milhões de famílias em todos os municípios deste País!!!

Nunca é demais lembrar que prestávamos 'assistência' a 3,6 milhões de famílias no final de 2003.

Sabe o que nos motiva nessa área, Senhor Presidente?

É saber que em todas as pesquisas que são feitas no País, os percentuais de compreensão do brasileiro em relação a 'atuação do governo' vem crescendo.

No Nordeste, por exemplo, 55% dos entrevistados consideram um sucesso a atuação do governo na área social (segundo pesquisa Datafolha).

Minha mania de falar em números me levam a demonstrar o que estou falando em algo que penso ser mais palpável, de mais fácil visualização e entendimento para quem nos ouve:

OS GASTOS SOCIAIS (que como o Ministro Patrus Ananias, também prefiro chamar de "investimentos sociais") saltaram de R\$7,2 bilhões em 2002 para R\$21,2 bilhões em 2006);

Ao lado do crescimento do número de pessoas 'assistidas', encontra-se em estudo um reajuste de cerca de 12% no valor do benefício do Bolsa Família;

o Ministro Patrus Ananias afirma na entrevista ao jornal Gazeta Mercantil (13.03.2006), complementarmente às ações do Programa Bolsa Família:

"O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que teve seus recursos quadruplicados neste governo, passando de R\$2 bilhões para R\$9 bilhões".

Um aspecto fundamental em nossa ação na área social é consistência no crescimento do que chamamos de "investimento social". Afirma o Ministro:

"Em quatro anos triplicamos o dinheiro para os programas de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar."

O que o Ministro indica é claro. Os números são o maior e melhor retrato do "investimento social" que nosso Governo vem realizando:

2002: 7,2 bilhões  
2003: 11,4 bilhões  
2004: 14,0 bilhões  
2005: 17,8 bilhões  
2006: 21,2 bilhões

Algumas críticas permanecem no ar, e é natural, pois não há consenso em relação às ações mais adequadas. Nossa dívida social é imensa e tudo que se faça é pouco diante de uma realidade ainda cruel.

Mas não é apenas *quantitativa* os aspectos a considerar nas ações empreendidas até aqui. Pois tem muita coisa no aspecto *qualitativo*. Um exemplo é o programa de compra direta de alimentos da agricultura familiar, gerando renda no campo, fixando as famílias na roça, preservando vínculos familiares e comunitários.

A respeito desse programa Patrus afirma:

"Ele garante a compra de leite de produtores de até cem litros pagando R\$ 2,5 mil por semestre e R\$ 5 mil por ano. De um lado isso garante renda para esses pequenos agricultores e de outro permite o acesso a esse alimento às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar."

Um outro aspecto básico é uma aparente dubiedade (incongruência) entre pescar e ensinar a pescar. A esse respeito o próprio Ministro Patrus pergunta e responde:

"Dar o peixe ou ensinar a pescar? Uma coisa e outra. Para pescar, a pessoa precisa antes ter comido o peixe, estar alimentada."

E ainda:

"Neste momento estamos trabalhando com o Ministério do Trabalho e Emprego para integrar nossos programas à capacitação profissional."

Portanto, Sr. Presidente, o que me parece fundamental a considerar neste momento é que o *Programa Bolsa Família* ganhou destaque que ultrapassa o assistencialismo tão criticado quando de sua implementação.

Passou a Bolsa Família a ser uma ferramenta do desenvolvimento, pois ao fomentar o consumo (em razão da ampliação da renda, do 'crescimento da massa salarial', por assim dizer) cria para uma faixa do nosso povo o consumo não apenas do alimento fundamental do dia-a-dia, mas móveis, eletrodomésticos, vestuário.

Nosso povo foi mantido à margem do mercado consumidor. Há ainda muito a fazer, mas estamos no rumo certo.

Obrigado!

Subsídios para pronunciamento sobre Bolsa Família

Bahia é o estado com maior número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, recebendo o maior volume de recursos transferidos para moradores espalhados pelos 417 municípios do estado.

#### 01) Programa Bolsa Família

Dados gerais – Fevereiro de 2006

Famílias beneficiadas em todo o Brasil : 8.707.062, com repasse de R\$ 540 milhões por mês.

81% do universo de famílias pobres do Nordeste são beneficiadas pelo programa.

Estados com maior número de famílias atendidas pelo BF:

Bahia.....1.084.818 famílias – repasse de R\$ 71,1 milhões/mês

Minas..... 980.893 famílias- repasse de R\$ 57,1 milhões/mês

São Paulo..... 850.849 famílias – repasse de R\$ 48,1 milhões/mês

Ceará..... 733.025 famílias

Pernambuco.....644.876 famílias

Maranhão.....537.023 famílias

Paraná.....433.931 famílias

Rio G. do Sul.....389.727 famílias

Pará.....351.788 famílias

Paraíba.....334.967 famílias

Números de fevereiro 2006

#### 02) Fiscalização do Bolsa Família

##### a) Bloqueio de benefícios

Em 2005, o MDS bloqueou 298 mil benefícios do Bolsa Família, suspendendo o pagamento até a conclusão das investigações sobre suspeita ou denúncias de irregularidades. Em caso de confirmação da suspeita ou da denúncia, o pagamento é cancelado e o MDS encaminha o caso às instituições integrantes da Rede Pública de Fiscalização do Programa Bolsa Família (Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União), para abertura de processos.

Se a suspeita ou denúncia não é confirmada, o beneficiário volta a receber – e recebe tudo o que não foi pago no período em que o benefício esteve bloqueado.

##### b) Cancelamento de benefícios

O MDS cancelou 45 mil benefícios do Bolsa Família – ou por devolução espontânea do cartão pela família, ou por constatar duplicidade de cadastro, ou por identificar mudança no perfil de renda dos beneficiários ou, ainda, por decisão judicial.

##### c) Atualização cadastral

Em setembro do ano passado o MDS iniciou, em parceria com os municípios, o processo de atualização cadastral, já que os cadastros anteriores eram falhos, com poucas informações.

A elaboração do novo cadastro – Cadastro Único – está sendo feita pelas prefeituras, que estão sendo remuneradas pelo MDS (R\$ 6,00 por cadastro) para atualizar os dados dos beneficiários do Bolsa Família, dos programas remanescentes (Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio gás) e também dos que já se cadastraram, mas ainda não recebem a transferência de renda.

O Cadastro Único vai identificar e localizar famílias de baixa renda a serem atendidas pelos programas sociais dos governos municipais, estaduais e Federal. Nele, há dados de composição e renda familiar, escolaridade, situação de trabalho e características de domicílio que permitirão formular e implantar políticas públicas adequadas às necessidades da população pobre.

Além de garantir dados confiáveis para a realização de políticas sociais, o cadastro atualizado permitirá ao Poder Público e à sociedade melhor acompanhamento da evolução do Bolsa Família.

A partir de abril, os benefícios de cadastros antigos, vinculados ao Bolsa Escola e Auxílio Gás, serão bloqueados. Para voltar a receber o recurso, o beneficiário terá 180 dias para atualização dos dados. No início de março o MDS enviou correspondência a todas as famílias com cadastro sem atualização, alertando sobre o risco de bloqueio de benefícios.

(Em janeiro, 1,6 milhão de famílias recebiam o Bolsa-Escola; 23,5 mil eram beneficiárias do Bolsa Alimentação; 79,2 mil recebiam o Cartão Alimentação e 3,3 milhões de famílias recebiam o Auxílio Gás).

##### d) Cartilha de orientação

Para reforçar as regras do Bolsa Família e orientar os beneficiários, o MDS começou, em março, a distribuir 15 milhões de exemplares da cartilha Agenda de Compromissos com a Família, que detalha os direitos e os deveres dos beneficiários, ou seja, os critérios de inclusão no Bolsa Família e as responsabilidades de quem recebe o benefício.

A publicação esclarece, por exemplo, que para ingressar no programa a família deve ter renda mensal de até R\$ 100 por pessoa e uma das exigências é manter os filhos na escola.

A cartilha orienta o beneficiário a não repassar o cartão ou senha para outra pessoa. Orienta-o ainda a atualizar sempre seus dados cadastrais, informando mudança de endereço e renda, troca de escola dos filhos e aumento do número de pessoas na família.

(A produção e distribuição da cartilha, que custou R\$ 3,2 milhões, estava prevista no acordo do empréstimo assinado no ano passado com o Banco Mundial. A distribuição é feita nos postos de pagamento do Bolsa Família. Além do beneficiário, os gestores municipais e estaduais do Bolsa Família receberão as agendas para serem entregues às entidades de controle social, aos órgãos da cidade e do estado que participam do programa e aos promotores e procuradores de justiça.)

### 03) Contrapartida

Condição para que as famílias mantenham o direito ao recebimento do benefício, a frequência escolar está sob rigoroso controle que alcançou, no período de agosto e setembro de 2005, a 10,3 milhões de alunos, na faixa etária de seis a 15 anos – número correspondente a 77% dos 13,3 milhões de alunos daquela faixa etária incluídos no Bolsa Família.

Dos 10,3 milhões de estudantes com frequência controlada, 10 milhões têm frequência superior a 85% das aulas. E apenas 2% dos alunos não apresentaram justificativa para as ausências em mais de 15% das aulas.

As famílias destes estudantes foram notificadas pelo MDS.

Há um contínuo crescimento do número de municípios e de escolas que enviaram dados ao sistema. Houve registro de dados de 90,8 % das escolas públicas brasileiras, em agosto/setembro de 2005.

Nada menos do que 99,7% das prefeituras informaram a situação dos alunos. Apenas 15 municípios não enviaram os dados ao sistema de controle. O Ministério da Educação está trabalhando junto a estes municípios para facilitar o acesso deles ao sistema de acompanhamento da frequência escolar.

### 04) Fome Zero

De 2003 a 2005 o governo investiu, só em recursos do Orçamento Geral da União, R\$ 27,1 bilhões nos programas e ações que formam o Fome Zero.

Foram R\$ 13 bilhões no Bolsa Família e nos programas remanescentes de transferência de renda, em benefício de 8 milhões de famílias;

Mais de R\$ 2,67 bilhões em alimentação escolar, beneficiando 37 milhões de crianças;

Mais de R\$ 170 milhões na construção de 105 mil cisternas que estão garantindo abastecimento de água a 430 mil pessoas de 858 municípios localizados em 11 estados do semi-árido.

De 2003 ao fim de junho de 2005 o governo investiu R\$ 11,6 bilhões em financiamento à agricultura familiar, favorecendo 1.650.000 agricultores familiares e permitindo que 700 mil famílias tivessem acesso ao crédito rural pela primeira vez. Além disso, mais R\$ 9

bilhões foram postos à disposição dos agricultores familiares para financiar a safra 2005/2006;

A compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar já contemplou mais de 100 mil produtores; o sistema de microcrédito produtivo orientado emprestou R\$ 1,1 bilhão.

### 05) As acusações de ACM em 08/03

“Hoje, os programas sociais, pelos quais tanto lutou o Congresso Nacional, aprovando o Fundo de Combate à Pobreza, de minha autoria, tornaram-se meros instrumentos assistencialistas de maus e desonestos gestores”.

“O Bolsa-família é o carro-chefe eleitoral da votação do falido PT. A desorganização é tanta que o próprio ministro (Patrus Ananias), em dado momento, declarou-se resignado com tantas e tantas fraude”.

“As irregularidades denunciadas no Bolsa-família vêm de todo o país. Até mesmo no pequeno município de Bocaiúva (Minas Gerais), terra natal do ministro Patrus Ananias, foram identificadas fraudes sobre o Bolsa-família. Famílias da classe média e até de classes mais altas recebem o benefício do Bolsa-família, enquanto que as famílias verdadeiramente carentes permanecem desassistidas e passando fome, porque o Fome Zero foi mais um engodo de Lula perante a nação brasileira. Cartões são distribuídos sem controle, muitas vezes beneficiando três ou quatro vezes a mesma família, como vou provar. Cadastros são feitos com fins claramente eleitorais”.

“O exemplo de Guaribas, no Piauí, é o mais emblemático. O presidente foi lá, há aproximadamente dois anos, e Guaribas está pior do que quando ele foi – é o testemunho do prefeito local (Ercílio de Andrade, do PMDB), de que não melhorou coisa alguma. Lá, como em todo o país, o governo mostrou a sua incompetência e, sobretudo, a sua corrupção”.

“Além da falta de fiscalização, da desorganização e da improbidade dos atuais governantes, há um outro grave problema: o benefício afastou-se de seu objetivo inicial ao deixar de exigir contrapartidas, como a frequência escolar”.

“Meu estado não escapa dessa desonestidade que se arrasta pelo país”, afirmou o senador, citando reportagem de um jornal baiano de oposição: Fraudes no Bolsa-família.

“Em Barreiras, já foram identificados dois mil cadastrados com irregularidades. Em Con-

ceição do Almeida, um comerciante foi cadastrado para receber o Bolsa-família. Em Teixeira de Freitas, o Ministério Público já investigou e qualificou centenas de pessoas que jamais poderiam receber o Bolsa-família. Essa é a situação que se apresenta por toda a parte. Portanto, é indispensável que tomemos providência”, disse.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senadora.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa fica aguardando a comunicação, Senador Pavan.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, PT do Acre, por até dez minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago alguns comentários, hoje, sobre as denúncias apresentadas num importante veículo de comunicação, feitas devidamente por uma jornalista da maior respeitabilidade, Rosa Costa, mas que encontram total falta de sustentação quando se vai para o campo da averiguação.

Trata-se da manifestação feita em entrevista por um suposto cidadão, que é caseiro da chamada casa do Lago, não sei onde, aqui em Brasília, onde haveria reunião de pessoas influentes tentando levar o tráfico de influência em órgãos públicos federais. E procuram atingir com isso diretamente a figura do Ministro Palocci.

Eu gostaria de deixar claro que procurei ouvir do próprio Ministro Palocci esclarecimento, no qual reitera que nunca esteve na tal casa, ao mesmo tempo a afirmação do motorista, mais central da matéria, de que o Ministro foi de 10 a 20 vezes à tal casa, que ele testemunhou, chegando dirigindo um carro da marca Peugeot, de propriedade do Sr. Ralf Barquete, e o motorista deixa claro que nunca dirigiu em Brasília.

Então, esse tipo de situação traz um constrangimento, sem dúvida alguma, à autoridade de Estado, ao Ministro de Estado, porque até onde vamos ter a fácil propagação da denúncia e até onde a prudência para uma investigação mais judiciosa pode prevalecer numa atividade de prestar o devido dever de informação à sociedade brasileira?

A jornalista não tinha, pelo que se vê da matéria, outro caminho a não ser veicular aquele tipo de denúncia. Agora, o nosso interesse é que a verdade seja posta de maneira muito clara e muito consistente, sob pena de estarmos com isso causando violências à dignidade individual.

Não esqueço o episódio, Sr. Presidente, da Escola Base, em São Paulo. Desonraram completamente os dois dirigentes da escola, um casal, acusando-os de manipulação sexual, e, um ano depois de destruída a vida daquela família que dirigia a escola, comprovou-se a sua absoluta inocência. Tampouco esqueço o caso de Ibsen Pinheiro, devidamente destruído em sua honra, inclusive por partidários meus; anos depois, foi comprovada a sua inocência.

Então, será que este é o melhor caminho numa democracia madura: a denúncia fácil?

Quanto a Collor, não posso ter o mesmo entendimento. Embora respeite opinião contrária, tenho outro tipo de entendimento sobre a ocorrência. Mas são muito lamentáveis esses fatos que se vêem agora nos jornais com facilidade.

Neste momento escolheram também Paulo Okamoto para um grande ataque de denúncia. A meu ver, ele é um cidadão de bem, que tem responsabilidade pessoal e de vida, um homem que honra os quadros do meu Partido. De repente, após uma ordem de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, preservando e assegurando as prerrogativas individuais, pautada no ordenamento jurídico, no Estado de Direito, vê-se vazamento sobre sigilo fiscal e telefônico dessa pessoa com facilidade.

Algo deve ser feito para se investigar o que está acontecendo. Não sou contra a absoluta transparência de tudo, mas há algo exposto como pilar na Constituição Federal, que são as prerrogativas, os direitos individuais. Ao que me parece, estão ferindo flagrantemente o art. 5º da Constituição, nos seus incisos X e XII, que falam sobre essas prerrogativas. Estão em confronto com o Código Penal, no seu art. 330.

Precisamos ter um princípio de responsabilidade no meio disso. Estão postos nos jornais esses atos de violência às determinações de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Precisamos saber de onde está saindo isso. É desobediência gratuita? Será que vamos viver assim?

O Ministro Palocci também foi acusado de cumplicidade e intimidade absoluta em negócios escusos com um ex-assessor seu, chamado Rogério Buratti, que foi investigado de maneira ilegal. Grampearam aquele cidadão por oito meses e nunca viram uma troca de palavras entre o Ministro Palocci e ele.

Então, que cumplicidade é essa? Que intimidade é essa? Aonde estão querendo levar isso? Será que vamos pensar que é gratuito levar este País ao estado da arapongagem fácil, em que as prerrogativas constitucionais individuais não devam prevalecer?

Penso que deve haver um pacto de procedimento ético: apurar a verdade, sim; denunciar qualquer culpado, sim; investigar a possibilidade e o indício de crime, sim. Entretanto, deve-se preservar a responsabilidade pública.

Essa volúpia denunciata não vai levar a lugar algum a institucionalidade do País. Temos uma relação entre Governo e Oposição muito bem demarcada aqui: aqueles que são Governo têm suas convicções; aqueles que são oposição têm suas convicções e agem com absoluta independência. E devemos nos respeitar aí.

Contudo, penso que querer corroer a dignidade alheia com muita facilidade não é um bom procedimento. E não falo isso por todos, não. Há setores da Oposição da mais alta coragem, que procuram investigar com muita responsabilidade, independência e determinação e têm de fazê-lo, para o bem da democracia. Não há governo que não tenha focos e indícios de corrupção em algum canto da sua atividade. E essa luta da investigação, da fiscalização, da denúncia é muito salutar. Mas não a denúncia fácil, a desobediência ao ordenamento jurídico, o descumprimento de ordem de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, o vazamento de informações para queimar a dignidade alheia, a troca de favores.

E agora, segundo setores da imprensa me informam, o caseiro desapareceu, está escondido por alguém. Será que estão pagando hotel, comida e o que mais para não deixar esse caseiro falar com a imprensa de maneira transparente?

Então, a preocupação que estamos vivendo é essa. É essa a ponderação que faço. O centro da denúncia é que o Ministro chegou lá, de dez a vinte vezes, dirigindo um carro do Sr. Ralf Barquete. O Ministro nunca pegou num volante em um carro aqui em Brasília. E o debate vai para onde? A mentira fácil torna-se imperativa, capaz de garantir agora uma série de coisas para agravar a dignidade de uma pessoa. Estavam pensando que, com isso, o ataque seria frontal à Bolsa de Valores, à política econômica e aos indicadores de mercado. Está lá o mercado sereno. A sociedade quer governo com resultado a favor de si mesma. A sociedade não quer futrica nem essa corrosão da dignidade das pessoas com tanta facilidade.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Sibá Machado.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Tião Viana, além das questões que V. Ex<sup>a</sup> suscita com tanta clareza, quero ainda colaborar com mais um ingrediente, essa questão de não se respeitar o ordenamento jurídico, aquilo que está estabelecido. Isso não foi simples. Exigiu muitas mortes nós termos os direitos individuais garantidos na Constituição brasileira. Portanto, quando não se respeita o direito individual e, por uma questão de embate e de combate político-partidário, se suprimem todas as prerrogativas que os brasileiros conquistaram a duras penas em nossa democracia, realmente nos preocupa muito. Mas, além de todos os exemplos que V. Ex<sup>a</sup> citou a respeito de vazamentos, de atos à revelia do ordenamento jurídico-institucional em nosso Brasil, quero dizer o seguinte: está num dos meios de comunicação o vazamento sobre contas do Duda Mendonça. Todos aqui sabemos que, quando os três parlamentares foram, depois de muita insistência, obter o repasse das informações das autoridades americanas para a CPI, tudo foi filmado, gravado. Tiveram de assinar o compromisso dos dados restritivos, o compromisso de que nenhum outro parlamentar, a não ser os três que estavam ali assinando, iria acessar os dados, para preservar exatamente o acordo. Mas a notícia está estampada nos jornais hoje. Então, pergunto se, além de não respeitarem o ordenamento jurídico, as pessoas não pensaram que esse tipo de procedimento o de que vale qualquer forma de investigar, o de que qualquer procedimento está validado pelo resultado que tem por objetivo atingir poderá nos trazer, definitivamente, a impossibilidade de se obterem dados relevantes para investigações que envolvam recursos no exterior. Considero isso de tanta gravidade que não poderíamos deixar de tratar o assunto. Estamos aqui ofendendo, nos procedimentos, a Constituição, os direitos individuais, as ordens ditadas pelo Supremo e acordos internacionais que buscam preservar o sigilo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, muito proveitoso o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que vem fazendo o contraponto da informação de uma notícia que hoje tomou conta desta Casa. Eu posso contribuir fazendo três perguntas sobre as hipóteses dos interesses envolvidos. A primeira é: será que o interesse é saber se é verdade ou não que há algum tipo de desvio administrativo da pessoa do Ministro Antonio Palocci? Ou haveria outro tipo de interesse, o de detectar um desvio da condução – digamos assim – conjugal do Ministro Antonio Palocci? Ou haveria um terceiro tipo de entendimento, o de fragilizar um homem público para que ele deixe de produzir da

forma que está produzindo o seu trabalho, que todos respeitamos e admiramos? Diante desses fatos, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o debate deve voltar ao ponto, pois, desde o início, a CPI tem sido passível de algumas animosidades desnecessárias e até prejudiciais à sua condução. Espero que, daqui para frente, tratemos do verdadeiro assunto que é a investigação, preservando-se a imagem individual das pessoas, sob pena de haver o jogo do vale-tudo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Para encerrar, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo que me resta.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Tião Viana, o Presidente da CPI, Senador Efraim Moraes, também demonstrou o desejo de apartear-lo, mas V. Ex<sup>a</sup> não viu. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser atendê-lo primeiro, falarei em seguida.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Efraim Moraes, com o maior prazer.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Senador Tião Viana, quero apenas informar a V. Ex<sup>a</sup> que eu estava no meu Estado, mas acompanhei a reportagem, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, da jornalista Rosa, a quem parabeneizo pela brilhante entrevista. Afirmino que não há outra posição nossa. Essa história de estar fora de foco, fora disso ou daquilo, esse discurso não vale mais para a CPI dos Bingos, porque tudo que a Comissão buscou está-se provando dentro daquilo que foi decidido como foco da CPI. Não discuto mais esse assunto. Para mim é matéria vencida. Quanto à questão do caseiro, quero informar que há requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma, protocolado hoje de manhã, e que amanhã estarei fazendo uma reunião administrativa para que possamos convocar o caseiro para vir depor na CPI. Essa é uma informação que quero dar a V. Ex<sup>a</sup> até para podermos resguardar o que foi decidido pela CPI, sempre contando com o bom senso de V. Ex<sup>a</sup> em relação às 24 horas.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda temos 58 segundos. Ouço o aparte do Senador Eduardo Suplicy no tempo que me resta.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter tomado a iniciativa de, prontamente, dialogar com o Ministro Antonio Palocci. Não tive ainda oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup>, mas, diante da informação publicada hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**, na entrevista feita pela jornalista Rosa Costa com Francenildo Santos Costa, o Nildo, que era o caseiro da casa localizada no Lago Sul, em Brasília, é muito importante que o Ministro da Fazenda dê um esclarecimento mais

completo. V. Ex<sup>a</sup> já nos informou que o Ministro conversou com V. Ex<sup>a</sup>. e afirmou não ser correta a informação de que teria guiado um automóvel...

*(Interrupção no som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, S. Ex<sup>a</sup> informou a V. Ex<sup>a</sup> e à Senadora Ideli Salvatti que, há 14 anos, não guia automóveis, sobretudo aqui em Brasília. Então, S. Ex<sup>a</sup> não teria dirigido o automóvel – segundo nos informou a Senadora Ideli Salvatti – e não estaria nessa casa. Diante da contradição de informações, é natural que haja apuração dos fatos. O Senador Efraim Moraes, Presidente da CPI dos Bingos, informa que foi apresentado um requerimento para que Francenildo compareça à CPI. Portanto, vamos ouvi-lo, obviamente. É importante que haja esse esclarecimento, e foi essencial V. Ex<sup>a</sup>, de pronto, ter dialogado com o Ministro Palocci...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...a pessoa que, por tudo que ouvi, por todos os episódios de minha vida em que interagi com o Ministro Palocci, reitero que S. Ex<sup>a</sup> sempre procedeu de maneira correta. Nunca vi o Ministro Palocci falar palavra que não fosse em defesa do interesse público e da ética na vida política. Considero importante que S. Ex<sup>a</sup> contribua para esclarecer inteiramente o episódio que está sendo tratado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Certamente, o caso será esclarecido.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Nos segundos que me restam, ressalto que a CPI precisa estar sempre vigilante, vigiar-se a si mesma, dentro das prerrogativas constitucionais e regimentais e a favor da responsabilidade política e social, porque esse é o seu papel institucional.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela importância do assunto – já que foi tão debatido nacionalmente nos últimos dias – e por haver uma ansiedade muito grande, principalmente de toda a classe política do Brasil, anuncio que recebi agora a informação do Secretário-Executivo do PSDB Nacional, Sérgio da Silva, de que o candidato escolhido pelo PSDB – da

qui a pouco, será anunciado para o Brasil inteiro – é o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Esse será o candidato que derrotará Lula e dará um novo caminho ao Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> passa a ser o quarto inscrito pela Liderança.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder do PSOL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou inscrita, posteriormente, para tratar de um tema que eu iniciei – espero conseguir fazê-lo todos os dias – relacionado ao salário mínimo, ao impacto no setor privado, no setor público, na Previdência, na dinamização econômica. Considero muito importante que esse debate seja feito. Estou tendo a oportunidade de participar da comissão que estuda esse tema e temos apresentado algumas contribuições relacionadas ao assunto.

Porém, eu não poderia deixar de fazer uma brevíssima consideração sobre a matéria publicada hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**. Primeiro, não tenho dúvidas de como essa jornalista... Até porque, Sr. Presidente, não estou entre os que gostam de bajulação com gente grande e poderosa. Nunca gostei desse negócio. Todos que me conhecem sabem. Há quem me considere um poço de ternura, há quem me considere um caldeirão de óleo fervente. Tudo bem! Quando me meto em confusão, só gosto de me meter com gente grande. Eu até brincava, um dia desses, com o Senador Wellington Salgado, dizendo que, se um dia eu quisesse me meter em uma briga física, aqui no plenário, escolheria duas pessoas: ou o Senador Wellington Salgado, que é muito grande, ou o Arthur Virgílio, que é faixa preta em jiu-jitsu.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Há também pugilista.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Justamente. E o Senador Suplicy, que é pugilista. Porque, se eu fosse me meter em uma confusão...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. *Fora do microfone.*) – Sou pugilista também.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Também o Senador Magno Malta. Já há várias pessoas aqui! E eu com a Senadora Patrícia!

Então, sou desse tipinho de gente. Alguém pode dizer que sou um tipinho de gente, tenho muitos defeitos, sou sectária, radicalóide, está tudo muito bem, podem me bater. Agora, quando gosto de entrar em uma briga, só escolho gente grande, porque, senão, não vale a pena. Escolher gente pequena para bater é muito fácil.

É por isso que estou impressionada com esse debate. Estou impressionada como é que pode haver uma grande conspiração. Não estou falando dos direitos individuais, porque devem ser respeitados os direitos individuais e o sigilo das pessoas. Não tenho sigilo bancário nem fiscal nem telefônico, porque encaminhamos documento nesse sentido, ainda no ano passado, para o Ministério Público, para a Procuradoria da República. Vários Parlamentares resolveram, antes de iniciar os trabalhos na CPI, já não ter sigilo bancário, nem fiscal, nem telefônico, porque temos que dizer: “podem vir quentes, que estamos fervendo”. Até aí, tudo bem!

Agora, estou impressionada com essa tese da conspiração. Estou impressionada, porque foi muita gente que conspirou, em algum lugar, para atingir o Ministro Palocci, um Ministro que muitos setores da Oposição aqui do Senado tratam assim, na palma da mão; os setores do Governo, nem se fala! São capazes de fazer uma cirurgia de prostatectomia sem tocar a região anatômica. Então, não sei de quem é essa conspiração. Senador Alberto Silva, isso não é uma qualquer coisa qualquer! Estou dizendo isso, porque tenho analisado o caso. Tem o motorista, o caseiro, o cozinheiro, a promotora de eventos e outras meninas, filhas da classe trabalhadora, que eram utilizadas nas orgias com dinheiro público roubado – essas que muita gente aqui qualifica com os termos mais chulos que há, inclusive, certamente, alguns dos contratantes ou usuários de seus serviços –, tem o delegado, o empresário... É muita gente. Dizem: “Mas isso é porque eram umas meninas dessas aí afora, que vendem o corpo por um prato de comida” ou que “era uma promotorazinha de eventos”. É o que alguns dizem. É o cozinheiro, é o caseiro, é o delegado, é não sei quem.

Realmente, estou buscando subsídios, apelando para que alguém me convença de que esta tese não é verdadeira. O pior é isso. A cada novo dia, os fatos que são apresentados, os fatos de que tenho conhecimento só mostram a relação de uma “república de corrupção”, não só a “república de Ribeirão Preto”, com todo o respeito aos moradores dignos da cidade de Ribeirão Preto, cada dia mostra fatos novos que apontam para

a configuração, a constatação da mesma tese. Então, todo dia fico aqui esperando, Senador Almeida Lima, torcendo para que alguém consiga provar o contrário, até porque o Ministro Palocci é uma pessoa com quem nunca tive um problema pessoal, nunca. O Ministro Palocci sempre foi aquilo: sempre foi da direita do PT, sempre defendeu essas teses que considero neoliberais, que são as teses do Governo Fernando Henrique, do PSDB, do PFL, sempre defendeu essas teses, nunca foi capaz de um único gesto de indelicadeza – impossível, pois não é o jeito dele –, mas estou realmente esperando que alguém apresente um fato na CPMI, no plenário do Senado, demonstrando claramente que não há verdade em relação a todas essas denúncias que envolvem o Governo Lula e agora, como está nos jornais, mais especificamente, o Ministro Palocci, porque a cada dia que passa tenho mais certeza e convicção... Não conversei com o caseiro ou com o motorista. Acompanhei o depoimento do motorista, do delegado e de vários outros apenas na CPMI, mas conversei com outros, cozinheiros, pessoas simples, igualmente utilizadas no jogo sórdido e sujo. Porém, fico esperando que alguém diga algo em contrário. Não é possível apenas se dizer que é “denuncismo”. Alguém precisa, de alguma forma, apresentar um fato...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – ... que desqualifique as denúncias que vêm sendo apresentadas até agora, pois há, claramente, uma conexão, em todos esses fatos, convenhamos, entre o protecionismo de meios importantes de comunicação e também de setores importantes da Oposição aqui, no Congresso Nacional.

São as breves considerações que faço e mantenho minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – ... ao Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte, pela Liderança do Partido...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – ...por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Peço a minha inscrição, pela Liderança do PT, para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Requeiro a minha inscrição para falar, pelo PDT, depois da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Jefferson Péres falará pelo PDT do Amazonas.

S. Ex<sup>a</sup> está em terceiro lugar, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, boa tarde.

Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da CPI dos Bingos, um homem de atitudes fortes, mas também um homem equilibrado. V. Ex<sup>a</sup> vai, provavelmente, ver a CPI que preside se transformar num instrumento que, ao invés de trazer pessoas para promover a investigação e esclarecer as denúncias feitas, de acordo com minha intuição, será o palco para o qual, Senador Almeida Lima, precisarão ir, por necessidade própria, por desejo próprio, para verem esclarecidos problemas que mancham até a sua honra pessoal, pessoas como o Sr. Paulo Okamoto e o Sr. Antonio Palocci.

O Sr. Paulo Okamoto conseguiu, no Supremo Tribunal Federal, uma liminar que impede a quebra do seu sigilo bancário. Alguns fatos surgiram após a obtenção da liminar no Supremo Tribunal Federal, como, por exemplo, a gravação de conversas telefônicas intermináveis, em grande quantidade, entre o Sr. Paulo Okamoto e o triunvirato que operava o “mensalão” – Delúbio, Silvinho e José Dirceu –, a denúncia, não rebatida com argumentos sólidos, de que o Sr. Paulo Okamoto, além de pagar contas de Lula, também pagava contas da filha de Lula, Lurian, que o Sr. Paulo Okamoto, que se diz um homem pobre, de posses modestas, quando ganhava pouco – hoje ele ganha muito, porque tem empregos públicos polpudos; mas em 2002 não os tinha –, com recursos próprios, suporinho, financiou a campanha de Vicentinho à Prefeitura de São Bernardo do Campo. Esses fatos todos foram denunciados. E se o Sr. Paulo Okamoto não quiser ficar com a pecha de utilizador de dinheiro do “valerioduto” para pagar contas da família do Presidente Lula – vou repetir com mais vagar –, se ele não quiser ficar com a pecha de utilizador de dinheiro do “valerioduto” – daí as ligações telefônicas dele com os que operavam o dinheiro do “valerioduto”: Delúbio, Silvinho e José Dirceu –, se ele quiser provar que o dinheiro com que ele pagou a conta de Lula, a conta de Lurian, o dinheiro com que ele comprou os brindes para dar como contribuição à campanha de Vicentinho, se ele quiser provar que tudo saiu de seu bolso, como ele diz, ele vai ter que quebrar, ele é quem vai ter que quebrar, não



é a CPI quem vai pedir, é ele quem vai ter que pedir para quebrar seu sigilo. Ele vai ter que vir à Comissão para dizer: “está aqui o meu sigilo quebrado. Tal dia eu saquei R\$6 mil para pagar a conta de Lula, tal dia saquei R\$20 mil para pagar a conta de Lurian”. Ou então o Brasil todo vai entender que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva tem um pagador de contas com dinheiro desonesto, que o dinheiro do “valerioduto” não serviu para pagar caixa dois de campanha eleitoral, mas que serviu, sim, para pagar contas pessoais do Presidente da República e de seus familiares.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

Então, acho que esta CPI, Senador Heráclito, daqui para frente, vai ser objeto da vontade voluntária de acusados que vão precisar ir à CPI para esclarecer fatos da maior gravidade diante do País. Não é que eles virão a ser convocados; eles precisarão vir para, de uma vez por todas, esclarecer fatos que estão enoando de forma irreparável sua honra.

Ouçó com prazer o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador Almeida Lima.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Agripino, não é possível que isso não tenha conseqüências, a menos que o Brasil tenha chegado a um estado de frouxidão moral incrível, absolutamente inacreditável. Senador José Agripino, o depoimento do motorista Francisco, corroborado agora pela entrevista do caseiro da “casa da república de Ribeirão Preto”, é arrasador em relação ao Ministro Antônio Palocci. E não vejo o Presidente da República fazer nada. Para ele, não está acontecendo nada com seu Ministro da Fazenda. Ele é Presidente da República, chefe do Ministro da Fazenda. Para ele, não importa, não tem importância esse “escandalozinho”. Em segundo lugar, o caso Okamoto. O caso é muito importante, Sr. Presidente. Se tenho *feeling* político, isso vai ter conseqüência gravíssima. O Sr. Paulo Okamoto pagar R\$29 mil de débito do Presidente da República – ele já era Presidente da República quando a última parcela foi paga – e ser nomeado para o Sebrae, a pedido do Lula, pelo Presidente Fernando Henrique. A pedido do Lula! Troca de favores, sem a menor dúvida! Não deixa quebrar o sigilo! Senador José Agripino, julgo os outros por mim. Se eu fosse Presidente da República, em primeiro lugar, ninguém pagaria uma conta pessoal minha. Ninguém. Em segundo, se tivesse pago e não quisesse quebrar o sigilo, eu diria: o senhor tem de admitir a quebra do seu sigilo!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – A não ser que tenha receio.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – A não ser que tenha receio. O senhor é Presidente da República e não lhe acontece nada? Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> já entrou na segunda parte da minha modesta manifestação.

Essa CPI, que recebeu a honrosa presença de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Antonio Palocci, que veio após amplas negociações fazer o seu depoimento, deixou o primeiro contencioso: a história do avião, que ele disse ter sido pago pelo PT. Em seguida, o dono do avião disse que o PT não pagou, que ninguém pagou, que ele deu porque quis. Ora, se ele deu o avião porque quis, havia algum tipo de retribuição ainda não explicada. Assim, ficou o primeiro contencioso.

Depois desse contencioso, depois da vinda do Ministro Palocci, aconteceram alguns episódios, num dia só. O primeiro deles: a vinda do motorista Francisco das Chagas, que saiu chorando, saiu aos prantos – eu assisti pela televisão. Quando aquela multidão de microfones foi ouvi-lo, ele tapou a cara, apavorado, e recusou-se a falar, porque tudo o que tinha para dizer já o tinha feito na CPI. Ele tinha dito coisas que incriminavam e responsabilizavam pessoalmente o Ministro, obrigando-o a voltar à CPI para dar explicações.

Não fora isso só. Em seguida, vieram o Dr. Mauro Júnior e A SRA. Falsarella, os funcionários do Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura de Ribeirão Preto, que disseram claramente que foram levados, foram compelidos a produzir documentação falsa para que um superfaturamento ocorresse a fim de gerar os R\$50 mil ou R\$400 mil que a Leão & Leão pagava por sobrepreço de serviços ou por superfaturamento de serviços não executados. Eles confirmaram o que o Sr. Buratti disse.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Em seguida – Sr. Presidente, já concluo –, o Delegado Valencise, um delegado de polícia, Senador Almeida Lima, um delegado que comanda 550 pessoas, a quem tentaram desqualificar, respondendo a uma pergunta minha – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> não estava lá – se dispunha de elementos para formalizar um indiciamento, ele disse: “não tenho poder, porque o Ministro tem foro especial. Mas as provas de que disponho, que estão no inquérito policial e que chegarão às mãos da Justiça de Ribeirão Preto são suficientes para pedir o indiciamento do Ministro. O que vai acontecer é que a Justiça de Ribeirão Preto vai receber os documentos que vou entregar com o pedido de indiciamento e vai transferir esse pedido ao fórum próprio, que é o Supremo Tribu-

nal Federal". Disse a mim que, se dependesse dele, o Ministro estava indiciado.

Por último, agora, houve a manifestação de uma pessoa modesta, o Nildo, o caseiro. Não são peças desconexas, são fatos que se vão encaixando com precisão cirúrgica: é a denúncia de Buratti; é o que diz o Delegado Valencise; é o que confirma o Dr. Mauro, A SRA. Falsarella; é o que diz o motorista Francisco das Chagas. Agora, bate o martelo final o Nildo, o modesto Nildo, um brasileiro comum, que disse que se manifestou apenas porque o nome dele foi citado no depoimento do motorista Francisco das Chagas. Antes que fosse tarde e ele fosse arrastado para o lodaçal, ele contou toda a sua verdade – verdade muito dura!

Sr. Presidente, vou concluir. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância.

Não é que o Ministro Palocci vá ser convidado. Com a dignidade do cargo que ele exerce ou para preservar a dignidade do cargo que ele exerce e a sua própria dignidade, ele precisará se oferecer para voltar à CPI para prestar esclarecimentos sobre o que disseram o Francisco das Chagas, o Delegado Valencise, o Dr. Mauro, A SRA. Falsarella e, agora, o Nildo. O Brasil espera que, voluntariamente, o pilar central do Governo Lula, de cabeça erguida, volte à CPI porque, do contrário, o Governo Lula estará com a sua coluna vertebral partida, no padrão ético, diante do País.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan. Peço apenas que aguarde cinco minutos, por gentileza.

Depois, na prorrogação da Hora do Expediente, vou assegurar o uso da palavra aos inscritos, Senadores César Borges, Almeida Lima e Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá, do PMDB, por Roraima.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder do Governo, porque pretendo fazer um comunicado à Casa que considero importante. Eu gostaria de usar a palavra assim que fosse possível.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mesmo V. Ex<sup>a</sup> sendo Líder do Governo, concederei a palavra, primeiramente, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao meu nobre amigo Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela Liderança da Minoria, inscrevo o Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará logo após o Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a repetir um tema que é recorrente exatamente pela sua importância. Se, na semana passada, dei dados alarmantes sobre o agronegócio brasileiro que perdeu, no ano passado, R\$18 bilhões e que, neste ano, deve perder R\$24 bilhões de receita, volto para falar sobre o problema da indústria brasileira.

Não é à toa que o crescimento não passou de 2,3% no ano passado, porque os investimentos no Brasil foram inferiores a 20% do PIB, enquanto, nos países asiáticos, esses investimentos ultrapassaram 30% do PIB. Se não há investimento, não há como a economia crescer. Os investimentos estão, portanto, muito aquém daquilo que fazem os países emergentes e concorrentes de nosso País.

O que aconteceu, no ano passado, parece que não foi suficiente para alertar o Governo da gravidade da situação que viveremos este ano, a gravidade da situação que viveremos no campo e na cidade, com a agricultura desabando. Somando-se o problema de estiagem, o problema cambial que não termina – e vai ser comercializada a safra com esse câmbio, que joga os preços dos produtos lá embaixo –, ainda vem a indústria. O próprio ex-Ministro Rubens Ricupero, para dizer que a indústria brasileira perde competitividade, usa o termo “o Brasil está-se ‘desindustrializando’”.

O Brasil está fechando fábricas e fechando postos de trabalho. Só a Bunge, que é uma grande empresa voltada para o esmagamento de soja, para a compra e venda de insumos no setor agropecuário, fechou nove fábricas no ano passado. A ADM, que também é uma empresa importante, fechou duas fábricas. Isso significa uma redução de 30% na industrialização da soja no nosso País. Estamos com as fábricas fechando e os postos de trabalho sendo reduzidos sistematicamente em função da política econômica que está em vigor e que deixa setores da indústria brasileira praticamente sem nenhuma condições de concorrer.

Nós estamos reduzindo – e aí é que está o perigo – a mais ou menos 10 produtos a competição no mercado externo. Ou seja, apenas 10 produtos conseguem hoje competir no mercado externo, isso em função, inclusive, de estarem já com suas cadeias produtivas muito modernizadas e muito avançadas. Não fosse isso, estaríamos com esses 10 produtos também sofrendo para serem colocados no mercado externo.

Com isso, o setor calçadista, por exemplo, exportou menos 23 milhões de pares de sapatos e importou da China 17 milhões, o que significa 50 milhões de pares de sapatos fabricados a menos no País. Para este ano, a situação é ainda mais grave. Serão 35 milhões de pares importados e 55 milhões de pares fabricados a menos. Se somarmos 35 com 55, chegaremos a 90 milhões de pares de sapatos que deixarão de ser fabricados no País, o que resultará numa perda de 20 mil postos de trabalho nas fábricas de sapatos. Vinte mil postos de trabalho deixarão de existir em função da política que impede a competição, a concorrência no mercado externo desse setor, que é muito importante não apenas para o Rio Grande do Sul.

Como eu disse, com a agropecuária quebrando, não há dúvida alguma de que este é o pior Governo que a agricultura brasileira já teve. São 18 bilhões de renda a menos no ano passado, e 24 bilhões de renda a menos neste ano. E isso tudo não serve para alertar o Governo de que os agricultores estão abandonados no campo e de que estamos assistindo a movimentos, que se dizem sociais, invadindo empresas como o laboratório da Aracruz, com uma baderna que resultou em um prejuízo de mais de R\$1 milhão. O prejuízo financeiro é pouco. Lá estava o resultado de mais de vinte anos de pesquisa. Para se chegar ao ponto em que a Aracruz chegou em seu laboratório, não será suficiente apenas um investimento de mais de US\$1 milhão. Mais vinte anos se passarão para que a Aracruz alcance o patamar de tecnologia que já havia conquistado.

Essa baderna não pode continuar. Os agricultores não podem ser tratados como ignorantes. Os industriais brasileiros precisam ser ouvidos. A política econômica está acabando com a agricultura e também com a indústria em nosso País.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador Osmar Dias, por gentileza, pois seu tempo está esgotado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Mão Santa, meu tempo está esgotado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É muito rápido.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Mão Santa, o Presidente insisti que o tempo está esgotado. Como sei que V. Ex<sup>a</sup> ainda falará hoje, terá oportunidade de se pronunciar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há vários líderes inscritos. Mas também temos, na prorrogação da Hora do Expediente, os Senadores inscritos César Borges e Almeida Lima. Vamos intercalar, portanto, com as comunicações inadiáveis, com exceção dos líderes partidários.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pelo prazo inadiável de até cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por diversas vezes, quando participava da CPI dos Bingos, eu questionava o desvio da finalidade da CPI. E até fiz algumas defesas do Ministro Antonio Palocci, quando foi chamado e nunca foi questionado com contundência; sempre foi muito respeitado. E o Sr. Antonio Palocci sempre demonstrou ser uma pessoa simpática, uma pessoa que transmite confiança, seriedade.

Só que as coisas estão evoluindo muito. Quando a imprensa começa a noticiar, a cada instante, a cada assunto, de que há um possível envolvimento do Ministro Antonio Palocci, nós ficamos preocupados. Eu mesmo depusitei confiança no Ministro sem manter relacionamento com S. Ex<sup>a</sup>, até porque eu o conheço muito rapidamente, mas, em função de conversas com petistas, preferimos depositar um voto de confiança no Ministro. Atribuir, porém, as novas denúncias à Oposição é uma ignorância política. As novas denúncias não estão sendo feitas pela Oposição, são investigações da imprensa brasileira, que tem contribuído com o Brasil em todas as investigações e denúncias, especialmente agora.

Ora, se a imprensa diz, no relatório, que um homem simples, um caseiro, uma pessoa humilde, relata com detalhes as visitas do Ministro, nós da Oposição não podemos nos calar, não podemos ficar aqui apenas pensando que aquilo tudo é mentira. Pode até ser que haja algum engano, mas é preciso que seja investigado. O Senador Efraim Moraes, Presidente da CPI dos Bingos, vem realizando um brilhante trabalho, digno

de elogios, reconhecido pela população brasileira. Certamente, deverá aprofundar o estudo em relação às novas denúncias. Tanto o Presidente como o Relator da CPI dos Bingos.

Portanto, não podemos admitir que o Governo atribua à Oposição essas denúncias infundadas. Ao contrário, estamos vendo isso pela imprensa nacional, por jornais de credibilidade. Quando é o inverso, vêm aqui e lêem as notícias. Quando é notícia contra a Oposição, usam os jornais, usam o nome dos jornalistas. Daí vale tudo. Mas quando a denúncia é contra o Governo, começam a dizer que existe dente-de-cabelo e tal, alguma coisa por trás de tudo, para jogar a sorte para outro lado.

E há mais denúncias, Sr. Presidente. Será que é mentira também?

O jornal **Folha de S. Paulo** de hoje traz matéria assinada pela jornalista Marta Salomon, com o seguinte título: “União deu R\$79 mil a invasoras da Aracruz”.

Associações de mulheres camponesas que promoveram a invasão de instalações da Aracruz Celulose, na semana passada, contaram com dinheiro dos cofres públicos para atividades de formação. Em dezembro do ano passado, o Siafi (sistema informatizado de acompanhamento de gastos federais) registrou o repasse de R\$79 mil a duas associações estaduais subordinadas ao Movimento das Mulheres Camponesas. Ao garantir a transferência de pouco mais de R\$26 mil à Associação do Movimento de Mulheres Camponesas de Roraima, em 23 de dezembro, o Ministério do Meio Ambiente detalhou o destino do dinheiro: “Potencializar as mulheres camponesas (...), promovendo melhores condições no exercício do debate e das práticas diárias no meio em que vivem”.

Sr. Presidente, esse texto consta, na íntegra, no jornal **Folha de S. Paulo**.

Na mesma linha, é noticiado no jornal **O Globo** de hoje, em matéria assinada pelo jornalista Chico Oliveira, o seguinte título: “Juíza: petistas tentaram proteger invasores”.

A juíza Uiara Castilho dos Reis, de Esteio, na Grande Porto Alegre, denunciou ontem ter enfrentado “tentativas de pressão” por deputados do PT após o ataque feito pela Via Campesina, em outubro do ano passado, quando mais de mil sem-terras e desempregados invadiram e destruíram a Standard Logística, distribuidora de alimentos para redes de supermercados e mercearias do sul do País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concluindo, não é, Senador?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para concluir mesmo, Sr. Presidente.

Cita inclusive nomes de alguns Parlamentares e também que havia até Deputados do PT que foram surpreendidos saboreando sorvetes, fruto do saque ao supermercado.

Sr. Presidente, não é possível que, após profunda investigação pela imprensa nacional e conseqüente denúncia de alguns desvios públicos, que certamente não têm aprovação nossa, membros do Governo joguem essa responsabilidade para a Oposição. Quando a imprensa nacional faz elogios ao Lula, aí eles vêm para a imprensa e lêem a notícia. Nesse caso vale. Mas, quando há denúncias contra eles, não vale.

Sr. Presidente, é preciso respeitar a opinião da imprensa ou, de repente, o Governo está se sentindo num beco sem saída e tenta jogar a responsabilidade para a Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

Com a palavra S. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, o Nordeste brasileiro vive praticamente o final do período de chuvas. Deveria ter chovido no verão, período apropriado; entretanto, as chuvas não chegaram a tempo, o que provocou frustração na safra, prejuízo para toda a agricultura nordestina. Hoje, a situação é quase dramática, senão dramática, em muitos dos Municípios nordestinos, em particular nos do Estado da Bahia. A seca está atingindo não só a Bahia, mas outros Estados como Alagoas, Pernambuco. Na Bahia, 186 Municípios estão decretando estado de emergência, mesmo o Estado fazendo o que pode para socorrê-los e reconhecendo esse estado de emergência.

Sr. Presidente, vemos simplesmente o Governo Federal passar ao largo desse quadro, fazendo de conta que não tem nenhuma responsabilidade quanto a isso, que não existe o Ministério de Integração Nacional para tratar dessas calamidades e acudir nossos Municípios numa emergência como essa.

E há algo pior que isso. Diante de um quadro de tanta incerteza econômica para a região, de tantas dificuldades para sobreviver a mais um período difícil no Nordeste brasileiro, fomos surpreendidos aqui, semana passada, com uma ação extremamente nefasta do Presidente em relação aos produtores rurais. Ele vetou uma lei aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Sr. Presidente, veja a incoerência: esse Presidente da República encaminha para cá medidas provisórias sobre os mais diversos assuntos, medidas por vezes inconstitucionais, por não atenderem ao preceito da urgência e da relevância; no entanto, para uma ação promovida pelo Congresso Nacional, discutida exaustivamente na Câmara e no Senado, aprovada aqui nesta Casa com o apoio do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, há integralmente o veto presidencial. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esqueceu-se de suas origens, esqueceu que foi retirante nordestino por conta das agruras que tiram a sustentabilidade econômica dos produtores da nossa região. Pois bem, esse projeto exaustivamente discutido na Câmara dos Deputados e no Senado foi vetado integralmente pelo Presidente, que desconheceu a capacidade do Congresso Nacional em legislar.

Então, no momento em que veta integralmente o projeto aprovado nas duas Casas – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> acompanhou esse processo –, o Presidente se sente na liberdade de editar uma medida provisória imediatamente, para fazer o que ele acha, fazer o que o Governo acredita seja a solução para as dificuldades vividas pelos produtores no Nordeste brasileiro. Quer dizer, a legitimidade de legislar é unicamente do Executivo? O Legislativo não tem capacidade de se posicionar democraticamente, majoritariamente, nas duas Casas?

O Presidente, de forma insensível, usa da sua prerrogativa para vetar um projeto e, logo em seguida, como que procurando quase enganar ainda alguns pequenos produtores, edita uma medida provisória que os atenderá muito pouco. Ele é que pode legislar do jeito que ele quer! E ao Congresso Nacional cabe aprovar, como nós aprovamos aqui, uma série de medidas provisórias que não têm absolutamente nenhuma urgência, nenhuma relevância e que, além disso, são inconstitucionais. Sr. Presidente, temos que denunciar essa realidade aqui.

Eu assomo esta tribuna hoje para, exatamente, fazer um apelo veemente ao Presidente desta Casa e ao Presidente da Câmara dos Deputados para que coloquem logo o veto à apreciação do Congresso Nacional, a fim de que possamos ratificar a nossa atitude soberana e democrática. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É uma questão de brios.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de dar um aparte aos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jefferson Peres, para a minha honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB) – Mas V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para uma comunicação inadiável...

Vou democratizar com os dois minutos de que V. Ex<sup>a</sup> dispõe.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Quero aproveitar a liberalidade do Sr. Presidente para dizer que os brios desta Casa e os da Câmara dos Deputados estão feridos. Ou vamos reagir para demonstrar que este Presidente é um grande demagogo, um inimigo deste País, o maior corruptor desta terra, ou vamos ficar cada vez mais fracos perante a opinião pública. Dentro de pouco, usarei da tribuna para corroborar com o discurso excelente de V. Ex<sup>a</sup> em defesa dos brasileiros.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Espero que o Presidente desta Casa traga logo esse veto à apreciação do Congresso Nacional, para que possamos derrubá-lo. Dessa forma, confirmaremos que este é um Parlamento cuidadoso com os seus brios, com as suas prerrogativas. Essa é a única maneira que temos de reafirmar a posição soberana do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho rapidamente, Sr. Presidente.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador César Borges, sabemos, pois temos viajado juntos pelo interior da Bahia, da impossibilidade desses produtores rurais de renegociarem a dívida do jeito que está na medida provisória, ou seja, como o Governo quer. Quero lembrar aqui que estamos juntos, toda a Bancada da Bahia, e que a Liderança de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante nessa área, porque temos de lutar para derrubar o veto ou para propiciar condições efetivas de esses produtores renegociarem suas dívidas.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço sua compreensão. Fica aqui este repto para que nós, esta Casa, sob o comando do Senador Renan Calheiros, que é um nordestino e que entende essas necessidades, possamos votar rapidamente este veto e derrubá-lo, para manter a soberania do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. João Alberto Sousa, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder.

S. Ex<sup>a</sup> entrará na intercalação dos oradores, em função da cessão de tempo como Líder, que tem prioridade.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos próximos dias 16, 17 e 18 de março, na sede da Vila do Surumu, serão realizados os festejos que comemoram os 61 anos de existência da Vila do Surumu com esse **status** de vila, isto é, ela já existia há bastante tempo e só há 61 anos foi reconhecida formalmente como uma pequena cidade. Essa Vila, por acaso, é uma das que se encontram dentro da famosa reserva indígena Raposa/Serra do Sol, demarcada pelo Presidente Lula, e seus habitantes terão que ser retirados de lá. A vila tem posto médico, escola, todos os equipamentos, digamos assim, governamentais presentes, subprefeitura.

Os moradores que estão lá, seus bisavôs, avós, pais, estão com uma aflição muito grande, porque no próximo dia 14 de abril, segundo o decreto do Presidente da República que demarcou essa reserva, eles terão de ser expulsos de suas casas e, o que é pior – coisa que só se viu na época da Rússia antiga, na época da cortina de ferro, alguém ser expulso do lugar onde escolheu para morar no seu próprio país –, expulsos das suas casas mediante uma indenização, cuja avaliação é feita por baixo, miseravelmente. Uma pessoa que recebe uma avaliação média de dez mil reais por uma casa nessa vila está fadada a ir para a capital do Estado morar na casa dos filhos ou na casa de alguém, porque não tem como sequer comprar nada com cinco, dez, quinze mil reais. Mas o Governo insiste em manter essa data, apesar de os jornais de Roraima, o **Brasil Norte**, especificamente, do dia 12 deste mês, de anteontem, ter dito que o Governo não tem recursos para as indenizações que devem ser feitas.

Aliás, o Governo vem fazendo isso há muito tempo, expulsando os pequenos criadores, os posseiros, os moradores das cidades que compõem aquela fronteira extrema do País, e depois deixa ao deus-dará, não paga indenização, deposita em juízo uma insignificância e a pessoa fica no prejuízo.

Pensando justamente nisso, eu e o Senador Augusto Botelho entramos, no dia 25 de janeiro, com uma ação cautelar no Supremo Tribunal Federal, pedindo que um artigo do decreto do Presidente seja suspenso até que o Supremo decida essa questão, que se encontra **sub judice**, pois há várias ações – minha, do Senador Augusto Botelho, do Governo do Estado, dos proprietários daquela região, dos moradores das

vilas – pedindo a anulação do decreto, porque foi feito com base em um estudo falso, cheio de fraudes. Não foi analisado o mérito até a presente data porque houve pedido de vista da ação cautelar pela Advocacia-Geral da União.

Nós, hoje, fizemos gestões junto ao próprio Governo para que se prorrogue esse artigo pelo menos por mais um ano, a fim de que se possa encontrar uma saída, de maneira civilizada, justa, para ambas as partes.

É bom dizer que os índios que moram nessa região não querem a demarcação feita dessa maneira. Os moradores das vilas são índios, mestiços de índios, não querem sair dessas vilas, mas estão sendo forçados, não por uma autoridade estrangeira ou alguma força de uma instituição internacional, mas por autoridades brasileiras.

Quero aqui, então, deixar este registro de que, ao mesmo tempo em que haverá esse festejo no Surumu, onde as vítimas desse decreto vão debater e fazer soar um grito pela liberdade, espero que o Supremo decida essa questão, ou que o Governo tenha a sensibilidade para com os milhares de moradores, não só dessa vila, como das outras três, Mutum, Socó e Água Fria, além dos pequenos posseiros daquela região. Que eles possam, assim como os produtores de arroz, ter direito a buscar, na Justiça, a reparação desse erro que foi a decretação da Raposa/Serra do Sol.

Então, ao tempo em que parabenizo a população do Surumu, lamento que haja insensibilidade nessa questão e que até o próprio Supremo ainda não tenha decidido uma questão que deu entrada em janeiro.

Quero fazer um apelo ao Ministro Carlos Ayres Britto para que agilize essa questão, e à Advocacia-Geral da União, para que devolva o processo para ser analisado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Os três próximos oradores serão, pela intercalação, a Senadora Lúcia Vânia, que dispõe de dez minutos; depois, o Senador Almeida Lima, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos; e o Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> será o próximo, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – E eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes – PFL – BA) – E V. Ex<sup>a</sup> será o próximo orador inscrito. É que, havendo uma intercalação, os próximos três outros serão V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Almeida Lima e o Senador Romero Jucá.

**O SR. PEDRO SIMON** (PDMB – RS. *Fora do microfone.*) – Em que altura eu estou, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes – PFL – BA) – Eu peguei a lista em que V. Ex<sup>a</sup> não estava, segundo informações que me passa a Mesa, mas vamos recuperar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Nós não abriremos mão da palavra de V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> será reconvocato.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes – PFL – BA) – Senador Magno Malta, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para pedir a V. Ex<sup>a</sup> para me inscrever pela Liderança do Partido. O comunicado já está chegando à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes – PFL – BA) – Está V. Ex<sup>a</sup> inscrito, esperando a comunicação.

Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar o Presidente do meu Partido, Tasso Jereissati, juntamente com os demais Líderes, diretórios, governadores, pela escolha do nome do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, para disputar a Presidência da República.

Acredito que o PSDB entrega hoje ao povo brasileiro um dos bons candidatos – para não dizer o melhor candidato – para qualificar o debate e, inclusive, devolver a esperança ao povo brasileiro, tão sofrido e necessitando de alguém que tenha o caráter, a ética, a sobriedade, a responsabilidade e a determinação do Governador Geraldo Alckmin.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senadora Lúcia Vânia, primeiramente, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz da competência com que o Presidente Tasso Jereissati e as demais Lideranças do PSDB conduziram esse processo, encarregados de administrar uma eventual disputa interna que pudesse levar o Partido ao constrangimento de ter que decidir entre dois nomes de duas lideranças extraordinariamente benquistas dentro do nosso Partido; e a felicidade de poder oferecer ao País uma opção competente, que pode proporcionar uma experiência administrativa construtiva, verdadeiramente positiva, no Governo de São Paulo, e uma postura ética imbatível, que são os pressupostos básicos indispensáveis para que se alcance vitória no processo eleitoral já em curso, sobretudo em função do momento que vive o País, desencantado com os escândalos de corrupção e com os desmandos governamentais. A Oposição tem agora uma bandeira e poderá, sem dúvida nenhuma,

oferecer uma alternativa inteligente de mudança para o povo brasileiro. Muito obrigado, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> é a primeira a fazer um pronunciamento. Eu fiz o anúncio, há pouco, da candidatura de Geraldo Alckmin, mas V. Ex<sup>a</sup> é a primeira a fazer um pronunciamento neste sentido. Tenho certeza de que o PSDB sai grande desse processo, sai mais fortalecido, musculoso, porque sai unido. Neste momento, Geraldo Alckmin está chegando à sede do PSDB – chegou agora! – de São Paulo. Lá, José Serra, Geraldo Alckmin, Tasso Jereissati, esse grande Presidente que soube conduzir o processo de escolha, junto com o Governador Aécio Neves, estarão comemorando a unidade do PSDB, que vai realmente construir, ou reconstruir o caminho para o nosso País, vai reconstruir a esperança brasileira nas eleições a partir do ano que vem.

Esperamos que, com os demais partidos da Oposição, possamos todos nós, juntos, resgatar a credibilidade do nosso País com Geraldo Alckmin Presidente da República.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> é sempre uma voz admirável nesta Casa e hoje começa o seu discurso fazendo o anúncio da candidatura do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, para a Presidência da República. Devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> pertence a um Partido feliz, que decidiu entre dois grandes candidatos. O Prefeito José Serra está fazendo uma administração brilhantíssima e poderia ser o candidato, como também poderia ser, e foi, o Governador Geraldo Alckmin. Os brasileiros devem estar hoje muito felizes; e os paulistas, mais ainda. Ainda esperamos que o Governador de São Paulo seja o Prefeito José Serra, pela sua competência e por tudo que poderá fazer pelo País como Governador de São Paulo. Por outro lado, Geraldo Alckmin é uma figura realmente notável da Administração Pública, um homem simpático e que ainda tem ao seu lado uma pessoa que o ajuda muito nos trabalhos sociais – e sei que isso pesa muito na consciência de V. Ex<sup>a</sup> –, que é a Dona Lu Alckmin, que faz um trabalho excelente na área social. Vamos mudar o Brasil com essa união que teremos de fazer com o seu Partido e com Geraldo Alckmin, como faríamos também com o José Serra, se ele fosse escolhido.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães o seu depoimento a respeito da escolha. E quero dizer, Senador, que também comungo com V. Ex<sup>a</sup> quando aponta o

Prefeito José Serra como um grande quadro do nosso Partido. S. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, tem feito uma excelente administração e seria também um grande candidato à Presidência da República. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> demonstrou, nesse episódio, grandeza. Entendeu que a unidade do Partido era, neste momento, a questão mais importante e que isso se faria naturalmente com a divisão do trabalho. S. Ex<sup>a</sup> à frente da Prefeitura de São Paulo ou em outra situação, tenho certeza de que o Partido ganha muito com esse conjunto de homens trabalhando em favor do País.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tive a honra de participar, ontem, do Fórum “Saúde e Democracia – uma visão de futuro para o Brasil”, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

Esse fórum foi realizado no Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro, e encerra hoje. Ele reúne representantes dos principais partidos políticos para debaterem sua visão de saúde pública e suas propostas.

Neste momento em que a sucessão presidencial nos leva a refletir sobre o País que queremos e quais os caminhos para construí-lo, apresentei, em nome do meu Partido, o PSDB, as linhas mestras com que o Partido sempre pautou sua atuação na defesa da saúde pública.

O PSDB defende as diretrizes contidas no título da Ordem Social da Constituição Federal e, em especial, a instituição do Sistema Único de Saúde, que é consubstanciado numa inequívoca política pública democrática.

Sempre trabalhamos para garantir que a saúde fosse prioridade nas políticas públicas e não apenas um programa delineado no papel. Para o PSDB, democracia também se faz com universalidade de acesso à saúde, atendimento integral, descentralização de gestão, equidade no financiamento e controle social.

Podemos afirmar que a implantação do Sistema Único de Saúde, apesar de todos os percalços e dos seus princípios de integralidade e universalidade, significou o maior movimento de inclusão social da história brasileira.

O SUS não é uma obra pronta e acabada...

*(O Sr. Presidente faz soar campanha.)*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

É certo que merece aperfeiçoamentos, mas é um sistema que deu certo. É uma das maiores redes do mundo, ao atender a maior parcela da população brasileira e, o que é melhor, propiciando a melhoria dos indicadores sociais, que já vem de muitos anos, e com esforços reconhecidos internacionalmente.

Sr. Presidente, solicito que o meu discurso seja publicado na íntegra.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> ainda tem dois minutos, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pois não. Então, posso continuar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dizer que temos uma preocupação de não reduzir o Sistema Único de Saúde a um único regime que atenda somente à população mais pobre. Queremos um sistema que seja universal, que atenda a todas as pessoas e que não venha ao encontro das antigas reformas sanitárias executadas pelo mundo, em que se busca um sistema pobre para os pobres. Não queremos isso. Queremos um sistema completo, que possa realmente atender à população brasileira com qualidade.

Portanto, propomos reformar, mas não fundar mais uma vez SUS. Isso significa que, após quinze anos da implantação da lei que o instituiu, ainda nos deparamos com enormes desafios que podemos vencer. E esses desafios, eu os apresentei no Congresso, no fórum, ontem. Apresentamos as propostas, apresentamos as nossas críticas, mas, acima de tudo, apresentamos nossas sugestões, com a garantia de que o Partido lutará para que o Sistema Único de Saúde continue sendo um sistema universal e integral e que continue atendendo a população brasileira como um todo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, que dispõe de cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos; depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos; e, a seguir, ao Senador Pedro Simon, por cessão de tempo do Senador Efraim Morais.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do roador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, embora seja vivenciada desde a Grécia Antiga, a democracia não é um regime imutável, com regras rígidas e acabadas. É um regime em evolução permanente, que se tem projetado na história pela sua capacidade de mudanças e de incorporação de novos procedimentos e de novos direitos para atender às demandas da sociedade.

Se, antes, a prática era a da democracia direta, hoje é a representativa, e o advento das eleições, da ampliação do direito ao voto e, conseqüentemente, do número de eleitores, somados à necessidade de organização das massas populares na intermediação para a escolha de seus representantes, tornou-se imperioso o surgimento dos partidos políticos formais.



Os partidos se organizaram tendo como elo entre seus membros uma ideologia, com programas pertinentes, e apresentavam suas propostas dentro de uma visão própria de organização e de condução dos negócios do Estado, de forma a melhor atender à sociedade. Para tanto, os partidos políticos tinham um objetivo claro: a conquista do poder, condição essencial para a sua existência.

Nos dias atuais, quando um partido político se apresenta sem esse objetivo, renunciando ao direito que justifica a sua existência, que é o de participar da eleição para conquistar o poder, algo de errado existe, ou no dizer shakespeariano: “Há algo de podre no reino de Dinamarca”, ou melhor, no reino do PMDB, mesmo.

Refiro-me aos adesistas do PMDB que preferem o balcão de negócios do PT para a reeleição de Lula à indicação de candidatura própria a Presidente da República. É estranho, muito estranho mesmo, esse comportamento adesista, principalmente agora, quando chega ao conhecimento da Nação, por meio das matérias jornalísticas publicadas pela revista **Veja** nas suas duas últimas edições, onde se denuncia a existência de 55 Deputados Federais do PMDB, exatamente os integrantes da base do Governo, segundo a revista, que recebiam “mensalão”, cuja “mesada” variava entre R\$15 mil e R\$200 mil, conforme o cacife do deputado mensaleiro.

Ora, qual a justificativa que os adesistas do PMDB podem apresentar à sociedade quando desejam esse Partido como sigla de aluguel, e o mais grave, alugado a um outro partido que se apresenta apodrecido de tanta corrupção?

Qual a justificativa para desistirem da candidatura própria, o que vale dizer, da luta pelo poder, condição essencial para a sua existência como Partido, quando o PMDB possui o segundo maior tempo de televisão, possui uma estrutura política composta pelo maior número de Governadores de Estado (9), a maior bancada do Senado (21), a segunda maior da Câmara Federal (81), mais de mil prefeitos e mais de oito mil vereadores em todo o País?

Portanto, aos peemedebistas autênticos, Senador Pedro Simon, cumpre o dever da luta pela manutenção das prévias marcada para o próximo domingo, quando deveremos escolher o nosso candidato à Presidência da República, caso não desejem passar à História como coniventes com essa prática condenável que fere de morte a própria ética e transforma a política e seus partidos em balcão de negócios, quando devem ser os instrumentos de luta pelo poder para bem servir à sociedade.

A doutrina de Maurice Duverger e a de Max Weber divergem quanto à abrangência do objetivo dos partidos políticos, mas não quanto ao objetivo de conquista do poder político do Estado. Portanto, a conquista do poder é uma unanimidade como objetivo dos partidos políticos. Assim, um partido não pode ser um instrumento de negociatas para locupletação, para o exercício da corrupção, e aquele que não persegue o seu objetivo, que é a conquista do poder por meio de candidaturas próprias, precisa ser investigado em profundidade, pois, com certeza, essa é uma postura estranha, que foge de sua característica principal, do seu ideário.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos ouvido falar que a verticalização trava o PMDB e que a candidatura própria a Presidente de um Partido tão grandioso como esse trava o PMDB. E não é a mesma coisa para o PT, o PSDB, o PFL e os demais partidos? Na verdade, o que está acontecendo é que algumas lideranças do nosso Partido, o PMDB, não estão preocupadas com o País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais um minuto para concluir. A Mesa já lhe concedeu três minutos. Pedimos a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sua preocupação é apenas com o umbigo, com a província, e esse não é objetivo de um grande Partido como o PMDB. É preciso que os Delegados do PMDB em todo o País, preparados para as prévias do próximo domingo, estabeleçam a pressão legítima e necessária contra essas lideranças e contra essa postura.

Outros dizem que a verticalização é fato novo. Novo coisa nenhuma! Quando as prévias foram estabelecidas, estávamos sob a égide da verticalização.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> alguns segundos para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup> um minuto.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço, Sr. Presidente.

Portanto, a verticalização não é fato novo. Precisamos, sim, vencer as prévias, homologar a candidatura a Presidente em convenções no mês de junho e oferecer ao País uma alternativa diferente de Fernando Henrique 1 e de Fernando Henrique 2; uma alternativa diferente do PSDB e do Partido dos Trabalhadores; oferecer a alternativa do PMDB, assim como a Senadora Heloísa Helena aponta a alternativa do PSOL. Isso é democracia.

Vencidas, ultrapassadas as eleições, Sr. Presidente, o PMDB precisa tomar um rumo e decidir interna-

mente. Aqueles que desejam continuar com o Partido como ele hoje é, dividido, que continuem com esse PMDB, mas é preciso ir ao confronto e se dele surgir a necessidade de outra legenda para os adesistas ou para os autênticos, que surja. Não podemos ter uma grande estrutura, com Parlamentares no Congresso Nacional e com Governadores, e colocá-la a serviço de negociatas partidárias.

Portanto, o PMDB precisa ir às prévias para escolher o nosso candidato a Presidente, no próximo domingo.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, se o nosso Presidente assim o permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Eu não posso faltar ao Senador Garibaldi.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu sabia disso.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas dizer ao Senador Almeida Lima que ele reconheça que existem peemedebistas que estão, nos seus Estados, em uma luta desigual e que para haver um certo equilíbrio precisam trazer certas forças para o seu lado, o que é difícil diante da perspectiva da verticalização. Então, há realmente, no PMDB, forças legítimas que estão nos seus Estados. V. Ex<sup>a</sup> diz que se trata de interesses provincianos, mas eles são importantes, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Nós não vivemos em nível federal nem estadual; vivemos, muitas vezes, em nível municipal. Então, é legítimo. Dou razão a muitos argumentos de V. Ex<sup>a</sup>, mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> reconhecesse a legitimidade daqueles que, nos Estados, realmente estão procurando saídas diante da verticalização.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer que se existem dificuldades nos Estados para o PMDB, há também para o PT, para o PSDB e para o PFL. No entanto, estes Partidos estão apresentando candidato à Presidência da República. O PMDB não pode ser um Partido caudatário que é exatamente uma sublegenda daquele que está no Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>; antes, porém, responderei ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Senador, as dificuldades são de todos os partidos e não apenas do PMDB. Precisamos buscar coerência. Não podemos colocar os interesses dos Estados à frente dos interesses desta Nação. É pre-

ciso que tenhamos uma visão ampla de Nação que seja a mais ampla possível e a mais agregadora. Não podemos faltar ao povo brasileiro com essa opção do PMDB, que, tenho certeza, pela luta das bases e daqueles que entendem que devemos ter candidatura, teremos, sim, candidato à Presidência da República e aos governos estaduais.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cessão de tempo da Liderança do PMDB.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.)

– Enquanto aguardamos o Senador Romero Jucá assomar à tribuna, consulto V. Ex<sup>a</sup> se hoje teremos Ordem do Dia com votação; se “sim”, a que horas, porque já nos aproximamos das 17h.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Osmar Dias, informo a V. Ex<sup>a</sup> que consta da pauta a Ordem do Dia com discussão, mais votação das matérias.

Estamos aguardando o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que participa de comemoração junto às famílias de deficientes do nosso País. Neste instante, a assessoria me comunica que o Senador Renan Calheiros está se deslocando para o plenário.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Outrora, a Ordem do Dia sempre começava às 16h. Hoje em dia, ela nunca começa antes das 18h.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O Regimento determina que às 16h se inicie a Ordem do Dia.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a Presidência já entrou em contato com a Mesa, no sentido de, daqui a cinco minutos, iniciarmos a Ordem do Dia.

Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de exatamente cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, ainda em decorrência de haver assomado à tribuna no início da semana passada. Naquela oportunidade, indignado, aqui estive para negar veementemente qualquer tipo de envolvimento com a liberação de recursos oriundos de Marcos Valério ou de qualquer outra questão que está sendo investigada pelas CPMIs.

Não vale a pena relembrar o caso, mas vale a pena relembrar que, ao negar e ao cobrar explicações e investigação da Polícia Federal, do Congresso Nacional

e da CPMI, encaminhei documentação e ofício a todos os setores, inclusive ao Ministério da Justiça, pedindo que fosse investigada a fundo essa questão, para que, efetivamente, fosse comprovada a verdade.

Venho, hoje, à tribuna, com tranqüilidade, para registrar, Senador Jefferson Péres, que recebi resposta da correspondência enviada por mim à CPMI dos Correios. No início da semana, precisamente no dia 6 do corrente, encaminhei ao Presidente da Comissão, Senador Delcídio Amaral, correspondência, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento e depoimento, oportunidade que também fiz alguns questionamentos, que passo a ler:

1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;

2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;

3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72 [Roberto Marques foi meu motorista e forneci todos os dados dele];

4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do prédio onde se localiza, da ida de Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, em 2004;

5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Esses os questionamentos que fiz à CPMI.

Só hoje, após retornar de Roraima, recebi resposta da correspondência que enviei ao Presidente da Comissão, Senador Delcídio Amaral, aos questionamentos que fiz a S. Ex<sup>a</sup>.

Diz o ofício:

Sr. Senador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em resposta à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, em anexo, informo que consta no acervo desta Comissão, apenas, uma autorização de saque no Sistema Financeiro Rural em nome da pessoa de Roberto Marques, sem outros dados identificadores, tendo tal saque sido realizado pelo Sr. Luiz C. Mazano, Carteira de

Identidade nº 8.942.453-0, consoante fac-símile e autorização de saque do Sistema Financeiro Rural, todos apensos.

A CPMI dos Correios encaminhou-me cópia do saque feito pelo Sr. Cláudio Mazano, em nome do Sr. Roberto Marques.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Romero Jucá, a revista **Veja** desta semana deixa claro, de forma insofismável, que esse Roberto Marques, que quase sacou e depois foi substituído por esse Sr. Mazano, de que, sem a menor dúvida, era o Sr. Roberto Marques assessor do ex-Deputado José Dirceu. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, nesse episódio, está inocente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Diz ainda o Senador Delcídio Amaral:

Informo, ainda, que não há nos registros em poder desta CPMI nenhuma operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, CI 106416 – SSP/RR e CPF nº 426.629.312-72, assim como não existe registro de entrada na portaria do edifício onde se localiza a agência do Banco Rural em Brasília – DF.

Agradeço a presteza de V. Ex<sup>a</sup> colocando-se à disposição desta CPMI para esclarecimentos adicionais, mas não vislumbro necessidade da presença de V. Ex<sup>a</sup> ou de qualquer outro citado no episódio.

Sr. Presidente, quero fazer um rápido registro sobre matéria publicada na revista **Veja**.

O Senador Jefferson Péres, se reportou à matéria publicada na revista **Veja**, de 15 de março de 2006, intitulada “Cortina de Fumaça”, que diz o seguinte:

Com ou sem Roberto Marques de Roraima, os fatos que interessam são os seguintes:

Em 15 de junho de 2004, Geiza Dias, funcionária do departamento financeiro da SMP&B, agência de Marcos Valério, autorizou Roberto Marques a sacar o cheque número 414270, de 50.000 reais, na agência do Banco Rural na Avenida Paulista, em São Paulo. Portanto, a mais de 1000 quilômetros do local onde o motorista de Jucá disse ter retirado o dinheiro.

O que aguardava Bob Marques na agência do Rural em São Paulo era um cheque, e

não um pacote amarelo com dinheiro [como teria relatado o motorista].

O cheque nunca chegou a ser retirado por Bob Marques, pois, no dia seguinte à autorização de saque, seu nome foi curiosamente substituído pelo de Luiz C. Mazano, funcionário da corretora Bonus-Banval, investigada pela CPI por suspeita de ter atuado na distribuição do mensalão. Quem retirou, portanto, o cheque 414.270 na agência do Banco Rural, em São Paulo, foi um funcionário de uma corretora paulista, que nada tem a ver com o motorista de um Senador de Roraima.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que os esclarecimentos estão prestados e a verdade está restabe-

lecida. Com muita tranquilidade, venho a este plenário registrar essas informações, assim como o depoimento prestado à CPMI e a matéria da revista **Veja**. Além disso, peço transcrição, juntamente com minha fala, Sr. Presidente, do meu ofício encaminhado ao Presidente da CPMI, da resposta da CPMI a mim direcionada, bem como da matéria "Cortina de Fumaça" da revista **Veja**.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Brasília, 06 de março de 2006**

**Exmº Sr.**

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI  
Brasília – DF**

**Senhor Presidente,**

Fui surpreendido, no último domingo, 05 de março, por matéria do **Jornal Correio Braziliense**, (anexo I), que levanta acusações contra a minha pessoa e imputando-me conduta ligada aos fatos investigados pela CPMI dos Correios.

Como as acusações ali apontadas são falsas, mentirosas e irresponsáveis, apressei-me a buscar restabelecer a verdade e esclarecer, efetivamente, os fatos, ponto por ponto. A ninguém mais do que a mim interessa o restabelecimento da verdade. Verdade essa, que começa a ser evidenciada através do depoimento à Polícia Federal, prestado pelo Sr. Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques (anexo II) e em gravação de entrevista de vídeo (anexo III).

Venho assim, solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de determinar a análise e elucidação dos referidos fatos, bem como a apuração e resposta aos seguintes questionamentos:

- 1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;
- 2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;
- 3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72;
- 4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do Prédio onde se localiza, da ~~ida~~ do Sr. Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, em 2004;

5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Quero colocar-me à disposição para prestar todas as informações à Relatoria, Sub-relatorias e ao Plenário da CPMI, se necessárias.

Reputo, também, de grande importância que a CPMI requirite do Jornal Correio Braziliense ou da Polícia Federal a referida fita gravada que trata da matéria, bem como possa ouvir o Sr. Roberto Jefferson Camoegas Gracindo Marques, acusado de receber o referido recurso, e o Sr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, apontado como autor da tentativa de armação.

Entendo que, em ficando configurado a armação e a tentativa de burlar a CMPI, as providências legais devam ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Certo da atenção de Vossa Excelência, nos colocamos, novamente, à disposição e renovamos protestos de consideração e apreço.



Senador ROMERO JUCÁ

**SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício n.º 633/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 9 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROMERO JUCÁ FILHO**  
Senador da República  
NESTA

Senhor Senador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em resposta à solicitação de V. Exa. em anexo, informo que consta no acervo desta Comissão, apenas, uma autorização de saque do Sistema Financeiro Rural em nome da pessoa de Roberto Marques, sem outros dados identificadores, tendo tal saque sido realizado pelo Sr. Luiz C. Mazano, carteira de identidade n.º 8.942.453-0, consoante fac-símile e autorização de saque do Sistema Financeiro Rural, todos apensos.

Informo, ainda, que não há nos registros em poder desta CPMI, nenhuma operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, CI 106416 – SSP/RR e CPF n.º 426.629.312-72, assim como não existe registro de entrada na portaria do edifício onde se localiza a agência do Banco Rural em Brasília – DF.

Agradeço a presteza de Vossa Excelência colocando-se à disposição desta CPMI para esclarecimentos adicionais, mas não vislumbro necessidade da presença de V.Ex.ª ou de qualquer outro citado no episódio.

Atenciosamente



Senador **DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

# Cortina de fumaça

## Dirceu usa o surgimento de outro Bob Marques para confundir a platéia

O jornal *Correio Braziliense* publicou na semana passada uma história envolvendo um motorista chamado Roberto Jefferson Marques, que afirmava numa gravação ter sacado 50 000 reais de uma agência do Banco Rural, em Brasília, a pedido do senador Romero Jucá (PMDB-RR), para quem trabalha há mais de dez anos. Como Jucá até então não tinha aparecido na lista de beneficiários do valenoduto, tudo levava a crer que se tratava de mais um caso de parlamentar atolado no esquema, num momento em que aumentavam as suspeitas sobre o envolvimento de outros políticos com o mensalão. Na fita, o motorista afirmou ter ido ao banco em junho de 2004 e, depois de dizer seu nome a um funcionário, retirado um pacote amarelo contendo dinheiro. Disse ainda ter assinado um recibo, sem precisar colocar o número de sua identidade.

O nome do assessor de Jucá é muito parecido com o do assessor do deputado cassado por corrupção José Dirceu. Essa coincidência ofereceu oportunidade para que se tentasse mais uma vez jogar uma cortina de fumaça sobre um feio episódio que os envolve. Bob Marques, o de Dirceu, disse que o surgimento do Roberto Marques de Jucá seria prova suficiente para processar VEJA por tê-lo incluído

no esquema de repasse de dinheiro do publicitário Marcos Valério. Há mais de sete meses, quando VEJA revelou que o nome de Bob Marques constava da lista de autorizados para sacar o dinheiro do mensalão, o assessor de Dirceu já havia dito que tomaria as "medidas judiciais cabíveis". Não o fez. Dirceu anunciou, por seu turno, que no recurso de sua cas-

sação, que prepara para ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF), abordaria a questão do homônimo, uma vez que o caso Bob Marques constou do relatório do Conselho de Ética que pediu a cassação de seu mandato.

Com ou sem um Roberto Marques de Roraima, os fatos que interessam são os seguintes:

■ Em 15 de junho de 2004 Geiza Dias, funcionária do departamento financeiro da SMPB, agência de Marcos Valério, autorizou Roberto Marques a sacar o cheque número 414 270, de 50 000 reais, na

agência do Banco Rural na Avenida Paulista, em São Paulo. Portanto, a mais de 1 000 quilômetros do local onde o motorista de Jucá disse ter retirado o dinheiro.

■ O que aguardava Bob Marques na agência do Rural em São Paulo era um cheque, e não um pacote amarelo com dinheiro.

■ O cheque nunca chegou a ser retirado por Bob Marques, pois, no dia seguinte à autorização de saque, seu nome foi curiosamente substituído pelo de Luiz C. Mazano, funcionário da corretora Bonus-Banval, investigada pela CPI por suspeita de ter atuado na distribuição do mensalão. Quem retirou, portanto, o cheque 414 270 na agência do Banco Rural, em São Paulo, foi um funcionário de uma corretora paulista, que nada tem a ver com o motorista de um senador de Roraima.

■ Por fim, o próprio Marcos Valério admitiu em depoimento que a troca dos nomes ocorreu, como sempre acontecia, a pedido de Delúbio Soares, que não queria correr o risco, assim como Dirceu, de ver o assessor do ex-ministro e deputado cassado por corrupção ser pego com a mão na massa.

Com esse episódio, Dirceu mais uma vez falhou na tentativa de reinventar sua própria história. O Bob Marques descoberto por VEJA é mesmo o Bob Marques do ex-deputado. ■

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense** de ontem resume duas de minhas recentes lutas: a adoção de um orçamento impositivo e a mudança na tramitação das medidas provisórias.

As mazelas decorrentes do orçamento apenas autorizativo já são por demais conhecidas: o Governo executa somente o que deseja; Parlamentares e Governos estaduais são reféns do Executivo, que usa a liberação de recursos como moeda de troca quando não de compra.

A mudança no rito das medidas provisórias é outra medida que se impõe. Não pode prosseguir como está, com o Executivo legislando sobre tudo e o Congresso apenas homologando.

O Senado já cumpriu o seu dever. Cabe agora à Câmara dos Deputados impedir que o Presidente Lula continue a usar as medidas provisórias para favorecer os seus apaniguados. Nós queremos um Governo moralmente sério e o Governo do Presidente Lula a cada dia se desmoraliza mais perante a opinião pública, levando em conta que somente imoralidades são vistas.

O projeto de orçamento impositivo ainda está nesta Casa, vítima de constantes manobras do Governo para atrasar a sua tramitação. O projeto que altera o rito das medidas provisórias nós já aprovamos. Agora cabe, como disse há pouco, à Câmara.

Ora, meus senhores, está aqui a manchete: “Lula ignora o orçamento e só governa com medidas provisórias”. Ora, é uma obrigação desta Casa a votação do orçamento impositivo. Acho mesmo que, se fizermos uma frente para que o orçamento impositivo seja votado pelo menos parcialmente, venceremos e ficaremos absolutamente bem com a sociedade, porque a sociedade não gosta das mentiras que a toda hora a publicidade do Governo coloca na televisão para enganar o pobre sofrido desse País.

A coisa é tão grave, Sr. Presidente, que nós, a cada dia, chegamos a esta tribuna para pedir não só o fim das medidas provisórias, mas sobretudo que elas tenham pelo menos um parecer antecipado da sua colocação em execução.

Ora, Sr. Presidente, queremos saber, e todo dia peço, por que a Telemar não fala sobre os quinze milhões do Lulinha; por que não se fala no Okamoto,

que, ontem mesmo, disse aqui que é o doador universal dos recursos para o povo do Sr. Lula. É por ali que sai a compra de Parlamentares para se fazer uma maioria fictícia. Mas o Senado tem dado provas de que, aqui, a maioria é oposicionista, porque não aceita as imoralidades do Governo, e o Dr. Renan Calheiros, é verdade que se diga, tem sido um Presidente que tem levado em conta a seriedade do seu cargo e não é subserviente ao Poder Executivo.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer, Senador.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui quando aparteei o Senador José Agripino. Esse caso do Okamoto – já nem falo do Palocci, porque esse então já é quase caso de polícia –, mas do Okamoto é tão grave, porque atinge diretamente o Presidente da República, que acho que deveríamos, nós da Oposição, repletar o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a autorizar, se não determinar, o seu amigo íntimo Okamoto a abrir mão do seu sigilo fiscal. A Nação brasileira quer saber se o Presidente da República está com medo de que abra o sigilo fiscal do Sr. Okamoto. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O Presidente da República é o mais interessado em que não se abram os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Okamoto, porque vai recair sobre ele toda a culpa do que está acontecendo neste Brasil. Todo dia surge uma imoralidade. Todo dia surge uma nova testemunha, e o Presidente da República tem o cinismo de ir para a televisão todo dia a querer enganar o povo brasileiro, e está enganando, com medidas que ele não pode cumprir e, sobretudo, com a falta de moral dos membros do seu Governo, inclusive pelos que ele é responsável.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Pretendi fazer um aparte ao Senador José Agripino, que antecedeu V. Ex<sup>a</sup> na tribuna e que também tratou desse assunto, mas o tempo a ele deferido não foi suficiente. E V. Ex<sup>a</sup> traz exatamente a mesma matéria, que é extremamente importante. Só que fico sem entender – e aqui não há nenhum desejo de intriga entre os Poderes, de desestabilizar os Poderes, principalmente o Legislativo e o Judiciário – como a esta altura todos esses fatos não tenham sido esclarecidos, e poderiam estar esclarecidos se o Poder Judiciário



estivesse colaborando. E, ao dizer colaborar, falo no sentido de não ferir a Constituição, mas dentro das normas constitucionais, porque mais do que se justifica a quebra de todos os sigilos desse Sr. Okamoto. Mas a Justiça nega. É incompreensível. Não sei como a população brasileira tem visto, presenciado este comportamento. Claro, o meu interesse não é o confronto com o Judiciário, mas o Judiciário, o Supremo Tribunal Federal precisa reavaliar a sua posição e colaborar, porque esta é a sua função constitucional com Poder Legislativo, que tem a missão constitucional de investigar. Como poderemos investigar se não temos o instrumento para quebrar os sigilos bancário, telefônico e fiscal de um sujeito como este que registrou à Receita Federal um ganho insuficiente para as doações que tem feito, pagamento de contas do Presidente, da filha do Presidente, para financiar campanha de correligionários. Isso é um absurdo! E o Supremo Tribunal Federal negar a quebra de sigilo de uma figura como essa! Confesso que não tenho entendido, e acho que o Supremo Tribunal Federal deve repensar essa sua posição. Agradeço e me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte, Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Tenho certeza, porém, que agora, com o novo requerimento do Senador José Jorge, dentro das normas que o Supremo exige, o sigilo será quebrado. O Supremo Tribunal Federal tem deveres para com a Nação brasileira e a ela não faltará. E se faltar, evidentemente, terá a responsabilidade do caos que se vai implantar nesta República com a sua anuência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – A V. Ex<sup>a</sup> eu permito sempre.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos, quando ocorreu a votação do requerimento sobre a transferência das contas bancárias e telefônicas de Paulo Okamoto, expliquei a ele que, assim como para minhas próprias contas, a qualquer momento, considero que, estando na vida pública, se houver interesse, é meu dever deixar que elas sejam transparentes. E, consistentemente, inclusive com o Senador Flávio Arns, votamos favoravelmente. Expliquei isso ao Sr. Paulo Okamoto, que é, por muito tempo, companheiro no Partido. Tive a oportunidade de esclarecer essa questão, por exemplo, em uma assembléia de trabalhadores metalúrgicos, perante a direção da mesma, no ABC. Há pouco eu ainda dialogava com V. Ex<sup>a</sup> a respeito dos episódios que vieram à tona hoje. Registro meu entendimento, até diante da preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de considerar importante que sejam tais episódios inteiramente esclarecidos, com a

convicção de que o Ministro Palocci possa elucidá-los inteiramente. Será importante que o Ministro Palocci, seja em uma entrevista aberta à imprensa, seja dialogando com os Senadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito – alguma iniciativa nesse sentido, e falo como amigo do Ministro Palocci – no menor espaço de tempo possível, contribua para o esclarecimento completo da questão. O Senador Tião Viana e a Senadora Ideli Salvatti ouviram do Ministro Antonio Palocci que ele há quatorze anos, por exemplo, não dirige mais automóveis em Brasília. Há diversos fatos que ele poderá explicar. Quero colaborar porque sei que V. Ex<sup>a</sup> tem tido uma postura de muito equilíbrio e isenção, sobretudo com respeito ao Ministro da Fazenda. Avalio que contribuirmos para o esclarecimento será importante para a própria condução da política econômica pelo Ministro Antonio Palocci, e quanto mais rápido melhor.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte. V. Ex<sup>a</sup> é perfeitamente fiel à conversa que acabamos de ter sobre a vinda ou não do Ministro Palocci a esta Casa e também do caseiro da célebre casa da república de Riberão Preto.

Entendo, a esta altura, que um esclarecimento é indispensável, que tem de se ouvir o caseiro; não precisa ser na Comissão: um grupo da Comissão vai à casa do caseiro, depois ouve o Ministro Palocci e a Comissão forma o seu juízo.

Acho que um homem experiente como V. Ex<sup>a</sup> estaria bem na Comissão, ou o Senador Tião Viana, contanto que tivesse alguém do PT, alguém como o Presidente Romeu Tuma e outros membros da Comissão, inclusive o Relator.

Temos que tirar isso a limpo, até em defesa do próprio Ministro Palocci, porque se ele não tiver uma defesa completa nesta hora ninguém poderá defendê-lo; ao contrário, teremos todos que acusá-lo nesta Casa.

Esta é a nossa posição.

E agora reitero um pedido que faço ao Líder do meu Partido e ao Presidente, que estão juntos: não vamos aprovar o Orçamento, como sempre se aprova; vamos exigir que parte dele seja impositiva. Escolhamos, juntamente com o Governo, uma parte impositiva, mas não deixemos em aberto o Orçamento para que sirva de compra de Parlamentares para fazer uma maioria fictícia no Governo. Vamos exigir que o Sr. Lulinha venha provar aqui como recebeu os R\$15 milhões da Telemar, já que ninguém do Governo trata desse assunto. Vamos exigir que o Okamoto e o Roberto Teixeira venham a esta Casa. Para isso, prorrogamos a CPI dos Bingos por sessenta dias, para provar, mais uma vez, que este Governo é o responsável por toda

a corrupção no Brasil, que este Governo, a cada dia, envergonha mais os brasileiros e finge que é amigo do povo. Contra o povo. O povo é o maior sofredor e nem sempre alcança a verdade porque ele é iludido com a publicidade mais cara que já se fez neste País para defender um governo, e o mais imoral que o País também já teve.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> me acena para eu termine. Terminarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex<sup>a</sup> terá sempre o tempo necessário para esses esclarecimentos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque quero, neste instante, falar sobre o escoamento da produção de soja do oeste baiano, que vem sendo prejudicado pelas estradas federais. Já no ano passado, a Associação de Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia moveu uma ação contra a União e o Dnit para que mantivessem transitáveis as estradas. Nada mudou. Se mudou, foi para pior.

Para desviar dos buracos, os caminhões seguem pelas BR-135, BR-242 e BR-020 até Araguari, em Minas Gerais. Dali seguem de trem para Vitória. Nenhuma dessas estradas entrou na operação tapa-buracos!

Nas poucas estradas em que há obras, como a BR-324, que liga Salvador a Juazeiro, as obras se arrastam, sem planejamento, apenas com três membros do 4<sup>o</sup> BEC, que se deslocam para lá e que não estão acostumados a fazer grandes trabalhos – é bom que se diga, para não se ficar bajulando o Exército. Os batalhões rodoviários do Exército são sérios, não são como algumas empreiteiras, que pegam o dinheiro e dão comissão a Parlamentares, mas os batalhões não têm capacidade técnica para resolver o problema das estradas do Brasil.

E a Bahia está sofrendo com o escoamento da sua produção, que já diminuiu bastante e vai diminuir mais ainda. Daí por que venho a esta tribuna fazer um novo apelo para esse Ministro da Infra-Estrutura ou dos Transportes ou de onde quer que seja, que mente perante a Nação, sobretudo usando o dinheiro do povo na propaganda enganosa do Governo do Presidente da República. Em todos os setores, nós encontramos isso.

Ainda hoje vimos que, no setor da educação, já estão dando R\$4 bilhões do Fundeb quando R\$4 bilhões só existirão depois de 4 anos. Mentem a toda hora! E hoje o Senador Cristovam Buarque mostrou, com a sua capacidade, que também não se pode aprovar Fundeb assim, sem estudo. Tem de se fazer estudo para que se faça uma boa lei. Mas o Governo não quer

boas leis, porque com as boas leis ele não pode roubar tanto como está roubando do povo brasileiro.

Muito obrigado, Excelência.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Efraim Morais, 1<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, que dispõe de 10 minutos, como Senador inscrito.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que tenho de trazer aqui uma mensagem ao bravo Governador Alckmin. S. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, por quem tenho o maior respeito.

Sempre me lembro do papel que o Governador Alckmin assumiu durante o período em que Mário Covas sofria de uma doença praticamente sem volta – e os médicos não queriam que ele renunciasse. Os médicos achavam que, se Covas renunciasse e fosse para casa, para Paris ou a algum outro lugar, isso anteciparia a sua morte.

Então, Covas ficou no Governo até o fim. Levantava às 10h30min, ia ao gabinete do Governador, despachava, tirava duas fotografias, voltava para a sua residência, dormia, às 16h30min voltava ao gabinete e fazia a mesma coisa.

E o Alckmin, como vice-Governador, deu todo o suporte, cobertura, apoio e nunca disse uma palavra; nunca tirou uma fotografia e nunca obteve vantagem alguma dessa situação.

Aliás, dizem que a viúva do Covas gosta muito do Tasso Jereissati, porque, quando Governador do Ceará, toda vez que ia a São Paulo visitava-o, embora o Covas já estivesse fora de qualquer tipo de disputa; enquanto outros – não vou citar os nomes –, sabendo que o Covas estava fora de disputa, mesmo morando em São Paulo, nunca mais o visitaram.

Então, vejo a escolha do Alckmin com muita alegria, embora respeite o Serra. Contudo, penso que o Serra tinha um impedimento grave, pois assinou uma declaração: “Eu sou prefeito; se for eleito, ficarei quatro anos. Se renunciar, não vote em mim para qualquer cargo”. Eu acho que o Serra fez bem em não aceitar. Era um contraste muito grande. O Serra é moço e tem tempo para esperar.

Creio que o quadro está resolvido. O PSDB não precisou reunir o Diretório Nacional, fazer convenção ou reunir a Executiva. O chefe, o líder, o Presidente do Partido, Senador Tasso Jereissati, e o ex-Presidente

da República Fernando Henrique, com a sua experiência, resolveram a questão. E um agrado foi dado a Minas Gerais – somente o Itamar não está gostando: chamaram o Governador de Minas para participar da decisão, entre dois paulistas, é claro! Mas o Governador de Minas Gerais participou da decisão. Escolheram. Já têm candidato a Presidente.

O PT, do nosso querido amigo Lula, ferido e abatingido, está em pleno combate, campanha e luta, livrando-se dos ferimentos. Está lá o Lula. O PT é o partido de se reunir, debater, discutir, fazer seminários, ouvir as bases. Alguém abriu a boca para falar algo? O candidato é o Lula, e está acabado! O que vai acontecer é a convenção oficial, burocrata, que vai homologar o nome do Lula.

Hoje, a candidata de Oposição para valer está aqui. Todos sabem quem é. A Senadora Heloísa Helena está aí. Eu acho que os pequenos partidos de Oposição deveriam reunir-se – PDT, PPS... E essa candidata, com um tempinho de Oposição, meu Deus do céu! Mas a candidata está ali!

Só tem o PMDB. Perdoem-me os outros partidos, mas o PMDB é o único Partido que está fazendo um debate. Parece até que o Brasil é uma democracia para valer, como na Inglaterra e nos Estados Unidos, com os candidatos debatendo, reunindo as bases, conversando e discutindo, num debate bonito que há muito tempo não se via.

Andando lá na sua Alagoas, Senadora Heloísa Helena, só o Senador Renan é contrário. Todo mundo, em Alagoas, quer uma candidatura própria. Chegando ao Maranhão, só o Senador Sarney é contrário. Todo mundo no Maranhão quer uma candidatura própria. Quer dizer, o Partido deseja isso.

Agora, o que vamos dizer? A campanha começou! Os dois candidatos mais fortes já estão na rua – o Lula e o Governador de São Paulo. A Heloísa já está na rua.

E o que quer o PMDB? Transferir as prévias para junho. É piada! Não é algo sério! Não tem explicação! Não tem lógica! Transferir para junho por quê? Porque alguns não querem candidato. Mas não querem candidato por quê? Por que um partido do tamanho do PMDB, com a sua história, com a sua biografia, com os seus quadros, não vai ter candidato?

O PSDB ficou entre dois e escolheu um. Escolheu o único, porque o Serra, com todo o carinho, tinha um impedimento, que era o seu compromisso de ficar na Prefeitura até o fim. O PT não fez escolha: era o Lula e pronto, está acabado.

O PMDB, não. Poderiam ser candidatos a Presidente da República pelo PMDB: Germano Rigotto, Governador do Rio Grande do Sul; Luiz Henrique, Go-

vernador de Santa Catarina; Roberto Requião, Governador do Paraná, que está fazendo uma administração espetacular; Anthony Garotinho; Itamar Franco e José Sarney, ex-Presidentes da República; Jarbas Vasconcelos, Governador de Pernambuco; Iris Rezende, de Goiás; Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional.

Meu Deus, como possui nomes para a candidatura presidencial o PMDB! Dizer que o PMDB não tem quadros! Onde é que nós estamos?! Alguém disse que temos de esperar a decisão do Supremo Tribunal Federal no que se refere à verticalização, para sabermos se candidato a Presidente só pode fazer coligação com os partidos que o apóiam em nível nacional. Isso prejudicará? Sim. Se a decisão que o Congresso tomou, se emenda à Constituição for derrubada no Supremo, o que não acredito, prejudicará. Prejudicará quem? O PMDB, porque o meu amigo, candidato a Governador de Mato Grosso do Sul, quer fazer aliança com o PSDB e não vai poder fazê-la. Prejudicará. Poder pode, porque o PMDB pode lançar o candidato a Governador, e o PSDB lançar candidato ao Senado. O PMDB não lança candidato ao Senado, e o PSDB de Mato Grosso do Sul não lança candidato a Governador. Poder pode. Que prejudica, prejudica. Mas o PMDB tem 16 ou 17 candidatos praticamente garantidos para eleger como governadores.

E o PT, que está oferecendo a vice, em Goiás, em troca do apoio para o Lula; está oferecendo a vice, em Tocantins, em troca do apoio para o Lula; está oferecendo a vice, no Espírito Santo, em troca do apoio para o Lula; está oferecendo a vice, no Amazonas, em troca do apoio para o Lula; enfim, está oferecendo a vice-governança a quem quiser, em troca do apoio para o Lula.

Por que para o PT é importante eleger o Presidente e para o PMDB é importante eleger dois Governadores a mais em vez de eleger o Presidente? Por que para o PSDB é importante eleger o Presidente? O que o PSDB tem? O Governador do Paraná, muito importante; o Governador de Minas, muito importante; o Governador de Goiás, que vai perder. No entanto, não vejo ninguém do PSDB dizer o seguinte: “Não, nós não vamos apoiar. Nós queremos ver como vai ser, se há uma unidade total, porque, se não tiver, nós não vamos apresentar”. O PSDB é um grande Partido. Tem candidato à Presidência. O PT é um grande Partido; tem candidato à Presidência. O PMDB é um grande Partido; tem de ter candidato à Presidência.

Só quem não quer são as três pessoas que nós conhecemos. Por que não querem? No Maranhão, eu acho que o candidato do PMDB a Governador do Maranhão é a Roseana Sarney. É. Aliás, para mim, ela

estaria há muito tempo no meu Partido. Eu creio que ela é mais PMDB do que o pai dela. A Roseana tem tudo para ser candidata, tem tudo para ser governadora. Acho que o PMDB não deve apresentar candidato a governador no Maranhão, deve apoiar Roseana, e o candidato a senador é do PMDB. No Amapá, por amor de Deus, o candidato a senador é José Sarney, e concordo que lá apoiemos o candidato de qualquer outro partido que apóie Sarney para candidato a senador. Isso é lógico! Mas daí a não termos candidato...

Primeiro apresentaram um nome – ninguém sabe quem apresentou. Ontem apareceu um terceiro candidato lá, um nome que já foi candidato à Presidência da República, já foi não-sei-o-quê e mais não-sei-o-quê. Apresentava-se como candidato a Presidente, o terceiro candidato. E o que ele dizia? “Eu defendo a tese de que o PMDB não deve ter candidato. Defendo a tese de que o PMDB deve indicar o vice do Lula. Por isso sou candidato: para boicotar a prévia do PMDB”.

É claro que isso foi rejeitado pelo presidente do PMDB, até por que o estatuto diz que, na prévia, o candidato a Presidente da República tem de ter o apoio de pelo menos um Estado. Uma unidade da Federação pelo menos tinha de apoiá-lo, mas ele não tinha ninguém. Rejeitado, o quadro está composto.

Neste momento quero dizer ao Brasil que o quadro sucessório está definido: Lula é candidato a Presidente pelo PT, Alckmin é candidato pelo PSDB, e o PMDB vai decidir domingo entre dois homens ilustres, Garotinho e Rigotto. As oposições já têm um grande nome, o da Senadora Heloísa. Se forem competentes, fecham em torno da Senadora Heloísa. E não tenho dúvida alguma de que pode acontecer aqui o mesmo que aconteceu no Chile: uma mulher na Presidência. Basta que dêem a ela a chance de expor suas idéias com tempo e oportunidade. Ela não perde para o Teotônio em garra, em luta, em disposição, em capacidade e em competência. Não perde! A Senadora Heloísa Helena é um pouco radical nas idéias, mas quando for candidata à Presidência da República deve agir como lhe falei: candidato a Presidente é candidato a Presidente, não pode dizer que o Bush é isso ou aquilo. A gente sabe o que ele é, mas é preciso tratá-lo com mais jeito, porque amanhã podemos ter de nos reunir com ele para conversar. E parece-me que ela absorveu essas idéias.

Está ali o futuro Governador do Rio de Janeiro, o Senador Sérgio Cabral. Perguntem-lhe o que é melhor para ele: ser candidato a Governador havendo um candidato a Presidente da República do próprio partido – 15 para Presidente e 15 para Governador – ou ser candidato a Governador do Rio de Janeiro tendo de apoiar o 45 ou o PT para Presidente da República?

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Senador Pedro Simon, é uma honra ouvir esse vaticínio de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer-lhe que, enquanto V. Ex<sup>a</sup> falava do nosso Partido com essa altivez, do alto da história que carrega, eu me lembrava de 1981, quando o General Golbery do Couto e Silva bolava uma solução jurídica para impedir o crescimento da oposição no Brasil. Inventou algo absolutamente inimaginável para obstaculizar esse crescimento da oposição: o voto vinculado, segundo o qual a população brasileira tinha de votar, de vereador a governador, no mesmo partido. E o PMDB, o velho PMDB de V. Ex<sup>a</sup> – naquela ocasião eu era um modesto presidente da Juventude do PMDB do meu Estado...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu já era o presidente do MDB do Rio Grande do Sul.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> já era o presidente do PMDB do Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – São gerações diferentes as nossas, Senador.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – E V. Ex<sup>a</sup> liderou, junto com outros grandes líderes do nosso Partido, com muita inteligência, com muita competência, a luta contra essa tentativa de destruir o crescimento da oposição. Em 1982, nós fizemos nove governadores de Estado, além do Governador Brizola no Rio de Janeiro, e começamos a campanha das Diretas Já, que culminou com o fim da ditadura militar. E agora esse PMDB vai se dobrar a uma verticalização? Franca-mente, é uma vergonha que algum membro do nosso Partido cogite que deixemos de fazer prévias no próximo domingo por conta de uma decisão de verticalização no processo eleitoral que vale para o PSDB, que vale para o PT, que vale para o PSOL, que vale para todos os partidos. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, encarna o sentimento de todo o Partido, dos oito mil vereadores do PMDB, dos mais de mil prefeitos do PMDB, das centenas de deputados estaduais do PMDB. Parabéns! Nós faremos uma festa cívica no próximo domingo elegendo um dos dois – e temos o privilégio de ter dois grandes candidatos a Presidente da República: o meu candidato, o ex-Governador Anthony Garotinho, e o candidato de V. Ex<sup>a</sup>, o grande Governador Germano Rigotto. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É verdade. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que foi muito oportuno.

A verdade tem de ser dita: a tese de esperar a decisão do Supremo para fazer as prévias é ridícula. Embora a convenção do PMDB tenha se afastado do Governo, o PMDB participa do Governo. Não foi a convenção do PMDB que indicou, não foi o diretório nacional que indicou, não foi a executiva nacional que indicou, não foi o presidente nacional que indicou, não

foi a bancada estadual ou federal que indicou, não foi a bancada no Senado que indicou, foram pessoas que indicaram. O Senador Sarney indicou, o Senador Renan indicou, o Senador Suassuna indicou e mais gente indicou. Essas pessoas estão ocupando cargos, e acho que estão fazendo um trabalho digno de respeito.

Havia um movimento no sentido de exigir a expulsão. Não apoiei esse radicalismo. O PT fez isso com a Erundina quando a Erundina aceitou ser ministra do Itamar, foi um erro do PT. Se eles querem ser ministros, que sejam ministros. Não são ministros do PMDB, mas são companheiros do PMDB que, por conta própria, são ministros.

Essas pessoas – temos dois, três, quatro, cinco do PMDB – têm cargos neste Governo que não acabam mais. Vários líderes do PT falando comigo me disseram: “Você sabe, Simon, quem tem mais força e quem mais telefona para o Lula? Não é o Mercadante, não. Não é o Presidente da Câmara, não. É o fulano e o beltrano” – dois senadores do PMDB. São os que têm o maior carinho do Lula, os que têm mais cargos do Lula e os que têm o maior respeito do Lula e com quem o Lula trabalha. O Lula inventou uma forma para ir a Alagoas festejar o aniversário do Dr. Renan e o encheu de homenagens. Tudo bem! Tudo bem, mas não pode prevalecer a situação pessoal.

O PMDB tem de ter candidato próprio. É provável que o Dr. Renan e o Dr. Sarney não tenham, em governos do PTB, do PP e do PMDB, tantos cargos quanto têm no Governo do PT. É provável, porque no Governo do PMDB haverá 15 governadores, 25 senadores... Agora não: no Governo do PT, só têm cargos Sarney, Suassuna e Renan. No PMDB, haverá 30 senadores, 100 deputados federais, dez governadores e, portanto, eles não vão poder ter tanta coisa.

Mas não é por isso, eles têm de ter grandeza. Temos de pensar no Partido e não em nós mesmos! Temos de pensar no Partido e em sua causa. E nesta hora, neste momento, repito: quando Lula ganhou, eu agradei a Deus, achei que a história do Brasil estava mudando. Quando não aceitei as formulações para que eu fosse ministro, fiquei três noites sem dormir, e todo mundo me dizia: “Mas tu és louco, Simon? Estás há cinqüenta anos brigando para mudar o Brasil e agora, que o Brasil vai ser mudado, foste convidado a participar e não entras?” E eu dizia: “É, mas o que eu vou fazer? Não deu, não deu!”

E o PMDB? O PMDB apoiou de corpo e alma o Governo Lula, deu cobertura, deu total apoio. Quero que me citem um projeto na Câmara ou no Senado que tenha sido rejeitado, boicotado ou dificultado para o Governo Lula. Aliás, diga-se de passagem que o PSDB e o PFL não boicotaram o Governo do Lula. Quero que

me digam um projeto, uma iniciativa de grande importância nesta Casa que o PSDB tenha boicotado, que o PFL tenha boicotado, que não tenha saído.

Mas não deu! Eu era uma pessoa que tinha de estar em casa, despedindo-me dos companheiros: “Estou indo embora. Até logo! O Governo está uma maravilha, estamos caminhando”. Mas se estou nesta luta é porque estamos hoje pior que 12 anos atrás. O Brasil está hoje pior que 12 anos atrás, quando Itamar Franco deixou o Governo. Hoje, estamos piores.

Então, não é justo que o PMDB vá para a casa. Numa hora como esta, a realidade se apresentou. Veio o PSDB, por oito anos, mas não deu; veio o PT, por quatro anos, mas não deu. Então, é a vez do PMDB. O PMDB tem o direito de apresentar sua proposta. Era o Tancredo, que morreu, que não pôde fazê-lo. Quer dizer, o PMDB tem o direito de ter sua proposta. O Dr. Sarney e o Dr. Renan, que não têm muita tradição de PMDB, nem muito amor pelo PMDB, e o Suassuna muito menos, não podem impedir o PMDB de ter candidato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não podem impedir o PMDB de ter candidato! Não podem desmoralizar o PMDB, dizendo que apresentar candidato vai ser ridículo, que não vai sair de 2%, que ninguém vai ligar! Isso não é verdade!

Andei pelo Brasil inteiro. É impressionante a emoção! Parece a época antiga, quando, de repente, do nada, começa a florir, começam a aparecer flores. A gente começa a levantar, a refazer suas casas do nada. O PMDB está assim, parece um jovem correndo, rindo, satisfeito, disposto a apresentar sua caminhada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – São três pessoas: Renan, Sarney e Suassuna. Isso não pode ser, não pode ser.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já lhei o aparte. E querem boicotar a prévia?! Querendo cantar! Pelo amor de Deus, estão pegando representantes de Goiás, oferecendo mundos e fundos para irem à Executiva votar contra a prévia!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Pedro Simon, pediria para não dar mais apartes, porque já estamos prorrogando o tempo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Na reunião no Rio Grande do Norte, oferecem a alma, para o ilustro e bravo Deputado do Rio Grande do Norte ir à Executiva e votar contra! Estão oferecendo aos

membros da Executiva céus e terras, para eles irem à Executiva e votarem contra! Mas o que é isso?!

Estamos mobilizados para, no domingo, às 9 horas, em todas as capitais de todos os Estados do Brasil, comparecer à prévia: Garotinho e Rigotto. E querem suspendê-la. Estão cantando as pessoas, estão colocando as pessoas na parede, fechando a porta e dizendo: “Dou isso e isso para você ir lá e votar contra”. Mas o que é isso, meu Deus do Céu?!

Sr. Presidente, o PMDB terá seu candidato. A eleição começa no domingo. Parecia que iria começar depois, mas o PSDB resolveu. Falavam até que o PSDB iria fazer uma prévia, mas a trinca mostrou que o PSDB é mais organizado do que imaginávamos. Os três deram uma solução. A Heloísa já está de candidata. O problema não é da Heloísa, que já é candidata. O problema é das oposições, de terem a competência de escolher uma candidatura para valer! Esse é um problema dos pequenos partidos. Se tiverem a vaidade de cada um apresentar seu candidato, será uma vaidade.

Ando por aí, e todo mundo pergunta – chegam a me elogiar – se sou amigo da Senadora Heloísa Helena. Digo que sou muito amigo dela. O título mais importante que levo por onde ando é o de que sou grande amigo da Senadora Heloísa Helena, pelo prestígio e pela credibilidade que S. Ex<sup>a</sup> tem pelo Brasil inteiro. Então, os candidatos já estão aí.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, encanta o Plenário quando está na tribuna, quando não derruba Ministros. Ou é uma coisa ou outra, mas nos está encantando. V. Ex<sup>a</sup> esqueceu de falar que o candidato a Presidente do Congresso, oriundo do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, já está lançado: é o Senador Ney Suassuna. V. Ex<sup>a</sup> veja como esse trio funciona! O futuro Presidente do Congresso será o Senador Ney Suassuna.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Futuro Presidente do quê?

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Do Congresso. Será o Senador Ney Suassuna. Não sei se ouviram V. Ex<sup>a</sup>, provavelmente não.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não duvido.

Era candidato à Presidência do Senado o Senador José Sarney. O candidato a Líder da Bancada era Pedro Simon. Estava fechado. O Senador Renan Calheiros estava disputando com o Senador José Sarney a Presidência do Senado e ia perder, pois o Senador

José Sarney ia ganhar. No entanto, muita gente, bem como o Senador José Sarney, entendeu que seria bonito o Senador José Sarney ser eleito por unanimidade, evitando-se a disputa. Então, cortaram a cabeça de Pedro Simon. O Senador Renan Calheiros ficou como Líder, com o pressuposto de que, depois, o Senador José Sarney largaria a Presidência, de que Renan Calheiros iria para a Presidência e de que Pedro Simon seria Líder. Nunca mais falaram comigo. Quando vi já estava lá Ney Suassuna.

Para a Presidência do Senado, não duvido. Assustei-me quando V. Ex<sup>a</sup> falou. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> dizia que ia ser Presidente da República. Também pode ser. Se chegar à Presidência do Senado, não sei onde terminará. O Senador Ney Suassuna é um grande nome, respeito-o muito.

V. Ex<sup>a</sup> é um nome de peso no PFL. Podem gostar ou não de V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> possui uma tradição, uma bandeira. O PMDB detesta V. Ex<sup>a</sup> na Bahia, mas V. Ex<sup>a</sup> tem uma bandeira. E até digo com toda a sinceridade: somos obrigados a respeitá-lo, porque os governadores indicados por V. Ex<sup>a</sup> e as equipes de V. Ex<sup>a</sup> são umas melhores do que as outras. V. Ex<sup>a</sup> sabe fazer quadros; talvez, no Brasil, nos Estados, seja a pessoa que mais tenha organizado quadros de primeira competência.

Mas o que está acontecendo no PMDB, agora, é diferente. As pessoas não querem organizar quadros, não querem fazê-lo.

Lembro-me, como se fosse hoje, de que o PMDB era contra Sarney ser Vice-Presidente do Tancredo. Digo do PMDB do Rio Grande do Sul. Quando o levamos do seu gabinete para o plenário da Câmara, onde havia um mar de gente, ele estava angustiado, porque achava que ia levar uma vaia tremenda, porque as bases não queriam Sarney. A minha tese, na época, era a de que, se nós, do PMDB, abrimos mão da candidatura do Ulysses, que era nosso candidato à Presidência da República, e indicamos o Tancredo, porque o Tancredo unia, a Arena também não devia indicar Sarney, que era o Presidente na época da ditadura. Deveríamos indicar um nome que unisse todos, que unisse Deus e todo mundo.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Pedro Simon, eu lhe pediria, encarecidamente, que concluísse seu pronunciamento. Já proroguei todo o tempo que podia.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já terminei, Sr. Presidente.

Sarney entrou no Congresso. O aplauso que recebeu foi uma coisa espetacular. Ele foi às lágrimas. As bases do PMDB aplaudiram quando entraram o Dr. Ulysses e o Sarney juntos, e o discurso dele foi delirantemente aplaudido. Ele foi bem recebido pelas bases. Quando morreu o Dr. Tancredo, houve um entendimento total em torno da Presidência Sarney, e, inclusive, demos liberdade. Íamos renunciar na mesma hora em que Tancredo morreu. Ele pediu para ficarmos, e ficamos. V. Ex<sup>a</sup> estava lá, V. Ex<sup>a</sup> era Ministro. Não queria renunciar na mesma hora em que o Dr. Tancredo morreu? O Dr. Sarney pediu: “Vamos ficar para organizar, para dar força para ele”. Então, ficamos até ele organizar o Ministério dele.

Sarney devia estar no PMDB. Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas a filha dele tinha de estar no PMDB. Ela já seria até Presidente da República no PMDB. Os filhos dele deveriam estar no PMDB, como os de V. Ex<sup>a</sup> estão no PFL, brilhando no PFL.

Nosso amigo Renan veio do PCdoB. Imagine o Renan, que homem espetacular!

Collor era Governador de Alagoas, e eu, Governador do Rio Grande do Sul. Ele chegou para mim, no Rio Grande do Sul, e disse: “Simon, você é meu candidato a Vice”. Eu disse: “Não”. Ele falou: “Simon, então, você vai para Presidente, e eu vou para Vice. Você já foi Ministro, já foi Senador, é do Rio Grande do Sul”. Ele gostava muito do Rio Grande do Sul, porque o avô dele era gaúcho, o Collor. Olhei para ele e ri. Esse cara está doido! Ele é do PMDB – estamos em fevereiro –, o Governador de Alagoas. O PMDB tem 26 Governadores. Ele quer sair, criar um partido e ser Presidente.

O bobo era eu. Ele fez isso. E teve o apoio de quem? Teve o apoio do Renan. Na China, tomando o pato chinês, lá estavam o Collor e o Renan, firme do lado dele. Não falou em esperar. Não disse que era cedo. Não! Foi e topou. Agora, o Dr. Renan diz que é cedo, que é a favor, mas que é muito cedo. Ó, Renan, V. Ex<sup>a</sup> envelheceu, mas não tanto!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Primeiro, concedo o aparte a meu Líder, meu grande Líder.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, os discursos de V. Ex<sup>a</sup> sempre são, para nós, uma aula. E eu ouvia, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Meu nome foi citado, mas sou uma pessoa que respeito muito os outros. Antes de mim, tem a reeleição de Renan; antes de mim, tem o nome do Sarney sempre; e, quem sabe, talvez na

última posição, se não tiver ninguém, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, talvez possa ser eu, se formos maioria. Mas sei respeitar os mais velhos e, mais do que isso, sei respeitar os que têm uma biografia muito mais extensa do que a minha e muito mais vivência. Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a referência.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Dá para entender porque o homem está aí. Dá para entender porque eu estou aqui e ele está ali. Eu uso esta linguagem de bobo aqui, e ele está ali. Por isso, todo mundo quer falar com ele e há muito tempo que não fala mais comigo.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Mas quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e dizer exatamente isto: fique na certeza de que temos ainda a reeleição de Renan, temos nomes maravilhosos, como o de Sarney, como o de V. Ex<sup>a</sup>, temos paciência e sabemos esperar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – O Senador Ney Suassuna firmou um compromisso público com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não, esperar... Eu estou esperando há 24 anos, nunca fui Presidente, nem Vice-Presidente, nem...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – ...membro da Mesa, nem Líder de Partido, nem Presidente de Comissão. Estou há 24 anos Senador e não fui porque não fiz questão de ser, não é meu estilo.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> não precisa de cargo para ser líder.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Em 24 anos, acho que teria sobrado uma Presidência de uma Comissôezinha, uma Liderança, uma Vice-Liderança, uma Secretaria da Mesa. Nunca ocupei cargo! O único cargo que ocupei aqui foi a Liderança do Governo, porque achei que era uma obrigação. Itamar queria me fazer Ministro, mas não aceitei o cargo porque eu tinha sido um dos que coordenaram a CPI do Impeachment e eu não queria que acontecesse comigo o que ocorreu na época de Getúlio, quando os que o derrubaram foram para o Ministério depois. Eu disse: “Não quero que digam que foi no gabinete do Simon que derrubaram o Collor, para ele ser Ministro”.

Mas não pude renunciar à Liderança do Governo, aceitei o cargo, embora não tivesse gabinete de Governo. O Itamar quis colocar o sobrinho dele, que terminou morrendo no exterior, no meu gabinete, porque ele tinha de dar um cargo para o sobrinho, que não tinha cargo nenhum. Vejam como era o Itamar,

não nomeou ninguém, nem o sobrinho dele, para com quem tinha obrigação, porque era filho do irmão que tinha pago a faculdade de Engenharia do Itamar. Ele me pediu para pôr o guri no meu gabinete. Eu disse: “No meu gabinete, não dá”. Ele me respondeu: “Mas como? Você tem um gabinete de líder!” Eu disse: “Não tenho gabinete de líder. Eu só tenho o meu gabinete, porque eu não compus o gabinete da Liderança”.

Então, não estou preocupado com essa questão. Estou preocupado, isto sim, com o destino do PMDB. O Senador Sarney, o Senador Renan e o Senador Ney Suassuna têm de entender isso. Nunca as bases estiveram de olho tão arregalado como agora. Não vai acontecer de reunirem a Executiva repentinamente, como querem fazer, e, dobrando três votos a peso de ouro, suspenderem a prévia. Não vai acontecer!

O PMDB vai ter o seu candidato, vai para a campanha, vai lutar e, queira Deus, vai desempenhar a sua missão.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância exagerada, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela importância do assunto.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta serão apreciadas na sessão de amanhã.

Está encerrada a ordem do Dia

São os seguintes os itens sobrestados:

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências

Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, DE 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da



*Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.*

## 5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais para os fins que especifica.*

## 6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

## 7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião*

*oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

### 11

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

### 12

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

### 13

#### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito

de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação urgente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Senador Romeu Tuma, encaminhei à Mesa uma autorização...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador César Borges, é a seguinte a ordem dos oradores: Senador Eduardo Suplicy, Senador Magno Malta, Senador Efraim Morais e V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, voltaremos a intercalar os demais oradores. Essa é a lista deixada pelo Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Peço a palavra pela ordem, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, qual é ordem das inscrições?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – É a seguinte: Senador Eduardo Suplicy, Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> e, depois, o Senador César Borges.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, venho publicamente transmitir uma carta ao meu caro João Pedro Stedile, da Coordenação Nacional do MST.

Venho transmitir-lhe, com o sentimento de quem tem sido solidário ao MST desde a sua fundação algo que é para lhes dar apoio como amigo da causa da reforma agrária e da realização de maior justiça em nosso País.

O apoio, desta vez, é para lhes transmitir publicamente uma opinião sincera: o MST consegue obter

muito maior apoio do povo brasileiro para sua causa sempre que utilizar meios pacíficos, não violentos, e de respeito aos seres humanos e ao que tiver sido construído honestamente por outros.

Falo isso em função do episódio ocorrido na semana passada, quando as companheiras da Via Campesina destruíram as mudas de eucaliptos e as instalações do laboratório da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul.

Bem sei que elas desejavam protestar contra o símbolo de um modelo de agronegócio que o MST tem criticado, uma vez que as florestas homogêneas de eucaliptos para a produção de celulose, na visão de vocês, muitas vezes prejudicam a biodiversidade, e sobretudo o fizeram em reação ao episódio em que os tratores da Aracruz destruíram a aldeia indígena dos guaranis, no Espírito Santo. Que agiram elas em solidariedade aos índios guaranis.

Quero, entretanto, reiterar a recomendação que fiz quando fui convidado pelo MST, em 10 de julho de 1999, para dar uma aula a mais de mil jovens de quase todos os Estados brasileiros pertencentes ao MST na Unicamp. Naquela ocasião, dei de presente aos jovens do MST a tradução, feita por mim mesmo, de uma das mais belas orações da história da humanidade de "I have a dream", ou seja, "Eu tenho um sonho", de Martin Luther King Jr., feita em 28 de agosto de 1963, em Washington D.C., diante do Memorial de Abraham Lincoln, justamente no dia em que se comemoravam os 100 anos de abolição da escravidão nos Estados Unidos.

Naquela época, Luther King Jr. preocupava-se com a necessidade de urgentemente se aprovar a Lei dos Direitos Cívicos e a Lei dos Direitos Iguais de Votação, uma vez que, em muitos estados do sul, aos negros não se permitia freqüentar as mesmas escolas, hotéis, restaurantes, banheiros, espaços de ônibus, que aos brancos. Também os negros não podiam votar em diversos Estados. Surgiram movimentos de revolta, quebra-quebras, incêndios em inúmeras cidades. Foi, então, que Martin Luther King Jr. conclamou seus compatriotas a seguirem os exemplos históricos de Mahatma Gandhi e outros de realizar movimentos assertivos não violentos para alcançar objetivos importantes e difíceis, como a Independência da Índia em 1947.

Naquele dia, perante mais de 200 mil pessoas, disse Martin Luther King Jr.: Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar a América da intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranqüilizadora do gradualismo. Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia; agora

é a hora de nos levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça racial; agora é o momento de levantar nossa nação das areias movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade; agora é o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus. Seria fatal para a nação não perceber a urgência do momento. O verão abrasador do legítimo descontentamento do negro não passará até que haja um outono revigorante de liberdade e igualdade. 1963 não é um fim, mas um começo. E aqueles que esperam que os negros precisem expelir a sua energia e agora ficarão contentes vão ter um rude despertar, se a nação voltar à sua rotina habitual.

Não haverá descanso nem tranqüilidade na América até que o negro consiga garantir seus direitos à cidadania. Os turbilhões da revolta continuarão a sacudir as fundações de nossa nação até que surja o dia brilhante da justiça.

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo que está no limiar caloroso que nos leva para o palácio da justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas.

Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma.

Pouco tempo depois desse pronunciamento, o Congresso norte-americano aprovou, e os Presidentes dos Estados Unidos – primeiro, John Kennedy e, depois, Lyndon Johnson – sancionaram a Lei dos Direitos Cívicos e a Lei dos Direitos Iguais de Votação, respectivamente.

O MST tem sido, muitas vezes, criativo e granjeou forte apoio do povo para a causa justa da reforma agrária, quando, por exemplo, organizou as marchas pacíficas para Brasília, em memória do massacre de Eldorado dos Carajás, ou nas manifestações em memória da irmã Dorothy Stang, morta pelos interesses de proteger o latifúndio.

Para mostrar a sua solidariedade aos índios guaranis, tenho a convicção de que as mulheres da Via Campesina poderiam, e podem ainda fazê-lo, de forma pacífica, criativa, utilizando muito mais a força da alma do que a força física.

De outra forma, estaremos dando razão aos que, em pleno século XXI, preferem utilizar os instrumentos

bélicos em vez dos instrumentos civilizatórios do bom senso e da inteligência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, essa é uma carta que V. Ex<sup>a</sup> enviou ao MST? Apenas para que a sociedade tome conhecimento claro do destino dela.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Eu a estou enviando a um dos Coordenadores Nacionais do MST, o Sr. João Pedro Stédile, para que possa o MST seguir muito mais os métodos da não-violência do que protestos de forma destrutiva, seja contra pessoas ou instalações, e assim por diante.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito bem. Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pessoas de casa e presentes na galeria, quero abordar a questão do infortúnio que cercou e tem cercado o meu suplente, na semana passada.

A lei diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. Presidente Mão Santa, sobre o episódio, que não tem qualquer relação comigo, uso a mesma frase do Senador Antero Paes de Barros: trago a dignidade e a honestidade no DNA. Sou honesto de nascimento, porque Dadá era honesta, Ameliano era honesto, a minha avó era honesta. As minhas mãos estão limpas.

Convidei um homem de bem para ser o meu suplente. Não conheço as suas atividades e não respondo por elas. Se algum dolo, de fato, ele cometeu, cabe a quem o acusa provar. E a minha torcida é para que ele consiga provar a sua inocência. Mas cada homem, cada cidadão responde pelos seus atos. E eu respondo pelos meus, Senador Romeu Tuma. Não tenho condições nem de responder pelas minhas filhas, respondo por mim. Cada cidadão responde pelos seus atos cometidos.

Em havendo dolo, é necessário que haja investigação profunda da Polícia Federal e do Ministério Público, para que o cidadão tenha a possibilidade de se revelar inocente ou, não revelando a sua inocência, que pague pelos crimes cometidos. Mas todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. E digo à opinião pública brasileira que não convidei um marginal para ser o meu suplente. Convidei um homem de bem, um cidadão em que sempre confiei e torço para que consiga provar a sua inocência.

Srs. Senadores, no meu Estado, a violência, advinda dos presídios, que tem campeado no seio da

sociedade e sobressaltado a população do Espírito Santo, volta a agir com a mesma truculência e indignidade contra a sociedade. “Bandidos colocam fogo em cobrador e incendeiam ônibus.” O motorista do ônibus incendiado disse o seguinte: “Ele veio para cima de mim” – e mostrou o braço cortado com estilete. Tornou-se uma prática incendiar ônibus e, agora, com pessoas dentro do veículo. O meu medo é que, daqui a pouco, eles comecem a incendiar os transportes escolares, que levam crianças às escolas. O meu medo é que, daqui a pouco, os ônibus das empresas que transportam trabalhadores também comecem a ser incendiados.

“Mais um ônibus foi incendiado e agora duas pessoas são feridas.” O Governador disse que o incêndio foi um ato de terrorismo, mas esse ato de terrorismo tem ocorrido sistematicamente no Espírito Santo.

Senadora Heloísa Helena, a violência está conturbando a sociedade do Espírito Santo e amedrontando a população de um Estado tão pequeno. A Grande Vitória, região metropolitana muito pequena, composta pelos Municípios de Serra, Vila Velha, Viana, Cariacica e Vitória, tem sido molestada pelos bandidos que comandam a violência a partir dos presídios.

Por isso, enviei uma correspondência ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, pedindo-lhe que o Ministério da Justiça e Governo Federal se coloquem à disposição do Estado do Espírito Santo. É verdade que esse tipo de pedido só pode ser feito pelo Governador.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – E aqui faço um apelo ao Governador Paulo Hartung para que peça mais uma vez. O Governador já pediu uma vez, mas que peça novamente para que as Forças Nacionais, criadas para auxiliar Estados em situação grave, possam ir ao Espírito Santo e lá permanecer pelo menos 90 dias, prazo em que se pode construir um minipresídio de segurança máxima, onde colocar os trinta ou cinqüenta presos mais violentos. Segundo o Secretário de Segurança do Estado, Dr. Martinelli, uma pessoa de bem, eles já estão identificados; então, que sejam colocados nesse presídio, Senadora Heloísa Helena, para dar sossego e paz à sociedade do Espírito Santo.

Mais ônibus queimados, agora com motorista e com cobrador. Daqui a pouco, serão ônibus incendiados, como aconteceu no Rio de Janeiro, com 40 ou 50 passageiros, trabalhadores de toda ordem, vindo do trabalho, voltando para casa, ou saindo de casa para o trabalho – porque é o pobre trabalhador que precisa do ônibus e vive esse infortúnio, esse desespero, essa inquietação.

Faço este registro, Sr. Presidente, conclamando a Bancada do Espírito Santo a fazer um coro e até um apelo às autoridades estaduais, para que recorram rapidamente à força-tarefa. Ela não irá resolver o problema, ela não nos dará segurança permanente, mas pelo menos pelo período necessário para se construir um presídio onde esses trinta ou cinquenta presos mais violentos dos presídios do Espírito Santo possam ser recolhidos num presídio de segurança máxima. E, assim, possamos ter de volta a paz devolvida à sociedade do Estado do Espírito Santo.

“Ônibus da Transcol é atacado no centro.” Tenho recebido diversos *e-mails*, *fax*, telefonemas e quero registrar à população, à sociedade do Espírito Santo que não temos muito a fazer no Poder Legislativo, a não ser nos solidarizarmos com a população sofrida e requeremos às autoridades federais, como fiz, e ao Governador Paulo Hartung, que certamente terá o apoio de todos da Bancada federal.

Não será feio, não será humilhante requerer as Forças federais, porque isso já foi feito uma vez. Não se trata de intervenção. Não é isso que estamos querendo. Não estou falando de intervenção, Sr. Presidente. Estou falando de um socorro, que é o que estamos precisando neste momento, até que se construa um presídio com rapidez, como foi feito no Acre, para que possamos devolver a paz à sociedade e à população do Espírito Santo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Magno Malta, filho da Santa Dadá, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, sobre a relação normal de oradores...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Efraim Morais, segundo informação da nossa eficiente Secretária, está substituindo o Senador Gilvam Borges, que estava inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, sou o quinto da relação. Não fui chamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, então, será chamado logo em seguida. Também estou inscrito, mas V. Ex<sup>a</sup> tem prioridade...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, não. Após V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ... pela longa folha de serviço prestado ao Parlamento e ao Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Quero inspirar-me em V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Chegou um documento do Senador César Borges, que vai falar como Líder do bloco parlamentar, mas todos terão a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Presidente da sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Padre Antonio Vieira, no Sermão da Primeira Domingo do Advento, em 1650, resumia a vasta gama de pecados da humanidade em duas categorias: o pecado de omissão e o pecado de consequência. O pecado de consequência, segundo ele, decorria das ações; o de omissão, das inações (“pecado que se faz não fazendo”). E não hesitava em considerar bem mais grave o pecado da omissão: “Os menos maus perdem-se pelo que fazem [...]; os piores perdem-se pelo que deixam de fazer”, dizia ele com a sua autoridade de guia espiritual e de escritor, um dos maiores de toda a literatura de língua portuguesa em todos os tempos.

O Governo Lula incide em ambas as categorias pecaminosas, mencionadas pelo Padre Antonio Vieira. Está, desde junho do ano passado, no centro de gravíssima crise moral e política pelo que fizeram alguns de seus mais ilustres próceres. E corre o risco de naufragar pelo que deixa de fazer ele próprio, diante da catástrofe política em curso.

O argumento de que não há provas que sustentem as múltiplas acusações que jorram nas CPIs e na mídia é em si escandaloso. Um escândalo dentro do escândalo.

Como Presidente de uma das CPIs, a dos Bingos, devo dizer que o que não falta são provas, evidências múltiplas e de toda a ordem. Se o Presidente não age – e, dessa forma, comete o pecado da inação, capitulado pelo Padre Vieira –, não é por falta de provas. É por falta de coragem e de grandeza política; ou por outra: de isenção política.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, um dos mais sérios e sóbrios deste País, estampa matéria que reputo gravíssima. Trata-se do depoimento de Francenildo Santos Costa, caseiro de uma mansão no Lago Sul, que servia de *point* para os integrantes de uma assim chamada “República de Ribeirão Preto”, constituída por ex-assessores, assessores e amigos do Ministro Palocci, ao tempo em que este foi Prefeito daquela cidade paulista.

Durante um período de oito meses, encerrado no início de 2004, a casa serviu como base operacional daquele grupo. Já em depoimento à CPI dos Bingos, no último dia 8, o motorista Francisco das Chagas Costa, que trabalhou para aquelas pessoas, naquele endereço, dissera ter visto o Ministro Palocci na mansão em três ocasiões. Nessa mansão, disse o motorista à CPI dos Bingos, sucediam-se festas, organizadas pela conhecida e auto-intitulada promotora de eventos Geane Mary Corner, mas segundo ele, o Ministro não as freqüentava – e isso é o que menos importa. Não somos delegados de costumes. Importa saber e transmitir ao contribuinte o que ali faziam com o dinheiro dele, o suado e sagrado dinheiro público.

O depoimento do caseiro Francenildo, conhecido por Nildo, acrescenta informações importantes ao depoimento do motorista Costa à CPI. Diz que o Ministro Palocci era assíduo freqüentador da mansão e que lá o viu “umas dez ou vinte vezes”. Afirma também que, para lá, eram remetidas malas de dinheiro, que, além de sustentar as despesas da mansão, abasteciam amigos e assessores do Ministro em Brasília.

O motorista Francisco Costa, ouvido pelo jornal, confirmou que Nildo era efetivamente caseiro na mansão do Lago Sul – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ele sabe, portanto, do que está falando!

Naquela mansão funcionava um esquema de distribuição de dinheiro – muito dinheiro – clandestino. Um dinheiro que tinha periodicidade mensal, tendo atrasado apenas uma vez, porque, segundo o caseiro Nildo: “A moça lá da empresa do Dr. Rogério Buratti não fez o envio do dinheiro certo”. Era o mensalão de Ribeiro Preto, remetido por Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci na prefeitura daquela cidade, de quem o Ministro afirmou diversas vezes estar afastado, mas que os fatos, Senadora Heloísa Helena, insistem em mostrar que não é bem assim.

Não foi por acaso que o Delegado da Seccional de Ribeirão Preto, o Dr. Benedito Antônio Valencise, disse, quinta-feira passada à CPI dos Bingos, que os dados disponíveis já são suficientes para indiciar o Ministro Palocci por falsidade ideológica, formação de quadrilha e peculato; e que só não o fez por se tratar de um Ministro de Estado, com foro privilegiado, fora do alcance inquisitorial da Polícia Civil. Mesmo assim, o delegado vai concluir até o final do mês o inquérito e repassá-lo para a Justiça local, que, por sua vez, pode encaminhar (ou engavetar) indícios e provas contra o Ministro ao Supremo Tribunal Federal. Estamos atentos a esses desdobramentos.

Prossigo com o relato de **O Estado de S. Paulo** – que, aqui, quero registrar: matéria de autoria da jornalista Rosa Costa, a quem parabeno pelo trabalho.

Sem dúvida ela é a jornalista mais assídua da nossa CPI e tenho certeza de que participou, Senadora Heloísa Helena, de todas as oitivas. Portanto, parabéns à jornalista.

Prossigo com o relato de **O Estado de S. Paulo**, Senador Mão Santa, de autoria da jornalista.

Nildo, que é o caseiro, contou ao jornal que a casa alugada por Vladimir Poeto...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite participar, com muito orgulho? Esse caseiro é um homem do Piauí, de Nazária, próxima de Teresina, que se transformou em cidade. Quero acrescentar que o homem do Piauí não mente, porque lá aprendemos que quem mente rouba.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Então, V. Ex<sup>a</sup> confirma que o Sr. Francenildo Santos Costa é do seu Piauí, com muito orgulho. E, com muito orgulho, trata-se de um irmão sertanejo e, com certeza, nordestino.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu e o Senador Heráclito Fortes conversamos, orgulhosos, a respeito desse piauiense.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me falou que, além de nordestino, era sertanejo.

Sr. Presidente, o filho do Piauí, Nildo, contou ao jornal que a casa alugada por Vladimir Poeto – também já foi ouvido pela CPI dos Bingos –, ex-assessor do Ministro Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto, era usada para a partilha desse mensalão. Segundo ele, o Ministro, além de freqüentador assíduo do imóvel, era chamado por todos de “chefe” – palavras do Sr. Nildo.

Chegava quase sempre sozinho, dirigindo um Peugeot prata de vidros escuros. Sempre que o Ministro ia à casa, os integrantes do grupo de Ribeirão eram alertados por um telefonema de seu secretário particular, Ademirson Ariosvaldo da Silva, que também foi à CPI dos Bingos.

Segundo o caseiro do Piauí, Nildo, conterrâneo do Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, nessas ocasiões, eles diziam: “Olha, o chefe vem hoje”. E há detalhes no relato do caseiro, como, por exemplo, o pedido recorrente do Ministro de que as luzes do portão ficassem apagadas para que ninguém o visse chegar.

Senadora Heloísa Helena, a propósito do secretário particular do Ministro, Ademirson, diz o caseiro que ele aparecia por lá com assiduidade até maior do que a do Ministro.

Encarregado de vigiar e limpar o local, Nildo tinha acesso livre a seus cômodos e disse ter visto malas e maços do dinheiro administrado por Vladimir Poeto.

Numa ocasião, testemunhou quando Costa, o motorista, teria entregado um envelope com dinheiro a Ademirson no estacionamento do Ministério da Fazenda.

O caseiro afirmou ainda ao **Estadão** que o motorista Costa, sempre por orientação de Poletto, fazia entregas de dinheiro com frequência – dinheiro que, como já disse, era enviado de São Paulo, mensalmente, por Rogério Buratti. O mensalão, Senador Romeu Tuma, de Ribeirão.

Pois bem; uma parte desse dinheiro custeava as despesas de manutenção do imóvel e pagava os serviços dos empregados e as festas. O restante era distribuído entre os membros da República de Ribeirão.

Transcrevo aqui, por achá-las significativas, as palavras do caseiro do Piauí, Nildo, a respeito do dinheiro que tantas vezes encontrou na casa: “Eu via as notas. Vi pacotes de R\$100,00 e de R\$50,00 na mala do Vladimir” – palavras do Nildo.

Sr. Presidente, Poletto, segundo ele, costumava carregar maços de reais numa mala e pagava tudo com dinheiro vivo, até mesmo o aluguel dos seis primeiros meses da casa, num total de R\$60 mil. O testemunho de Nildo, somado ao depoimento do motorista à CPI, derruba, segundo **O Estado de S. Paulo**, a versão sustentada pelo Ministro Palocci de que cessara a sua convivência com a República de Ribeirão após a sua vinda para Brasília.

Alguns poderão objetar quanto à consistência e à validade do depoimento. Afinal, trata-se de um simples caseiro. Mas é exatamente em função disso que seu depoimento ganha consistência. Não há interesses outros em pauta. O caseiro fala porque se sente ameaçado. Falar é sua única guarnição.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sabe que foi também por intermédio de um motorista que se confirmaram as falcaturas do Governo Collor.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Efraim Morais, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pela precisão e forma didática com que faz esse relato. V. Ex<sup>a</sup> é uma testemunha privilegiada desses fatos, porque preside a CPI dos Bingos, na qual todos eles vieram à tona. Agora, a jornalista Rosa Costa, de **O Estado de S. Paulo**, compilou e acrescentou um dado da maior importância, que é a prova testemunhal do Sr. Nildo, assim como houve a do motorista Francisco e a do empresário Roberto Colnaghi. Não é possível se desqualificarem provas testemunhais, que são da maior seriedade. Qual é o grande problema que V. Ex<sup>a</sup>

nos expõe e ao Brasil? Que a principal autoridade monetária, o Ministro da Fazenda, veio ao Congresso Nacional, à CPI dos Bingos, onde todos o ouviram negar que tivesse comparecido a essa casa. Trata-se da palavra do Ministro contra a de três testemunhas, que o estão desmentindo. Primeiro, ele disse que não utilizou avião na sua locomoção, porque foi pago pelo PT. O Colnaghi desmentiu o Ministro. Já agora, o Francisco e o Nildo dizem que o Ministro esteve nessa casa do Lago Sul. Portanto, como se trata da credibilidade da principal autoridade monetária, ou o Ministro Antonio Palocci esclarece os fatos – e creio que não é possível fazê-lo –, pede para vir aqui novamente e dispense-se, se for o caso, a se fazer presente juntamente com essas provas testemunhais, para uma acareação; ou estará, de forma profunda, ferido na sua credibilidade perante a Nação brasileira. Portanto, parablenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que profere. Desestabilizar o Ministro da Fazenda não é desejo de ninguém. Simplesmente, os fatos, as verdades estão vindo à tona por conta de depoimentos de brasileiros que estão dando testemunho sobre essas circunstâncias. Parablenizo-o e solidarizo-me inteiramente com essa sua análise tão apurada e objetiva.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço, Senador César Borges, o aparte que enriquece meu pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão: trata-se de uma análise feita em função do depoimento de um cidadão comum, que não quer nada em troca e que se sente ameaçado. Ele mesmo dá essa informação na entrevista. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, são necessários os esclarecimentos do Ministro Antonio Palocci à sociedade brasileira. É isso o que queremos e nada mais.

Ouçõ, com o maior prazer, o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Efraim Morais, como se trata de uma reportagem – portanto, essa pessoa ainda não compareceu à CPMI –, acredito que valeria a pena ouvi-la na Comissão, porque, enquanto ela afirma, o Ministro nega peremptoriamente que tenha participado desse tipo de atividade. Então, são duas palavras. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, tomará as providências necessárias para a elucidação desses fatos. Como já mencionei em um outro momento, em outro pronunciamento aqui proferido sobre a matéria, quero acreditar na palavra do Ministro Antonio Palocci e na total isenção de S. Ex<sup>a</sup> nesse episódio. Não se trata do mesmo assunto anteriormente investigado – se havia ou não problemas na administração de Ribeirão Preto –, e sim de outro episódio ocorrido quando S. Ex<sup>a</sup> estava no cargo de Ministro. S. Ex<sup>a</sup> não admite, em hipótese alguma, que

tenha tido esse tipo de participação. Então, não resta dúvida de que deveríamos ouvir essa pessoa. Se ela trouxer informações precisas à CPMI, teremos de tratar desse assunto com mais rigor. Gostaria de mencionar ainda que, quando lemos com mais cuidado a reportagem, percebemos que há algumas questões que precisam ser melhor esclarecidas; por exemplo, os números ali citados e o que ele afirmou ter visto. Enfim, há uma série de contradições nas declarações dessa pessoa. Portanto, eu teria o maior prazer em tirar algumas dúvidas com ela, sem nenhuma pretensão em querer desmoralizá-la ou diminuí-la perante a Comissão. Uma coisa é estar conversando com uma jornalista em um ambiente muito tranquilo; outra, é estar em um ambiente como o da CPMI, onde, com certeza, haveremos de arrancar-lhe a verdadeira informação. A preocupação é válida. Vamos até o fim nessa investigação.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço-lhe, Senador Sibá Machado, o aparte, que vou incorporar, na íntegra, ao meu pronunciamento. Hoje, ao apartear o Senador Tião Viana, tive a oportunidade de comunicar que está sobre a mesa da CPMI requerimento nesse sentido, de autoria do Senador Romeu Tuma, o qual deveremos votar amanhã. Eu não tenho dúvida de que o requerimento será aprovado por unanimidade. Inclusive, como Conselheiro que é, comunico a presença desse requerimento, à disposição da CPMI, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa é exatamente a nossa preocupação.

Estou fazendo aqui uma análise da entrevista, que é pública, está em um dos jornais, somada a alguns detalhes de que dispomos no decorrer da CPMI. Mas não quero aqui dizer que A, B ou C está falando a verdade. Existem contradições. O Ministro fez afirmações. Três testemunhas já se manifestaram contrários à palavra do Ministro. Quanto à questão de números, penso que ela é bastante relativa, porque, veja bem V. Ex<sup>a</sup>, se um era motorista e o outro caseiro, a probabilidade – a probabilidade é matemática ou estatística, como queira V. Ex<sup>a</sup> – de o caseiro presenciar mais vezes determinado movimento é bem maior do que a do motorista que vai ao local uma vez ou outra. É claro que não há o menor sentido em alguém querer contestar esses dois depoimentos – um disse que viu três e outro, viu cinco ou dez –, porque não se trata da mesma pessoa que está dizendo isso. Um vive lá e o outro vai ao local de vez em quando. Evidentemente que é maior a probabilidade de o cidadão que é caseiro presenciar determinado movimento. Isso, para mim, é lógico e quero crer que também o é para V. Ex<sup>a</sup> e para todos nós. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Amanhã, discutiremos e votaremos o requerimento que, tenho

a convicção, será aprovado, por unanimidade, porque os Parlamentares, tanto os da Oposição quanto os do Governo, pretendem ir fundo nessa matéria, a fim de esclarecê-la. Certamente, amanhã, votaremos esse requerimento. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia do quanto tenho pressa e o quanto isso é o que deseja a CPMI, caso o requerimento seja votado amanhã, tentaremos ouvir o caseiro na quinta-feira. Aprovado, amanhã, o requerimento, marcarei uma oitiva para quinta-feira, de manhã, a fim de ouvirmos o caseiro, que é do Piauí, terra do Senador Mão Santa.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy com muito prazer; em seguida, concluirei o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Efraim Morais, diante da reportagem publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de autoria da jornalista Rosa Costa – refiro-me à entrevista do Sr. Nildo –, avalio seja do interesse do Ministro Antonio Palocci esclarecer esse fato o mais rápido possível. Segundo informações obtidas hoje pelo Senador Tião Viana e pela Senadora Ideli Salvatti, o Ministro Palocci, de fato, não teria estado lá e que S. Ex<sup>a</sup> não tem dirigido, guiado automóveis; portanto, pode ter havido engano em relação à pessoa que o caseiro disse ter visto naquela residência. É natural que V. Ex<sup>a</sup> e os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito desejem esclarecer o fato, pois é direito, dever e responsabilidade de todos nós, Senadores, contribuir para a elucidação do caso, assim como recomendar ao Ministro Palocci que colabore de forma mais direta, incisiva e rápida possível para esclarecer tudo isso. Senador Efraim Morais, dentro de instantes, encaminharei a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da CPMI, a gravação do vídeo que me foi encaminhada pela Rede Bandeirantes de Televisão. Como vi o vídeo e também fui entrevistado semana passada a esse respeito, eles pediram-me que encaminhasse à CPMI o depoimento daquela testemunha que, reservadamente, falou à Rede Bandeirantes e ao Ministério Público, em Campinas, que teria conhecimento do planejamento da morte do Prefeito Toninho. Também pelo fato de a viúva do Prefeito Toninho, Sr<sup>a</sup> Rosana Garcia, ter solicitado aos membros da CPMI que nos empenhássemos em apurar esses episódios, é que encaminho a V. Ex<sup>a</sup> tais documentos. Obrigado.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Aliás, registro com muito orgulho a presença de V. Ex<sup>a</sup> na CPMI, pelo trabalho que vem desenvolvendo. Independentemente de qualquer posição política, V. Ex<sup>a</sup>, ao lado de tantos outros companheiros, tem buscado exatamente aquilo que é o objetivo da nossa CPMI: a verdade. É isso que deseja a sociedade, e vamos buscá-la.



Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, e, desde já, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido benevolente com este orador. Mas o assunto merece ser esclarecido.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o caseiro em questão, o Sr. Nildo, tem carteira assinada desde 1998; ou seja, trabalha há oito anos com carteira assinada pelo dono do imóvel, que foi alugado por Buratti e Poletto, de propriedade do advogado Luiz Antonio Guerra. Portanto, o caseiro tem a sua carteira assinada desde 1998. É, até prova em contrário, pessoa idônea. Repito: até prova em contrário, Senador Mão Santa, ele é uma pessoa idônea. E, segundo declara, sente-se ameaçado. Também se sente ameaçado o motorista Costa, que, segundo o caseiro, só contou à CPI parte do que viu. Quanto ao depoimento do Ministro Palocci, ele afirma ainda que é menos verdadeiro – e não discuto, essa é a palavra do Sr. Nildo.

Esses fatos que continuam vindo à tona já justificam a recente prorrogação dos trabalhos da CPI dos Bingos, que irá ouvir o caseiro e avaliar a necessidade de voltar a ouvir o motorista.

Hoje, Sr. Presidente, quando eu vinha para o Congresso Nacional, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que me perguntavam: “Quanto ao Ministro Palocci, Senador – e é a pergunta que a Nação faz neste momento e desde o momento em que o viu imerso na crise –, continuará a ser o guardião da nossa moeda?”

E eu ouvia também: “E o Presidente Lula, candidato à reeleição, continuará de braços cruzados, a repetir que a crise é invenção da mídia e a reincidir, mais uma vez, no grave pecado da omissão, a que se referiu o Padre Vieira?”

Este – repito –, talvez, seja o escândalo maior desse festival de escândalos em que as instituições políticas estão mergulhadas: o escândalo da omissão, da impunidade.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção desta Casa para a gravidade do momento. Estamos sem credibilidade perante o público, perante a cidadania. E, sem credibilidade, não há democracia que se sustente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo-lhe a tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador César Borges pela Liderança da Minoria, por indicação, que já está na Mesa, do Senador José Jorge.

Peço licença, Senador César Borges, para prorrogar a sessão por mais quarenta minutos, para que os outros inscritos tenham a oportunidade de fazer seus pronunciamentos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, não tivemos a oportunidade de que o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, estivesse hoje aqui presidindo parte desta sessão. Sabemos que motivo de força maior deve ter levado o Presidente a não comparecer à sessão.

Porém, gostaríamos que o Senador Renan Calheiros aqui estivesse para ouvir nosso apelo – S. Ex<sup>a</sup> foi um Senador preocupado com que este Senado pudesse votar o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2006, que prevê a renegociação da dívida dos produtores rurais do Nordeste brasileiro –, para que S. Ex<sup>a</sup> pudesse expor seu posicionamento, seu compromisso de liderar a breve apreciação do veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com relação a esse projeto.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que acompanha todas as questões com muita atenção, precisamos fazer um reconhecimento de justiça, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre está preocupado com as questões do Nordeste brasileiro. Apesar de ser de São Paulo, sempre está preocupado, como bom político e brasileiro, por entender que o problema é nacional e não de uma única Região. O problema nordestino afeta todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Desculpe-me, Senador César Borges, a interrupção, mas o paulista sente de perto a amargura no coração dos nordestinos quando lá conversam com a gente. Tenho vários amigos do Nordeste que, quando migraram para São Paulo, na esperança de resolverem aquilo que não conseguiram em seus Estados, tiveram nova decepção. Então, o Nordeste, hoje, tem de ser prioridade nacional.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>. Lamento que, infelizmente, o Presidente Lula, que hoje é muito mais um paulista que um nordestino, porque já deixou o Nordeste há algumas décadas e agora está radicado em São Paulo, não tenha mais sensibilidade com seus conterrâneos nordestinos, nem sequer com pessoas amigas que convivem com a situação do Nordeste, porque o Presidente Lula acha que a saída do Nordeste não é renegociar a dívida dos produtores rurais, uma renegociação que fixa o homem no campo, que lhe dá condições de continuar com sua atividade produtiva.

O Presidente Lula deve imaginar, pela sua política, pela sua escolha de políticas públicas para o Nordeste, que a grande política pública do Nordeste chama-se

Bolsa-Família, com o cidadão recebendo algo a que ele não fez jus. Isso não estimula a sustentabilidade econômica, a produção permanente, nem faz com que o cidadão procure saídas que lhe dêem sustentabilidade, sem precisar depender de um programa assistencialista do Governo. Do contrário, o Presidente Lula não iria, em momento algum, vacilar em sancionar esse projeto de lei que aprovamos aqui, sem usá-lo como escudo para dizer que não pode sancioná-lo para que não venha a afetar as finanças públicas do País e que existem grandes produtores que serão contemplados.

Sr. Presidente, a seca afeta todos: o pequeno, o médio e o grande. Se afeta mais o pequeno, não tenho dúvida alguma de que este precisa ser assistido inclusive com outro tipo de apoio maior. Mas também o grande produtor é afetado.

Senão, vejamos, Sr. Presidente: a região do cacau, que já foi uma região economicamente pujante, hoje vive uma dificuldade terrível, porque a produtividade da cultura do cacau se reduziu a doze arrobas, a quinze arrobas, quando já foi, pelo menos, o dobro disso, em função da praga que lá se instalou, a vasoura-de-bruxa.

Por outro lado, o preço, em função dessa política monetária nacional que mantém o dólar baixo por conta dos investimentos especulativos feitos por aqueles que detêm dólar, mantendo-o a R\$2,10, tem acabado com aqueles que produzem *commodities* para o mercado externo. É o caso do cacau, da soja, do algodão e até da própria pecuária, Sr. Presidente. Todos os preços estão deprimidos. Então, com o cacau, não é diferente. Os produtores de cacau têm sofrido com a mesma situação de inadimplência completa, Sr. Presidente. É impossível alguém pagar o que não tem. Por isso, na Região, há essa preocupação. No caso do cacau, a única saída atualmente é jurídica. Ou o Judiciário acode a Região, ou o Executivo não vai ter – como não teve durante muitos anos – sensibilidade para acudir uma cultura que tanto já deu ao País.

Voltando ao Projeto de Lei nº 142, o Presidente Lula e sua equipe econômica, liderada pelo Ministro Antonio Palocci – que, agora, está nesse turbilhão de denúncias que comprometem sua credibilidade; ele precisa rapidamente dar explicações convincentes –, não podem dar a mão ao produtor do Nordeste?

Aqui está o Senador Garibaldi Alves Filho, que conhece bem a realidade nordestina. S. Ex<sup>a</sup> me olha com atenção e sabe que o que estamos pleiteando não é nada mais do que o justo para uma Região que, por ser diferente, por ter uma intempérie como a seca, merece tratamento diferenciado. Enquanto o Presidente não pode acudir a Região que lhe deu berço, que lhe deu origem, Sua Excelência pode, Senadora Heloísa

sa Helena, pagar R\$150 bilhões, com juros, à banca nacional e internacional para financiar até o Governo, em seus gastos perdulários, jogando recursos públicos muitas vezes pela janela, como é esse caso do programa tapa-buracos.

Lamentavelmente, essa é uma realidade, Sr. Presidente, que temos de combater. A falta de sensibilidade do Executivo tem de ser combatida com a sensibilidade do Legislativo. Este Congresso Nacional, que tem tantas páginas de luta, de dignidade, de altivez na história do nosso País, não pode simplesmente aceitar que um projeto de lei votado, Senador Wellington Salgado, seja vetado totalmente pelo Presidente da República. E mais do que isso, Sua Excelência, em seguida, edita uma medida provisória, tomando o papel de legislador. Quer dizer, o Congresso Nacional não tem condições de aprovar e o Presidente faz uma medida provisória que não atende de forma nenhuma à Região Nordeste do Brasil. Então, esse fato só pode ser combatido com a altivez do Congresso Nacional.

Espero que o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Aldo Rebelo – ambos são de Alagoas, Estado nordestino – falem mais alto, mais alto do que eventuais compromissos políticos que possam ter com o Governo. Eu até testemunho aqui o empenho do Presidente Renan Calheiros para que esse projeto fosse aprovado nesta Casa. Que S. Ex<sup>as</sup> possam colocar em apreciação esse veto, para que o Congresso, para que nós, Senado e Câmara dos Deputados, possamos convalidar, ratificar o que já fizemos aqui, derrubando o veto do Presidente.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Garibaldi Alves Filho, com muita satisfação. Primeiro, as damas.

**A SRA. Heloísa Helena (PSOL – AL)** – Mesmo que eu, às vezes, não seja muito dama, mas só às vezes. Quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz, Senador César Borges, e dizer que isso não teria ocorrido se tivéssemos tido a coragem de ter promovido as alterações por meio de projetos que tramitavam na Casa, como o de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Osmar Dias, do Senador Jonas Pinheiro, do Senador Ramez Tebet, nem vou falar dos outros Senadores que já estão na nova Legislatura, como os Senadores Garibaldi Alves Filho e Mão Santa, que falam 500 vezes sobre isso, assim como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. Embora não seja de uma área que vivencia diretamente o problema, tem toda a sensibilidade e sempre compartilhou conosco todas as alternativas apresentadas em relação ao caso.

*(Interrupção do som.)*

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> pode conceder um tempo a mais, Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado, porque tem muito aparte. A prova concreta de que o Governo não estabeleceu mecanismos para não apenas repactuar a dívida, mas corrigir as distorções do saldo devedor, é que editou uma nova medida provisória. Lembra V. Ex<sup>a</sup> que quase tivemos ataques cardíacos aqui para viabilizar a alteração em uma das medidas provisórias do Governo, porque lembro com clareza...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Em 2003.

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Havia uma medida provisória aqui, que era uma reedição das medidas provisórias do Governo Fernando Henrique, que estabelecia a repactuação das dívidas do Sul e do Sudeste, e tentamos alterar naquele momento para garantir que as mesmas condições objetivas que eram dadas aos devedores do Sul e Sudeste fossem dadas também aos devedores dos Fundos Constitucionais, mesmo que fosse no *mix* Fundos/FAT, porque aí entrariam o Norte, o nosso Nordeste e o Centro-Oeste. O Governo mentiu. Aqui assumiu que não havia necessidade de apresentar as alterações porque, em pouquíssimo tempo, eles editariam uma medida provisória dando conta disso. Mentiram. Editaram uma medida provisória, e quase infartei tentando incluir as minhas emendas, assim como V. Ex<sup>a</sup> e outros também, inclusive porque eu conhecia a realidade do meu Estado e sabia que a maioria dos pequenos e médios produtores não seria incluída, não seria beneficiada por aquela medida provisória. V. Ex<sup>a</sup> já disse aqui 500 vezes, e vou dizer mais: colocaram isso até no memorial para me expulsar do PT, as brigas que eu tive em relação à medida provisória do setor agrícola. Eu disse aqui que não ia resolver. Foi dito e certo. Infelizmente. Digo infelizmente e até pareço com aquelas mães que dão um pito no menino e depois dizem: “Eu não disse que não mexesse com isso porque você ia se queimar?”. Mas nós apresentamos. E eles mentiram, ludibriaram inclusive boas mentes e bons corações aqui e fora daqui. Ludibriaram muitas entidades de produtores rurais dizendo que o problema iria ser resolvido. V. Ex<sup>a</sup> lembra, inclusive, que o Senador Valadares chegou a editar, pela confiança, uma cartilhinha dizendo que estava resolvido o problema. E o problema não foi resolvido. Disseram que estava resolvido o problema dos pequenos e médios e que o nosso problema era resolver o dos grandes. Mentira! A prova de que os pequenos e médios não foram contemplados é que eles editaram uma nova medida provisória propondo aquilo que nós estávamos propondo em 2003. E mesmo assim não resolve. Eu não tenho amigo latifundiário.

Todos sabem exatamente o que penso em relação a isso, o que eu penso em relação à reforma agrária, à política agrícola e ao agrosHOW. Agora, é mentira dizer, volto a repetir, que as alterações que aqui foram feitas era para beneficiar os grandes. E, mesmo se alguém quisesse beneficiar algum grande produtor, o Governo não teria autoridade moral para contestar, porque os produtores do Sul e Sudeste já foram devidamente protegidos no Governo Fernando Henrique e no Governo Lula em relação à continuidade da rolagem da dívida. E o Governo também não tem autoridade moral para falar dos grandes montantes das dívidas em função do que disse V. Ex<sup>a</sup> sobre o que se joga da arrecadação pública, da riqueza nacional para encher a pança dos banqueiros enquanto se esvazia o setor produtivo. É a mais brutal e avassaladora transferência de renda: do favelado, do assalariado, do setor produtivo, para o capital financeiro. Sei que, aí, eles recebem doações muito vultosas que talvez justifiquem esse tipo de procedimento, mas que é inadmissível. Portanto, estou esperando. Apresentei minhas emendas, como V. Ex<sup>a</sup> o fez. Todas as emendas que apresentei no Governo Fernando Henrique, reapresentei no Governo Lula. Os projetos que tenho, como V. Ex<sup>a</sup> também, que darão anistia à agricultura familiar, que teve perda de safra por condições climáticas, e até a correção das distorções do saldo devedor, a repactuação da dívida, os tetos, tudo o que nós apresentamos iremos reapresentar mais uma vez. Mas a edição da medida provisória por si só mostra a farsa que aconteceu em 2003, quando eles disseram que estavam contemplando o pequeno e o médio produtor rural e, de fato, não contemplaram. A prova é que fizeram isso agora. Portanto, peço desculpa por me estender e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Lamentavelmente, Senadora Heloísa Helena, a mentira é prática deste Governo, tentar enganar e empurrar os assuntos para adiante. Quando não é mais possível manter-se a mentira, dá-se mais um pedaço, que é essa medida provisória que veio de uma situação anterior. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que diz respeito a 2003 e, portanto, não satisfaz para a situação atual. Então, essa medida provisória do Governo é inaceitável.

Pelo menos, espero que o Congresso, até para mostrar que temos a nossa capacidade de legislar, derube o veto do Presidente ao Projeto de Lei nº 142.

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Desculpe-me, Senador Garibaldi, mas é para expor mais um detalhe. Eu até falei sobre isso na semana passada. Presidente Tião Viana, para completar há um problema mais grave. As instituições de crédito estão correndo mais ainda na execução. Elas viram que o Congresso fez alteração, viram o veto, e estão com medo agora

de que o Congresso consiga concretizá-la. Espero que tenha vergonha e consiga fazer as alterações na medida provisória. E o que eles estão fazendo? Correndo com as execuções. Então, lá no meu Estado, está um verdadeiro desespero, porque um homem de bem não consegue correr de um oficial de Justiça, e o oficial de Justiça só está cumprindo com sua obrigação.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – A execução da parte do Governo é fiscal, como se fosse débito fiscal...

**A Sra. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Coisa gravíssima.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – ...mas não o é e foi transformada dessa forma. Ressalto que não vi palavra de indignação do Presidente ou de quem quer que seja com relação aos lucros recordes auferidos em 2005 pelas instituições financeiras, em face de uma política que mantém uma taxa de juros de 18%, 19%, que arrasa a economia de produção e favorece a especulação financeira.

Concedo um aparte, com muita alegria, ao Senador Garibaldi Alves Filho e, posteriormente, ao nobre Senador Mão Santa do nosso querido Piauí.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador César Borges, atentai bem! O nosso Presidente Lula não entendeu a democracia. Quando Montesquieu aperfeiçoou, considerou necessária a separação dos poderes. Não podia mais ser um *L'Etat c'est moi*. Daí o nascimento da República. Então, o objetivo da divisão dos poderes é o equilíbrio e respeito entre eles. Este poder de fazer leis boas e justas fez aquela lei, que tem de ser respeitada com sensibilidade, pelas dificuldades do nosso homem do campo. Ontem foi dia 13 de março. V. Ex<sup>a</sup> recebeu no campo sagrado da Batalha do Jenipapo, que nós expulsamos os portugueses para o Maranhão. Foi no dia 13 de março. Isso mostra a grandeza do piauiense, afirmado agora, agora, pelo caseiro, que denunciou o Palocci. Eu quero defendê-lo, pois ele é um homem de bem. Ele é de Nazária; um homem cristão do Piauí, o caseiro. Ele não foi contratado pela quadrilha de Ribeirão Preto, mas pelo proprietário, há quase dez anos. E denuncia. Mas, para melhor traduzir essa perversidade do PT contra o campo, lá no Piauí já estão dando adesivo, que eu vou exportar para a Bahia: "Lula, a maior praga da agricultura." Com essa, ele completa. Vão ser executados, além da humilhação de serem leiloados, as fazendas, os carros de bois, os pequenos pertences, as vaquinhas dos nossos homens do campo. E a ignorância é audaciosa. Bastaria ele lembrar Franklin Delano Roosevelt, que disse que as cidades podem ser destruídas....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB PI) – ...elas serão reconstruídas por meio do campo. Mas, se o campo for destruído, maltratado como está, vai todo o mundo desaparecer.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu já apresentei aqui, só para reforçar essa posição do Senador Mão Santa, que aqui existe uma cobrança feita pelo Governo Federal: Ministério da Fazenda! Não é feita pelo Banco Nordeste, por qualquer banco, pelo Banco do Brasil ou qualquer outra instituição financeira. Isso era um débito agrícola que se transformou, por conta de negociação, em dívida ativa da União. A origem do débito é rural, crédito rural que foi cedido à União e virou dívida ativa. E aqui é uma ameaça de execução a um produtor rural do interior da Bahia, bem longe. Um produtor rural levou-me, exatamente de Palmas de Montes Altos, essa execução. É o Governo Federal – não é uma instituição de crédito – que está executando o nosso produtor rural.

Deixo para concluir, com muita honra, o Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador César Borges, manifesto a minha integral solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que não podemos deixar de derrubar esse veto, principalmente se não chegarmos a um acordo. E o acordo parece não ser muito provável diante do histórico feito. Projeto aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado. Projeto vetado na sua totalidade. Por que vetado na sua totalidade? Será que – a Câmara, composta por 513 Deputados, e o Senado, por 81 Senadores – nada daquilo que foi feito não merecia da parte de Sua Excelência, o Presidente da República, e do Ministério da Agricultura um tratamento mais adequado do que o veto total, integral? Afinal de contas, a emenda saiu pior do que o soneto. A medida provisória não atende aos pequenos agricultores, porque não há carência. Carência, inclusive, que havia, de certa forma, no outro projeto. Poderia até ser uma carência menor, mas não há carência para os pequenos produtores. Quanto aos aspectos técnicos, eu demoraria muito para abordá-los, mas V. Ex<sup>a</sup> já antecipou uma análise competente. Portanto, manifesto a minha solidariedade.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente tolerante. Por isso, encerro o meu pronunciamento, ressaltando que apresentei um projeto para ampliar a medida provisória discutida em 2003, a fim de que, na origem, pudessem ser renegociados os débitos até R\$100 mil. O Governo nunca aceitou isso, apesar de o Senado

ter aprovado a matéria depois de reduzir esse limite, conforme prevê a medida provisória. No entanto, como as condições mudaram integralmente, isso não adianta mais.

Hoje, queremos efetivamente outras condições, que não sejam a da integralidade prevista no PLC nº 142, mas que tudo seja negociado em bases justas, como disse o Senador Garibaldi Alves Filho. Mas, não. O Governo ouve apenas as suas razões macroeconômicas quando deseja perseguir o produtor rural de todo o País e, em particular, do Nordeste brasileiro. Há uma insensibilidade completa.

Portanto, espero que obtenhamos, em primeiro lugar, a sensibilidade dos Presidentes Renan Calheiros e Aldo Rebelo para trazer rapidamente esse veto à apreciação. Em segundo lugar, espero que a maioria necessária do Congresso se faça presente para a derrubada do veto do Presidente da República.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma, que tem uma comunicação importante a fazer ao Plenário do Senado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas houve um problema bastante amargo em São Paulo, na cidade de Marília.

O jovem Rafael, filho do ex-Prefeito Abelardo Camarinha, um grande prefeito de Marília, irmão do Deputado Vinicius Camarinha, que é colega do meu filho na Assembléia Legislativa de São Paulo, e muito amigo do Robson, Deputado Federal, foi covardemente assassinado hoje, pela manhã, com dois tiros na cabeça. Invadiram sua residência e o assassinaram. Então, deixo este registro.

Tenho certeza de que o Governo de São Paulo se empenhará para esclarecer o mais rápido possível essa morte, prendendo o responsável e esclarecendo os motivos que levaram essa perda a um pai que sempre se dedicou à sociedade na administração pública de Marília.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e ao Senador Heráclito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa expressa o mesmo sentimento de comoção de V. Ex<sup>a</sup> para toda a família, Senador Romeu Tuma.

Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, saúdo a Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo nesta Casa, que se retira do plenário às 19h09min.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, tivemos hoje finalmente anunciado o nome do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, para concorrer como candidato do PSDB à Presidência da República. Espero que a base do Governo hoje durma aliviada. Já existe um concorrente para o Presidente Lula.

Senador Romeu Tuma, nunca vi tanta ansiedade como nesses dias. Houve uma torcida sinistra, Senador Garibaldi, para que houvesse briga na escolha do nome que concorrerá com o Presidente Lula no dia 1º de outubro – torcia-se pelo racha, achava-se que não se chegaria a um denominador comum. Agora, usando o mesmo critério do achismo, estão dizendo que, se fosse outro, seria melhor do que o escolhido. Esse processo aconteceria da mesma maneira, fosse o Serra ou fosse o Alckmin. Isso acontece muito quando o candidato posto, no caso o Presidente da República que está em processo de reeleição, muito pouco tem a acrescentar ao País: começa-se a querer invadir o quintal alheio.

Mas, Sr. Presidente, em uma escolha como essa era natural e é humano que uns preferissem o governador e outros preferissem o atual prefeito de São Paulo. A disputa era entre dois homens de extrema competência e, acima de tudo, qualidade. São dois homens públicos de vida ilibada e de conduta retilínea desde o início de suas vidas públicas.

Quero lembrar um fato, Senador Efraim: o Sr. Geraldo Alckmin exerce mandato eletivo desde os 19 anos de idade, foi de vereador a governador de São Paulo. Governou São Paulo constitucionalmente por quatro anos, mas, de fato, por quase seis. E aí, Senador Magno Malta, só para dar um exemplo de conduta familiar: sua filha já era e continua sendo balconista – ou vendedora, como queiram chamar – de uma loja de departamento em São Paulo; assalariada, não mudou em nada seu ritmo de vida, sua conduta, não mostrou valores que antes não tinha. Aliás, é admirável a conduta sóbria do Governador Alckmin, como também a do Prefeito José Serra.

Vamos partir, no momento oportuno, para uma campanha na qual o Brasil vai ter oportunidade de ana-

lisar a qualidade e os valores dos candidatos postos. E o Brasil vai ter, ao fazer a escolha em outubro, a obrigação de procurar a melhor opção para o País.

Senadora Heloísa Helena, esta semana vi, numa vinheta de propaganda partidária, um cego que questiona a figura de um cidadão que não sabia de nada e que não tinha conhecimento de nada. Ele, cego, mostra-se admirado, porque apesar da deficiência sabia de tudo o que acontecia em sua volta – diferentemente dos que têm visão plena e insistem em dizer que de nada sabiam de tudo isso que estamos vivendo no Brasil nos últimos dois anos.

Quero fazer esse registro e parabenizar a escolha e a solução dada neste primeiro passo da sucessão presidencial. Seremos parceiros dessa candidatura, louvando, acima de tudo, a moderação marcada pela liderança do Senador Tasso Jereissati na condução desse difícil processo de escolha.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, com o maior prazer.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Não queria interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas, como paulista, não poderia me abster de falar. Há dias esperamos para saber o que acontecerá – sabe V. Ex<sup>a</sup> que o nosso partido tomou a decisão de manter o silêncio e aguardar a decisão do nosso candidato César Maia. Agora, provavelmente, estão conversando o Senador Bornhausen e o prefeito do Rio de Janeiro para selar o destino do partido nas eleições. Nós vamos esperar a decisão do partido para saber o caminho a seguir. Gostaria, porém, de testemunhar que José Serra e Alckmin são grandes administradores, homens que têm tranquilidade e respeito pelos cidadãos e pelos políticos, conversam, aceitam ponderações e idéias. Viajei e viajo muito com o Governador Geraldo Alckmin, que sempre tem tido a gentileza, principalmente quando percorre o interior para atender os prefeitos, de me levar como companhia. Em todas essas viagens tenho mostrado o sonho de ver um homem como ele realizando aquilo que realmente a sociedade precisa. Ele é um municipalista de primeira grandeza. O Senador Pedro Simon foi claro hoje aqui: discutiram-se as possibilidades de um e de outro dentro de um esquema que não levou a um debate mais virulento, mais acentuado dentro das hostes partidárias, o que poderia provocar um racha e prejudicar a objetividade necessária para a campanha eleitoral que vem aí. Gostaria de cumprimentá-lo pelo assunto que traz e dizer que o PSDB é um bom exemplo – talvez o Senador Mão Santa devesse relatá-lo dentro de seu partido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer aqui, por dever de justiça, que aqui no Senado, durante esses

três anos, quem fez crescer a minha admiração pelo Governador Alckmin foi exatamente V. Ex<sup>a</sup>, que dava constantemente a mim e a meus companheiros de partido depoimentos da lisura, do equilíbrio e, acima de tudo, da liderança sem nenhuma ostentação que o governador exerce no Estado de São Paulo. Dou esse depoimento por dever de justiça.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem a mesma posição que tenho, que o partido tinha também, que tínhamos com relação a essa escolha: que ela fosse fruto do livre arbítrio do partido dos tucanos. Quando digo que a tendência é essa coligação é porque ainda vamos passar por essa etapa de ouvir o grande prefeito do Rio de Janeiro César Maia.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> talvez seja o mais rico participante da história política contemporânea. Dou testemunho da intimidade de V. Ex<sup>a</sup> com Tancredo, com Ulysses, com Luís Eduardo. Eu queria só dizer que essa convivência dá os contornos da simplicidade que o governador de São Paulo representa. V. Ex<sup>a</sup> se lembra que no ano de 1995 eu governava o Estado do Piauí quando fui convidado por Orestes Quécia para o lançamento do primeiro jornal por via eletrônica, esse *site*. Ele o apresentou com um norte-americano – eu nem entendia –; disse-se que iria acabar com o papel, que iria acabar com o jornal. Como governador do Piauí, por gratidão, compareci. Só havia eu de Governador. Quécia havia perdido a Presidência. Realmente, Orestes Quécia colocou-me em uma mesa de destaque. Naquele momento, estava Romeu Tuma, que era candidato a Prefeito, uma simpatia, apoiado pelo PMDB. Uma pessoa simples, aproximou-se e disse: “Governador Mão Santa, sou médico também e gostaria de ficar na sua mesa. Sou anestesista”. Era essa figura que V. Ex<sup>a</sup> descreveu tão bem. Herdou – e política se herda, política tem herança – o maior patrimônio da política e a maior riqueza moral da política brasileira: Mário Covas. É um candidato muito forte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O Dr. Ulysses já dizia, logo que chegou à Câmara em seu primeiro mandato, que o jovem de então seria uma das grandes promessas que São Paulo havia trazido para o Congresso e que se esperasse dele ainda muito. Evidentemente, os fatos estão aí para comprovar.

Caro Presidente Tião Viana, encerro minhas palavras fazendo um alerta ao seu Partido. Nunca vi ninguém trabalhar em silêncio, como dizem que o paulista trabalha, como o Governador Geraldo Alckmin. Agora, por meio do Senador Mão Santa, acabei de descobrir outro mistério: S. Ex<sup>a</sup> é médico anestesista. Tenham

cuidado! Tenham cuidado porque S. Ex<sup>a</sup> demonstrou, agora, que, no silêncio da noite, com seu modo de agir, sem agredir os fatos, sem desafiar a Lei da Gravidade, mostrou ao Brasil que sabe o que quer e, quando quer, sabe chegar onde quer.

Nisso tudo é evidente que quero parabenizar o PT por um fato: vamos ter um candidato de alta dignidade e, acima de tudo, de respeito, o que vai fazer com que, pelo menos, com as duas candidaturas lançadas, tenhamos, se depender evidentemente de Geraldo Alckmin, uma campanha de alto nível, talvez no melhor padrão e no melhor patamar da História. E evidentemente, com a participação da Senadora Heloísa Helena, teremos debates altamente positivos para o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Mesa, prorrogando os trabalhos por mais dez minutos, faz um apelo aos Senadores que se atenham ao tempo de cinco minutos para cada orador.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, a seguir, ao Senador Mão Santa.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB

– CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB

– CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Tião Viana, queria apenas dar uma notícia muito boa: amanhã será realizada uma audiência pública – e já tive até oportunidade de conversar com V. Ex<sup>a</sup> sobre este assunto – que vai tratar da prorrogação da licença-maternidade de quatro para seis meses. Encaminhamos, por meio da Frente Parlamentar, de que tenho o privilégio de ser coordenadora, uma minuta desse projeto para todos os prefeitos e prefeitas do Brasil, para que possam também aderir à prorrogação da licença-maternidade de quatro para seis meses.

E a primeira Prefeitura que aderiu a esse projeto, dando essa licença às funcionárias públicas, foi o Município de Beberibe, no meu Estado do Ceará. Esse projeto já foi regulamentado. E quero mandar um abraço ao Prefeito Marcos e a toda cidade de Beberibe. Agora, Sobral, cidade onde nasci, também aprovou a prorrogação da licença-maternidade.

E acabou de nascer, em Beberibe, a Júlia, filha da Soraia, com 51 centímetros e 3 quilos e 600 gramas. Quero mandar um beijo muito carinhoso e um abraço ao Prefeito pela sensibilidade.

A partir desse exemplo e dessa primeira criança que nasce sendo beneficiada pela licença-maternidade

de seis meses, espero que outros prefeitos tenham a mesma sensibilidade.

Amanhã, na nossa audiência pública, espero que possamos ganhar mais força para aprovar esse projeto de fundamental importância para todas as crianças do nosso País.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Mesa sente orgulho de manifestações como a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expressar.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere que há um orador na tribuna.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Só um segundo. Desde que estava na Presidência da Mesa, há pouco, queria prestar uma homenagem à V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Patrícia Saboya Gomes, porque hoje V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo maravilhoso à Nação brasileira adotando uma criança de onze meses.

Quando o Senador Cristovam Buarque veio à tribuna, desesperado e amargurado pela falta de providências contra a exploração sexual de crianças, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, num sorriso maravilhoso, disse que adotou uma criança. Que Deus a abençoe, Senadora!

**A Sra. Heloisa Helena** (PSOL – AL) – Maria Beatriz. Poderosa!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por economia de tempo, terei de reduzir o que eu estava pensando em falar na tarde de hoje, mas não antes de fazer este registro: fui informado de que, no ano de 2002, por meio do Decreto nº 4.251, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi alterado o chamado Código de Telecomunicações, por uma imposição da Fifa à empresa de televisão brasileira – no caso, a Globo –, para que esta codificasse o seu sinal de satélite, passando, assim, ser a única a transmitir as imagens dos jogos da Copa do Mundo.

Temos, Sr. Presidente, segundo matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, que cerca de 14 milhões de pessoas poderão ficar sem essas imagens. Estou remetendo ofício ao Ministro das Comunicações, nosso Senador Hélio Costa, para que pense na idéia de reeditar o referido Decreto para que tantas pessoas, principal-

mente da nossa Amazônia, possam ter acesso, por antena parabólica, ao direito de assistir aos jogos da Copa do Mundo.

Sr. Presidente, estamos indo para a reta final do prazo que os partidos políticos, com certeza, terão para o preâmbulo, digamos assim, da organização de suas candidaturas em nível estadual e federal: decisão hoje do PSDB, os debates que são feitos hoje no âmbito do PMDB, os debates que estão postos hoje no âmbito do PFL e também no meu Partido, o PT, que terá reunião neste final de semana em São Paulo.

Estou indo para essa reunião como membro do Diretório. Pretendo, Sr. Presidente, fazer uma defesa para que tenhamos um cuidado absoluto na hora de tratar dessa matéria.

Quando discutimos o processo eleitoral, no meu entendimento, temos de ter em vista, acima de tudo, o interesse nacional. Penso que o debate das querelas internas entre os partidos tem que ser secundarizadas neste momento. O que mais me preocupa, e já foi dito várias vezes na tribuna desta Casa, é que as regras do jogo ainda estão por se definir. Ainda não temos a certeza se teremos ou não a verticalização. Muitos dos partidos estão com essa preocupação, Sr. Presidente, o que é muito ruim. Pelo que me consta, temos 27 partidos políticos registrados no Brasil e todos na incerteza de saber como é que vamos participar dessa eleição.

Temos ainda aquela matéria, discutida aqui no Senado, apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen, de que se possa encurtar e baratear essa campanha eleitoral e que cheguemos a três de outubro com os partidos em iguais condições de disputa.

No meu entendimento, partidos de qualquer tamanho têm que poder participar do processo eleitoral em pé de igualdade. Digo isso a V. Ex<sup>a</sup> porque espero que façamos da reunião do diretório, neste final de semana, muito mais um debate sobre a organização da eleição do que mesmo ainda sobre as matérias que devemos colocar no nosso plano de Governo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Fico muito satisfeito de V. Ex<sup>a</sup> me dar a palavra para aparteá-lo, porque sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas alertá-lo para ter um pouco de cuidado com relação à questão da Copa. Realmente V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, mas essa foi uma licitação feita lá atrás. Os investimentos já foram feitos e os satélites contratados. Assim, o que temo é que, tendo em vista estarmos há poucos dias da Copa do Mundo, não haja mais pos-

sibilidade de fazê-lo. E o Governo Lula é igual ao Governo Fernando Henrique. Cometeu os mesmos erros. Não corrigiu aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu muito bem. Mas acho até que o Poder Público tem muito pouco a fazer numa questão privada. Trata-se de disputa, de concorrência. Nós tivemos campeonatos internos disputados e outras emissoras ganharam. Eu queria apenas alertar V. Ex<sup>a</sup> que não se trata de nenhuma posição antiglobal. É apenas uma preocupação que visa a atender à população de cidades e de Estados onde porventura não chegue um canal que permita que todos a assistam. Segundo ponto. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a maneira mais fácil de se baratearem os custos das próximas eleições tem de partir exatamente do Governo: proibir. Que não se criem os substitutos dos “delúbios” e dos “silvinhos” e se proíba, em todo território nacional, a arrecadação paralela. Bem sabe V. Ex<sup>a</sup>, vítima disso, que quem encarece a eleição é o Governo, com essas arrecadações de caixa dois que tanto mancharam a vida do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Se o PT aprendeu essa lição com sinceridade, proibirá que novos arrecadadores surjam, Senador Tião Viana. Então, certamente teremos uma eleição barata e livre neste País. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelos dois temas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão na cobrança.

Eu estendo ao Presidente Lula e a todos os que vão concorrer o conselho de se abdicar de uma campanha nos moldes da que ocorreu no Brasil, pois será impagável para qualquer Partido concorrer nesses moldes. Então, é um ato de decisão de cada uma das candidaturas.

De nossa parte, com certeza, recebemos a lição. E acredito que, no PT, esse assunto está encerrado. Teremos uma campanha austera. É na capacidade que as candidaturas vão promover-se.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pergunto ao Presidente se há tempo hábil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – No máximo um minuto, porque ainda há oradores inscritos.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – No máximo um minuto. Gostaria apenas de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que profere. V. Ex<sup>a</sup>, independentemente de cores partidárias, defende a lisura, a ética e a transparência. A campanha política que se avizinha terá o tema da transparência e da ética. A discussão na próxima eleição será a ética, que realmente pode fazer com que o Brasil consiga resgatar a credibilidade. Tenho certeza de que, no próximo pleito, o povo



vai decidir quem é realmente mais ético para governar o nosso País.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, para não prejudicar mais o tempo dos próximos oradores, encerro meu discurso e peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja publicada na íntegra a matéria da **Folha de S. Paulo**, a cópia do decreto

Ofício nº 020/2006-GSSM

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro das Comunicações Hélio Costa  
Esplanada dos Ministérios  
70.064-900 – Brasília - DF

Assunto: empenho do MC para que as transmissões da Copa do Mundo não seja codificada

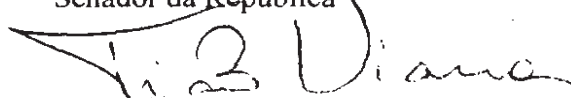

Senhor Ministro,

Solicitamos empenho de Vossa Excelência para agilizar, através de norma jurídica cabível, a não-codificação do sinal das transmissões via satélite no Brasil dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo da Alemanha. Entendemos que seria um atentado ao bom senso a manutenção da cláusula imposta pela Fifa para que as transmissões sejam codificadas, isso faria com que cerca de 14 milhões de domicílios no país que só assistem TV por antenas parabólicas fiquem sem assistir os jogos da equipe brasileira.

A urgência da nossa solicitação se justifica pela iminência do início dos jogos da Copa do Mundo de 2006 e pelo direito costumeiro que todos os brasileiros têm de acompanhar a todas as partidas da Seleção.

Atenciosamente,

  
SIBÁ MACHADO  
Senador da República

presidencial e a cópia do ofício que vamos remeter ao Ministro Hélio Costa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 14 de março de 2006.

## Decreto nº 4.251, de 28 de Maio de 2002

*Dispõe sobre a transmissão de sons e imagens que especifica.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do art. 6º do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962,

DECRETA:

**Art. 1º.** Os sons e as imagens da íntegra da transmissão ao vivo por qualquer meio de transporte de sinais, seja via radiodifusão, satélite e outros, dos jogos das seleções pela Copa do Mundo de Futebol de 2002, a ser disputada na Coréia do Sul e no Japão, não poderão ser, por qualquer forma, codificados pelas concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens que transmitirem esse evento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Brasília, 28 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Juarez Quadros do Nascimento

**Publicação:**

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/05/2002 , Página 1 (Publicação)

E 4 segunda-feira, 27 de fevereiro de 2006

# Regra da Fifa pode deixar 14 mi sem Copa

DANIEL CASTRO

COLUNISTA DA FOLHA

Uma cláusula do contrato da Globo com a Fifa pelos direitos da Copa de 2006 obriga a emissora a codificar seu sinal de satélite com as imagens dos jogos. Isso quer dizer que todos os telespectadores que vêem TV aberta via antena parabólica poderão ficar sem o Mundial da Alemanha.

Estima-se que hoje existam cerca de 14 milhões de domicílios no Brasil que só recebem TV por antenas parabólicas, o equivalente a quase um terço do total de residências com TV no país. Só na cidade de São Paulo, a Universida-

de Presbiteriana Mackenzie calcula em 400 mil as residências com parabólicas — 7,5% do total.

Se a Globo codificar seu sinal no satélite, esses domicílios não receberão os jogos da Copa. A Fifa impôs a cláusula no contrato com a Globo porque o sinal de satélite da emissora é captado também em outros países da América do Sul, podendo, assim, ser pirateado.

No entanto, há uma saída. Basta um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva obrigando a Globo a não codificar seu sinal no satélite. A norma da Fifa não pode se impor à legislação do país.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, a quem peço colaboração com a Mesa, para que, em cinco minutos, possamos concluir os trabalhos.

Prorrogo a sessão até às 19 horas e 40 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Se revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores, Senadora Heloísa Helena, nós aqui queremos, em nome da democracia, aplaudir a participação do PSOL nesse processo democrático. É o Partido mais novo, mas que, com muita força e coragem, já dá a maior contribuição à democracia, que surgiu na Grécia e era do povo.

A organização levou à necessidade de se criarem partidos, que sempre devem chegar ao poder para servir, inspirados em Cristo: “Eu vim ao mundo não para ser servido, mas para servir”. O PSOL foi o primeiro Partido que se apresentou claramente, com uma mulher. Bravura da mulher, pureza da mulher, coragem da mulher. E está sucedendo ao Partido do Governo, que, na hipocrisia, afirma ainda não ter candidato. Cristo dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo...”. E Lula: “Em mentira, em mentira, eu vos falo”. Não é candidato ainda. Atentai bem!

E hoje vem o PSDB. E queremos aplaudir o Presidente do Partido, que disse que lançaria o candidato hoje, e o candidato está lançado. É uma opção.

Soberano é o povo. Quem decide é o povo. Venho a esta tribuna justamente porque represento um Partido que nasceu nessa concepção.

Senadora Heloísa Helena, não poderia convocar a Senadora Patrícia, porque S. Ex<sup>a</sup> dedica-se a matérias relacionadas ao abuso sexual infantil. Mas, Senador Wellington Salgado, o que o PT e Lula querem fazer com o PMDB está enquadrado em estupro da democracia! Temos de pedir uma análise ao Presidente Lula, porque está a cometer um estupro da democracia. Senador Wellington Salgado, Sua Excelência quer levar para a cama do banquete eleitoral o PMDB, mas estuprando! Esse não é o desejo da totalidade do Partido! Oitenta por cento decidiram, numa convenção, ter candidato próprio. A Executiva decidiu, várias vezes, ter candidato próprio. Ontem, três apresentaram-se, um foi eliminado. Foi feito, Senadora Heloísa Helena, o sorteio. São dois candidatos com uma vida pública invejável, cada um com suas características próprias.

Senador Leonel Pavan, nós estávamos lá. O Partido estava representado por sua unidade de comando e de direção: o Presidente Michel Temer. Entretanto, ainda estão trabalhando para não haver essa prévia, afastando o povo, as bases, os militantes, os vereadores,

os delegados, os suplentes de delegados, os presidentes do Partido, desse Partido grandioso. Trabalham para não haver candidato, indo para cama com o PT de forma forçada.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, o busto de Rui Barbosa está ali. Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> muito se assemelha a Rui Barbosa, que disse, certa vez, ter sido cooptado pelos militares que assumiram a República. No início, quando ele percebeu que a situação continuaria, os militares lhe ofereceram o Ministério da Fazenda. Aprendam a lição esses que pensam que são líderes, que vão ser julgados e que já estão alijados moralmente da política. O busto de Rui Barbosa está ali por dizer, Senador Heráclito Fortes: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”.

Sr. Presidente, pilantras querem transformar o PMDB em balcão de negócios. O significado de pilantra está no dicionário. Abram-no. Esse Partido não faltou ao povo e não fugiu diante dos canhões da ditadura. Senador Leonel Pavan, Senador Mozarildo Cavalcanti, em 1974, Ulysses Guimarães e Sobral Pinto, aqui, foram candidatos contra Geisel, sem chance nenhuma, mas para levar a voz do povo das ruas que pedia a redemocratização deste País.

E como foi importante, Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> que representa Minas Gerais, o **Libertas quae sera tamen**, a coragem e a juventude! Atentai bem! É lógico que Ulysses não ia ganhar. Mas eles fizeram dezesseis Senadores, que abalaram a história do País.

Eu mesmo estou aqui porque o PMDB teve coragem de ter um candidato. Orestes Quércia foi candidato, e sua Vice era Íris de Araújo, essa mulher extraordinária. Ele não ganhou a eleição, mas, com sua luta, o Partido fez nove Governadores, e cinco estão aqui, filhotes do sacrifício de Quércia: Mão Santa; Antonio Mariz, que deixou José Maranhão; Garibaldi Alves Filho; Valdir Raupp e Maguito Vilela.

Agora, Senador Wellington Salgado, quanta vergonha! Nem a ditadura impediu o PMDB de ter candidato. Se manca, Lula? É ignorância demais, é não conhecer o processo democrático! A ignorância é audaciosa, mas ela tem limite.

Senadora Heloísa Helena, sabe por que estou aqui? Em 1972, lá na minha Parnaíba – onde ocorreu a Batalha de Jenipapo, em que lutamos contra os portugueses –, conquistamos a prefeitura para o PMDB. Contra baionetas, contra canhões...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, a Mesa concede-lhe mais dois minutos, pedindo que V. Ex<sup>a</sup> colabore com os trabalhos.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Então, conceda mais três minutos, Sr. Presidente, para que eu possa fazer um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para que possam fazer apartes o Senador Leonel Pavan e o Senador Wellington Salgado de Oliveira, concedo-lhe mais quatro minutos, pedindo sua colaboração, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem é a minha torcida para que seja Ministro, nessa mudança que haverá aí. E que o PT venha puro com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, para melhorar o Brasil!

Não sou daqueles que querem destruir o PT. Quero enfrentá-lo de peito aberto. Que sejam salvos no PT homens como Tião Viana! Como o PSDB, que nasceu do PMDB, liderado por Franco Montoro, por Mário Covas, por Fernando Henrique, que nasça do PT, liderado por Lula, por Henrique Meirelles, por Palocci, o PB, o Partido dos Banqueiros, porque até agora eles só serviram aos banqueiros.

Concedo-lhe o aparte Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, tenho uma sugestão a fazer. Tenho certeza de que essa discussão toda no PMDB vai acabar dando certo. Cada um que ocupa a tribuna tem uma função. Dá-se a impressão de que o PMDB está mais dividido do que melancia em tempo de festa, mas não é isso. O PMDB é unido, é forte. Mas tenho uma solução para o PMDB. Já que Geraldo Alckmin surgiu do PMDB também e é uma árvore que dá bons frutos, eu gostaria de sugerir, para acabar com a confusão: Geraldo Alckmin é o caminho, é a solução para o PMDB. Já que não se entendem, para não irem para um mau caminho, que V. Ex<sup>a</sup> condene e não aceite, que é com o PT, o caminho é Geraldo Alckmin.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas, em verdade, em verdade, eu vos digo que três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Isso eu já disse aqui. Então, poderemos embarcar em qualquer outra canoa que leve este País à prosperidade, ao porto seguro, como a canoa da nossa Heloísa Helena.

Senador Wellington Salgado, que representa Minas Gerais – o **Libertas quae sera tamen**, que representa Tiradentes, que se sacrificou pela derrama –, um quinto dos impostos eram cobrados, e, agora, é a metade da riqueza do trabalhador que vai para o Governo.

Tem o aparte o Senador Wellington Salgado.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, realmente estamos aqui a essa hora, mas é sempre um grande prazer ouvi-lo, porque V. Ex<sup>a</sup>, quando fala da tribuna, fala com emoção e com o coração. Mas, nessa confusão que está ocorrendo – e tenho certeza de que o PMDB vai encontrar o caminho, porque sempre encontra o caminho, seja ele qual for –, fico muito preocupado com uma situação. Tive a oportunidade de receber o Governador Rigotto, em Uberlândia, no sábado, e vi ali um grande peemedebista, com 31 anos de história dedicada ao PMDB, que já foi Líder na Câmara. E fiquei um pouco preocupado não se o PMDB terá ou não candidato, porque é uma decisão que acontecerá, e o PMDB sempre consegue resolver os seus problemas. A minha grande preocupação é que existem as prévias, o Governador Rigotto acaba vencendo-as, e, por essa divisão, acabamos por pegar um grande líder, um grande homem, que estudou na cartilha do Senador Pedro Simon, que veio do Sul, e vamos deixá-lo sozinho. Considero um grande desperdício. É como se fosse um grande jogador que aparece no time de júnior e, de repente, vão jogá-lo na primeira divisão, num time que não dá para jogar com esse grande jogador. Fiquei muito preocupado com relação a isso. Quanto à questão de se ter ou não candidato, tenho certeza de que o nosso Partido – sempre discutimos bastante, porque somos um grande Partido – vai encontrar o nosso caminho. Fiquei muito preocupado com a questão do Governador Rigotto. Senti nele um brasileiro, um homem de bom coração, com toda a estrutura que a política e o PMDB lhe deram, e está no meio dessa confusão tremenda que estamos enfrentando neste momento. Mas, de qualquer maneira, é um grande prazer ouvi-lo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É pena a voz final ter desaparecido. Porém, todos sabemos que V. Ex<sup>a</sup> representa a grandeza da história política de Minas.

Mas não vejo bem assim. Vejo, de um lado o PSDB, com uma proposta neoliberal já conhecida, e, de outro lado, o PT, com uma proposta neoliberal imitada da proposta neoliberal de FHC e, por isso, falsa, paraguaia, associada a muita corrupção, o que nos envergonha. E, no meio, temos de ter uma proposta valorizando o trabalho e o trabalhador, uma proposta dos candidatos do PMDB: ou Garotinho ou Rigotto. Os militantes, os que fazem o Partido, com sua sabedoria, saberão...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, concederei mais um minuto, improrrogável, ao amigo, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A própria Heloísa Helena simboliza também esse caminho de

virtude. Entre os dois extremos, não existe uma porta larga, mas a porta estreita do trabalho e da virtude.

Então, o que queremos aqui hoje, os três Senadores do PMDB, é mostrar a nossa vitalidade desta tribuna – e o Senador Wellington Salgado, no aparte –, dizendo que o PMDB não vai faltar ao povo e à democracia, que essa é a nossa razão de existir. Vamos, inspirados num passado trabalhista de Vargas e num passado desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, mineiro, levar este País à prosperidade e à felicidade que o povo merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Sr. Senador Leonel Pavan, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Papaléo Paes e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exas. serão atendidos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para co-

mentar a matéria intitulada “Igreja faz crítica a juros altos e diz que Brasil é um ‘paraíso financeiro’”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 2 de março do corrente.

A matéria destaca a declaração do Secretário-geral da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), dom Odilo Pedro Scherer. O Secretário-geral da CNBB criticou a política econômica do governo Luiz Inácio Lula da Silva, dizendo que é preciso resolver o problema dos “juros altos” porque o Brasil tem sido um “paraíso financeiro” extremamente concentrador. Para ele, a população brasileira esperava mais em relação às ações sociais de Lula.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Igreja faz crítica a juros altos e diz que Brasil é um ‘paraíso financeiro’**

**LUCIANA CONSTANTINO**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O secretário-geral da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), dom Odilo Pedro Scherer, criticou ontem a política econômica do governo Luiz Inácio Lula da Silva, dizendo que é preciso rever “os juros altos” porque o Brasil tem sido um “paraíso financeiro”, extremamente concentrador. Para ele, a população brasileira esperava mais em relação às ações sociais de Lula.

Bispo auxiliar de São Paulo, d. Odilo citou o fato de o crescimento do PIB brasileiro ter ficado em 2,3% no ano passado como um dos fatores que dificultam a redução da concentração de renda.

“É preciso rever isso. O paraíso financeiro é o Brasil. A política brasileira é extremamente concentradora”, disse o secretário-geral da CNBB, logo após o lançamento oficial da Campanha da Fraternidade 2006.

Com o lema “Levanta-te, vem para o meio”, a campanha trata da situação de pessoas portadoras de deficiência no país.

Ao ser questionado se o governo Lula frustrou a sociedade, d. Odilo completou: “A expectativa era maior de que houvesse políticas sociais mais eficazes”.

Procurada ontem, a Secretaria de Imprensa da Presidência da República informou que não se manifestaria sobre as críticas.

Para d. Odilo, as políticas assistenciais são importantes e precisam ser mantidas para não piorar a situação dos atendidos, mas são “insuficientes para realmente promover justiça social e econô-

### **FRASES**

*O paraíso financeiro é o Brasil. A política brasileira é extremamente concentradora*

*A expectativa era maior de que houvesse políticas sociais mais eficazes*

**DOM ODILLO PEDRO SCHERER**  
secretário-geral da CNBB

mica”. “É preciso ir além. Investir em programas de geração de renda, rever a política de juros altos.”

O secretário-geral da CNBB afirmou acreditar que os candidatos à Presidência serão cobrados pela população a apresentar propostas de programas de inclusão social e geração de emprego.

Dom Odilo evitou fazer comentários sobre as viagens do presidente Lula e a conotação eleitoral que a oposição vem dando a essas visitas. Disse que o presidente está em seu quarto ano de mandato “para governar”. “Ninguém pode impedi-lo de governar”, afirmou, lembrando que existem órgãos, como o Ministério Público, res-

ponsáveis por acompanhar eventual uso eleitoral da máquina administrativa.

Aliada histórica do PT em ações sociais, a Igreja Católica vem, por meio de representantes da CNBB, criticando a política econômica e cobrando avanço na área social desde o início do governo Lula.

Em São Paulo, a política econômica também foi alvo de críticas. O arcebispo metropolitano de São Paulo, cardeal dom Cláudio Hummes, disse que o acanhado crescimento do PIB foi, “para todo o Brasil, uma surpresa desagradável”, além das “previsões que já não eram satisfatórias”. E que “certamente deve fazer refletir a todos agora nessa campanha eleitoral”. Dom Cláudio defendeu o crescimento econômico e a redução de juros, além de políticas sociais que não se limitem à transferência de renda.

Segundo dom Cláudio, a Igreja tem obrigação de pregar valores éticos — como honestidade, democracia e liberdade — nas eleições deste ano. “A questão da ética no sentido de uma luta contra corrupção é muito viva na Igreja. Aliás, está viva na sociedade. Espero que esteja viva também no Congresso.”

Dom Cláudio conclama o povo a exigir que o Congresso investigue as denúncias de corrupção. “Não pode, por corporativismo interno, querer salvar as pessoas porque os partidos se unem naquilo que chamamos de acordões ou pizzas. Isso deve estar longe de um Congresso que se considera ético”, disse.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna na data de hoje para fazer o registro do artigo intitulado “A revolução do Verbo”, de autoria do prefeito de São Paulo, José Serra, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 5 de março do corrente ano.

O prefeito, em seu artigo, destaca a importância do programa Ler e Escrever, da Prefeitura de São Paulo. Segundo o prefeito, “Educar, e fazê-lo com qualidade, é mais do que atender apenas a um chamamento de apelo econômico, como virou moda argumentar: cor-

responde a conferir ao indivíduo uma identidade e uma noção de alteridade”.

O prefeito José Serra conclui seu artigo afirmando: “Ler e Escrever é, sim, uma exigência da economia, mas, acima de tudo, é uma questão de cidadania”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>ª</sup> SENADORALÚCIA VÂNIA EM SEU PROPONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO

**TENDÊNCIAS/DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.  
E-mail: debates@uol.com.br

**A revolução do Verbo**

JOSÉ SERRA

Estev. Grinspum

“**N**O PRINCÍPIO, era o verbo”. Assim começa o livro mais importante do Novo Testamento. O “Verbo”, que, na Bíblia, é o próprio Deus. Ter o domínio da palavra significa dar ao mundo notícia de si. Educar, e fazê-lo com qualidade, é mais do que atender apenas a um chamamento de apelo econômico, como virou moda argumentar: corresponde a conferir ao indivíduo uma identidade e uma noção de alteridade. A criança se insere no mundo e toma plena ciência de si. Esse é o norte ético do programa Ler e Escrever, da Prefeitura de São Paulo, que alça a educação municipal a um novo patamar. No futuro, não haverá como ignorá-lo, porque seus beneficiários não vão permitir. É assim que a democracia avança.

Tantas têm sido as fórmulas ensaiadas para buscar a excelência nessa área; tantos têm sido os erros (alguns mal disfarçam o dolo político); tantos têm sido os desvãos entre demagógicos, deslumbrados e megalomaniacos em que se perdem os governantes. E tudo para omitir clara e inofensiva verdade: não se educa sem o professor. Não se educa sem que se lhe ofereçam as condições necessárias para tanto. Não se educa ignorando que o aprendizado supõe uma relação humana que se dá sob certas condições. Com o programa Ler e Escrever, a cidade ergue a sua mais importante obra. Obra feita de ciência da educação, com a boa técnica para nos libertar das travas da ignorância e do atraso.

Não se trata de tijolo com tijolo, unidos pelo cimento da demagogia à boca da urna, num desenho ilógico, embora esta gestão construa salas de aula desde o primeiro dia. As escolas de lata, por exemplo, chegam ao fim. Investir na infra-estrutura, no uniforme, no material escolar, na merenda, no transporte, tudo isso é prioridade de rotina. Trata-se de benefícios que se encomendam aos engenheiros, aos fornecedores de roupas, de alimentos, de transporte — aliás, hoje, a preços bem menores que antes.

Mas o que a capital econômica do Brasil encomendava aos educadores? Descaço? Baixa qualidade no ensino? Professores humilhados? Ora, 30% dos nossos alunos chegam ao terceiro ano do primeiro ciclo (o antigo “primário”) sem saber ler nem escrever. Nada menos de 15% ficam retidos na quarta série porque não dominam o “verbo”, princípio de todas as coisas. Triste a cidade em que a suntuosidade ilustrava o deslumbramento ignorante de certas políticas públicas e escondia a tragédia social de 17 mil estudantes que chegavam ao fim do primeiro ciclo ainda analfabetos. A cidade pedia um projeto pedagó-

*Educar, e fazê-lo com qualidade, é mais do que atender um chamamento econômico. É dar uma identidade ao indivíduo*

gico; cobrava qualidade.

As professoras e professores do primeiro ano do primeiro ciclo das escolas municipais passarão a contar com um auxiliar em sala de aula, o que é correto na maioria dos estabelecimentos particulares, mas uma novidade no ensino público. Estudantes de pedagogia e futuro professores — 2.000 ao todo! — vão ajudar os educadores na alfabetização. Assim se constrói um outro edifício: o da cidadania. Assim se constrói, em suma, uma escola melhor.

Ousamos mais. Tíhamos de dar uma resposta àqueles que chegam ao fim do primeiro ciclo e, ainda assim, apresentam deficiências, ficando retidos. Eles terão 30 horas a semanais, e não mais 25 horas, permanecendo na escola seis horas por dia — a média nacional, inclusive no ensino privado, nessa faixa etária, são quatro horas. Estão envolvi-

dos nessa tarefa, em particular, um total de 468 profissionais, especialmente treinados para responder a tal desafio.

O projeto Ler e Escrever não estaria completo se não investisse pesadamente num programa de leitura para os estudantes do segundo ciclo (da quinta à oitava série). As bibliotecas estão sendo equipadas, e os professores, orientados para desenvolver e enraizar o hábito da leitura. Nada menos de cinco livros, já distribuídos, foram editados para orientar esse esforço concentrado: três deles para os professores, um para os alunos e um outro para os pais. A educação, como a entendemos, supõe o envolvimento da família. É preciso que cada mãe, que cada pai, a despeito de todas as dificuldades do dia-a-dia, estejam plenamente cientes de que um futuro melhor para suas crianças começa na escola. Mas é ainda mais necessário que os governantes estejam convencidos dessa verdade. E façam da qualidade do ensino um outro imperativo.

O regime de progressão continuada impede que o aluno seja reprovado nos primeiros anos do primeiro ciclo. A medida, que até pode ter as suas virtudes, não deve servir para acobertar a ineficiência da escola. A promoção automática não impede que o aprendizado do estudante seja avaliado. Criamos e instituímos esse sistema de avaliação. Porque, de fato, o que se vai medir é a eficiência da escola. Todo o material que orienta esse trabalho foi preparado pela equipe da Secretaria de Educação, segundo as necessidades e as circunstâncias vividas pelos estudantes da cidade.

Ler e Escrever, essa revolução do Verbo, que mobiliza milhares de profissionais e responde à demanda por qualidade, é, sim, uma exigência da economia, mas, acima de tudo, é uma questão de cidadania. Eis a escola libertadora que queremos.

José Serra, 63, economista, é o prefeito de São Paulo. Foi senador pelo PSDB-SP (1995-2002) e ministro do Planejamento e da Saúde (governo Fernando Henrique Cardoso).

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Os outros”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhede, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 19 de fevereiro deste ano.

O artigo trata das próximas eleições presidenciais destacando que, até agora, Lula é candidato único. “hoje, Lula fala o que quer e vai passar a ouvir o que não quer”. Mais adiante, a jornalista conclui: “Em resumo: qualquer candidato à reeleição é naturalmente forte, e Lula está especialmente forte. Mas não se espere

uma campanha fácil, muitíssimo ao contrário. Será uma campanha dura e, hoje, de resultado incerto”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

## Os ‘outros’

**BRASÍLIA** - *Até aqui, Lula é candidato único. Viaja, faz discurso, dá boas notícias e quase não enfrenta críticas. Mas, em junho, quando espera disparar nas pesquisas para atrair o PMDB, tudo será diferente.*

*Em vez de disputar sozinho, estará sozinho contra todos os demais: os candidatos do PSDB (Serra ou Alckmin), do PMDB (Garotinho ou Rigotto) e mais os da esquerda — Heloisa Helena (PSOL), Roberto Freire (PPS) e Cristovam Buarque ou Jefferson Peres (PDT).*

*Basta dar uma olhada na lista de partidos e de nomes na eleição para ver que: 1) Lula vai ser o alvo principal de todos, inclusive por estar no governo e liderar as pesquisas; 2) Garotinho e os do PSOL, PDT e PPS tendem a tirar votos de Lula, estes porque ou saíram do PT ou são velhos adversários do partido na esquerda.*

*Roberto Freire e seu PPS são da esquerda ortodoxa, conhecidos — e ácidos — críticos de Lula e do PT. Heloisa e Cristovam eram petistas, e ele foi até ministro da Educação de Lula, demitido por telefone. O que têm a dizer por certo terá um peso muito especial. Eles não vão dar moleza para*

*o candidato tucano, mas tendem a despejar críticas e mágoas em cima principalmente de Lula — que já deve estar rezando para todos os santos, especialmente para são Sarney e são Renan, pedindo que Rigotto ganhe as prévias de Garotinho, o candidato que mais tira voto dele.*

*Além disso, hoje, Lula fala o que quer e vai passar a ouvir o que não quer. Denúncias em épocas de campanha costumam ser desprezadas pelo eleitor, tão escaldado em oportunismo eleitoral. Mas, no caso de Lula, as denúncias serão lembranças, e não novidades de ocasião. Como explicar a queda do chefe da Casa Civil, depois cassado por seus pares? E a queda da cúpula do PT, se ninguém tinha culpa de nada? E as cuecas e o Land Rover?*

*Em resumo: qualquer candidato à reeleição é naturalmente forte, e Lula está especialmente forte. Mas não se espere uma campanha fácil, muitíssimo ao contrário. Será uma campanha dura e, hoje, de resultado incerto.*

@ → [elianec@uol.com.br](mailto:elianec@uol.com.br)



**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Família de Daniel relata ameaça e deixa país”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 2 de março do corrente.

A matéria destaca que os familiares de Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André assassinado em 2002, deixaram o Brasil após terem recebido seguidas ameaças de morte. As ameaças e perseguições começaram depois do depoimento dos irmãos de Celso Daniel, Bruno e João Francisco Daniel, na CPI dos Bingos, ocasião em que reafirmaram a convicção de

que a morte do prefeito está ligada a um esquema de corrupção montado na Prefeitura de Santo André para financiar o PT.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

BRASIL

quinta-feira, 2 de março de 2006 A 5

## ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/CASO SANTO ANDRÉ

*Irmãos do prefeito assassinado dizem ser alvo de intimidações desde que prestaram depoimento sobre caso na CPI dos Bingos, em outubro*

# Família de Daniel relata ameaça e deixa país

### ENTENDA O CASO

#### OS IRMÃOS

Bruno e João Francisco Daniel disseram na CPI dos Bingos, em 26 de outubro de 2005, que a morte está relacionada a um esquema de corrupção montado na Prefeitura de Santo André para beneficiar o PT, em audiência transmitida ao vivo pelas TVs

#### A MORTE

O prefeito de Santo André Celso Daniel (PT) foi seqüestrado em 18 de janeiro de 2002, após sair de jantar com o ex-segurança Sérgio Gomes da Silva; dois dias depois, foi encontrado morto com oito tiros

#### A INVESTIGAÇÃO

A Polícia Civil concluiu, dois meses depois do assassinato, tratar-se de crime comum, mas reabriu o inquérito a pedido dos irmãos de Daniel

#### AMEAÇAS

Pouco depois de depoimento a CPI, em outubro, os irmãos de Daniel passaram a sofrer ameaças; Bruno deixou o Brasil nesta semana, junto com a mulher e três filhos

#### PROPINA

O Ministério Público investiga a suspeita de que Daniel tenha sido morto por não concordar com esquema de cobrança de propina a empresários de ônibus em Santo André; parte do dinheiro seria enviado ao PT para financiar campanhas; o partido nega

#### ACUSADOS

Sete acusados estão presos. A Promotoria Criminal de Santo André investiga outros possíveis envolvidos —Gomes da Silva chegou a ser denunciado pelo Ministério Público como mandante do crime; ficou preso de dezembro de 2003 a julho de 2004 — ele nega participação no homicídio

RENATA LO PRETE  
EDITORA DO PAINEL  
LILIAN CRISTOFOLETTI  
DA REPORTAGEM LOCAL

Familiares de Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André assassinado em 2002, deixaram o Brasil nesta semana com o propósito de não retornar no curto ou médio prazo. Eles afirmam ter recebido seguidas ameaças de morte.

Já embarcaram para o exterior o irmão caçula do petista, Bruno Daniel, sua mulher, Marilena, e os três filhos do casal. Está programada para os próximos dias a partida de um dos filhos de João Francisco Daniel, o primogênito. Por questão de segurança, a família não quer tornar públicos os países de destino.

Segundo Bruno e João Francisco, as ameaças começaram a chegar pouco depois do depoimento de ambos, em 26 de outubro passado, à CPI dos Bingos.

Na ocasião, os irmãos reafirmaram a convicção de que a morte do prefeito está relacionada a um esquema de corrupção montado na Prefeitura de Santo André para financiar o PT.

Nesse dia, em acareação com Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e ex-assessor de Celso Daniel, chegaram a dizer que Carvalho não apenas tinha conhecimento do esquema como teria descrito a entrega de dinheiro feita por ele a José Dirceu, então presidente do PT. O longo depoimento dos irmãos à CPI foi transmitido ao vivo pelas TVs.

Primeiro, chegou a João Francisco uma carta anônima. Dizia que ele e Bruno iriam morrer. Depois, em janeiro deste ano, os dois

receberam por e-mail uma nova ameaça, desta vez contra as “sobrinhas do prefeito, filhas dos irmãos”. Mais tarde, uma pessoa conhecida da família relatou ter ouvido detalhes do planejamento do seqüestro das jovens.

Informada, a polícia abriu inquérito. Bruno e Marilena passaram a contar com proteção policial 24 horas por dia.

Cada um dos filhos do casal — dois rapazes e uma moça, com idades entre 18 e 26 anos — seguiu para um lugar diferente. Os países de destino foram decididos com base em bolsas de extensão universitária e ajuda financeira providenciada por amigos da família.

Apenas Bruno e Marilena permanecerão juntos. “Oficialmente, estamos indo para estudar”, diz ele.

A situação de Bruno, economista que lecionava na PUC de São Paulo, chegou a ser discutida em reunião ocorrida quarta-feira passada na universidade. Os demais professores do departamento buscavam maneiras de ajudá-lo a acelerar os preparativos para a viagem.

De perfil mais discreto que o do oftalmologista João Francisco,

Bruno é muito respeitado entre os colegas de PUC, aos quais, mesmo antes das ameaças de morte, já havia relatado ter sido seguido na rua em repetidas ocasiões.

Bruno se dizia impressionado porque os perseguidores não eram desconhecidos, mas sim pessoas que a família conhecia de Santo André, no ABC paulista.

#### O crime

Celso Daniel foi seqüestrado na noite de 18 de janeiro de 2002, após sair de um jantar com o ex-segurança e empresário Sérgio Gomes da Silva, de quem era muito próximo. O corpo foi encontrado dois dias depois, com oito tiros, em uma estrada de terra. Antes de morrer, o prefeito foi torturado, segundo legistas que examinaram o corpo.

Cerca de dois meses depois, quando o DHPP (Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa) da Polícia Civil de São Paulo concluiu que havia sido um crime comum, tese até hoje abraçada pelo PT, Bruno e João Francisco se colocaram na linha de frente das investigações. Recorreram ao Ministério Público, além de organismos internacionais, e exigiram a reabertura do caso.

Com a entrada da Promotoria, a investigação sofreu uma reviravolta. Gomes da Silva passou de testemunha a réu — ele nega envolvimento no assassinato. Sete pessoas acusadas pelo crime estão presas. A Promotoria Criminal de Santo André investiga outros possíveis envolvidos.

“A decisão de sair do país não é uma derrota para a família. Trata-se apenas de uma situação em que precisamos nos precaver”, diz João Francisco. “Mas, mesmo à distância, nossa luta para identificar todos os envolvidos na morte de Celso vai continuar”, afirma o irmão mais velho de Daniel.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A emenda no soneto de Lula”, de autoria do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no **Jornal do Brasil** em sua edição de 22 de fevereiro do corrente.

O autor, em seu artigo, mostra que o Presidente Lula, em sua descarada campanha pela reeleição, “passou da conta do tolerável ao colocar o governo a serviço da sua candidatura”.

Segundo o jornalista, o Presidente Lula decidiu usar o seu programa semanal de rádio para abusar do

“truque para a utilização do governo na campanha de único candidato livre das restrições legais”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL

**OUTRAS OPINIÕES**

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006 **A11**

# A emenda no soneto de Lula

**O** presidente-candidato, mais candidato do que presidente, cutucado pelas críticas ao desembaraço de ética discutível com que usa e abusa da máquina administrativas e dos privilégios do cargo na caça ao voto, em tempo integral, para o fim do mandato, resolveu baixar do pico da indiferença para uma explicação ao distinto eleitorado.

Entre os muitos palanques, microfones, câmeras e repórteres à disposição, decidiu pelo seu programa semanal de rádio. E mandou a brasa do recado curto e fino, no tom didático de quem ensina óbvio aos ignorantes de poucas letras: “O governante tem que visitar (as obras) para ver se está acontecendo aquilo que ele decidiu fazer. Muitas vezes, ele decide mas as coisas demoram mais do que o previsto.”

Ora, o candidato-presidente não é o mais indicado para puxar as orelhas dos implicantes como seu jeito singular de governar. E menos ainda como fiscal das poucas obras dos três anos de omissões e discursos do seu mandato. Basta lembrar o constrangedor episódio, quando o governo e o presidente foram atropelados pelo desastre no lamaçal da rede rodoviária em petição de miséria, com longos trechos intransitáveis, pontes de suspeita segurança despencando e a grita indignada de motoristas e usuários de ônibus, caminhões, carros e motos, submetidos ao martírio e ao prejuízo com os veículos enguiçados, pneus em pedaços.

Na justificativa improvisada, Lula começou pelo auto-elogio dos seus recordes mundiais: “Ninguém neste país conhece melhor a situação precária das estradas do que eu. Percorri mais de 91 mil quilômetros na Caravana da Cidadania” Baixou a voz grave na fuga à responsabilidade: “As coisas nem sempre saem como a gente imagina”.

Se a vereda da escusa não emplaca, a agenda da viagem de dois dias, ontem iniciada, expõe o abuso reiterado do truque para a utilização do governo na campanha de único candidato livre das restrições legais.

Mais sofisticado com a escora da nova assessoria, o planejamento da agenda obedece às prioridades conferidas pela análise dos dadas da vez. A hora é de centrar o fogo na educação e no cacho de benefícios direcionados para as classes D e E, núcleos habitacionais de pobres e

da classe média onde se concentram os seus mais fiéis eleitores. Como não há obras prontas a inaugurar, o candidato percorre acampamentos de operários em seis estados do Nordeste para dar uma olhada no andamento do programa de extensão das unidades universitárias. Onde não encontrar o que ver, o jeito é inaugurar novas promessas. E a cada parada, um improviso.

Lula passou da conta do tolerável ao colocar o governo a serviço da sua candidatura: joga com o constrangimento da oposição – zona na roda para decidir entre o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o prefeito da capital, José Serra, o candidato a entrar no ringue para enfrentar o favorito das pesquisas – e com a desculpa de ética de blefe em rodada de pôquer, que não foi ele quem inventou a reeleição e que apenas copia, com a fidelidade de carbono, exatamente o que fez o seu antecessor, o ex-presidente Fernando Henrique, quando emplacou o segundo mandato, na campanha recortada no modelo de encomenda para maior glória do sociólogo. E que Lula e o PT criticaram aos berros, até a rouquidão.

A inversão deixa ambos pendurados no poleiro da incoerência. E do mais impudente jogo com as regras frouxas do descaramento. O Congresso leva o cascudo severo pela passividade com que testemunha a desmoralização crescente do processo eleitoral e não dedica algumas horas da madraçaria da semana de dois dias úteis para a urgente, a inadiável reforma política, sempre adiada, com remendos de última hora que não disfarçam o monstrenho, com mais rugas do que roqueiro e menos fôlego e vitalidade do que o jovem sexagenário Mick Jagger.

Estamos na pré-campanha de um só candidato, que junta votos para arrancar na frente, com vários corpos de vantagem. Primazia de governo com um candidato natural e soberano, maior do que o PT e com uma cesta de ofertas para distribuir aos aliados de conveniência.

Se quem sai na frente nem sempre rompe a fita da chegada, é evidente que Lula recuperou boa parte dos votos que se dispersaram com o escândalo da corrupção, como sempre, o maior da história deste país.

Depois do Carnaval, o espetáculo recomeça, com o elenco voltando ao picadeiro com o rosto rebocado pelas tintas que disfarçam a mancha encarnada da vergonha.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último domingo, estive em Paranaguá, participando das festividades da Semana da Padroeira, que reuniu cerca de 150 mil fiéis em torno da devoção a Nossa Senhora do Rocio, Padroeira do Paraná. Na oportunidade, compartilhamos da alegria ocasionada pelo lançamento da pedra fundamental da construção do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio.

O grandioso projeto da Mitra Diocesana de Paranaguá para o Santuário, apoiado por diversos segmentos sociais, contempla a reforma da Igreja e da Gruta de Nossa Senhora do Rocio, bem como a construção de Palco Multiuso, Sala dos Milagres, Auditório, Velário, Pousada para sacerdotes e Casa dos Romeiros.

São ações voltadas para a consolidação do Santuário como um pólo turístico-religioso preparado para receber fiéis, romeiros e visitantes de todas as partes do País.

Com o projeto, a Mitra Diocesana de Paranaguá objetiva melhorar e ampliar as instalações e espaços destinados a receber os visitantes, e, principalmente, consolidar o Santuário como uma referência de fé para os paranaenses, dando continuidade a uma devoção de mais de três séculos.

A devoção a Nossa Senhora do Rocio teve início em meados do século 17 – antes mesmo do aparecimento da imagem de Nossa Senhora da Conceição, em Aparecida, datado de 1717.

Segundo historiadores, um pescador paranaguara encontrou a imagem de Nossa Senhora do Rosário nas malhas de suas redes, molhada pelo orvalho da manhã. Daí a origem do nome Rocio, que significa orvalho.

Já em 1686, os habitantes da então Vila de Paranaguá haviam recorrido aos favores da Virgem do Rocio para que os livrasse da terrível peste que assolava o litoral na época.

A partir de então, a imagem milagrosa de Nossa Senhora do Rocio passou a ser venerada entre aqueles que a acolheram com fé e esperança e a ela passaram a recorrer em todos os momentos de aflição.

A primeira capela edificada para abrigar a Virgem, construída no final do século 18, foi substituída por uma nova igreja cuja pedra fundamental foi lançada no ano de 1902. Com o passar do tempo, o templo sofreu diversas reformas, sendo hoje o Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio.

Nestes três séculos de história, a imagem da santa se difundiu, aumentando a fé e a esperança em Nossa Senhora do Rocio e atraindo devotos de todas as redondezas.

Em 1977, o Papa Paulo VI declarou Nossa Senhora do Rocio como a Padroeira do Paraná. Alguns

dias mais tarde, em 20 de julho daquele mesmo ano, o então Governador do Estado, Jaime Canet, oficializou civilmente esta declaração. Nossa Senhora do Rocio, que já tinha um profundo impacto na vida dos paranaenses, tornou-se, com a declaração papal e oficialização do poder civil, a Padroeira do Paraná.

Atualmente, segundo levantamento do fluxo de turistas, o Santuário recebe, aproximadamente, 15 mil turistas por mês. Especialmente entre os dias 6 e 15 de novembro, o número de romeiros chega a 50 mil, em virtude da Festa da Padroeira, que é marcada por inúmeros atrativos, como novenas, procissão, missa campal, mercado popular, mercado de artesanato, barracas de comidas típicas, diversões e shows artísticos. Entre outras atividades, a programação do Santuário inclui ainda o Tríduo e a Romaria em preparação ao novenário da festa da Padroeira do Paraná, que acontece uma vez por mês.

Neste sentido, aproveito o momento para ressaltar a importância histórica, cultural e social do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio para o Paraná, consolidando-se, a cada dia, como importante referência religiosa para todos os paranaenses e desejar que as iniciativas referentes à melhoria e ampliação do Santuário sejam bem sucedidas e aconteçam com o apoio de toda a sociedade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20**

**demaiode2004,quedispõesobreacriação decarreiraseorganizaçãodecargosefetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; criar cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.**

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-06

## 2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que **abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.**

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-06

## 3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que **autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e**

**aos Municípios, como objetivo de fomentar as exportações do País.**

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-06

## 4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que **altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que instituiu a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.**

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.

Prazo final: 25-4-2006

## 5

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que **abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento**

***etrintaedois mil, novecentosenoventa e quatro reais, para os fins que especifica.***

Relator revisor: Senador João Ribeiro.  
Prazo final: 26-4-2006

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.**

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

11

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº*

9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

### 13

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

### 14

#### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 49 minutos.)

#### **DISCURSOPROFERIDOPELOSSR.SENADORARTHURVIRGÍLIONASESSÃOODIA 13DEMARÇO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORASE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma guerra civil no Rio de Janeiro.

Jornal **O Globo**, do dia 11: “A batalha da Providência. Exército e tráfico se enfrentam pelo terceiro dia consecutivo e quatro ficam feridos.” O jornal **O Globo**, do mesmo dia 11, editorial *Caso Especial*, fala da apreensão desse respeitável jornal com relação aos caminhos que a segurança pública no Brasil vai tomando.

**Jornal do Brasil**, dia 11 de março, caderno de Niterói: “Guerra nos morros. Cresce o cerco ao tráfico. Ocupações: Soldados tomam posições no Morro do Pinto. PM domina morro Santo Amaro. Feridos: Intenso tiroteio entre tropas fardadas e traficantes na Providência deixa três feridos. Ofensiva: Ministério Público tenta barrar a atuação do Exército. Justiça nega pedido de liminar”.

Jornal **O Globo**, coluna Miriam Leitão, Panorama Econômico: “Perigos à espreita”. A preocupação dessa acatada colunista econômica com algo que tem muito a ver com a vida de todos nós e até tem reflexos econômicos, mas, basicamente, é a expressão de uma figura politizada como é Miriam Leitão.

Jornal **O Globo**, 11 de março: “A guerra do Rio: Tiros e granadas deixam moradores sem dormir. Dezesete são detidos, mas só 3 ficam presos. PMs e traficantes se enfrentam no catete. Denúncia sobre armas roubadas do Exército leva policiais ao Santo Amaro, de onde voltam só com espingardas”.

Jornal **O Globo**, dia 11: “A guerra do Rio: Cerco reduz em 80% o faturamento do tráfico, de 1 milhão mensais, no morro do centro”. Esse é o lado positivo. “Bandidos e militares lutam com as mesmas armas”. Esse é o lado negativo.

Jornal **Folha de S. Paulo**, dia 11 de março: “Violência. Tiroteios entre militares e traficantes se intensificam no morro da Providência; revolta de moradores cresce. Bebê é ferido em casa durante ação militar”.

**Correio Braziliense**, dia 13 de março, hoje. Este jornal já trata dos militares abandonando algumas favelas. Diz a manchete: “Segurança pública. Operação do Exército em morros do Rio começa a irritar a população. Em uma das favelas, houve manifestação

ontem. Disque-denúncia garante que o movimento foi patrocinado por traficantes. Militares sob vaias”.

Muito bem, aqui temos: “A guerra do Rio. O Exército não vai recuar. Chefe do Comando Militar do Leste lembra que soldado é preparado para atuar em situação de risco e vai reagir”. Ou seja, o clima é de guerra civil. Dia 12 de março. Diz o Comandante Militar do Leste que o recuo, que depois aconteceu, não aconteceria.

Do dia 13, **O Globo**: “Exército deixa morro do Centro sem achar armas. Bandidos e moradores comemoram saída e militares buscam fuzis perto do Borel.” Do mesmo dia: “Um tiro n’água. Soldados deixam Morro da Providência e procuram armas, sem sucesso, junto ao Borel”.

Jornal **O Globo**, de hoje também: “A Guerra do Rio. Um domingo quase tranqüilo nas outras favelas ocupadas. Na Metral, em Vila Kennedy, traficantes atiram em soldados”.

**O Globo**, 13 de março: “A Guerra do Rio: Exército diz que garoto foi baleado por pistola, arma não usada pelos soldados na ocupação. Menino atingido na Providência ainda não teve alta do Souza Aguiar. Médicos dizem que Genilson, de 12 anos, teve fratura exposta no antebraço”.

**Jornal do Brasil** de hoje: “Guerra no morro. Comemoração na saída das tropas. Após quatro dias de pesados confrontos, que deixam quatro feridos, Exército se retira da Providência, no Centro”.

E mais, **Jornal do Brasil**: “Toque de recolher. Exército desocupa favelas e procura armas roubadas, sem sucesso, perto do Borel, na Tijuca”.

Ainda **Jornal do Brasil**: “Pista falsa sobre as armas. Militares procuram armamento roubado em prédio abandonado na Tijuca, mas não encontram nada”.

Editorial da **Folha de S. Paulo** de hoje: “Preservar o Exército”. E tem muito a ver com o desgoverno o que está acontecendo.

Jornal **O Estado de S. Paulo**. Matéria triste, lamentável, de ontem, dia 12: “Operação asfíxia. Dudu sonhava em servir o Exército. Garoto de 16 anos, morto com um tiro de fuzil, foi a primeira vítima durante a ocupação de favelas do Rio”. Seu sonho era servir o Exército.

Reinaldo Azevedo, jornal **O Globo**, 11 de março: “A terra sem lei de Lula”.

E aqui, Senadora Heloísa Helena, algo auto-explicável, uma nota da colunista Mônica Bergamo, da **Folha de S. Paulo** de hoje:

A cúpula do Governo faz reunião hoje com o presidente para discutir a ocupação das favelas do Rio pelo Exército. De acordo com um auxiliar direto do presidente Lula, a ação foi “casuística, classista, improvisada” e “feita nas coxas”.

Deve ser verdade porque a linguagem é essa: “feita nas coxas”. É mais ou menos o que eu imagino que eles conversem lá, que seja esse o palavreado.

Setores da inteligência do Planalto já alertavam, no fim da semana passada, que a situação esteve perto de degradingolar.

Não sei o que entendem os irresponsáveis do Palácio por “degradingolar”; eu sei o que é degradingolar. Lula só teria feito a defesa pública da ação do Exército porque não teve outra saída. Ou seja, um auxiliar do Presidente admite que o Presidente foi desmoralizado. Primeiro, o Exército tomou a atitude para, depois, o Exército corroborar.

Vamos para o quadro do desgoverno, Senador Antonio Carlos. **O Estado de S. Paulo**, no dia 12, publica:

Quem inventou a bomba atômica também era um grande pesquisador. João Pedro Stédile, do MST, defende a ação na Aracruz e diz que sem-terra querem novo modelo.

“Ano vermelho faz MST superar média histórica de invasões no País”, publica no dia 12 de março **O Estado de S. Paulo**.

“Stédile será processado por defender invasão”, **Folha de S. Paulo**, dia 11.

“Setor de biotecnologia teme que invasão afugente investimentos”. Imagine o que seria um segundo governo do Presidente Lula.

**O Estado de S. Paulo**, dia 12 de março: “Documento prova pressão de general sobre DAC”. É assunto que tem sido muito pouco tratado aqui, mas o General não pode continuar dizendo inverdades. O General tem, de uma vez por todas, de dizer se fica ou se explica, pedindo desculpas à Nação de maneira clara. Não dá para ficar com essa história.

E ninguém tem por que – este é um elogio que faço às Forças Armadas – ter medo de militar. Houve quem não tivesse, inclusive quando eles estavam no poder. Agora, devemos tratá-lo como um ministro civil qualquer, ou o Brasil não é, Senador Flávio Arns, a democracia com que sonhamos. E o Brasil é. Por isso, não podemos continuar passando a mão na cabeça do General Albuquerque. Ele errou e depois faltou com a verdade, tanto quanto outros têm faltado com

a verdade e são penalizados por isso. Ele não pode continuar sendo desmentido por documentos e por funcionários do DAC.

Voltaremos ao velho assunto: “CPI mira de novo no sigilo de Okamoto. Novo pedido, esta semana, a partir de suspeitas levantadas por Jefferson em entrevista ao **Estado**”, 13/03/2006. Okamoto. Se juntarmos isso com aquele Instituto da Cidadania, parece-me que há corrupção grossa e, por isso, existe tanto medo de se quebrar esse sigilo.

Revista **Veja**. “Cortina de fumaça. Dirceu usa o surgimento de outro Bob Marques para confundir a platéia”. Ou seja, Roberto Marques, que é ligado ao Senador Romero Jucá, não é o tal que teria recebido autorização para sacar um dinheiro valeriano, mas, sim, aquele Roberto Marques mesmo! Aquele do Sr. José Dirceu, auxiliar dele.

Muito bem. “Um mensaleiro se aposenta”. O Deputado Janene se aposentou, enfim.

“Linha aberta. Lula e José Dirceu voltaram a conversar com frequência ao telefone. Falam muito ao telefone e têm criticado o PT”. Ou seja, a primeira obra de uma eventual reeleição do Presidente Lula seria propor a anistia de José Dirceu. Ninguém se iluda quanto a isso. É uma obra incrível. Essa não tem nem que licitar, bastam os seus mensaleiros para aprovar.

O Presidente vai, anda de carruagem na Inglaterra, Senador José Agripino, e os jornais dizem que querem prender o cadáver do Jean Charles, acusado agora de ser estupro. Ou seja, a polícia britânica o mata, o Presidente vai lá, não cobra de maneira clara e nítida explicação do governo inglês, e depois os jornais, na saída do Presidente, dizem que Jean Charles, que morreu assassinado pela polícia londrina, é estupro. É o cúmulo da desmoralização!

Sr. Presidente, peço que estes títulos e subtítulos sejam todos inseridos nos Anais da Casa.

Senador José Agripino, aqui há um texto para o qual chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de uma entrevista muito interessante da revista **Um** com Maurício Kubrusly, que exerce o ofício de jornalista há 25 anos, muito familiar entre todos os telespectadores brasileiros. O jornalista diz o seguinte:

Eu fiz reportagens da vitória do Lula na cidade dele e é impressionante olhar onde ele nasceu e viveu. Você não acredita no nível de miséria, do horror que é aquilo. E esse cara virou presidente da república. Ele não poderia ter feito isso. Eu acredito em sereia,

em gnomo, em Papai Noel e que nunca o Lula soube de nada.

Maurício Kubrusly, Senador Antonio Carlos, diz que acredita em algumas coisas na vida dele: sereia, gnomo, Papai Noel e que o Lula não sabia de nada. O texto vai para os Anais. É claro que, se existem sereia, gnomo e Papai Noel, eu também, tanto quanto Maurício Kubrusly, acredito que o Presidente Lula não sabia de nada. Como até o momento, não me provaram a existência desses seres, eu, tanto quanto Maurício Kubrusly, tenho certeza absoluta de que o Presidente sabia de tudo, no mínimo.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> sempre inteligente e brilhante nas suas colocações. Eu acredito mais na existência de Papai Noel do que no fato de Lula não saber isso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Tem razão.

Sr. Presidente, o noticiário fala por todos nós. Fiz aqui uma coletânea do que a imprensa disse nos últimos tempos sobre o desgoverno. O quadro é claro de desgoverno, de descontrole. É um quadro que passa da incompetência para a corrupção, da corrupção volta para o despreparo, do despreparo vai para a leviandade, da leviandade passeia por sobre o oportunismo. Agora, a pedra de toque é mesmo o binômio incompetência e corrupção. Essa é a marca do Governo, e essa marca está claramente manifestada no caos da segurança pública, está manifestada nesse furor com que defendem o sigilo do Sr. Okamoto. É uma vergonha um homem público ter de fazer tanto empenho sem se demitir, sem nada, e sem lhe cobrarem a demissão; fazer tanto empenho e não ter os sigilos abertos. A grande vitória do Governo Lula é não abrir o sigilo de Okamoto. E me disseram, Senador Antonio Carlos, que se abrirem, realmente, mais podridão ainda vai ser exposta e que há uma outra cloaca; essa outra cloaca se chama Instituto da Cidadania. Nós estamos nesta pista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O  
SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos de acordo com art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# FOLHA COTIDIANO

**VIOLÊNCIA** *Tiroteios entre militares e traficantes se intensificam no morro da Providência; revolta de moradores cresce*

## Bebê é ferido em casa durante ação militar

**O GLOBO**

**A GUERRA DO RIO:** *Exército diz que garoto foi baleado por pistola, arma não usada pelos soldados na ocupação*

## Menino atingido na Providência ainda não teve alta do Souza Aguiar

Médicos dizem Genilson, de 12 anos, teve fratura exposta no antebraço

**A GUERRA DO RIO:** *Tiros e granadas deixam moradores sem dormir. Dezesete são detidos, mas só 3 ficam presos*

## PMs e traficantes se enfrentam no Catete

Denúncia sobre as armas roubadas do Exército leva policiais ao Santo Amaro, de onde voltam só com espingardas



# A Batalha da Providência

Exército e tráfico se enfrentam pelo terceiro dia consecutivo e quatro ficam feridos

Cristiane de Cássia, Daniel Engelbrecht, Natanael Damasceno e Ruben Berta

## JORNAL DO BRASIL

**GUERRA NOS MORROS**

### CRESCER O CERCO AO TRÁFICO

**OCUPAÇÕES** Soldados tomam posição no Morro do Pinto. PM domina Morro Santo Amaro. PÁGS. A6 E A8

**FERIDOS** Intenso tiroteio entre tropas fardadas e traficantes na Providência deixa três feridos. PÁG. A6

**OFENSIVA** Ministério Público tenta barrar atuação do Exército. Justiça nega pedido de liminar. PÁG. A7

O GLOBO

**A GUERRA DO RIO:** Cerco reduz em 80% faturamento do tráfico, de R\$ 1 milhão mensais, no morro do Centro

### Bandidos e militares lutam com as mesmas armas

Polícia diz que Providência tem um dos maiores paíóis

**Governo decide que tropas ficam até achar armas**

Retirada de soldados dos morros do Rio deve ser gradativa

Helena Chagas

O GLOBO

A GUERRA DO RIO

# 'O Exército não vai recuar'

Chefe do CML lembra que soldado é preparado para atuar em situação de risco e vai reagir

ENTREVISTA

General Curado

Oficial de artilharia desde 1963, o chefe do Comando Militar do Leste, general Domingos Carlos de Campos Curado, 63 anos, está apenas botando sua tropa para correr atrás de um prejuízo — dez fuzis e uma pistola roubados de um quartel do Exército, o mesmo crime que já resultou em 21 IPMs sobre o envolvimento de militares com o desvio de armas e munição dos quartéis, desde

2001. Mas acabou se tornando o comandante de uma guerra contra o tráfico de drogas nas favelas, que boa parte da população do Rio parece apoiar. "O Exército não entra numa ação para recuar", diz o general mato-grossense que pretende se radicar no Rio, onde garante não se sentir nem um pouco inseguro.

Antônio Werneck e  
Jorge Antônio Barros

## 8 BRASIL

“ OS SOLDADOS SE ESQUECEM QUE A MAIORIA DOS MORADORES É GENTE QUE TRABALHA, NÃO TEM NADA A VER COM O TRÁFICO ”

*Maria Luiza Mendonça, presidente da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*

ANDRÉ CARRAVILLA  
DA FOLHA DE SÃO PAULO

**1,5 MIL** militares ocupam 10 morros do Rio de Janeiro, onde vivem cerca de 300 mil pessoas

### SEGURANÇA PÚBLICA

Operação do Exército em morros do Rio começa a irritar a população. Em uma das favelas, houve manifestação ontem. Disque-denúncia garante que movimento foi patrocinado por traficantes

# Militares sob vaias

# PANORAMA ECONÔMICO

MIRIA LEMOS

## Perigos à espreita

• Quem viveu o que vivemos tem medo do Exército nas ruas. Mas agora é tão outro o tempo em que vivemos que é melhor deixar de lado velhos temores e pensar nas angústias atuais. Imagine se o Exército não reagisse diante de tão descarada provocação? Por outro lado, 1.500 homens armados nas áreas pobres da cidade põem em marcha uma dinâmica incontrolável. Os perigos são enormes, como se viu esta semana. O recuo é desmoralizador.

É assombroso pensar em cada ângulo deste drama. Soldados treinados como defensores da pátria, sendo hostilizados em sua própria terra, devem estar com o moral baixo. Promotores entraram com ação cautelar para tirar o Exército das ruas. Nas Forças Armadas, só recentemente começou a mudar a ideia de que os soldados nada têm a fazer nos conturbados centros urbanos. Por causa desta mudança de ideia, foi criada a Brigada de Infantaria Leve. — Garantia da Lei e da Ordem, com o objetivo de treinar os soldados especificamente para ações urbanas.

Forças Armadas não são polícia, mas não podem ficar indiferentes diante do fato de que o Estado perdeu soberania sobre partes do território. Quando acontece o que nos acostumamos a ver no Rio, áreas da cidade em que o governo não pode ir a não ser com salvo-conduto, é porque não se trata mais de um caso de polícia apenas.

Por negligência, o Estado tem estado ausente das áreas de periferia das grandes cidades há muito tempo. Isso não é novo, nem

indefinição do Estado. No Rio de Janeiro, hoje, o Estado não pode entrar nem que queira. Há muito tempo, os traficantes têm feito provocações à polícia. Agora escalaram e foram atacar o Exército. Como os bandidos estão muito bem armados. Imagina-se que não atacaram o quartel atrás dos fuzis e da pistola. Foram para romper mais uma das tantas barreiras que impedem cotidianamente e testar novos limites do seu poder. Foram provocar o Exército reagiu.

Mas é preciso discutir qual é a forma mais eficiente de reagir à provocação dos traficantes. Os manuais militares ensinam que uma operação terá menos risco se for planejada com planejamento estratégico. Espalhar jovens pouco treinados e assustados pelos morros cariocas com armamento pesado na mão, enfiados em ruas cheias de população civil indefesa pode ser o começo de um grande desastre.

O temor hoje é este. Não o velho medo de que tenham saído às ruas como

ataque para o Planalto. Isso é tão obsoleto que ninguém mais pensa. O problema é eles não saberem por que mesmo saíram dos quartéis e onde querem chegar.

Há vários riscos de desastre à espreita. O pior deles, uma tragédia civil — que Deus nos livre dela. Em certas cenas, ela parece perigosamente próxima. Mas há também a ameaça de desmoralização. Os soldados têm sido hostilizados pela população e atacados pelos bandidos. A Operação Asfixia pode ir aos poucos tirando o oxigênio do próprio Exército. É bom lembrar algumas lições militares. Os bandidos estão em terreno que conhecem e têm vínculos com a população, construídos pelo medo ou pela distribuição de favores. O Exército é estrangeiro por lá. A cada dia sem que os fuzis sejam encontrados, os bandidos estão demonstrando a sua força e os militares ficam cada vez mais encurralados. Eles mesmo escolheram a armadilha quando disseram que só sairão quando recuperarem aquelas específicas armas. Qualquer coisa menos que isso é derrota.

A queda da criminalidade é um alívio para a sociedade. Evidencia o quadro de carência de autoridade que se vive no Rio. Mas não tira as Forças Armadas do córner em que estão ou mostram as armas recuperadas ou se enfrasquecem, ou fazem esta operação sem atingir inocentes, ou alimentam a animosidade da população contra elas, o que significa aumentar o poder dos bandidos.

As Forças Armadas brasileiras têm se queixado de falta de recursos, de meios, de equipamentos para se manterem modernas e eficientes. Em 2002, o então candidato Lula foi muito aplaudido numa reunião com militares quando prometeu o

rearmamento das Forças Armadas. Era demagogia. Ele falava sem nem ter oibado os dados e verificado que, com toda a certeza, elas têm o segundo maior orçamento da República. Os militares brasileiros contestam as comparações internacionais, dizendo que as estatísticas comparam bananas e laranjas, mas todas elas dizem o mesmo: o Brasil não gasta menos que outros países. Entre países em desenvolvimento de médio porte, só perde para os altamente populosos, como China e Índia. Mesmo assim, os oficiais militares têm dito que não conseguem, com o que recebem, cumprir suas funções constitucionais. Poderão manter-se nas ruas do Rio de Janeiro por "tempo indeterminado", como têm dito?

A ida para o Haiti representa, na visão militar, um ganho objetivo. No cálculo dos militares brasileiros, os soldados estão recebendo da ONU para realizar operações que, na prática, representam treinamento. Estão sendo treinados em situação real e parte da operação é financiada por dinheiro das Nações Unidas. A operação no Rio já é o primeiro teste de usar estes retornados do Haiti em situação real no Brasil.

Hoje bandos armados impõem sua lei e ordem, ou seu desrespeito à lei e sua desordem, às populações civis do Rio. Episódios em que a sociedade fica encurralada pelos bandidos já estão se banalizando. Não fazer nada é contratar uma ampliação do território sob o controle dos bandidos. Reagir interpositivamente sem avaliar a força do inimigo, sem ter estratégia e tática, pode ser o início de um grande atoleiro. As Forças Armadas devem recorrer aos seus melhores cerebros. Esta é a única arma certa.

COM DÉBORA THOMÉ

## **JORNAL DO BRASIL**

GUERRA NO MORRO

# **Comemoração na saída das tropas**

Após quatro dias de pesados confrontos, que deixaram quatro feridos, Exército se retira da Providência, no Centro

**WALESKA BORGES**

## **Pista falsa sobre as armas**

Militares procuram armamento roubado em prédio abandonado na Tijuca, mas não encontra nada

**BRANCA NUNES**

*A GUERRA DO RIO: Três militares são investigados por desvio do armamento*

---

## **Exército e Aeronáutica podem realizar ações conjuntas para encontrar armas**

Fuzis roubados de depósito da Força Aérea estariam no Morro do Dendê

# Dudu sonhava em servir o Exército

Garoto de 16 anos, morto com um tiro de fuzil, foi a primeira vítima durante a ocupação de favelas do Rio.

Com medo  
dos soldados,  
moradores  
evitam sair

## O ESTADO DE S. PAULO

# ‘Quem inventou a bomba atômica também era grande pesquisador’

João Pedro Stédile, do MST, defende ação na Aracruz e diz que sem-terra querem novo modelo

## O ESTADO DE S. PAULO

# Ano vermelho faz MST superar média histórica de invasões no País

Em 69 dias aconteceram 57 invasões, índice maior que o de 2004, até agora o recorde na gestão Lula

**CAMPO MINADO** *Líder do MST deu declarações elogiosas à ação da Via Campesina que resultou em depredação de fábrica no RS*

## Stedile será processado por defender invasão

Setor de biotecnologia teme que invasão afugente investimentos

## Documento prova pressão de general sobre DAC

Avião da TAM foi reaberto para que comandante do Exército embarcasse

# CPI mira de novo no sigilo de Okamoto

Novo pedido será feito esta semana a partir de suspeitas levantadas por Jefferson, em entrevista ao 'Estado'

**UM - Você é, ou era, um entusiasta do PT. Como avalia este momento político?**

**MAURÍCIO -** Eu sempre votei no PT e desde que o partido existe. Teve toda aquela inacreditável emoção do Lula ser eleito, ficamos transtornados, mas depois de tudo o que aconteceu e acontece, evidentemente eu não voto mais no PT. Eles tinham aquela campanha do "PT diferente" mas ele se mostrou igual aos outros partidos. Eu estou na campanha do voto nulo. Eu acho muito difícil conseguir 51%, mas se conseguíssemos uns 30% de votos já seria uma coisa extraordinária para dar um alerta e mostrar que desse jeito não dá para ficar. É verdade também que o pessoal que está no poder, que ficou para o governo Lula, é o mesmo que veio com Cabral. Desde 1500 as mesmas pessoas, a mesma elite domina o país até hoje. A virada foi que, pela primeira vez, um metalúrgico chegou à presidência, isso foi um choque no mundo inteiro. Eu fiz reportagens da vitória do Lula na cidade dele e é impressionante olhar onde ele nasceu e viveu. Você não acredita no nível de miséria, do horror que é aquilo. E esse cara virou presidente da república. Ele não poderia ter feito isso. Eu acredito em sereia, em gnomo, em Papai Noel e que nunca o Lula soube de nada.



# Cortina de fumaça

## Dirceu usa o surgimento de outro Bob Marques para confundir a platéia

O jornal *Correio Braziliense* publicou na semana passada uma história envolvendo um motorista chamado Roberto Jefferson Marques, que afirmava numa gravação ter sacado 50 000 reais de uma agência do Banco Rural, em Brasília, a pedido do senador Romero Jucá (PMDB-RR), para quem trabalha há mais de dez anos. Como Jucá até então não tinha aparecido na lista de beneficiários do valerioduto, tudo levava a crer que se tratava de mais um caso de parlamentar atolado no esquema, num momento em que aumentavam as suspeitas sobre o envolvimento de outros políticos com o mensalão. Na fita, o motorista afirmou ter ido ao banco em junho de 2004 e, depois de dizer seu nome a um funcionário, retirado um pacote amarelo contendo dinheiro. Disse ainda ter assinado um recibo, sem precisar colocar o número de sua identidade.

O nome do assessor de Jucá é muito parecido com o do assessor do deputado cassado por corrupção José Dirceu. Essa coincidência ofereceu oportunidade para que se tentasse mais uma vez jogar uma cortina de fumaça sobre um feio episódio que os envolve. Bob Marques, o de Dirceu, disse que o surgimento do Roberto Marques de Jucá seria prova suficiente para processar VEJA por tê-lo incluído no esquema de repasse de dinheiro do publicitário Marcos Valério. Há mais de sete meses, quando VEJA revelou que o nome de Bob Marques constava da lista de autorizados para sacar o dinheiro do mensalão, o assessor de Dirceu já havia dito que tomaria as "medidas judiciais cabíveis". Não o fez. Dirceu anunciou, por seu turno, que no recurso de sua cassação, que prepara para ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF), abordaria a questão do homônimo, uma vez que o caso Bob Marques constou do relatório do Conselho de Ética que pediu a cassação de seu mandato.

Com ou sem um Roberto Marques de Roraima, os fatos que interessam são os seguintes:

- Em 15 de junho de 2004, Geiza Dias, funcionária do departamento financeiro da SMPB, agência de Marcos Valério, autorizou Roberto Marques a sacar o cheque número 414 270, de 50 000 reais, na agência do Banco Rural na Avenida Paulista, em São Paulo. Portanto, a mais de 1 000 quilômetros do local onde o motorista de Jucá disse ter retirado o dinheiro.
- O que aguardava Bob Marques na agência do Rural em São Paulo era um cheque, e não um pacote amarelo com dinheiro.
- O cheque nunca chegou a ser retirado por Bob Marques, pois, no dia seguinte à autorização de saque, seu nome foi curiosamente substituído pelo de Luiz C. Mazano, funcionário da corretora Bonus-Banval, investigada pela CPI por suspeita de ter atuado na distribuição do mensalão. Quem retirou, portanto, o cheque 414 270 na agência do Banco Rural, em São Paulo, foi um funcionário de uma corretora paulista, que nada tem a ver com o motorista de um senador de Roraima.

■ Por fim, o próprio Marcos Valério admitiu em depoimento que a troca dos nomes ocorreu, como sempre acontecia, a pedido de Delúbio Soares, que não queria correr o risco, assim como Dirceu, de ver o assessor do ex-ministro e deputado cassado por corrupção ser pego com a mão na massa.

Com esse episódio, Dirceu mais uma vez falhou na tentativa de reinventar sua própria história. O Bob Marques descoberto por VEJA é mesmo o Bob Marques do ex-deputado. ■

# Jean Charles é suspeito de estupro de acordo com jornal britânico

Mulher teria denunciado crime cometido há mais de três anos em Londres

Um jornal britânico acusou Jean Charles de ser o autor de um estupro cometido em Londres há mais de três anos. O crime foi denunciado por uma mulher que afirmou ter sido estuprada em um apartamento em Londres. Segundo o jornal, a vítima não conseguiu identificar o autor do crime até o início desta semana, quando se tornou suspeito de ter es-

tuprado uma mulher no oeste da capital britânica.

Na noite de sábado, a Polícia Metropolitana de Londres teria obtido informações de uma vítima de estupro cometido há três anos em Londres. Segundo o jornal, o nome do suspeito, cujo nome era

Jean Charles, foi revelado em uma investigação realizada pela polícia. O crime ocorreu em um apartamento em Londres há mais de três anos. Segundo o jornal, a vítima não conseguiu identificar o autor do crime até o início desta semana, quando se tornou suspeito de ter es-

## PRESERVAR O EXÉRCITO

**N**ÃO PODE ser simplesmente ignorado o apoio —tácito ou explícito— de parcelas da opinião pública à operação do Exército no Rio de Janeiro. É legítimo e fundamentado o assombro diante do fato de que o Estado perdeu territórios inteiros para o tráfico; de que a polícia está prostrada diante da força dos delinquentes. O crime organizado dispõe sobre a vida e a morte em populosas favelas da antiga capital federal e irradia o espectro do medo.

Ocorre que as Forças Armadas não foram concebidas para combater o crime. O maior risco de submetê-las a incursões freqüentes e prolongadas nas violentas cidades brasileiras é o de que sucumbam ao mesmo mal que se quer combater. No dia em que a corporação militar tornar-se porosa à penetração do narcotráfico, a profecia da “colombianização” do Brasil começará a se cumprir.

É preciso restringir ao mínimo os contatos do Exército e das demais Forças com a criminalidade. Apenas em casos excepcionais, de resto previstos na Constituição, devem os militares deixar a caserna para intervir

no ambiente urbano —sempre em missões curtas, com objetivos muito bem definidos e sob a anuência expressa do poder civil. Se é esse o caso da ação em curso no Rio, é uma questão em aberto —alguns importantes juristas contestam a legalidade da intervenção, oficialmente deslançada para recuperar armas roubadas de um paiol.

De todo modo, ainda é necessário dar uma resposta aos anseios legítimos da população que, aturdida pela insegurança crescente, apóia ações como esta do Exército.

Uma proposta a considerar com seriedade seria a de criar uma força federal ágil, moderna e eficiente, especializada em intervenções circunscritas. Ela atuaria justamente em casos de ameaça da ordem pública e sempre mediante pedido formal da autoridade do Estado que seja alvo da intervenção. De caráter militar, embora subordinada ao Ministério da Justiça, uma corporação desse tipo serviria ao duplo propósito de preservar as Forças Armadas e aumentar a efetividade do combate ao crime em situações extremas.

# Caso especial

**D**iante de algumas incompreensões, inclusive do Ministério Público, é necessário reafirmar o apoio à operação do Exército em algumas favelas, deflagrada há uma semana como reação ao assalto a um quartel em São Cristóvão para o roubo de armas.

Não cabe às Forças Armadas o papel de polícia. Mas essa operação é um caso especial; ela responde a um descalabro. Invasões de quartéis, como as que têm ocorrido com dramática frequência no Rio, ocorrem em insurreições e guerras civis. Daí ser imperioso deixar claro para o tráfico, ou qualquer ramo da criminalidade, que as Forças Armadas não ficarão paralisadas ao serem atacadas dessa forma. Mesmo que os dez fuzis e a pistola não sejam encontrados agora, a operação serve de alerta a quem interessar.

O cerco a favelas, por óbvio, não desobriga as Forças Armadas da responsabilidade de vigiarem com bem mais cuidado seus arsenais. A tendência de esse tipo de assalto entrar na rotina se deve à facilidade com que os bandidos têm ultrapassado muros e portões e conseguido acesso a paíóis mal protegidos. Se assim não fosse, armas e

explosivos não estariam sendo surrupiados com tanta facilidade.

Há uma evidente falta de atenção no alistamento militar, pois muitos ou todos os assaltos a quartéis devem contar com alguma ajuda interna. Infelizmente, nas grandes regiões metropolitanas, uma parte da juventude de baixa renda serve de mão-de-obra facilmente recrutável pelo tráfico. Num dia, o rapaz está numa boca-de-fumo; noutro, apresentando-se para o serviço militar.

Também já passou da hora de as Forças Armadas e governadores tratarem a sério dos soldados profissionais. Há um razoável contingente de pessoas bastante adestradas em armas e explosivos que ficam desempregadas depois de darem baixa, e não têm alternativa a

não ser atender ao convite de quadrilhas. Como o Estado não trata de absorver esses ex-militares de alguma forma — a mais óbvia seria nas polícias — a bandidagem tem podido contar com armeiros da melhor qualidade. Até táticas militares traficantes começam a aprender com ex-soldados.

A crise na segurança pública é de extrema gravidade. E por isso, em certas circunstâncias, requer ações como esta do Exército.

---

## Descalabro justifica a ação do Exército nas favelas

---

### GOVERNO

#### Linha aberta

Lula e José Dirceu voltaram a conversar com frequência ao telefone. Falam muito de eleição e têm criticado o PT.

Lauro Jardim

### Um mensaleiro se aposenta

O mensaleiro José Janene está conseguindo escapar da cassação. Sem alarde, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, disse "sim" ao pedido de aposentadoria por invalidez feito pelo ex-líder do PP. O laudo da junta médica enviado pela Câmara a Curitiba em fevereiro confirmara a "cardiopatia grave" de Janene. Agora, caberá à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara decidir se o processo contra ele continua. Janene, para quem não se lembra, é acusado de ser um dos operadores do mensalão. Além disso, seu chefe-de-gabinete fez retiradas da conta de Marcos Valério no Rural. O mensaleiro não poderá candidatar-se em outubro porque pediu sua desfiliação do PP — o que também fez parte de sua estratégia.

**Janene: fugindo da cassação  
por vias heterodoxas**

## CASUISTA

A cúpula do governo faz reunião hoje com o presidente para discutir a ocupação das favelas do Rio pelo Exército. De acordo com um familiar direto do presidente Lula, a ação foi "castiستا, clássica, improvisada" e "feita nas costas". Sócios da inteligência do Planalto já alertavam, no fim da semana passada, que a situação está "perigo de 'degringolar'".

Lula só tem a melhor defesa pública da ação do Exército por que não teve outra saída.

## A terra sem lei de Lula

REINALDO AZEVEDO

O lugar de João Pedro Stédile, o líder de um movimento fantasma chamado MST, é a cadeia. Em vez disso, recebe verba do governo para promover o terrorismo e a chantagem. Ele fez a apologia escancarada do crime ao endossar a invasão do laboratório da Aracruz. Endossar? O movimento organizou o assalto e contou com a ajuda oficial. O Incra pagou os ônibus e mobilizou a polícia para que eles não fossem interceptados na estrada. A subversão da ordem, o esbulho constitucional e a transgressão de uma penca de leis contam com um general de peso — e não é Miguel Rossetto, o ministro da Reforma Agrária, um empregado moral de Stédile. Retiro-me a Luiz Inácio Lula da Silva. O apeadeuta já envergou mais de uma vez o uniforme da guerrilha stédiliana: o boné do MST.

O que vemos aí é um sintoma. O governo Lula pode degenerar em bagunça num estalar de dedos. O banditismo do MST e a ação do Exército no Rio são faces distintas do mesmo problema. Não que as Forças Armadas não devam agir em favor da ordem pública. É constitucional. A ação lhes é facultada pelo artigo 142 da Carta. Ocorre que, até que pobres e pretos estavam se matando e sendo mortos, todos reféns do narcotráfico, Lula e seu ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, achavam tudo normal. O assalto a um quartel lhes parece um pouco demais. E o governo decidiu mostrar que há dois entes capazes de usar a força para se impor: as Forças Armadas e o narcotráfico. Dado o contexto, igualam-se como litigantes. É uma tragédia. A área de inteligência do crime deveria entregar logo os brinquedinhos roubados. A soldadesca descera, e a "economia de mercado" local poderia voltar a funcionar.

De onde nasce o poder dessa gente? Do não-cumprimento da lei. E quem promove o esbulho legal? O governo. No caso do crime organizado, as Forças Armadas deveriam ter

sido convocadas antes. Não para bater em pobre. Mas para arriar a bandeira do tráfico e hastear a Nacional. É uma guerra por território. No caso do MST, o governo não cumpre a medida provisória antiinvasão e repassa a maior parte dos recursos destinados ao setor a uma entidade que nem mesmo tem existência jurídica — que, enfim, não precisa prestar contas a ninguém. O resultado: Lula assenta menos gente do que FHC, com muito mais mortes. O MST, no entanto, nunca esteve tão forte.

E quem comanda essa justiça bastarda? O ministro... da Justiça! Foi ele quem, certa feita, comentando a não-aplicação da MP contra as invasões, pregou o que chamou de "acomodação tática" da Constituição. É o mesmo que, agora, diante da flagrante tentativa do Congresso de fraudar a Constituição para derubar a verticalização, chamou a exigência contida na Carta (é proibido mudar a regra eleitoral menos de um ano antes do pleito) de "fetiche". Ou seja, para o homem do Executivo encarregado de fazer valer o código legal, o que nele vai escrito não vale. Vi dia desses Bastos na Praia de Iporanga, um condomínio exclusivíssimo no Guarujá, onde tem uma mansão. Caminhava. Parecia um pavão. À sua volta, abria-se uma espécie de campo de força, vedado mesmo aos muito endinheirados do local. Lá ia o Licurgo do Estado operário, com seu nariz inteligente. Já tinha tomado a minha dose clássica de Ottegrazol. Ainda bem.

Não existe sociedade organizada que não respeite contratos. O maior de todos eles, nas democracias, é a Constituição. Sob certas circunstâncias, estamos vendo, Lula e seus homens podem perfeitamente atropelá-la. Marco Aurélio Garcia, diga-se, nos documentos que reúne para o PT, sugere que esse desrespeito vá além e chegue à economia, especialmente à área financeira. Os nossos "liberais" de fachada, reduzidos à expressão intelectual mínima de uma mesa de operação do mercado, lucraram bastante com um Lula que não cumpre o que promete. Num eventual segundo mandato, talvez mereçam ter um pouco de prejuízo. E, quem sabe?, largarem mão de ser tão cúpidos quanto idiotas. Chegou a hora de Stédile ser corajoso e arrombar a porta de um banco. Invadir o laboratório da Aracruz é para co-vartões, companheiro!

REINALDO AZEVEDO é jornalista (mailto:raze@oi.com.br).

**O GLOBO**

# Exército deixa morro do Centro sem achar armas

Bandidos e moradores comemoram saída e militares buscam fuzis perto do Borel

A GUERRA DO RIO

## Um tiro n'água

Soldados deixam Morro da Providência e procuram armas, sem sucesso, junto ao Borel

A GUERRA DO RIO

**Um domingo quase tranquilo nas outras favelas ocupadas**

Na Metralha, em Vila Kennedy, traficantes atiram em soldados

# Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Mão Santa, Romeu Tuma,  
Garibaldi Alves Filho e João Batista Motta.

Às 14 horas acham-se presentes  
as Sras. e os Srs. Senadores:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/3/2006 07:41:09 até 15/3/2006 20:53:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 74 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 101, de 2006 (nº 148/2006, na origem, de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2006 (nº 4.186/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília, sancionada e transformada na Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2006**

(Nº 1.966/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão e Fundação Nova campo Largo Rádio Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.794, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 555, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 32 do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.794,

de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 1.581 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53.000.005110/2002, de interesse da Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

#### **PORTARIA Nº 2.794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.000.005110/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### PARECER Nº 322 /2002 – DOSR

**Referência** Processo nº 53.000.005110/2002

**Interessada** Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa

**Assunto** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99. **Conclusão** – Pelo deferimento.

#### I – Os Fatos

A Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Paraná, mediante a utilização do canal 215 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos e por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Rumildo Matos de Lima, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Executivo, ocupado pelo Sr. José Maria Lima, de Diretor Secretário, ocupado pela Sra. Ângela Sueli Mariotto de Lima, de Diretor Administrativo, ocupado pela Sra. Cidália Matos de Lima e de Diretor Tesoureiro, ocupado pela Sra. Iara Matos de Lima.

#### II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens esta admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 38 a 42, dos presentes autos.

#### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 5 de dezembro de 2002. –**Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.



De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de dezembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 5 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2006

(Nº 1970/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.821, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 568, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.821, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 00143 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/98-SSR/

MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Syria de Comunicações Ltda. (Processo nº 53790.000413/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

### PORTARIA Nº 2.821, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000413/98, Concorrência nº 029/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade n.º 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

**HUMBERTO ROMEU BATSCHKE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 564.512.290-91, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

**IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 239, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM, por este instrumento, constitui uma Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada.

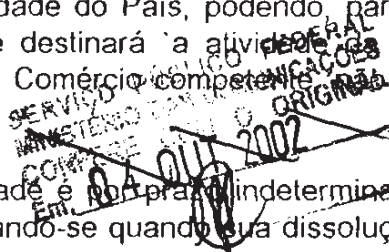
**CLÁUSULA I** - A Sociedade girará sob a razão social SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, n.º 54.

**CLÁUSULA II** - A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

**Parágrafo I** - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que reger os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

**Parágrafo II** - Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará à atividade de cada sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, tendo no momento nenhuma filial.

**CLÁUSULA III** - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da lei específica.



**CLÁUSULA IV** - o capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) representado por 15.000(quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

☒ A sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

☒ O sócio **HUMBERTO ROMEU BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

☒ O Sócio **IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

**Parágrafo 1** - cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional, neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo 2** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

**Parágrafo 3** - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA V** - É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa jurídica e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA VI** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

**CLÁUSULA VII** - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

**Parágrafo 1** - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo 2** - Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuem.

**CLÁUSULA VIII** - Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo 1** - Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se a aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E CONTROLE DA CONSTITUIÇÃO  
13 DE JULHO DE 2006  
ORIGINAL

créditos e débitos que possua a Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

Parágrafo 2 - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 - No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

**CLÁUSULA IX** - A sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, podendo adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos a sociedade.

Parágrafo 1 - A sociedade poderá fazer-se representar, também, em juízo e fora dele, por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

**CLÁUSULA X** - Fica investido no cargo de Diretor-Gerente a sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, dispensado de caução, já qualificado que assim assinará.

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

*Syria K. Batschke*  
SYRIA KUNTZ BATSCHKE  
Diretor-Gerente

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
USARE COM O ORIGINAL  
Em 04 OUT 2002

**CLÁUSULA XI** - A título de "pró-labore", o Diretor-Gerente retirará, mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA XII** - O ano social coincide com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

- Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

**CLÁUSULA XIII** - O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

**CLÁUSULA XIV** - A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

**CLÁUSULA XV** - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do sul.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incurso em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas, abaixo nomeadas e assinadas.

Horizontina-RS., 21 de março de 1997

*Syria Kuntz Batschke*  
Syria Kuntz Batschke

*Humberto Romeu Batschke*  
Humberto Romeu Batschke

*Igor Ferdinando Batschke*  
Igor Ferdinando Batschke

TABELIONATO HORIZONTINA  
TABELIONATO HORIZONTINA  
TABELIONATO HORIZONTINA  
TABELIONATO HORIZONTINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIDOR DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04/OUT/2002

Testemunhas:

*Ane Lise Hermes*  
Ane Lise Hermes

*Fabiana Agnes Wenning*  
Fabiana Agnes Wenning

*Roselei Riboli de Almeida*  
ROSELEI RIBOLI DE ALMEIDA  
RG/SSP(RS) nº 9057594567

*Saulo de Tarso Tessele*  
SAULO DE TARSO TESSELE  
RG/SSP(RS) nº 5022410996

*Guido Sabino E. de Moraes*  
GUIDO SABINO E. DE MORAES  
OAB/RS 31.631

Arquivo: SIR\_CTR.DOC

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several illegible signatures and the initials 'S' and 'T'.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 167, DE 2006**

(Nº 1.980/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 619, DE 2005.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 299, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora – SP;

2 – Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, na cidade de Felixlândia – MG; e

3 – Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005 – Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, no município de Mauá – SP.

Brasília, 22 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 00071 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.710.000798/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 96 DE 23 DE JANEIRO DE 2004.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000798/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 145/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, com sede na Rua Padre Carolino, nº 240 “D” – Centro, na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º45'18”S e longitude em 44º54'10”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

### **RELATÓRIO Nº 002 /2004/RADCOM/DOS/ SSCE/MC – LSM**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.798/99, protocolizado em 15 de junho de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, localidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, inscrita no CNPJ sob o número 03.185.928/0001-86, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Padre Carolino, nº. 240/D – Centro, cidade de Felixlândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – D.O.U. de 17 de dezembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Fundação Obras Sociais Nossa Senhora da Piedade – Processo nº 53.710.000.610/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 6.025,

datado de 14-10-02, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.100/03, datado de 27 de fevereiro de 2003. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Carolino, nº 240/D, Centro, na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18º45'18,4"S de latitude e 44º54'9,7"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e IV da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 135 a 202).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro

de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 206 e 207. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 202, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio a iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Rosa de Saron-ACRS;

#### • quadro diretivo

Presidente: José Ribeiro Guimarães;  
Vice-presidente: Geraldo Ribeiro Leite;  
Secretária: Eliane Ferreira da Fonseca;  
Vice-Secretária: Rosângela Vieira Guimarães;  
Tesoureiro : Aleandro Cordeiro dos Santos;  
Vice-Tesoureiro: Maria Dulce Patrocínio da Silva.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio.

Rua Padre Carolino, nº 240/D, Centro, cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

18º45'18" de latitude e 44º54'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 206 e 207, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 202 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.798/99, de 15 de junho de 1999.

Brasília, 8 de janeiro de 2004. – Relator da conclusão jurídica, **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Chefe de Serviço/SSR. – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2006

(Nº 1.981/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço



de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 611, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR;

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no município de Barra do Mendes – BA;

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Dr. João Moreira, no município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no município de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no município de Ribeirão das Neves – MG.

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

### PORTARIA Nº 153 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000952/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 1600 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, com sede na Rua Josué Martins de Souza, nº 221, Vila Santa Branca, no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º48'17"S e longitude em 44º00'07"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

MC 00157 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº. 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução

das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 537 10.000952/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Ata Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca “Sintonia FM 91.1”

Realizada em 20 de abril de 2004

Aos vinte dias do mês de abril de 2004, às 9:00 horas convocada pela Senhora Presidente através de edital devidamente afixado em 5 de abril de 2004, na sede da entidade e pelos meios de comunicação do município.

A convocação tem com o objetivo, alteração no estatuto da entidade em fase de regularização junto ao Ministério das Comunicações, o secretário da entidade leu o artigo a ser excluído conforme parágrafo primeiro do art. 10, tem a seguinte redação “A diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber”, passará a ser da seguinte forma “Os objetivos sociais da associação será permitir á capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível”.

Colocada em votação foi aprovado por unanimidade.

Ribeirão das Neves 20 de Abril de 2004. – Presidente – **Célia Regina Menezes da Silva**, Vice-Presidente – **Maurício Hilário da Silva**, Secretário Geral – Ezequias Lemos Santos, Segundo Secretário – **Eduardo Carmo dos Santos**, Tesoureiro – **Vagner Luiz da Silva**, Segundo Tesoureiro – **Edson Sena Cardoso**, Diretora de Operações – **Adriana Aparecida Meneses**, Vice Diretor de Operações – **Wellington Ângelo da Silva**, Diretor Cultural de Comunicação Social – **Mauro Hilário da Silva**, Vice-Diretor Cultural de Comunicação Social – **Jair Hilário da Silva**, Diretor de Patrimônio – **Maria Valéria de Menezes**.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2006**

(Nº 1.983/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre**

#### **do Pindaré – ARCAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 611, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no município de Barra do Mendes – BA;

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Dr. João Moreira, no município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no município de Ribeirão das Neves – MG.

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 00142 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP no município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº. 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº. 53680.000573/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA Nº 149 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.009573/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0919 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, com sede na Praça Padre André, s/nº – Centro, no município de Alto Alegre do Pindaré, Estado

do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º40'01”S e longitude em 49º50'52”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 38/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC AOP**

**Referência:** Processo nº 53.680.000.573/98, protocolizado em 31 de agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, localidade do Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, inscrita no CNPJ sob o número 02.713.544/0001-26, no Estado do Maranhão, com sede na Praça Padre André, s/nº – Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou

sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) União Comunitária Beneficente e Cultural – Processo nº 53.680.000.541/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 1.666/01 de 19-3-2001, muito embora tenha sido concedida prorrogação de prazo solicitada por meio da correspondência datada de 6-3-2001, restando a apresentação de toda a documentação solicitada, tendo ocorrido, desta forma, o decurso do prazo concedido no citado ofício, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.007/03, datado de 30-4-2003 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular Análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 06.01.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Santo Antonio, s/nº – Bairro Novo, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 3º40'01”S de latitude e 45º50'52”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 303 e 304, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III e V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos, e apresentação do projeto técnico (fls. 308 a 366).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 346 e 347, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 361 e 362. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 366 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP;

#### • quadro diretivo

Presidente: Osmarin Silva de Almeida  
Vice-Presidente: Evilson Ferreira dos Santos  
Secretária: Francisca Aldenir Marinho Alves  
Tesoureiro: Roberto Oliveira Rodrigues  
Dir. Com. Social: Antonia Viana Sousa

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santo Antonio, s/nº – Centro, cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão;

#### • coordenadas geográficas

03º40'01" de latitude e 45º50'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 361 e 362, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 346 e 347 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2006

(Nº 1.988/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 607, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003 – Associação Civil Filantrópica "Asilo Vila do Sol", na cidade de Patos de Minas – MG;

2 – Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas – MG;

3 – Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, na cidade de Humaitá – AM;

4 – Portaria nº 225, de 29 de março de 2005 – Associação Comunitária João Kominek, no município de Itaiópolis – SC; e

5 – Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no município de Nova Ponte – MG.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 127 EM

Brasília, 5 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, situada na cidade de Humaitá, no Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.630.000.148/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA Nº 134 DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.630.000.148/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0424/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, com sede na Av. Transamazônica, 2452 – Térreo – São Pedro, cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º30'44"S e longitude em 63º01'46"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 0062/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – SLP**

**Referência:** Processo nº 53.630.000.148-99, protocolizado em 26-4-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, localidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, inscrita no Cnpj sob o número 02.497.263/0001-83 no Estado do Amazonas com sede Av. Transamazônica, nº 2.452, Térreo, na cidade Humaitá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – D.O.U. de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

A Associação Comunitária Rádio Humaitá – Processo nº 53.630.000.254-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Em decorrência da análise efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no Ofício nº 2815/01 de 9-5-01, AR Postal em 30.05.01. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solici-

tada no citado ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.934/03 datado de 2-6-2003 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado não informado, na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 07°30'72"S de latitude e 63°01'82"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 23 de abril de 2003, passando a estar na Av. Transamazônica, nº 2.452 em 07°30'44"S de latitude e 63°01'46"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 117-118, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, VIII e X da Norma 02/98, comprovação

de necessária alteração estatutária, e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 121 a 225).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 213, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 226 e 227. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 228, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá

• **quadro diretivo**

Presidente: Paulo Vanazzi

Vice-presidente: Ney dos Santos

Secretário: Nelson Casagrande Vanazzi

Tesoureiro: Anatróia Cesário dos Santos

Dir. de Patrimônio: Ilson Aguiar Peixoto

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Transamazônica, nº 2.452, Bairro São Pedro, cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

• **coordenadas geográficas**

07°30'44" de latitude e 63°01'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 226 e 227, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 213 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 171, DE 2006**

(Nº 1.989/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Civil Filantrópica "Asilo Vila do Sol" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Civil Filantrópica "Asilo Vila do Sol" a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 607**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003 – Associação Civil Filantrópica "Asilo Vila do Sol", na cidade de Patos de Minas – MG;

2 – Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas – MG;

3 – Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, na cidade de Humaitá – AM;

4 – Portaria nº 225, de 29 de março de 2005 – Associação Comunitária João Kominek, no município de Itaiópolis – SC; e

5 – Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no município de Nova Ponte – MG.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 466 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Civil Filantrópica "Asilo Vila do Sol", na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto



com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000102/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA nº 522 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000102/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1255/2003, resolve:

Art. 1º. Outorgar autorização à Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, com sede na Rua Ouro Preto, nº 465, Bairro Várzea, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º33’54”S e longitude em 46º28’44”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 39 /2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo Nº 53710000102/01, protocolizado em 19-2-01.

**Objeto:** Requerimento da autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, localidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, inscrita no CNPJ sob o número 04.275.662./0001-25, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Ouro Preto Nº 465, Várzea, cidade de Patos de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 27 de março de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitado:

a) Associação de Integração Comunitária Educativa e Cultural de Patos de Minas – Processo Nº 53710000519/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o único endereço fornecido pela entidade é desconhecido pelo Correio, assim se tomou impossível a comunicação entre o Ministério e a requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício Nº 1.715/01, datado de 19 de março de 2001. (fls. 119)

Observou-se que consta na folha 35 do processo uma denúncia feita pela Associação Educativa Conscientização Cultural, processo nº 53710000721/00, quanto às datas dos requerimentos e o atendimento dos Avisos de Habilitação para a localidade de Patos de Minas/MG. Uma vez que a denunciante apresentou requerimento em agosto de 2000 e se enquadrou no

Aviso nº 16, datado de 24-5-02 e a Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol” apresentou requerimento em 19-2-01 e atendeu ao Aviso nº 7, datado de 27-3-00. Ocorre, todavia, que as entidades em questão não são concorrentes entre si, pois estão a mais de 4 km de distância. Assim, apesar da relevância dos argumentos apresentados, estes não influenciam no andamento do processo da obtenção de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua dos Curiós, quadra 12, Nº 27, Alto Limoeiro, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18º33'54”S de latitude e 46º28'44”W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 27-3-00.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da

documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VI, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 39 a 111).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl 106, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 e 111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 112, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”;

- **quadro diretivo**

Presidente: Arilma Aparecida Gonçalves Barbosa

Secretária: Sônia Garcia de Souza

Tesoureira: Marlúcia Maria Luiz

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio.**

Rua dos Curiós quadra 12, nº 27, Alto Limoeiro, cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

18°33’54” de latitude e 46°28’44” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 110 e 111, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl 106 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000102/01 de 19 de fevereiro de 2001.

Brasília, 19 de agosto de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

De Acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2006

(Nº 1.992/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 599, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte – PR

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005 .



MC 00332 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001453/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 395 DE 28 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001453/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 757/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação e Educação de Marco, com sede na Rua Parsifal Barroso, s/nº – Centro, na cidade de Marco, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º07'25"S e longitude em 40º08'51"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 174 /2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53650001453/99, procolizado em 18-10-99

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Comunicação e Educação de Marco, localidade de Marco, Estado do Ceará.

**I – Introdução**

1. A Associação de Comunicação e Educação de Marco, inscrita no CNPJ sob o número 03.423.849/0001-66, no Estado do Ceará, com sede na Rua Parcifal Barroso s/nº – Centro, cidade de Marco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 7 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

**a)** Fundação Francisco Aguiar – Processo nº 53650001453/99– arquivado pelos seguintes fatos e

fundamentos: não cumprimento das exigências dispostas em ofício de exigência encaminhado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.134, datado de 11-7-02. (cópia anexa)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Parcifal Barroso s/nº – Centro, na cidade de Marco, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º07'24,9"S de latitude e 40º51,2"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 9-9-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 285, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena: planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e XIX da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da

requerente e declaração do endereço da sede, apresentação do projeto técnico (fls. 289 a 362).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 325, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 352 e 353. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 2 a 362 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os Preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de

interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação de Comunicação e Educação de Marco;

• **quadro diretivo**

Presidente: Manuel Rômulo Rocha  
 Vice-presidente: Paulo Fabrício S. Jovinca  
 1º Secretário: Vander Lúcia M. Farias  
 2º Secretário: Verônica Maria T. Silveira  
 1º Tesoureiro: Francisco Aquino Silveira  
 2º Tesoureiro: Paulo Tarso Silveira Filho  
 Dir. de Com. Social.: Francisco Régis Silveira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Parcial Barroso s/nº – Centro, cidade de Marco Estado do Ceará;

• **coordenadas geográficas**

03º07'25" de latitude e 40º08'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 352 e 353, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 325 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação e Educação de Marco, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650001453/99, de 18 de outubro de 1999.

Brasília, 24 de junho de 2003. – Relator da Conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora – Siape 1311638. – Relator da Conclusão Técnica **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação – *Decisão Terminativa*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 173, DE 2006**

(Nº 1.994/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.952, de 19 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 619, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 87, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 32 do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Novo Horizonte de Virginópolis", na cidade de Virginópolis – MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – MG;

3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhataense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhata – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – ABC, na cidade da Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005



MC 00175 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
 1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o

**caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000155/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, Miro Teixeira.

#### **PORTARIA Nº 2.952, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000155/2000, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Pequi Esporte Clube – PEC, com sede na Rua João de Souza Barbosa s/nº, Centro, na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º37'58"S e longitude em 44º39'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 619, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000155/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 1499/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Pequi Esporte Clube – PEC, com sede na Rua João de Souza Barbosa, s/nº – Centro, na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 625/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710000155/00, de 14-3-00.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Pequi Esporte Clube, localidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. O Pequi Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob o número 20.915.67410001-23, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João de Souza Barbosa s/nº – Centro, cidade de Pequi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de fevereiro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 121, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • Informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Antônio Rufino Barbosa 60, na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°37'58"S de latitude e 44°39'30"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 84, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos do processo foram arquivados, no entanto frente a pedido de reconsideração houve a revisão da decisão anterior, decidindo-se pelo andamento do pleito. Desta forma seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e apresentação do projeto técnico (fls. 66 à 121).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 94, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 105 e 106.

É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução



dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Pequi Esporte Clube;

– **quadro diretivo**

Presidente: Háliton Alves de Oliveira  
Vice-presidente: João Lúcio de Oliveira  
Secretário: Valéria Maria Barbosa da Silva Oliveira  
Tesoureiro: João de Castro Barbosa

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Antônio Rufino Barbosa 60, cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

19°37'58" de latitude e 44°39'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 105 e 106, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 96 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Pequi Esporte Clube, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000155/00, de 14 de março de 2000.

Brasília, 6 de dezembro de 2002 – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão / SSR – Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 174, DE 2006**

(Nº 1.989/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 271, de 10 de junho de 2005, que outorga

permissão à Rádio Manter FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 592, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 271, de 10 de junho de 2005, que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Brasília, 12 de setembro de 2005 –



MC Nº 220 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 089/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Master FM Ltda. (Processo nº 53740.000709/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Oliveira**.

**PORTARIA Nº 271, DE 10 DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo 53740.000709/2000, Concorrência nº 089/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT/Nº 0625-229/2005, de 19 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Master FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

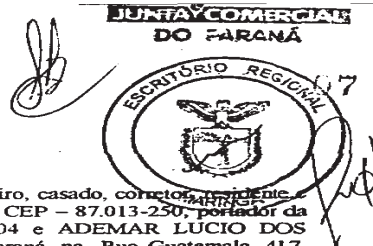
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Eunício Oliveira.**

**RÁDIO MASTER FM LTDA.**  
CNPJ/MF – 02.357.679/0001-04  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



RAIMUNDO CALIL MIGUEL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, na Rua Arthur Thomas, 71, Apto. 142, Zona 01, CEP – 87.013-250, portador da carteira de identidade civil RG – 484.908-6/SSP-PR., e CPF nº 022.247.209-04 e ADEMAR LUCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, na Rua Guatemala, 417, Vila Moranguieira, CEP – 87.040-210, portador da carteira de identidade civil RG – 1.069.862/SSP-PR., e CPF nº 045.192.569-68, sócios componentes da empresa mercantil que gira sob a razão social de RÁDIO MASTER FM LTDA., com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 7187, Zona 05, CEP – 87.015-281, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203856965 por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 1998 e última alteração contratual sob o n. 980371325 em 26 de fevereiro de 1998, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor do Capital Social fica inalterado e os sócios RAIMUNDO CALIL MIGUEL, já qualificado, integraliza no presente ato, 64.900 (sessenta e quatro mil e novecentas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) e ADEMAR LUCIO DOS SANTOS, já qualificado, integraliza no presente ato, 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), num total de 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital social, representada por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente integralização, o capital social continua distribuído aos sócios da seguinte forma, conforme cláusula Quarta do Contrato Social:

- RAIMUNDO CALIL MIGUEL, 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- ADEMAR LUCIO DOS SANTOS, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração do contrato social.

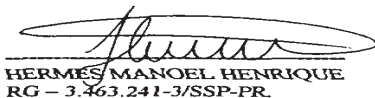
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 15 de maio de 2000.

  
RAIMUNDO CALIL MIGUEL

  
ADEMAR LUCIO DOS SANTOS

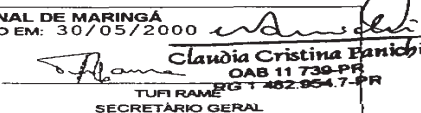
TESTEMUNHAS:

  
HERMES MANOEL HENRIQUE  
RG – 3.463.241-3/SSP-PR.

  
HUMBERTO JOSE HENRIQUE  
RG – 3.796.720-3/SSP-PR.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2000  
SOB O NÚMERO:  
00 1 136399  
Protocolo: 00/113639-9

  
Claudia Cristina Parich  
OAB 11 739-PR  
TUFI RAMOS T 482.954-7-PR  
SECRETÁRIO GERAL

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 175, DE 2006**

(Nº 2.001/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Fundação Cultural de Radiodifusão Edu-  
cativa Costa Dourada para executar servi-  
ço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de Rio Branco, Estado  
do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 10 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 774, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 436, de 10 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Brasília, 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 290 EM

Brasília, 20 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.005977/2004, de interesse da Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga

para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, **Hélio Costa.**

**PORTARIA Nº 436, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005977/2004-11, e do Parecer/MC/Conjur/JSN/Nº 1576 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**INFORMAÇÃO Nº 150/2005/CONEN/CGLO/DEPC/SC**

**Referência:** Processo nº 53000.005977/2004

**Interessada:** Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada

**Assunto:** Outorga de Serviço de Radiodifusão

Sonora em Frequência Modulada com finalidade exclusivamente educativa.

**Assunto:** Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas

no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

1. A Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, requer, nos presentes autos, seja-lhe deferida outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, utilizando o canal 300E, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro-RJ, sob o nº 435461, Livro A nº 38, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 10/18).

3. De acordo com a Ata da Reunião da entidade, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro-RJ, sob o nº 114906 (fls. 140/142), o quadro diretivo da entidade é o seguinte:

QUADRO DIRETIVO	CARGO
MARIA CELESTE CÂMARA FERNANDES	PRESIDENTE
MARCELINO BARBOSA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
PEDRO MONTEIRO LUCENA	DIRETOR TÉCNICO

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 49/79.

5. A outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, *in verbis*:

"Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização

para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações das fls. 49/51.

9. A entidade apresentou declaração constante às fls. 35, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

10. De acordo com os registros existentes neste Ministério, outras entidade formularam igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Rio Branco, Estado do Acre, a saber:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO S/A	53000.031384/2004
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	53000.005954/2004
SENADO FEDERAL	53000.037535/2005
FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL	53600.000110/1993
FUNDAÇÃO DOM JULIO MATTIOLI	53000.005336/1998
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO - FUNEC	53000.006519/2002
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA INTERNACIONAL - FAM	29000.006036/1992
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS	53000.005915/2002
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM RIO BRANCO	53000.034677/2005

11. Verifica-se que há dois canais disponíveis no Plano Básico de Distribuição de Canais, os de nºs 300E e 265E, e que, além da entidade em tela, outras interessadas formularam o pedido para executar o Serviço utilizando o primeiro deles – 300E. Contudo, já que há disponibilidade de outro canal do mesmo tipo, para o mesmo Serviço, entendemos que a outorga solicitada pela requerente poderá lhe ser deferida, a critério da autoridade competente para tal ato, utilizando-se para tanto o Canal 300E.

12. Diante do exposto, estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 6 de outubro de 2005. \_ **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste, Norte e Nordeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em: 6-10-2005. \_ **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, 4-10-2005. \_ **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 176, DE 2006**

(Nº 2.005/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 683, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão – MA;

2 – Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR;

3 – Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003 – Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT na cidade de Campinópolis – MT;

4 – Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no município de Ribeira – SP;

5 – Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no município de Ibicuitinga – CE; e

6 – Portaria nº 171, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu, no município de Baixo Guandu – ES.

Brasília, 13 de outubro de 2005. –



MC 00553 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53740.000345/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Teixeira**.

#### **PORTARIA Nº 676 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000345/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1522/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, com sede na Rua Edmundo Mercer, nº 505, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º47'00"S e longitude em 53º04'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. – **Miro Teixeira**.

#### **RELATÓRIO Nº 321//2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 3.740.000.345102, protocolizado em 6 de maio de 2002.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Comunicação e Cultura Cruzeiro do Oeste, localidade Cruzeiro do Oeste, Estado Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, inscrita no CNPJ sob o número 04.999.523/000144, no Estado do Paraná,

com sede na Rua Edmundo Mercer, nº 505, cidade de Cruzeiro do Oeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de abril de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Apoio à Comunidade de Cruzeiro do Oeste-Processo nº 53.740.000.204/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade da concretização de acordo, utilizou-se o critério da Representatividade, do qual se constatou que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9056/03, datado de 19-9-2003 (cópia anexa).

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Edmundo Mercer Júnior, nº 505, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°47'00"S de latitude e 53°04'17"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Edmundo Mercer, 505 – Centro em 23°47'00"S de latitude e 53°04'18"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 304, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.740.000.345/02 e 53.740.000.204/02, referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a impossibilidade de concretização de acordo entre as entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.307 a 367).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 359, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 368 e 369. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 367 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes

autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste;

• **quadro diretivo**

Presidente: José Benito Almodovas Rodrigues

Vice-presidente: Maria do Carmo

Secretário Geral: Jurandir de Souza

Tesoureiro: Adilson Pimentel da Silva

Dir. Adm: Edeliar Torres Saraiva

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Edmundo Mercer, 505 – Centro, cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná;

• **coordenadas geográficas**

23°47'00" de latitude e 53°04'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 368 e 369, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 359 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.345/02, de 6 de maio de 2002.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 177, DE 2006**

(Nº 2.007/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 12 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 670, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2005 que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 7 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 251 EM

Brasília, 18 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da



filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000897/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Costa**.

#### **PORTARIA Nº 385, DE 12 DE AGOSTO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000897/98 e do Parecer/Conjur/GAT/Nº 1003 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, com sede na Av. Dr. Ibrahim de Carvalho, nº 174 – Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º53'25"S e longitude em 45º35'47"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO Nº 91/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53710.000897/1998, protocolizado em 31-8-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o número 01311.272/0001-75, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Dr. Ibrahim de Carvalho, nº 174 – Centro, município de São Gonçalo do Sapucaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodi-

fusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Dr. Ibrahim de Carvalho, 174 – Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º53'00"S de latitude e 45º33'00"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, após a primeira análise mediante solicitação datada de 13-9-2000, fls. 125/28.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 259/60, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **g**, **h**, **i** e **l** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e declaração do endereço da sede na Av. Dr. Ibrahim de Carvalho nº 174 – Centro, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 220 a 230).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 220, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 220 a 230. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da

potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 28 a 52, 84 a 148, 220 a 230, 232 a 235, 183 a 306 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Complementar 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí;

#### • quadro diretivo

Ronaldo Silva Azevedo, Presidente.  
Ricardo Cobiانchi Arouca, Diretor Administrativo.  
Cinara Carvalho Cobiانchi Sousa, Diretora de Operações.

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Dr. Ibrahim de Carvalho, 174 – Centro, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

21°53'25" de latitude e 45°35'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 259 e 260, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 220 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000897/98, de 31 de agosto de 1998.

Brasília,

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de 2005 \_ **Waldemar Gonçalves**

**Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0091/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 4 de maio de 2005 \_ **Sergio Luiz de Moraes Diniz** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 178, DE 2006**

(Nº 2.015/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 28 de junho de 2005, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa

FM de Cuiabá – MT a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 646, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 631, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, na cidade de Vinhedo – SP;

2 – Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, na cidade de Iturama – MG;

3 – Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003 – Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, na cidade de Pirajuí – SP;

4 – Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Prestadora de Serviços da Comunidade de Perdizes, no município de Perdizes – MG;

5 – Portaria nº 135, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá – PE; e

6 – Portaria nº 281, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, no município de Cuiabá – MT,

Brasília, 30 setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 00229 EM

Brasília, 1º de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá-MT, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53690.000142/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 281, DE 28 DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000142/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0966 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá-MT, com sede na Praça Cultural do CPA, Esquina com a Rua Bahia, s/nº, Bairro CPA II, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º33'25"S e longitude em 56º02'50"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### **RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 0094/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53680000142/99, protocolizado em 22-2-1999

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o número 02.438.140/0001-71, no Estado do Mato Grosso, com sede Praça Cultural do CPA, esquina com a Rua Bahia, s/nº, no município de Cuiabá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18-2-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17-12-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Urbana do CPA – Processo nº 53690000847/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu em tempo hábil as exigências solicitadas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1109, datado de 27-2-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência

do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão;

**b)** Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM – Processo nº 53690000499/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: aplicou-se o critério da representatividade e este departamento optou pela entidade que apresentou o maior número de manifestações, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8313, datado de 24-6-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão;

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua I, s/nº, ao lado da casa Mãe Joana, Centro Político Administrativo– CPA, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 15°33'23"S de latitude e 56°03'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, Rolo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arru-

amento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 232;

7. Em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as entidades, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **b**, **e**, **j** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 189 a 291).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas – fls. 116, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 231/232. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 291, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT;

#### • quadro diretivo

Geremias dos Santos, Presidente.  
 Nivaldo Queiroz de Souza, Vice-presidente.  
 Cristóforo José F. Leventi, Secretário Geral.  
 Adenilson da Silva Lara, Tesoureiro Geral.  
 Ubaldina M. Moraes de Arruda, 2º Tesoureiro  
 Cleitomar Lara Barbosa, Dir. de Operações  
 Kátia Aparecida Sampaio da Silva, Dir. Cult. e de Comunic. Social.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Pç Cultural do CPA II, Esquina com a Rua Bahia, CPA II, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso;

#### • coordenadas geográficas

15º33'25" de latitude e 56º02'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 231/232, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 116 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690000142/99, de 22 de fevereiro de 1999.

Brasília, 3 de maio de 2005

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2006

(Nº 2.029/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no Município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no Município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no Município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005. – **Eunício Oliveira.**

MC 121 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.103/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 127,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.103/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0754– 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, com sede na Rua Reynaldo Massi, nº 257, Centro, no Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º39'35"S e longitude em 52º51'45"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portada entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 140/2004/RADCOM/  
DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.103/02, protocolizado em 11 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte Município de Diamante do Norte, Estado de Paraná.

## I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 04.922.64610001-87, no Estado de Paraná, com sede na Rua Reynaldo Massi, nº 257, Centro, no Município de Diamante do Norte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do departamento de outorga de serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Cultural Comunitária Vale Verde – Processo nº 53.740.000.470/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: comprovou-se que a entidade requerente encontra-se essencialmente voltada a prestação de serviços de caráter religioso, o que lhe retira o cunho de Associação Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 4.885/00, datado de 19 de dezembro de 2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Evangélica Rádio Comunitária “Jerusalém” – AERCOJ – Processo nº 53.740.000.469/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade requerente não se caracteriza como Associação Comunitária, posto que encontra-se registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como entidade que exerce atividades de organizações religiosas, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 4.882/00, datado de 19 de dezembro de 2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram

anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 6.769/01 de 17 de setembro de 2001.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O departamento de outorga de serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Reynaldo Massi, nº 257, Centro, no Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22º39’38”S de latitude e 52º51’58”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 31 e 32, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso III



da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão cartorária comprovando o registro da ata de constituição da entidade e de seu estatuto social, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 37 a 91).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 40, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 83 e 84. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 91, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos IX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte;

#### • quadro diretivo

Presidente: Luiz Eduardo Gonzaga;  
 Vice-Presidente: Maria Inalda Gomes;  
 Secretária-Geral: Valéria Leite da Silva;  
 Vice-Secretária: Inésia Xavier Comes;  
 Tesoureiro: José Mauro Gomes;  
 Diretor Administrativo: José Virgulino dos Santos.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Reynaldo Massi, nº 289, Centro, Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná;

#### • coordenadas geográficas

22°39'35" de latitude e 52°51'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 83 e 84, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 40 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.103/02, de 11 de março de 2002.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR

Relator da conclusão Técnica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 180, DE 2006**

(Nº 2.044/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 501, de 9 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 631, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 501, de 8 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP; e

2 – Portaria nº 47, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, no Município de Godoy Moreira – PR.

Brasília, 26 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 309 EM

Brasília, 5 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Agenda – FM, no Município de Jaú, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000163/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 501, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000163/00 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1453 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Agenda – FM, com sede na Rua Humberto Matiello, nº 124, Jardim Carolina, no Município de Jaú, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º16'32"S e longitude em 48º33'43"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## RELATÓRIO Nº 172/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53830000163/00, protocolizado em 29-3-00.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Agenda – FM município de Jaú , Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Agenda – FM, inscrita no CNPJ sob o número 03327174/0001-51, no Estado de São Paulo, com sede Rua Humberto Matiello nº 124 – Jardim Carolina, no município de Jaú, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8-11-99, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 27-3-00, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Panda FM – Processo nº 53830000898/99, foi arquivado sem ofício em decorrência de não atender ao disposto no **DOU** em 17-11-03-Seção 03, cuja cópia do **DOU** – Seção 03 se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo

com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Humberto Matiello, nº 124 – Jardim Carolina, no município de Jaú, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º15'00"S de Latitude e 48º33'45"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas a indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 125, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, VI, VIII, IX e X da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53830000163/00 referente a interessada e em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 08 à 182).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 152 à 153, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 183 e 184. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de

localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela Legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 à 185, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Comunitária Agenda-FM;

#### • Quadro Diretivo

Presidente: Sueli Aparecida Marchi;

Vice-presidente: José Maria Contador;

1º Secretário: José Gilson Guarnieri;

1º Tesoureiro : Sebastião Galera.

#### • Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio

Rua Humberto Matiello, nº 124 – Jardim Carolina, município de Jaú, Estado de São Paulo;

#### • Coordenadas Geográficas

22º16'32" de latitude e 48º33'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 183 e 184, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls. 152 e 153 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Agenda-FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830000.163/00, de 29 de março de 2000.

Brasília, de de 2004.

(À Comissão de Educação em Decisão Terminativa)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2006

(Nº 2.057/2005, Na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 652, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 2S de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 61 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002185/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA Nº 77 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002185/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1214–1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, com sede na Av. Distrito Federal, nº 1341, vila Aparecida, no Município de Franca, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º31'45”S e longitude em 47º22'59”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

## RELATÓRIO Nº 69/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.002.185/98, protocolizado em 17 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova localidade de Franca, Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o número 02.696.956/0001-03, no Estado de São Paulo, com sede Avenida Distrito Federal nº 1.341, Vila aparecida, na cidade Franca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras cinco entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Rádio Comunitária Dimensão FM de Franca – Processo nº 53.830.000.781/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o Ministério das Comunicações utilizou o critério da representatividade, do qual constatou que a Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que as suas concorrentes, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9059/03, datado de 19 de setembro de 2003. (cópia anexa)

**b)** Associação Comunitária Cultural de Franca – Processo nº 53.830.002.957/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o Ministério das Comunicações utilizou o critério da representatividade,

do qual constatou que a Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que as suas concorrentes, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9.058/03, datado de 19 de setembro de 2003, cópia anexa)

**c)** Ekip Naturama – Processo nº 53.830.000.403/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do Requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7366/02, datado de 29 de novembro de 2002. (cópia anexa)

**d)** Associação Comunitária de assistência a Vida e Defesa da Pessoa Humana – Processo nº 53.830.000.117/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do Requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.365/02, datado de 29 de novembro de 2002. (cópia anexa)

**e)** Associação Beneficente e Cultural Comunitária da Vila Scarabucci de Franca – Processo nº 53.830.000.581/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do Requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7364/02, datado de 29 de novembro de 2002. (cópia anexa)

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com

centro localizado na Av. Distrito Federal, nº 1285, Vila Aparecida, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°31'44"S de latitude e 47°02'58"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Av. Distrito Federal, nº 1.341, Vila Aparecida, em 20°31'45" S de latitude e 47°22'59"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29 de agosto de 2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111 e 112, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: substituição da denominação no cabeçalho e linhas da Ata de Fundação, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 116 a 210).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 202 e 203, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 213 e 214. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 210, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; e declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova;

- **quadro diretivo**

Presidente: Aparecido Donizetti de Oliveira;

Vice-presidente: Tomas Cadamuro;

1º Secretário: Valéria Freitas Munhóz;

2º Secretário: Sérgio Perez de Paula;

1º Tesoureiro: Sílvio Cristino Cintra; 2º Tesoureiro: Antônio Roberto da Silva;

Diretor de Oper. e Produção: Osmar Bertoni.

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Distrito Federal, nº 1341, Vila Aparecida, cidade de Franca, Estado de São Paulo;

• **coordenadas geográficas**

20°31'45" de latitude e 47°22'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 213 e 214, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 202 e 203 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.185/98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, 19 de fevereiro de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço / SSR, Relator da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 182, DE 2006**

(Nº 2.086/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 745, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar serviços de radiodifusão comunitária, contorne os seguintes atos:

1 – Portaria nº 369, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, na cidade de Itaguajé – PR;

2 – Portaria nº 39, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, na cidade de Amontada – CE; e

3 – Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2005 – Associação Goianésia – FM Goianésia do Pará, no Município de Goianésia do Pará – PA.

Brasília, 31 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 00315 EM

Brasília, 12 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000052/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



**PORTARIA N° 369, DE 17 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53740.000052/99 e do Parecer/Conjur/MC n° 729/2003, resolve:

Art. 1° Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, com sede na Av. Governador Moisés Lupion, n° 556, sala n° 2, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2° Esta autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3° A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°37'06"S e longitude em 51°58'02"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO N° 119/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referencia:** Processo n° 53.740.000.052-99, protocolizado em 15-1-1999.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, na localidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, inscrita no CNPJ sob o número 02.771.474/0001-62, no Estado do Paraná, com sede na Av. Governador Moisés Lupion, 556, sala 02, cidade de Itaguajé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 4 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial**

da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n° 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3-3-1998 e Norma n° 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Governador Moisés Lupion, 555, sl, 02 Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22°37'06"S de latitude e 51°58'02" W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando que foi a encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VI da Norma n° 2/98, alterações estatutárias, comprovação do registro da Ata de Fundação, CNPJ retificando o campo da descrição da atividade econômica e declaração

do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 103 a 157).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 106, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 158 e 159. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 154, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com muito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé

#### • quadro diretivo

Presidente: Benedito Borges

Vice-presidente: Miguel Adalto de Lima

1º Secretário: Pedro Paulo Camargo

2º Secretário: Sirley Costa Arruda

1º Tesoureiro: Hélio Parrom Ferrara

2º Tesoureiro: Nilze Brandão da Silva

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Governador Moisés Lupion, nº 556, Qd. 28, lote 12, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

#### • coordenadas geográficas

22º37’06 de latitude e 51º58’02” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 158 e 159, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 106 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.052-99, de 15 de Janeiro de 1.999.

Brasília, 19 de Maio de 2003. – Sibela Leandra Portela, Chefe de Divisão / SSR, Relatora da conclusão jurídica – Ana Maria das Dores e Silva, Chefe de Serviço / SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 183, DE 2006**

(Nº 1.933/2005, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria a 187, de 21 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 400, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 187, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 29 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 169 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.002017/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 187,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002017/00 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 562 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM, com sede na Rua Estevão Buschle, nº 645, Bairro 25 de Julho, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º14'51"S e longitude em 49º22'53"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### **RELATÓRIO Nº 110/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.740.002.017/00, protocolizado em 14 de janeiro de 2000.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM, localidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob o número 01.212.262/0001-82, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Estevão Buschle nº 645, Bairro 25 de Julho, cidade de São Bento do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de janeiro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 17 de dezembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de

Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua das Neves nº 673, fundos, Bairro 25 de Julho, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º15'23"S de latitude e 49º23'12"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Estevão Buschle 645, Bairro 25 de Julho, em 26º14'51"S de latitude e 49º22'53"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71 e 72, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, comprovação das manifestações de apoio e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 01 a 225).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 199, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 226 e 227. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações:

identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 225 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM

#### • quadro diretivo

Presidente: Valmir Forteski  
 Secr. Geral: Casimiro Komkel  
 Dir.Financeiro: Mário Célio Martins

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Estevão Buschle 645, Bairro 25 de Julho, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

#### • coordenadas geográficas

26°14'51" de latitude e 49°22'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 226 e 227, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 199 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.002.017/00, de 14 de janeiro de 2000.

Brasília, 25 de março de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR Relator da conclusão jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 165 a 183, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 271, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Aviso nº 4 de 2003, com o Aviso nº 9 de 2003, por versarem sobre a mesma matéria: o Acórdão nº 158,

de 2003 – TCU (Plenário), relativos à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 272, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2° do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Banco Central as seguintes informações:

1) o Banco Central conta em sua estrutura com um departamento de fiscalização que tem suas responsabilidades definidas na legislação que regula a atuação daquele Banco. Solicito seja encaminhada a esta Casa toda a legislação que regule a ação daquele Departamento;

2) qual o volume de fiscalizações realizadas pelo departamento em tela nos exercícios de 2000 a 2005?

3) quantos funcionários compõem o quadro daquele departamento incluindo formação acadêmica, tempo de serviço prestado ao departamento, tempo de serviço no Banco Central, quanto tempo até aposentadoria e lotação por unidade geográfica?

4) solicito, ainda, informações sobre a composição do Sistema Financeiro Nacional que contemplem o número de bancos, corretoras, distribuidoras, etc., com sua localização geográfica por estado, número de funcionários e valor de patrimônio líquido.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – **Luiz Pontes**, Senador.

*(A Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado a Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 273, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, item XII, do Regimento Interno, requeiro que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei da Câmara n° 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – Senador **Aelton Freitas**, PL – MG.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 274, DE 2006**

##### **Requer Voto de Aplauso à Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, pelo transcurso de seu 30° aniversário.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Fundação Nacional de Arte, o órgão do MEC nacionalmente conhecido como Funarte, pelos seus 30 anos de existência dedicados à disseminação e promoção da arte no País. Ela representa a própria face oficial da cultura brasileira no País e no exterior.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

##### **Justificação**

A Funarte incorporou-se à vida cultural do País de tal forma que seu nome chega a ser uma espécie de sinônimo da arte. Em 2006, a Fundação completa 30 anos de bons serviços prestados à cultura, com uma programação, em diversas cidades do País. Por tudo isso, a Funarte é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 15 março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 146/06/PS–GSE

Brasília, 7 de março de 2006

**Assunto:** comunica que PLv nº 1/06 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (MPv 267/05), o qual “Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; altera o Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente. – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

OF.nº 147/06/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2006

**Assunto:** comunica que PLC nº 10/03 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.462, de 2000 (nº 10/03 no Senado Federal), o qual “Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os expedientes que acabam de ser lidos serão juntados aos processados do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, e ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, respectivamente, e vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECERES NºS 195 E 196, 2006**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003 nº 4.702/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências.**

**Parecer Nº 195, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 20 de julho de 1994, tendo sido distribuído às Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família e de Constituição, Justiça e de Redação.

Em seu texto original, a proposição contava com 14 artigos, nos quais conceituava a farmácia popular, determinava que medicamentos deveriam ser por ela comercializados, cometia a fiscalização e seu controle aos órgãos do Ministério da Saúde e, principalmente, definia que as normas disciplinares da franquias com as farmácias populares deveriam ser estabelecidas pelo Ministério da Saúde, inclusive com a adoção de um contrato-padrão.

A proposição, quando de sua tramitação na Comissão de Seguridade Social e de Família, da Câmara dos Deputados, no ano de 2000, teve como relatora a Deputada Lídia Quinan, que ofereceu parecer favorável com emendas ao art. 2º, determinando que as farmácias populares comercializem preferencialmente medicamentos genéricos; ao art. 3º, suprimindo-o e ao art. 10, estabelecendo que a fiscalização quanto à qualidade e boas práticas de fabricação dos medicamentos comercializados deve ser de responsabilidade do órgão competente do Sistema Único de Saúde (SUS).

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, também da Câmara dos Deputados, no ano de 2002, o projeto foi distribuído ao Deputado Marcos Rolim para que o relatasse. Entendeu o relator que os artigos 3º, 8º, e 9º ao atribuir funções ao Ministério da Saúde, ocorria em vício de inconstitucionalidade

formal, pois há reserva de iniciativa privativa do Presidente da República quanto a essa matéria.

Compreendeu, também, o relator, que o art. 12 do projeto original, ao estatuir que o Poder Executivo deveria expedir as normas disciplinares e regulamentares complementares incidia em injuridicidade, pois tal atribuição é ínsita àquele poder, o que torna despidendo o dispositivo atacado. Quanto ao art. 14, ao revogar genericamente as disposições em contrário, feria a Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da elaboração, alteração e consolidação das leis.

Destarte, o relator votou favoravelmente ao projeto, com emenda supressiva dos arts. 3º, 8º, 9º, 12 e 14.

Faz-se necessário registrar que, em todas as três comissões, os pareceres foram unanimemente aprovados.

O Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, foi encaminhado ao Senado Federal, por intermédio do Ofício nº 437, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, em 21 de maio de 2003, tendo sido distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 29 de maio de 2003, para ser examinado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, em cumprimento do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em sua forma atual, o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, é constituído de nove artigos, sendo o último a sua cláusula de vigência, que a determina quando da publicação da lei.

Em seu art. 1º, determina que a criação, manutenção, controle e fiscalização das farmácias populares rege-se pelas disposições desta proposição. No artigo subsequente, define farmácia popular como o estabelecimento farmacêutico de caráter privado que, mediante contrato de franquia empresarial com o Estado, comercializar diretamente ao consumidor, na forma de varejo, medicamentos com preços tabelados, margem de comercialização preestabelecida e, preferencialmente, com apresentação na forma de medicamentos genéricos.

O art. 3º estatui que a produção de medicamentos fica a cargo dos laboratórios privados e públicos previamente autorizados pelo Ministério da Saúde, que sujeitará tais fornecedores a fiscalização periódica.

A farmácia popular deverá atender a todas as exigências legais para o funcionamento de estabelecimentos do gênero, sendo obrigatória a presença de profissional farmacêutico durante todo o horário de atendimento, a teor do art. 4º.

Ademais, todos os custos necessários à aquisição, implantação e entrada em operação da franquia

correrão por conta do estabelecimento farmacêutico franqueado (art. 5º).

Reza o art. 6º que o estabelecimento a ser franqueado será, preferencialmente, micro ou pequena empresa, e deverá atender às exigências do franqueador, inclusive quanto à localização no âmbito da distribuição espacial de farmácias e áreas de grande concentração populacional, do Sistema Único de Saúde, ouvido o Conselho Regional de Farmácia.

Quanto à garantia da qualidade e das boas práticas de fabricação dos medicamentos comercializados pela farmácia popular, essa será de responsabilidade dos produtores, dos fornecedores e dos franqueados, e sua fiscalização será exercida pelo órgão competente do SUS, na conformidade com as normas sanitárias em vigor (art. 7º).

O art. 8º dispõe que a implantação do sistema de franquia obedecerá aos critérios de descentralização do Sistema Único de Saúde, devendo sua gestão ser assumida, preferencialmente, pelos estados e municípios que alcançarem as condições técnico-operacionais necessárias para garantir o pleno funcionamento das farmácias populares.

Deve-se ressaltar que a proposição, após seu exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deverá ser encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais, para a análise de mérito, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

## II – Análise

Trata-se de projeto de lei de iniciativa de deputado federal, que trata de matéria de competência legislativa da União, encontrando-se, portanto, ao abrigo das disposições constantes dos arts. 22, XXIII, 48, **caput** e 61, **caput**, da Constituição da República. Ademais, o procedimento regimental foi rigorosamente observado. Dessa forma, nada a reparar quanto à justeza da iniciativa e da regimentalidade da proposição, com o que se preserva sua constitucionalidade formal.

Do ponto substantivo, a proposição visa a incrementar o acesso da população brasileira, mormente seus segmentos de baixa renda, à assistência farmacêutica, indo ao encontro do preceito constitucional contido no inciso II do art. 198, que preconiza a integralidade na assistência à saúde. Acha-se, a proposição, portanto, em sintonia com os objetivos, fundamentos e diretrizes traçados para o Sistema Único de Saúde. Consubstancia-se, assim, sua constitucionalidade material.

Igualmente, em nada lesiona princípios ou normas do ordenamento jurídico brasileiro, com o que se garante sua juridicidade.



Fazendo uso do permissivo contido no inciso XII do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, ressaltamos que, quanto ao mérito, o projeto sob exame mostra-se de grande relevância para a assistência farmacêutica no Brasil, pois sua preocupação nuclear é ampliar o acesso aos medicamentos por significativa parcela da população brasileira, vez que mais da metade de nossos concidadãos dele não dispõe, haja vista a inexistência de renda suficiente para realizar essa premente demanda.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se conforma aos preceitos da Lei Complementar nº 95, que disciplina a produção legislativa em nosso País.

### III – Voto

Em vista das razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, em vista de sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação da técnica legislativa.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 30 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	1-EDUARDO SUPLYCY
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <i>[Assinatura]</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <i>[Assinatura]</i>	7-AELTON FREITAS
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-SÉRGIO CABRAL
<b>PFL</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (RELATOR) <i>[Assinatura]</i>	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
<b>PSDB</b>	
ÁLVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	3-LEONEL PAVAN
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	T-ALMEIDA LIMA
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

## PARECER Nº 196, DE 2005, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Relator: **Senador Teotônio Vilela Filho**  
Relator **Ad Hoc** Senador **Marco Maciel**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2003, originou-se do Projeto de Lei (PL) nº 4.702, de 1994, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, apresentado em julho de 1994 e arquivado ao término daquela legislatura, sem ter sido apreciado por nenhuma das comissões da Câmara dos Deputados.

Desarquivado na legislatura seguinte, o projeto foi aprovado dois anos depois, por unanimidade, sem emendas, na Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados. Novamente arquivado, sem ter sido apreciado por outras comissões, voltou a tramitar em 1999, quando, naquela Casa, recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), com três emendas, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com emenda.

O art. 1º do PLC nº 30, de 2003, estabelece que a criação, manutenção, controle e fiscalização de farmácias populares deverão obedecer aos dispositivos da lei gerada pela proposição. O art. 2º define farmácia popular como sendo o estabelecimento farmacêutico privado que, mediante contrato de franquia empresarial com o Estado, comercialize, a varejo, medicamentos com preços tabelados, preferencialmente genéricos.

A produção dos medicamentos a serem comercializados nas farmácias populares fica a cargo de laboratórios privados e públicos, autorizados pelo Ministério da Saúde, que se encarregará, também, da fiscalização periódica dos fornecedores. É o que dispõe o art. 3º da proposição.

O art. 4º determina que os estabelecimentos franqueados devem atender a todas as exigências legais para o funcionamento de farmácias e que o profissional farmacêutico deverá estar presente durante todo o horário de funcionamento.

Os custos de aquisição, implantação e entrada em operação da franquia são de responsabilidade do estabelecimento franqueado, conforme determina o art. 5º da proposição.

O art. 6º estabelece que a franquia deve ser concedida, preferencialmente, a micro ou pequena empresa, que deve atender às exigências do franqueador, entre as quais incluem-se a distribuição espacial de farmácias e áreas de grande concentração populacional do Sistema Único de Saúde, ouvido o Conselho Regional de Farmácia.

O art. 7º trata da garantia da qualidade e das boas práticas de fabricação dos medicamentos comercializados pelas farmácias populares, atribuindo a responsabilidade por tais exigências aos produtores, fornecedores e franqueados. A fiscalização será exercida por órgão do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as normas sanitárias em vigor.

A implantação do sistema de franquia deverá obedecer a critérios de descentralização do SUS e a sua gestão será assumida, preferencialmente, pelos Estados e Municípios que disponham de condições técnico-operacionais que garantam o pleno funcionamento das farmácias populares. E o que estabelece o art. 8º.

O art. 9º determina que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa acatou o relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável à aprovação da proposta, sem emendas. Vem, agora, à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

### II – Análise

Em 14 de abril de 2004, foi publicada a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, visando a assegurar à população o acesso, a baixo custo, a produtos básicos e essenciais à saúde. A referida norma resultou do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 154, de 2003.

O parágrafo único do seu art. 1º estabelece que a Fiocruz poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, bem como medicamentos e outros insumos definidos como necessários para a atenção à saúde. O ressarcimento pelos produtos deverá corresponder aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, segundo determina o art. 2º.

O Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, regulamentou aquela lei e instituiu o programa “Farmácia Popular do Brasil”. Esse decreto estabelece que os medicamentos serão disponibilizados em farmácias populares, por intermédio de convênios firmados com Estados, Distrito Federal, Municípios e hospitais filantrópicos, bem como em rede privada de farmácias e drogarias. O preço do medicamento nessa rede será subsidiado.

Basicamente, a matéria tratada pelo PLC nº 30, de 2003, é a mesma da Lei nº 10.858, de 2004, qual seja, a disponibilização de medicamentos por preços tabelados e margem de comercialização pré-estabelecida, conforme determina aquele projeto, e mediante ressarcimento de alguns componentes dos custos, conforme aquela lei. A diferença está no tipo de relação entre o Estado e os estabelecimentos que deverão disponibilizar os produtos: franquia, segundo propõe o projeto em apreciação; e convênios e contratos, conforme estabelece aquela lei.

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, estabelece, no seu art. 7º, IV, que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. Ademais, a designação ou marca “Farmácia Popular do Brasil” já é utilizada pelo Poder Executivo, o que pode constituir motivo para

veto à denominação “Farmácia Popular” proposta pelo PLC nº 30, de 2003, pois, do ponto de vista administrativo, não é conveniente que as duas denominações coexistam.

O principal obstáculo para a aprovação do PLC nº 30, de 2003, é o fato de que não há previsão legal para o tipo de relação nele proposta: contrato de franquia empresarial com o Estado. A lei federal que disciplina o assunto é a de nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (**franchising**) e dá outras providências.

No seu art. 2º, a referida norma define franquia empresarial como sendo o sistema pelo qual um franqueador cede ao franqueado o direito de uso de marca ou patente, associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi-exclusiva de produtos ou serviços e, eventualmente, também ao direito de uso de tecnologia de implantação e administração de negócio ou sistema

operacional desenvolvido ou detido pelo franqueador, mediante remuneração direta ou indireta, sem que, no entanto, fique caracterizado vínculo empregatício.

Como podemos observar, o Estado, nesse caso específico, nada tem a franquear, pois, em relação aos medicamentos, não é detentor de marca ou patente de produtos ou serviços nem desenvolveu ou é detentor de tecnologia de implantação e administração de negócios ou sistema operacional. Portanto, o projeto em apreciação incorre em injuridicidade, em razão da inexistência de norma legal que permita ao Estado firmar contrato de franquia.

**III – Voto**

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003.

Sala da Comissão. – Senador **Marco Maciel**, Relator, **ad hoc**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES <i>FLAVIO ARNS</i>	
RELATOR: SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>MARCO MACIEL - "ad hoc"</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
(VAGO)	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMAFA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOFELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

ATUALIZADO EM 07.03.2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXIII – seguridade social;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....  
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

.....  
II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

.....  
**LEI Nº 8.955, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994**

**Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.**

.....  
**LEI Nº 10.858, DE 13 DE ABRIL DE 2004**

**Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.**

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....  
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

**DECRETO Nº 5.090, DE 20 DE MAIO DE 2004**

Regulamenta a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, e institui o programa “Farmácia Popular do Brasil”, e dá outras providências.

**PARECER Nº 197, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 nº 3.605/2004, na origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (PL nº 3.605, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Colbert Marfins, que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

A proposta, ao modificar a redação do art. 520 do CPC, altera o regime de recebimento do recurso de apelação no âmbito da jurisdição civil.

A proposição legislativa impõe que o recurso de apelação interposto contra sentença proferida em feitos regidos pelo Código de Processo Civil seja recebido tão-somente no efeito devolutivo, possibilitando a execução provisória do julgado desde logo, salvo quando puder causar dano irreparável à parte, hipótese em que o Juiz poderá atribuir-lhe também efeito suspensivo.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição chegou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde não recebeu emendas.

**II – Análise**

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual.

Verifico de início que os requisitos formais de constitucionalidade são contemplados pelo Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (PL nº 3.605, de 2004 na origem). Compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Não há reserva te-

mática de iniciativa a respeito, como se depreende do art. 61, § 1º, da Lei Magna.

No pertinente à constitucionalidade material e à juridicidade, a proposta revela-se irreprochável.

No que concerne à técnica legislativa, entendo que para adequar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, faz-se necessário alterar a sua ementa, tomando-a explicativa de seu conteúdo, o que é satisfeito mediante a apresentação de emenda de redação.

Através da emenda de redação, também excluo a cláusula “e dá outras providências”, visto sua incompatibilidade com o texto da proposição, que, em verdade, se limita a modificar o art. 520 do CPC, sem dar qualquer outra providência.

No mérito, a matéria encerra questão meramente de política judiciária. Isso porque, conforme anota Sérgio Sahione Fadei (Código de Processo Civil Comentado – arts. fl a 1.220, atualizado por J. E. Carreira Advim, T ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 641 e 642),

Tradicionalmente, a apelação, ou seja, o recurso cabível contra as sentenças que extinguem o processo com ou sem julgamento do mérito, possui dois efeitos: o devolutivo e o suspensivo.

O efeito devolutivo, através do qual o exame do recurso é entregue ao órgão de jurisdição superior, é inerente à apelação (art. 515), como, de resto, aos recursos em geral. Apelação que não devolvesse, não seria recurso.

Já o efeito suspensivo, criado por questão de política judiciária e de segurança das panes num sistema, como o brasileiro, que consagra o duplo grau de jurisdição, se presta a impedir possa a sentença antes do seu reexame pelo tribunal, onde muitas vezes é reformada, ser executada, mesmo provisoriamente, pelo vencedor em primeiro grau.

Quase sempre a reposição no estado anterior à execução provisória, motivada por reforma da sentença em grau de apelação, é mais danosa ao vencedor originário que a própria execução o é ao que, no julgamento primeiro, foi vencido.

Em alguns casos, porém, seja pela necessidade de se garantir ao credor, desde logo, o benefício que lhe foi deferido pela sentença, seja pela natureza do título judicial ou extrajudicial com que o autor se apresenta em juízo, seja, enfim, para evitar dano irreparável ao vencedor, a lei priva a apelação de efeito suspensivo, mandando que o juiz a receba unicamente no devolutivo.

Diante dessas assertivas é possível, desde logo, inferir que dar à apelação o efeito também suspensivo, além do devolutivo que lhe é inerente, é uma questão,

como já dito, de política judiciária, em que o aspecto da segurança ocupa papel primordial.

Melhor explicando, a doutrina processualista identifica no processo três objetivos distintos:

**a)** o jurídico, segundo o qual o Estado substitui a parte para fazer atuar a vontade concreta da lei nos conflitos intersubjetivos, isto é, o escopo da atuação da lei ou da realização do direito material;

**b)** o social, quando o Estado tem em vista, no interesse de fazer atuar a vontade da lei, a eliminação de conflitos. E, em essência, a pacificação pela eliminação de conflitos; pacificação não propriamente no sentido de trazer a paz, mas no de imunização, de maneira que as relações sociais sejam administráveis em seus conflitos de interesses;

**c)** o político, que é a afirmação do poder do Estado, pois a violação da norma geral e abstrata desafia a autoridade do Estado.

Como se vê, um objetivo não se desliga do outro; antes, se complementam. Com relação aos escopos jurídico e social, a vinculação se revela no fato de que a jurisdição é a atuação da vontade concreta da lei, que leva à pacificação.

Ocorre que é também verdade que esses dois objetivos se repelem, na medida em que o escopo jurídico demanda tempo para bem conhecer, para que as decisões judiciais sejam tomadas após cognição plena, aperfeiçoando-se, assim, o provimento jurisdicional com fidelidade aos desígnios do direito material.

Todavia, o objetivo social – pacificação – reclama presteza, pois, quanto maior o tempo gasto na obtenção da certeza do direito material, maior o prejuízo do extrato social, daí porque o grande problema do legislador é equilibrar essas duas posições.

O recurso, por conseguinte, está diretamente ligado ao objetivo jurídico da jurisdição, pois contribui para a melhor elucidação das questões postas em juízo, resultando, assim, na obtenção de maior certeza na dicção do direito material.

Resta, assim, ao Congresso Nacional, a adoção da opção política mais conveniente à realidade brasileira: ou perseguir a celeridade processual, com a inversão da regra geral do efeito suspensivo nas apelações, ou privilegiar a integridade da jurisdição, evitando a execução de julgados, mesmo que provisoriamente, antes da sua confirmação em instância superior, caso haja apelação da sentença de primeiro grau, conforme o sistema vigente.

Não obstante essas considerações, que demandam decisões de ordem eminentemente política, há

que se ter em conta, ainda, a incoerência do sistema apontada na justificação do projeto, ante a constatação de que a efetivação de uma decisão interlocutória antecipatória só será suspensa em razão de recurso quando restar evidenciado o risco de dano para a parte contrária ao beneficiário (CPC, arts. 527, III e 558, **caput**), ao passo que a efetivação da tutela concedida na sentença será suspensa como regra, salvo se houver antecipação dos seus efeitos, mas desde que haja risco de dano para o beneficiário.

De fato, é forçoso reconhecer que há uma grave distorção no sistema processual brasileiro, advindo da adoção do instituto da antecipação dos efeitos da tutela pelo Código de Processo Civil, bem como da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que consagrou entendimento doutrinário e jurisprudencial segundo o qual deve também ser negado o efeito suspensivo às apelações quando interpostas de sentenças que confirmarem a antecipação dos da tutela concedida (art. 520, VII, CPC).

Essa anomalia está muito bem posta na justificação do projeto em análise, quando se assevera ser mais fácil alcançar a efetividade de uma decisão interlocutória que antecipa os efeitos da tutela do que a de uma sentença que concede essa mesma tutela, agora em sede de cognição plena e exauriente.

À vista desses argumentos é que a medida prevista na proposição, além de acelerar a tramitação dos feitos, privilegiando as decisões de primeiro grau, também corrige a mencionada distorção nos casos de antecipação dos efeitos da tutela, razão pela qual entendo que a matéria é louvável em seu mérito, uma vez que corresponde aos anseios da sociedade.

### III – Voto

Do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 30, de 2005, a seguinte redação:

Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito meramente devolutivo à apelação, ressalvada a hipótese que menciona.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2006

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 30 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen. Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973**

**Institui o Código de Processo Civil.**

Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído **incontigente** o relator:

(Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

III – poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso (art. 558), ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

Art. 558. O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara. (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001**

**Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.**

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria civis, reforma e transferência de militares para inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**



OF. SF Nº 241/2006

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que foi apresentado pela Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, como conclusão de seu Relatório Final nº 1, de 2006-CN, publicado no **Diário do Senado Federal** de 21-1-2006, às páginas 1403/1437, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

Uma vez que o Relator designado nesse Colegiado, Senador Demóstenes Torres, já apresentou seu Relatório, encareço as gestões de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que seja apreciada a referida proposição, a fim de que venha a ser submetida ao Plenário com o respaldo da manifestação dessa Comissão.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **PARECER Nº 198, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 nº 45/99, na origem, que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

**Relator:** Senador **Eduardo Azeredo**

**Relator Ad Hoc:** Senador **Paulo Paim**

#### **I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005, de autoria do Deputado Paulo Rocha. A iniciativa pretende vedar a exigência, a qualquer pretexto, de carta de fiança aos candidatos a emprego sob regime da legislação trabalhista. Fixa, também, multa para a empresa que infringir essa norma.

O autor da proposição afirma terem chegado ao seu conhecimento denúncias documentadas sobre exigências feitas por empregadores a candidatos a empregos, sob o regime da legislação trabalhista, e cita a carta de fiança como uma verdadeira coação para o candidato ao emprego. Assim, o trabalhador passa a depender de um fiador que, por sua vez, é envolvido numa relação entre terceiros.

Ele também destaca que a Lei nº 6.322, de 14 de abril de 1976, dispensa a prestação de fiança para o provimento e exercício de qualquer cargo, função ou emprego na Administração Federal. E argumenta, finalmente, que cabe à empresa a responsabilidade pelos riscos inerentes ao uso do capital.

Na Câmara dos Deputados, em parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, foi incluído dispositivo para estipular multa, em caso de descumprimento dos termos da nova legislação.

Nesta Comissão, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

#### **II – Análise**

A proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou de juridicidade. Foi apresentada com observância das normas regimentais e da boa técnica legislativa. Pretende impedir que a exigência descabida de uma cana de fiança dificulte o acesso ao emprego, discriminando trabalhadores no momento da contratação do trabalho. Veda um evidente excesso, que deve ser punido regimentalmente.

No mérito, somos favoráveis à adoção da norma proposta. A relação de trabalho é personalíssima e as obrigações de empregados e de empregadores estão minuciosamente registradas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Cabe ao empregador a responsabilidade pelos riscos da atividade empresarial. A exigência de uma carta de fiança transfere parte dessa responsabilidade para o empregado, ou mesmo, para um terceiro que não participa da relação de emprego.

Essa prática ocorre, principalmente, nos postos de gasolina. O empregador aceita o pagamento em cheques, mas quer garantias contra o recebimento daqueles que não tenham provisão de fundos. Ora, o frentista, na sua humildade, não tem condições, muitas vezes, de avaliar a validade dos documentos e a idoneidade do comprador. Em suma, trata-se de um constrangimento para os mais humildes, via de regra, quem mais precisa da renda de sua atividade.

Consideramos, entretanto, necessárias duas pequenas mudanças no conteúdo.

A UFJR – Unidade Fiscal de Referência já foi extinta. Sua utilização é, em consequência, inadequada. Consideramos, por outro lado, que é mais justo transformar a multa em indenização a favor do empregado ou candidato submetido à exigência descabida. A remessa dos valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT não faria justiça para com os prejudicados. Sendo assim, propomos a fixação de um valor indenizatório equivalente a três vezes o salário previsto para o emprego pleiteado ou obtido.

Além disso, a Justiça do Trabalho, segundo o entendimento majoritário da doutrina, é incompetente para julgar litígios nos quais a relação de emprego não tenha sido constituída. A exigência descabida de carta de fiança, quando causa a perda da possibilidade de obter o emprego, deve ser julgada no âmbito da Justiça Comum. Se a relação de emprego for constituída, desloca-se a competência, definitivamente, para o âmbito da Justiça do Trabalho.

Finalmente, há uma questão de técnica legislativa a ser enfrentada. Consideramos preferível inserir a norma no corpo da CLT, para adequá-la aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que recomenda a inserção das mudanças legais dentro da legislação geral sobre a matéria, no caso, a trabalhista.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005, na forma do substitutivo que ora apresentamos.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 103 (SUBSTITUTIVO), DE 2005**

**Dispõe sobre a vedação de exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do art. 443-A:

Art. 443-A. É vedada a exigência, a qualquer título, de carta de fiança aos candidatos a emprego sob regime da legislação trabalhista.

§ 1º O empregador que infringir o disposto neste artigo estará sujeito ao pagamento de indenização, em favor do empregado ou do candidato ao emprego prejudicado, no valor equivalente a três vezes o salário estabelecido para o cargo.

§ 2º A competência para julgar a ação de indenização é da Justiça Comum, exceto se a relação de emprego vier a se constituir, hipótese em que a competência se desloca para o âmbito da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES <i>FLAVIO ARNS</i>	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>PAULO PAIM "ad loc"</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL <i>[assinatura]</i>	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL. <i>[assinatura]</i>
RODOLPHO TOURINHO – PFL. <i>[assinatura]</i>	4- ROMEU TUMA – PFL. <i>[assinatura]</i>
FLEXA RIBEIRO – PSDB. <i>[assinatura]</i>	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB. <i>[assinatura]</i>
LEONEL PAVAN – PSDB. <i>[assinatura]</i>	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
(VAGO)	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA <i>[assinatura]</i>
(VAGO)	6- GERSON CAMATA <i>[assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>[assinatura]</i>	3- EDUARDO SUPPLICY (PT) <i>[assinatura]</i>
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT) <i>[assinatura]</i>	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

ATUALIZADO EM 07.02.2006

*[Assinatura]*

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.322, DE 14 DE ABRIL DE 1976

**Dispensa a prestação de fiança por servidores civis da União e dá outras providências.**

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

**a)** de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

**b)** de atividades empresariais de caráter transitório; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

**c)** de contrato de experiência. (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Art. 444. As relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26  
DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-**

**lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 199, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Com andamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 434, de 2 de setembro de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser distribuído, também, para as Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Finanças e de Tributação.

Acompanha o ato internacional em apreço, exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual se deve destacar o seguinte:

2. O presente Acordo tem por objetivo estabelecer um marco jurídico para a instalação e o funcionamento, em Brasília, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Fundamenta-se no Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), concluído em 3 de junho de 1978, aprovado pelo Congresso Nacional em 18 de outubro de 1980 e promulgado em 18 de agosto de 1980, bem como no protocolo de emenda ao Artigo XXII do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 14 de dezembro de 1998, aprovado pelo Congresso Nacional em 28 de

outubro de 1999 e promulgado em 25 de setembro de 2002.

3. A criação da OTCA resultou de decisão tomada pelos oito países membros do Tratado (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), com o proposto de “fortalecer, institucionalmente, o processo de cooperação desenvolvido sob a égide do mencionado instrumento”. O protocolo de emenda ao Artigo XXII do TCA, concluído em 1998, entrou em vigor em 2 de agosto de 2002, data em que a Colômbia – última das Partes do TCA a fazê-lo depositou junto ao Governo brasileiro o respectivo instrumento de ratificação.

## II – Análise

Ato internacional de particular interesse para o Brasil, haja vista a importância da Amazônia no espectro de nossa política externa, o Acordo de Sede que ora se aprecia, contempla aspectos corriqueiros de atos de tal natureza, permitindo que se estabeleça no Brasil, conforme se destaca na exposição de motivos supra vista, a Secretaria Permanente da Organização.

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, de 3 de junho de 1978, ainda carece de implementações, a depender da vontade política dos países aderentes. Não só pela dimensão da Amazônia brasileira, nossa presença, pelo aspecto político e econômico, nas deliberações multilaterais derivadas do Tratado, é fundamental para o sucesso das políticas comumente colimadas.

Vale salientar que a transformação do Tratado em Organização Internacional, o que não é raro no direito internacional público contemporâneo, sinaliza para a valorização que os países membros dão ao temas amazônicos, o que dispensa maiores justificativas, mercê da macro importância que a própria política internacional reserva ao tema.

Ademais, o ato internacional que ora se submete ao Congresso Nacional, contribui para a integração regional, como preconizado constitucionalmente nos termos da Constituição Federal, art. 4º, parágrafo único, que estabelece:

Art. 4º .....

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

## III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo** – **Marco Maciel**, Relator **Ad Hoc** – **Romeu Tuma** – **Valdir Raupp** – **Jefferson Péres** – **Mão Santa** – **Gerson Camata** – **Heráclito Fortes** – **José Jorge** – **Serys Shessarenko** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino**.

## PARECER Nº 200, DE 2006

**Da Comissão de Educação sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003, (nº 1.711/03, naquela Casa) que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

## I – Relatório

As Emendas nº 1 e nº 2 propostas pela Câmara dos Deputados alteram a redação da emenda e do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 70, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas.

A proposição, aprovada no Senado Federal, foi encaminhada ao exame da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Educação e Cultura, que o aprovou mediante emendas.

O PLS nº 70, de 2003, foi remetido ao Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. As emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados encontram-se em exame na Comissão de Educação desta Casa.

## II – Análise

Entende a Câmara dos Deputados, conforme parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura, que a emenda e o art. 1º do PLS nº 70, de 2003, devem conter referência expressa à patente de Alberto Santos Dumont, a exemplo da Lei nº 7.243, de 6 de novembro de 1984, cujo art. 1º dispõe sobre a concessão do título de Patrono da Aeronáutica Brasileira ao célebre inventor, referindo-se a ele como Marechal-do-Ar.

A nosso ver, as emendas em comento agregam valor ao escopo do projeto de lei, o que lhes confere oportunidade e pertinência.

## III – Voto

Nesse sentido, votamos pela aprovação das Emendas nº 1 e nº 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER A ECD Nº 070 / 2003 NA REUNIÃO DE 17/1/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Gerson Camata)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4- (VAGO)
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

17/1/06

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

LEI Nº 7.243, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1984

**Proclama o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont Patrono da Aeronáutica Brasileira, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Área Brasileira, e cria a “Medalha Eduardo Gomes”.**

Art. 1º É proclamado Patrono da Aeronáutica Brasileira o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 195 e 196, de 2006**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003** (nº 4.702/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências*.

Uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se pronunciou sobre o mérito da proposição, e tendo em vista o parecer pela rejeição da Comissão de Assuntos Sociais, a quem coube a apreciação do mérito, a Presidência determina a abertura do prazo de dois dias úteis perante a Mesa, para apresentação de recurso, nos termos do art. 254, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 197 e 198**, de 2006, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005** (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo*

*efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências; e*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005** (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso do Congresso Nacional nº 5, de 2005 (nº 273-SGS-TCU/2006, na origem), que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 5, de 2006-CN (nº 273-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 259, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao segundo Relatórios de G estão Fiscal, relativos ao segundo quadrimestre de 2005. (TC nº 017.522/2005-1).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 8 de março de 2006

Eminente Presidente e Prezado Amigo,

Acuso recebimento de sua correspondência de 14 de fevereiro do corrente ano, em que Vossa Excelência participa que o Senado Federal, a requerimento de Vossa Excelência e dos Senhores Senadores Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo e Antonio Carlos Magalhães, inseriu, em Ata da Sessão de 19 de janeiro próximo passado, Voto de Aplauso a minha pessoa, ao aposentar-me, compulsoriamente, por implemento de idade, naquela data.

A homenagem, Senhor Presidente, que me foi prestada pelo Senado da República, juiz natural dos

ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade, muito me sensibilizou. Eu a guardarei, para sempre, como autêntico galardão, dos maiores que a vida me concedeu.

As palavras de Vossa Excelência e dos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Jefferson Péres, Sibá Machado, Heloísa Helena, José Agripino, Wellington de Oliveira, Edson Lobão e Eduardo Suplicy, muito me honraram. Já lhes disse, agradecendo, que são palavras que brotaram de seus generosos corações. E do cancionista popular a sentença: o que importa é ouvir a voz que vem do coração. Eu a ouvi e fui feliz.

Muito e muito obrigado, Senhor Presidente.

Rogo a Vossa Excelência transmitir aos eminentes senadores o meu profundo agradecimento.

Faço-lhe, Senhor Presidente Renan Calheiros, estimado amigo, os protestos da mais alta consideração e do maior apreço, com que me subscrevo.

Atenciosamente, – **Carlos Mário da Silva Velloso**.

Of. GLPMDB nº 71/2006

Brasília, 15 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a nova composição, dos membros suplentes, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, ficando a mesma assim constituída:

#### SUPLENTE

1. Senador Wellington Salgado
2. Senador Romero Jucá
3. Senador Ney Suassuna

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 072/2006

Brasília, 15 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores que integrarão a Vice-Liderança da Maioria, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB:

Senador **Garibaldi Alves Filho**

Senador **Romero Jucá**

Senador **Gilberto Mestrinho**

Senador **Gilvam Borges**

Senador **Amir Lando**

Senador **Ramez Tebet**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 073/2006

Brasília, 15 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores que integrarão a Vice-Liderança pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB:

Senador **Luiz Otávio**

Senador **Valdir Raupp**

Senador **José Maranhão**

Senador **Gerson Camata**

Senador **Alberto Silva**

Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19/2006

Brasília, 15 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar a CPI dos Bingos como membro suplente, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que ocupava a vaga por cessão da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2006**

**Altera o art. 5º da Lei nº 8.069, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, para estender a impenhorabilidade aos valores obtidos com a alienação do único imóvel residencial pertencente à entidade familiar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, fica acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 5º.....

§ 2º A impenhorabilidade estende-se ao produto da venda do imóvel, desde que se destine à aquisição de outro, em até seis meses, e para a mesma finalidade prevista no caput deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, destina-se a proteger o bem de família, assim considerado o que, pertencente a entidade familiar serve à sua moradia permanente.

Como o conceito de entidade familiar admite plúrimas modalidades de composição, fácil é ver que esse bem traduz-se na garantia do próprio lar, onde ele se constitua, seja para as pessoas casadas, para os conviventes em união estável ou para qualquer dos genitores – pai ou mãe -ainda que solteiro ou vivo, acompanhado de sua prole.

Essa proteção, conferida pelo Estado à família, não deve ser vulnerada por transições. Hoje, porém, se uma família vende o imóvel único onde reside, para adquirir outro, finda-se, incontinentemente, a proteção da lei e permite-se a penhora do produto da venda.

A cessação da proteção ao bem imóvel resulta no limite estabelecido na própria lei, que não se estende ao produto de sua venda, pois para a lei o imóvel, tido como bem de família, é impenhorável, mas o dinheiro obtido com a sua venda, não. Sobre ele, a lei se cala, ainda que se destine à aquisição de outro imóvel, com a mesma finalidade.

Ora, **a mens legis** que dessume da Lei nº 8.009, de 1990, é a de o Estado conceder proteção à morada da família, e não a sua perenização em determinado imóvel, pois o foco de interesse não é o imóvel, mas a família.

Portanto, a medida que se preconiza nesta proposição visa à extensão da segurança prevista na lei, pelo prazo de seis meses, razoável para que se concluam as transações de venda e nova aquisição de imóvel com a mesma finalidade.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.  
– Senador **Valdir Raupp**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

**Dispõe Sobre a Impenhorabilidade do bem de Família.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 143, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 5º Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente.

Parágrafo único. Na hipótese de o casal, ou entidade familiar, ser possuidor de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registrado, para esse fim, no Registro de Imóveis e na forma do art. 70 do Código Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2006**

**Acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à adotante e paternidade.**



O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.43. ....  
.....

§ 4º A licença à gestante, a licença ao adotante e a licença-paternidade, todas remuneradas, equivalem-se à licença por motivo de saúde de que trata o art. 56, II da Constituição Federal.

§ 5º Será concedida à Senadora gestante licença de 120 (cento e vinte) dias, nos termos dos arts. 7º, XVIII e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

§ 6º A licença à adotante, concedida à Senadora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, será:

I – de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade;

II – de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver mais de 1 (um) ano de idade.

§ 7º Será concedida licença-paternidade ou licença ao adotante de 5 (cinco) dias ao Senador, respectivamente, pelo nascimento ou adoção de filho, nos termos dos arts. 7º, XIX, 39 § 3º e 10, § 3º esse último constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Este projeto de Resolução destina-se a introduzir, no âmbito do Senado Federal, direitos assegurados na Constituição Federal, já concedidos pela Câmara dos Deputados a seus membros, por intermédio da Resolução da Câmara nº 15, de 27 de dezembro de 2003.

Optamos por tornar as licenças à gestante, ao adotante e paternidade equivalentes à licença por motivo de saúde, a fim de compatibilizar a futura resolução com o disposto no art. 56 da Constituição Federal.

Os prazos das referidas licenças obedecem aos parâmetros fixados no próprio texto constitucional.

Acreditamos que a medida faz justiça às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores e, por isso, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares, a fim de que a matéria obtenha aprovação na Casa.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – **Patrícia Saboya Gomes – Ana Júlia Carepa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Fátima Cleide – Lucia Vânia – Roseana Sarney – Serys Slhessarenko – Maria do Carmo Alves.**

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

### SEÇÃO II Dos Servidores Públicos

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

### TÍTULO X Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da

licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 23, de 2006**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – Há oradores inscritos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Quando cheguei, já havia alguns Senadores, mas peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex<sup>a</sup> achar mais proveitoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – Está feito o registro.

Com a palavra, o Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Peço a palavra pela Liderança do meu Partido, conforme autorização do Líder do meu Partido, que se encontra à mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – V. Ex<sup>a</sup> será atendido por intercalação com os oradores inscritos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me trinta segundos para uma explicação. Às 13 horas e 15 minutos, tenho uma consulta médica em função de uma pequena cirurgia que realizarei, mas solicito que meu pronunciamento seja dado como lido.

Recebi convite dos empresários do Alto Vale do Itajaí que fecharão uma das mais importantes rodovias de Santa Catarina, a BR-470, a fim de chamar a atenção do Governo Federal para a ingrata política econô-

mica do atual Governo. São empresários do ramo de portas, painéis e móveis.

Sr. Presidente, deixo esse registro e agradeço o convite, esperando que o Governo Federal atenda os empresários de Santa Catarina.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
 SR. SENADOR LEONEL PAVAN.**

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem enviaram ao meu gabinete um convite o qual não gostaria de ter recebido. É estarrecedor saber que mais uma classe empresarial do meu Estado tem que chegar ao ponto de organizar um Ato de Protesto na esperança de abalar o atual governo quanto à ingrata política econômica.

O convite do Ato, que está marcado para esta sexta-feira, 17, na cidade de Pouso Redondo/SC, veio de empresários da região do Alto Vale do Itajaí, que concentra uma das maiores fatias da produção da indústria madeireira do sul do país. Sendo a exportação a base-forte dessas empresas, o impacto da queda do dólar gera grandes e graves prejuízos que atingem não só as empresas exportadoras, mas os filhos do funcionário que teme o desemprego, a dona de casa que não quer ver sua conta de luz crescer a cada mês, o taxista que precisa se resignar aos aumentos vertiginosos do combustível... ou seja, toda sociedade brasileira está diretamente envolvida na luta desses empresários catarinenses.

Portanto, Sr. Presidente, este não é apenas um discurso que chama atenção para o descontentamento e necessidade de mais um protesto de classes empresariais, mas sim destacar a importância que o conteúdo dessa mobilização gera a todo país. Não só eles e não só eu prevemos um futuro ingrato ao povo brasileiro caso nada seja feito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
 SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
 PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE

De: Empresários do Alto Vale

Para:

Senador Federal

## CONVITE

A região do ALTO VALE DO ITAJAÍ que concentra uma das maiores fatias da produção e industrialização da indústria madeireira do SUL do BRASIL, tendo na exportação destes produtos, PORTAS, PAINÉIS E MÓVEIS o reconhecimento da conquista da qualidade, competitividade, pontualidade junto ao mercado exterior, e vendo que a política econômica do atual GOVERNO FEDERAL, muito especialmente a vertiginosa queda do DOLAR AMERICANO, que faz milhares de pessoas, cidades, produtores agrícolas, comércio e indústrias em geral viverem o drama recessivo e predador desta mesma POLÍTICA ECONÔMICA ingrata, Assim faz-se necessário mostrar de forma veemente o descontentamento de todos.

## ATO DE PROTESTO

Local: BR 470, Km 173 - Vila Adelaide - Pouso Redondo-SC

Data: 17 de Março de 2006

Senador

Horário: 15.00 Horas

A população que sofre a consequência deste recessivo processo, que atinge seus empregos, suas famílias, amigos, lares, e suas comunidades e que estarão presentes há este ATO, precisam de seu APOIO e pedem a sua presença.

Atentamente,

Empresários da Região

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Inscrevo, de ofício, para uma comunicação inadivél, a Senadora Roseana Sarney.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador José Jorge, que terá dez minutos para seu pronunciamento e mais dois minutos de prorrogação se necessário.

Em seguida, fará uso da palavra, pela Liderança do PL, o Senador Aelton Freitas.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no final do ano passado, apresentei junto ao Tribunal de Contas da União requerimento para que aquela Corte acompanhasse o processo de renovação do contrato de publicidade firmado entre a Petrobras e a agência de propaganda Duda Mendonça e Associados.

Coincidentemente, o Sr. Duda Mendonça está sendo inquirido agora na CPI e está usando o direito de não responder a nenhuma pergunta, o que torna mais grave ainda o que eu vou dizer.

Logo em seguida, ao saber que a estatal do petróleo estava elaborando uma grande campanha publicitária para divulgar a auto-suficiência brasileira em petróleo, envolvendo a citada agência de publicidade, voltei a solicitar ao TCU um exame acurado das relações da Petrobras com as agências.

Segundo notícias publicadas na imprensa, a Petrobrás estava contratando uma grande campanha publicitária, com valores em torno de R\$50 milhões, cujo mote seria o de apelar para o tom sentimental, colando a figura de Lula à imagem do Presidente Getúlio Vargas.

Para o publicitário envolvido na campanha, “a idéia é ‘getulizar’ o Presidente Lula”. Na prática, a publicidade tentará mostrar que, enquanto Getúlio Vargas criou a estatal, Lula levou à auto-suficiência, cumprindo a profecia do “petróleo é nosso”. E ambos serão mostrados ao público como vítimas de perseguições e de incompreensões das elites.

Em que pese o uso deslavadamente político-eleitoral da estatal, que deverá merecer uma medida judicial junto à Justiça Eleitoral se vier a ser veiculada nos termos como foi imaginada, resolvi atuar pró-ativamente e pedir o acompanhamento prévio do órgão auxiliar do Poder Legislativo, que é o TCU.

Ao examinar as minhas representações, o Tribunal acabou constatando uma série de ilicitudes no processo de prorrogação dos contratos da Petrobrás com as agências de publicidade.

Segundo o TCU, “à luz no disposto no item 7.2 b do Decreto nº 2.745/98 e no art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, existe um limite para o aumento do valor contratual estabelecido em 25% do montante inicialmente acordado.”\*\* Todo o mundo sabe, diga-se de passagem.

Ainda segundo o Tribunal de Contas, “Observando-se isoladamente os aditivos 7, responsáveis pelas mencionadas prorrogações, nota-se que essas dilatações de prazos e valor estão desproporcionais aos valores iniciais e vão de encontro à restrição do Item 7.2, ‘b’, do Decreto 2745/98. Os prazos iniciais estipulados eram de 730 dias, ou seja, 2 anos (...). Os recursos referentes aos aditivos nº 7, ora questionados, serão utilizados em apenas 365 dias”.

“Expandindo-se esta análise para os demais aditivos, agrava-se a situação em pauta, uma vez que os valores contratuais referentes à Duda Mendonça, à F/Nazça e À Rede Interamericana, antes da prorrogação formalizada pelos aditivos nº 7, atingiam, 160,9 milhões; 127,2 milhões e 175,9 milhões respectivamente, ou seja, 90,41%; 86,13% e 74,25% acima do valor predefinido”. Portanto, muito superior a 25%.

Em outra parte do relatório, o analista do TCU alerta que “os gastos da Petrobrás com publicidade só vêm aumentando nos últimos anos, nos termos do Relatório de Auditoria (...) Observa-se que, até mesmo quando se alega sobre a realização de estudos quanto ao orçamento a ser utilizado nesta área, a estatal mostra preocupação, apenas, em evitar subdimensionamentos, no entanto, não se faz menção à otimização dos recursos ou mesmo à diminuição de custos. Isto torna-se mais grave por se tratar de uma empresa líder de mercado, uma vez que, mesmo após a abertura do mercado, a Companhia continua na prática monopolista em alguns setores com exploração, refino e transporte. Sendo assim, o aumento dos gastos com publicidade deve ser rigorosamente avaliado, evitando excessos e respeitando os limites legais de aditamento”.

Na prática, o que o Tribunal está dizendo é que a Petrobras não é uma Casa Bahia, que tem que vender e fazer grande publicidade porque concorre com outras empresas. A Petrobras é uma empresa monopolista. Então, sua publicidade deve ser realizada para expor sua marca, sem precisar gastar valores altos e crescentes como está fazendo.

No que se refere à auto-suficiência de petróleo, o relatório do TCU reconhece a “necessidade de acompanhar o desenrolar dessa ação publicitária” e recomenda a realização de diligências, por parte do Tribunal, “com vistas a obtermos maiores informações para acompanhar as ações publicitárias desenvolvidas pelas agências contratadas junto à Petrobras”.

Na apresentação de seu voto, o Ministro Relator Guilherme Palmeira acatou integralmente o parecer da 1ª Secex, que apontou como irregularidade até o presente momento a expressiva extrapolação do limite de 25% do valor atualizado de cada instrumento.

Sintetiza o Ministro Relator:

(...) mesmo considerando a quantia adicionada por força dos termos aditivos (...) constata-se que foram acrescidos aos respectivos instrumentos recursos da ordem de 150%. (...) Conclui-se, portanto, que as prorrogações ocorridas nos contratos celebrados com as três agências infringiram os dispositivos legais acima citados, sendo de todo apropriado o encaminhamento proposto na instrução no sentido de promover a audiência dos responsáveis a respeito. (...) Nesse contexto, faz-se de todo imprescindível acompanhar as providências que estão sendo adotadas pela estatal com vistas à realização de nova licitação para contratação de serviços de publicidade. (...) Igualmente devem ser realizadas as diligências necessárias objetivando esclarecer e acompanhar as ações publicitárias desenvolvidas pelas agências com referência à Campanha Auto-Suficiência do Brasil em Petróleo.

Solicitei à assessoria jurídica do meu Partido, o PFL, que impetre um recurso solicitando a imediata suspensão do contrato, que, como ficou demonstrado, fere os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e assistência administrativa.

Concedo o aparte ao eminente Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> fez crescer o seu Partido e a Oposição, porque é competente e atuante. V. Ex<sup>a</sup> esclarece para o País o que tem de estar na consciência, pois todos esquecemos a campanha de Getúlio “O petróleo é nosso”. Mas, por isso, o petróleo do Brasil é o mais caro. Este é o Governo mais desgraçado do Globo, é o que cobra mais imposto – o brasileiro trabalha cinco meses para pagar 40% de imposto e mais um mês para pagar juros; são seis meses –, é o que tem o petróleo mais caro do mundo, por esses devaneios, por esses gastos irresponsáveis, por essas publicidades desnecessárias, indevidas. E a corrupção que campeia. O litro de gasolina – atentai bem –, bem aí, na Venezuela de Chávez, custa US\$0.160. O Lula deveria aprender isso com Chávez, já que foi tantas vezes à Venezuela, e o Chávez veio aqui. O óleo diesel já beirou os R\$2,00, o álcool está na estratosfera, e o gás de cozinha, lá

no nosso Nordeste, custa R\$40,00. Está todo mundo comendo frio. V. Ex<sup>a</sup> está denunciando isso, mas a irresponsabilidade não é só da Petrobras. Ela está na própria cabeça do Lula.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço ao Senador Mão Santa. S. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Sr. Presidente, a Petrobras é uma empresa que, por ter o monopólio do petróleo no Brasil, tem um grande faturamento, um grande lucro. Com o petróleo a US\$60, todas as empresas petrolíferas do mundo estão tendo grandes lucros. É bom que a Petrobras tenha lucros para reinvesti-los na exploração de petróleo, para que o Brasil não seja auto-suficiente apenas por um ano, mas para sempre. Mas não deve investir em publicidade.

Com relação à publicidade, a Petrobras deveria ter limites para aplicação. No que diz respeito a esse limite, o ex-Presidente Senador Dutra, quando aqui esteve, disse que aumentou as verbas de publicidade porque o faturamento também aumentou. Ora, o fato de o faturamento aumentar não quer dizer que seja preciso aumentar mais a publicidade, porque a publicidade institucional da Petrobras já é bastante razoável e não deveria ser aumentada.

No caso específico dessa publicidade da campanha de auto-suficiência, temos que ver, primeiro, a questão do uso político, a questão do excesso de recursos utilizados e, principalmente, a questão de ser utilizada a agência do Sr. Duda Mendonça, que está aqui hoje depondo e que, na realidade, está usando a prerrogativa de não responder às perguntas.

Acredito que vamos entrar na Justiça para que essa campanha seja suspensa até que sejam todas essas questões investigadas.

Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se já foram inscritos os três para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ainda há uma vaga.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Solicito minha inscrição, de preferência antes da Ordem do Dia, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra após o Senador Aelton Freitas.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para tratar novamente da crise que atravessa neste momento a pecuária leiteira nacional e que vem comprometendo seriamente a sobrevivência do pequeno e do médio produtor brasileiro, em especial do produtor mineiro, que sempre teve essa como uma das suas principais atividades. Os objetivos são aprofundar a matéria, colocá-la na pauta de preocupações desta Casa e alertar as autoridades governamentais para a importância de uma adoção imediata de políticas mais pontuais, com a intenção de salvar o setor leiteiro nacional, que ocupa lugar de destaque no conjunto da economia da agropecuária, em especial no meu Estado de Minas Gerais.

Como filho de produtor rural, nascido e criado no ambiente do campo, sinto-me bastante à vontade para trazer a este Plenário e levar às outras instâncias competentes desta Casa as reivindicações mais importantes acerca da conjuntura da pecuária leiteira brasileira.

Atualmente, Sr. Presidente, milhares de pequenos e médios trabalhadores rurais enfrentam condições pouco satisfatórias para a comercialização dos seus produtos; são remunerados com preços ridículos, bastante inferiores aos custos de produção; e não contam com políticas governamentais eficientes, que seriam fundamentais para dinamizar a atividade em todo o País, garantindo pelo menos renda, emprego e estabilidade.

A verdade, Sr. Presidente, é que, acumulando perdas ao longo dos últimos anos, os produtores de leite estão endividados e não conseguem mais assumir os pesados custos financeiros para tocarem seus negócios, principalmente devido à falta da vacina contra aftosa e ao momento por que a pecuária passa no nosso País. Tenho certeza de que esses são alguns dos motivos.

A despeito da crise que vem enfrentando há anos, a produção de leite em nível nacional cresceu a uma taxa média de 4,5% ao ano na última década, passando de 15,6 bilhões de litros de leite, em 1993,

para 22,6 bilhões, em 2003. Em termos mundiais, o Brasil ocupa hoje o sexto lugar como produtor, com volume que corresponde à cerca de 4,5% da produção global, como já disse.

A pecuária leiteira é praticada em todo o território nacional, até porque as condições climáticas favorecem plenamente a sua adaptação às nossas inúmeras peculiaridades regionais. Todavia, a cadeia do leite ainda apresenta importantes assimetrias e diversos sistemas de produção.

Infelizmente, boa parte da nossa pecuária leiteira ainda lida com técnicas rudimentares, que se chocam com práticas mais avançadas, utilizadas em propriedades altamente sofisticadas, que registram índices de produtividade e de competitividade comparáveis aos dos países mais adiantados. Mesmo levando em consideração essas diferenças, estudos informam que a qualidade do leite produzido no Brasil melhorou substancialmente a partir do ano de 2001, em progresso obtido com o trabalho realizado pelo Programa de Melhoria da Qualidade do Leite, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criado pela Instrução Normativa nº 51, de 18 de setembro de 2002.

Estudos recentes da Rede Brasileira de Laboratórios Centralizados de Qualidade do Leite (RBQL) revelam que 90% dos produtores que têm suas produções fiscalizadas estão aptos para atender às exigências feitas pelo Programa de Melhoria da Qualidade do Leite. Porém, esses avanços que acabamos de evidenciar precisam progredir, e progredir muito. Para isso, é necessário que o Governo demonstre vontade política para eliminar as turbulências que alteram constantemente o funcionamento do mercado interno, que incentive o aumento do consumo de lácteos entre a nossa população, que promova maior organização dos pequenos e médios produtores em cooperativas e que facilite a abertura de canais mais amplos para que o nosso leite consiga se destacar nos mercados internacionais.

Em relação particular à necessidade do aumento do consumo interno, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o consumo médio anual de 175 litros de leite por pessoa. Nos países desenvolvidos do Ocidente, na Argentina e no Uruguai, o consumo médio, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é superior a 200 litros por habitante. Em contrapartida, no Brasil, o consumo médio **per capita** é inferior a 130 litros.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>: vou ocupar a tribuna por mais uns dois ou três minutos, pois

considero muito importante o tema do meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabei de prorrogar o tempo de V. Ex<sup>a</sup> em mais cinco minutos, em respeito a Minas, ao **Libertas Quae Sera Tamen** e a V. Ex<sup>a</sup>, que é do Partido Libertador.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Tal situação nos coloca em posição desconfortável perante os nossos dois vizinhos do Cone Sul – Argentina e Uruguai –, e nosso consumo está bem abaixo do indicado pela Organização Mundial de Saúde. Para superar essa desvantagem em médio prazo, é preciso que a atuação do Governo seja determinante em relação a três pontos para motivar o aumento do consumo do leite entre a nossa população.

O primeiro é a organização de uma ampla campanha nacional de promoção do consumo de lácteos, com o objetivo principal de mostrar os benefícios que o leite é capaz de trazer à saúde da população de maneira geral. Outro recurso que merece destaque é a desoneração dos produtos lácteos, que facilitaria em muito o aumento do consumo e amenizaria bastante as dificuldades enfrentadas pelos produtores. Por último, o Governo poderia entrar no mercado como comprador de leite para reforçar o Programa de Combate à Fome, para distribuir produtos para segmentos carentes da população e complementar as cestas básicas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Dessa forma, os produtos lácteos seriam capazes de desempenhar papel decisivo na tarefa de erradicar a desnutrição e de garantir alimento de qualidade à população de baixa renda, principalmente entre crianças que estão na escola.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) tem vários estudos que comprovam a importância do leite na dieta de crianças, adolescentes e adultos. O leite é fonte de cálcio e de proteínas que são essenciais para o desenvolvimento dos tecidos. As vitaminas A, B1 e B2 e minerais que estão presentes em sua composição reforçam ainda mais a riqueza do alimento para uma vida saudável.

No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), que serve merenda escolar a 37 milhões de alunos matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de escolas públicas e filantrópicas em todo o território nacional, se uma ação governamental fizer cada aluno chegar ao consumo de 250 mililitros de leite por dia, durante o período letivo, a demanda anual será superior a 2 bilhões de litros de leite, ou seja, cerca de 9% da produção nacional registrada em 2003.

Em termos econômicos, a atividade da pecuária leiteira é responsável por milhares de empregos diretos e indiretos. O Brasil tem hoje mais de um milhão de propriedades que exploram leite e empregam diretamente cerca de quatro milhões de pessoas. O agronegócio do leite é responsável por mais de 40% dos postos de trabalho no meio rural. Segundo a Embrapa, a simples elevação da demanda final por produtos lácteos em R\$1 milhão tem condições de gerar 195 postos permanentes de trabalho. Essa capacidade de gerar empregos é mais significativa do que os resultados alcançados por outros setores tradicionalmente empregadores, como a indústria automobilística, a siderurgia, a indústria têxtil e a construção civil. Ou seja, é uma grande oportunidade que o Governo tem de gerar emprego no mais curto espaço de tempo.

É certo que o agronegócio do leite no País tem ainda um enorme espaço a conquistar. Ao examinar alguns documentos, tomei conhecimento de que, em média, a participação das despesas com alimentação nas famílias mais pobres é superior a 50% do rendimento familiar **per capita**. Logo, devemos acreditar que a iniciativa capaz de promover a desoneração da carga tributária de bens e serviços que entram com maior peso no orçamento dos que recebem baixos salários é igualmente bem-vinda tanto para produtores de alimentos essenciais quanto para consumidores. Aliás, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), em estudo recente, mostrou que o somatório do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e das contribuições previdenciárias representa tributação superior a 20% sobre o leite em pó integral e de cerca de 40% em relação aos queijos.

Convém salientar, no entanto, que a CNA vem se esforçando, há algum tempo, em defesa da suspensão da exigibilidade de PIS/Cofins para as vendas dos produtos **in natura** de origem animal, adquiridos das pessoas físicas, das empresas resfriadoras de leite e de cooperativas.

Ao terminar, Sr Presidente Mão Santa, volto a dizer que é necessária a defesa da pecuária leiteira nacional e, sobretudo, dos pequenos e médios produtores que tiram o sustento de suas famílias dessa atividade.

Como homem público, como político de Minas Gerais e como Senador da República, não medirei esforços – e contarei, tenho certeza, com a maioria de V. Ex<sup>as</sup> – para dar a nossa parcela de contribuição em favor da recuperação da pecuária leiteira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Prorrogairei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> em mais um minuto, em respeito a Tiradentes, que foi contra a derrama, quando o imposto era de 20%. Minas Gerais precisa mandar outro, porque agora o imposto está a metade: 50%.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Te-

nho muito a agradecer. O que me deixa feliz é que V. Ex<sup>a</sup> insiste sempre nessa tecla, e cita o nome de bons mineiros para esse cargo.

Muito obrigado pela compreensão e pela extensão de meu tempo.

*Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB de Roraima, para uma comunicação urgente, por cinco minutos. Mas vamos logo dar dez, que corresponde exatamente à nota que V. Ex<sup>a</sup> merece em defesa daquele povo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma feliz coincidência que eu inicie o meu pronunciamento estando presente no plenário o Senador José Sarney, que já foi Presidente da República e que hoje teve, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado um projeto de sua autoria que corrige, ou melhor, tenta corrigir, já que é autorizativo, as tremendas injustiças que sofrem os servidores públicos dos ex-Territórios transformados em Estados: o meu Estado de Roraima e o Estado do Amapá, do Senador José Sarney.

Esse projeto deveria ter sido votado na semana passada. A Senadora Ideli Salvatti pediu vistas e o devolveu sem fazer emendas, embora tenha ressalvado que, por se tratar de projeto autorizativo, existem controvérsias, inclusive discordâncias, entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

É oportuno lembrar que dois projetos autorizativos de minha autoria – um que autorizava a criação da Universidade Federal de Roraima e outro que autorizava a criação da Escola Técnica Federal de Roraima – foram transformados em lei pelo Presidente José Sarney, que também é do Amapá, e hoje são uma realidade. Posso dizer que a Universidade Federal de Roraima está praticamente consolidada, com mais de vinte cursos, já tendo formado milhares de jovens que jamais teriam oportunidade de estudar se não houvesse aquela universidade.

Portanto, o projeto autorizativo pode e deve ser uma norma, porque, quando o Poder Executivo se omite de fazer o que é necessário para uma região, o parlamentar daquela região deve ter, pelo menos, o direito de mostrar para o Poder Executivo que ali precisa de determinada providência.

Sinto-me honrado por terem sido a Universidade Federal de Roraima e a Escola Técnica Federal sancionadas pelo Presidente Sarney e por elas estarem implantadas e em funcionamento. Aliás, a Escola Técnica é um Centro Federal de Ensino Tecnológico.

Felizmente, um projeto autorizativo do Presidente Sarney, que tenta fazer justiça aos funcionários dos ex-territórios, foi aprovado hoje por unanimidade, embora com as ressalvas de que era um projeto autorizativo, de que a Câmara não aceita. Quero até provocar a Mesa do Senado para que haja um entendimento com a Câmara, porque não é possível que no Senado exista o entendimento de que é possível, sim, aprovar um projeto autorizativo e que na Câmara haja um entendimento contrário e a Comissão de Constituição e Justiça negue sistematicamente. Inclusive, agora, um projeto meu, aprovado no Senado, criando o Colégio Militar em Boa Vista foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

É um absurdo que nós mesmos estejamos negando a nós, parlamentares, representantes do povo, o direito de corrigir falhas, como é o caso desse projeto de autoria do Presidente Sarney.

Tive a oportunidade de apoiar o criterioso relatório do Senador Edison Lobão e de ressaltar a importância do projeto.

O argumento do Governo é o de que são vinte mil funcionários e que isso representará uma despesa de R\$300 milhões. Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aprovamos mais de trinta mil cargos de confiança para este Governo preencher, o que representa uma despesa de muito mais que R\$300 milhões. Como vamos, portanto, negar esse direito às pessoas que lá estão há décadas? O quadro de funcionários dos ex-territórios está em extinção. Ninguém mais entra no quadro, apenas se sai dele, por aposentadoria ou por morte. Negar a essas pessoas que lá estão trabalhando ou que estão aposentadas o direito mínimo à progressão funcional, à remuneração igual à de outros órgãos e à oportunidade de serem colocados em outros órgãos federais é, no mínimo, considerar que esses funcionários, e não o quadro, já estão extintos. Estão querendo extinguir os próprios funcionários.

É este o registro que faço.

Desejamos aos nossos servidores do ex-territórios que lhes sejam estendidos os benefícios – que são poucos também – dados aos funcionários federais



de modo geral. Espero que o projeto do Senador José Sarney seja aprovado. Foi requerido que o projeto vá à Comissão de Assuntos Econômicos para ser apreciado. Eu gostaria que ele fosse apreciado em caráter terminativo na CCJ e que fosse direto à Câmara, não passando por outra Comissão. Requereu-se, embora não formalmente, que ele vá para a Comissão de Assuntos Econômicos para ser analisado. Mas eu espero que seu exame termine na CCJ e que vá direto para a Câmara, para que ela decida. Se a Câmara quer assumir o ônus de negar direitos aos servidores públicos, como está negando agora a Roraima o direito de ter um colégio militar, que assuma essa responsabilidade.

Agora, acho – e repito o apelo aqui – que a Mesa do Senado tem que se sentar com a Mesa da Câmara para uniformizar esse procedimento, porque, inclusive, a jurisprudência existente no Senado é da lavra do ex-Senador Josaphat Marinho e foi acatada pela Mesa e pelo Plenário do Senado, e eu entendo, portanto, que ela deva ser a norma. Quer dizer, nós não podemos castrar um direito que nós temos como representantes do povo.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Augusto Botelho, que é do meu Estado e, portanto, do nosso ex-Território de Roraima.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> traz um problema que realmente nós sofremos em Roraima. O Senador José Sarney fez a lei porque conhece o problema dos ex-territórios. Há muitas pessoas que estão há vinte anos sem ter nenhuma progressão. E com esse projeto de S. Ex<sup>a</sup>, nós poderíamos corrigir algumas injustiças feitas com as primeiras pessoas que foram para lá, quando era difícil de se chegar à região, aonde só se chegava de avião, e só havia dois vôos para lá por semana. Quer dizer, quando a coisa era mais difícil, eles foram para lá. E agora que nós podemos corrigir as injustiças que estão sendo cometidas com eles, lamento que a Câmara tenha esse entendimento e tenha prejudicado principalmente os ex-funcionários dos nossos ex-Territórios de Roraima, do Acre, do Amapá e de Rondônia, que estão nessa situação. O problema existe nos quatro ex-territórios, não apenas em Roraima. Mas tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continuará lutando para resolver isso e que, como o padrinho da lei é muito forte, nós vamos conseguir vencer essas barreiras.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho.

Realmente, é muito importante que tenhamos um padrinho como o Presidente José Sarney encampanando essa luta, porque temos lutado muito, inclusive ele, à frente de muitas gestões junto ao Poder Executivo. Mas não temos logrado êxito porque sempre há a análise econométrica de que há um impacto sobre o Orçamento, que isso e aquilo, e se desconhece a parte humana desses funcionários que lá estão.

Eu, que fui um dos autores, o atual Governador de Roraima, Otomar Pinto, e sua esposa, Marluce Pinto, que éramos constituintes à época, assim como o Deputado Chagas Duarte, naquela época em que o Senador José Sarney era o Presidente da República, mobilizamo-nos para transformar o Território em Estado porque queríamos sair daquele modelo ditatorial de território. Saímos, mas os funcionários estão sendo penalizados por essa questão. E eu não posso admitir que retardemos um projeto dessa magnitude, dessa importância, sob o pretexto de que é autorizativo, de que causa impacto de R\$300 milhões no nosso Orçamento e que vai beneficiar vinte mil funcionários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela alternância, vamos chamar, para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp, do PMDB do Estado de Rondônia.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do DNIT, Dr. Mário Barbosa, e também ao Presidente da República sobre a situação da BR-364, nossa rodovia federal, que corta todo o Estado de Rondônia, que vai da divisa do Estado do Mato Grosso até a divisa com o Peru, passando por Rondônia e pelo Estado do Acre, e mais um braço, que é a BR-425, que vai de Abunã a Guajará-Mirim. A situação da 429, que vai de Presidente Médici a Costa Marques, também é lastimável, assim como da BR-425, que vai de Ariquemes a Campo Novo.

Sabemos que, neste período, nossas estradas federais, principalmente no norte do Brasil, na Amazônia, sofrem um impacto muito forte das chuvas. É o período chuvoso, o inverno amazônico, e fica difícil, às vezes, para o DNIT ou para as empresas contratadas pelo órgão fazerem a manutenção dessas rodovias.

Por outro lado, Sr. Presidente, o transporte não pode parar. As pessoas que andam de ônibus, que andam de táxi, que andam em seus carros particulares também não podem parar. Só que, lamentavelmente, a situação hoje está chegando a ponto de quase interromper, muitas vezes interrompendo, trechos dessas BRs, como a 429, que, recentemente, esteve interrompida

entre São Miguel e Costa Marques por problema de atoleiros, porque ainda é uma estrada de chão.

Mas falo aqui mais especificamente da BR-364, que é a espinha dorsal do Estado de Rondônia, por onde é transportada grande parte da produção de soja do Estado do Mato Grosso, do sul do Estado de Rondônia, além de ser por onde é transportada grande parte da matéria-prima que vai para a Zona Franca de Manaus, para o pólo industrial de Manaus, que sai do Estado de São Paulo ou dos portos brasileiros – porque muitos desses componentes são importados –, também passa pela BR-364, que vai até o porto de Porto Velho para ser embarcada para o pólo industrial de Manaus. Então, essa BR é a vida de Rondônia e hoje está, em alguns pontos, quase intransitável.

Já reclamei pessoalmente ao Diretor-Geral do Dnit, Dr. Mauro Barbosa, da situação calamitosa em que se encontra a nossa BR-364. Os acidentes ocorrem com frequência, principalmente à noite, quando se dá o encontro dos carros, até por causa da chuva. Sempre está chovendo nesse período e o reflexo dos faróis dos carros acaba atrapalhando o motorista. Quando esse cruzamento se dá numa região esburacada, é quase inevitável um acidente. Falta reflexo ao motorista na hora, que acaba jogando o carro fora da estrada ou em cima do outro veículo em sentido contrário.

Pude presenciar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, numa viagem de Porto Velho à Cidade de Cacoal, a quinhentos quilômetros da nossa Capital, dois acidentes com vítimas fatais. Então, não é só o problema do prejuízo causado pela demora no transporte, os danos aos veículos que lá transitam, mas também o prejuízo à vida. E esse prejuízo é irreparável, esse prejuízo é o mais lamentável de toda essa situação, porque pessoas perdem a vida, familiares perdem seus entes queridos.

Por isso, venho a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, fazer este apelo dramático às autoridades da área de transportes, apelo ao Diretor da Unit de Rondônia, ao Diretor-Geral do Dnit em Brasília, Dr. Mauro Barbosa, e ao Ministro dos Transportes, no sentido de que destinem verbas o mais rápido possível, já que estamos hoje trabalhando com a operação tapa-buracos, em caráter emergencial, para dar um paliativo às BRs federais em todo o Brasil. Então, eu vou pedir: não se esqueçam de Rondônia, pelo amor de Deus! Não se esqueçam das BRs federais de Rondônia. Vamos atacar, o mais rápido possível, esse problema. Se não houver contratos com empresas terceirizadas, contratem o Exército brasileiro, contratem o 5º BEC de Rondônia, para fazer uma operação emergencial lá, já que Rondônia ficou fora da operação emergencial tapa-buracos.

Assim, peço que resolvam esse problema, ou através do Exército Brasileiro, ou através de empresas contratadas emergencialmente, ou através de empresas cujos contratos não receberam ainda ordem de serviço. Se isso existir, que essa ordem seja dada o mais rápido possível, principalmente no que se refere à BR-364, no trecho de Vilhena a Porto Velho, de Porto Velho à divisa do Estado do Acre; de Abunã a Guajará-Mirim, na BR-425; à BR-429, como já falei, de Presidente Médici a Costa Marques, e a BR-421, de Ariquemes a Campo Novo.

Era esse o meu apelo, o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Seguindo-se a lista de oradores, concedo a palavra, por cessão do Senador Roberto Saturnino, à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, volto à tribuna no dia de hoje para tratar de um assunto que muito rapidamente abordei na tarde de ontem, mas que tem inclusive algumas decorrências, algumas atitudes, alguns encaminhamentos que entendo serem absolutamente necessários comentá-los e debatê-los da tribuna do Senado.

Estamos com uma expectativa muito ruim, uma expectativa muito preocupante em todo o País e, de forma muito especial, em Santa Catarina. Vejo aqui na tribuna de honra o nosso Deputado Federal Ivan Ranzolin, do planalto serrano catarinense, e ele sabe do que vou falar. Essa perspectiva da gripe aviária está colocando Santa Catarina de cabelo em pé, porque a agroindústria catarinense é uma das mais importantes na produção de carne de frango. O nosso Estado é um dos principais exportadores, a nossa agricultura familiar tem um número significativo de pequenos agricultores que trabalham no sistema integrado com a agroindústria. Temos, em decorrência desta potência da agroindústria produtora do frango e do suíno, um dos mais importantes portos exportadores de carne, tanto de suíno quanto de frango, que é o Porto de Itajaí, o segundo em movimentação de *containers* e só perde para o Porto de Santos. Portanto, esta questão da gripe aviária, se preocupa o Brasil como um todo – e preocupa efetivamente –, em Santa Catarina é um assunto que está colocando todos nós, todos os catarinenses, em alerta total.

Tanto isso é verdade que, na sexta-feira passada, no Recife, quando o Presidente Lula e sua comitiva, voltando da Inglaterra, passaram no Recife, o Presidente da Fiesc – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina –, Dr. Alcântaro Correia, teve a

oportunidade de, numa breve conversa com o Presidente Lula e com o Ministro Furlan, colocar toda essa angústia, toda essa expectativa. E, mesmo o Dr. Alcântaro dizendo que não sabia muito bem o que precisava ser feito, havia uma expectativa muito grande de que houvesse, da parte do Governo, medidas imediatas, emergenciais, medidas que pudessem fazer a prevenção para podermos estar preparados para a eventual chegada da gripe aviária aqui no Brasil.

Também a situação da queda da exportação já estava apresentando sinais graves, contundentes, de redução do volume de exportação; portanto redução da produção, com o desemprego sendo desencadeado. É uma cadeia produtiva bastante longa, isso chegando até lá, na pontinha, na propriedade do nosso pequeno agricultor familiar.

Já naquela conversa do Dr. Alcântaro com o Ministro Furlan e o Presidente, na sexta-feira passada, os dados eram bastante alarmantes, porque a produção em alguns abatedouros no Estado de Santa Catarina, como na grande Florianópolis e granjas do Vale de Itajaí, já estava apontando redução de 20%. e dificuldade de exportar e, obviamente, a queda do preço.

É claro que, para a população brasileira, está tendo aí uma decorrência positiva, porque o quilo do frango nunca esteve tão barato e a mesa do povo brasileiro está mais recheada do franguinho nosso do domingo, que agora pode passar para mais dias da semana. Mas, apesar dessa vantagem, para que mais pessoas, mais brasileiros e brasileiras possam consumir a saborosa carne de frango, a consequência na cadeia produtiva realmente preocupa todos.

Decorrente deste apelo e da preocupação, nós temos já algumas medidas adotadas que eu gostaria aqui de comenta. Outras estão em estudos e algumas providências que o Congresso, principalmente o Senado da República, também está adotando, acho vêm num conjunto de esforços e somatórios para buscar soluções, para pelo menos estarmos preparados para o que der e vier nesta situação.

O Ministério da Agricultura está anunciando que estão sendo treinados 1.700 técnicos em todo País, que estarão com a sua capacitação concluída até o final do primeiro semestre, até o final de maio e junho, exatamente para que eles possam ajudar no controle da gripe das aves. Portanto, essa primeira providência com o corpo técnico do Ministério da Agricultura já está sendo adotada, já está em andamento.

A outra questão é que o Ministério está ouvindo e preparando um plano de combate ao vírus. Até o dia 21, até terça-feira da semana que vem, estaremos com esta proposta já em fase conclusiva, completa,

exatamente para podermos desencadear uma série de ações.

A reunião que está preparando este plano de combate ao vírus serviu também para elaborar esse plano, tendo em vista prevenção e diagnóstico. Portanto, o Secretário de Defesa Animal, do Ministério da Agricultura, o Dr. Gabriel Maciel, colocou de forma muito clara que é óbvio que não podemos ter uma situação de controle absoluto, mas as medidas adotadas já são no sentido de termos um enfrentamento minimamente adequado ao que poderá ocorrer se efetivamente a gripe aviária chegar ao País.

Além da questão grave da necessidade de estarmos preparados tecnicamente, com a capacitação de nossos técnicos para diagnóstico, prevenção e combate ao vírus da gripe aviária, nós temos uma situação concreta econômica muito grave. Efetivamente, ao longo do dia de ontem, eu tive oportunidade de conversar com o Ministro Palocci nos primeiros momentos da terça-feira no Palácio, posteriormente com o Ministro Rodrigues e com o Ministro Miguel Rosseto por telefone. E quero dizer que mantive essas conversas, porque o Presidente Lula estará sexta-feira em Santa Catarina.

Entre visitas a obras realizadas pelo Governo Federal em três portos do nosso Estado, está na agenda do Presidente a visita ao Porto de Itajaí, ao qual já me referi como um dos exportadores de carne suína e de carne de frango do nosso Estado. Os contatos com os Ministros eram exatamente para saber, uma vez que esse assunto será pautado. É impossível o Presidente da República estar em Santa Catarina, exatamente no Porto de Itajaí, que exporta o frango catarinense de várias regiões do Paraná e do Rio Grande do Sul, sem que esse assunto seja questionado ao Presidente. Então, a nossa preocupação era exatamente ver, junto aos Ministros, junto aos Ministérios, que tipo de providências estavam sendo tomadas. Tanto o Ministro Palocci quanto o Ministro Rodrigues e o Ministro Miguel Rosseto estão preocupados com o socorro financeiro – essa ação emergencial que deveremos tomar – porque os dados são alarmantes. Já houve algo em torno de 8% de redução nos embarques da exportação só no mês de fevereiro. Nós temos algo em torno de 150 a 200 mil toneladas de carne de frango estocadas atualmente nos países que compram do Brasil. Portanto, como reduziu o consumo na Europa e na Ásia, os países que normalmente compram estão com um estoque muito grande e a tendência, então, é não comprar novas levadas de produto brasileiro. Só no mês de fevereiro, o Brasil deixou de exportar 50 mil toneladas de carne de frango.

Portanto, a situação é grave, é delicada, e tanto o Ministro Rodrigues quanto o Ministro Rosseto nos

apresentaram, como uma das alternativas, uma linha de financiamento, o famoso EGF – Empréstimo do Governo Federal, que poderia ser direcionado para a estocagem do produto aqui no Brasil, até termos uma solução mais adequada das relações internacionais e uma mudança no quadro internacional de redução da compra do produto brasileiro. Esbarramos em qual problema? É que o EGF – Empréstimo do Governo Federal, é normalmente utilizado em socorro à produção de grãos. Não houve, até agora, qualquer possibilidade de um EGF para carne, para frango, que inclusive tem uma estocagem muito mais complexa e mais cara, porque só pode ser feita em câmara frigorífica.

Portanto, tanto o Ministério da Agricultura quanto o Ministério do Desenvolvimento Agrário estão debatendo esse tema e deverão apresentar uma solução para diminuirmos a pressão e o sufoco em que estão hoje tanto os produtores da agroindústria quanto os nossos agricultores familiares.

Ouçõ com muito prazer o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, quando observei que V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo um pronunciamento, eu avaliei que precisava vir ao plenário em razão do respeito que nutro por V. Ex<sup>a</sup> e da amizade que temos construído desde os tempos em que, por vezes, estive em Santa Catarina quando V. Ex<sup>a</sup> era Deputada Estadual e eu já Senador. Interagimos bastante com relação àquilo em que nós dois acreditamos tanto e que são os objetivos maiores da história de nosso Partido dos Trabalhadores. Então, como aconteceu o episódio há pouco, e, logo após a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, os jornalistas pediram que eu respondesse algumas questões relacionadas à atitude de V. Ex<sup>a</sup>, como nossa Líder, como minha Líder que tinha ficado um tanto preocupada com a maneira como eu procedi na Comissão Parlamentar dos Bingos há pouco. Por respeito a V. Ex<sup>a</sup>, eu informo que acabo de vir do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante, onde comuniquei a S. Ex<sup>a</sup> o que aconteceu. Quero, aliás, transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, como companheira de Bancada e Líder do PT que, quando ainda estava se processando a decisão, tentei conversar com o Ministro Palocci, porque desejava fazê-lo antes da votação. Entretanto, só consegui dialogar com S. Ex<sup>a</sup> logo após a votação. Primeiro quero explicar a V. Ex<sup>a</sup> como aconteceram os fatos desde quando surgiu essa matéria no **O Estado de S. Paulo**, no dia de ontem. Logo que cheguei a Brasília, eu tomei conhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Tião Viana tinham se dirigido ao Palácio onde dialogaram com o Ministro Antonio Palocci. E eu, só hoje, neste telefonema, tive oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup>.

E ontem, quando aqui o assunto foi levantado e ouvi o Senador Efraim Moraes informar que iria colocar em votação, eu lembrei que, se fosse sua intenção colocar em votação, havia uma regra de que requerimentos de votação são apreciados somente vinte e quatro horas depois de eles terem sido registrados e que S. Ex<sup>a</sup> poderia registrá-los hoje, como acabou fazendo. Na tarde de ontem, o Senador Antonio Carlos Magalhães conversou comigo e comentou que, diante daquele quadro, ele avaliava que talvez fosse importante uma subcomissão da CPI ouvir o caseiro Francenildo com respeito a tudo que teria ocorrido. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que eu tenho com o Ministro Antonio Palocci uma relação de amizade, de companheirismo. Eu sempre dei o meu testemunho sobre a correção de seus procedimentos sempre em defesa do interesse público, da ética na vida pública e assim por diante. E, então, com esse pressuposto, avaliei como adequado que pudesse ser ouvido o Sr. Nildo. Considerando que o Ministro Antonio Palocci é o principal Ministro responsável pela economia é preciso prudência no procedimento de apuração, que deve ser feito com os cuidados devidos. E foi por essa razão que eu avaliei que a iniciativa proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães de uma subcomissão ouvi-lo poderia fazer sentido, uma vez que toda prudência seria necessária, mas é com esse procedimento que avalio deveria ser feita a averiguação. Portanto, deveria, sim, o Sr. Francenildo ser ouvido. O fato de ele ser apenas o caseiro, de forma alguma, deveria ser uma limitação com respeito a ele ser ouvido como um cidadão brasileiro. Assim, levando em conta a proposição do Senador Magno Malta, que abraçou a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando o Senador José Agripino propôs um caminho de entendimento para que os Senadores Efraim Moraes, Garibaldi e Mozarildo, como Presidente, Relator e Vice-Presidente respectivamente, propusessem um encaminhamento que obedecesse a todas aquelas preocupações, inclusive a de V. Ex<sup>a</sup>, a do Senador Tião Viana e a do Senador Sibá, avaliei que, com esse entendimento, poderia votar a favor de que o Sr. Francenildo fosse ouvido pela Comissão, e decisão nesse sentido acabou sendo tomada. Transmiti ao Ministro Palocci a minha vontade de visitá-lo ainda hoje para esclarecer pessoalmente a decisão que tomei. É minha intenção – e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso – procurar sempre estar entrosado com as reflexões que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, tem feito. V. Ex<sup>a</sup> tem se destacado, como agora mesmo o faz, salientando os aspectos positivos do Governo do Presidente Lula. Quero ser seu companheiro nesse propósito, mas, ao mesmo tempo, defendendo aqueles procedimentos de transparência, de defesa do interesse público, que sejam consistentes

com tudo aquilo que aqui fizemos V. Ex<sup>a</sup>, seja quando era Deputada Estadual, e eu, noutras posições e desde quando Senador eleito em 1990. Avaliei, Senadora Ideli Salvatti... Última frase.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ideli Salvatti, usei toda filosofia grega que diz “tolera e abstém”. V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há mais de vinte minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu já sei.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Portanto, concluo, transmitindo meu respeito pela minha Líder Ideli Salvatti. Como a sessão estava tranqüila e presidida pelo Senador Mão Santa, avaliei que era oportuno prestar essa explicação pessoalmente, mas também publicamente, porque os nossos atos – como V. Ex<sup>a</sup> sabe – são públicos. As pessoas desejam saber como é a ação da nossa Líder e a ação do liderado. Obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço. E quero dizer, como V. Ex<sup>a</sup> me conhece, eu não trato divergências de forma pública e nem pela imprensa. Portanto, agradeço a gentileza com que V. Ex<sup>a</sup> vem aqui e trata o assunto do episódio ocorrido, na CPI dos Bingos.

Vim a este Plenário, hoje, inclusive porque eu queria terminar o meu pronunciamento, dizendo que, quanto à gripe aviária, dada a gravidade e o potencial de conseqüência que isso tem para o nosso País, fico, às vezes, perguntando: como um assunto dessa magnitude ocupa o interesse público apenas de forma subjacente, de raspão, de vez em quando? Porque a delegacia de polícia, efetivamente, tomou conta do Congresso. Aí acabamos perdendo esta capacidade, como Poder Legislativo, de monitorarmos também. Não estou pedindo a ninguém para parar o processo investigatório. De jeito nenhum. Mas é que há uma gripe aviária e há uma febre investigatória. Eu não estou pedindo à febre investigatória que baixe. Seria recomendável que baixasse um pouco. Agora, não tratar de problemas, como esse da gripe aviária, com a relevância que o assunto merece, considero um prejuízo para o Brasil. Por isso eu trouxe o assunto, a preocupação e algumas medidas que já estão sendo tomadas. Há outras que poderão vir a ser tomadas. Há duas audiências públicas aprovadas: uma, na Comissão de Direitos Humanos; e outra – deve ter sido aprovada hoje pela manhã – de autoria do Senador Paulo Paim, na Comissão de Assuntos Sociais.

Apresentei requerimento para que fosse conjunta a fim de participar sob o aspecto econômico, o Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. Agora,

tenho o entendimento de que o Presidente, Senador Mão Santa, que sendo um assunto dessa magnitude deveríamos dedicar mais tempo. Fico pensando, Senador Flávio Arns, Senador Osmar Dias, como a gente diz, o que a gente vai responder lá em casa. A gente sabe a incidência desta crise e da gravidade com que ela vem se apresentando cada vez mais. Então, os Estados do Centro-Oeste, do Sul que pautam a nossa carteira de exportação, que fazem dividendos para o nosso País, contribuem com a balança comercial e empregam milhões de agricultores familiares, milhões de trabalhadores na indústria, na agroindústria, da cadeia produtiva do frango, imagino que eles estão esperando um pronunciamento do Congresso Nacional, do Senado da República com a mesma intensidade da febre investigatória. Então, que a gripe aviária nos contamine na preocupação, pelo menos na preocupação, de buscarmos soluções tão importantes para uma situação delicadíssima. Volto a dizer: delicadíssima. E não preciso repetir palavras que ouvi de um dos Ministros. Um deles me disse: “Senadora, a gente ainda não tem a dimensão do que pode vir.” E tenho a convicção de que não temos mesmo a dimensão do que pode vir se essa tal da gripe aviária cada vez mais se transformar na ameaça que ela tem possibilidade e potencialidade de ser.

Agradeço, Senador Mão Santa pela gentileza do tempo a mais. Aliás, hoje, bem a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ideli Salvatti, o tema já foi motivo de preocupações da Casa, que tem vários Senadores médicos, e chegamos à conclusão de que devia haver uma audiência pública pela Subcomissão de Saúde, dirigida pelo Senador e médico Papaléo Paes. E hoje eu mesmo, como Senador e médico, tecerei minha opinião sobre essa pandemia.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, da Paraíba.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Pelo artigo 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> pode utilizar o art. 14, mas todo mundo só fez louvor ao comportamento de V. Ex<sup>a</sup> como Senador, como Secretário e Presidente dessa CPI, que tem contribuído para a purificação do Parlamento brasileiro.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Usará a palavra o Senador Efraim Morais, que soli-

citou embasado no art. 14, e logo em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.)

– É para me inscrever apenas como Líder do PDT para falar antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, para dizer-lhe que a sessão administrativa da CPI dos Bingos, que aconteceu nesta manhã na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votou vários requerimentos, que vão permitir dar continuidade às investigações da CPI dos Bingos. Entre tantos requerimentos polêmicos, o mais polêmico deles foi o que tratava da convocação do Sr. Francenildo dos Santos Costa, conhecido como Nildo, o caseiro. Por meio de uma brilhante reportagem investigativa da jornalista Rosa Costa, feita com muita transparência e verdade, transcrita ontem no jornal **O Estado de S. Paulo** e repetida hoje parcialmente, com o acréscimo de dados, o Sr. Nildo, caseiro, sim, homem simples, que não pediu nada em troca, não é candidato a nada, não está precisando de ninguém, simplesmente pela sua consciência, procurou a jornalista, ou foi procurado por ela, e relatou os fatos, contradizendo completamente o depoimento do Ministro Palocci. Da mesma forma que o motorista, o Sr. Francisco das Chagas, na última semana, também contradisse o Ministro Palocci.

Não sei se por conta dessas contradições se criou tanta polêmica, mas tivemos uma votação. E quero registrar aqui a posição do Senador Suplicy, que, da mesma forma como fez neste plenário, com muita transparência, no plenário da Comissão, disse da sua posição, ou seja, que se fazia necessário ouvir o caseiro, pela importância dos seus depoimentos. Eu tenho que parabenizar o Senador Suplicy, repito, pela sua elegância. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> me pediu que desse conhecimento disso a este Plenário, para que o requerimento pudesse ser votado hoje, obedecendo a um entendimento feito entre esta Presidência e os membros da CPI, por vinte e quatro horas.

Nós, os homens públicos e as mulheres, costumamos usar a palavra “povo”. Falamos do cidadão comum, que é descamisado e que precisa realmente de melhor assistência por parte do Governo. Mas, para se falar a verdade, não é preciso ter anel no dedo, não é preciso ser doutor. O homem simples, humilde, esse, sim, costuma falar só a verdade. Quem não se lembra, quando se fala a palavra “descamisado”, da histórica sessão ocorrida neste plenário, em que se decretou o *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor? Isso

foi possível a partir das declarações, das afirmações de um motorista. E aqui o que queremos ouvir, Senador Mão Santa, é um cidadão que tem assunto da maior importância para esclarecimento da nossa CPI.

Recebi outra missão dos Srs. Parlamentares e quero parabenizar a todos pela decisão tomada. Quem votou a favor o fez como bem entendia, e colocaram sob minha responsabilidade decidir como será a reunião de amanhã, se será aberta ou fechada. Devo dizer que tenho um Colegiado, Colegiado esse que começa com o meu Vice-Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e com o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho. Vou conversar com os dois, para que juntos possamos tomar essa decisão. Depois conversarei com as Lideranças. Tem sido esse o procedimento da CPI dos Bingos. Nada tenho feito às escondidas, tudo tenho feito com transparência, com independência, entretanto, com vontade de apurar os fatos. Talvez seja esse aí, Senador Suplicy, um grupo de pessoas – do qual V. Ex<sup>a</sup> não faz parte – que não querem que a verdade chegue ao conhecimento da sociedade brasileira. E, quando aceitei presidir a Comissão dos Bingos, fiz um juramento de que seria nestas condições: ou se apura, ou eu não tenho o que fazer na Presidência.

Já tive oportunidade de dizer e vou repetir: não vão acabar no grito nem no tapa a CPI dos Bingos, porque lá existem homens e mulheres que estão com disposição para apurar os fatos. E, se acontecer qualquer cheiro de *pizza* – não precisa acontecer a *pizza* –, tenho compromisso com Mozarildo Cavalcanti e com Garibaldi Alves de que nós três seremos os primeiros a denunciar o fato à sociedade brasileira.

Senador Mozarildo, escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Efraim, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da Comissão que pegou esse rótulo de CPI dos Bingos. É bom frisarmos que ela tem como objetivo investigar a questão da lavagem de dinheiro e bens e também o crime organizado, que, por acaso, naquele momento do primeiro pedido, tinha a ver com o Sr. Waldomiro Diniz, que estava cuidando da questão com um fulano ligado à questão dos bingos. Na verdade, essa CPI tem, sim, ido muito mais fundo do que simplesmente investigar o que fazem as casas de bingo. Tem sido assim no caso de Ribeirão Preto e de Campinas. E creio que ela tem sido muito bem presidida – creio, não; tenho certeza – por V. Ex<sup>a</sup>, e os trabalhos têm sido relatados, com muito equilíbrio, pelo Senador Garibaldi Alves. Os membros da Comissão de modo geral têm tido uma postura em que não há o que condenarmos. Mas me preocupo muito quando ouço de alguns Parlamentares ou leio na opinião publicada – que não necessariamente é a opinião pública – a questão da cobrança de prazo, a questão de que a

CPI vai terminar em *pizza* porque ainda não apontou isso nem aquilo. Creio que a CPI já deu uma resposta quando prorrogou o seu prazo até junho. Quando a Polícia Federal ou a Polícia Civil investiga um caso, às vezes leva anos; quando vai para o Ministério Público ou para o Poder Judiciário, às vezes também passam anos. E a CPI tem que trabalhar a toque de caixa, porque tem que dar uma satisfação à opinião publicada. Então, penso que a CPI está tendo muita coerência e precisa realmente aprofundar as investigações. Eu não posso entender que quem não deva algo tenha medo de ser investigado. Aprendi desde pequeno que quem não tem “rabo de palha” não tem medo de ser investigado. E principalmente me preocupa quando se pretende fazer sessões reservadas ou secretas ou ouvir em particular alguém, quando esse alguém não pediu. Só deveria existir essa regra quando a pessoa que vai depor se sente ameaçada. Já aconteceu na CPI pessoa que, temendo pela sua segurança ou de seus familiares, pede para falar em particular, reservadamente, e V. Ex<sup>a</sup> tem concedido. Agora, para esconder um fato que já é público e notório, não fica bem fazermos uma sessão reservada com medo do que possa dizer o cidadão – que, por acaso, é caseiro, o que não o desmerece em nada – na frente das câmeras da TV Senado ou das TVs abertas que cobrem os nossos trabalhos. Então, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que devemos continuar nesse caminho. Não estamos tomando partido de ninguém; não estamos a favor de ninguém, nem contra; estamos a favor de buscar a verdade que o povo brasileiro quer ouvir.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo. Penso que para tudo na vida temos que ter sorte e posso dizer que sou um homem de sorte, porque, ao assumir a Presidência dessa CPI, tive a sorte de ter V. Ex<sup>a</sup>, escolhido também por unanimidade, por meio de votos de nosso Pares, para ser meu Vice-Presidente. A mesma verdade, o mesmo comentário vale para o Senador Garibaldi Alves; talvez a calma, a seriedade e a tranquilidade de S. Ex<sup>a</sup> dêem um equilíbrio ao nosso temperamento.

Além de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse, existe um fato que aos poucos vamos mostrar à sociedade brasileira, e peço o apoio da imprensa deste País, que tem sido de uma correção extraordinária em relação à CPI dos Bingos e tem nos ajudado bastante.

V. Ex<sup>a</sup> tocou em um assunto muito sério: a questão do prazo e da prorrogação. Muitos criticam, mas o Ministério Público não tem prazo, a Polícia Federal não tem prazo, e nós temos prazo. Então, vejam bem: estamos fazendo a nossa parte, estamos e vamos continuar investigando. Estamos formando um volume de

provas contra pessoas e empresas que estão sendo investigadas com muita seriedade.

Votado o nosso relatório, é bom que se diga, Sr. Presidente, daí para frente o Congresso Nacional não tem mais nada a ver com essa história. Se não for dado encaminhamento ao processo, a culpa não é dos Senadores, nem da CPI, tampouco do Congresso, porque vamos entregar o relatório ao Ministério Público, e cabe ao Ministério Público dar continuidade a esse trabalho, que é o de ver, analisar e investigar essas provas.

É bom deixar claro que a CPI dos Bingos não prende ninguém, não condena ninguém, simplesmente cita e solicita que sejam feitas investigações. Daí para frente nada mais cabe aos Srs. Senadores, tampouco à CPI. É bom que o povo entenda que não vamos colocar ninguém na cadeia, não vamos condenar ninguém. Quem tem de fazer isso é a Justiça. Vamos fazer a nossa parte.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> tem sido, sem dúvida, um dos meus braços naquela CPI. Temos conversado e tenho me aconselhado com V. Ex<sup>a</sup> porque sei da sua seriedade e da sua vontade de apurar os fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim, permita-me interrompê-lo, seguindo o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que com tamanha seriedade dirige a CPI. V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pelo art. 14, por cinco minutos, e o Senador Sibá não tem direito a apartear. Estamos usando a filosofia grega: “tolera e te abstém”.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> é tido como um dos Parlamentares mais liberais na Presidência desta Casa, e foi em função dessa liberalidade que avancei nos apartes que considere necessários. Mas vou cumprir o Regimento, para o qual V. Ex<sup>a</sup> chama atenção. Lamento não poder ouvir o Senador Sibá.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Sibá está inscrito e será chamado, de acordo com o que está escrito na bandeira: “Ordem e Progresso”. Chegará a vez de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço ao Senador Sibá e ao Senador Suplicy, mas registrei e deixei bem clara a minha posição.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos autores do requerimento que hoje foi votado e aprovado, e devo comunicá-lo de que já expediu ofício, pela assessoria da CPI, para que, amanhã, por volta das dez e meia ou onze horas da manhã, possamos ouvir o caseiro Francenildo, conhecido por Nildo.

Vejam bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: o motorista foi ouvido. Ele é povo e veio com simplicidade, sem

pedir proteção ao Supremo Tribunal Federal, sem **habeas corpus** e também sem advogado. O Sr. Nildo, até onde sei, virá também da mesma forma. Pode vir com advogado, pois esse é um direito que lhe assiste, mas ele é um homem simples que está empenhando a sua palavra em nome da verdade.

Se amanhã vier a cozinheira, lembremos que tanto ela quanto o motorista e o caseiro são pessoas que merecem o respeito de todos nós. São pessoas iguais ao doutor, ao homem do anel. São pessoas que estão falando a verdade. Da mesma forma que se diz que “cabe ao povo eleger, cabe ao povo derrotar”, também é direito do povo ser ouvido para dizer a verdade. É isso que estamos fazendo, graças à decisão tomada por todo o Colegiado da CPI dos Bingos.

Quero agradecer a todos os membros da CPI, sem exceção, respeitando a posição de cada um, e dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que o meu objetivo é o mesmo dos 16 membros da CPI e de seus suplentes: buscar a verdade, e somente a verdade, para que possamos dizer ao País, à sociedade brasileira, que, nesta Casa do Congresso Nacional, o Senado Federal, estamos fazendo um trabalho com seriedade em busca da verdade. Evidentemente, contamos com o apoio de todos os parlamentares – uns a favor e outros contra – e, principalmente, da imprensa deste País. E haveremos de dizer juntos: “A CPI dos Bingos cumpriu a sua parte. A CPI dos Bingos concluiu seu relatório, verdadeiro, independente e transparente”. Se houver *pizza*, não será até o ponto em que o Congresso Nacional trabalhar, até o ponto em que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores investigaram.

Aí, sim, vou apelar à Associação Brasileira de Imprensa, vou apelar à OAB, ao Ministério Público, e vou pedir a este Plenário que continue a investigar, acompanhando o trabalho que for feito, seja pela Polícia Federal, seja pelo Ministério Público, seja pela Justiça, de forma geral. O que pretendemos e queremos é a verdade. Quem tiver medo da verdade que conteste a nossa posição, que, tenho certeza, é a posição desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prosseguindo, convocamos para usar da palavra o Senador Osmar Dias, do Paraná, inscrito pela Liderança do PDT.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Só preciso fazer um registro, Sr. Presidente. Quando entrei no plenário, havia um aparte, sim, em um momento em que se falava pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Sibá Machado, S. Ex<sup>a</sup> estava falando pelo art. 14.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sim, mas havia um aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti. Estou lembrando isso, porque entrei na sala exatamente no momento em que havia o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti. Como já fui duramente criticado aqui por contar com a benevolência da Mesa em relação ao tempo de pronunciamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não está sendo duramente criticado. V. Ex<sup>a</sup> sempre é louvado pelo fato de ter nascido no Piauí.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só estou fazendo esse registro porque sou de paz, gosto muito da tranqüilidade, mas também não gosto de ser tratado como se não estivesse sabendo das coisas. Era apenas esse o registro que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Então, será chamado e atentamente ouvido pelo povo do Brasil. Logo após o pronunciamento do orador que está na tribuna, Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, V. Ex<sup>a</sup> será chamado para ocupar a tribuna, Senador Sibá Machado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma marcha dos prefeitos a Brasília está marcada e já tem data: 25 a 27 de abril deste ano.

A marcha é anunciada pelo presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski, que, juntamente com o presidente da Associação dos Municípios do Paraná, o Prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, do PDT, afirma que só há um caminho para que os Municípios não entrem em uma estrada sem volta, que seria a quebraadeira dos Municípios brasileiros.

O Senador Mão Santa, que está presidindo a sessão, fala sempre, e com orgulho, que já foi prefeito. É realmente motivo de orgulho representar uma comunidade quando a pessoa eleita para ser o prefeito da cidade, para comandar as políticas públicas daquela cidade, recebe do Orçamento condições de representá-la dignamente.

O que acontece agora com os prefeitos de nosso País é uma absoluta falta de respeito. Os prefeitos, que detinham 20% do total das receitas da União, são hoje obrigados a tocar o Município, a colocar em prática os programas de saúde, de educação, pagar à Guarda Municipal, propiciar atendimento nos posto de saúde, com 14% do Orçamento total.

Agradeço ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, que agora está em outra atividade em seu gabinete, a forma democrática, mas firme, com



que conduziu a votação da emenda constitucional que apresentei e que foi relatada pelo Senador Juvêncio da Fonseca. Naquela Comissão, a proposta de emenda constitucional foi aprovada mesmo com a apresentação de um voto em separado da Senadora Ideli Salvatti, representando o Governo e o PT, pela rejeição da minha proposta de emenda constitucional. Graças à visão dos Senadores da Comissão, houve apenas três votos contrários à aprovação da emenda, que contou com a condução firme do Presidente Antonio Carlos Magalhães e que nos permitiu colocar em debate, no Plenário do Senado, uma proposta que é a salvação dos Municípios brasileiros.

De uns tempos para cá, Senador Mão Santa – V. Ex<sup>a</sup> sabe disto –, votamos alterações no regime tributário brasileiro. Mas todas as alterações beneficiam o Governo Federal porque se aumentam as contribuições e não se mexe em nada dos impostos que podem ser repartidos com os Municípios. Ao contrário, altera-se para dar isenção, ou seja, fazer política com o chapéu alheio.

Hoje, conseguimos aprovar a minha emenda que propõe que 10% das contribuições – Cide, CSLL, PIS/Cofins, CPMF – sejam repassados aos Municípios e 10% aos Estados. Representaria isso, Senador Mão Santa, R\$15 bilhões para os Municípios brasileiros. Os Municípios do meu Estado, que recebem R\$1,8 bilhão do Fundo de Participação dos Municípios, passariam a receber R\$3 bilhões, portanto, quase o dobro daquilo que recebem hoje. Aí, sim, os prefeitos teriam respeito da comunidade, teriam como realizar os compromissos que assumiram durante a campanha eleitoral, cuidar bem da saúde, da creche, do posto de saúde, da guarda municipal...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais cinco minutos. Com os cinco minutos que V. Ex<sup>a</sup> tinha regimentalmente, terá dez minutos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> dez segundos para o aparte que ontem me foi negado não por V. Ex<sup>a</sup>, mas pela Mesa, para dizer-lhe que, no Piauí, há um adesivo do agricultor, no qual está escrito: “Lula, a maior praga da agricultura”.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – E os agricultores do Piauí encontram apoio nessa tese em muitos outros Estados do Brasil. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Hoje trato aqui de questão tão importante quanto à que tratei ontem. Refiro-me à derrocada da agricultura e à crise na indústria brasileira. Tudo isso resulta na crise dos Municípios, porque, se a agricultura não funciona, se as indústrias apresentam crescimento ne-

gativo ou estão praticamente paradas, elas não geram impostos para os Municípios. E os impostos estão ficando nas mãos do Governo Federal, que detém 63% do bolo da arrecadação, da receita total do País. E o Governo devolve muito mal esses recursos, porque não sabe quais são as prioridades. Quem sabe das prioridades municipais é o próprio prefeito, são os vereadores que ouvem as reivindicações, as necessidades da comunidade local. Os vereadores, em conjunto com os Prefeitos, enfrentam todos os dias a insatisfação da comunidade local, porque falta dinheiro para tudo.

Vejam que as estradas municipais que levam aos distritos, às propriedades rurais, estão praticamente abandonadas neste País. É hora de colher e escoar a safra. Por onde? Pelas estradas que não estão em condições de escoar a safra.

Os prefeitos são obrigados a receber todos os dias a reclamação a respeito da falta de medicamento no posto de saúde. E faltar medicamento em Municípios pobres do interior do Brasil é um verdadeiro crime, quando se vê que o dinheiro da CPMF muitas vezes é usado apenas para substituir o dinheiro do Orçamento e não para ser acrescido ao orçamento da saúde, que fica na mesma situação. Aliás, com o novo surto de dengue que começa a preocupar o País, já se vê que está faltando investimento na área da saúde, e não é somente nos Municípios. O Governo Federal está pecando porque não age com rigor contra essas endemias. Como dizia há pouco a Senadora do próprio Governo, uma outra epidemia pode atingir o País, a gripe aviária.

Os prefeitos estão pedindo justiça e não pedindo esmola com o pires. Vou ler as três reivindicações que os prefeitos vão trazer aqui, e os Senadores que fazem aqui o discurso municipalista terão, na prática, que tomar medidas como as que propõem em seus discursos. O próprio Presidente da Confederação Nacional dos Municípios disse que Senadores e Deputados vão à tribuna defender Municípios brasileiros, mas, na hora votar, votam com o Governo Federal, ou seja, contra os Municípios. Dizia-me hoje o Presidente da Associação dos Municípios do Paraná que os Prefeitos vão fazer uma relação de Senadores e Deputados que são verdadeiros municipalistas, aqueles que não apenas discursam, mas votam a favor dos Municípios.

Cito as três reivindicações que teremos que votar: primeira, a PEC que apresentei, aprovada hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o voto favorável do Senador Mozarildo Cavalcanti em defesa do repasse de 10% das contribuições para o Município.

Vou encerrar dentro do tempo.

Solução definitiva ao problema das dívidas dos Municípios com o INSS – essa questão atormenta os Prefeitos; e a terceira reivindicação, que é a regulamentação dos gastos da União em ações de saúde (Lei Complementar 001/2003).

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> de ter me concedido mais cinco minutos e sei que os concedeu também em homenagem aos Prefeitos deste País.

As três reivindicações podem salvar os Municípios brasileiros, podem colocá-los numa situação de dignidade, para que deixem de ser dependentes do Estado, da União. Chegou a hora de ver quem faz discurso para defender os Municípios e quem vota de verdade em defesa deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuando com lista de oradores inscritos, em alternância com a dos inscritos para comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, que representa o PT do Estado do Acre e é oriundo do grandioso Estado do Piauí.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe até pela oportunidade do tempo, tendo em vista que vou falar para uma comunicação inadiável.

O assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, é exatamente o mesmo com que pretendia apartear o Senador Efraim Morais.

Debatemos, sim, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos não apenas sobre este assunto, mas sobre tantos outros que temos debatido com bastante nervosismo em alguns momentos. A CPI pode durar o tempo que bem entender. Qualquer CPI pode julgar o que considerar mais interessante, e a nossa CPI dos Bingos, a CPMI dos Correios ou outras que surjam poderão julgar, sim, os atos de qualquer governante. Ninguém, no meu entendimento, estará livre, Sr. Presidente, de qualquer investigação.

Podemos retroceder no tempo ao período dos três Governadores-Gerais, Tomé de Souza, Duarte da Costa, Mem de Sá. Podemos passar pelo período do Império, por D. Pedro I, por D. Pedro II. Podemos avançar à época de todos os Presidentes republicanos, desde o Marechal Deodoro da Fonseca até agora. Resta saber se teremos tempo e condições de fazer uma apuração mais detalhada das coisas.

Sr. Presidente, o que abordamos lá? Que considerávamos muito importante que essa pessoa, Franzenildo Santos Costa, o caseiro, como agora passa a ser mais conhecido, tenha feito, sim, um depoimento. Tomara que esteja falando a verdade. Tomara que essa

pessoa não tenha recebido qualquer tipo de incentivo para prestar aquelas informações.

Agora, mais do que ninguém, estamos dispostos, sim, a ouvi-lo. Mas espero, Sr. Presidente, que a nossa Comissão não seja tratada com desdém se essa pessoa estiver simplesmente fantasiando, para jogar mais lenha numa fogueira que pode não interessar a mais ninguém.

Antes de vir ao plenário da Comissão, esse depoente poderia passar pela Polícia Federal e pela investigação de um delegado titular, Sr. Presidente, para que pudéssemos, dessa forma, julgar a veracidade da informação.

Não quero entrar em detalhes, porque vou me reservar para o momento. É claro que quero me reservar para o momento, mas preciso saber se, com relação às contradições que lemos na matéria daquele jornal, ele sustenta isso. Se ele não sustentar, aí sim, precisaremos fazer uma avaliação de novos procedimentos a serem adotados daqui para frente. Sei que é importante uma notícia nova como essa, veiculada pelos jornais de todo o País.

Defendíamos na Comissão hoje pela manhã, Sr. Presidente, que o caseiro conversasse, primeiro, com dois, três ou quatro Senadores ou com a Polícia Federal, que fariam uma triagem das informações. Somente depois disso, ele seria trazido ao plenário.

Vou ouvir agora o Senador Romeu Tuma, que participou ativamente desse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Romeu Tuma, o Regimento estabelece que, em comunicações inadiáveis, não há apartes. Vou inscrever V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Tudo bem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Mas seria bom ouvir o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós vamos ouvi-lo. Vou inscrevê-lo, e ele vai usar da tribuna.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – S. Ex<sup>a</sup> vai falar como orador inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vai.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria mesmo que nós pudéssemos debater o assunto.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Estou inscrito para falar de outro assunto, mas aproveitarei para verificar o equilíbrio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, com relação ao tempo da Comissão, não importa se ela durar um ano, dois anos, seis meses ou um mês. Importa a qualidade do trabalho que ela se

prestar a elaborar. No caso, se pegarmos um conjunto de informações, de volumosas informações, até depurarmos cada uma delas, podemos nos perder no prazo e no tempo, e a sociedade pode pensar que estamos apenas fazendo aqui trampolim eleitoral. Recuso que uma Comissão Parlamentar de Inquérito coloque uma Casa como esta nesse nível.

Fica aqui o meu protesto. Este é um protesto de uma pessoa que não saiu muito satisfeita pela forma como está sendo conduzido o trabalho. Não precisávamos ter feito dessa maneira. Porém, respeito a democracia. O requerimento foi aprovado. As pessoas que votaram favoravelmente com certeza deram ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao Relator o direito de convocar, no momento em que considerarem mais importante, essa pessoa.

Ainda fica aqui a insistência de minha parte sobre se o Presidente poderia fazer essa triagem antes de o depoente adentrar o plenário daquela Comissão, sob pena de – faço aqui um compromisso, se for mais uma armada de não sei quem – haver revide, Sr. Presidente. Não podemos sair disso como se não tivesse ocorrido absolutamente nada. Desde o ano passado que, já nas outras CPIs, havia o jogo da contra-informação ou das informações sigilosas sendo compradas, o que depunha contra o comportamento da CPI. Espero que esse depoimento de amanhã não se transforme num tipo de coisa dessa natureza.

Muito obrigado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, penso que se fez uma acusação muito forte contra a CPI, de que está sendo comprado sigilo. Quero as notas taquigráficas e quero que o Senador Sibá prove que há essa posição.

Solicito já, por requerimento, as notas taquigráficas em relação ao pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>. Se realmente houver essa afirmação que acabei de ouvir, de que estamos comprando informações, o Senador vai ter de provar. É importante que as notas taquigráficas esclareçam esse caso.

Então, na condição de Senador da República, solicito as notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço definitivamente. O que eu disse da tribuna reitero novamente: não vou admitir que a CPI seja tratada com desdém. Em momento algum estou afirmando que qualquer Senador dessa Comissão ou desta Casa tenha procurado essa pessoa para comprá-la. Agora,

preciso saber se houve interesse de alguém em ter fomentado essa pessoa a vir aqui testemunhar num caso como esse. Quanto a isso, com certeza, vou-me pronunciar e, sem sombra de dúvida, vou-me posicionar diante dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> havia solicitado um aparte quando o Regimento não permitia, mas nós encontramos, segundo Montesquieu, o espírito da lei. O Senador Romeu Tuma não poderia ser cassado do uso da palavra, pela qual ansiosamente todos nós esperamos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu estava inscrito não sei em que lugar, mas não quero prejudicar. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna. O Presidente e todo o Brasil queremos ouvi-lo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Quero, Senador Efraim Moraes, primeiramente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela correição e democracia com que tem conduzido os trabalhos. Hoje vimos: o requerimento de convocação de Paulo Okamoto foi rejeitado, porque teve um numero maior de votos contrários, oito a seis. V. Ex<sup>a</sup> tranqüilamente disse que foi rejeitado. Está lá nas notas taquigráficas da CPI.

Diz o Magno Malta, com todo o respeito, que ele requereu essa CPI, e ela só foi realmente imposta depois de uma decisão do Supremo. Então, o Governo não queria, de forma alguma, que ela ocorresse.

Agora, durante as investigações, apareceram vários homicídios, morte de prefeito. Como vamos virar as costas para fatos tão graves, que trazem uma intranqüilidade para a sociedade? Qual seria a nossa responsabilidade diante da irresponsabilidade de não apurar coisa dessa gravidade?

Com relação ao caseiro, hoje o Senador Efraim Moraes viu como é que a Senadora Ideli Salvatti se referiu a um requerimento meu, feito há mais de três, quatro meses, para ouvir o caseiro. Por quê? Quando se investiga uma casa onde há “movimento suspeito” – foi o que declarou um dos depoentes –, são os funcionários da casa que podem dar informações mais seguras sobre o que ocorria no dia-a-dia da casa. Não foi votado esse requerimento, e hoje ele ia ser votado. É claro que o retirei em razão de termos feito outros pedidos, eu e o Alvaro Dias, de comparecimento. Não há qualquer demérito, porque aquilo é feito em defesa do próprio Ministro.

Da forma como foi colocado – e há um desmentido do Ministro, Senador Mão Santa –, de que ele faltou

com a verdade, V. Ex<sup>a</sup> tem que trazer, Senador Sibá Machado, a pessoa a fim de que, em uma argüição, saibamos se ele pode ser pego na curva, por ter faltado com a verdade, de acordo com as contradições que pode apresentar no depoimento. Não vejo razão para que haja uma luta pelo não comparecimento.

É claro, eu havia pedido à Polícia Federal para ouvi-lo pela primeira vez, porque era uma investigação sobre a casa, não havia ainda detalhe algum, foi anterior ao noticiário de **O Estadão**. Foi pedido, por quê? Porque tem que ser investigado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Sibá Machado, não posso conceder aparte porque estou inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável, regimentalmente, não é possível o aparte.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eu não estou criticando. Do meu ponto de vista, do ponto de vista do meu Partido e de muitas pessoas, o Senador Efraim Morais tem conduzido os trabalhos com toda lisura, tem colocado os requerimentos em votação e cumprido a decisão do Plenário da CPI. O que buscamos, Senador Jefferson Péres – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha –, é a verdade, nada mais do que a verdade. Ninguém quer fazer uso político de CPI alguma. Eu sempre disse, Senador Sibá Machado – e não estou citando para que V. Ex<sup>a</sup> fale pelo art. 14 –, que, quando se está em uma CPI, é claro que não nos desvinculamos do nosso Partido, mas é preciso deixar um pouco de lado a orientação partidária para que a nossa consciência fale mais alto. A consciência é que tem de saber o que deve ou não ser feito.

Sempre entendi que o caseiro tinha de ser ouvido. Porque o depoente, que alugou a casa, agrediu e tentou desmoralizar a CPI, baseado em um **habeas corpus** que tinha. Foi até um pouco enojado o depoimento que prestou, de que bebeu cerveja e deu informação distorcida para a revista em razão de ter tomado um porre. Uma coisa tão agressiva aos membros da CPI, que não puderam fazer nada, porque ele estava embasado em um **habeas corpus**, podendo mentir e gozar a CPI. Portanto, acreditei que a casa existia, foi alugada; ele disse que tinha uma finalidade, que era fazer negócios dentro da casa. Por isso, eu tinha de ouvir as pessoas que trabalham na casa. Sei que V. Ex<sup>a</sup> concorda com isso. Pedi à Polícia Federal, só que não foi a voto o meu requerimento. Entramos hoje, diante do que **O Estadão** publicou...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – E diante do que o Ministro disse, porque S. Ex<sup>a</sup> não chama ninguém de mentiroso. Em todos os depoimentos, sempre diz que “faltaram com a verdade”. Com toda a educação, o Ministro sempre diz que “faltaram com a verdade”. S. Ex<sup>a</sup> nunca chamou ninguém de mentiroso. V. Ex<sup>as</sup> têm de buscar com o Ministro as contradições e interpelar o caseiro a esse respeito. Só assim saberão se ele está falando a verdade ou distorcendo alguns fatos.

Era o que eu gostaria de falar sobre a CPI.

Apenas peço para dar como lido meu pronunciamento a respeito do veto do Presidente à Lei Complementar nº 121, do projeto de que fui Relator, de autoria do Deputado Mário Negromonte, sobre o roubo de cargas e a criação de um fundo para combater esse crime que tantas mortes e prejuízos têm causado à Nação.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sou contra, e penso que temos de lutar para rejeitar o veto do Presidente e fazer com que haja condições de as autoridades montarem esquemas de combate a esse tipo de crime.

Também gostaria de dar como lido pronunciamento a respeito de um trabalho maravilhoso da Gráfica do Senado Federal, exposto na Bienal do Livro, em São Paulo: o **Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa**, em braile, Senador Jefferson Péres. É o primeiro no Brasil. Daniel, que é deficiente visual, disse que precisou conseguir um na Espanha, o único lugar em que havia dicionário em braile semelhante ao da Língua portuguesa, a fim de que pudesse continuar seus estudos na Faculdade de Direito.

Faço um apelo ao Presidente Lula, pois Sua Excelência está fazendo uma pesquisa para verificar se a sociedade aceita ou não o cão-guia, que são os olhos do cego, a fim de que eles possam entrar em qualquer lugar. Apresentei um projeto, aprovado nesta Casa e na Câmara dos Deputados, e sancionado, a esse respeito. Não sei o porquê da pesquisa para fazer um novo projeto, conforme a matéria exibida pela Rede Globo. Já existe esse projeto, Presidente Lula. Se a pesquisa for para um novo projeto, e que este não mais funcione, peço, pelo amor de Deus, que deixe o cão-guia entrar em qualquer local, pois são treinados e não perturbam ninguém, nem passageiros em ônibus, muito menos pessoas em teatros ou qualquer recinto que o cego precise entrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se me fosse perguntada a marca principal que, a meu juízo, caracteriza o processo civilizatório, não teria dúvidas em responder: é o respeito pela diferença; o acolhimento e a valorização dos diferentes.

Desde o início da História humana, uma série infundável de crimes e de atrocidades foi cometida pelo medo da diferença; pela negação daquilo que, em relação a determinado grupo social, era considerado não-semelhante. A minha tribo, e a tribo do outro. Essa foi, desde o início, a distinção fundamental que cindiu diversas sociedades, para dentro ou para fora de seus limites.

Mas essa também foi, Sr. Presidente, a marca das civilizações que fracassaram. Fracassou Esparta, que jogava do alto de uma rocha os recém-nascidos com alguma deficiência, e triunfou Atenas, que deu ao mundo o gênio de Demóstenes, portador de uma deficiência de fala.

Fracassou a seita nazista, com suas obsessões acerca da eugenia e da pureza racial, e venceram os aliados, liderados, na última fase da Segunda Grande Guerra, pelo espírito de Franklin D. Roosevelt, que presidia a grande nação americana a partir de sua cadeira de rodas.

Fracassados houve – e haverá! – sempre que falsos princípios éticos e estéticos guiarem o julgamento de valor acerca dos homens e do seu potencial de realizar; sempre que o menosprezo pelo outro – fundamentado em limitações físicas e mentais, ou em características raciais e culturais – negar o valor fundamental da vida humana.

É sumamente importante que o nosso País, este Brasil jovem e de tão brilhante futuro – tal como desejamos nós! –, escape da sina dos povos e das nações que não souberam valorizar e potencializar, entre os seus, os diferentes. Não queremos, para nós, os muros e o *apartheid*; as guerras religiosas e os conflitos raciais; não queremos perder a oportunidade de aproveitar, no seu grau mais alto, o enorme potencial das pessoas com deficiência, ou o de qualquer outra minoria, por falta de mecanismos de inclusão.

Todo o mal, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deriva do não-reconhecimento da humanidade que há no outro. E, contra isso, devemos lutar incansavelmente, seja no *front* do acolhimento da pessoa com deficiência – nas cidades, nas escolas, nos hospitais, ou em quaisquer outros locais de exercício da vida civil –, seja no combate sem tréguas a todas as outras formas de exclusão e de desrespeito à diferença entre os seres humanos.

Daí, Sr. Presidente, a importância da iniciativa do Senado Federal de promover este Programa de

Valorização da Pessoa com Deficiência, e de realizar a campanha “Nas Diferenças Somos Todos Iguais”, como um sinal e um exemplo ativo de inclusão que é dado a todo o Brasil.

Parabenizo, nesta oportunidade, a todos os setores desta Casa que estão envolvidos, direta ou indiretamente, no Programa e na Campanha, bem como aqueles servidores que se desdobram, diuturnamente, na tarefa de adaptar os meios físicos e os canais eletrônicos do Senado Federal para uso de todos os brasileiros, sem qualquer distinção, muitos deles nossos próprios companheiros: funcionários e trabalhadores do Legislativo.

A minha modesta contribuição deu-se mediante o Projeto de Lei que reconhece, ao deficiente visual, o direito de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Concretizada sob a forma da Lei 11.126/2005, essa iniciativa foi, entre minhas propostas parlamentares, uma das que mais representou, para mim, o espírito inclusivo que sempre pretendi imprimir a meu mandato.

Que nos inspire a todos, como inspirou a mim, o espírito de grandes brasileiros como Lars Graël, Marcelo Rubens Paiva e Clodoaldo Francisco da Silva, cada um deles um herói da inclusão; no serviço público, na literatura e no esporte paraolímpico.

O nosso próprio exemplo, limitado e humilde que seja, tem, neste momento, o poder de um chamado à luta; o poder de conclamar e de profetizar o futuro. Com o empenho de todos – com o empenho de todos nós, efetivamente, poderemos fazer diferente. Poderemos fazer melhor!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto eu gostaria de dizer que ao aprovar, no dia 17 do mês passado, o Projeto que viria a se converter na Lei Complementar nº 121, esta Casa tinha a nítida percepção de estar dando significativa contribuição para minorar um problema que muito aflige a sociedade brasileira.

Com efeito, o furto e o roubo de cargas e de veículos vieram adquirindo, ao longo das últimas décadas, proporções absolutamente alarmantes. À medida que quadrilhas passaram a se especializar nessas modalidades delinqüenciais, os prejuízos foram avultando de maneira insuportável para empresas transportadoras e para proprietários de veículos de uso particular. No curso dessa dinâmica – e obedecendo à incontrastável lógica da economia de mercado –, os prêmios cobrados pelas companhias de seguro para dar cobertura a cargas e a veículos foram-se elevando a níveis estratosféricos, enquanto centenas de empresas privadas de segurança eram criadas, visando, especialmente,

ao mercado da proteção armada ao transporte de cargas.

Mas nem sequer são os enormes prejuízos econômicos advindos dessas práticas criminosas a maior preocupação da opinião pública e das autoridades constituídas. Muitíssimo pior do que as perdas materiais são as perdas de vidas humanas. Isso porque os bandidos – para a consecução dos seus intentos, para a satisfação da sua ganância – não hesitam em eliminar, de modo frio e calculista, um pai de família que labuta arduamente sobre o asfalto, buscando garantir, no ofício do volante, o sustento da família. Assim, muitas vezes, no lugar de uma carga ou de um veículo que desaparece, resta um cadáver jogado ao relento, e, pelo País afora, legiões de viúvas e de órfãos desamparados.

O problema adquiriu tal dimensão que o Congresso Nacional entendeu necessária a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para se debruçar, especificamente, sobre a questão do roubo de cargas. Os trabalhos dessa Comissão, que tive a honra de presidir, foram objeto de próximo acompanhamento por parte da opinião pública e conduziram a importantes conclusões.

Uma das conseqüências do trabalho da CPMI do Roubo de Cargas foi a aprovação, no dia 7 de dezembro passado, pela egrégia Câmara dos Deputados, após nada menos do que oito anos de tramitação, do Projeto de Lei Complementar que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas.

O Senado Federal, por seu turno, demonstrando grande sensibilidade em relação ao problema, conseguiu dar sua aquiescência à iniciativa em poucos dias. E, de modo muito significativo, fê-lo pela unanimidade dos seus membros que estiveram presentes àquela sessão do dia 17 de janeiro último. O insigne Líder do Governo, por exemplo, quando a matéria foi colocada em discussão, cuidou de ilustrar a gravidade do problema mencionando dados que são, de fato, impressionantes. Segundo Sua Excelência, apenas em nosso Estado de São Paulo, 180 mil veículos são roubados a cada ano, o que equivale, ao longo de um período de doze anos, ao conjunto da produção automobilística do País em um ano.

E, assim, sucederam-se, nesta tribuna, representantes de todas as agremiações partidárias, expressando, em uníssono, seu repúdio a essas modalidades criminosas de conseqüências tão deletérias e seu apoio ao Projeto de Lei Complementar que objetivava aperfeiçoar a ação pública de combate a elas, mediante o planejamento e a implantação de uma

política nacional articulada entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

A todos nós, a proposta afigurou-se conveniente e oportuna. Na condição de relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ressaltei, no parecer que aquele colegiado houve por bem aprovar, algumas das valiosas inovações corporificadas no Projeto, como a exigência de que o condutor de veículo comercial porte autorização para conduzi-lo, quando não for seu proprietário, acarretando, o descumprimento dessa exigência, as penalidades previstas no artigo 232 do Código de Trânsito Brasileiro. Outra medida destacada por muitos dos Senhores Senadores que discutiram a matéria é a previsão de que o Conselho Nacional de Trânsito estabeleça os dispositivos antifurtos e outros elementos que deverão equipar os veículos novos comercializados no País.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, foi, para mim, motivo de profunda decepção, após testemunhar o esforço do Senado Federal para dar tramitação célere à matéria, tomar conhecimento, no último dia 9, do veto parcial apostado pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 141, de 2005 – Complementar, contrariando, assim, o entendimento unânime desta Casa, inclusive, portanto, a opinião de seu próprio Bloco de Apoio e de seu Líder.

Lamentavelmente, o veto do Executivo descaracterizou profundamente aquele Projeto. Foi vetado, por exemplo, o dispositivo que autorizava o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Combate ao Furto de Veículos e Cargas, o qual era destinado a financiar os programas e as atividades do sistema correspondente. Vetou-se, também, o artigo 6<sup>o</sup>, que sujeitava, mediante sentença condenatória transitada em julgado, os bens utilizados para a prática de furto ou roubo de veículos e cargas, para assegurar a impunidade do crime, e também para o depósito, a receptação ou a comercialização da carga roubada à pena de perdimento em favor do Fundo recém-mencionado.

O Chefe do Executivo vetou a integração do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) ao agora criado Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas. E – especialmente deplorável – vetou o artigo 11 do Projeto, que apenava com multas elevadas o descumprimento da obrigatoriedade de baixa de veículos vendidos ou leiloados como sucata nos Departamentos de Trânsito, Circunscrições Regionais de Trânsito e demais órgãos competentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a sociedade brasileira cansou-se de tomar conhecimento, a cada semana, do desaparecimento de inúmeros ca-

minhões e de suas cargas, das mortes de motoristas, dos assaltos a ônibus em que todos os pertences dos passageiros são levados, dos milhares de veículos particulares que são furtados para serem transformados ou descaracterizados e vendidos em outros Estados ou países vizinhos.

É uma praga que assola as rodovias mais importantes do País e as ruas dos grandes centros urbanos, e o cidadão não mais tolera conviver com esse estado de coisas.

O Congresso Nacional tratou de dar sua contribuição para o enfrentamento desse grave problema. Constituímos uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que realizou um trabalho sério e aprofundado, que mereceu o reconhecimento da Nação. Agora, aprovamos a criação de um sistema integrado, que reúne várias formas de prevenção e repressão num todo articulado. Trata-se de uma fórmula abrangente, que contribui de modo efetivo, para a melhoria da segurança pública, por proporcionar que sejam implementadas políticas de combate ao furto e roubo de veículos e cargas, além de estabelecer regras eficazes para dificultar a ação dos criminosos.

Assim sendo, não podemos acatar o veto parcial que muito descaracterizou o Projeto de Lei nº 141, de 2005 – Complementar, transformado na Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006. Volto a lembrar que o Projeto em questão foi aprovado nesta Casa em votação unânime, com apoio declarado do Bloco governista. Conclamo, portanto, os ilustres Pares a rejeitem aquele veto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por cessão do Senador Marco Maciel.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendia vir a esta tribuna hoje para tratar do microcrédito produtivo, dos desastrosos resultados do balanço do Banco Popular do Brasil, como, aliás, pretendia fazer na segunda-feira. Naquela ocasião, acabei falando de um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre a Lei do Gás que pontuava a necessidade da aprovação do projeto de minha autoria, pois a matéria criaria condições de aumentar os investimentos nessa área.

E hoje, enquanto discutíamos com o Líder Aloízio Mercadante e com o Presidente da Petrobras, e estávamos no tempo que íamos responder aos dois

a respeito do documento que havia sido encaminhado, o Governo deu entrada a um projeto na Câmara dos Deputados, projeto também sobre a Lei do Gás, absolutamente antagônico ao meu naquilo que é essencial, que pretende terminar definitivamente com o monopólio da Petrobras nessa área, que já quebrou no petróleo, mas não com relação ao gás.

Hoje, reuniu-se o Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, em que estão representados 100% dos Estados brasileiros e o Distrito Federal. Um dos tópicos discutidos foi a Lei do Gás, e foi apresentado o seguinte Termo de Moção, já distribuído à imprensa:

O Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, em sua reunião de 15 de março de 2006, em Brasília-DF, na sede da Associação Brasileira dos Municípios (ABM), apresenta o Termo de Moção a seguir, no que se refere à regulamentação do gás natural.

O Fórum dos Secretários reafirma o seu apoio ao projeto de regulação da utilização do gás natural apresentado ao Senado Federal pelo Senador Rodolpho Tourinho, que foi amplamente discutido pelos integrantes do Fórum bem como de outros segmentos da sociedade e que, no projeto em tramitação no Senado, incorporou muitas das sugestões apresentadas.

Em relação a esse primeiro item, eu gostaria de tecer alguns comentários. Efetivamente, desde julho de 2005, temos discutido o projeto em todos os fóruns possíveis. Fórum de Investidores na Área de Energia, Fórum de Investidores na Área de Petróleo, e temos discutido nas Câmaras de Comércio. Enfim, temos discutido isso com todos os Estados, com todas as áreas, sobretudo com o setor elétrico do País, sempre buscando obter sugestões de todas essas áreas. Foram cerca de vinte ou trinta conferências que foram feitas, e o tema foi debatido exaustivamente.

Além disso, em relação à incorporação de sugestões apresentadas, nós, em rigor, num determinado momento, apresentamos um substitutivo ao nosso próprio projeto em função das alterações propostas pelos Estados, propostas pelo Fórum de Secretários de Energia, que precisariam ser incorporadas. Isso demonstra o espírito aberto com que estamos discutindo esse projeto desde julho de 2005.

Vamos ao segundo ponto do termo de moção do Fórum:

Mediante a notícia do interesse do Ministério de Minas e Energia (MME) em elaborar um projeto sobre o mesmo assunto, o Fórum buscou tomar conhecimento da matéria, obtendo o compromisso do MME de apresentá-lo ao Fórum e discuti-lo pre-

viamente ao seu encaminhamento final, fato que não aconteceu, apesar das reiteradas tentativas de agendamento.

Isso quer dizer que todos os Secretários de Estado do Fórum, que representa a totalidade dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, obtiveram do Ministério de Minas e Energia um compromisso no sentido de que nada viesse a ser proposto ao Congresso que não passasse por uma discussão detalhada com os Secretários de Energia. Esse acordo foi quebrado, e o Governo encaminhou o projeto sem ouvir os Secretários, sem ouvir o Fórum de Energia.

O terceiro ponto da moção do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia é o seguinte:

Considerando a forma autoritária como o assunto foi conduzido pelo Governo Federal, o Fórum manifesta a sua discordância em relação a vários pontos do projeto, especialmente aqueles que interferem na autonomia das Unidades Federadas em regular a matéria, o que se apresenta como uma clara agressão à Constituição Federal, a exemplo, entre outros, do art. 28, que cria o Mercado Secundário e que confronta com o art. 25 da Carta Magna.

Tendo os Estados, pela Constituição brasileira, o direito ao monopólio do serviço de distribuição de gás canalizado, esse projeto está afetando, basicamente, esse aspecto da Constituição e tirando dos Estados o poder de legislar sobre algo que, desde 1988, está previsto na Constituição. O fato de o Governo não respeitar essa posição levou também os Estados a emitirem esse Termo de Moção.

Leio agora o último tópico da moção emitida pelo Fórum;

O Fórum registra ainda a sua perplexidade ao fato da ausência da discussão prévia no Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE) do projeto do Governo Federal encaminhado ao Congresso Nacional.

Na prática, dizem os Secretários de Estado que, na próxima reunião do Fórum – que não sei exatamente quando acontecerá –, o assunto será discutido após o encaminhamento ao Congresso Nacional.

Eu não poderia deixar de trazer essa moção assinada pelo Presidente do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, Sr. Eraldo Tinoco, pela importância de que se reveste a questão do gás natural no País.

Tenho aqui outra afirmação, fruto de um estudo muito importante do CBIE, do Prof. Adriano Pires, sobre a participação do gás natural na matriz energética brasileira. Ela saltará, segundo esses estudos, de 8,9%, em 2004, que é o último dado disponível, para 14,7%, em 2010. Com isso, o gás natural, combustível

que detinha a quinta posição no *ranking* energético de 2004, assumirá a vice-liderança, desbancando não só os derivados da cana, mas também as fontes hidráulica, elétrica, lenha e carvão vegetal. Desde 2000, o mercado doméstico de gás cresce a uma taxa média superior a 15%, e essa tendência deve ser mantida nos próximos anos.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para o aspecto do crescimento dessa matriz energética, que vai passar a ser, em 2010, daqui a poucos anos, o segundo principal energético. Também gostaria de apontar essas contradições do Governo, inclusive em relação ao projeto que, apesar de tudo, continuo negociando com o Governo, com o Sr. Líder Aloizio Mercadante e com a Petrobras.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Rodolpho Tourinho?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, pelo projeto de V. Ex<sup>a</sup>, do qual se pode discordar, mas que todos dizem ser tecnicamente muito bem elaborado, que tramita neste Senado, V. Ex<sup>a</sup> tenta apenas preencher um vácuo legal. Essa é que é a verdade. Mas V. Ex<sup>a</sup> está nos informando que o Governo remeteu à Câmara um projeto também regulando a matéria e sem ouvir os Estados sequer que tenham a titularidade da comercialização do gás? É isso?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – É verdade.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Não foram ouvidos? Não se debateu?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Não. Eles ficaram de apresentar aos Estados, assumiram o compromisso de apresentar o projeto aos Estados antes de encaminhá-lo, mas não discutiram com os Estados.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Isso é lamentável. Mostra uma posição muito autoritária do Governo, até mesmo inaceitável. Espero que este Senado reaja a essa postura do Executivo, aprovando o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo que seja com emendas, claro, mas dando tramitação ao seu projeto, que está em negociações com o Governo, negociações que não acabam nunca. Conte com o meu apoio, do PDT, para tocar a apreciação do seu projeto aqui nesta Casa, o mais rápido possível.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. O que queremos, efetivamente – acho que V. Ex<sup>a</sup> disse bem –, é suprir



o vácuo legal que existe, que não pode existir para o energético que vai ser o segundo maior em 2010. É exatamente isso. Não disputamos absolutamente nada, mesmo porque, quanto a esse projeto do Governo, nós descobrimos até que há alguma coisa interessante, boa, que estamos aproveitando. Não temos nenhum **parti pris** quanto ao fato de ser do Governo. Apenas achamos que já devia ter sido feito.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Eu gostaria de também me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha do esforço que V. Ex<sup>a</sup> tem feito para contribuir com o aperfeiçoamento desse setor do gás, da energia elétrica. Vejo, nobre Senador Rodolpho Tourinho, que o Brasil caminha para um futuro racionamento de energia elétrica. Queremos grandes usinas, como as de Belo Monte e do Madeira, mas isso vai demorar, no mínimo, de oito a dez anos. Com o gás, poderíamos encontrar solução para essa energia em dois ou três anos, no máximo. Vejo que, no Norte, no caso de Rondônia, que tenho batido aqui – V. Ex<sup>a</sup> tem me ajudado nisso –, estamos, há mais de três anos, tentando a licença ambiental para construir o gasoduto Urucu-Porto Velho, que vai substituir uma matriz geradora a óleo diesel que gasta mais de um milhão de litros por dia. E ouço também rumores de que a Petrobras vai começar a construir algumas térmicas no Sudeste, nos grandes centros, prevendo uma possível falta de energia elétrica, para queimar óleo diesel, que é praticamente duas vezes mais caro do que o gás, enquanto parece que o gás está sendo esquecido ou desprezado. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Sr. Presidente, fiquei muito satisfeito de ter recebido um aparte do Estado do Amazonas, do Senador Jefferson Péres, e do Estado de Rondônia, do Senador Valdir Raupp, porque temos aí dois exemplos muito importantes. Há anos, Senador Valdir Raupp, não se consegue construir esse gasoduto. Queimase hoje um milhão e meio de litros de óleo diesel em Rondônia por dia. Isso é um verdadeiro absurdo. E o gasoduto não sai.

Em relação ao Amazonas, parece-me que a Petrobras já está pelo menos na terceira licitação para tentar construir um gasoduto de quinhentos quilômetros entre Coari e Manaus, para levar o gás de Urucu, tão importante para o desenvolvimento do Estado, para Manaus.

Vejo com muita perplexidade essas ações do Governo em relação a isso e creio que nosso bom caminho aí seria efetivamente tentar a votação.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Tourinho?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Já ficou provado que, quando se quebrou o monopólio do petróleo, tivemos um aumento muito grande de produção.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Peça só um minuto mais para concluir, Sr. Presidente.

E mais: para mim, a quebra do monopólio do petróleo foi fundamental para essa auto-suficiência, que está sendo comemorada como um feito, quando, em rigor, é um fato operacional.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Tourinho, peguei o final do seu discurso, que suponho competente, como todos os de sua lavra, e aproveito a deixa do gasoduto Coari-Manaus para reafirmar aqui o meu compromisso. Numa das últimas sessões do Congresso para apreciação de créditos, eu disse ao Presidente da Comissão que, aliás, é solidário comigo, o Senador Gilberto Mestrinho, pois se trata de um assunto relacionado ao Amazonas, ao Senador Fernando Bezerra, que se prontificou a buscar a resposta positiva, e ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Carlito Merss, que aquela tunga...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – ...de recursos do gasoduto, R\$110 milhões, seriam necessários 700 milhões para concluir a obra do gasoduto Coari-Manaus, tiraram 110 milhões e deixaram 31 no ano passado, se, no orçamento, não repusessem isso, para se somar ao que ainda por cima fosse destinado no próprio orçamento, 110 milhões mais “X”, que eu me oporia à aprovação do relatório do orçamento quando chegasse ao plenário. Fui claro, já tem meses isso, e não tive nenhuma razão para mudar de opinião, só não quero que venham, depois, com pedidos, com ajoelhamentos, com implorações, porque é uma decisão minha, de parlamentar do Estado do Amazonas. A segunda coisa, Senador Tourinho, é para lembrar que colocaram recursos no Orçamento que a Fazenda já anuncia que poderá vetar, ou seja, o Governo não tem vontade de cumprir o compromisso com os Estados, no que se refere à Lei Kandir. Então, esse golpe do deixa aprovar que depois eu veto, esse conto que o Presidente Lula tem aplicado, não vai colar mais. Estamos atentos ao compromisso com os governadores, e eu,

pessoalmente, estou muito atento em relação ao compromisso com o gasoduto Coari-Manaus. Sem esses dois pré-requisitos respondidos de maneira séria pelo Governo, estarei aqui no dia da votação do Orçamento, e todas as vezes que isso acontecer, para impedir, se eu puder, a votação da peça orçamentária, não me importando o que vá acontecer. É questão meramente de cumprir a minha palavra e o meu dever de parlamentar brasileiro, muito especialmente de parlamentar do Estado do Amazonas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela deixa que me deu.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Acredito que a construção dos gasodutos Coari-Manaus e Urucu-Porto Velho é, hoje, ponto altamente importante, para que possamos dizer que essa questão está sendo efetivamente tocada pela Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL do grandioso Estado da Bahia, por cessão do Senador Marco Maciel. Em seguida, chamaremos o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, do Estado do Amazonas.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, venho a esta tribuna para desqualificar o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Acaba de deixar a tribuna o Senador Rodolpho Tourinho, que é uma das figuras maiores desta Casa pelo seu valor, pela sua competência e que teve um grande trabalho para apresentar um projeto, que ficou aí dormindo e conversando por muito tempo com o Líder Mercadante. O Senador Rodolpho Tourinho, sempre muito cavalheiro e educado, esperava que as conversas chegassem a bom termo e votássemos nas duas Casas do Congresso o seu projeto. Mas o Governo é mesmo desqualificado! Não respeita sequer os seus Líderes nas duas Casas do Congresso, principalmente aqui.

O Senador Mercadante, por mais que queira defender o Governo – por isso ele não tem aparecido no Plenário –, não pode aceitar que, dialogando com o nosso Partido, e em particular com o Senador Rodolpho Tourinho, o Governo mande projeto idêntico para a Câmara dos Deputados. Essa é a demonstração inequívoca do Governo enganador, que engana o povo e, com clareza meridiana, permite a maior roubalheira que já existiu neste País.

Senador Rodolpho, não se incomode V. Ex<sup>a</sup>. O projeto, seja como for, terá de vir para cá, e nós não vamos permitir que seja votado outro projeto que não

seja o de V. Ex<sup>a</sup>. No Senado, hoje, o Governo, graças a Deus, é minoria. É uma minoria acanhada, que não defende o Presidente da República, porque não pode defender os crimes que ele pratica. E é por tudo isso que, neste caso, que é um caso – outros tantos se sucedem aqui –, os Líderes fazem acordo e nada é cumprido.

Felizmente, Sr. Presidente, nem tudo está perdido. Não me cabe, como membro apenas que sou do PFL; cabe à sua direção conduzir os entendimentos indispensáveis para a formação de uma aliança com o PSDB, que já indicou um nome excepcional para candidato à Presidência da República. Nós não podemos dificultar em nada essa aliança, que é uma aliança pelo Brasil.

Foi grande a dificuldade do PSDB, porque ele tinha realmente dois excelentes candidatos. Qualquer um dos dois poderia ser Presidente da República e deveria ter o nosso apoio. Mas o Partido nosso tinha uma tese, válida, que o Presidente Jorge Bornhausen sempre defendeu, de que caberia ao PSDB fazer a sua escolha, para que depois nós a examinássemos e a apoiássemos, se fosse o caso.

Eu não tenho dúvida de que o Presidente Jorge Bornhausen, com a capacidade que tem de liderança, vai chegar a bom termo, ouvindo todos os seus companheiros, como é do seu hábito, e dando a solução melhor para o País.

Eu entendo e me adianto um pouco em achar que a solução melhor para o País é o Governador Geraldo Alckmin, como seria, se fosse escolhido o José Serra.

Quero louvar o Presidente Tasso Jereissati e os seus companheiros de Partido, os Líderes todos que participaram da escolha de Geraldo Alckmin e dizer que o Brasil estará bem servido com a sua eleição.

Eu até vou mais além: se, amanhã, o Sr. José Serra vier a ser candidato ao Governo de São Paulo, acho também que deveria ter o nosso apoio, não só porque o Vice-Prefeito é um dos Líderes do nosso Partido em São Paulo, como também, agora, a confiança do Governador Alckmin no seu Vice-Governador, Cláudio Lembo.

A aliança está perfeitamente entrosada. Nós estamos com o caminho aberto para a vitória: a vitória da moralidade contra o desgoverno do Brasil. Esse Presidente está se superando na corrida contra o tempo para fazer a campanha com o dinheiro público. Agora ele inaugura. É inacreditável. Ele inaugura pedra fundamental! Isso estava até em desuso. Pedra fundamental! Ele está inaugurando – e vai inaugurar agora na minha terra – pedras fundamentais. Espero que ele chegue lá na terça-feira e faça alguma coisa.

Ele disse que a Bahia nunca teve tanto como no Governo dele. O que eu tenho provado diariamente é que nunca houve um Governo pior para a Bahia do que o do Presidente Lula.

Mal começa a solenidade, o Presidente entrega o seu real objetivo: passa a disparar novas promessas, tendo o MST como maioria na platéia, os companheiros de Governo. Os desordeiros que perturbam o interior do Estado e a agricultura brasileira são os companheiros do Presidente Lula. É o mesmo MST que impunemente invade, depreda prédios públicos e empresas de propriedades privadas. Quem será o adversário comum a ambos cujo nome o Presidente não declina?

Por fim, o Presidente pediu para ser “julgado apenas quando encerrar o seu mandato”. Ele será julgado após o seu mandato como o pior Presidente do ponto de vista moral que já teve a República. Esse julgamento é antecipado. Ele vai ser julgado antes de encerrar o seu mandato nas urnas, no dia 1º de outubro, sendo fragorosamente derrotado.

Já passou a hora, Sr. Presidente, de o Superior Tribunal Eleitoral dar um basta nas viagens eleitoreiras do Presidente Lula para inaugurar essas pedras fundamentais e alguns prédios virtuais, além de algumas universidades já existentes...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) ... e criadas no Governo passado. O aeroporto de Pernambuco, que já existe desde o Governo passado, ele já inaugurou duas vezes. Aproveita o Sr. Carlos Wilson, seu amigo pessoal e particular, para fazer essas inaugurações. E cada uma dessas viagens oficiais costuma consumir gastos dos famosos cartões corporativos, valores superiores a 100 mil reais. São despesas de hospedagem, aluguel de viaturas, alimentação, comitivas, a segurança que vai antes para os Estados, o cerimonial, imprensa, saúde, telecomunicações, transportes e tantas outras coisas absurdas que ainda hoje o próprio **O Estado de S. Paulo** já considera como imorais e vergonhosas para a Nação.

Chegou o momento de se dar um basta ao Presidente da República. Todo dia estamos aqui, nesta tribuna, chamando a atenção para os crimes praticados pelo Governo. Mas agora não temos por que demorar na campanha de desmoralização total deste Governo, fazendo crescer a figura do Governador Geraldo Alckmin para nos dirigir. Ninguém fala da moral do Governador Alckmin, ninguém ataca a sua administração. Ele é querido pelo seu povo e será querido por todos os brasileiros, à medida que vier a ser mais conhecido. É nosso dever levar ao povo o nosso candidato.

Por isso, eu queria, inclusive, felicitar o Presidente Tasso Jereissati pela solução que seu Partido deu à Nação brasileira. V. Ex<sup>a</sup>, como comandante, agiu com absoluta correção e imparcialidade. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns e o nosso Partido não vai faltar ao Brasil e muito menos ao candidato que V. Ex<sup>a</sup>s escolheram.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, eu gostaria de agradecer as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que mais uma vez demonstra com clareza por que é uma Liderança diferenciada no cenário político brasileiro. Muitas pessoas perguntam-me por que Antonio Carlos Magalhães é Antonio Carlos Magalhães, durante todos esses anos sempre em evidência e em primeiro plano na política nacional brasileira. Eu costumo dizer que uma das características da sua vida política e da sua personalidade política é o seu espírito público. Mais uma vez, as suas palavras demonstram o seu alto espírito partidário, e o alto espírito partidário é uma característica do espírito público, daquele que coloca a visão partidária e a visão de Nação, a visão de futuro, acima de qualquer interesse ou visão pessoal, local ou regional. Eu queria agradecer essa palavra, que dá uma visão de estadista.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> está falando fora do microfone.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Dá uma visão de grande estadista. Estamos na expectativa de que possamos fazer, junto com o PFL, a parceria que fizemos no Senado, nessa grande luta desigual que teremos de enfrentar neste Governo que V. Ex<sup>a</sup> tão bem descreveu. Um Governo sem escrúpulos no uso da máquina pública e de algumas pseudo-realizações que V. Ex<sup>a</sup> descreveu. Por exemplo, no Ceará, levei um susto, Senador Jefferson Peres e Senador Luiz Pontes, porque vi, dentre as realizações mostradas na televisão, a inauguração do aeroporto de Fortaleza. V. Ex<sup>a</sup> lembra bem que a inauguração do aeroporto de Fortaleza foi realizada no meu Governo – se não me engano ainda no primeiro Governo do Fernando Henrique Cardoso. E eu a vi entre as realizações deste Governo. A falta de escrúpulo é total. A desfaçatez em omitir é total. E o uso de recursos públicos vai ser assim feito. É preciso prestar atenção também – em um pequeno parêntese, quero fazer um alerta – para o uso do Pronaf B. Atrás do Pronaf B – não sei se o Senador Tourinho ouviu falar disso – é pura e simplesmente distribuição de dinheiro. Distribuição de dinheiro que está sendo feita. Vou levantar os fatos com mais detalhes. Mas gostaria de chamar atenção para essa história. Senador Heráclito Fortes, não sei se V. Ex<sup>a</sup> ouviu falar no Pronaf B no Piauí, que é uma forma pura e simples de distribuir dinhei-

ro. Na próxima semana, vamos verificar melhor esta história, porque talvez seja uma das maneiras mais descaradas de usar o dinheiro público disfarçadas sob o nome de Plano de Agricultura Familiar. Enfim, estamos na expectativa enorme de fazer essa aliança, essa parceria com o PFL e ansiosos para que isso se concretize o mais rapidamente possível, porque essa luta vai ser muito dura.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão quando fala do Pronaf, porque eu também aqui já estou falando de outros projetos feitos diretamente com prefeituras municipais, em conluio com empreiteiras. São projetos de 30, 40 milhões para fazer viadutos em Municípios. Está a maior vergonha no País. Na Bahia, é o Sr. Jacques Wagner que comanda. E eu quero dizer ao Governo que nós não vamos ficar calados e vamos à Justiça, inclusive, para impedir tamanho descalabro.

Senador Tasso Jereissati, essa aliança que V. Ex<sup>a</sup> preconiza vai-se realizar. Temos um Presidente de Partido capaz, com uma visão nacional muito grande, e isso facilita. É o mesmo o que acontece no seu Partido, pois V. Ex<sup>a</sup> é um grande Presidente. Nós, do PFL, também temos alguém assim e isso vai-nos facilitar fazer mais rapidamente uma aliança pelo bem deste País.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Fui citado pelo Senador Tasso Jereissati e, evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> me concede o art. 14 efetivo. V. Ex<sup>a</sup> fala da viagem do Presidente Lula pelo Brasil, inaugurando aeroportos. Senador Tasso, ele foi a Parnaíba, no litoral piauiense, reconhecer um aeroporto que foi inaugurado pelo Ministro Reis Velloso no Governo Médici. Foi no final do Governo Alberto Silva, quando lá lançou o segundo pólo turístico do Nordeste. E inaugurou o mar, tomou um banho, levantou os braços, o Brasil inteiro viu. Senador Tasso, V. Ex<sup>a</sup> falou do Pronaf, montado pelo Banco do Nordeste. Todo mundo sabe que o cearense é gozador, espirituoso e, de tudo, faz uma graça. A grande atuação do Pronaf, V. Ex<sup>a</sup> pode confirmar, deu-se na Assembléia Legislativa, com a presença do presidente do banco e com as informações que chegam em Teresina – um trabalho pessoal do Presidente do Banco do Nordeste para livrar aquele rapaz da cueca da cassação. Esse foi o grande uso do Pronaf. Acredito, Senador Tasso e Senador Antonio Carlos Magalhães, que essas CPIs estão caladas com relação ao final da história dessa cueca. O Presidente da República não pode ir para a praça com a cueca suja. Tem que limpá-la,

essa questão precisa ser esclarecida, Sr. Presidente. Não sei por que esse silêncio, essa convivência com essa cueca, de forma que dou meu testemunho ao Senador Tasso. No Piauí, fala-se no Pronaf inclusive para ajudar a livrar a cueca, que continua suja, de ser cassada pela Assembléia. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. É inacreditável que, até hoje, as CPIs existentes, inclusive a CPI do Bingo, não tenham trazido esse homem que levou dinheiro na cueca para ser distribuído inclusive na Assembléia, para a compra de Parlamentares, onde esteve presente, infelizmente, o Presidente do Banco do Nordeste.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, sobre o “cucagate”, foi feito um acordo com a Bancada governista para o tal cidadão ser ouvido na CPMI dos Correios. Não foi cumprido isso. Disseram: “Não chama para a CPI dos Bingos porque isso é assunto mais para a CPMI dos Correios”, porque se trataria de suposto envolvimento com o mensalão. Cumprimos a nossa parte, jogamos para a CPMI dos Correios. Eles não cumpriram com a deles. Hoje é a última audiência do Sr. Duda Mendonça, que está lá, pura e simplesmente, negando tudo. Perguntam o nome dele, ele não diz. Perguntam se ele nasceu na Bahia, ele não diz. Perguntam se ele gosta de briga de galo, ele também não diz. Ele está supostamente protegido por um **habeas corpus** que não sei se lhe dá todo esse direito de, mais do que mentir, mentir não falando. É uma mentira nova que foi inventada no “reinado” de Lula. Muito bem, Senador Antonio Carlos, nós temos, na CPI dos Bingos, que explicar à Bancada do Governo que, se não foi possível cumprirem eles a palavra na CPMI dos Correios, devemos ouvir o tal assunto do “cucagate” na CPI dos Bingos. E há um requerimento do Senador Alvaro Dias nesse sentido.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Até porque os dólares da cueca eram também provenientes da jogatina e do roubo do “valerioduto”. Conseqüentemente, cabe à CPI dos Bingos a convocação.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Crime organizado. Perfeitamente, Senador. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, destaco a lucidez política manifesta no seu pronunciamento ao condenar o descalabro do Governo Lula, que, no dizer do articulista Villas-Bôas Corrêa, inaugura até buraco tapado, e ao

propor o apoio do seu Partido à candidatura do Governador Geraldo Alckmin, que realmente incorpora a essência daquilo que deseja o eleitor brasileiro hoje: competência administrativa construtiva e comprovada, postura ética imbatível e honestidade, acima de tudo, para que possamos emergir dos escombros provocados por esse escândalo de corrupção para um tempo novo no Brasil, com a esperança de exercitarmos, todos os brasileiros, a cidadania na sua plenitude. Desejamos que o seu Partido atenda a esse clamor de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, no dia de hoje, para que possamos empalmar essa bandeira da competência e da moralidade até a vitória nas eleições de outubro.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Esse é o nosso propósito. O nosso Partido está caminhando com passos normais, mas chegaremos a esse desiderato, porque essa é a vontade do povo brasileiro e, portanto, a nossa vontade.

Nós precisamos de um governo com autoridade para que o MST não continue a invadir, como está fazendo diariamente, cinco ou seis fazendas por dia, com a convivência total do Governo Federal e sem que haja qualquer providência da Polícia Federal. Nada disso está acontecendo e nós estamos caminhando para o caos.

O Presidente Lula desmoraliza os militares brasileiros quando permite que tudo isso aconteça sob a guarda, inclusive, dos próprios militares.

Acima do Presidente, os militares têm uma obrigação maior – e isso já dizia o Presidente Castelo Branco – com a Constituição. É com ela que os militares devem ficar para impedir que as desgraças maiores aconteçam neste País, provocadas por um homem incompetente que está na Presidência da República.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva,

no momento em que entender mais adequado, para uma comunicação, pela Liderança do P-SOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela Liderança do P-SOL.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PSDB chegou, finalmente, ao nome que o representará e aos nossos aliados na eleição de outubro deste ano. O PSDB passou por um episódio que testou a convicção democrática de cada um de nós. Alguns diziam: hesitação. Afinal de contas, acredito que um certo ranço do autoritarismo de 21 anos pode ter restado na lembrança de cada um de nós. Antigamente, era muito fácil. O General Médici falava: “O meu sucessor chama-se Geisel” e estava resolvido.

No PSDB, tínhamos dois candidatos capazes de competir, de vencer as eleições e de governar adequadamente o País: o Prefeito José Serra, que é um dos homens públicos mais preparados com que conta a política latino-americana, e o Governador Geraldo Alckmin, que tem uma carreira vitoriosa e sai de uma experiência que começou ao lado de Mário Covas e terminou com ele capitaneando o Governo de São Paulo com êxito e a aprovação sobeja do povo do Estado.

Chegou o momento em que o PSDB mergulhará nas suas águas internas para buscar nelas toda a força da unidade, toda a força que a sabedoria recomenda, para enfrentarmos esse flagelo, esse desgoverno que aí está.

Precisamos infundir confiança em nossos aliados, a começar pelo PFL, que tanto almejamos ter em nossa chapa; por segmentos, Senador Jefferson Péres, como o seu Partido, o PDT, que julgamos próximos de nós nesse episódio da oposição ao Governo Lula; pelo PPS do Sr. Roberto Freire, figura eminente da vida pública brasileira, que imaginamos também igualmente perto dos nossos anseios básicos de enfrentarmos juntos algo que se revela perigoso potencialmente para o País. Eu poderia me referir, no mesmo diapasão, ao Partido Verde, de Pena, de Fernando Gabeira, que – senão ficar conosco – sua decisão será sempre legítima –, mas nós queremos que o Partido Verde esteja conosco nesta eleição. Nós, que respeitamos a participação e o espaço próprio, o espaço digno do P-SOL, da Senadora Heloísa Helena, nós queremos o Partido Verde ao nosso lado se pudermos tê-lo junto com o PDT, junto com o PPS. Nós queremos unir o arco mais amplo de alianças para que nós possamos, juntos, vencer as eleições e levar o Brasil à normalidade, até porque o Brasil na anormalidade ele não vive.

Senadora Heloísa Helena, Senador Jefferson Péres, Senador Luiz Pontes, vejo, hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, abaixo do anúncio da candidatura do Governador Geraldo Alckmin, temos algo muito sério: “Exército recupera armas após fazer acordo com facção de traficantes”, assina Raphael Gomide\*, da Sucursal do Rio de Janeiro. É uma acusação extremamente grave que se faz ao Exército Brasileiro. É o desespero a que chega esse segmento das Forças Armadas Brasileiras! É o desespero a que chega o Exército, porque falta governo neste estado de anomia a que está relegado o País!

**O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM)** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Jefferson Péres, com muita honra, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM)** – Senador Arthur Virgílio, há 10 dias fiz um discurso sobre a situação calamitosa que vive o Rio de Janeiro com a indiferença dos Três Poderes. Também li, estarrecido, esta notícia que V. Ex<sup>a</sup> anuncia da tribuna. Teria o Exército Brasileiro feito acordo com um dos grupos de narcotraficantes, parece que o tal PC Vermelho, sei lá o quê, para simular que tinha apreendido as armas na favela da facção adversária deste, que foi tudo uma farsa! O Estado brasileiro, por meio de sua instituição mais respeitável talvez, o Exército, ter que se submeter a um humilhante acordo com uma quadrilha de criminosos! Realmente, há um vácuo de governo neste País. Senador Arthur Virgílio, parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

A verdade é que o Presidente Lula não autorizou o Exército a fazer qualquer operação nas favelas do Rio. A decisão foi própria do Comando Militar do Leste. Foi uma decisão própria, movida pela justa indignação do Exército, pelo ultraje que sofreu tendo sido ele próprio assaltado em um País onde nem os militares têm segurança mais.

Hoje, disse-me um Deputado muito eminente, muito importante, do Estado do Rio de Janeiro: “Arthur, o povo, lá, gostou da intervenção do Exército.” Disse-lhe: “Fulano, nem me espanta que o povo tenha gostado. Afinal de contas, passa a impressão de que algo poderia mudar. Como se tivesse sido aberta alguma coisa como a porta da esperança”. Por outro lado, sabemos que o Exército não poderá permanecer nas favelas o tempo todo; o Exército, agora, não poderá sequer admitir que sua presença seria para recuperar as armas, as recuperando, sairia, ficar não pode, porque não é constitucional, recuperando

as armas, sairia, e o tráfico voltaria a fazer os seus bons negócios, arruinando a juventude, arruinando a perspectiva de vida dos brasileiros, acarretando doença física e psicológica para milhares e milhares de cidadãos que poderiam oferecer um destino justo para este País. Ou seja, é o estado de anomia, de desgoverno, de descontrole, de anarquia a que está relegada a Nação brasileira. É por isso que junto, Senador Alvaro Dias, as duas coisas: o lançamento da nossa candidatura, a candidatura do Governador Geraldo Alckmin, conclamando pela unidade das Oposições, quando nada no discurso contra este Governo, de preferência podendo nos unir, sim, para desfecharmos uma eleição que se decida, se tiver de ser assim, já em primeiro turno, confiando muito no julgamento do povo brasileiro.

Concluo, dizendo que eu não poderia deixar – não estou aqui apenas proforma e nada protocolar – de fazer uma homenagem muito clara ao Prefeito José Serra. O que S. Ex<sup>a</sup> vai fazer da sua vida pública, não sei; eu o apoiarei no que se decidir, mas poucos homens públicos haveriam de ter a grandeza que teve José Serra de, sabendo-se líder nas pesquisas, sabendo-se competitivo, como é, ter, em nome da unidade, aberto mão de uma postulação legítima para facilitar aquilo que, hoje, se desenha como sendo a unidade do PSDB – meu Presidente Tasso Jereissati –, e ao mesmo tempo abrindo espaço para que se construa a mais ampla possível unidade oposicionista para enfrentarmos e derrotarmos uma ordem de coisas que não salvam mais nem o Exército do desgaste, da humilhação, do opróbrio.

Portanto, com muita correção, foi feita a condução das negociações por parte do Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, por parte do nosso Presidente de honra, figura auto-explicável, não precisa alguém perguntar por que estava ou não ali o Presidente Fernando Henrique, pelo representante dos Governadores, o Governado das Minas Gerais, Aécio Neves. A pressa seria própria do regime ditatorial ou da imprudência. Não tínhamos como resolver em tempo mais hábil. Tínhamos que resolver no *timing* correto do Partido, que era esse. Se não foi o ideal, muito bem. Pagamos um preço à democracia. O que quero, agora, é que saibamos, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, transformar em vantagem o que, durante algum tempo, se afigurou como desvantagem. Mas desvantagem não é, porque não pode ser desvantajoso para um Partido contar com dois grandes nomes, que poderiam, cada um deles de **per si**, derrotar a ordem corrupta que aí está. Vamos transformar em vantagem pela União. Vamos transformar em vantagem pelo crescimento da fraternidade.

Vamos transformar em vantagem termos esses dois grandes líderes: Alckmin e Serra. Vamos transformar isso em vantagem, porque o Brasil precisa; o Brasil exige responsabilidade de quem é responsável; o Brasil exige seriedade de quem é sério; o Brasil exige compromisso de quem o tem; o Brasil não pode mais aceitar a insegurança; o Brasil não pode mais aceitar o Sr. Duda Mendonça vendendo mentiras, amparado por um **habeas corpus**, que não lhe dá o direito de mentir. Ele está mentindo sistematicamente. Quando não mente, se cala na CPMI dos Correios. É para mudar isso tudo que lançamos Geraldo Alckmin. É na expectativa de que temos que mudar isso tudo que

confio na maturidade de cada Tucano e na profundidade de análise de cada Líder e de cada militante da Oposição deste País, não importa a que Partido pertença, sobretudo, acredito no País, acredito na normalidade, acredito na decência e, portanto, acredito que vamos saber escrever uma página muito bonita da História Pátria.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## FOLHA DE S. PAULO

*Governador de São Paulo vence disputa com o prefeito José Serra, que não compareceu ao evento de lançamento da candidatura.*

# Alckmin será o candidato do PSDB

## Exército recupera armas após fazer acordo com facção de traficantes

RAPHAEL GOMIDE  
O CASO CURSAL DOURADO

Integrantes do Exército negociaram sigilosamente com o Comando Vermelho a recuperação das armas roubadas de quartel do Rio em 3 de março.

As armas, dez fuzis e uma pistola, já estão em posse do Exército desde domingo à noite, quando um comboio de 12 carros sem identificação da Força, com homens armados, levou o armamento de volta a uma unidade da instituição.

Só às 19h40 de ontem o Exército anunciou oficialmente a recuperação das armas. A negociação envolveu um líder da facção de traficantes Comando Vermelho, que não está preso e exigiu em troca o fim das operações em favelas do Rio.

O chefe do Comando Vermelho, general Domingos Cirado, negou o acordo, que chamou de absurdo: "O Exército não negocia com traficantes". Mesmo assim, as armas, soldados fizeram megaoperação na Rocinha. **Págs. C1 e C3**

# FOLHA DE S. PAULO

**SEGURANÇA** *Militares recuperaram fuzis e pistola no domingo em troca do fim das ações; comando militar diz que informação é absurda*

## Exército negocia com tráfico e retoma armas

RAPHAEL GOMIDE

Integrantes do Exército negociaram sigilosamente com a facção criminosa Comando Vermelho (CV) a recuperação de dez fuzis e uma pistola roubados de um quartel do Rio, em São Cristóvão (zona norte), no dia 3 de março, segundo relatos feitos a **Folha** por pessoas envolvidas. As armas já estavam em posse do Exército desde domingo à noite.

Elas estão com a numeração raspada em três diferentes lugares. Um comboio de 12 carros descaracterizados, com homens do Exército fortemente armados, transportou, no domingo à noite, os fuzis e a pistola até uma unidade da instituição. Militares celebraram o sucesso da operação no mesmo dia.

As 19h40 de ontem, o Exército anunciou oficialmente a recuperação das armas. Informou que foram encontradas em um local em São Conrado, bairro vizinho à Rocinha (leia texto na pág. 13).

Apesar de já estar com o armamento desde domingo, o Exército realizou uma megaoperação ontem na Rocinha. Havia feito o mesmo anteriormente na favela do Dendê, na Ilha do Governador, e na da Vila dos Pinheiros, na Maré, ambas na zona norte.

A operação sigilosa para recuperar as armas, cuja negociação ocorreu entre a sexta-feira, dia 10, e o domingo, 12, envolveu um líder da facção criminosa Comando Vermelho que não está preso.

Ele negociou a devolução do material a fim de livrar favelas da facção da operação de asfinação do Exército, que reduziu drasticamente o lucro da venda de drogas nas áreas ocupadas. O negociante da facção assumiu que o Comando Vermelho fez o assalto e manteve as armas escondidas até o fim da semana em uma tábua plana, na qual a venda de drogas está sob seu controle, como a **Folha** informou na pág. 9.

### O acordo

Para devolver as armas ao Exército, o negociante assumiu certas condições:

1) fim das operações de asfinação das tropas do Exército nas favelas do Rio; 2) que o acordo era entre domingo e segunda-feira;

3) apresentação pública das armas, como se tivessem sido apreendidas em uma tábua, na qual a venda de drogas estivesse sob o domínio da facção inimiga, o CV; 4) Armas de 7,62 milímetros.

A transferência foi feita para o CV do presidente Barata e para o delegado Comandante Escobar, que se demorou a sair tempo depois de testes e para o comandante de armas da 1ª Companhia de Polícia da Divisão de Segurança e Defesa Pessoal do Exército, Coronel Renato de Aguiar, na pág. 10.

### Rocinha

A **Folha** anunciou no domingo uma fase que o Exército classificou de "ativa e pontual", sem operações "massivas". Cerca de 400 soldados os uparam à favela da Rocinha, a maior do Rio, onde a venda de droga é controlada pela facção criminosa CV.

A **Folha** soube da operação somente de antemão. As 20h de ontem, quando a reportagem chegou à entrada da Rocinha, ela registrou movimentos de moradores. Com um rádio-transmissor no jornal, acompanhamos os moradores travados por traficantes.

A chegada das tropas a Rocinha os surpreendeu. "Olha o comboio do Exército! Lá vindo, um comboio de Exército caminhão, tem tanque de guerra! Os caras estão vindo para cá", começou a gritar, muito nervoso, pelo rádio, um vigia do tráfico na favela, que antes fazia brincadeiras com outros colegas.

Os traficantes negaram que estivessem com os fuzis. "As armas não estão com a gente, não! Aqui não tem fuzil 7,62!", gritou, um rapaz, pelo rádio. "Vai lá buscar no complexo do Alemão. Está tudo lá. Aqui é o bonde do tesouro. Temos dinheiro para comprar armas, não precisamos roubar", diz, e outro.

### Abacate

Após o desespero inicial, em que descreviam freneticamente o perigo militar do Exército, os traficantes da Rocinha passaram a fazer ameaças pelo rádio e a negar que estivessem com as armas.

"Vai entrar na bala geral! Barulho, os caras!", disse outro. "Vaga bundagem, fica na atividade, suabe o maior 'bondão' de abacate [Exército]", disse um traficante.

Com um potente aparelho de som instalado em um tipo militar estacionado em frente a um dos pontos mais movimentados da favela, o Exército pedia ajuda à população do morro. "Atenção, moradores da comunidade. O Exército brasileiro vai recuperar as armas desviadas. Denuncie os assaltantes. Sua identidade será preservada. Exército brasileiro. Não tem sorte e não amiga."

Pelos radiotransmissores, os traficantes falavam sobre a coragem surpreendente dos militares, os perigosos como os traficantes, bem como os militares do Exército, em vez de ficar na atividade de "fazer festa para o vagabundo" e "separá-los".

DEBORA FERREIRA, SERGIO TORRES E MARIO HUGO MONKEN DA SILVA EM RIO

## General diz que não faz acordo com criminosos

DEBORA FERREIRA EM RIO

Questionado sobre a existência de negociações com a facção criminosa Comando Vermelho para a recuperação das armas, o comandante do Comando Militar do Leste, general Domingos Curado, qualificou a hipótese de absurda. "O Exército não negocia com criminosos e age dentro da lei", afirmou, após se reunir com o ministro da Defesa e vice presidente, José Alencar, e com o comandante do Exército, Francisco Albuquerque.

Ele afirmou ontem que ainda não é possível saber se as tropas deixarão o Rio. Segundo ele, existe um Inquérito Policial Militar (IPM) em curso. Se houver novos mandados, diz, o Exército poderá entrar novamente nas favelas cariocas.



# FOLHA DE S. PAULO

**SEGURANÇA** *General afirma que armamento foi localizado com base em informação de 'um elemento que passou e se evadiu'*

## Exército diz que achou armas após denúncia

### Militar e jovem se ferem durante ação na Rocinha

DE SÃO JERÔNIMO DO RIO

Duas pessoas ficaram feridas por bala ao fim da operação do Exército na favela da Rocinha (zona sul do Rio).

Um soldado, que acidentalmente atirou no próprio pé, e um adolescente de 16 anos baleado na perna, não se sabe como.

A ocupação na Rocinha começou com um comboio de 30 veículos atravessando parte da zona sul do Rio. Motoristas que estavam no começo da manhã na avenida Jardim Botânico, uma das principais da região, se assustaram ao ver soldados em 11 caminhões de transporte de tropa e um blindado, tendo apoio de um helicóptero.

Mães que levavam crianças a escolas da região voltaram para casa.

Diferentemente do que ocorreu em outras favelas importantes da região metropolitana do Estado do Rio, como a Providência (zona portuária) e a Mangueira (zona norte), os militares não priorizaram as revistas das pessoas, carros e motocicletas suspeitos.

Entre 15h e 15h30, a Folha percorreu alguns dos principais trechos da Rocinha: a estrada da Gávea, o caminho do Boiadeiro, o largo do Boiadeiro, a rua Um, servidão Leste e a rua do Canal, conhecida como valão. Em cada cruzamento, havia militares postados, mas não se viam ninguém

#### ONTEM

Um comboio do Exército com 11 caminhões e 30 carros ocupou a Rocinha, a maior favela do Rio pela manhã. O Comando do Exército anunciou ontem à noite que encontrou os dez fuzis e a pistola roubados do quartel em São Cristóvão.

#### O ACORDO

- Fim das operações de asfixia das tropas do Exército nas favelas
- Apresentação pública das armas como se tivessem sido apreendidas em uma favela na qual a venda de drogas estivesse sob domínio da facção inimiga, a ADA
- Transferência de um dos integrantes do CV do presídio Bangú 1 para Bangú 3 ou 4

### 11 dias duraram as operações do Exército no Rio

MÁRIO HUGO MONKEN  
DA JORNAL RÁDIO

PEDRO DIAS LEITE  
DA JORNAL TERRA

O chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, general Heho Chagas Macedo, disse ontem que o Exército chegou a localizar os dez fuzis e de uma pistola por intermédio de uma pessoa que passou no local onde estavam os militares na favela da Rocinha (São Conrado, zona sul) e relatou onde estavam as armas.

O armamento foi achado por volta das 18h30 na localidade conhecida como Esqueleto, na estrada das Canoas, em São Conrado, entre a Rocinha (onde a venda de drogas é controlada pela ADA) e o Vidigal (Comando Vermelho). A operação de resgate contou com a participação da PM. Segundo o Exército, o informante fugiu. A Força não deu informações a respeito dele nem de como as armas foram encontradas.

"Houve uma denúncia no local de um elemento que passou, fez a denúncia e se evadiu", declarou Macedo. Ele disse acreditar que os próprios traficantes teriam revelado a localização das armas por que as ações do Exército estavam sufocando o comércio de drogas.

Não quis mencionar, porém, sobre suspeitos porque há um Inquérito Policial Militar (IPM) em andamento. Não quis falar também qual facção criminosa teria comandado a ação.

"A entrega das armas mostra que não estava sendo conveniente [para o tráfico] a presença do Exército. As operações levaram a esse quadro de que era melhor devalvar o armamento do que continuar as ações de vulto nas favelas. Foi melhor para eles [os traficantes] a devolução do armamento do que a presença ostensiva em número do Exército", disse.

O Ministério Público Militar, que auxilia as investigações sobre o comboio do armamento, infor-

mou que já existem quatro suspeitos identificados. Dois seriam ex-militares do próprio Estabelecimento Central de Transportes, onde houve o roubo, sendo que um deles é morador da favela Nova Brasília, no complexo do Alemão (zona norte), com venda de droga controlada pelo CV.

Um outro seria parente de um dos ex-militares suspeitos e o quarto, um civil. Nenhum deles foi preso ou indiciado até agora.

#### Compreensivos com o crime

O vice-presidente da República, José Alencar, afirmou ontem que "nós estamos sendo muito compreensivos com o crime no Brasil" e deixou claro que o Exército pode voltar às ruas do Rio de Janeiro, desta vez para ações contra criminosos, se houver um pedido do governo do Estado.

"Se houver um pedido do governo do Rio para que o Exército participe em alguma ação episódica para minorar os problemas da criminalidade no Rio, o Exército jamais se furtaria", disse Alencar, que acumula o cargo de ministro da Defesa.

Alencar afirmou que a ação do tráfico foi um "atrevimento". "Agora, o Exército obviamente que tinha de estar presente a todas essas áreas, porque tinha de buscar o que lhe pertencia. Mas não e apenas isso. Um atrevimento. Nós estamos sendo muito compreensivos com o crime no Brasil. E, com essa compreensão, o crime vai crescendo. Então tem de haver ações dessa natureza para mostrar que o crime não compensa".

O vice afirmou que deu a informação sobre a recuperação dos dez fuzis "imediatamente" ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele também disse que o êxito da ação era de responsabilidade do governo do Estado do Rio de Janeiro e da Polícia Federal, numa clara tentativa de evitar uma guerra de egos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Senadora Heloísa Helena, a preferência da palavra é de V. Ex<sup>a</sup>. Mas está inscrito o Senador Arthur... como orador...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Posso fazer a permuta, até porque a Senadora Iris de Araújo está aqui, maravilhosa, e preciso conversar com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Já dissemos isso para ela. V. Ex<sup>a</sup> está atrasada. (Risos.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> pode permutar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro... Eu falei Arthur... É que S. Ex<sup>a</sup> falou tanto na glória do nosso Governador Geraldo Alckmin que me lembrei do Rei Arthur. Não é Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSOPRONUNCIADOPELOSR.  
SENADORALVARODIASNA Sessão DO  
DIA 15DEMARÇODE2006,QUE,RETIRA-  
DOPELOORADORPARAREVISÃO, SERÁ  
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Senador Arthur Virgílio, peço a V. Ex<sup>a</sup> alguns instantes para apenas anunciar a Ordem do Dia, já que não houve acordo com relação às matérias que a estão trancando. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Osmar Dias, hoje vamos tentar cumprir, antes da questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, embora atrasados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 163/06/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 275, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-3-06, que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui

o Sistema Integrado de Pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 169/06/OS-GSE

Brasília, 15 de março de 2006

Assunto: envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Medida Provisória nº 276/06. do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Com referência à **Medida Provisória nº 275, de 2005, e o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de

2001, esgotando-se, respectivamente, nos próximos dias 28 de abril e 1º de maio.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de amanhã, dia 16.

São as seguintes as matérias recebidas:

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 2005**

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados -IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 9º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....º.....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao Simples poderão considerar como empresas de pequeno porte somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) . “ (NR)

“Art. 5º.....

I – .....

**d)** de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento),

II .....

.....

**j)** de R\$ 1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a ES 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais): 9% (nove por cento);

**l)** de R\$ 1.320.000,01 (um milhão, trezentos e vinte mil reais e um centavo) a 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais): 9,4% (nove inteiros e quatro décimos por cento);

**m)** de R\$ 1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais): 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento);

**n)** de R\$ 1.560.000,01 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais): 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento),

**o)** de R\$ 1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais): 10,6% (dez inteiros e seis décimos por cento);

**p)** de R\$ 1.800.000,01 (um milhão e oitocentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais): 11% (onze por cento),

**q)** de R\$ 1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a 152.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais); 11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento);

**r)** de R\$ 2.040.000,01 (dois milhões e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, reais): 11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento);

**s)** de R\$ 2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais): 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento);

**t)** de R\$ 2.280.000,01 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 12,6% (doze inteiros e seis décimos por cento)

..... (NR)

“Art. 9º .....

I – na condição de microempresa que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente

anterior, receita bruta superior a ES 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais),

.....  
 § 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo serão, respectivamente, de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

..... “(NR)  
 Art. 13.....

.....  
 II – .....

**b)** ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....  
 § 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do Simples nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

..... (NR)  
 “Art. 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no Simples corresponderão a:

I – no caso de microempresas:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea a do inciso I do caput do art. 5º desta lei:

1. 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2. 0,3% (três décimos por cento), relativos à CSLL;

3. 0,9% (nove décimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5. 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 5º desta lei:

1. 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2. 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5. 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea c do inciso I do caput do art. 5º desta lei:

1. 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2. 0,5% (cinco décimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5. 3% (três por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**d)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea d do inciso I do caput do art. 5º desta lei:

1. 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2. 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5. 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

II – no caso de empresa de pequeno porte:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2. 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5. 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea b do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 3,48% (três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea c do inciso II do caput do art. 5º:

1. 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,31% (trinta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**d)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea d do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**e)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea e do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**f)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea f do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**g)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea g do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**h)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea h do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**i)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea i do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,6% (seis décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,6% (seis décimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,43% (quarenta e três centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**j)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea j do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**l)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea l do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**m)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea m do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 5,98% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**n)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea n do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos à CBLI;

3. 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta Lei;

**o)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea o do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º desta lei;

**p)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea p do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º desta Lei;

**q**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "f" do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,8% (oito décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,9% (oito décimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,61% (sessenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º desta Lei;

**r**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea r do inciso II do caput do art. 5º desta lei:

1. 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins,

4. 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 7,08% (sete inteiros e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 3º do art. 3º desta Lei;

**s**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea s do inciso II do caput do art. 5º desta Lei:

1. 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), relativos às contribui-

ções de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º desta lei.

**t**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **t** do inciso II do **caput** do art. 5º desta lei:

1. 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2. 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3. 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4. 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5. 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º desta lei.

.....  
§ 3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II do **caput** do art. 2º desta lei adotarà, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea **t** do inciso II do **caput**, no § 2º, nos incisos III ou IV do § 3º e nos incisos III ou IV do § 4º, todos do art. 5º desta lei, acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. O prazo de que trata o **caput** deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao seu art. 1º a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Câmara dos Deputados, 10 de março de 2006.



## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 275, DE 2005

Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005;

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 9º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao SIMPLES poderão considerar como empresas de pequeno porte tão-somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).” (NR)

“Art. 5º .....

I - .....

d) de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

II - .....

j) de R\$ 1.200.000,01 (um milhão, duzentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais): 9% (nove por cento);

l) de R\$ 1.320.000,01 (um milhão, trezentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais): 9,4% (nove inteiros e quatro décimos por cento);

m) de R\$ 1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais): 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento);

n) de R\$ 1.560.000,01 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais): 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento);

o) de R\$ 1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais): 10,6% (dez inteiros e seis décimos por cento);

p) de R\$ 1.800.000,01 (um milhão, oitocentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais): 11% (onze por cento);

q) de R\$ 1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais): 11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento);

r) de R\$ 2.040.000,01 (dois milhões, quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais): 11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento);

s) de R\$ 2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais): 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento);

t) de R\$ 2.280.000,01 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 12,6% (doze inteiros e seis décimos por cento).

.....” (NR)



“Art. 9º .....

I - na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

§ 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

” (NR)

“Art. 13. ....

II - .....

b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de ~~receita bruta~~ <sup>receita bruta</sup> correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número ~~de meses de~~ <sup>de meses de</sup> funcionamento nesse período.

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do SIMPLES nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

” (NR)

“Art. 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no SIMPLES corresponderão a:

I - no caso de microempresas:

a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea “a” do inciso I do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,3% (três décimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 0,9% (nove décimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 - 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

c) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,5% (cinco décimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 - 3% (três por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

d) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "d" do inciso I do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 - 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

II - no caso de empresa de pequeno porte:

a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "a" do inciso II do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 - 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 3,48% (três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

c) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "c" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,31% (trinta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

d) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

e) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "e" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

f) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "f" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

g) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "g" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

h) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "h" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

i) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "i" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,6% (seis décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,6% (seis décimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,43% (quarenta e três centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

j) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "j" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

l) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "l" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

m) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "m" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

n) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "n" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

o) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "o" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

p) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "p" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

q) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "q" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,8% (oito décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,8% (oito décimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,61% (sessenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

r) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "r" do inciso II do art. 5º:

1 - 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 - 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 - 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 - 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 - 7,08% (sete inteiros e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;

- s) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "s" do inciso II do art. 5º:
- 1 - 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;
  - 2 - 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;
  - 3 - 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à COFINS;
  - 4 - 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;
  - 5 - 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º;
- t) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "t" do inciso II do art. 5º:
- 1 - 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;
  - 2 - 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;
  - 3 - 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento), relativos à COFINS;
  - 4 - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;
  - 5 - 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º.

§ 3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II do art. 2º adotará, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea "t" do inciso II e nos §§ 2º, 3º, inciso III ou IV, e § 4º, inciso III ou IV, todos do art. 5º, acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O prazo de que trata o caput aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005." (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Brasília, 29 de dezembro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

**MENSAGEM Nº 943, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o texto da Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”.

Brasília, 29 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 180/2005 – MF

Brasília, 27 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que “altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005”.

2. A proposta ora encaminhada tem por objetivo estabelecer as faixas de receita bruta e os correspondentes percentuais do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), de modo a regulamentar o disposto no art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

3. Cabe esclarecer, que a urgência da medida proposta justifica-se pela necessidade de regulamentação das disposições do art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, até 31-12-2005, quanto à alteração do art. 2º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, a qual entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

4. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente, **Murilo Portugal Filho.**

EM nº 181/2005 – MF

Brasília, 28 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que altera a redação do art. 69 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

2. A medida proposta tem por objetivo permitir a aplicação do disposto na referida lei às aquisições de veículos realizadas antes de sua vigência. De fato, o texto atual da Lei nº 11.196, de 2005, trouxe o benefício de permitir a aquisição de outro veículo por taxistas e deficientes físicos após o prazo de dois anos contado da aquisição anterior (antes o prazo era de três anos). Ocorre que, para permitir que o novo prazo se aplique também aos beneficiários que tenham adquirido os veículos anteriormente à nova lei, é necessária a alteração de seu texto para que essa possibilidade seja prevista de forma expressa.

3. A edição da Medida Provisória justifica-se, portanto, diante da relevância e da urgência da medida. Quanto à relevância, está ela mais do que demonstrada pela importância da medida acima descrita. Por sua vez, a urgência justifica-se pela necessidade de trazer um tratamento uniforme para as pessoas físicas que adquiriram veículos na vigência da legislação anterior, cujo período para aquisição de novo veículo com isenção era de três anos, com as pessoas físicas que adquirirem veículos com isenção após a vigência da Lei nº 11.196, de 2005, cujo prazo é de dois anos. Assim, a urgência da medida justifica-se, tendo em vista que a redução de prazo proposta na Lei nº 11.196, de 2005, não alcança as aquisições de veículos efetuadas antes da vigência da lei.

Respeitosamente, – **Murilo Portugal Filho,** Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

OF. nº 163/06/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 275, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-3-06, que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos



e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições

realizadas antes de 22 de novembro de 2005”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

## MPV Nº 275

<b>Publicação no DO</b>	30-12-2005
<b>Emendas</b>	até 5-1-2006 (7º dia da publicação)
<b>Prazo final na Comissão</b>	30-12-2005 a 12-1-2006 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	12-1-2006
<b>Prazo na CD</b>	De 13-1-2006 a 26-1-2006 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	26-1-2006
<b>Prazo no SF</b>	27-1-2006 a 9-2-2006 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	9-2-2006
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	10-2-2006 a 12-2-2006 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	13-2-2006 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	27-2-2006 (60 dias)
<b>(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2006 – DO de 28-4-2006</b>	

## MPV Nº 275

<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	7-3-2006
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

## NOTA TÉCNICA Nº 01, DE 2006

### Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005.

#### I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que “altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

#### II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 275/2005 tem por objetivo estabelecer as taxas de receita bruta e os correspondentes percentuais do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), bem como a distribuição desses percentuais entre o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS/PASEP, de modo a regulamentar o disposto no art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para isso, alterando os arts. 4º, 5º, 9º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Tal proposição visa ainda permitir a aplicação do disposto no art. 69 da Lei nº 11.196, de 2005, às aquisições de veículos realizadas antes de sua vigência, por meio da inclusão de parágrafo único no artigo 2º da

Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, estabelecendo que o prazo de que trata o caput aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. O texto atual da Lei nº 11.196, de 2005, facultou aos taxistas e deficientes físicos a aquisição de outro veículo isento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI após o prazo de dois anos contado da aquisição do veículo anterior. No entanto, para permitir que o novo prazo se aplique também aos beneficiários que tenham adquirido veículos anteriormente à nova lei, torna-se necessária a alteração de seu texto para prever de forma expressa essa possibilidade. Com isso busca-se dar um tratamento uniforme para as pessoas físicas que adquiriram veículos na vigência da legislação anterior, cujo prazo de nova aquisição com isenção de IPI era de três anos, com aquelas que adquirirem veículos com isenção após a vigência da Lei nº 11.196, de 2005, cujo prazo é de dois anos.

#### III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), em seu art. 99, condiciona a aprovação de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, acarretando renúncia de receita, ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos urna de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa,

é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

A Medida Provisória, no que respeita as alterações relacionadas ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), apenas regulamenta as faixas de receita bruta e os correspondentes percentuais de pagamento de tributos. A concessão de benefício ou incentivo fiscal relacionada ao SIMPLES já fora avaliada no processo legislativo que originou a Lei nº 11.196, de 2005. Portanto, não vemos implicação financeira e orçamentária nessas alterações.

Em relação à mudança do prazo de vigência do dispositivo que permite à aquisição de veículos por taxistas e deficientes físicos, entendemos haver implicação financeira e orçamentária, pois permite a antecipação de benefício fiscal por aqueles que adquiriram veículos anteriormente à vigência da Lei nº 11.196, de 2005; no entanto, o montante da renúncia fiscal é muito pequeno, ínfimo, se comparado com o custo judicial e social do tratamento desigual de pessoas físicas na mesma situação. Além disso, tal dispositivo é um ajuste que deveria ter sido realizado na própria Lei nº 11.196, de 2005.

Esses são os subsídios.

Brasília, 4 de janeiro de 2006. – **Sidney José de Souza Júnior**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

#### **PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 2005, E EMENDAS**

**O SR. MILTON BARBOSA** (PSC-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 275, de 2005, altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de impostos e Contribuições dos Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 2005, para reutilização do benefício da isenção do imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras

de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relatório.

Em 29 dezembro de 2005, o Poder Executivo adotou, com força de lei, a Medida Provisória nº 276, a qual altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Simples.

Além disso, a referida Medida Provisória dispôs que o prazo para a reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros ou por pessoas portadoras de deficiência física aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Da alteração na legislação do IPI.

Em relação à alteração na legislação do IPI, os automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros ou por pessoas portadoras de deficiência física gozam de isenção do referido imposto.

O referido benefício poderia ser utilizado na compra de outros veículos, desde que o último veículo adquirido, que gozou da isenção do IPI, tivesse sido adquirido há mais de 3 anos.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, em seu art. 69, reduziu tal prazo de 3 anos para 2 anos, permanecendo dúvida acerca do fato de sua aplicabilidade em relação aos veículos adquiridos até 22 de novembro do mesmo ano, data de publicação da citada lei.

Por conta disso, a Medida Provisória, em caráter interpretativo, estabeleceu que o referido benefício também se aplica a tais aquisições.

Da alteração na legislação do Simples.

A modificação na Lei do Simples decorreu do disposto no art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que elevou os limites de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, respectivamente, para 240 mil e 2 milhões e 400 mil reais de receita bruta auferida no ano-calendário anterior. Até essa alteração, esses limites eram de 120 mil reais e 1 milhão e 200 mil reais, respectivamente. Não obstante, a forma como foi realizado o reenquadramento, por meio da criação de novas faixas de alíquota, em lugar da correção dos valores-limite das faixas antigas, acabou por baldar os objetivos do mencionado art. 33 da Lei nº 11.196, de 2005, que se destinava a corrigir aquelas faixas.

Foram apresentadas à Medida Provisória 34 emendas.

É o relatório, Sr. Presidente.

Voto do Relator:

Cumpra a este Relator manifestar-se preliminarmente sobre a constitucionalidade. técnica legislativa,

compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória no 275, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa:

A Medida Provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que complementa a Lei nº 11.196, de 2005, para revisar as faixas de receita e de alíquotas do Simples. Da mesma forma, a alteração na legislação do IPI, de caráter meramente interpretativo, mostra-se relevante na medida em que vem afastar dúvidas que poderiam surgir quando da aplicação da legislação desse imposto.

O predicado da urgência também está presente, no caso, haja vista a necessidade de alterar a legislação do Simples no próprio ano-calendário de 2005, para que os efeitos se pudessem produzir já em 2006, respeitando-se o princípio constitucional da anterioridade.

Em relação à legislação do IPI, há que se ressaltar a conveniência de que a norma interpretativa seja veiculada no menor prazo possível, a fim de minimizar os eventuais prejuízos decorrentes da aplicação errônea da lei.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de inconstitucionalidade na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando mácula quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, também não se encontram óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 98, de 26 de fevereiro de 1998.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A Medida Provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, ao partir do próprio Governo, há que se concluir que os respectivos efeitos foram previstos na elaboração da proposta orçamentária para 2006, ainda em apreciação no Congresso Nacional. Além disso, a eventual renúncia de receita ocasionada pelo disposto no art. 1º da Medida Provisória será compensada pelo aumento de arrecadação decorrente do crescimento econômico na economia que as referidas modificações legislativas possibilitam.

Quanto ao art. 2º, entendemos que, por ter caráter meramente interpretativo, como já exposto, não

traz qualquer impacto nas contas públicas além do já produzido pela Lei nº 11.196, de 2005.

Em relação às emendas propostas, apresentam renúncia de receitas, sem a estimativa desse impacto, ou modo pelo qual será compensada e mencionada renúncia, o que acarreta sua inadequação orçamentária e financeira. As Emendas de nºs 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31.

Do mérito.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 275, de 2005, tendo em vista os efeitos positivos que terá para a economia e para o setor das micro e pequenas empresas. Não obstante, são necessárias alterações no seu texto a fim de corrigir o já apontado problema gerado pela não-correção das faixas de enquadramento das empresas contribuintes no Sistema, esterilizando os avanços duramente conquistados quando da tramitação da chamada MP do Bem nesta Casa.

Nessa linha de raciocínio, estamos propondo um Projeto de Lei de Conversão cujo objetivo principal é exatamente cumprir aquilo que o Congresso Nacional já decidiu ao aprovar a Lei nº 11.196, de 2005, mas que contempla ainda alguns outros temas também de inegáveis relevância e urgência, conforme se expõe adiante.

Em relação às emendas, somos pela rejeição das de nº 1, 5, 6, 7, 8, 9, 30, 32, 33 e 34, tendo em vista que regulam alterações pontuais na Lei nº 9.317, de 1996, uma vez que, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2004, o qual instituirá o chamado Simples Nacional, aquela lei deixará de ter validade.

Por essa razão, no atual contexto político, é aconselhável tratar a Lei nº 9.317, de 1996, como uma lei com vigência apenas temporária, já que sua substituição integral está em curso avançado de tramitação.

O anexo Projeto de Lei de Conversão, além de promover a correção dos valores-limite de enquadramento das empresas no Simples, retomando as alíquotas fixadas na Lei nº 9.317, de 1996, traz ainda outros artigos que não constavam do texto original da Medida Provisória nº 276.

O art. 3º, decorrente de emenda intempestiva do Deputado Max Rosenmann, foi acatado pela sua importância e tem o objetivo de permitir que também façam jus ao benefício da redução da multa mínima aplicável aos agentes notários e registradores aqueles que, ao tempo dessa redução, já haviam aderido ao programa especial de parcelamento da Lei nº 10.684,

de 2003, corrigindo omissão injusta decorrente, evidentemente, de equívoco do legislador.

O art. 4º diz respeito ao auxílio-transporte pago ao trabalhador e tem também caráter meramente interpretativo. Seu objetivo é simplesmente reafirmar que tais valores não têm natureza salarial nem sofrem incidência das contribuições para a Previdência e para o FGTS, bem como do Imposto de Renda, mesmo quando pagos a título de adiantamento, até o limite de 6% do maior salário de contribuição do Regime Geral da Previdência Social.

Os arts. 5º e 6º dizem respeito aos créditos decorrentes da incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/PASEP e Cofins sobre mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus. E visam também corrigir erro material evidente das Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.

O art. 7º, por sua vez, visa dirimir conflito aparente entre normas de tributação de peças e componentes da indústria automobilística, surgido com o acordo celebrado em 2002 entre Brasil e Argentina, destinado a elevação de alíquotas do imposto *de* importação. Como a implementação definitiva somente se deu em outubro de 2005, formou-se um vácuo normativo que traz insegurança às relações jurídicas constituídas nesse lapso temporal.

Os arts. 8º e 9º finalmente, destinam-se a permitir o aproveitamento integral de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativos à agroindústria, hoje sujeitos a limitação de valor que prejudica a competitividade dos produtos destinados à exportação.

Pelos motivos acima expostos, votamos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 275, de 2005; pela adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 275, de 2005; na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, bem como pela rejeição das Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 30, 32, 33 e 34.

Vou apresentar o Projeto de Lei de Conversão.

Antes, porém, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, gostaria de chamar a preciosa atenção dos meus pares para esta Medida Provisória, uma vez que o Governo Federal arremete sua fúria arrecadatória contra os pequenos empreendedores desta Nação.

Houve aumento tributário, sim, na Medida Provisória nº 275, de 2005, na incidência sobre o SIMPLES Federal a partir de 1º de janeiro de 2006.

A boa notícia do aumento das faixas do Simples durou pouco. Desde 1996, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não havia correção, apesar da inflação acumulada atingindo mais de 100% no período e a – entre aspas – “bondade”, pasmem, revela-se como maldade oculta, pois agora veio a conta para os empreendedores pagarem. Criaram-se novas faixas com alíquotas mais altas.

A empresa com faturamento acima de 1 milhão e 200 mil reais pode chegar a pagar até 18,9% se sua atividade for prestação de serviços. Desde 2003 as pequenas e microempresas enfrentaram 6 arremetidas tributárias deste autoproclamado Governo do povo.

Primeiro, com a Lei nº 10.084, de 2003, que aumentou a alíquota do Simples em 50% para as empresas que tivessem mais de um terço da receita proveniente da prestação de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Segunda investida deste Governo; a mesma lei fez uma primeira ampliação da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, vigente desde setembro de 2003, quando passou de 12% para 32%.

Terceira investida: aumento da alíquota da Cofins via sistema de não-cumulatividade, de 3 para 7,6%, por meio da Lei nº 10.833, de 2003.

A instituição do Pis/Cofins foi a quarta investida sobre a importação, inclusive de serviços, pela Lei nº 10.865, de 2004, a partir de 1º de maio de 2004.

A quinta investida foi tentar, por meio da Medida Provisória nº 232, na virada de 2004 para 2005, aumentar substancialmente a tributação sobre os prestadores de serviços. Felizmente, houve a união dos pequenos empresários, e a Medida Provisória foi derubada no Congresso.

A sexta investida dá-se agora, senhoras e senhores, não obstante as agressões anteriores e mostrando total falta de sensibilidade social com os pequenos empreendedores: as alíquotas do SIMPLES Federal são aumentadas violentamente.

Por isso, estamos pedindo a adesão das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados à causa dos empregados e dos empreendedores. Dos empregados porque estão sendo atingidos indiretamente pela fúria governamental, porque cada golpe tributário contra as pequenas empresas significa menos investimentos e menos empregos. Aos empreendedores porque nas labutas diárias para aumentar seus negócios sofrem boicote contínuo da tirania do Poder Federal.

Além das brutalidades fiscais, o pequeno empresário enfrenta no dia-a-dia empresarial aumento de custos, preponderantemente das tarifas públicas, tais como energia, água e telefonia; dificuldades burocráticas crescentes para constituir, manter e encerrar negócios; fiscais corruptos de todas as áreas governamentais – federais, estaduais e municipais – investindo contra os empresários; e também um Judiciário deficiente.

Nesse caso, temos um Governo que ignora a situação empresarial, um Governo não do povo, mas contra o povo, pois uma autoridade que se posiciona contra a geração de empregos – é notário que as empresas de serviço são as maiores geradoras de novos empregos -, abdicou de seu direito de representar o povo.

Faço votos de que o Congresso Nacional, esta Casa teoricamente guardiã do povo contra os abusos do Executivo, faça valer sua independência e repudie os novos aumentos tributários praticados na Medida Provisória nº 275, de 2006, contra as micro e pequenas empresas brasileiras.

Sr. Presidente, meus caros companheiros Deputados e Deputadas, peço a V.Ex<sup>os</sup> um pouco de paciência e tolerância. Sou um homem que não acredita em coincidências, mas nos desígnios de Deus. Aprove Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Aldo Rebelo) – Para concluir, Deputado Milton Barbosa.

**O SR. MILTON BARBOSA** – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, paciência, Sr. Presidente. Os colegas que me antecederam na condição relatores de outras medidas tiveram o tempo que quiseram. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse complacente com este modesto Deputado, que pouco ocupa esta tribuna.

A Medida Provisória nº 275, de 2005, foi emitida no dia do meu aniversário, Deputado Rodrigo Maia, e venho relatá-la no dia em que se completam 10 anos da morte de uma mulher trabalhadora, que hoje poderíamos considerar excluída do mercado formal, mãe de 14 filhos, que os criou ensinando-os a viver dignamente, com honestidade, do suor do seu trabalho. Era vendedora ambulante, vendia mercadorias, meu caro Deputado Fernando de Fabinho, na sua bonita e acolhedora cidade de Feira de Santana. Essa mulher, senhoras e senhores, era minha mãe. E este modesto Parlamentar, aos 12 anos, a acompanhava da cidade de Itaberaba a Feira de Santana na esperança de um dia ela conseguir abrir uma pequena empresa. Mas, como todos que têm no seu coração o sonho de lutar pela grandeza deste País, ela teve a infelicidade de morrer no ano

em que esta Casa aprovou a Lei do SIMPLES, deixando-nos uma herança que jamais esqueceremos: de confiar no Governo; de pagar em dia suas obrigações fiscais. Ela transmitiu a seus filhos a crença de que este País reserva oportunidade para todas as pessoas. Porém, a gana miserável dos governantes não dá esperança para que os pequenos lutem pela grandeza do País. A vontade de arrecadar, essa vontade mórbida de esmagar os cidadãos com pesados tributos tem deixado os cidadãos honestos pensando se vale a pena viver com honestidade.

O Governo, é insensível aos apelos da sociedade, insensível aos pequenos e microempresários, insensível aos apelos daqueles que querem deixar a calçada e vir para a formalidade, nobre Deputado Pauderney Avelino, que se sentem hoje obstruídos. E a sociedade dá ao Estado o direito de tributar, imaginando que o Imposto, o tributo se destine à aplicação social. A sociedade dá ao Estado o poder de tributar para que ela possa administrar a coletividade.

Mas o que vemos hoje é uma insuportável carga tributária, que tira o ânimo e a fé daqueles que nutrem a esperança de um Brasil melhor.

E, pasmem, senhoras e senhores, a reflexão que trago esta noite! Foi ignorando os reclamos da sociedade, Deputado Aldo Rebelo, que há 3 mil anos uma nação se dividiu, esfacelou-se, pela insanidade de um governante. Sei que a maioria deste Plenário lê a Bíblia Sagrada, sei que a maioria medita a palavra de Deus e sabe da bonita história do Rei Salomão, que governou Israel, fez grandes projetos, uma grande administração. Infelizmente, às custas do sofrimento do seu povo. Impôs pesados tributos à nação judaica. E a Bíblia diz que, após a morte de Salomão, seu filho Roboão o sucedeu no trono. E quando os conselheiros, os anciões, procuraram o Rei Roboão para pedir-lhe que aliviasse os tributos, a Bíblia diz que Roboão pediu-lhes 3 dias. Roboão pediu aos conselheiros anciões, aos homens experientes, 3 dias. A proposta daqueles anciões, nobre Deputado Alceu Collares, era a de que o rei aliviasse os pesados tributos que Salomão havia imposto a Israel. E eles disseram: “Se Vossa Majestade ouvir o povo, se Vossa Majestade aliviar a carga que seu pai impôs, esta nação estará a seu lado, esta nação o amará e o senhor prosperará no reino de Israel.”

Ao cabo de 3 dias Roboão foi se consultar com seus pares, seus colegas de adolescência e de juventude. E ao contar-lhes a proposta dos anciões eles lhe disseram, como conselheiros: “Diga àqueles velhos, àqueles imprestáveis, que se seu pai impôs um pesa-

do tributo, que se seu pai o castigou com açoites, que seu dedo mindinho é mais grosso do que o lombo do seu pai.” E ele, insensatamente, passou essa resposta aos conselheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Aldo Rebelo) – Deputado Milton Barbosa, V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, tanto que o indiquei para ser Relator dessa Medida Provisória. V. Ex<sup>a</sup> tinha direito, regimentalmente, a 15 minutos para ler o relatório. Fez um brilhante relatório. Há 30 minutos V. Ex<sup>a</sup> faz sua pregação, que também é muito legítima. Mas peço sua compreensão para concluir.

**O SR. MILTON BARBOSA** – Obrigado, Sr. Presidente. Só tenho a agradecer a deferência de V. Ex<sup>a</sup> por indicar este modesto Deputado para relatar importante matéria.

E quando Roboão transmitiu aos anciãos aquele nefasto conselho de seus amigos e agora conselheiros do Rei, os anciãos disseram ao povo: que temos nós com o filho de Davi? Qual é a nossa herança agora com o filho de Jessé? Às suas casas, Israel! Voltem para seus lugares! Cruzem seus braços e vamos responder a esse governo como se trata o povo com sensibilidade.

E o resultado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, foi a divisão do reino. Roboão ainda teve a infelicidade, caro Deputado Neiva Moreira, de mandar seu Ministro da Fazenda visitar o povo. Sabem qual foi o resultado? Foi apedrejado. E a única alternativa dele foi fugir.

Não quero que isso aconteça com o Governo do Brasil. Não quero ver este Brasil dividido. Queremos ver este Brasil triunfando. Queremos ver pequenos e médios empresários trabalhando, com o suor do seu rosto, mas com dignidade e altruísmo.

Não podemos deixar de aconselhá-lo esta noite, Presidente Lula, se V. Ex<sup>a</sup> estiver nos ouvindo: seus conselheiros não estão atentando para o fato de que este é um ano de eleição e vão prejudicá-lo atraindo o ódio de significativo grupo da economia neste País. Portanto, repense. É hora de mudar! É hora de aliviar a carga tributária desta Nação, que só faz diminuir a esperança de seu povo!

Peço sua atenção para o Projeto de Lei de Conversão.

Muito obrigado. (Palmas.)

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA**

## COMISSÃO MISTA

### I – Relatório

Em 29 de dezembro de 2005, o Poder Executivo adotou, com força de lei, a Medida Provisória nº 275, a qual altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Além disso, a referida Medida Provisória dispôs que o prazo para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, ou por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

#### Da Alteração na Legislação do IPI

Em relação à alteração na legislação do IPI, os automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, ou por pessoas portadoras de deficiência física, gozam de isenção do referido imposto.

O referido benefício poderia ser utilizado na compra de outros veículos, desde que o último veículo adquirido que gozou da isenção do IPI tivesse sido adquirido há mais de três anos.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, em seu art. 89, reduziu tal prazo de três para dois anos, permanecendo dúvida acerca do fato de sua aplicabilidade em relação aos veículos adquiridos até 22 de novembro do mesmo ano, data de publicação da citada lei.

Por conta disso, a Medida Provisória, em caráter interpretativo, estabeleceu que o referido benefício também se aplica a tais aquisições.

#### Da Alteração na Legislação do Simples

A modificação na Lei do Simples decorreu do disposto no art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que elevou os limites de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, respectivamente, para R\$240.000,00 e R\$2.400.000,00 de receita bruta auferida no ano-calendário anterior.

Até essa alteração, esses limites eram de R\$120.000,00 e R\$1.200.000,00 respectivamente.

Não obstante, a forma como foi realizado o re-enquadramento – por meio da criação de novas faixas de alíquota, em lugar da correção dos valores-limite das faixas antigas -, acabou por baldar os objetivos do mencionado art. 33 da Lei nº 11.196/2005, que se destinava a corrigir aquelas faixas.

## Das Emendas Apresentadas

Foram apresentadas à Medida Provisória 34 (trinta e quatro)

Emendas, a seguir descritas:

N.	Autor	Partido/UF	Descrição
01	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	PSDB/SP	Prevê a atualização monetária anual dos limites de enquadramento no Simples.
02	Dep. Carlos Mota	PSB/MG	Inclui a narcoplesia na lista de isenção do imposto de renda das pessoas físicas, bem como assegura aos portadores de tal moléstia o benefício de isenção do IPI na compra de veículos.
03	Dep. João Magno de Moura	PT/MG	Idem à Emenda nº 02.
04	Dep. Renato Casagrande	PSB/ES	Idem à Emenda nº 02.
05	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Estabelece que o ingresso no Simples não dispensa a microempresa ou empresa de pequeno porte de recolher a Contribuição Sindical Patronal da respectiva categoria econômica.
06	Dep. Carlos Melles	PFL/MG	Estabelece que o ingresso no Simples não dispensa a microempresa ou empresa de pequeno porte de recolher as contribuições destinadas aos Serviços Sociais Autônomos.
07	Dep. Eliseu Resende	PFL/MG	Estabelece que o ingresso no Simples não dispensa a microempresa ou empresa de pequeno porte de recolher a Contribuição Sindical Patronal da



			respectiva categoria econômica e as contribuições destinadas aos Serviços Sociais Autônomos.
08	Dep. Francisco Dornelles	PP/RJ	Idem à Emenda nº 07.
09	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Estabelece que o ingresso no Simples dispensa a pessoa jurídica de qualquer outro pagamento.
10	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Estabelece como nove por cento a alíquota máxima do Simples.
11	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Retira a vedação de ingresso no Simples das empresas de prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra, bem como permite expressamente o ingresso das pessoas jurídicas de segurança privada especificadas.
12	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Permite o ingresso no Simples das pessoas jurídicas que prestem exclusivamente serviços contábeis.
13	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Retira a vedação de ingresso no Simples das empresas prestadoras de serviços.
14	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Idem à Emenda nº 13.
15	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Altera os percentuais de partilha do Simples, de modo a privilegiar Estados e Municípios.
16	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
17	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
18	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
19	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
20	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.

21	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
22	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
23	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
24	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
25	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
26	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
27	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
28	Dep. Fernando de Fabinho	PFL/BA	Semelhante à Emenda nº 15.
29	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	PSDB/SP	Permite o ingresso no Simples de empresas de arquitetura e engenharia, por retirar as vedações legais existentes.
30	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Desobriga os contribuintes do Simples do recolhimento de todas as obrigações acessórias federais, estaduais e municipais.
31	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Reabre prazo para financiamento de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte.
32	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Permite a baixa de microempresas e empresas de pequeno porte independentemente do pagamento de taxas.
33	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Estabelece critério de dupla visita nas fiscalizações de microempresas e empresas de pequeno porte que especifica.
34	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	Dispensa as microempresas e empresas de pequeno porte da realização de reuniões e assembleias.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 275, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

### Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A Medida Provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que complementa a Lei nº 11.196, de 2005, para revisar as faixas de receita e de alíquotas do Sistema Integrado de Pagamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Da mesma forma, a alteração na legislação do IPI, de caráter meramente interpretativo, mostra-se relevante na medida em que vem afastar dúvidas que poderiam surgir quando da aplicação da legislação deste imposto.

O predicado da urgência também está presente, no caso, haja vista a necessidade de alterar a legislação do Simples no próprio ano-calendário de 2005 para que os efeitos se pudessem produzir já em 2006, respeitando-se o princípio constitucional da anterioridade.

Em relação à legislação do IPI, há que se ressaltar a conveniência de que a norma interpretativa seja veiculada no menor prazo possível, a fim de minimizar os eventuais prejuízos decorrentes da aplicação errônea da lei.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de inconstitucionalidade na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando mácula quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa também não se encontram óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998

### Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

A Medida Provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, ao partir do próprio Governo,

há que se concluir que os respectivos efeitos foram previstos na elaboração da proposta orçamentária para 2006, ainda em apreciação no Congresso Nacional. Além disso, a eventual renúncia de receita ocasionada pelo disposto no art. 1º da Medida Provisória será compensada pelo aumento de arrecadação decorrente do crescimento econômico na economia que as referidas modificações legislativas possibilitam.

Quanto ao art. 2º, entendemos que, por ter caráter meramente interpretativo, como já exposto, não traz qualquer impacto nas contas públicas além do já produzido pela Lei nº 11.196, de 2005

Em relação às Emendas propostas, apresentam renúncia de receitas, sem a estimativa desse impacto, ou o modo pelo qual será compensada a mencionada renúncia, o que acarreta sua inadequação orçamentária e financeira, a Emendas de números 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31.

### Do Mérito

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 275, de 2005, tendo em vista os efeitos positivos que terá para a economia e para o setor das micro e pequenas empresas.

Nada obstante, são necessárias alterações no seu texto, a fim de corrigir o já apontado problema gerado pela não correção das faixas de enquadramento das empresas contribuintes no Sistema, esterilizando os avanços duramente conquistados quando da tramitação da chamada “MP do Bem”, nesta Casa.

Nessa linha de raciocínio, estamos propondo um Projeto de Lei de Conversão, cujo objetivo principal é exatamente cumprir aquilo que o Congresso Nacional já decidiu, ao aprovar a Lei nº 11.196/2005, mas que contempla ainda alguns outros temas também de inegáveis relevância e urgência, conforme se expõe adiante.

Em relação às Emendas, somos pela rejeição das de nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 30, 32, 33 e 34, tendo em vista que regulam alterações pontuais na Lei nº 9.317, de 1996, uma vez que, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2004, o qual instituirá o chamado Simples Nacional, aquela lei deixará de ter validade.

Por essa razão, no atual contexto político, é aconselhável tratar a Lei nº 9.317, de 1996, como

uma lei com vigência apenas temporária, já que sua substituição integral está em curso avançado de tramitação.

O anexo Projeto de Lei de Conversão, além de promover a correção dos valores-limite de enquadramento das empresas no Simples, retomando as alíquotas fixadas na Lei nº 9.317/96, traz ainda outros artigos que não constavam do texto original da Medida Provisória nº 275.

O art. 3º, decorrente de emenda intempestiva do Deputado Max Rosenmann, foi acatado pela sua importância, e tem o objetivo de permitir que também façam jus ao benefício da redução da multa mínima aplicável aos agentes notários e registradores aqueles que, ao tempo dessa redução, já haviam aderido ao programa especial de parcelamento da Lei nº 10.684/2003, corrigindo uma omissão injusta decorrente, evidentemente, de equívoco do legislador.

O art. 4º diz respeito ao auxílio-transporte pago ao trabalhador e tem também caráter nitidamente interpretativo. Seu objetivo é simplesmente reafirmar que tais valores não têm natureza salarial nem sofrem incidência das contribuições para a Previdência e para o FGTS, bem como do imposto de renda, mesmo quando pagos a título de adiantamento, até o limite de 6% do maior salário de contribuição do RGPS.

Os arts. 5º e 6º dizem respeito aos créditos decorrentes da incidência não cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e COFINS sobre mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, e visam também a corrigir erro material evidente das Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

O art. 7º, por sua vez, visa a dirimir conflito aparente entre normas de tributação de peças e componentes da indústria automobilista, surtido com acordo celebrado em 2002, entre Brasil e Argentina, destinado a elevação de alíquotas do imposto de importação. Como a implementação definitiva somente se deu em outubro de 2005, formou-se um vácuo normativo que traz insegurança às relações jurídicas constituídas nesse lapso temporal.

Os arts. 8º e 9º, finalmente, destinam-se a permitir o aproveitamento integral de créditos da contribuição para o PIS-Pasep e a Cofins relativos à agroindústria, hoje sujeitos a limitação de valor que prejudica a competitividade dos produtos destinados à exportação.

Conclusão

Pelos motivos acima expostos, votamos:

a) pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 275, de 2005;

b) pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nº 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 2\*, 26, 28, 27, 28, 29 e 31.

c) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 275, de 2005, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, bem como p16 rejeição das Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 30, 32, 33 e 34.

Sala da Comissão, de 2006. – Deputado, **Milton Barbosa**, Relator.

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 2005

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo o que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – JPJ, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física. aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º .....

.....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao SIMPLES poderão considerar como empresas de pequeno porte tão somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).” (NR)

“Art. 5º.....  
.....

**a)** até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais): 3% (três por cento);

**b)** de R\$120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais): 4% (quatro por cento);

**c)** de R\$180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo) a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5% (cinco por cento);

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

**a)** até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais):

5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

**b)** de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

**c)** de R\$720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

**d)** de R\$960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

**e)** de R\$1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais): 7% (sete por cento);

**f)** de R\$1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais): sete inteiros e quatro décimos por cento;

**g)** de R\$1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a

R\$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais):

sete inteiros e oito décimos por cento;

**h)** de R\$1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais):

oito inteiros e dois décimos por cento;

**i)** de R\$2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): oito inteiros e seis décimos por cento;

..... “(NR)

“Art. 9º. ....

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

.....

§ 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

..... “(NR)

“Art. 13. ....

.....

II – .....

.....

**b)** ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 240000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do SIMPLES nessa condi-

ção, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

.....” (NR)

“Art. 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no Simples corresponderão a:

I – no caso de microempresas:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,3% (três décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 0,9% (nove décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **b** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **c** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,5% (cinco décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 3% (três por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

II – no caso de empresa de pequeno porte:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso II do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **b** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 3,48% (três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **c** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,31% (trinta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**d)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **d** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**e**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **e** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento) relativos ao IRPJ;

2 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**f**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **f** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**g**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **g** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), relativos à Cofins.

4 – 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 – 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º

**h**) em relação à faixa de Receita bruta de que trata a alínea **h** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos à C8L.L;

3 – 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 – 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**i**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **f** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0,43% (quarenta e três centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 – 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º

..... (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O prazo de que trata o **caput** aplica-se inclusive às aquisições realizados antes de 22 de novembro de 2005.” (NR)

Art. 3º Aplica-se a multa mínima de R\$ 20,00 (vinte reais), prevista no inciso III, do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 24 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, mesmo nos casos em que o devedor tenha optado pelo parcelamento á que se refere a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

Art. 4º Os valores efetivamente pagos ao empregado a título de despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa ou as despesas com vale-transporte, inclusive a título de antecipação, não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.

Parágrafo único. Sobre os valores de que trata o **caput**, até o limite de seis por cento do máximo salário de contribuição do Regime Geral da Previdência Social, não incidem a contribuição previdenciária, a contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto de Renda.

Art. 5º § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos § 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, o crédito será determinado mediante a alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do art. 2º desta Lei, mediante a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

..... (NR)

Art. 6º O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos § 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por Pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, o crédito será determinado mediante a alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do art. 5º desta Lei, mediante a alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento).

..... (NR)

Art. 7º Ficam convalidadas, de pleno direito, as relações jurídicas celebradas até 17 de outubro de

2005, constituídas com a observância do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 10.182, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 8º O art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§ 1º Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma dos arts. 3º e 11, bem como dos arts. 8º e 15 da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com as alterações promovidas pelo art. 29 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para fins de: (NR)

.....

Art. 9º O art. 6º, § 1º, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 1º Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora a poderá utilizar o crédito apurado na forma dos arts. 3º e 12, bem como dos arts. 8º e 15 da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com as alterações promovidas pelo art. 29 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para fins de: (NR)

.....”

Art 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I – em relação ao art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2006;
- II – em relação aos arts. 5º e 6º a partir de 15 de dezembro de 2004;
- III – em relação aos arts. 8º e 9º, a partir de 1º agosto de 2004.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e III do **caput**, fica vedada a restituição de valores recolhidos a maior.

Art. 11. Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Sala da Comissão, em de de 2006. – Deputado **Milton Barbosa**, Relator.



## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** [MPV-275/2005](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/12/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Proposição Originária:** OF-9/2006

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

**Explicação da Ementa:** Medida Provisória chamada de "Super simples" ou "Supersimples".

**Indexação:** \_ Alteração, lei federal, regime tributário, microempresa, pequena empresa, convênio, adesão, opção, (SIMPLES), enquadramento, limite máximo, faturamento, receita bruta, redução, tributação, pagamento, alíquota, imposto de renda, pessoa jurídica, contribuição social, (PIS - PASEP), (COFINS), (CSLL), destinação, recursos financeiros, Previdência Social. \_ Alteração, lei federal, isenção fiscal, (IPI), aquisição, veículo automotor, motorista profissional, condutor autônomo, taxista, portador de necessidade especial, pessoa deficiente, redução, prazo, reutilização, antecipação, benefício fiscal, anterioridade, compra, prazo determinado.

### Despacho:

17/1/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN )

[MSC 943/2005 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

### Legislação Citada

#### Emendas

- PLEN (PLEN )

[EMA 1/2006 \(Emenda Substitutiva Aglutinativa de Plenário\) - Ronaldo Dimas](#)

- MPV27505 (MPV27505)

[EMC 1/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)

[EMC 2/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Mota](#)

[EMC 3/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Magno](#)

[EMC 4/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Renato Casagrande](#)

[EMC 5/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 6/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Melles](#)

[EMC 7/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eliseu Resende](#)

[EMC 8/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)

[EMC 9/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 10/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 11/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 12/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 13/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 14/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

[EMC 15/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 16/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 17/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 18/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 19/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 20/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 21/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 22/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 23/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 24/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 25/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 26/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 27/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

[EMC 28/2006 MPV27505 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando de Fabinho](#)

- EMC 29/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame**
- EMC 30/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá**
- EMC 31/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá**
- EMC 32/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá**
- EMC 33/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá**
- EMC 34/2006 MPV27505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá**

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- PLEN (PLEN)

**RDF 1 (Redação Final) - Milton Barbosa**

- MPV27505 (MPV27505)

**PPP 1 MPV27505 (Parecer Proferido em Plenário) - Milton Barbosa**

**Originadas**

- PLEN (PLEN)

**PLV 6/2006 (Projeto de Lei de Conversão) - Milton Barbosa => Legislação Citada**

**Última Ação:**


7/3/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 275-B/05)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
30/12/2005	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/12/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 31/12/2005 a 05/01/2006. Comissão Mista: 30/12/2005 a 12/01/2006. Câmara dos Deputados: 13/01/2006 a 26/01/2006. Senado Federal: 27/01/2006 a 09/02/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 10/02/2006 a 12/02/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 13/02/2006. Congresso Nacional: 30/12/2005 a 27/02/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 28/02/2006 a 28/04/2006.
4/1/2006	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Milton Barbosa (PSC-BA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
17/1/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
18/1/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 19/01/2006.
13/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
13/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 273/05, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
14/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:15)
14/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
14/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
14/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Milton Barbosa (PSC-BA), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 1 a 34; pela adequação financeira e orçamentária desta e das emendas de nºs 1, 5 a 9, 30 e 32 a 34; pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nºs 2 a 4, 10 a 29 e 31; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das emendas de nºs 1, 5 a 9, 30 e 32 a 34.
14/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
16/2/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão Mista publicado no DCD de 17/02/06. Letra A.

20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão a requerimento de Deputado.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiu a Matéria o Dep. André Figueiredo (PDT-CE).
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE).
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nºs 2 a 4, 10 a 29 e 31, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as emendas de nºs 2 a 4, 10 a 29 e 31 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita preferência para votação do texto original desta Medida Provisória sobre o Projeto de Lei de Conversão apresentado.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Alberto Fraga, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento. Sim: 197; Não: 59; Abst.: 5; Total: 261.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência fica prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2006.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitadas as Emendas apresentadas na Comissão Mista de nºs 1, 5 a 9, 30 e 32 a 34, com parecer contrário, ressalvados os destaques.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Medida Provisória nº 275, de 2005.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Medida Provisória nº 275, de 2005.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Milton Barbosa (PSC-BA) solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento pelo autor, Dep. Milton Barbosa (PSC-BA)
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Emenda Aglutinativa nº 1 pelos Deps. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Alberto Fraga (PFL-DF).
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Murilo Zauith, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO), o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.

7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (PFL-RS) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento de Retirada de Pauta.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, e do Dep. Alberto Fraga, na qualidade de Líder do PFL, que solicita preferência para votação da Emenda Aglutinativa nº 1.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 117; Não: 237; Abst.: 0; Total: 354.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência fica prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 1.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 275, de 2005, ressalvados os destaques.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Luciano Zica, na qualidade de Líder do PT, que solicita votação em globo dos Requerimentos de Destaques Simples.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitados em globo os Requerimentos de Destaques Simples.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Milton Barbosa (PSC-BA). 
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 275-B/05)

[Cadastrar para Acompanhamento](#)

**[Nova Pesquisa](#)**

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2006**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005**, que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de fevereiro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 17 de fevereiro de 2006.



**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

#### Vigência

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

.....  
Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

### LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

.....  
Art. 4º O SIMPLES poderá incluir o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - ICMS ou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devido por microempresas e empresa de pequeno porte, desde que a Unidade Federada ou o município em que esteja estabelecida venha a ele aderir mediante convênio.

§ 1º Os convênios serão bilaterais e terão como partes a União, representada pela Secretaria da Receita Federal, e a Unidade Federada ou o município, podendo limitar-se à hipótese de microempresa ou de empresa de pequeno porte.

§ 2º O convênio entrará em vigor a partir do terceiro mês subsequente ao da publicação, no Diário Oficial da União, de seu extrato.

§ 3º Denunciado o convênio, por qualquer das partes, a exclusão do ICMS ou do ISS do SIMPLES somente produzirá efeito a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da sua denúncia.

Art. 5º O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES, será determinado mediante a aplicação, sobre a receita bruta mensal auferida, dos seguintes percentuais: (Vide Lei 10.034, de 24.10.2000)

I - para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): 3% (três por cento);

b) de R\$ 60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais): 4% (quatro por cento);

c) de R\$ 90.000,01 (noventa mil reais e um centavo) a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais): 5% (cinco por cento);

d) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

II - para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$ 240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$ 360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$ 480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$ 600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 7% (sete por cento).

f) de R\$ 720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): sete inteiros e quatro décimos por cento; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

g) de R\$ 840.000,01 (oitocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): sete inteiros e oito décimos por cento; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

h) de R\$ 960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais): oito inteiros e dois décimos por cento; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

i) de R\$ 1.080.000,01 (um milhão, oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): oito inteiros e seis décimos por cento; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

j) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

l) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

m) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

n) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

o) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

p) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

q) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

r) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

s) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

t) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

§ 1º O percentual a ser aplicado em cada mês, na forma deste artigo, será o correspondente à receita bruta acumulada até o próprio mês.

§ 2º No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos de 0,5 (meio) ponto percentual.



§ 3º Caso a Unidade Federada em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ICMS, observado o disposto no respectivo convênio:

I - em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 1 (um) ponto percentual;

II - em relação a microempresa contribuinte do ICMS e do ISS: de até 0,5 (meio) ponto percentual;

III - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ICMS e do ISS: de até 2 (dois) pontos percentuais.

§ 4º Caso o município em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ISS, observado o disposto no respectivo convênio:

I - em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ISS: de até 1 (um) ponto percentual;

II - em relação a microempresa contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual;

III - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ISS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual.

§ 5º A inscrição no SIMPLES veda, para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a utilização ou destinação de qualquer valor a título de incentivo fiscal, bem assim a apropriação ou a transferência de créditos relativos ao IPI e ao ICMS.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não se aplica relativamente ao ICMS, caso a Unidade Federada em que esteja localizada a microempresa ou a empresa de pequeno porte não tenha aderido ao SIMPLES, nos termos do art. 4º.

§ 7º No caso de convênio com Unidade Federada ou município, em que seja considerada como empresa de pequeno porte pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), os percentuais a que se referem: (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

I - o inciso III dos §§ 3º e 4º fica acrescido de um ponto percentual; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

II - o inciso IV dos §§ 3º e 4º fica acrescido de meio ponto percentual. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998)

.....  
Art. 9º Não poderá optar pelo SIMPLES, a pessoa jurídica:

~~— na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);~~

~~— na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.779, de 1999) — (Vide Medida Provisória nº 2.189-40, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~II - na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); (Vide Medida Provisória nº 2.189-49, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

.....  
 Art. 13. A exclusão mediante comunicação da pessoa jurídica dar-se-á:

I - por opção;

II - obrigatoriamente, quando:

a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 9º;

~~b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

§ 1º A exclusão na forma deste artigo será formalizada mediante alteração cadastral.

~~§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estará excluída do SIMPLES nessa condição, podendo mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

§ 3º No caso do inciso II e do parágrafo anterior, a comunicação deverá ser efetuada:

a) até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente àquele em que se deu o excesso de receita bruta, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 9º;

b) até o último dia útil do mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato que deu ensejo à exclusão, nas hipóteses dos demais incisos do art. 9º e da alínea "b" do inciso II deste artigo.

.....  
 Art. 23. ~~Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no SIMPLES corresponderão a:~~ (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

~~I - no caso de microempresas: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~2 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~3 - 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~4 - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~5 - (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

- ~~2—0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3—0,4% (quatro décimos por cento), relativos à GSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~4—1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º de art. 3º; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~e) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "e" do inciso I do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~1—0% (zero por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2—0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3—1% (um por cento), relativo à GSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5—2% (dois por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º de art. 3º; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~d) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~II—no caso de empresa de pequeno porte: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "a" do inciso II do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~1—0,13% (treze centésimos por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2—0,13% (treze centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;~~
- ~~3—1% (um por cento), relativo à GSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS;~~
- ~~5—2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º de art. 3º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~1—0,26% (vinte e seis centésimos por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2—0,26% (vinte e seis centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3—1% (um por cento), relativo à GSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5—2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º de art. 3º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~e) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "e" do inciso II do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~1—0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~2—0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~3—1% (um por cento), relativo à CSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~5—2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~d) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~1—0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~2—0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~3—1% (um por cento), relativo à CSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~5—2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~e) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "e" do inciso II do art. 5º: (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~1—0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativo ao IRPJ; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~2—0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~3—1% (um por cento), relativo à CSLL; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~4—2% (dois por cento), relativos à COFINS; (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~5—2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea "f" do § 1º do art. 3º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~f) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "f" do inciso II do art. 5º: (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~—1— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~2— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

- ~~3— um por cento, relativo à CSLL; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~4— dois por cento, relativos à COFINS; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5— três inteiros e um décimo por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea "f" de § 1º de art. 3º; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~g) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "g" do inciso II do art. 5º: (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~1— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3— um por cento, relativo à CSLL; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~— 4— dois por cento, relativos à COFINS; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5— três inteiros e cinco décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea "f" de § 1º de art. 3º; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~h) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "h" do inciso II do art. 5º: (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~— 1— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3— um por cento, relativo à CSLL; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~— 4— dois por cento, relativos à COFINS; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~5— três inteiros e nove décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea "f" de § 1º de art. 3º; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~i) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea "i" do inciso II do art. 5º: (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~1— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~2— sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~
- ~~3— um por cento, relativo à CSLL; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~4—dois por cento, relativos à COFINS; (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

~~— 5—quatro inteiros e três décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea "f" de § 1º de art. 3º. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.1998) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

j) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

l) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

m) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

n) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

o) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

p) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

q) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

r) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

s) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

t) (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)

§ 1º Os percentuais relativos ao IPI, ao ICMS e ao ISS serão acrescidos de conformidade com o disposto nos §§ 2º a 4º do art. 5º, respectivamente.

§ 2º A pessoa jurídica, inscrita no SIMPLES na condição de microempresa, que ultrapassar, no decurso do ano-calendário, o limite a que se refere o inciso I do art. 2º, sujeitar-se-á, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, aos percentuais e normas aplicáveis às empresas de pequeno porte, observado o disposto no parágrafo seguinte.

~~§ 3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II de art. 2º, adotará, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea "e" do inciso II e nos §§ 2º, 3º, inciso III ou IV, e § 4º, inciso III ou IV, todos de art. 5º, acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

### **LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de

dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....  
**Art. 33.** Os arts. 2º e 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação: (Vigência)

\*Art. 2º .....

I- microempresa a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II- empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

.....  
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 7, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2005)

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





**MENSAGEM Nº 1, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 333/2005 - MP

Brasília, 30 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para o atendimento a despesas relativas à realização de obras emergenciais na malha rodoviária do País.

2. A suplementação extraordinária permitirá a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, uma vez que recentes levantamentos efetuados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo Federal.

3. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

4. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

OF. nº 169/06/PS-GSE

Brasília, 15 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Medida Provisória

nº 276/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, - Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

<b>MPV Nº 276</b>	
Publicação no DO	2-1-2006
Emendas	até 8-1-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-1-2006 a 15-1-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-1-2006
Prazo na CD	de 16-1-2006 a 29-1-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-1-2006
Prazo no SF	30-1-2006 a 12-2-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-2-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-2-2006 a 15-2-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-2-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-3-2006 (60 dias)
Prazo prorrogado	1º-5-2006(*)
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 10, de 2006 – DO de 23-2-2006 Ret. no DO de 14-3-2006	

**NOTA TÉCNICA SOBRE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Brasília, 2 de janeiro de 2006

**Assunto:** Subsídios para emissão de parecer quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”.

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

## I – Introdução

Dispõe o art. 62, § 9º, da Constituição Federal, que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

O processo legislativo de apreciação de medidas provisórias é regulamentado pela Resolução nº 1, de 2002-CN. Segundo o § 6º do art. 2º da Resolução, quando se tratar de Medida Provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Ademais, o art. 19 da Resolução determina que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar, no prazo de cinco dias da publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

## II – Síntese da Medida Provisória

Na Exposição de Motivos no 333/2005 – MP, que acompanha a medida em exame, informa-se que a abertura do crédito extraordinário, no valor de R\$350.000.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, tem como objetivo o atendimento de despesas relativas à realização de obras emergenciais na malha rodoviária do País.

Segundo a Exposição de Motivos, o aporte de recursos derivados da Medida Provisória em comento será destinado a obras emergenciais em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, uma vez que recentes levantamentos efetuados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo Federal.”

## III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira E Orçamentaria

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão

sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, lei de Diretrizes Orçamentária para 2006 (LDO/2006), em seu artigo 74, disciplina a execução orçamentária relativa ao exercício de 2006 no caso do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 não ter sido sancionado até 31 de dezembro de 2005

Esse dispositivo limita a execução orçamentária no que se refere ao valor e a especificação dos gastos. Nesses termos, a LDO/2006 autoriza a execução de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas em seu Anexo V. Autoriza, também, a execução correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor de cada dotação prevista no projeto de lei orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da Lei Orçamentária, restringindo o atendimento as seguintes despesas:

- a) com bolsas de estudo, no âmbito do conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de residência médica e do Programa de Educação Tutorial – PET.
- b) pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- c) para a realização do processo eleitoral de 2006 constantes de programação específica; e
- d) outras despesas correntes de caráter inadiável e relevante.

Verifica-se, por exclusão, que a LDO/2006 condiciona à aprovação da lei orçamentária a execução de despesas com investimentos (GND 4), não facultando, ao Poder Executivo, a execução antecipada dessa modalidade de despesa. A restrição à realização de investimentos na execução orçamentária antecipada consiste num mecanismo legal que tem como um de seus efeitos a ação do Governo no sentido de envidar esforços para a aprovação da peça orçamentária, com a devida apreciação legislativa e a chancela Presidencial por meio da sanção.

A princípio, a abertura de crédito extraordinário destinado a cobrir despesas com investi-

mentos configura exceção ao limite, imposto pela LDO/2006, à execução orçamentária antecipada. No entanto, o emprego da medida legislativa não pode ser vulgarizado a fim de servir como sortilégio à suplantação dessa restrição legal. Por isso, a observância aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência, esculpido no § 3º do art. 167 de nossa Magna Carta, constitui aspecto basilar no exame da adequação financeira orçamentária. Nesse diapasão, os créditos extraordinários destinados a acorrer despesas previsíveis estariam em dissonância não somente com o mandamento constitucional, mas também, com a própria vedação à execução antecipada de investimentos imposta pela LDO/2006<sup>1</sup>.

Assim, se julgarmos que a precária situação de nossa malha rodoviária advém de desastres naturais imprevisíveis, não há por que obstar a abertura do crédito extraordinário a fim de reverter tal situação. Entretanto, caso conjecturemos que as causas são recorrentes ao longo dos anos, a tese da imprevisibilidade não poderia ser sustentada, o que conduziria a um impasse no que se concerne à adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória em exame.

Outro aspecto que deve embasar a análise da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 276/2006 consiste na possível destinação de recursos para acorrer a despesas com rodovias estadualizadas. Nesse sentido, afirma-se, na Exposição de Motivos da Mensagem que encaminha o crédito extraordinário em comento, que:

“A suplementação extraordinária permitirá a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, uma vez que recentes levantamentos efetuados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem unia ação imediata do Governo Federal. “(grifo nosso)

<sup>1</sup>A respeito da utilização de medidas provisórias durante a execução antecipada do orçamento Técnica nº 48/2005 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados,

Em contraposição, o art. 4º da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002 determina que as despesas com a manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação das rodovias transferidas aos estados são de responsabilidade exclusiva das respectivas Unidades da Federação, a partir do recebimento da rodovia. Vale esclarecer que o projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 82/2002 (PLV nº 3/2003) foi vetado na íntegra. Assim, como o Congresso Nacional não exerceu a prerrogativa de disciplinar a matéria, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência da MP nº 82/2002 conservar-se-ão regidas pela mesma, conforme preconiza o art. 62, §§ 11 e 12, da Constituição Federal.

Nessa direção, o Tribunal de Contas da União manifestou-se, mediante o Acórdão nº 1.118/2003-Plenário, no sentido de determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT que seja vedada a realização direta de despesas com manutenção e recuperação de rodovias federais após a transferência do respectivo domínio ao estado ou Distrito Federal.

Vale mencionar, no entanto, que a programação a ser suplementada pelo crédito extraordinário, “Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional”, consiste numa dotação genérica que permite a execução de diversas obras. Não há, portanto, indicação de que os recursos serão aplicados em rodovias estadualizadas.

#### IV – Conclusão

São esses os subsídios que nos parecem relevantes para a apreciação da comissão mista quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 276, de 2006.

**Orlando de Sá Cavalcante Neto**, Consultor de Orçamentos.

#### **PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 276, DE 2006, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**O SR. ROMEL ANIZIO** (PP - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com referência à Medida Provisória nº 276, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que específica”, nosso parecer é o seguinte:

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da

Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência — de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Do exame da medida provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 — LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20.9.2005).

Quanto ao mérito, o crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresentam, consoante levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de artes especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer ação imediata do Governo Federal.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º).

A Exposição de Motivos nº 33312005-MP, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Sr. Presidente, com respeito às emendas, apresentamos a Emenda de Relator nº 1, com o fito de corrigir erro de ordem técnica concernente à classificação do “grupo natureza da despesa” (GND) de parte da dotação do projeto constante do Anexo da Medida Provisória. A alteração foi solicitada pelo Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Ofício nº 32/2006-MP, de 10 de fevereiro de 2006

Quando da edição da Medida Provisória, os gastos programados com a sinalização de rodovias, seguindo uma abordagem já superada, foram classificados como despesa de custeio (GND 3), quando o mais correto é considerá-los no escopo das obras a serem realizadas, ou seja, como investimentos (GND 4). Dessa forma, a Emenda de Relator nº 1 propõe al-

teração do GND, de 3 para 4, de R\$ 15.000.000,00 da dotação do subtítulo constante do citado Anexo. Por conseguinte, toda a programação contida no Anexo passa a ser classificada como GND 4.

Por não indicarem recursos compensatórios necessários à sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 9 e 11, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimização de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 10, 12 a 15, que propõem a substituição da programação original da Medida Provisória.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 276, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, com a aprovação da Emenda de Relator nº 1.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o nosso relatório.

## **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

### **PARECER Nº**

**Dispõe sobre a Medida Provisória nº 276, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000, 00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Romel Anízio**

### **I – Relatório**

Nos termos do as. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1/2006-CN (nº 1/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000.00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para a execução de obras rodoviárias emergenciais, em âmbito nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. a suplementação extraordinária

permitirá a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da MP nº 82, de 7 de dezembro de 2002 Destaca a EM que recentes levantamentos efetuados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo Federal.

Foram apresentadas 15 (quinze) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## II - Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência —; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

### II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

### II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 — LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

### II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresentam, consoante levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer uma ação imediata do Governo Federal.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

### II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento a motivação da edição da Medida Provisória.

### II.5. Das Emendas

Apresentamos a Emenda de Relator nº 1, com o fato de corrigir erro de ordem técnica concernente à classificação do “grupo de natureza da despesa” (GND) de parte da dotação do projeto constante do Anexo da Medida Provisória. A alteração foi solicitada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Ofício nº 32/2006-MP, de 10 de fevereiro de 2006.

Quando da edição da Medida Provisória, os gastos programados com a sinalização de rodovias, seguindo uma abordagem já superada, foram classificados como despesas de custeio (GND 3), quando o mais correto é considerá-los no escopo das obras a serem realizadas, ou seja, como investimentos (GND 4). Dessa forma, a Emenda de Relator nº 00001 propõe a alteração do GND, de 3 para 4, de R\$15.000.000,00 da dotação do subtítulo constante do citado Anexo. Por conseguinte, toda a programação contida no Anexo passa ser classificada como GND 4.

Por não indicarem recursos compensatórios necessários à sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inc. II, da Constituição Federal, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nº 9 e 11, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimação de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fato de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 10, 12 a 15, que propõem a substituição da programação original da Medida Provisória.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 276, de 2006, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, com a aprovação da Emenda de Relator nº 1.

Sala das Sessões, - Deputado **Romel Anízio**,  
Relator

**EMENDA DE RELATOR Nº 1**

**À Medida Provisória nº 276, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.”**

Altere-se a classificação do Grupo de Natureza da Despesa — GND, de 3 para 4, de parte da dotação, com valor de R\$ 15.000.000,00, referente ao subtítulo constante do Anexo da Medida Provisória.

**Justificação**

Esta emenda objetiva a correção de erro de ordem técnica identificado na Medida Provisória nº 276, de 2006, apontado pelo Ofício nº 32/2006-MP, de 10 de fevereiro de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quando da edição da Medida Provisória, os gastos programados com a sinalização de rodovias, seguindo uma abordagem já superada, foram classificados como despesas de custeio (GND 3), quando o mais correto é considerá-los no escopo das obras a serem realizadas, ou seja, como investimentos (GND 4).

Dessa forma, esta Emenda de Relator propõe a alteração do GND, de 3 para 4, de R\$15.000.000,00 da dotação do subtítulo constante do citado Anexo. Por conseguinte, toda a programação contida no Anexo passa ser classificada como GND 4.

Deputado **Romel Anízio**, Relator

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 276, DE 2006**

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, - Deputado **Romel Anízio**, Relator.

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	REGIÃO	VALOR
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal		350.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
26782	0220 1P40 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		350.000.000
26782	0220 1P40 0001 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL		350.000.000
		2 4 2 90 0 111	350.000.000
	TOTAL - GERAL		350.000.000
	TOTAL - FISCAL		350.000.000

*Romel Anízio*

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** [MPV-276/2006](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 02/01/2006

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Proposição Originária:** OF-14/2006

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; MPV27606: Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:** Plano Emergencial de Recuperação das Rodovias - operação "tapa buraco" na malha rodoviária do País.

**Indexação:** Crédito extraordinário, Ministério dos Transportes, (DNIT), obra pública, recuperação, manutenção, trecho rodoviário, rodovia federal, estadualização.

### Despacho:

17/1/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN )

[MSC 1/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

### Legislação Citada

#### Emendas

- PLEN (PLEN )

[EMR 1 \(Emenda de Relator\) - Romel Anizio](#)

- MPV27606 (MPV27606)

[EMC 1/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)

[EMC 2/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)

[EMC 3/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)

[EMC 4/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)

[EMC 5/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 6/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 7/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 8/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#)

[EMC 9/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#)

[EMC 10/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 11/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#)

[EMC 12/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#)

[EMC 13/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 14/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 15/2006 MPV27606 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

#### Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV27606 (MPV27606)

[PPP 2 MPV27606 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Romel Anizio](#)

#### Originadas

- PLEN (PLEN )

[PLV 7/2006 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Romel Anizio](#)

#### Última Ação:

7/3/2006 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à MPV27606.

14/3/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 276-B/06) (PLV 7/06)



Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

#### Andamento:

2/1/2006

**Poder Executivo (EXEC)**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

2/1/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 03/01/2006 a 08/01/2006. Comissão Mista: 02/01/2006 a 15/01/2006. Câmara dos Deputados: 16/01/2006 a 29/01/2006. Senado Federal: 30/01/2006 a 12/02/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 13/02/2006 a 15/02/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 16/02/2006. Congresso Nacional: 02/01/2006 a 02/03/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/03/2006 a 02/05/2006.
4/1/2006	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Romel Anízio (PP-MG)
17/1/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
18/1/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 19/01/2006.
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
21/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
22/2/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Romel Anízio (PP-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das emendas de nºs 9 e 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, com emenda de relator, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das emendas de nºs 1 a 8, 10 e 12 a 15. 
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG), Dep. Vignatti (PT-SC), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Babá (PSOL-PA), Dep. Severiano Alves (PDT-BA) e Dep. Almir Moura (PFL-RJ).
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
7/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
7/3/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à MPV27606.
8/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.



8/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Couto (PT-PB).
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
9/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta de ofício.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 9; Não: 259; Abst.: 3; Total: 271.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG) e Dep. Babá (PSOL-PA).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de nºs 9 e 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as emendas de nºs 9 e 11 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, solicitada pelo Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 276, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, ressalvados os destaques. Sim: 261; Não: 4; Abst.: 1; Total: 266.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 6, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 6.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 7, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 7.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 5.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Romel Anizio (PP-MG).
14/3/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 276-B/06) (PLV 7/06)

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2006

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de março de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.**

Congresso Nacional, 22 de fevereiro de 2006.

  
**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.


É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 275, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sessão Especial de homenagem à Maçonaria Brasileira a ser realizada no dia 18 de agosto de 2006, pelo transcurso do dia do Maçom, que se comemora no dia 20 de agosto, em todo o Brasil.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

  
MOZARILDO CAVALCANTI

  
EFRAM DE MORAIS

  
ALVARO DIAS

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 276, DE 2006**

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 277, DE 2006**

**Requerem Voto de Aplauso ao artista acreano Hélio Melo, grande revelação deste ano no meio cultural brasileiro, com a exposição de seus trabalhos descobertos pela Curadoria da 27ª Bienal de São Paulo.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao artista acreano Hélio Melo, cujas pinturas serão expostas na 27ª Bienal de São Paulo, a partir da “descoberta” dos curadores daquela mostra.

Requeremos, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do homenageado e à Curadoria da Bienal de São Paulo.

**Justificação**

Hélio Melo é um simples seringueiro do Acre, onde viveu até os seus 40 anos de idade, em meio aos seringais, deles dependendo para sua subsistência. Sem ambições, desde cedo passou a se interessar por desenhos, os quais criava com tinta extraída do sumo de plantas da Amazônia. Mais tarde, morando em Rio Branco, tocava violino e pintava. Vendia Seus quadros por preços insignificantes, até que uma das curadoras da Bienal, Lisete Lagnado, ficou fascinada pelas pinturas do seringueiro e pela sua história. Este ano, acreditam os organizadores da mostra, Hélio será a grande “estrela” da Bienal. É, pois, justo o Voto de Aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006. – Senador **Sibá Machado**, PT/AC - Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB - Senador **Geraldo Mesquita**, PMDB/AC - Senador **Tião Viana**, PT/AC.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência defere o **Requerimento nº 214, de 2006**, lido na sessão de 22 de fevereiro último, tendo em vista que a pauta continua sobrestada por medidas provisórias.

Em conseqüência, a Presidência convoca sessão especial a realizar-se no próximo dia 22 de março, quarta-feira, às 12 horas, para a homenagem requerida.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

Em seguida, à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do P–SOL.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a Mesa, ao lado dos Senadores Sibá Machado, Geraldo Mesquita Júnior e Tião Viana, requerimento de voto de aplauso ao artista acreano Hélio Melo, que vai dos seringais (ele era seringueiro) para se tornar, talvez, a maior estrela da XXVII Bienal de São Paulo. Isso enche de orgulho a todos nós amazônidas e imagino que deva encher de orgulho a todos nós brasileiros, porque é uma efetiva demonstração da possibilidade de mobilidade social, quando se usa a oportunidade que alguém lhe deu e quando se tem o talento, a obstinação e a determinação que não faltam ao artista Hélio Melo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Sem dúvida alguma, trata-se de um cidadão que nasceu no meu Estado e teve uma das vidas mais queridas do Acre inteiro. Contava a vida do povo, a vida da floresta, a vida da Amazônia aos quatro cantos em palavras, em sentimentos e nas pinturas, Senador Arthur Virgílio. Esteve de São Paulo à França expondo o seu trabalho. É, portanto, muito bem-vindo este requerimento, que encontra a emoção e a absoluta concordância da Mesa.

*O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encontram-se sobre as bancadas o **Relatório da Presidência** sobre as atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional, na 3ª Sessão Legislativa Ordinária de 2005, onde consta a participação de V. Ex<sup>as</sup> nos trabalhos legislativos.

Estão registradas as propostas de emenda à Constituição, os projetos de lei, os projetos de resolução, pareceres, pronunciamentos, apartes e discussões sobre as matérias e outros trabalhos parlamentares no Plenário a nas Comissões, que certamente serão um subsídio valioso à prestação de contas que devemos

fazer junto a nossas bases e nos Estados que representamos nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Em virtude da leitura da Medida Provisória nº 275, de 2005, e não havendo acordo entre as Lideranças para apreciação das medidas provisórias que estão trancando a pauta, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de

2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-2006

## 2

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-2006

## 3

### **MEDIDA PROVISÓRIA**

#### **Nº 271, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-2006

## 4

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

#### **Nº 3, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de

que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.

Prazo final: 25-4-2006

## 5

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

#### **Nº 4, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005.)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.

Prazo final: 26-4-2006

## 6

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

#### **Nº 5, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 28-4-2006

## 7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de*

*1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

## 11

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

## 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– e Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– a Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 15, DE 2006***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

14

**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena como Líder do P-SOL. Em seguida, concederei a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Alvaro Dias e vários Parlamentares que a S. Ex<sup>a</sup> apartearam já tocaram nesse tema e sobre ele fizeram considerações. Sinto-me na obrigação, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito e como simples cidadã brasileira, de também fazer algumas considerações sobre o que aconteceu hoje na CPMI.

É fato. Já disse aqui várias vezes que não respeito qualquer decisão judicial. Posso até cumpri-la, mas sei que muitas decisões judiciais são tomadas da mesma forma canalha e com a mesma promiscuidade do mundo da política. Do mesmo jeito, existem representantes do Poder Judiciário espalhados por todo o Brasil que

põem em risco suas vidas, que já foram assassinados, que têm suas famílias perseguidas. São homens e mulheres honrados, respeitosos. Eu posso até cumprir essas decisões, mas não as respeito. Entretanto é importante deixar claro que, por mais que esse tal instituto do **habeas corpus** possa também representar e legitimar a promiscuidade com o mundo da política, o que aconteceu hoje na comissão parlamentar de inquérito não está relacionado ao **habeas corpus** dado pelo Ministro Gilmar Mendes; não está.

Sabem todos que eu gosto muito de fazer críticas ao Poder Judiciário, até porque já fui vítima dele. Do mesmo jeito que o Poder Judiciário às vezes é honrado, o Poder Judiciário também, pela promiscuidade com a canalha, seja do Congresso seja do Palácio do Planalto, faz outras coisas. Mas o parecer não trata disso, o **habeas corpus** não o faz. Por mais que alguns possam levantar a subjetividade da avaliação do que significa falar sem produzir provas contra si, por mais que haja algo de subjetivo nessa avaliação, o que aconteceu hoje não está relacionado a isso. Portanto nem vou fazer mais considerações sobre o que aconteceu hoje, em relação ao claro cinismo a que assistimos.

Todos os *e-mails* que recebemos se referem ao Congresso Nacional e à reunião da CPI com a expressão “covil”, e daí para baixo. As pessoas fazem uma generalização perversa – generalização que às vezes magoa quem tem vergonha na cara e amor no coração –, mas é compreensível, porque aquele quadro refletia as relações promíscuas entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto. Houve a generalização perversa, mas muitas vezes é preferível a generalização perversa – carapuça bota quem culpado é – ao protecionismo e ao acobertamento que, muitas vezes, é feito aqui no Congresso Nacional ou no Palácio do Planalto.

Hoje muitos parlamentares e a sociedade brasileira viram a associação do silêncio com um sorriso. Às vezes o sorriso pode significar consciência tranquila, às vezes pode significar desespero, às vezes pode significar aquela bela contenda retórica entre Padre Antônio Vieira, que defendia as lágrimas de Heráclito, e o padre que defendia o riso de Demócrito, que dizia que, às vezes, a dor pode ser tão grande que sufoca o pranto, resseca as lágrimas e você sequer é capaz de chorar ou de sorrir por causa do desespero. Mas o que aconteceu hoje não está relacionado a isso: era o sorriso do cinismo, da confiança na impunidade, da arrogância de se fazer cegar a ponto de acreditar que a punição não acontecerá.

Lá estava um homem que tem bilhões de dólares no exterior e uma banca de advogados poderosíssima

para defendê-lo. Se lá estivesse um pobre motorista, uma pobre favelada, uma simplória professora – maravilhosa na sua intelectualidade, na sua vida cotidiana, mas simples como eu –, com certeza, nada do que aconteceu hoje naquela CPI teria acontecido.

Ele ainda terá uma segunda chance na reunião secreta. Se ele continuar com a mesma posição na reunião secreta, espero que lá esteja um dos quatro parlamentares e que seja dado a ele o que obrigatoriamente é dado no caso de desacato, que é o impedimento de sair daqui sem algemado estar. É a vida: se fosse um pobre, estaria frito.

Daqui a pouco darei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

O mais importante de tudo o que aconteceu hoje foi constatar que, a despeito do silêncio lá apresentado ser uma demonstração da confiança na impunidade – quem tem bilhões de dólares no exterior e uma excelente banca de advogados pode circular por aí livremente e ser recebido nos salões da *high society* como se inocente fosse, mesmo sendo delinqüente de luxo –, ainda há quem se manifeste contra isso. Temos de prestar um tributo a quem fala. Não ao parlamentar, porque é nossa obrigação falar, mas a quem tem a coragem de falar.

Eu dizia hoje na CPI: imaginem o que é para uma mãe pobre, favelada, ver o filho da vizinha ser assassinado covardemente e ter a coragem de ir à delegacia e delatar o assassino num belo gesto de solidariedade. A mãe chora a dor pelo filho perdido, mas se vê diante de um belo ensinamento, ensinamento que no futuro vai dar forças a uma outra pessoa para agir de maneira semelhante, corajosamente.

Há muitas pessoas corajosas. Já vi muitos casos de simples professoras que, às vezes espancadas em suas escolas, pensando no futuro e na segurança dos seus alunos pobres, prestam queixa policial, fazem o enfrentamento. Apesar do medo de serem perseguidas, vão tremendo para a delegacia, mas vão.

É por isso que temos de dar o tributo da honestidade e da valentia, mas não a alguém que tenha cargo político, porque quem tem cargo político considerar-se valente, considerar que faz ato heróico pessoal é vaidade cretina. Não há ato heróico pessoal em nenhuma das posições políticas por mais nobres que sejam as assumidas aqui, é muito mais fácil. Belo é ver milhares de outras pessoas que estão, no dia-a-dia, fazendo o enfrentamento correto, o enfrentamento importante das injustiças. Por quê? Porque nada de mais belo pode haver do que você ter a certeza de que, ao falar, não produz prova contra si. Tem coisa mais bela, Senador

Tasso, do que você ter a certeza de que poderá ir a qualquer lugar, seja um boteco de beira de rua, seja uma comissão parlamentar de inquérito, em qualquer lugar que você esteja, você ter a consciência tranqüila de que pode falar o que quiser, porque qualquer coisa que você falar não significará provas contra si mesmo? Quem silencia para não produzir provas contra si é porque delinqüente é, culpado é e participante da bandalheira é também.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, antes de concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senadora Heloísa Helena, eu quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por seu brilhante pronunciamento, lembrando, inclusive, um aparte que concedi na tarde de ontem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, quando disse que estranhava a posição do Supremo Tribunal Federal, da mais alta Corte de Justiça do País, sobretudo diante do seu comportamento em relação às comissões parlamentares de inquérito. Quero ratificar hoje neste aparte a V. Ex<sup>a</sup> o que disse: continuo estranhando. Ontem, não tinha conhecimento do **habeas corpus** concedido ao Sr. Duda Mendonça. **Habeas corpus** são requeridos e são deferidos ou negados, mas vou um pouco além: acho que se trata de uma posição de desdém ao Poder Legislativo e também à maior Casa Legislativa do País, o Congresso Nacional, por parte do Supremo Tribunal Federal. Diante de tantos fatos e de tanta bandalheira, estranho que uma instituição como o Supremo Tribunal Federal não colabore decisivamente para a apuração rápida, célere, até objetivando a tranqüilidade da vida nacional, das instituições, para atender ao clamor da sociedade. Poderia, na verdade, ter uma postura, uma posição diferente. É lamentável que isso esteja acontecendo. São **habeas corpus** para as pessoas virem mentir aqui, sem sequer confirmar o depoimento anteriormente dado à mesma Comissão Parlamentar de Inquérito. A pessoa que compareceu à CPMI para prestar depoimento, na vez seguinte que vem à Comissão, não se dá sequer o direito, ou melhor, a obrigação de confirmar ou negar o que disse, e fica por isso mesmo. Dessa forma, o descrédito se amplia. Dizem que a população não está dando valor à bandalheira que aí está, mas é preciso pensar de forma diferente: a população brasileira cansou de dar importância a essa bandalheira, porque entende que não vamos chegar a lugar algum, pois todos os bandidos estão soltos. Não tivemos ainda a oportunidade de ver, embora a relação tenha sido vasta, nenhum dos bandidos apontados por essa CPI sendo preso. Estão soltos, maquinando, inclusive, a produção de



provas que lhes possam ser favoráveis e destruindo aquelas que lhe são prejudiciais, o que já é mais do que suficiente para o Ministério Público – ao qual critico também neste instante – pleitear, a exemplo da própria Polícia Federal, a prisão preventiva dessas pessoas e para a Justiça, dentro das normas constitucionais, decretá-la. Não podemos ver, Senadora Heloísa Helena, tanto bandido que está sendo aí posto à luz do dia, descoberto, com tantas provas, continuar solto. Tenho dito, bem como outros também, que andar nas ruas deste País, do nosso Estado, da nossa cidade, está cada vez mais difícil. A população não quer mais nem enxergar. E o mais grave é que, quando não tem conhecimento das suas atitudes, passa também a condená-las, simplesmente por se ostentar a condição de político. É lamentável que isso aconteça. É lamentável que, no nosso País, estejamos contribuindo para que nossas instituições não tenham a credibilidade do povo brasileiro. Concluo, dizendo que é preciso que a população fique atenta, não se canse e fique observando, para poder separar o joio do trigo, ou seja, aqueles que estão pretendendo trabalhar em favor do País daqueles que não estão cumprindo sua missão. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Acolho o pronunciamento e o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e lhe agradeço, de coração. Mas, realmente, foi um dia melancólico para a CPI.

Hoje, a Senadora Patrícia estava fazendo o debate da licença-maternidade, projeto que é uma verdadeira declaração de amor às nossas crianças brasileiras. O projeto trata das duas maternidades, que são igualmente belas e maravilhosas: a maternidade de quem gera e convive e a maternidade de quem apenas convive. E a própria Senadora Patrícia, para alegria de todos nós, dá essa declaração de amor às meninas e aos meninos pobres brasileiros, fazendo a adoção da Maria Beatriz.

Eu queria estar lá com S. Ex<sup>a</sup>, humildemente auxiliando no debate sobre o alongamento da licença-maternidade, essencial para aumentar esse mais belo vínculo de amor em relação às duas mães: a mãe que gera e a mãe que adota, que são igualmente mães. Mas nem pude lá estar, embora fosse onde meu coração estava. Mas a minha obrigação era a de estar na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senadora Patrícia, imagine o sentimento – é claro que muitas pobres mães brasileiras nem assistem às reuniões, porque há questões relacionadas às antenas parabólicas, à sintonia ou à TV por assinatura, essas coisas – de muitas mães, de muitas mulheres

e homens de bem e de paz ao assistiram àquele depoimento!

Para quem tem como esporte predileto o vagabundismo, para quem gosta de ser celebridade no império do banditismo político, está tudo muito bem. Esses devem estar comemorando hoje, e muito, porque foi desolador para quem quer continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar, mas estimulante para outros. Quantos champanhes vão pipocar hoje dos delinqüentes de luxo que, pelo silêncio, ele acobertou?

Assim sendo, deixo aqui meu repúdio, mas, especialmente, meu tributo às mulheres e aos homens, particularmente, repito, os mais pobres. Não merecemos isso, pois estamos fazendo nossa obrigação. Creio que as mulheres merecem até mais esse tributo que os homens, porque são mais fragilizadas. Às mulheres pobres é imposto o dobro da hierarquia perversa. Então, meu tributo a essas mulheres que não se acovardam e que, mesmo tremendo as pernas, vão a uma delegacia para falar diante dessa covardia do depoimento ocorrido hoje.

Espero, realmente, que quem ainda está na Comissão possa dar um passo para minimizar a desmoralização do Congresso, que, infelizmente, já está desmoralizado perante a sociedade. Isso deveria ser feito, conforme sugestão de vários Parlamentares em apartes ao Senador Alvaro Dias. Ainda está em andamento o depoimento. Portanto, o conserto ainda pode ser feito, sem a manutenção do procedimento, que não é apenas vulgar e imoral, mas também ilegal. Não se coaduna com o **habeas corpus** dado, nem sequer em relação a essa situação.

Portanto, que se possa, ao menos, minimizar essa desmoralização tão grande do nosso Congresso Nacional!

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou falar

de um tema fundamental para um País que quer desenvolver-se: educação.

Há cerca de pouco mais de um mês, subi à tribuna para registrar o esforço feito pelo Governo no sentido de promover a inclusão das minorias nas universidades brasileiras. Em 2005, Senador Paulo Paim, foram investidos R\$17 milhões para dar acesso mais amplo a negros, a índios, a idosos e a pessoas com necessidades especiais.

Por meio do Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), estão sendo aplicados R\$3 milhões para apoio a projetos, em conjunto com comunidades indígenas, de formação de professores para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e Ensino Médio. O Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (UniAfro) recebeu R\$1,7 milhão. E para promover o acesso em condições de igualdade das pessoas com necessidades educacionais especiais, que atualmente compõem 14,4% da população brasileira, o MEC investe, pelo Projeto Incluir – nome extremamente adequado –, R\$1,5 milhão no acesso e na permanência desses estudantes nas instituições federais de Ensino Superior.

Não podemos esquecer jamais que é função do Estado assegurar a inserção das minorias pelo acesso à educação, respeitando-se, contudo, suas especificidades e peculiaridades.

Segundo dados do IBGE, mais de 16 milhões de brasileiros são analfabetos, não sabem ler nem escrever. O Programa Brasil Alfabetizado é direcionado exatamente a esse contingente de cidadãos e cidadãs e, durante os anos de 2003 e 2004, conseguiu atingir 20% desse contingente, superando três milhões de alfabetizando.

Mas não basta democratizar, universalizar o acesso à educação. Para aproximar o saber acadêmico da sociedade, o Ministério da Educação implementa o Programa de Apoio à Extensão Universitária, o Proext, que articula ensino e pesquisa. São investidos R\$7 milhões no desenvolvimento de projetos de extensão voltados à melhoria das comunidades localizadas no entorno das universidades.

A expansão das universidades federais também faz parte do projeto de democratização do acesso ao ensino. O MEC construiu quatro novas universidades federais. Outros 41 campi estão em fase de criação ou de consolidação, espalhados por todas as regiões deste País.

O meu Estado, o Pará, tem 1,250 milhão de quilômetros quadrados – nele cabem duas França – , com

143 Municípios, e a capital concentra apenas 25% da população. Portanto, 75% estão distribuídos pelo restante do território.

No dia 22 de fevereiro, tive a alegria de acompanhar o Presidente Lula na visita que fez às obras de ampliação do campus da Universidade Federal do Pará, em Marabá. Essa obra está sendo feita em parceria com uma empresa da iniciativa privada, que, aliás, era pública, mas, infelizmente, foi privatizada – sem o nosso apoio –, que é a Vale do Rio Doce. Ela está contribuindo com recursos para a construção do novo campus universitário.

Serão aplicados R\$6 milhões, em recursos públicos, dentro do programa de expansão do sistema federal de ensino superior, divididos entre outros campi que também estão sendo ampliados. Inclusive, novos cursos estão sendo criados. Só no caso do Pará, serão cinco os novos cursos: Engenharia de Minas e Meio Ambiente; Geologia; Engenharia de Materiais; Agronomia e Sistema da Informação.

Serão ofertadas inicialmente 160 vagas, mas as estimativas do Ministério da Educação são de que, após a implantação total do campus, serão atendidos cerca de 700 alunos. Faço aqui uma ressalva: há novos cursos nos campi de Santarém, Bragança e Castanhal.

Mas é preciso falar da importância, por exemplo, da criação de um curso de Engenharia de Minas em Marabá, principal Município da região sudeste do Pará, muito próximo da maior exploração mineral deste País, na região que tem a maior província mineral do mundo. Vejo o Senador Eduardo Azeredo, que sempre discute comigo quando digo que o Pará é a maior província mineral do mundo. S. Ex<sup>a</sup> diz que é Minas Gerais, e eu digo: “Não, Senador Azeredo, não é Minas. Minas Gerais é a maior província ferrífera”. O Pará é a maior província mineral do mundo pela diversidade de minérios que possui. E olha que ainda há muitas áreas a serem exploradas.

Pois, no Estado do Pará, não havia um único curso de Engenharia de Minas. Os filhos e as filhas do povo do Pará, tanto os de nascimento, como eu, quanto os por adoção – porque quem decide ir para uma terra e ter seus filhos ali, no meu entendimento, é tão filho dessa terra quanto os que, como eu, nela nasceram – não tinham opção. Assim, a Companhia Vale do Rio Doce e outras mineradoras tinham de buscar profissionais em outras regiões do País, fechando a possibilidade de os próprios paraenses usufruírem a riqueza existente em nossa terra.

Agora, estamos abrindo outra perspectiva, estamos dando oportunidade, com esses novos cursos,

principalmente os de Engenharia de Minas e Meio Ambiente e de Geologia, fundamentais para a mineração, além de Engenharia de Materiais, Agronomia e Sistema de Informática. Isso só em Marabá, fora, como já citei, os que serão ampliados em Santarém, Castanhal e Bragança.

Foi anunciado que teremos uma unidade avançada da Escola Técnica Federal do Estado do Pará, o Cefet, em Marabá. E o compromisso assumido pelo Ministro da Educação é o de que um dos cursos que será ministrado, Senador João Batista Motta, que conhece a região, será o da Escola Técnica Agrícola. V. Ex<sup>a</sup> sabe que aquela área é eminentemente agrícola e tem a maior quantidade de assentamentos do Brasil. O Incra de Marabá administra a maior quantidade de assentamentos do Brasil. Portanto, nada mais justo que, na esteira da ampliação da Escola Técnica Federal, que vem ocorrendo no Pará, tenhamos também cursos de agrotécnica.

A meta é que, até 2007, sejam criadas quase 67 mil novas vagas em cursos técnicos, tanto de nível médio quanto superior. Trata-se de um investimento superior a R\$90 milhões.

De acordo com o cronograma de expansão nacional, serão oferecidas 30 mil matrículas por ano na rede federal a partir de 2007. Serão investidos R\$191,5 milhões até 2007, e a meta é atingir 125 mil novas matrículas em cinco anos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senadora Ana Júlia, V. Ex<sup>a</sup> tem mais cinco minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Na verdade, tenho um pouco mais, porque estou falando depois da Ordem do Dia.

Então, a meta é atingir 125 mil novas matrículas em cinco anos e dar oportunidade – portanto, não só dar o peixe, mas ensinar a pescar – àqueles que não a tinham.

Nesse esforço de universalização do Ensino Superior, uma iniciativa inovadora e promissora deste Governo é o Programa Universidade para Todos, o ProUni, que, em 2005, colocou mais de cem mil alunos em 1.135 instituições de Ensino Superior de todo o País. A expectativa é que, no primeiro semestre de 2006, sejam mais de 90 mil bolsas, sendo que 86 mil já foram concedidas.

A maior evidência do sucesso do ProUni, da importância desse programa para os estudantes egressos do segundo grau, é o fato de o Programa ter recebido

a inscrição de quase 800 mil estudantes, um crescimento de mais de 130% em relação a 2005.

Além disso, o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) apresentou, em 2005, o menor índice de abstenção dos últimos cinco anos. Pois dos cerca de 2,2 milhões que fizeram a prova em 2005, 1,2 milhão concluíram o Ensino Médio no ano passado e 67% declararam que o principal motivo para realizar a prova era exatamente a entrada no ensino superior, já que o ProUni utiliza os resultados do Enem como critério de seleção para distribuição das bolsas.

Desde a implantação do Enem, em 1998, a procura pelo exame aumentou mais de 1.000%, ultrapassando a marca de três milhões de inscritos. Essa elevada taxa de participação, motivada inclusive pelo fato de as notas do Enem serem utilizadas também nos processos seletivos de quase 500 instituições de Ensino Superior brasileiras, tem outra vantagem. O exame pode servir também como uma rica fonte de informação para se realizar um diagnóstico do Ensino Médio no País, permitindo que se compare o desempenho dos estudantes concluintes entre diferentes escolas. E isso não só para o Governo, mas para toda a sociedade, pois, em uma iniciativa inédita, o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) está disponibilizando a consulta das médias de desempenho dos participantes matriculados em cada um dos estabelecimentos de Ensino Médio com participação no Enem. Mais uma vez o Governo assegura transparência e estimula o controle social.

Esse é um grande diferencial do Governo Lula. Mas não é o único. Na verdade, eu acho que o maior diferencial da forma como este Governo tem tratado a educação é o fato de abordá-la de forma global e não focar em apenas um segmento. Não faz sentido negligenciar a educação superior ou o acesso das minorias à educação em função da priorização do ensino fundamental. A educação tem, necessariamente, de ser abordada de maneira global, integral, como se propõe no Fundeb, que abrange as crianças do nascimento ao Ensino Médio.

Além da inclusão das minorias do ProUni – como falei ainda há pouco, quando fiz até referência ao Senador Paulo Paim, que são os negros, os índios, os portadores de necessidades especiais –, eu quero chamar atenção especial para o Fundeb, que vem substituir o Fundef, que contemplava apenas o ensino fundamental. Não contemplou nem o ensino infantil nem o ensino médio.

Pois bem, o novo Fundo, o Fundeb, traz a possibilidade a esses que não tiveram acesso, pois virá contemplar os três níveis da educação básica, bem como as suas diversas modalidades, afirmando a importância de integrar conceitualmente e na prática, o conjunto que perfaz a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Atualmente, Sr. Presidente, são atendidos pelo Fundef 32 milhões de alunos. O Fundef foi fundamental para a universalização do acesso das crianças de 7 a 14 anos ao ensino fundamental. Quase 98% das crianças dessa faixa etária, hoje, têm acesso à educação. Essa integração entre o ensino infantil, o ensino fundamental e o ensino médio é de extrema importância.

Com a criação do Fundeb, que está em apreciação nesta Casa e cuja implantação foi programada de maneira gradativa nos quatro primeiros anos, a previsão é de que sejam atendidos mais de 47 milhões de alunos ao final desse período, matriculados na educação básica das redes municipais e estaduais, em todas as modalidades de ensino, incluindo a educação de jovens e adultos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Já vou concluir, Sr. Presidente.

São investimentos públicos anuais, que vêm, inclusive, de recursos municipais, estaduais e federais, da ordem de R\$50 bilhões, dos quais, R\$4,3 bilhões serão provenientes da União.

Aliás, apenas a título ilustrativo, tenho aqui um gráfico com os valores repassados ao Estado do Pará na área da educação. Infelizmente, acabei não mostrando o gráfico, que revela o crescimento dos recursos da educação e de várias áreas.

No Estado do Pará, em 2005, foram quase 2.000 jovens que tiveram acesso ao ensino superior pelo ProUni, e que talvez jamais tivessem essa possibilidade.

Sr. Presidente, não existe país desenvolvido sem investimento em educação. E faço referência à fala do Prof. Alex Bolonha Fiúza de Mello, reitor da Universidade Federal do Pará, eleito em processo democrático, que, nesse evento em Marabá, fez alusão ao Presidente Lula como o Presidente da educação pública deste País. Sua Excelência foi quem mais investiu em educação pública neste País e investiu não apenas em regiões fundamentais, Senadora Ideli Salvatti, mas em todos as regiões.

Isso, sim, é fazer um trabalho de desenvolvimento de um País, é investir com perspectiva e com um olhar de futuro. Não vou aqui ficar falando de assuntos que a sociedade já está cansada de ouvir.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente Alvaro Dias, quero apresentar as informações a que muitas vezes grande parte da sociedade não tem acesso, como os números que trouxe aqui e que são concretos, que são reais.

Estive recentemente em vários Municípios do interior do Estado do Pará, inclusive em Capanema, onde tive a honra de ser homenageada com a maior honraria que um cidadão pode receber: o título de cidadã de Capanema, ao qual agradeço de coração. Essa homenagem não foi apresentada por nenhum Vereador do PT e, sim, pelo Vereador Marcelo Pierre, e aprovada por toda a Câmara Municipal de Capanema. Tive orgulho de receber.

É por ações como essa que estamos exatamente...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– ...lutando para chegar à educação, por ações como essa que levem recursos, levem condições para que a sociedade tenha acesso à educação; por ações como essa do Fundeb, projeto que vai atingir desde o bebê até o ensino médio e o investimento e o crescimento na universidade pública, que, por muito pouco, não foi privatizada na administração anterior.

É por isso que, graças a Deus, estamos recebendo esse título, que eu divido com o Presidente Lula, por causa dos programas do Governo Federal e tantos outros, mas hoje quis falar especialmente da educação.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, não poderia deixar de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela sua iniciativa em relação ao seu projeto de lei. Hoje não pude estar presente à audiência pública porque tinha compromissos em outras Comissões, mas assinei, ainda há pouco...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– ...a proposta para aumentar a licença-maternidade.

Concedo, com muito orgulho, um aparte ao Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> nesse pronunciamento. A Bancada do Paraná esteve, hoje, no Ministério do Meio Ambiente, discutindo

do a criação de unidades de conservação da natureza no Estado do Paraná, inclusive com a presença do Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, e, na seqüência, participando de um debate sobre seqüestro de crianças brasileiras por cidadão italiano. Esse debate ocorreu no Ministério da Justiça e também nos envolveu muito nessas situações. Quero externar à Senadora Patrícia o meu apoio e me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre os avanços, todos conquistados, em um conjunto de áreas, particularmente na área da educação. Quero dizer também à Senadora Patrícia que S. Ex<sup>a</sup> é uma batalhadora na área dos direitos da mulher, da criança, do adolescente; S. Ex<sup>a</sup> tem trabalhos de repercussão no Brasil inteiro. Somos solidários a V. Ex<sup>a</sup>. Lamentamos – estendo-me a todas as pessoas que estiveram presentes à audiência – a nossa ausência, mas, pelo menos, em termos de colaboração, estamos integralmente à disposição. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> também, Senadora Ana Júlia, pelo pronunciamento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Flávio Arns. Incluo esse aparte ao meu pronunciamento.

Sei que há um *frisson* no plenário por causa da visita das misses ao plenário. Percebo a agitação por parte de alguns Senadores.

Não tenho dúvida de que a educação é muito importante para esta Nação, não só para o futuro, mas para o momento atual. Por isso não vou abrir mão de concluir meu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senadora Ana Júlia, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Pois não, Senadora Ideli.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – E só para dizer que o *frisson* era pela possibilidade de haver licença-maternidade a alguma Senadora. Assinei o documento registrando que não me incluo em uma possível ou passível possibilidade dessa, mas há outras Senadoras que se incluem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sim, mas é uma possibilidade. Quero dizer que não vou me incluir nem me excluir. Penso que todas as possibilidades existem, e a licença-maternidade é um direito das Senadoras, como o é de todas as mulheres do nosso País.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Quero apenas acrescentar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, que, por incrível que pareça, as Senadoras não têm o direito – a matéria será votada agora – até o momento, à licença-maternidade, o que já ocorre na Câmara dos Deputados,

que já é um direito conquistado. A matéria será objeto de votação no dia de hoje. Quero dizer também que a grande conquista é a de que a licença se estende para os filhos adotados, o que é fundamental, eu diria, em termos de Brasil e em termos da participação de todos nesse desafio da sociedade com relação à adoção de crianças, que são tão importantes quanto os filhos naturais.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Com certeza, Senador Flávio Arns.

Sabemos que é fundamental para a formação de um adulto o relacionamento da criança com a mãe nos primeiros momentos da vida. E isso é válido também para as famílias que a adotam.

Parabenizo a Senadora Patrícia e tantas outras mulheres e homens que adotam crianças e que as criam com o mesmo amor que dedicariam se o filho tivesse sido por eles gerado. Esse é um direito que nós, Senadoras, também temos de ter, porque qualquer uma de nós pode querer adotar uma criança e, assim, precisará dar a atenção devida a ela.

Aproveito para saudar a visita que fazem a este Senado as diversas representantes dos Estados brasileiros, que representam as mulheres também – independentemente de eu gostar ou não de concursos. Ainda assim, creio que tenho de saudar todas as misses aqui presentes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Pois não, Senador Heráclito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É apenas para informá-la que, pelo que observei, elas não são representantes dos Estados brasileiros, mas candidatas a miss do Distrito Federal. Estou vendo aqui representantes de Águas Claras, do Lago Sul, do Lago Norte etc.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Obrigada por me informar. Eu não sabia. São candidatas a Miss Distrito Federal e fazem uma visita aos Senadores. Com certeza é uma honra também para este Senado recebê-las.

Sr. Presidente, em relação ao tributo que faço sobre educação, não foi possível expor algumas partes, mas eu gostaria que todo o meu pronunciamento, inclusive com os dados dos investimentos no Estado do Pará, fosse registrado como lido na sua plenitude.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSODA  
SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.**

Sr. Presidente,  
Sras. Senadoras,  
Srs. Senadores,

Há cerca de um mês subi à tribuna para registrar o esforço feito pelo governo para promover a inclusão das minorias nas universidades brasileiras. Em 2005, o governo investiu R\$ 17 milhões para dar acesso mais amplo a negros, índios, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Por meio do Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), estão sendo aplicados R\$ 3 milhões para apoio a projetos, em conjunto com comunidades indígenas, de formação de professores para o ensino fundamental (quinta à oitava série) e ensino médio. O Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (UniAfro) recebeu R\$ 1,7 milhão. E para promover o acesso em condições de igualdade das pessoas com necessidades educacionais especiais, que atualmente compõem 14,4% da população brasileira, o MEC investe, pelo Projeto Incluir, R\$ 1,5 milhão no acesso e na permanência desses estudantes nas instituições federais de ensino superior.

Não podemos jamais esquecer que é função do Estado assegurar a inserção das minorias pelo acesso à educação, respeitando-se, contudo, as especificidades e peculiaridades dessas minorias.

Segundo dados do IBGE, mais de 16 milhões de brasileiros são analfabetos, não sabem ler nem escrever. O

Programa Brasil Alfabetizado é direcionado a esse contingente de cidadãos e durante os anos de 2003 e 2004, conseguiu atingir 20% deles, superando 3 milhões de alfabetizando.

Mas não basta democratizar, universalizar o acesso à educação. Para aproximar o saber acadêmico da sociedade, o Ministério da Educação implementa o Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext), que articula ensino e pesquisa. São investidos R\$ 7 milhões no desenvolvimento de projetos de extensão voltados à melhoria das comunidades localizadas no entorno das universidades.

A expansão das universidades federais também faz parte do projeto de democratização do acesso ao ensino. O MEC construiu quatro novas universidades federais. Outros 41 campi estão em fase de criação ou de consolidação. Para um Estado como o Pará, com 1.250 milhão de km<sup>2</sup>, com 143 Municípios e onde apenas 25% da população estão concentrados na capital, é fundamental esse processo de interiorização.

No dia 22 de fevereiro tive a alegria de acompanhar a visita do Presidente Lula às obras de ampliação do campus da Universidade Federal do Pará em Marabá. Serão aplicados R\$ 6 milhões na UFPA dentro do programa de expansão do sistema federal de ensino superior, divididos entre a ampliação também dos campi de Santarém, Bragança e Castanhal. O fortalecimento do ensino superior, em especial na Amazônia, faz parte das prioridades do MEC. Em Marabá, temos ainda a perspectiva de criação da Escola Agrotécnica Federal em 2007, com a meta de que sejam criadas 66.936 novas vagas em cursos técnicos de nível médio e superiores em tecnologia. Trata-se de um investimento superior a R\$ 90 milhões.

*Criação de novos Cursos*

De acordo com o cronograma de expansão nacional, serão oferecidas 30 mil matrículas por ano na rede federal a partir de 2007. Já foram investidos R\$ 191,5 milhões e até 2007, serão R\$ 591,5 milhões. A meta é atingir 125 mil novas matrículas em cinco anos.

Nesse esforço de universalização do ensino superior, uma iniciativa inovadora e promissora deste governo é o Programa Universidade Para Todos (ProUni), que em 2005 colocou mais de cem mil alunos em 1.135 instituições de ensino superior de todo o país. A expectativa é que no primeiro semestre de 2006 sejam mais de 90 mil bolsas, sendo que 86 mil já foram concedidas.

A maior evidência do sucesso do ProUni, da importância desse programa para os estudantes egressos do segundo grau, é o fato do programa ter recebido a inscrição de 797.840 estudantes, um crescimento de mais de 130% em relação 2005. Além disso, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) apresentou, em 2005, o menor índice de abstenção dos últimos cinco anos. Pois dos cerca de 2,2 milhões que fizeram a prova em 2005, 1,2 milhão concluiu o ensino médio no ano passado e 67% declararam que o principal motivo para realizar a prova era a entrada no ensino superior, já que o ProUni usa os resultados do Enem como critério de seleção para a distribuição de bolsas.

Desde a implantação do Enem, em 1998, a procura pelo exame aumentou mais de 1.000%, ultrapassando a marca de 3 milhões de inscritos. Essa elevada taxa de participação, motivada, inclusive, pelo fato de as notas do Enem serem utilizadas também nos processos seletivos de quase 500 instituições de ensino superior brasileiras, tem outra vantagem. O exame pode servir também como uma rica fonte de informação para se realizar um diagnóstico do



ensino médio no País, permitindo que se compare o desempenho dos estudantes concluintes entre diferentes escolas. E isso não só para o governo, mas para toda a sociedade, pois em uma iniciativa inédita, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) está disponibilizando a consulta das médias de desempenho dos participantes matriculados em cada um dos estabelecimentos de ensino médio com participação no Enem. Mais uma vez o governo assegura a transparência e estimula o controle social.

Esse é um diferencial do governo Lula. Mas não é o único. Na verdade, eu acho que o maior diferencial da forma como esse governo tem tratado a questão da educação é o fato de abordá-la de forma global, e não focar em apenas um segmento. Não faz sentido negligenciar a educação superior, ou o acesso das minorias à educação em função da priorização do ensino fundamental. A educação tem, necessariamente, que ser abordada de maneira global, integral.

Assim, além das iniciativas de inclusão de minorias, no Prouni, etc, eu quero chamar especial atenção para o Fundeb, que vem para substituir o Fundef - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, o qual focou apenas o ensino fundamental. O novo fundo abrangerá a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos.

Na verdade, o Fundef não contemplou a educação infantil nem o ensino médio por conta de um veto do então presidente Fernando Henrique Cardoso, que deixou de considerar os jovens e adultos que não têm o ensino fundamental completo. Assim, o Presidente FHC excluiu 47 milhões de brasileiros, somando analfabetos e subescolarizados. A Constituição de 1988, em seu Artigo 208, inciso I, institui como dever do Estado oferecer o

*ensino fundamental público e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Corrigindo esta lacuna, o Fundeb virá para contemplar os três níveis da educação básica, bem como suas diversas modalidades, afirmando a importância de integrar, conceitualmente e na prática, o conjunto que perfaz a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.*

Atualmente, senhor Presidente, são atendidos pelo Fundef 32 milhões de alunos. Com a criação do Fundeb, que está em apreciação nesta Casa e cuja implantação foi programada de maneira gradativa nos quatro primeiros anos, a previsão é de que sejam atendidos mais de 47 milhões de alunos ao final desse período, matriculados na educação básica das redes municipais e estaduais, em todas as modalidades de ensino, com investimentos públicos anuais de R\$ 50,4 bilhões, dos quais R\$ 4,3 bilhões serão provenientes da União.

Aliás, apenas a título ilustrativo, tenho aqui em mãos um gráfico com os valores repassados ao estado do Pará na área de educação. (apresentar gráfico).

Obrigada,

Senadora Ana Júlia Carepa.

## UFPA receberá R\$ 6 milhões, mais de R\$ 700 mil para Marabá

### Marabá Sucursal

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chega amanhã a Marabá para visitar as obras de ampliação do campus da Universidade Federal do Pará (UFPA). Ao todo, Lula traz na bagagem a promessa de liberação R\$ 6 milhões a serem aplicados na UFPA dentro do programa de expansão do sistema federal de ensino superior. Além do campus de Marabá, que recebe R\$ 756,4 mil para a construção de novas salas de aula e de laboratórios para os cursos de Engenharia de Minas e Meio ambiente, Geologia, Engenharia de Materiais, e Agronomia (30 vagas cada um), e Sistemas de Informação (40 vagas). Inicialmente serão ofertadas 160 vagas, porém as estimativas do Ministério da Educação (MEC) são de que após a implantação total do campus serão atendidos cerca de 700 alunos.

O restante da verba de R\$ 6 milhões a ser aplicada ao longo de 2006 na UFPA será dividido entre a ampliação dos campi de Santarém, Bragança e Castanhal. O fortalecimento do ensino superior, em especial na Amazônia, faz parte das prioridades do MEC. Para 2006, o ministério prevê a criação e consolidação de 20 campi universitários em diversas regiões do País, a implantação do Consórcio Universitário Metade Sul e o fortalecimento das universidades da Amazônia Legal.

O programa de expansão do sistema federal de ensino superior estima que cada um dos novos campi contará com 80 a 100 professores e atenderá a cerca de 2 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação até o final deste ano. De acordo com o texto original do projeto, "É imprescindível, portanto, a implementação de ações que culminem no fortalecimento das IFES da região Norte, aumentando o quadro efetivo de professores, melhorando as instalações físicas e ampliando o número de vagas, contribuindo, deste modo, para democratizar o acesso ao ensino superior, diminuir os desequilíbrios regionais e promover o desenvolvimento sócio-econômico da região". Prestes a completar seu cinquentenário, a UFPA conta atualmente com 42 mil alunos.

É considerada uma das instituições federais com maior interiorização, com 11 campi instalados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Belém, além dos campi de Breves e Soure, na Ilha de Marajó.

O presidente Lula parte hoje de Brasília rumo a Pernambuco. Ainda hoje ele percorre também os Estados da Bahia e de Alagoas. Amanhã, o presidente rumará para Parnaíba, no Piauí, para a inauguração de cursos na área do turismo

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

A Presidência agradece a visita que fazem ao plenário do Senado Federal as representantes de Brasília e das cidades-satélites do Distrito Federal. É uma honra para o Senado Federal recebê-las neste dia de trabalho.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PT, para fazer uma comunicação relevante.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Pois não, Senadora. Logo após a palavra do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB. (Pausa.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – S. Ex<sup>a</sup> está ocupado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A causa é justa, Senadora!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo uma justa movimentação do Plenário no lado esquerdo. E é justa. Afinal de contas, não podemos perder o senso da estética!

Sr. Presidente, no Brasil de hoje, os sentimentos que mais afligem a sociedade são desânimo, apatia e desesperança. É a avaliação que faço da leitura das mensagens que recebo todos os dias pela Internet. Eu as leio todas. Não sei de onde chegam, são do Brasil.

A Sr<sup>a</sup> Cristina Azevedo, por exemplo, começa uma mensagem que acabo de receber, dizendo nunca ter visto o que ocorre hoje no Brasil. Diz ela: “Nem minha mãe, do alto dos seus 84 anos, muito menos meus três filhos”. Ela extravasa seu inconformismo: “Temos um Presidente que não governa, que de nada sabe, nada vê, não luta pelo País e que, até agora, vem mostrando que só serve à degradação moral do Brasil. Faz campanha eleitoral, mente e mente”.

As incertezas dessa mãe de família são tocan-tes:

Eu ensino meus filhos a serem honestos [prossegue D. Cristina Azevedo], retos, leais e verdadeiros, a trabalharem sem padrinhos, sem jogo sujo, sem trambiques, mas [continua D. Cristina Azevedo], como posso exigir deles comportamento probo, se a impunidade é gritante e me tira toda a autoridade? Como evitar que não se tornem céticos e descrentes? O

que posso fazer para que eles, meus filhos, venham a se orgulhar do Brasil?

Mais expressões de D. Cristina Azevedo: “Não dá! Não tem como! É impossível!”

Esta brasileira, D. Cristina Azevedo, critica também o Poder Legislativo, considerando que todos nós, Senadores e Deputados, temos sido benevolentes. Eis o que ela diz: “Os senhores falam em chamar o Ministro Palocci para dar explicações sobre os últimos fatos que vieram à luz”, como o relato do caseiro da ‘República de Ribeirão Preto’. E acrescenta:

De novo, senhores? Até quando os senhores serão benevolentes? Se fôssemos nós, do povo, gente para quem a lei e a ordem existem, esse Ministro já estaria afastado há muito tempo. Ou por acaso não existe um código de ética? Antes de tudo, culpado ou não, ele, o Ministro, é suspeito da prática de crimes graves. E mentiu. Não uma, nem duas, mas várias vezes. É muito cinismo dele e muita conveniência dos Parlamentares.

Ainda prossegue D. Cristina Azevedo sobre o caso Okamoto: “Se houvesse pressão dos Parlamentares, o Judiciário acabaria autorizando a quebra do sigilo de Okamoto. Ele já deveria estar afastado do Sebrae”.

D. Cristina refere-se também à convivência do Executivo, que fecha os olhos às criminosas ações do MST: “O MST invade, afronta a lei e nada, nada mesmo acontece. As ações desse grupo ocorrem sob os olhares benevolentes de sabe-se Deus quem”!

A mensagem de D. Cristina conclui com um trecho que passo a ler na íntegra. Suas palavras são iguais a muitas outras que ouvimos a todo instante no País:

“Somos governados por figuras suspeitas de envolvimento em crimes de morte, de corrupção grossa, de parceria com o crime organizado, de remessas ilegais de divisas para o exterior. Isso é possível?”

São tantos os nomes de autoridades do Governo Lula envolvidas em crimes [avança Dona Cristina Azevedo] e o nome é este mesmo, que me custa acreditar que seria mais fácil lembrar de quem, no Governo, não está envolvido em sujeiras ou em fatos nebulosos.

Meu País [e aí vão as palavras finais dessa grande brasileira] foi, já não é. Era um País do qual nos orgulhávamos. Hoje, é um País que nos envergonha a todos.

Com a leitura dessa mensagem, advirto esta Casa: as palavras dessa senhora extravasam o sentimento da grande maioria dos brasileiros, nessa eta-

pa em que esse desgraçado Governo petista a todos infelicita.

Mas, Sr. Presidente, a bem da verdade, devo expor diálogo que mantive, há poucos instantes, com o meu prezado amigo Marcelo Itagiba, que hoje é Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – diálogo provocado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Eu, que acredito piamente na seriedade da **Folha de S. Paulo** e dos seus profissionais, relatei a manchete do jornal que diz que o Exército colocou-se em contato com traficantes para liberar as tais armas.

O Senador Suplicy ligou para o Secretário de Segurança, que tem uma versão inteiramente diversa. Apenas registro que diz ele que não foi assim que se deu e que as armas foram encontradas pelo Serviço de Inteligência do Exército, o que, juntamente com a ação da Polícia do Estado do Rio de Janeiro, possibilitou que o cerco, nesse episódio, desse certo.

Já concedo o aparte ao Senador Suplicy, mas antes faço apenas um esclarecimento.

É a opinião do Secretário Itagiba, figura que conheço pessoalmente e com que me dou muito bem, mas continuo achando muito estranha a operação toda. O Presidente Lula não deu a ordem. A operação aconteceu por trás do Presidente.

A pergunta que faço é: o Exército vai ficar a vida toda lá? Não vai. Vai sair quando? Vai sair logo. E, mais ou menos, ficou subentendido – tenho a impressão de que esse é o entendimento da população brasileira – que tão assim resolvessem o episódio das armas, começariam as tropas a bater em retirada dos morros, ou seja, o tráfico voltaria a fazer seus negócios normalmente. Se eles levam – e eles o fazem – intranquilidade às famílias que moram nas favelas, toda essa intranquilidade voltaria, porque nada de mais profundo ocorreu no terreno da segurança pública.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, considero importante que V. Ex.<sup>a</sup> faça o registro do nosso diálogo de há pouco com o Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Marcelo Itagiba. Eu também li a matéria publicada, hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, de autoria do jornalista Rafael Gomide. Tanto me impressionou o assunto que também procurei dialogar com o Secretário de Segurança Pública. Ontem, inclusive, conversei com autoridades do Exército brasileiro que estavam realizando aquela operação em virtude de algumas circunstâncias que lhe vou relatar. O Secretário Marcelo Itagiba informou-me que não procede a informação de que as armas teriam sido encontradas no domingo. Elas foram encontradas ontem, às 18 horas e 45

minutos, na estrada das Canoas, que liga a Rocinha a São Conrado. Portanto, o local fica próximo da favela da Rocinha, mas não nela. Obviamente, eles estão investigando as razões e quais os responsáveis pelo roubo das armas, mas ainda não sabemos inteiramente dos fatos. Coincidiu, Senador Arthur Virgílio, que, quando o Senador Roberto Saturnino, há poucos dias, aqui falava sobre os problemas do Rio de Janeiro e da Rocinha, eu propus um dia lá fazer uma visita. E, no último sábado, fui com o Senador Roberto Saturnino à favela da Rocinha, por onde caminhamos por cerca de duas horas. Visitamos a União Pró-Melhoramento dos Moradores da Rocinha, a convite do Presidente William de Oliveira, caminhamos por diversos lugares. Fomos à Rádio Brisa, onde concedemos entrevista, bem como na televisão comunitária, e mantivemos um diálogo com moradores da comunidade, com os jovens, no CIEP Ayrton Senna, em frente à Rocinha. E até por causa desse diálogo que lá mantivemos, o William de Oliveira, ontem, telefonou-me, pois gostaria de ter contato direto com os responsáveis pela operação, para facilitar o diálogo e a compreensão da operação, que se deu com calma, diferentemente do que ocorrera no Morro da Providência e em outros lugares onde essas operações foram acompanhadas de tiroteios e onde houve até pessoas feridas. Ali houve um incidente: duas pessoas feridas, mas não por tiroteios para o ar, como, infelizmente, havia ocorrido nos outros dias. Considero importante que tenha V. Ex.<sup>a</sup> assinalado o fato. É claro que esses fatos, inclusive o relatado pela **Folha**, serão mais bem apurados, e espero que possamos saber toda a verdade a respeito dos fatos o quanto antes. Obrigado pelo registro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra agora o conceituado jornalista Rafael Gomide, que trabalha no respeitadíssimo, independentíssimo jornal **Folha de S. Paulo** e que, certamente, vai dar a sua versão a respeito das colocações do prezado Secretário Marcelo Itagiba, no mesmo momento em que parablenizo V. Ex.<sup>a</sup> pela atenção com que agiu em relação a esse fato, o que é marca da sua trajetória parlamentar.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero me referir especialmente a outro ponto que foi colocado mas que tem relação com a questão do Exército: a violência no campo, com essa invasão da semana passada. Eu diria que, nesse caso, também é importante a atuação do Exército, porque a continuidade das invasões da maneira bárbara como

ocorreu, com a destruição de um centro de pesquisa, não pode passar despercebida. Não podemos deixar que esse assunto seja corriqueiro. O Sr. Pedro Stédile é recebido no Palácio do Planalto com todas as honras, ele que fez apologia da violência, apologia da invasão, apologia da destruição do trabalho de cientistas. Isso não pode ficar assim. Há que se ter, realmente, uma ação do Governo para que não haja o desestímulo ao produtor rural e às pessoas que se dedicam à ciência e à tecnologia no Brasil. Do jeito que está é uma terra sem lei. De maneira que o Exército, que agiu no Rio, também poderia e deveria agir para coibir a violência no campo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em seguida, a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Aquele episódio da Monsanto, de Aracruz, representa a destruição de 20 anos de pesquisas. Segundo a pesquisadora que se demonstrou desesperada – e com razão – em face do vandalismo, ela precisaria de pelo menos mais seis anos para recompor, sem avançar um milímetro, aquilo que em vinte anos foi construído. É verdade que o Presidente Lula, por brincadeira, usou o boné do MST, mas seu Governo, ao tolerar essa convivência e esses fatos, veste, sem dúvida alguma, o boné da impunidade, o boné da irresponsabilidade.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – O Senador Eduardo Azeredo tem absoluta razão quando coloca esse caso do MST. Já hoje, nessa tribuna, chamei a atenção para o Presidente da República, que hoje – e já está no **O Estado de S. Paulo** – declarou-se amigo e companheiro do MST. Ele está voltando a todos os métodos antigos para destruir a produtividade do País e, ao mesmo tempo, desmoralizar os agricultores. Também em relação ao Exército – e o Senador Suplicy investiga muito bem –, confesso que é uma coisa que me causa espécie encontrarem esses dez fuzis e a pistola no mesmo lugar. Quem colocou ali? Quem fez esse trabalho? Evidentemente, isso não é coisa apenas de traficantes. É coisa de traficantes aliados a algumas pessoas de poder. Portanto, esse ponto tem que ser esclarecido; ainda não foi. A imprensa falou pouco sobre esse assunto. Não iam aparecer, de uma hora para outra, no mesmo lugar, os dez fuzis! Que coisa é essa?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tudo arrumadinho...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Tudo arrumadinho. Vai aparecer hoje, depois de dez dias! Tenha paciência, Senador Arthur Virgílio, V. Ex.<sup>a</sup> é altamente competente! Por favor, utilize-se dos conhecimentos investigatórios do Senador Eduardo Suplicy, para esclarecermos esse ponto realmente difícil de ser desvendado pelo cidadão comum.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Eduardo Suplicy não só é um grande Sherlock, como é um grande Parlamentar e um simpaticíssimo colega nosso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Como havia dito – permita-me, Senador Arthur Virgílio – penso que temos de saber melhor dos fatos para, então, chegarmos a conclusões.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Certamente, Senador Eduardo Suplicy, o jornalista Raphael Gomide não vai deixar isso ficar assim; ele vai manifestar a opinião do seu jornal e a sua própria opinião. Enquanto isso, mantenho exatamente o que havia dito: mantenho a minha denúncia, porque considero estapafúrdia essa ação do Exército. Considero-a inconstitucional; considero que representa mesmo a fragilidade de comando do País; considero que isso é perigoso (inclusive pode, em um choque entre traficantes e militares, haver mortes, e isso andou perto de acontecer, aliás, já morreu um adolescente; qualquer hora dessa, morre um oficial ou um soldado); considero que o Governo transita sob o fio de uma navalha. Isso não pode dar certo a médio prazo. É muito bom que ele incorpore juízo e capacidade de liderança, porque juízo lhe tem faltado, e capacidade de liderança ele revela nenhuma, Senador César Borges.

Ouçõ o Senador Sibá Machado e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não ouvi o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> desde o início, mas vejo que se trata da operação do Exército no Rio de Janeiro. Eu acho que a reconquista das armas retiradas do quartel, por mais que pareça uma simbologia, tinha de ser feita. Agora, discordo, em parte, do Senador Eduardo Azeredo em relação à utilização do Exército brasileiro em conflitos agrários. É certo que há excessos, já tratamos disso, inclusive fomos unânimes em dizer que aquilo foi um exagero. Ontem, se não me engano, o Senador Eduardo Suplicy leu uma carta, apesar de S. Ex.<sup>a</sup> não haver solicitado o aporte de nossas assinaturas, mesmo assim, caso S. Ex.<sup>a</sup> ainda permita, mesmo que tardiamente, certamente terá a nossa participação. Realmente não podemos nos utilizar de um artifício dessa natureza para qualquer tipo de problema, porque isso poderá banalizar o papel das Forças Armadas, tornar-se corriqueiro e

até desprezível. Foi salutar a atitude do Exército, mas não é mais preciso continuar a ocupação nos morros. Deve descer e reforçar o aparato de segurança, para prender os responsáveis por aquele episódio. Quero aproveitar-me do momento para dizer que assinei requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, a respeito do nosso artista plástico do Acre, Hélio Melo. Eu até me senti... (risos) O Senador Arthur Virgílio está mais atento do que nós em algumas questões do nosso Estado. Agradeço V. Ex<sup>a</sup> por haver se lembrado de um dos grandes personagens da vida artística do nosso Estado, Hélio Melo, que veio do seringal, uma pessoa que rompeu todas as barreiras. Embora tenha se alfabetizado tardiamente, com certeza honrou, e muito, o nome e a história do Acre com seus quadros e suas músicas. Agradeço-lhe a lembrança. Foi com muito prazer que assinei também o requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Ele é um vitorioso, como V. Ex<sup>a</sup> também o é. Ele é motivo de orgulho para todos nós da Amazônia e para o povo brasileiro precisamente por esse salto que ele conseguiu dar a sua vida e pela forma como a 27<sup>a</sup> Bienal de São Paulo está recebendo a participação dele: de fato, com uma estrela de primeira grandeza.

Já concederei o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

Sobre o Exército, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Nada de banalizar a participação do Exército, porque, o Exército, para mim, tem de tomar conta das fronteiras, asfixiando a rota do tráfico, asfixiando a passagem da droga, procurando dar combate aos traficantes que, depois, vão abastecer aqueles que são a fase seguinte desse comércio hediondo, que é o comércio de drogas, que termina sendo o comércio de vidas humanas. Eu não gostaria nunca dessa banalização, porque ele não é polícia. Arrisca a colocar em contato com a corrupção os jovens recrutas. Mais tarde, vão chamar o Exército para fazer papel de leão-de-chácara em briga de boate no Lago Sul ou na Zona Sul do Rio de Janeiro. Não é essa a destinação do Exército. Eu o quero nas fronteiras, eu o quero cumprindo seus deveres constitucionais rigorosamente, eu o quero fiel à autoridade do Presidente da República. E percebo que a autoridade do Presidente da República faleceu nesse episódio.

Concedo apartes ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Flexa Ribeiro, e logo depois encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, serei breve. Por dever de justiça, quero apenas elogiar a postura do Senador Eduardo Suplicy. Desde cedo, eu o vejo atuando aqui como um verdadeiro líder, procurando dar uma satisfação ao Brasil,

em nome do seu Partido, sobre essa questão. Ele é um Senador dedicado. É atropelado pelo seu Partido ato após ato, mas nem por isso se abate. É um verdadeiro franciscano na tentativa de resgatar a tão abalada honra partidária. Portanto, quero parabenizá-lo, meu caro Senador Suplicy, pela sua dedicação, pelo seu empenho em dar transparência aos fatos. Embora eu não concorde com as notícias colocadas, a princípio, nos jornais – espero que o desmentido seja feito e que os fatos sejam esclarecidos –, quero louvar a atitude desse cavaleiro solitário que tenta, a todo custo, salvar o seu Partido da execração popular. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Eduardo Suplicy merece todos esses elogios.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, faço minhas as palavras do Senador Heráclito Fortes. Também quero enaltecer o Senador Eduardo Suplicy pela forma como S. Ex<sup>a</sup> se comporta no Plenário, fazendo o papel, de direito e de fato, de Líder do PT. Dias atrás, S. Ex<sup>a</sup> permaneceu, sozinho, em Plenário, até às 23 horas, defendendo o PT. Por tudo isso, quero enaltecer o Senador Eduardo Suplicy pela dedicação de S. Ex<sup>a</sup>. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, pelo pronunciamento que faz. Quero dizer ao Senador Sibá Machado que o Exército já foi utilizado, sim, pelo Governo Federal para atuar em áreas de conflito no Pará, em Anapu, na época do assassinato da Irmã Dorothy. Toda aquela área foi ocupada pelo Exército, em uma cena de pirotecnia pelo Governo Federal. Lamentavelmente, por mais de um ano, o Governo não cumpriu nada do que foi acertado naquela oportunidade. Recentemente, tendo em vista todos esses avanços do MST, o chamado Março Vermelho que está em andamento, mais uma invasão foi realizada em uma fazenda no Município de Sapucaia, no Pará, por 450 famílias, fazenda esta que contava com 130 mil cabeças de gado, Senador Arthur Virgílio. A Coordenadora do MST em Marabá, Sr<sup>a</sup> Ayala Ferreira, diz que a invasão é um protesto contra a existência de latifúndios na Amazônia. Esse foi o motivo da invasão dessa produtiva fazenda. Tempos atrás, o MST invadiu uma fazenda e fez churrasco de um reprodutor avaliado em mais de R\$1 milhão. Resolveu fazer churrasco de um reprodutor premiado, que valia mais de R\$1 milhão. Há necessidade, como disse o Senador Eduardo Azeredo, de uma ação enérgica por parte do Governo para estabelecer ordem nessa desordem que é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Prezado Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, eu me somo aos demais Senadores que trouxeram denúncias para ilustrar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Também eu vou me reportar à invasão, pelo MST, no Estado da Bahia, a um projeto da maior importância no Vale do São Francisco, que está sendo concluído, denominado Projeto Salitre, Salitrão, que, graças às emendas coletivas da Bancada baiana, está em andamento. É um projeto grandioso, de 30 mil hectares de irrigação, do qual só foi feita a parte inicial, de dois mil hectares. No entanto, é onde existem o canal de adução e a estação de bombeamento. E o que o MST invadiu? Exatamente a estação de bombeamento, onde há equipamentos hidráulicos e elétricos caríssimos, que podem ser danificados. E o que quer o MST? Ocupar os dois mil hectares que foram feitos e para os quais a Codevasf está, no momento, selecionando pessoas que tenham mais vocação para a exploração agrícola daqueles lotes, que agora têm irrigação e onde essas pessoas poderão fazer uma exploração econômica sustentável. Lá, quem coordena a Codevasf é um antigo Deputado do PT, Alcides Modesto, Padre Alcides Modesto, que foi meu colega, Deputado Estadual. Vejam bem que ele não tem como articular absolutamente esse patrimônio, que é público, para que possa retornar à própria mão do Poder Público por intermédio da Codevasf, e lá está ocupado, sendo danificado, perdendo-se recursos públicos. O Governo, de certa forma, está omissivo, Sr. Senador Arthur Virgílio, nessa situação. Com relação também a essa ação desastrosa do Exército no Rio de Janeiro, para a qual acho que faltou total planejamento, parece-me que o Exército conseguiu uma saída com esses fuzis encontrados. Ontem, assisti à reportagem pela televisão, Senador Arthur Virgílio. Os fuzis estão enferrujados, a pistola automática está enferrujada. Não é possível que, em dez dias, desde que esses fuzis foram subtraídos do arsenal do Exército, estejam agora já enferrujados e com toda sua numeração sem identificação, porque ela foi danificada, mostrando que esses fuzis podem ter qualquer origem, podem não ter vindo do Exército. Pode ser simplesmente uma saída honrosa do Exército para uma entrada que fez, indevida, num assunto sem planejamento. Portanto, associo-me ao seu discurso, dando essa colaboração. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para

prorrogar a sessão por mais uma hora, em razão do número de oradores inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A sessão fica prorrogada por mais uma hora.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Até sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, quando for passar a Presidência, passe ao Senador Mão Santa, porque aí todos vamos conseguir falar a noite toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A sugestão será acolhida.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem, com a autorização, certamente, do Senador Arthur Virgílio, pois S. Ex<sup>a</sup> ainda está na tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem toda a minha autorização e confiança o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste instante, o PMDB escreve uma das mais belas páginas da democracia deste País, igual àquela de Marcos Freire e de Fernando Lyra, quando criaram os autênticos. O pai de V. Ex<sup>a</sup>, que está no céu, Senador Arthur Virgílio – quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse na tribuna –, foi cassado. Lembro da coragem que teve Ulysses de se candidatar pelo MDB contra o Presidente Geisel.

Neste instante, na Câmara Federal, o PMDB destituiu o Líder, por 48 votos, pela maioria, e elege Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, porque o antigo Líder estava negociando contra os princípios da unidade de direção e de comando do Presidente do Partido e do povo brasileiro, que exigiu que o Partido apresentasse candidato nas prévias.

O novo eleito e Líder do PMDB na Câmara dos Deputados é o Deputado Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, discípulo de Ramez Tebet.

Esse gesto foi, sem dúvida nenhuma, inspirado no grande pronunciamento do mais virtuoso Líder do meu Partido, Senador Pedro Simon, ontem feito nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, com as escusas do Senador Arthur Virgílio, que continua com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aproveito a interrupção oportuna do Senador Mão Santa para desejar ao PMDB que encontre seus melhores



caminhos de Partido, nas suas melhores tradições, na sua melhor respeitabilidade e na sua maior independência.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, sem querer tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, nessa questão do Exército, há muito venho dizendo – e me sentindo como um João Batista, que clama no deserto – que este é um grande momento. Há uns três anos, eu já dizia isso na Câmara dos Deputados, e V. Ex<sup>a</sup> era meu colega. Eu já era seu fã desde lá. V. Ex<sup>a</sup> era o mais brilhante dos 513 oradores daquela Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso diz do tamanho da amizade, não do meu brilhantismo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Mas televisão é televisão, o povo vê e ouve V. Ex<sup>a</sup> e sabe que não estou mentindo. E V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que eu já dizia, naqueles dias, do estado de exceção que vivemos na segurança pública. Este é o momento exato para começarmos a discutir um novo conceito de segurança nacional. O Exército, que por tanto tempo disse que não tinha condições de ir para as fronteiras, com medo de os homens se contaminarem, mostrou muita eficiência agora, ao ocupar os morros, e acho que só se esqueceu da tática de guerra, porque, na tática de guerra, quando se ocupa o aparelho do adversário, fica-se dentro do aparelho. Eles conseguiram subir e ocupar o morro. Poderiam muito bem ficar lá e preparar uma base na cabeça do morro para manterem a sociedade tranqüila do lado de baixo. Poderiam ficar até que se fizesse um planejamento com o Governo do Rio ou com o Governo Federal. Creio que a Governadora Rosinha teria a maior vontade de fazer isso, porque há milhares de famílias de bem nos morros. Meia dúzia de bandidos fazem refém a sociedade de bem que vive no morro, porque não teve oportunidade de ir para a Zona Sul. Acho que a Governadora veria com bons olhos, Senador Arthur, a desapropriação de um terreno para tirar as pessoas lá de cima, para criar uma vila para essas pessoas e, ao mesmo tempo, para montar um aparelho lá em cima onde o Exército pudesse garantir a paz às pessoas que vivem no lado de baixo e libertar aquelas que são reféns no morro. Com relação ao que disse o Senador César Borges, aquilo é lama mesmo. Aqueles fuzis estavam debaixo da terra, e é lama aquilo mesmo. Está provado que precisamos discutir um novo conceito de segurança nacional, Senador César Borges, e o Exército pode colaborar muito. O fato de terem ido para as ruas desmistificou até aquilo que eles diziam em contrário, que não poderiam ir. Eles foram até lá por causa de dez

armas e ajudaram o Brasil, mostraram que o bandido se encolhe com a força federal. Eles, então, dispuseram-se a colocar as armas em algum lugar, para que pudessem ser encontradas. No dia em que as Forças Armadas se dispuserem a discutir um novo conceito de segurança nacional e vierem ajudar, não para fazerem confronto todo dia, mas em trabalho com a Polícia Estadual, criando uma força nos quartéis – assim como existem pelotão de infantaria, pelotão de intendente e pelotão de pára-quedista, pode-se formar um pelotão de enfrentamento ao narcotráfico e de guarda de fronteiras –, conjuntamente com a Polícia Federal, certamente as Forças Armadas estarão cumprindo bem seu papel. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer à luz um tema extremamente importante e dizer que nós ainda acreditamos na Aeronáutica e na Marinha. Essas Forças têm possibilidade, sim, de nos ajudar a guardar nossas fronteiras. Fica patente, agora, Senador Arthur Virgílio – vou encerrar –, que, se os Governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul fizessem um orçamento, juntamente com os Governos do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais, que são três Estados ricos, para utilizar com uma guarda de fronteira ou com esses pelotões, gastariam muito menos do que gastam para tirar a droga quando chega dentro de seus Estados, para fazer prisão de traficante, para tratar o mutilado e para manter as cadeias. Ganhariam se fizessem um orçamento conjunto para ser gasto na fronteira, por onde entra arma e droga. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Encerro, Sr. Presidente, respondendo ao Senador César Borges e ao Senador Magno Malta.

Concedo aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, corri ao plenário para ter a oportunidade de me manifestar, não em relação a tudo o que V. Ex<sup>a</sup> diz, mas a um tema que V. Ex<sup>a</sup> feriu e está entalado na minha garganta. Tenho a impressão de que também está entalado nas cabeças de muitos brasileiros de bom senso, que estão estarelecidos com a inação do Governo nesse lamentável episódio que envolveu o MST no Dia Internacional da Mulher, no Rio Grande do Sul, quando brigadas daquele Movimento invadiram a propriedade privada onde se fazia há mais de vinte anos pesquisa no campo agrônômico, que é patrimônio do Brasil. Destruíram-na com atitudes de vandalismo e exibiram a destruição como um troféu. Um movimento que precisa ser social, mas que na verdade apresenta caráter político, quase que parti-

dário, inutiliza um patrimônio nacional que é a pesquisa de um bem que pertence aos brasileiros que vão se empregar em decorrência daquela pesquisa. Eu estava me lembrando, Presidente Alvaro Dias, de um fato que ocorreu há dois anos ou mais no Palácio do Planalto, quando Sua Excelência o Presidente da República teve a cabeça coroada com o boné do MST, em solenidade de coroação feita por João Pedro Stedile, que coroou a cabeça de Lula com o boné do MST. Tirou-se uma fotografia que foi espalhada pelo Brasil inteiro, contestada por alguns e aplaudida por outros. O fato causa espécie, mas não é anormal. Fato anormal é o mesmo João Pedro Stedile coonestar a atitude de vandalismo, de destruição de um patrimônio que é mais do que físico, é patrimônio de pesquisa, de um bem intangível; e a inação do Governo, que não moveu uma palha, como que abençoando e sacramentando aquela atitude. O que mais me preocupa é essa inação, pois isso pressupõe ausência de lei, de ordem, de preservação de garantias individuais no que diz respeito ao cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil. Em última análise, é o cumprimento da Constituição. É a garantia da propriedade privada; é o direito das pessoas; é a agressão ao direito não ser coibida; é o boné que coroou a cabeça de Lula estar protegendo o malfeito; é a coonestação do malfeito. E V. Ex<sup>a</sup>, em muito boa hora, traz ao Plenário do Senado a apreciação de alguns fatos, dentre eles esse a que me refiro, que estava entalado na minha garganta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, respondo aos três apartes, e encerro. Desta vez, encerro mesmo.

Começo pelo aparte do Senador José Agripino, que só enche de brilho o meu modestíssimo pronunciamento.

É verdade. V. Ex<sup>a</sup> capta como ninguém que o Presidente Lula não compreende que o que o MST pretende não é distribuir terras para os necessitados de terras. O MST é uma entidade metida a revolucionária, anacrônica, que defende idéias do século XIX, de caráter ideológico mais ou menos zapatista, que não aceita como legítima nenhuma instituição vigente no País, e que não está interessada, portanto, em reforma agrária nenhuma; está interessada em desorganizar, por exemplo, o agronegócio, porque entende que essa é a forma de convulsionar o País para chegar à tomada do poder, em uma revolução ridiculamente – sei lá como a denominaria – partida do que eles chamam de campesinato em um País onde, se formos considerar a sociologia, Sr. Presidente, não existe a figura do

camponês. No Brasil, se quisermos entrar no terreno acadêmico, não existe a figura do camponês. Enfim, é anacrônico, mas se imagina revolucionário. E não quer terra, pretende desorganizar a economia brasileira na parte que lhes toca.

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O fato de ser tudo muito arrumadinho despertou a curiosidade da imprensa. Tem aí o desmentido respeitável do Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, que é uma figura que tenho em boa conta. Mas é fundamental que agora fale o jornalista, porque, de fato, aquelas armas todas arrumadinhas dão a impressão de exposição; não dão a impressão de algo que suporia o caos, a desarrumação, ao se encontrarem as armas no meio de uma quase guerra.

Finalizo com o Senador Magno Malta, cujo carinho e admiração que demonstra por mim merecem reciprocidade, porque o acompanhamento na sua trajetória de homem que se fez sozinho, pela linha da sua brilhante capacidade de argumentar, pela sua rapidez de raciocínio que, de fato, chama a atenção.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador. Concordaria, inclusive, com uma política nacional de segurança pública que passasse pela presença maciça do Exército durante algum tempo. Quem sabe estado de emergência? Sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta, aquilo que a Constituição permite, com supressão de **habeas corpus**. Ou seja, prende-se tudo que é suspeito, não se deixa ninguém solto. E aí caberia a presença do Exército. Só implico substancialmente com o fato de que o Exército não teve autorização do Presidente da República para agir. Agiu porque quis.

Quero uma política nacional de segurança pública, Sr. Presidente. E não é política nacional de segurança pública alguém buscar dez armas que foram furtadas de um quartel. Pretendo que o Exército tome conta do seu quartel, não deixe ninguém invadi-lo, reprima a tentativa de invasão, não durma no ponto. Agora, não aceito que estejam nos morros porque estão ofendidos pelo roubo de dez armas. Não, vão para os morros quando o Presidente da República mandar, quando o Congresso Nacional pedir, num programa nacional de segurança pública que passe inclusive pela decretação do estado de emergência. Isso é algo mais completo, é algo mais justo, é algo mais abrangente. É algo que, somado ao esforço de inteligência da Polícia Federal e ao esforço de inteligência operacional das Polícias Cíveis e Militares de cada Estado – nesse caso, estamos falando do Rio de Janeiro –, poderia dar bons frutos, porque tudo o que nós, os de boa vontade, queremos é que o País

se livre dessa chaga do tráfico e dessa figura humilhante para todos nós que é domínio do tráfico sobre substanciais pedaços do território carioca, sobre substanciais pedaços de uma cidade onde me criei. Todas as minhas emoções de jovem, de adolescente, irromperam naquela cidade. Fico muito triste de saber que lugares que visitei estão dominados pelo tráfico. Eu era jovem e cansei de ir a ensaios de escolas de samba. Eu parava com uma namorada ou com um colega em um sopé ou em algum lugar do morro e ia tranqüilamente assistir aos ensaios das escolas de samba. Depois, eu voltava e não acontecia nada comigo. Ficava lá um menino tomando conta do carro e, no máximo, roubavam uma calota do veículo, embora esse menino tentasse impedir. Hoje em dia, para se fazer campanha política nas favelas, é preciso pedir licença ao traficante. Isso é humilhante para todos nós e torna ilegítimo o exercício da atividade pública. É contra isso que nós todos temos de nos voltar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a contribuição e a paciência que teve ao entender a importância não do discurso, mas do tema que estamos abordando, tornando, portanto, tão elástico o tempo dedicado ao assunto. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> disse bem: a importância do tema fez com que extrapolássemos os limites do Regimento.

Peço a compreensão dos oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT, já anunciando o orador seguinte, que será o Senador Leomar Quintanilha, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, e, entre ambos, o Senador César Borges, pela Liderança do PFL.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero apenas assegurar que ainda vou poder falar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Certamente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Mas, pela ordem, nós teremos o Senador Leomar Quintanilha; depois, o Senador César Borges; em seguida, o Senador Eduardo Suplicy; e, depois, o Senador Pedro Simon.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Depois, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mag-

no Malta, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Augusto Botelho e, depois, o Senador Mão Santa. E os Senadores Paulo Paim e Luiz Pontes. São os oradores inscritos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero poder honrar o compromisso que assumi com o Senador Leomar Quintanilha de entregar rapidamente a tribuna a S. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que temos, tanto S. Ex<sup>a</sup> quanto eu, compromissos fora do plenário.

Quero também deixar consignadas, caso ainda não tenha sido feito, as nossas congratulações, os nossos parabéns ao Senador Paulo Paim, que fica um pouco mais sábio no dia de hoje. Então, os parabéns da nossa Bancada ao nosso companheiro Paulo Paim.

Recebemos, no final da tarde, o resultado da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria, e realizada pelo Ibope entre os dias 8 e 11 deste mês de março em curso, na qual foram entrevistadas 2002 pessoas em todo o País. No resultado dessa pesquisa, temos, no primeiro cenário, em termos quantitativos, a indicação de voto, caso venha a acontecer a decisão de candidatura, à reeleição do Presidente Lula, 43%, quando em dezembro, na pesquisa realizada, ele tinha 32%. O Governador Alckmin, 19%, e, em dezembro, tinha 20%. Garotinho, 14%, quando, em dezembro, tinha 20%; e a Senadora Heloísa Helena, 5% e, em setembro, 7%. Isso é o primeiro turno.

No segundo cenário, o Presidente Lula, 40% e, em dezembro, 31%; Serra, 31% e, em dezembro, 37%; Garotinho, 8%, quando, em dezembro, tinha 11%; e a Senadora Heloísa Helena, 4% – manteve o mesmo índice em dezembro.

Os cenários do segundo turno apresentados pela pesquisa, quando feito o questionário entre Lula e Alckmin, apontam 49% para Lula, sendo que, em dezembro, era 41%, e 31% para Alckmin, sendo que, em dezembro, era 37%. No segundo cenário, ainda a pesquisa contemplava o nome do Prefeito José Serra, e os dados são: Lula, 44%, em dezembro, com 35%, e Serra, 40%, em dezembro 48%.

No terceiro cenário de segundo turno, Lula com 53%, sendo que em dezembro tinha 41%, e Garotinho, 24%, quando tinha 33% em dezembro.

Portanto, o resultado da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria e realizada pelo Ibope dá números com evolução significativa em todos os cenários, do primeiro turno e segundo turno, com crescimento do Presidente Lula, uma pequena

estagnação do Governador Geraldo Alckmin e queda do Prefeito José Serra. Na simulação do segundo turno, também o Presidente Lula ganha de todos os seus concorrentes.

Mas, como tenho sempre observado, principalmente quando sou entrevistada a respeito de pesquisas eleitorais, pesquisa – é aquela velha frase – é o retrato do momento. Mesmo quando se está melhor na foto, em determinado momento, não devemos nunca nos empolgar por demais, porque o momento muda, as condições mudam, e todos sabemos que essa será, indiscutivelmente, uma eleição muito acirrada – está aqui o Senador Simon concordando. O aquecimento e o clima eleitoral estão bem antecipados, pois já estamos vivendo isso há quase um ano no Senado da República. Então, é sempre bom termos as famosas sandálias da humildade.

No entanto, na pesquisa, devemos levar em consideração muito mais os dados qualitativos que a pesquisa apresenta, quando são feitos, do que o quantitativo. São os dados qualitativos que efetivamente dão o sentimento, a percepção, a projeção e a perspectiva, a tendência que se está apresentando naquele retrato, naquela fotografia. A quantitativa – os percentuais de intenção de voto – muitas vezes pode até levar a erro ou a uma avaliação equivocada.

Destaco algumas questões que a pesquisa Ibope, encomendada pela Confederação Nacional da Indústria, apresenta nos aspectos qualitativos; estes, sim, considero absolutamente relevantes, importantes a serem registrados aqui.

A primeira questão analisada pela pesquisa Ibope é o clima geral da opinião pública. E aí temos uma pergunta a respeito da opinião da população sobre o ano de 2006: como a população está vendo o ano. E os dados são muito interessantes, elucidativos inclusive. Em setembro do ano passado, apenas 3% da população via o ano de 2006 como “muito bom”; agora em março, pulou para 5%. O “bom”, de 57% pulou para 67%. O “ruim” caiu de 29% para 20%. Portanto, a percepção de como está sendo visto o ano é absolutamente relevante.

A expectativa, até agora, para todo o ano de 2006 é bastante interessante, porque o “será muito bom” pulou, de setembro de 2005, de 11% para 19% agora em março. “Será bom” pulou de 52% para 61%, ou seja, para 61% da população acham que o ano de 2006 como um todo será um ano bom. E “ruim” caiu de 22%, em setembro do ano passado, para apenas 9%. Portanto, a avaliação – a expectativa, o ânimo,

como a população está enxergando este ano – é bastante positiva.

Outro aspecto qualitativo são as expectativas em relação à inflação, desemprego e renda, Senador Sibá Machado. E os dados são também muito interessantes. Com relação à inflação, se esta aumentará ou diminuirá nos próximos seis meses, os dados de setembro do ano passado em relação a “vai aumentar” caíram de 45% para 42%; e de que a inflação “vai diminuir”, de 13% passaram para 15%. Portanto, a expectativa com relação à inflação é extremamente positiva e relevante.

Com relação ao desemprego, em setembro do ano passado, 53% da população, ou seja, mais da metade da população, achavam que o desemprego iria aumentar, mas caiu para 42%. Obviamente, a opção “vai diminuir”, de 19%, em setembro, pulou para 24%. Portanto, com relação à questão do desemprego, a avaliação da população é positiva.

Com relação à renda geral, ou seja, o rendimento geral da população, “vai aumentar” pulou de 19% em setembro do ano passado para 27% agora em março deste ano. “Vai diminuir” caiu de 29% para 20%. Portanto, há uma visão de que a renda, de maneira geral, do povo brasileiro, vai melhorar nos próximos seis meses.

Quando se pergunta sobre a perspectiva de renda pessoal, a avaliação é também positiva. As pessoas entendem que a renda individual delas vai aumentar, de 25% em setembro do ano passado, para 32% agora no mês de março. “Vai diminuir”, de 17%, caiu para 13%.

Antes de passar para os indicadores de Governo, gostaria de rapidamente ouvir o Senador Sibá Machado, para que possa concluir com alguns dados, cumprindo a minha determinação e compromisso com o Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelas informações. Neste momento, como membro do Partido dos Trabalhadores, tenho a compreensão de que devemos separar um pouco a pesquisa do âmbito eleitoral para a *performance* do Governo. Sobre as questões eleitorais, com certeza, o processo eleitoral vai fazer, mas sobre a *performance* de Governo os números estão postos. A população está discernindo muito bem a chamada crise política, para a qual, com certeza, haveremos de dar a resposta devida; separa muito bem o combate político-ideológico contra o Governo das ações de Governo. Entendo que as pesquisas – essa é a terceira – têm mostrado isso em todos os seus níveis e em todas as suas di-

reções. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao trazer esse tema. Esperamos que, agora, neste final de semana, na reunião do nosso Diretório Nacional, possamos fazer uma boa reflexão a esse respeito, quem sabe tirando boas diretrizes de como serão os embates daqui até as convenções.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Sibá Machado.

Com relação a como a população está vendo o Governo Lula, a aprovação pulou de 45% para 55%; e a desaprovação caiu de 49% para 39%. Portanto, inverteu-se totalmente a curva em termos de avaliação, e mais da metade da população aprova o Governo e suas ações.

Na mesma linha vai a confiança no Presidente Lula. Há um dado interessante aqui: a avaliação do Governo Lula comparada à expectativa antes da posse. E a avaliação é melhor: pulou de 23% para 31%. Portanto, até sobre aquela expectativa que tínhamos antes de tomarmos posse, já há um dado aqui na pesquisa feita junto à pela população.

Há outro dado que considero relevante aqui, até porque tudo indica que teremos uma conflagração, um embate eleitoral, entre a candidatura à provável reeleição do Presidente Lula, polarizando, do outro lado, a candidatura do PSDB e do PFL; ou seja, vamos ter mais um enfrentamento dessas forças políticas. Na comparação entre os governos Lula e Fernando Henrique, a pesquisa revela que a percentagem dos que pensavam ser o governo Lula melhor do que o governo Fernando Henrique em setembro estava em 43% e agora, em março, pulou para 52%. Há aqui ainda números sobre o aumento da aprovação das políticas de combate à fome, dos programas sociais, das ações de segurança pública, do combate à inflação, da taxa de juros. Até em relação às ações de governo associadas à taxa de juros, Senador Sibá, que todos nós insistimos que deve cair de forma mais acentuada, houve um aumento da aprovação. Por tudo isso é que fiz questão de trazer esses dados à tribuna.

Na pesquisa também há subsídios para prepararmos o plano de governo e ir ao encontro de tudo aquilo que a população espera do próximo período de governo que se iniciará em janeiro de 2007.

Mais uma vez quero dizer que, quando fazemos análise de pesquisa, o mais importante não é a foto do momento, mas principalmente a radiografia do sentimento e da percepção da população com relação àquilo que ela expressa em sua intenção de voto. A intenção de voto às vezes não revela toda a dimensão e todo o potencial contidos na alma e na

mente das pessoas. Por isso eu não poderia deixar de fazer este registro.

Agradeço a gentileza e espero não ter alongado meu pronunciamento demasiadamente.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar que o Supremo Tribunal Federal, por oito votos a um, elegeu sua nova presidente: a Ministra Ellen Gracie Northfleet. Temos, no Ano Internacional da Mulher, pela primeira vez na história do Judiciário brasileiro, uma mulher presidindo a mais alta Corte do Poder Judiciário – que bom seria se tivesse sido eleita no dia 8 de março.

Eu gostaria de registrar também os nossos agradecimentos pelos préstimos do Ministro que deixa a cadeira, Nelson Jobim. S. Ex<sup>a</sup> vai participar mais ativamente das decisões futuras do nosso País, já que, pelo que consta, participará do processo eleitoral. Se isso de fato ocorrer, S. Ex<sup>a</sup> será muito bem-vindo por sua capacidade de pensar e agir no cenário político brasileiro.

Tendo feito esses registros, Sr. Presidente, deixo aqui o nosso abraço e os nossos parabéns à nova presidente do Supremo Tribunal Federal, a Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie Northfleet.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esta Presidência se associa às palavras do Senador Sibá Machado e concede a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem porque não queria deixar de encaminhar à Mesa dois pronunciamentos.

O primeiro deles é para dar mais força à MP que estabelece a dedução no Imposto de Renda de pagamentos feitos em favor dos empregados domésticos.

O segundo, Sr. Presidente – o meu gabinete está fazendo uma pequena comemoração pelo meu aniversário, por isso faço esse rápido encaminhamento –, é para fortalecer o apoio à MP nº 272, de 2005, com base em argumentação que me foi apresentada pelo ex-deputado federal Waldomiro Fioravante, que hoje é

o Superintendente da Fundação de Seguridade Social (Geap) no Rio Grande do Sul.

Diz ele que em torno da MP nº 272 há grande expectativa do conjunto dos servidores públicos do País. Ele lista uma série de argumentos que justificam a importância de a Casa aprová-la com rapidez, já que na Câmara foi aprovada por 355 votos a cinco.

Era só isso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e encaminho os dois pronunciamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a mão-de-obra da empregada doméstica, lamentavelmente, sempre teve uma história ligada à subvalorização do trabalho e, por consequência, da profissão.

Segundo o historiador Paulo César Garcez Martins: “Os trabalhadores domésticos foram um dos últimos a serem protegidos pelas leis trabalhistas”. E, “Ainda é um trabalho muito explorado, marcado pela exclusão, com jornadas que podem ir das seis da manhã até as onze da noite.”

Sabemos que, no Brasil, o empregado doméstico não tem os direitos trabalhistas equiparado aos demais trabalhadores, seus direitos ainda são parciais.

Por isso, é imprescindível que haja estímulos significativos para o aumento da cobertura do sistema da Previdência Social.

O Presidente Lula editou, este mês, a Medida Provisória nº 284, que trata da dedução no Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF pertinente ao pagamento das remunerações de empregados domésticos.

Isso me deixa muito satisfeito, visto que apresentei, e se encontra tramitando aqui no Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 177/2003, que trás exatamente esse tema.

Com uma diferença: o nosso projeto assegura a dedução no imposto de renda com pagamentos de remuneração limitados até dois salários mínimos mensais por empregado, até dois empregados por declaração, desde que registrados em carteira de trabalho.

O fato de existirem milhões de brasileiros fora do sistema previdenciária é preocupante, pois estes cidadãos estão expostos aos riscos sociais do trabalho e, principalmente, porque não terão condições de enfrentar, no futuro, o declínio de sua capacidade laboral e, muito menos, o ônus que advém com o envelhecimento.

Com o objetivo de incentivar a inserção do trabalhador de baixa renda e sem renda própria no Regime Geral da Previdência e desonerar as empresas, apresentei o PL 253/2005.

A grande questão quando apresentamos projetos que tratam da previdência é que eles são encarados como um problema fiscal e não como uma necessidade de adaptação às novas exigências de proteção social.

Acreditamos que é possível sonhar com um sistema de previdência de proteção e inclusão social que combata os efeitos dos desajustes do nosso restrito mercado de trabalho, da informalidade e da miséria.

Assim, Sr. Presidente, com a finalidade de propiciar a proteção do risco social, combater a miséria e a exclusão apóio a MP 284 e solicito, também, apoio para aprovação dos PLS nº 177/2003 e 253/2005, pelo relevante alcance social dos projetos em questão.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, é que, no dia de ontem, recebi a visita do ex-Deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, Valdomiro Fioravante. Atualmente ele exerce a função de Superintendente da Fundação de Seguridade Social (Geap) do Rio Grande do Sul.

Tivemos a oportunidade de conversar sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005. Esta MP foi aprovada na Câmara por 355 votos favoráveis e apenas 5 contra. Sou favorável a sua aprovação aqui no Senado.

A MP 272 consagra, acima de tudo, o livre mercado, permitindo ao servidor escolher a melhor forma que lhe atende, pois inclui a previsão de várias hipóteses de prestação de assistência à saúde do funcionalismo público, seja pelo SUS, por convênio, contrato ou na forma auxílio saúde.

A liberdade de escolha é um direito consagrado no Código de Defesa do Consumidor. Monopólio seria restringir a assistência aos contratos lucrativos e inacessíveis a uma significativa parcela dos servidores. A adaptação na Lei irá assegurar uniformidade ao tratamento do conjunto da Administração Pública Federal e democratizará a assistência à saúde pela União.

A regulamentação da assistência à saúde dos servidores públicos, de forma ampla, como prevista na medida, é uma antiga reivindicação do funcionalismo público.

Hoje, apenas 38% do funcionalismo público federal possui algum tipo de plano de saúde. Ou seja, as possibilidades previstas na Medida Provisória nº 272 trarão uma gama de benefícios ao conjunto do funcionalismo, corrigindo injustiças que se perpetuam há mais de uma década.

A Geap, como uma autogestão sem fins lucrativos, com 60 anos de história ao lado do servidor público federal, qualificada como entidade fechada de Previdência Complementar, está impedida de participar de processo licitatório, por força da Lei Complementar nº 109/2001.

Dessa forma, a decisão do Tribunal de Contas da União no sentido de impedir a renovação dos convênios atuais, excetuando as suas instituidoras, poderá impedir a continuidade da prestação de assistência a centenas de milhares de servidores e suas famílias.

O Plano de Saúde oferecido pela Geap aos servidores de suas patrocinadoras tem caráter solidário, em que quem pode mais paga mais e quem pode menos paga menos. Isso garante o acesso a todos sem qualquer discriminação, nem mesmo por idade.

Como autogestão sem fins lucrativos, a Geap não pratica preços diferenciados por idade, não considera doença pré-existente, oferece cobertura a todas as doenças, independentemente de normatização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, presta assistência odontológica, além da promoção de assistência social.

No Estado do Rio Grande do Sul, que atende atualmente em torno de 32 mil assistidos, a rede de serviços conta com mais de 1.800 prestadores de serviços, entre hospitais, médicos, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, clínicas, laboratórios.

A distribuição etária do plano GEAPSaúde, atualmente com mais de 674 mil assistidos em todo o Brasil, se concentra nos maiores de 60 anos que correspondem a mais de 254 mil beneficiários, ou seja, em torno de 38% do total de clientes. Essa relação é ainda maior quando observamos a massa do Ministério dos Transportes que de um total de 27.830 assistidos, 21.501 estão com idade igual ou superior a 60 anos, ou seja, 77,26% dos beneficiários.

Por seu caráter solidário, a Geap firmou convênio de adesão com o Ministério dos Transportes em 6 de junho de 2003, após aquele Ministério ter procedido licitações públicas para contratação dos serviços de assistência à saúde, todas desertas.

É consenso que a maioria dos servidores vinculados aos planos da Geap não têm condições de comprar outro plano no mercado de saúde suplementar. A não aprovação da MP nº 272 deixará de fora da cobertura assistencial 204 mil vidas vinculadas às patrocinadoras da GEAP, impedidas de renovar seus convênios.

Importante destacar, também, que o caráter solidário da GEAP, entre suas patrocinadoras, permite a manutenção do valor de contribuição atual, vez que as patrocinadoras superavitárias, com maiores salários,

sustentam aquelas onde as remunerações são menores, guardando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do plano. A exclusão das patrocinadoras que hoje compõem a receita equilibrada do plano, inviabilizará, inclusive, a própria manutenção da Fundação.

Para se ter uma idéia do alcance da decisão do TCU, ressaltamos que cerca de 28 mil vidas estão atualmente vinculados aos programas assistenciais da Geap ou em tratamentos seriados, nas diversas patologias: 437 em Diálise; 529 em Quimioterapia; 760 em Radiologia; 6.922 em Fisioterapia; 4.828 em Acupuntura; 219 em Terapia Ocupacional; 797 em Psiquiatria; 2.573 em Fonoaudiologia; 81 em Tratamentos a Queimados; 4.374 no Programa de Gerenciamento de Cargos – Atendimento Domiciliar; 1.342 em Auxílio Medicamento; 476 em Auxílio Menor Portador de Necessidade Especial; 106 Cadeiras de Rodas; 421 Aparelhos Auditivos; 15 Próteses de membro inferior e 18 Próteses de membro superior.

A situação que se criará, se não aprovada a MP nº 272, além de afetar diretamente os assistidos do plano de saúde e suas famílias, provocará, indiretamente, um problema social, pois tais servidores não terão condições financeiras de aderir a outro plano de saúde e, assim, aumentarão a fila do SUS.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, antes de o Senador Paulo Paim se retirar, de também desejar-lhe feliz aniversário na data de hoje – S. Ex<sup>a</sup> nasceu na metade do século passado, no ano de 1950.

Quero dizer que a presença do Senador Paulo Paim nesta Casa é uma satisfação para o Brasil, para o Senado Federal e para os movimentos sociais. É importante poder contar sempre com a participação de S. Ex<sup>a</sup>, Senador atuante, combativo, particularmente na área social, autor de tantos estatutos que procuram consolidar os direitos de parcelas significativas da nossa população e autor também do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está sendo relatado agora e ganha força com a Campanha da Fraternidade.

Desejo que o Senador continue com saúde, com paz e contribuindo para a concretização de aspirações fundamentais da sociedade brasileira no sentido da valorização do ser humano.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> esvaziou o meu pronunciamento, mas peço-lhe a gentileza de me permitir assinar embaixo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Faço-o em nome do povo do Rio Grande do Sul. Aliás, diria que em nome do povo brasileiro, já que hoje o Senador Paulo Paim é o grande representante da gente mais simples, sofredora e lutadora do povo brasileiro.

V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz em suas palavras de saudação ao companheiro Paim e creio que falou em nome de toda a Casa.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – O povo do Paraná também assina este desejo de feliz aniversário ao Senador Paulo Paim. Que S. Ex<sup>a</sup> continue atuando, como vem fazendo, a favor dos mais marginalizados principalmente. Não são apenas o Paraná e o Rio Grande do Sul que se regozijam com esta data, mas o Brasil todo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Piauí quer transmitir aqui ao Senador Paulo Paim que essa festa não é mais só dele, da esposa, da família, dos filhos, do Rio Grande do Sul: é do Brasil. Aliás, não é só do Brasil: é do mundo. Para nós, V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Martin Luther King.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PSDB – PA) – Esta Presidência parabeniza o Senador Paulo Paim, que presta relevantes serviços ao Senado Federal.

Como ainda temos nove senadores inscritos, vamos conceder apenas cinco minutos, sem prorrogação, a cada um deles.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO) – Vamos procurar contribuir com a Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente e nobre Senador, perdoem-me. Desejo também dar os parabéns ao nosso Senador, pessoa que passei a admirar aqui no convívio diário.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o direito do consumidor não é uma dádiva, é uma conquista. Neste 15 de março, Dia Internacional do Consumidor, é importante frisar que os brasileiros estão cada vez mais exigentes nos quesitos preços, atendimento e qualidade. O princípio da proteção do consumidor é internacionalmente reconhecido como direito humano fundamental. Consumidores e fornecedores valorizam as regras jurídicas que disciplinam as relações de con-

sumo. A sociedade civil deve estar organizada para proteger e defender os seus direitos.

Por volta de 1700 antes de Cristo foi criado um dos mais antigos conjuntos de leis já encontrados, o Código de Hamurabi, na antiga Mesopotâmia. Esse código já determinava, dentre outras coisas, que os honorários dos médicos variam de acordo com a classe do enfermo; que os salários variam segundo a natureza dos trabalhos realizados; que um arquiteto que construir uma casa que desmorone, causando a morte de seus ocupantes, é condenado à pena de morte. É, talvez, a primeira defesa do consumidor registrada em lei.

Na Mesopotâmia, no Egito antigo e na Índia do século XVIII a.C., o Código de Massú trazia normas que previam pena de multa e punição aos que adulterassem gêneros ou entregassem coisa diferente daquela acordada no contrato. Também punia quem vendia bens de mesma natureza com preços diferentes.

O Direito Romano responsabilizava o vendedor por “vícios” da mercadoria, a menos que os ignorassem. No Período Justiniano, a responsabilidade passou a ser atribuída ao vendedor, independente de conhecer o vício. No caso de venda de má-fé, o vendedor deveria ressarcir o consumidor, devolvendo em dobro a quantia recebida.

Já no século XV da nossa era, na França, comerciantes de alimentos adulterados eram tratados com castigos físicos. Mas só no final do século XIX o movimento de defesa do consumidor passou a ser tratado com essa denominação.

Apenas em 15 de março de 1962, o Presidente John Fitzgerald Kennedy enviou mensagem ao Congresso dos Estados Unidos, conhecida como Declaração dos Direitos Essenciais do Consumidor, listando os quatro direitos básicos do consumidor: direito à segurança, informação, escolha e direito de ser ouvido. Em homenagem a Kennedy, o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor passou a ser comemorado nessa data. A Resolução da Organização das Nações Unidas nº 39/248, de 10 de abril de 1985, reconheceu a vulnerabilidade do consumidor no plano internacional e influenciou a criação de normas nacionais para a proteção do consumidor em vários países do mundo.

No Brasil, os dispositivos em defesa do consumidor estavam esparsos. O Código Comercial de 1840, por exemplo, nos seus artigos 629 e 632, estabeleceu direitos e obrigações dos passageiros de embarcações: “Interrompendo-se a viagem depois de começada por demora de conserto de navio, o passageiro pode tomar passagem em outro, pagando o preço correspondente à viagem feita. Se quiser esperar pelo



conserto, o capitão não é obrigado ao seu sustento, salvo se o passageiro não encontrar outro navio em que comodamente se possa transportar, ou o preço da nova passagem exceder o da primeira, na proporção da viagem andada”.

O art. 1245, do Código Civil de 1916, estabeleceu critérios de responsabilidade do fornecedor, determinando que “o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra”.

Mas o grande avanço foi propiciado a partir da Constituição de 1988, que determina no art. 5º, inciso XXXII: “O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Com base nesta determinação constitucional, em março de 1991 entrou em vigor a Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor.

Aqui no Senado, a partir de 22 de fevereiro de 2005, a Comissão de Fiscalização e Controle passou a se denominar Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. É a Comissão que eu tenho a honra de presidir, Sr. Presidente, integrada por 17 titulares e 17 suplentes. Nela apreciamos, no ano passado, 227 matérias, várias delas relacionadas com o interesse do consumidor.

Na mira da Comissão está a oferta ou comercialização de produtos ou serviços pelo mesmo preço nas vendas à vista e a prazo, negando desconto em caso de antecipação de parcelas de compras feitas a prazo. A Comissão considera esse procedimento crime, infração penal.

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro. São muito comuns as queixas de cobranças indevidas ou abusivas e de produtos entregues com defeito, sem condições de uso. Essas questões estão justamente sendo abordadas pela Comissão e todos podem enviar sugestões para que esses abusos sejam punidos.

O direito do consumidor não é uma dádiva ou generosidade, é uma conquista. E como toda conquista, deve ser reafirmada dia a dia, com muita garra e luta pelos brasileiros.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse na íntegra reproduzido todo o texto deste meu pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.**

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PcdoB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste 15 de março, Dia Internacional

do Consumidor, é importante frisar que os brasileiros estão cada vez mais exigentes nos quesitos preços, atendimento e qualidade. O princípio da proteção do consumidor é internacionalmente reconhecido como direito humano fundamental. Consumidores e fornecedores valorizam as regras jurídicas que disciplinam as relações de consumo. A sociedade civil deve estar organizada para proteger e defender os seus direitos.

Por volta de 1700 antes de Cristo foi criado um dos mais antigos conjuntos de leis já encontrados, o Código de Hamurabi, na antiga Mesopotâmia. Esse código já determinava, entre outras coisas, que os honorários dos médicos variam de acordo com a classe do enfermo; que os salários variam segundo a natureza dos trabalhos realizados; que um arquiteto que construir uma casa que se desmorone, causando a morte de seus ocupantes, é condenado à pena de morte. É, talvez, a primeira defesa do consumidor registrada em lei...

Na Mesopotâmia, no Egito antigo e na Índia do século XVIII a.C., o código de Massú trazia normas que previam pena de multa e punição aos que adulterassem gêneros ou entregassem coisa diferente daquela acordada no contrato. Também punia quem vendia bens de mesma natureza com preços diferentes.

O Direito Romano responsabilizava o vendedor pelos “vícios” da mercadoria, a menos que os ignorassem. No Período Justiniano, a responsabilidade passou a ser atribuída ao vendedor, independente de conhecer o vício. No caso de venda de má-fé, o vendedor deveria ressarcir o consumidor, devolvendo em dobro a quantia recebida.

Já no século XV da nossa era, na França, comerciantes de alimentos adulterados eram tratados com castigos físicos. Mas só no final do século XIX o movimento de defesa do consumidor passou a ser tratado com essa denominação. A lei antitruste apresentada pelo senador Sherman, nos Estados Unidos, em 1890, foi a primeira manifestação moderna da necessidade de proteção do consumidor. No ano seguinte foi criada a Liga dos Consumidores de Nova York, atual Sindicato dos Consumidores. Em 1906, ainda naquele país, foi elaborada a Regulamentação Para Inspeção de Carne e a Lei de Alimentos e Medicamentos. Em 1927, foi criada a FDA (Administração de Alimentos e Medicamentos), que a partir de 1938 abrangeu atribuições e competências também do segmento de cosméticos – é até hoje um dos órgãos mais respeitados do mundo.

Mas apenas em 15 de março de 1962, o Presidente John Fitzgerald Kennedy enviou mensagem ao

Congresso dos EUA, conhecida como “Declaração dos Direitos Essenciais do Consumidor”, listando os quatro direitos básicos do consumidor: direito à segurança, informação, escolha e direito de ser ouvido. Em homenagem a Kennedy, o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor passou a ser comemorado nessa data. A resolução da Organização das Nações Unidas nº 39/248, de 10 de abril de 1985, reconheceu a vulnerabilidade do consumidor no plano internacional e influenciou a criação de normas nacionais para a proteção do consumidor em vários países do mundo.

No Brasil, os dispositivos em defesa do consumidor estavam esparsos. O Código Comercial de 1840, por exemplo, nos seus Artigos 629 e 632, estabeleceu direitos e obrigações dos passageiros de embarcações “Interrompendo-se a viagem depois de começada por demora de conserto de navio, o passageiro pode tomar passagem em outro, pagando o preço correspondente à viagem feita. Se quiser esperar pelo conserto, o capitão não é obrigado ao seu sustento; salvo se o passageiro não encontrar outro navio em que comodamente se possa transportar, ou o preço da nova passagem exceder o da primeira, na proporção da viagem andada.” O artigo 1245 do Código Civil de 1916 estabeleceu critérios de responsabilidade do fornecedor, determinando que “o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra.”

Mas o grande avanço foi propiciado a partir da Constituição de 1988, que determina no art 5º XXXII: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Com base nessa determinação constitucional, em março de 1991 entrou em vigor a Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor, protegendo as pessoas que compram um produto estragado ou tenham pagado por um serviço mal feito. Foi um marco na defesa do consumidor brasileiro. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor garante o direito à informação adequada e clara, como instrumento capaz de prevenir futuros prejuízos e manter o equilíbrio nas relações de consumo.

Aqui no Senado, a partir de 22 de fevereiro de 2005, a Comissão de Fiscalização e Controle passou a se denominar Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. É a comissão que eu tenho a honra de presidir, integrada por 17 titulares e 17 suplentes. Nela apreciamos, no ano passado, 227 matérias, várias relacionadas com o interesse do consumidor, em 30 reuniões. Também

ocorreram dez audiências públicas para esclarecimento dos projetos.

Na mira da comissão está a oferta ou comercialização de produtos ou serviços pelo mesmo preço nas vendas à vista e a prazo, negando desconto em caso de antecipação de parcelas de compras feitas a prazo. A Comissão considera esse procedimento crime, infração penal.

Outro projeto garante que o consumidor, quando recebe um produto defeituoso, tenha um outro idêntico ou similar enquanto aquele estiver em reparo. Também para proteger o consumidor, foi aprovada a obrigação da impressão dos contratos de adesão em letras maiores, que possam ser lidas sem esforço. As letras miúdas dos atuais contratos dificultam a compreensão das obrigações assumidas pelo consumidor. A Comissão aprovou, ainda, a proibição de propaganda enquanto o consumidor aguarda atendimento por telefone, pagando os impulsos.

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro. São muito comuns as queixas de cobranças indevidas ou abusivas e de produtos entregues com defeito, sem condições de uso. Estas questões estão justamente sendo abordadas pela Comissão e todos podem enviar sugestões para que esses abusos sejam punidos.

A partir de hoje, Dia do Consumidor, a conta de água terá detalhes sobre a origem e qualidade do produto que chega à torneira da população. O consumidor saberá, por exemplo, parâmetros bacteriológicos, turbidez, cor aparente e índices de cloro da água. A medida integra o decreto federal 5.440/05, que vem sendo implantado gradualmente. A iniciativa deve ser adotada em todo o território nacional e assegura ainda que os consumidores recebam, do prestador do serviço, relatório anual sobre os processos de tratamento e distribuição de água, além da descrição das condições dos mananciais de onde a água é captada.

O direito do consumidor não é uma dádiva, não é uma generosidade. É uma conquista. E como toda conquista, deve ser reafirmado dia a dia, com muita garra e luta dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Texto:****Ministério  
das Cidades**

A partir de amanhã (15), dia do consumidor, a conta de água terá detalhes sobre a origem e qualidade do produto que chega à torneira da população. O consumidor saberá, por exemplo, parâmetros bacteriológicos, turbidez, cor aparente e índices de cloro da água.

destaca o secretário nacional de Saneamento Ambiental, Abelardo de Oliveira Filho, lembrando que a medida integra o decreto federal 5.440/05, que vem sendo implantado gradualmente.

A iniciativa deve ser adotada em todo o território nacional e assegura ainda que os consumidores recebam, do prestador do serviço, relatório anual sobre os processos de tratamento e distribuição de água, além da descrição das condições dos mananciais de onde a água é captada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador César Borges e, em seguida, ao Senador Amir Lando.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vê-se o Presidente Lula em plena campanha, viajando por todo o País, lançando programas que, na verdade, são virtuais.

Hoje, o Presidente Lula estava no querido Estado de Sergipe para lançar um programa de interiorização de universidades, para criar universidades em todo o País. Se o Presidente as criasse e destinasse verbas para que os cursos fossem implantados e funcionassem a contento, sua atitude seria alvissareira. No entanto, faz a ampliação das nossas universidades e não aumenta os recursos para esse fim. Assim, as universidades brasileiras, lamentavelmente, estão vivendo à míngua, sem recursos para melhorar os cursos e beneficiar a juventude brasileira.

O Presidente Lula, hoje, em discurso proferido em Sergipe, disse que os governadores precisam acabar com denúncias vazias que não se comprovam e dedicar-se a trabalhar, como se ele o fizesse. Na verdade, Sua Excelência apenas está em campanha política, desmerecendo todas essas denúncias que estão aí, que trazem a todos nós, eu diria, até um momento difícil como políticos, porque o Congresso Nacional é que está saindo desgastado dessa crise, quando a origem da crise, Sr. Presidente – e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem dis-

so, pois é Relator de uma CPI –, está no Executivo. Foi o Executivo que captou recursos para a compra de consciência de Deputados, o conhecido mensalão.

Mas o Presidente nada sabe. Ele procura desqualificar todas as denúncias. E o que é pior, Senador Mão Santa, ele começa a iludir o povo brasileiro pela palavra, querendo ganhar o povo brasileiro por meio do seu já conhecido ilusionismo retórico, que, contudo, não convence, não consegue enganar se você estiver minimamente informado sobre essas denúncias. E o que é pior ainda: ele tem contado com a colaboração de outro Poder da República, o Poder Judiciário.

Lamentavelmente, assistimos hoje – vejo aqui o Senador Wellington Salgado e a Senadora Heloísa Helena – a um espetáculo triste na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios; algo que nunca se viu, creio, na história do Congresso Nacional: escudado em uma liminar dada pelo STF, Duda Mendonça, que esteve aqui em agosto do ano passado, ocasião em que foi tão loquaz, em que disse muitas coisas, segundo ele, àquela época, com a alma, emocionando muitos Senadores. Se ele foi ao extremo, talvez, como depoente – e um depoente espontâneo, porque não foi convocado –, falou muito e disse que recebeu recursos do caixa dois e que estes foram depositados no exterior. Talvez esta tenha sido a revelação mais bombástica de toda a CPMI, e foi feita voluntariamente, merecendo, por isso mesmo, elogios de muitos dos Srs. Senadores e Deputados presentes àquela reunião da Comissão. Hoje, no entanto, ele disse que, porque

fez isso, “ele se ferrou”. Essas foram as palavras do Sr. Duda Mendonça. E hoje foi para lá escudado numa liminar do STF para dizer “não” às perguntas mais simplórias, que não envolviam absolutamente o comprometimento da sua defesa. Negou-se a responder. Não negou nenhuma acusação; simplesmente negou-se a responder qualquer inquirição dos Srs. Senadores e Deputados. Algo lamentável e perigoso.

Se, de um lado, ele foi aquele que mais falou em 11 de agosto do ano passado; hoje foi o que menos falou durante todos esses depoimentos na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, escudado numa liminar do STF, que dizia que ele tinha direito de ficar calado, ressalvados os casos onde não havia comprometimento da sua defesa.

Lamentavelmente, a direção da CPMI não tomou uma posição enérgica e forte para obrigá-lo a cumprir a liminar na sua inteireza. Ele a cumpriu apenas na parte que lhe interessava.

O que queríamos do Sr. Duda Mendonça não era, como ele disse, que, por meio das suas declarações, sofresse uma campanha difamatória. Difamatória de quem?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Não partiu da CPMI nem do Congresso Nacional essa campanha difamatória. O Sr. Duda Mendonça deveria colaborar com os trabalhos de investigações. O Sr. Duda Mendonça é um baiano que teve sucesso nacional. Todos reconhecem seus méritos como publicitário, e ninguém quis desmoralizá-lo. As investigações se deram por conta do que ocorreu, porque o Sr. Duda Mendonça fez campanha para vários políticos brasileiros, que estão sendo investigados hoje, mas nem por isso ele sofreu processo difamatório.

Entretanto, a situação mudou quando ele começou a trabalhar com o PT, que fez acordos generosos. O primeiro contrato do PT com o Sr. Duda Mendonça foi de apenas R\$595 mil. O segundo já foi de R\$25 milhões, um pacote publicitário para as campanhas do Sr. Lula, de José Genoíno, de Aloizio Mercadante e de Benedita da Silva. Em 2004, o PT assinou um contrato de R\$24,7 milhões. De onde vieram esses recursos?

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes com muito prazer.

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tolerância.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto a esta Casa sobre o qual tem absoluta razão. Não percebi, partindo da Oposição, nenhuma campanha difamatória contra o Sr.

Duda Mendonça. Muito pelo contrário. Duda Mendonça, como publicitário, merece o respeito e a admiração de todos nós, brasileiros. Elegeu Maluf em São Paulo; elegeu o Pitta depois, com aquele trenzinho dele; e derrotou o próprio Lula algumas vezes. Quando o PT mudou a sua relação com o conceito, ele foi buscar – e não foi só o caso do Duda não, Senadora Heloísa Helena – várias pessoas que até então considerava marginais e aliou-se a elas para a conquista do poder, que era um papel importante naquela época. Acho que esse fato de hoje que envolve o Sr. Duda Mendonça é muito grave, porque o seu silêncio foi um silêncio conivente. Ele tem contratos milionários, Senador Suplicy, com o Governo. Só com a Petrobras tem um de R\$25 milhões. E se V. Ex<sup>a</sup> observar, verá o quanto ele cresceu após a posse do Governo Lula, com contratos milionários também na iniciativa privada, por influência do Governo. Quando as coisas ainda estavam nas nuvens e o Brasil estava anestesiado, tudo indo às mil maravilhas, certa vez o Sr. Gushiken disse que estava orientando e ajudando o Sr. Duda Mendonça a procurar a iniciativa privada, porque não ficava bem o comandante da campanha do Presidente da República ganhar todas as contas. Basta ver também na iniciativa privada o que ele perderá, se entrar em confronto com o atual Governo. De forma que esse é um silêncio conivente. Como eu conheço o espírito e a vida do Ministro Gilmar, tenho certeza de que isso será revisto e comportamentos como os de hoje não virão mais a se repetir nesta Casa porque é a desmoralização e, acima de tudo, a morte do instituto das CPs, que tantos bons serviços têm prestado ao Brasil. Depois, não se acuse ninguém no Congresso, Senador Suplicy, se a CPMI der em pizza. O Congresso faz o trabalho dele e não pode ser cerceado da maneira que foi hoje. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – O Partido dos Trabalhadores, Senador Heráclito Fortes, agradeço-lhe desde já pelo oportuno aparte que integralmente acolho, durante todo o tempo, não quis a CPMI e trabalhou para que ela desse em pizza. O Presidente Lula não quer que denúncia alguma seja apurada, está sempre procurando desviar o foco das investigações. Sempre foi assim! E a nossa responsabilidade é denunciar esse fato à nossa Nação, porque vamos para uma eleição em que a mistificação vai imperar novamente. E não podemos aceitar que esse ilusionismo da palavra do Presidente Lula e dos seus marqueteiros – porque virá aí um novo Duda Mendonça – possa iludir o povo brasileiro.

Acho que o Congresso Nacional e o Senado têm um papel muito importante...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Não é apenas o papel dos Senadores e Deputados que compõem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Não fiz pergunta ao Sr. Duda Mendonça porque achava que não tinha sentido naquela posição em que ele se colocou. Mas o Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio, que se ausentou no início da reunião, deveria ter tomado uma postura muito mais firme, para não permitir aquele posicionamento do Sr. Duda Mendonça.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, tem de tomar uma posição com relação a isso, tem de procurar o Supremo Tribunal Federal, argumentar, defender a instituição, sob pena de realmente levarmos o mundo político brasileiro e o Parlamento a uma desmoralização que não é boa para a democracia e que não deve ser aceita.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, fazendo um apelo para que os oradores falem apenas por cinco minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que abordarei não é tão longo, talvez não exija mais do que cinco minutos. Mas devo ressaltar, como ressaltarei ao longo do meu discurso, que todos são iguais perante a lei.

Está-se estabelecendo uma prática – até que não sou rigorosamente contrário, porque às vezes os temas envolvem a participação do Plenário a tal ponto que o tempo se prolonga – de privilégios, privilégios excessivos: uns usam o tempo que querem. Não vou nominar ninguém, mas realmente é lamentável que isso ocorra, porque, afinal, todos somos iguais perante a lei, perante esta Casa e perante Deus também.

Então, quero deixar claro, nesta preliminar, um protesto contra o rigor que se faz, em termos cronológicos, contra uns e não contra outros. Ou se restabelece a ordem, ou se instaura a imoralidade.

Sr. Presidente, ressalto nesta noite um assunto, no meu entender, de interesse geral. Ontem, li na **Folha de S. Paulo** a seguinte reportagem:

Regra da Fifa pode deixar 14 milhões sem Copa.

Uma cláusula de contrato da Globo com a Fifa pelos direitos da Copa de 2006 obriga a emissora a codificar seu sinal de satélite com as imagens dos jogos. Isso quer dizer que todos os telespectadores que vêem TV aberta, via antena parabólica, poderão ficar sem o Mundial da Alemanha.

É um assunto, Sr. Presidente, que sobretudo afeta as nossas regiões longínquas, os páramos distantes deste País, como o meio rural, onde a TV aberta chega por meio da antena parabólica. É uma ofensa aos direitos e garantias individuais, afinal todos são iguais perante a lei, inclusive aqui, porque é livre a expressão de comunicação, conforme estabelece o art. 5º, inciso IX, porque é assegurado a todos o acesso à informação, conforme quer o inciso XIV do art. 5º da Magna Carta.

Isso significa uma restrição, uma discriminação àqueles brasileiros que ajudam a construir a grandeza nacional, sobretudo no meio rural, produzindo, e que têm acesso à informação por meio de antena parabólica.

Essa matéria já foi dirimida no passado pelo Decreto nº 4.251, de 28 de maio de 2002, que assegurou a abertura desse sinal às parabólicas, para todo o território nacional, para assistirem à Copa da Coréia do Sul, no Japão e na Coréia do Sul.

Nosso apelo, Sr. Presidente, feito em ofício dirigido ao Sr. Ministro das Comunicações, é no sentido de logo dar atenção a essa matéria. Conforme referência da própria **Folha**, baseada em pesquisa realizada em São Paulo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, 400 mil residências em São Paulo estarão fora; em todo o Brasil, o número chegaria a 14 milhões.

Por isso, Sr. Presidente, como disse Nelson Rodrigues, a matéria é nacional. Afinal, a Seleção é a Pátria ou a Nação de chuteiras, e todos quererão assistir a um momento de comunhão nacional, de unidade nacional, a um momento em que os jogadores brasileiros encarnarão os anseios e o entusiasmo de todos os brasileiros pela vitória da Seleção, pela vitória nacional.

Por isso, não vamos deixar fora dessa informação, desse momento de transmissão, sobretudo grande parte do meio rural, 14 milhões de brasileiros e talvez mais, sobretudo do meu Estado de Rondônia, onde 40% da população têm acesso à informação por meio de antena parabólica.

Isso significa, Sr. Presidente, que viemos aqui defender o interesse dos brasileiros excluídos desse processo e, sobretudo, dos rondonienses, que querem participar desse momento muito importante, para exaltar os valores da Pátria, os valores da Nação, afinal a Seleção Brasileira é a representação nacional na disputa da Copa. É um momento, como eu disse, de integração nacional, é um momento de dignidade e de orgulho do País.

Faço esse apelo ao Ministro das Comunicações, ao Presidente da República e ao Congresso, para que, juntos, formemos coro no sentido de dar aos brasileiros

essa igualdade, o acesso à informação que a nossa televisão aberta, graças a uma estrutura e à nossa tradição democrática, possibilita a todos os brasileiros. Todos querem ver a Copa, todos têm direito a isso, em igualdade de condições.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Amir Lando, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão do Senador Heráclito Fortes para que seja breve.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Amir Lando, serei breve. Ouvi com muita atenção seu pronunciamento. Esse é um assunto recorrente a cada Copa do Mundo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Exatamente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ocorre que as outras emissoras ou as concorrentes, por motivos comerciais, perdem para a Rede Globo. É a regra do jogo. O perigoso é, em um momento como este, tentar-se qualquer alteração. Não existe mais possibilidade de alteração, inclusive técnica, pois estamos a 90 dias da Copa. Mas quero tranquilizá-lo, porque esse problema vivemos há quatro anos...

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – E foi resolvido.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quando a Copa começou, todo mundo assistiu aos jogos, em quatro, cinco, seis canais, e não houve nenhum problema. Tenho a impressão de que isso é mais uma guerra psicológica entre concorrências.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que foi resolvido pelo Decreto nº 4.251, de 28 de maio, que acabei de citar. Portanto, isso se dá pouco tempo antes do início da Copa. É isto o que estamos pedindo: que a mesma providência seja repetida agora.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador, o que ocorre é que, quando se chega a um momento como este em que há os investimentos, os patrocinadores, torna-se uma questão complexa. Acho que se tem de caminhar para o Decreto, mas, na realidade, o que vai funcionar mesmo é a própria Rede Globo criar um mecanismo para que todos assistam à Copa, o que foi feito, inclusive, na última Copa do Mundo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Mas foi em razão do Decreto, nobre Senador. É exatamente isso o que pedimos. Essa cláusula foi estabelecida como uma determinação da Fifa. Então, é isto o que queremos: romper essa barreira, para que todos possam

assistir à Copa, sobretudo em regiões remotas como as da Amazônia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O importante, na realidade, é que todos assistam à Copa, todos tenham esse direito. A minha preocupação é exatamente esta: é uma concorrência, é um contrato, é um contrato internacional, em que o Governo participa com a anuência. Como V. Ex<sup>a</sup> é um jurista renomado e quer dar garantias à sua região de participar de maneira efetiva do certame, parableno V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do discurso. Tenho certeza de que será encontrado um caminho para que o Brasil inteiro possa assistir à Copa.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Com absoluta certeza.

O esforço é geral, o interesse é geral, e, sobretudo, por um princípio de justiça, deve-se atender a todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito e gostaria de ter assegurado meu direito de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> continua inscrito. Apenas sua posição, como orador inscrito, mudou.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Mas terei a palavra assegurada?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra assegurada por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Ouvirei, com prazer, o Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> está disposto a colaborar, falando apenas cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, que somos a rapa-de-tacho, ficamos com cinco minutos. Mas como ontem falei um tempão, só tenho a agradecer.

Quero transcrever nos Anais do Senado a nota assinada pelos dois pré-candidatos do PMDB à Presidência da República, Anthony Garotinho e Germano Rigotto, intitulada “Em defesa das prévias e da candidatura própria do PMDB”.

Queremos expressar, através desta nota, nosso absoluto repúdio às manobras de bastidores daqueles que tentam adiar as prévias do partido, com o claro intuito de impedir que o PMDB venha a ter um candidato próprio às eleições deste ano.

As prévias significam um momento histórico para o nosso partido. Um reencontro com sua tradição democrática e um reencontro do PMDB com o Brasil. A candidatura própria é oportunidade que se abre para o PMDB voltar a ocupar um papel decisivo na política brasileira, pondo fim ao condomínio tucano-petista responsável pela estagnação econômica e pela involução social dos últimos anos. Por isso, não aceitaremos a ação conspirativa daqueles que, no intuito de preservar cargos e benesses políticas particulares, tentam violentar e inviabilizar o processo altamente democrático, em que as bases peemedebistas, depois de anos de manipulação, são chamadas a decidir sobre o futuro do nosso partido.

Mas o PMDB não é propriedade de alguns. O PMDB não é deles. O PMDB é o partido da nossa história e dos militantes que, em todo o Brasil, têm preservado o partido como o mais profundamente enraizado em todo o Brasil. O PMDB é dos quadros e militantes que esperam pela oportunidade de oferecer ao Brasil a generosa proposta de retomada do desenvolvimento, da justiça social, do equilíbrio federativo e da ética na política.

A candidatura própria é a vontade do PMDB. Vamos denunciar até o fim qualquer ato que signifique a traição do nosso partido. O PMDB é grande e tem força para vencer as eleições presidenciais.

Pelo bem do PMDB e pelo bem do Brasil, cobraremos a responsabilidade das falsas lideranças que [usando cargos oferecidos pelo Partido] trabalham contra a afirmação de nosso partido e rejeitaremos, intransigentemente, todas as medidas diversionistas ou protelatórias que, pondo em risco as prévias, impliquem a renúncia do projeto nacional de nosso partido e a desmoralização do PMDB.

Assinado: Anthony Garotinho e Germano Rigotto, candidatos à Presidência da República.

Infelizmente, Sr. Presidente, aconteceu o que não esperávamos: Sarney, Suassuna e Renan foram às últimas conseqüências. E, forçando – nem quero discutir

de que maneira – assinaturas, conseguiram. Marcaram uma reunião da Executiva para amanhã.

A Presidência nacional podia até não marcar essa reunião. Não é uma obrigação da Presidência nacional receber uma assinatura hoje e marcar uma reunião da Executiva para amanhã, em se tratando de um assunto da importância desse, que eles, deliberadamente, deixaram para a última hora. Estamos debatendo, discutindo, andando pelo Brasil e falando sobre as prévias há quatro meses. Na quinta-feira, véspera de domingo, eles entram com um pedido para marcar a reunião. A reunião vai sair. Eu duvido! Em primeiro lugar, não acredito que os estatutos permitam que três Parlamentares que mudam de posição determinem que a prévia não se realize, para manter os cargos do Dr. Sarney, do Dr. Renan e do Dr. Suassuna; que desmoralizem o PMDB; que impeçam o PMDB de ter candidato!

Exatamente no dia em que se consolida a candidatura do Sr. Alckmin – aliás, grande escolha –, a Líder do PT vem a esta tribuna, mostra resultados de umas pesquisas e diz: “Está consolidado o confronto bipolarizado entre PSDB e PT”. No momento, certa parte da imprensa quer dizer isto, o Brasil está reduzido a isto: confronto PSDB/PT, São Paulo/São Paulo. O candidato de um dos partidos é paulista e o candidato do outro partido é paulista; o candidato anterior do PSDB é paulista, e o candidato anterior do PT é paulista. Não!

O Dr. Sarney, o Dr. Renan e o Dr. Suassuna derrubaram o Líder da Câmara, que assinou a nota convocando sem ouvir os Deputados. Derrubaram-no. Ele não é mais Líder na Câmara. Não sei por que a Bancada no Senado não faz o mesmo com o Sr. Suassuna. Ele é membro da Executiva e assinou. Correto. Mas assinou como Líder, sem ouvir a Bancada.

Daqui desta tribuna, falei meia dúzia de vezes; o Senador Mão Santa e vários Senadores do PMDB falaram daqui, defendendo as prévias. Não vi nenhum outro Senador falar contra as prévias. E o Sr. Suassuna foi lá e assinou o documento, como Líder, para suspender as prévias.

É triste, Sr. Presidente!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – No início da semana, quando V. Ex<sup>a</sup> falava da tribuna, tive muita vontade de dizer-lhe algo. Agora, terei oportunidade de fazê-lo. Primeiro, foram muitas as ocasiões em que V. Ex<sup>a</sup>, demonstrando afinidade com as batalhas que nós, do Partido dos Trabalhadores, travamos, fez recomendações a mim próprio e a alguns companhei-

ros do Partido dos Trabalhadores. E sempre ouvi as palavras de V. Ex<sup>a</sup> como vindas de um amigo, de um irmão. Mas, hoje, chegou a oportunidade de eu dizer algo ao companheiro-irmão que tenho no Senado e ao seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> sabe que algumas vezes foi muito importante a sua palavra para que eu tomasse decisões. Mas, diante das reflexões de V. Ex<sup>a</sup> – da mesma forma, dirijo-me ao Senador Garibaldi Alves, que também é do seu Partido e que hoje preside a sessão –, fiquei pensando: será que não seria uma boa idéia, Senador Pedro Simon, levarmos em conta as recomendações dos Senadores Renan Calheiros, José Sarney e Ney Suassuna, de um lado, e aquelas que V. Ex<sup>a</sup> aqui tem exposto, sobre a importância de se realizar a prévia, e conclamar, então, todos os filiados do PMDB a comparecerem, no domingo próximo, mas ampliando-se a prévia para três alternativas? Os que desejarem Germano Rigotto como candidato, poderão votar em S. Ex<sup>a</sup>; os que desejarem, Senador Pedro Simon, votar em Anthony Garotinho, poderão fazê-lo; e os que desejarem votar no sentido de apoiar o Presidente Lula também poderão fazê-lo. A minha sugestão é que não apenas os 21 mil delegados votem, mas que se conclamem todos os filiados do PMDB, no âmbito nacional – não sei precisamente o número, mas imagino que seja próximo de um milhão, senão até mais, mas são centenas de milhares de militantes...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Mais de dois milhões.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Mais de dois milhões! Então, Senador Pedro Simon, quem sabe não se convoquem todos! Já que V. Ex<sup>a</sup> tem participado de tantas plenárias dos filiados e delegados, que se chame um público amplo para votar e escolher entre essas três alternativas: Germano Rigotto, Anthony Garotinho ou aquilo que os Senadores preferirem Fica a sugestão de um companheiro.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Agradeço o aparte e a sugestão do irmão e companheiro.

Creio que faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> em começar a se interessar pelo nosso PMDB, porque, no PT, não dão bola para V. Ex<sup>a</sup>. Olha que V. Ex<sup>a</sup> tem feito belíssimas propostas! Se o PT tivesse seguido V. Ex<sup>a</sup>, tudo o que está acontecendo atualmente não estaria acontecendo.

Sou testemunha, por exemplo, de que V. Ex<sup>a</sup> lutou para que a primeira CPI fosse assinada, para que o Lula e o Senador Aloizio Mercadante deixassem que fosse assinada. Se dependesse de V. Ex<sup>a</sup>, isso que está acontecendo não aconteceria, não; teríamos assinado o requerimento de instalação da primeira CPI, teríamos começado do zero e não teriam seqüência esses acontecimentos.

Por isso, agradeço realmente a V. Ex<sup>a</sup>. Creio que V. Ex<sup>a</sup> está certo. Comece a se interessar por outros partidos. Um bom partido para V. Ex<sup>a</sup> começar a se interessar é o da nossa querida Senadora que está aqui ao lado. Olha que a Senadora merece o apoio de V. Ex<sup>a</sup>!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Calma, Sr. Presidente!

Vejo, à Mesa, um extraordinário Deputado Federal de mais de seis mandatos. Tive a honra de ser Ministro com seu pai e verifico o carinho e o afeto que a sua família recebe do povo do seu Estado. O velho Alves, para mim, é a cultura política mais extraordinária que já vi na vida. Não me lembro de ninguém assim. Quando Ministro, viajamos uma vez 16 horas, percorrendo vários Estados do Nordeste. Ele passou as 16 horas contando a História do Brasil. Que coisa fantástica, que coisa fantástica! Ele contou, por exemplo, algo de que nunca soube: o Carlos Lacerda falsificou uma capa da **Tribuna da Imprensa**, colocando que o irmão de Getúlio, Bejo Vargas, que era Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, tinha fugido para Buenos Aires, porque o Getúlio já estava caindo; e, com essa capa, lá na cadeia, o cara confessou, porque percebeu que não tinha mais seu protetor.

Graças a Deus, o Deputado Alves não assinou a convocação. E fez bem em não assiná-la.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, porque assinar uma convocação na quarta-feira para marcar uma reunião na quinta-feira e realizar uma prévia no domingo – e que há meses poderia ter sido feita – não dá para entender. E, olhe, um ex-Presidente da República da estatura do Dr. Sarney...

O Dr. Renan, com a sua história, deveria estar à frente de todos nós - um homem da estatura do Dr. Renan neste Congresso, um especialista em fazer Presidente que, gurizinho, elegeu o Collor do zero, lá em Alagoas, pelo PRN. Criou um Partido e elegeu o Presidente da República. Ele deveria estar à nossa frente, coordenando. Podia até ser candidato. Teria todas as condições para sê-lo se não estivesse querendo manter os carguinhos que tem, ficando com o PT e não defendendo a candidatura própria.

**O Sr. Amir Lando (PMDB RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS)** – Já lhe darei. Nós viveremos, amanhã, a página mais importante do PMDB. Ou o PMDB se consolida e pode ganhar essa eleição, ou, dessa vez, o PMDB desaparece. É aquilo que o Dr. Renan quer: cada Estado escolhe uma fórmula, cada lugar vai de um jeito e era uma vez o



PMDB. Vamos viver do passado. Agora, o que é engraçado é que o Dr. Renan, sentado aí na cadeira de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente, dizia que tínhamos que adiar a prévia para depois, porque se a fizéssemos agora, o candidato do PMDB que a ganhasse ia perder tanto, ia ficar tão pequenininho que, quando chegasse a hora da Convenção, teria que se retirar.

O que o Renan, o Sarney e o Suassuna estão dizendo para o Presidente do Partido? O que eles querem? Eles não querem a prévia agora. Até argumentamos: “Vamos fazer a prévia agora. Depois tem a Convenção.” Vamos ter uma Convenção. Se tiver argumentos, coisas sérias, responsáveis e graves, poderemos reunir a Convenção e não apresentar candidato. Não estamos amarrados! Podemos nos reunir e não apresentar candidato se, por exemplo, ele ganhar a prévia e, no final, tiver 2%, se acontecer de fato e se chegarmos à conclusão de que é negativo para o PMDB.

No entanto, o que eles estão dizendo? “Não, não se pode fazer a prévia agora porque se ela for feita até a Convenção, o candidato já se terá consolidado e não se mexerá mais nele.” Mas, então, qual é a que vale? Se o candidato já se consolidou e não se mexe mais nele, o candidato está no chão e deve-se tirá-lo. Não, não dá!

Tenho 76 anos e, na semana que vem, vou apresentar um requerimento, Sr. Presidente, porque, na quinta-feira, o PMDB completará 40 anos. Trata-se do Partido de vida contínua mais antiga da História do Brasil. É claro que o Pcdob e o PC têm vida antiga, mas interrompida, porque viveram um tempo enorme na clandestinidade. O PMDB completa 40 anos na próxima quinta-feira. Pretendo vir a esta tribuna para fazer um discurso em homenagem aos 40 anos do PMDB e dizer que temos candidato, que o que a Senadora Líder do PT falou sobre a bipolarização, que o Brasil tem dois pólos, PT e PSDB, não é verdade. Com todo respeito, em primeiro lugar, não é só o PSDB, porque o PFL é tão importante quanto o PSDB. Em segundo lugar, o PMDB é o Partido número um na quantidade de candidatos, de Vereadores, de Parlamentares e na preferência popular.

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senador Pedro Simon, serei muito breve. Quero dizer que o PMDB não pode perder o caráter nacional. O PMDB está se tornando um Partido de líderes localizados e locais, por que não dizer paroquiais? Realmente, o PMDB precisa da unidade e da grandeza da Nação brasileira. Sabemos que é um dos maiores Partidos e V. Ex<sup>a</sup> já citou os números. Infelizmente, pensa-se mal. Em todo ano de eleição, é a mesma cantilena, o mesmo discurso: “Não! O PMDB terá candidatura

própria. Agora, sim, o PMDB terá candidatura própria a Presidente da República. Vamos à Convenção, que vota e consagra essa decisão.” Depois, começam os processos de esvaziamento, chegando-se à Executiva. Aí ocorre, então, o adiamento. Aí é o nada, o vácuo, a derrogação da decisão maior do órgão supremo, que é a Convenção. Há uma hierarquia de decisões no Partido, estabelecida pelo estatuto. Ou o PMDB deve estabelecer uma cláusula no seu estatuto, ou o PMDB renuncia, a qualquer tempo, sempre, ao seu candidato a Presidente da República. Assim, saberemos que se trata de um Partido que jamais terá candidato a Presidente da República. Porém, não se pode conviver com essa idéia. Quantos discursos foram feitos? Não vou citar pessoas, mas todos estavam presentes e eram ferrenhos na disputa junto ao Presidente Lula, que disse várias vezes: “Não, o PMDB não pode desfigurar-se e deve manter sua candidatura própria.” Esse é o discurso do Presidente Lula. A participação no Governo não implica a renúncia à candidatura presidencial. Se houver segundo turno entre Partidos diferentes, será outro momento, porque sempre ele invocou o apoio do PMDB se houvesse segundo turno sem a participação do PMDB. Então, nobre Senador Pedro Simon, por que essa incoerência? Por que essa forma de enganar a si e aos outros? Afinal, política não se faz com trapaça. A política verdadeira se faz com o compromisso da palavra dada e a coerência, para ser verdadeira diante da Nação. Senão, vamos construir, sempre, aqui, o ódio e a mentira.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Só para concluir, V. Ex<sup>a</sup> é a favor da prévia? É contra o adiamento?

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – É evidente que sou contra. Eu sou pela manutenção da decisão feita pela Convenção nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito bem. Não tinha dito ainda.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Não, eu disse que, exatamente, nobre Senador, uma decisão maior, agora, é revogada.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É isso aí. É isso aí.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Então, exatamente isso. Não à incoerência, não à mentira, não à enganação, não à farsa, não à decepção.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu encerro. O que aconteceu conosco, Sr. Presidente, é muito simples. Houve uma época em que tivemos líderes até demais. Conviveram, ao mesmo tempo, o Dr. Ulysses, o maior de todos, Tancredo, Teotonio, Arraes, Covas. Nós tivemos grandes nomes.

Hoje, vivemos um momento muito triste, muito triste. Não temos líderes? Temos, mas no comando estão pessoas que não têm identidade com o nosso Partido. Isto é que é triste: não têm identidade com o nosso Partido. O Presidente do Senado Federal, o ilustre ex-Presidente da República e o nosso Líder no Senado não têm nenhuma identidade com o PMDB, não amam o PMDB, não sofrem com o PMDB.

O nosso querido amigo Renan tem o coração grande, que comporta todos: o PCdoB, o Collor, o Fernando Henrique, o Lula. Não sei se comporta o PMDB. Que bom se houvesse, no coração dele, o espaço que deu para o PSDB quando foi Ministro e que dá, agora, para o Lula, por quem é apaixonado. Que desse um pedacinho para o PMDB, mas não dá.

O Dr. Sarney é uma bela pessoa. A sua filha tinha que estar no PMDB, pois é uma mulher excepcional, extraordinária, fantástica, que foi por duas vezes Governadora, Senadora. Ela deveria estar no PMDB. Ela, hoje, seria uma grande candidata do PMDB, até mesmo à Presidência da República. Mas não está. A filha está no PFL, o filho está no PV. No Maranhão, o candidato a Governador é do PFL. Lá no seu Estado, ele é candidato ao Senado e o candidato a Governador sei lá de que Partido é. Quer dizer, não tem amor pelo PMDB.

O Senador Suassuna, não sei de quando veio. Está no Rio, assumiu como suplente do Senador, o Senador saiu, ele ficou e, nesse emaranhado, ele terminou na posição em que está. Mas amor pelo PMDB não tem. Capacidade, muita.

Se esses três tivessem amor pelo Partido e se dedicassem a ele, meu Deus do céu, que trabalho poderiam fazer. Mas, sabotando, como estão atrapalhando! Meu Deus do céu!

O Lula eu não entendo. Adivinhem quem o PT me disse, várias vezes, que é o homem do sonho, o homem dos olhos do Presidente Lula? Adivinhem quem é? O Dr. Sarney. O Dr. Sarney e o Dr. Renan são as pessoas que telefonam diariamente para o Lula e recebem telefonemas diários. Hoje, a imprensa publica, em manchete, nos jornais que se o PMDB não tiver candidato e adiar as prévias, recebe, na semana que vem, o Ministério dos Transportes! Isso é publicado com a maior tranquilidade, com a maior serenidade, como se isso não fosse coisa alguma! Recebe, na semana que vem, o Ministério do Transporte. Como temos, lá na Petrobras, aquela diretoria que está construindo os petroleiros; uma grande iniciativa. Aliás, um discurso belíssimo do Lula, na televisão: “Nós, agora, vamos construir os nossos petroleiros. Os nossos petroleiros vão ser brasileiros!”. E aí vem a notícia depois: “O petroleiro brasileiro vai sair duas vezes o valor do petro-

leiro importado”. Vamos pagar o dobro pelo petroleiro feito aqui do que pelo importado. Mas o “cara” é companheiro do PMDB; está lá...

Não, Sr. Presidente, nós não podemos continuar com isso! Esse assunto vai parar no Conselho de Ética. Pensa-se muito em levar o nome do Dr. Sarney, do Dr. Renan e do Dr. Suassuna ao Conselho de Ética, para eles examinarem se essas pessoas, com a importância que têm, podem, numa hora em que estamos indo para rua com as nossas candidaturas, debatendo, analisando, procurando crescer, eles declararem que o PMDB não tem candidato, que não tem nenhum candidato, que não deve apresentar candidato, e fazer uma executiva pedindo a anulação da prévia. Acho que a Conselho de Ética deve analisar uma questão como essa.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e o felicito. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que tem compromissos e responsabilidades. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa fantástica! Foi Prefeito da capital do seu Estado, Governador do seu Estado, Senador, Governador, Senador e vai ser Governador novamente. Não tem, na história deste Congresso, alguém com essa categoria. De Deputado foi a Governador; de Governador foi a Senador; de Senador foi a Governador; de Governador foi a Senador e agora, de Senador vai a Governador, e Governador nomeado! Mas V. Ex<sup>a</sup> cumpre como eu. V. Ex<sup>a</sup> tem acordos firmados com outros Partidos? Tem. Mas isso não impede V. Ex<sup>a</sup> de respeitar o seu Partido e de fazer a sua luta partidária, o esforço da sua campanha, dando força ao seu Partido. Que bom que o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> seja seguido em todo o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que seja breve.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, quero saudar a extraordinária presença de um público fantástico de mais de 390 mil pessoas oriundas de todo o Brasil que visitaram a Bial do Livro, realizada em São Paulo, no Anhembi. Este o registro feito desde a abertura da Bial.

No último final de semana, 200 mil pessoas estiveram presentes. Estima-se, portanto, que até domingo, data em que se encerra a Bial, mais de 500 mil pessoas por lá passarão, com toda a certeza, batendo um verdadeiro recorde de público em bienais do livro.

Sr. Presidente, pude testemunhar o enorme interesse do público em conhecer os autores, na medida em que estando eu no estande da L&PM, Lima Pinheiro Machado, editora de Porto Alegre, autografei o livro de minha autoria intitulado **Renda Básica de Cidadania: A Resposta dada pelo Vento**, que trata da questão de como iremos evoluir da instituição do Programa Bolsa Família, no Brasil, para o dia em que instituímos o direito de toda e qualquer pessoa partilhar da riqueza desta Nação por meio de uma modesta renda que, na medida do possível, seja suficiente para atender às necessidades vitais de cada um.

Sr. Presidente, passo a ler breve trecho do meu livro, justamente o referente aos diálogos que tenho mantido tanto com o Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, como com o Ministro Palocci, a respeito desse assunto, que diz (às págs 100):

Em verdade, para que mais e mais pessoas no Brasil possam estar realizando o anseio do presidente de podermos todos estar vivendo à custa do próprio trabalho, é preciso compreender que a Renda Básica de Cidadania corresponderá não a qualquer sentido de caridade ou de assistência, mas a um direito, conferido a toda e qualquer pessoa incondicionalmente, de participar da riqueza da nação. Seja das riquezas naturais, seja da riqueza produzida por gerações, inclusive de tantos que aqui trabalharam como escravos sem receber uma justa remuneração, ou seja, a proporcionada pelo progresso tecnológico que resulta em grande parte da interação dos inventores com toda a sociedade.

Nos diálogos que tenho mantido com o ministro do Desenvolvimento Social, como no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em janeiro de 2005, com a participação de Philippe Van Parijs, ou no Encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação de Economia (ANPEC), em Natal, em dezembro de 2005, Patrus Ananias tem expressado o seu grande interesse na proposição, mas formulado algumas questões tais importante:

Como será possível pagar uma renda básica de valor razoável aos 185 milhões de brasileiros e brasileiras, se a quantia paga às famílias pobres pelo Programa Bolsa Família ainda é modesta?

Qual seria o valor com que se começaria a renda básica?

Não seria mais adequado primeiro aumentar o valor do Bolsa Família?

Como será possível financiar o pagamento de uma renda básica para todos?

Na medida em que há um apoio da opinião pública às exigências de frequência à escola e de vacinações, consideradas positivas, como passar a se pagar uma renda básica incondicional a toda pessoa?

É bom lembrar que a Lei que institui a Renda Básica de Cidadania confere grande flexibilidade ao Poder Executivo quanto à sua implantação. O valor de sua introdução será gradual, a critério do Executivo, priorizando-se os mais necessitados, até que todos venham a receber.

Mais adiante:

É claro que, mesmo partindo de um valor modesto para a Renda Básica, como o de R\$40,00 por mês, por pessoa, o valor total desse programa, R\$88,8 bilhões, corresponde a quase 5% do PIB, da ordem de R\$2 trilhões, em 2006, o que constitui uma soma difícil de ser disponibilizada em curto prazo. Essa preocupação foi objeto do diálogo que mantive com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, recentemente. Eis por que será importante viabilizar a sua introdução gradualmente. O Ministro Palocci me transmitiu que um possível caminho será o de considerar a Renda Básica, primeiramente, para as famílias, passando-se, em etapa posterior, para todas as pessoas. Acredito que seja uma alternativa possível.

Quero assinalar, Sr. Presidente, a visita que hoje nos faz o Secretário Municipal da Fazenda, Gilberto Perre, e a Sr<sup>ª</sup> Rosilene Mendes dos Santos, Vice-Prefeita quando da primeira gestão do Prefeito Nilton Lima Neto, que nos traz uma boa nova. A Prefeitura Municipal de São Carlos instituiu, em novembro último, depois de aprovado pela Câmara Municipal, um projeto de lei que isenta do IPTU os imóveis nos quais residem cidadãos atendidos por programas de complementação de renda gerenciados, supervisionados ou monitorados pelo poder público municipal, desde que suas edificações sejam classificadas como rústicas, econômicas ou simples, de acordo com o que está definido na lei. São exemplos desses programas: o Benefício de Prestação Continuada, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família, o Cartão Alimentação, o Auxílio-Gás, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Programa Renda Cidadã e o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Quero cumprimentar o Prefeito Nilton Lima Neto por essa iniciativa pioneira. Pelo registro que temos, creio que seja o primeiro Município, no Brasil, a adotar uma sistemática dessa natureza. Lá, um imóvel modesto, digamos de 70m<sup>2</sup>, tem um IPTU da ordem de R\$100,00; um imóvel de 500m<sup>2</sup> pode ter um IPTU da

ordem de R\$2 mil. Houve uma polêmica muito grande, um debate, mas por 7 a 5, a Câmara Municipal aprovou essa iniciativa.

O Prefeito Nilton Lima e sua equipe informam que se colocam à disposição de outros Municípios para transmitir essa experiência.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho. Em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta sessão, gostaria de presentear-lo com o meu livro **Renda Básica de Cidadania: A Resposta dada pelo Vento**.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, a colaboração em relação ao tempo, bem como o livro. Espero que não fique só neste; que V. Ex<sup>a</sup> prossiga com sua obra literária.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, candidato a Governador eleito do Rio Grande do Norte, Estado dos meus amigos Adson, Júnior, Mano, Omerson – estou falando de seus eleitores, o pessoal da Banda Canal –, minha Presidente Heloísa Helena, Senador Mão Santa, futuro Governador do Piauí – e eu estava vendo as pesquisas: não tem para ninguém, isso se o PMDB deixar.

Sr. Presidente, hoje estive com o Ministro da Justiça, que foi muito solícito, aberto, disponível para atender o Estado do Espírito Santo, na hora em que foi solicitado, para que a Força de Segurança Nacional possa ir ao Estado.

No dia 17 de janeiro, Senador Mão Santa, mandei uma correspondência ao Ministro, considerando a conjuntura de violência que assola e assombra o País e põe a sociedade refém não sei se dos bandidos ou do comodismo dos homens públicos e considerando também as últimas cenas de violência a que os capixabas assistiram na madrugada de sexta-feira, 13 de janeiro, atos de vandalismo, com incêndio de ônibus no Município de Cariacica. E o fiz respeitando a autoridade estadual, o Governador Paulo Hartung, que é quem tem de fazer o pedido. O meu pedido foi feito por um Senador cidadão que cria os filhos e paga imposto no Espírito Santo. Não o fiz, Sr. Presidente, pensando em qualquer tipo de batalha política, em absoluto. Acho que é hora de todos estarmos juntos – a classe política, a sociedade, Oposição, independentes, Governo, Bancada Federal, Deputados Estaduais, Vereadores

– para solucionar um problema que não é só do Governo Estadual, mas de todos nós. E por isso pedi, aqui relatando os fatos, que o Ministro se colocasse à disposição. Então, recebo uma resposta, dizendo: “Em atenção a V. Ex<sup>a</sup>, referente ao assunto, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Justiça de encaminhar Nota Técnica à Secretaria Nacional de Segurança Pública...” S. Ex<sup>a</sup> coloca-se, enfim, à disposição.

Anteontem, Sr. Presidente, fiz outra solicitação porque, desta vez, eles começaram a queimar ônibus com motorista e cobrador dentro. Fiz um pronunciamento ontem. O Ministro recebeu e deu a mesma resposta. E eu li, na imprensa, a disposição do Governador Paulo Hartung de tentar com as forças locais e, em não havendo resposta nas forças locais para conter o problema, que, então, convocaria a Força de Segurança Nacional. Um bom gesto do Governador.

Faço um apelo ao Governador, como cidadão que tem três filhas e uma esposa no Estado: Governador, não espere! Chame a Força de Segurança Nacional para que amanhã não lhe culpem por ter fechado a porta depois da casa arrombada. Se queimarem mais ônibus, se mais pessoas forem atingidas, a sociedade vai começar a se perguntar por que as forças não foram chamadas já que estavam à disposição.

Preocupa-me, Sr. Presidente – e parece que só falo desse assunto –, a violência que campeia na sociedade. Parece sem limite e sem perspectiva de que possamos superá-la.

Senador Mão Santa, a ação do Exército, por tantos criticada, não ouse criticar. Ao contrário, eu a vejo com muita alegria e bons olhos.

Fiz um aparte ao Senador Arthur Virgílio sobre a ida do Exército às ruas, aos morros do Rio de Janeiro. Ouvi a entrevista do Ministro da Defesa, José de Alencar, no sentido de que a bandidagem se arrefeceu, se encolheu, ainda que por um momento. Então, a linha do meu debate está correta.

Sr. Presidente, essa frase de que é hora de iniciarmos, Senador Mão Santa, um debate sobre um novo conceito de segurança nacional, Senadora Heloísa Helena, de discutirmos o papel do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sobre se podem ou não podem... Tenho dito, até com certa dose de ironia, que este País não tem qualquer problema, pelo menos aparente, no sentido de que o Bin Laden mande algum homem bomba para cá, ou de que os Talibãs invadirão o Brasil. Nosso problema é com o narcotráfico, com o crime organizado.

O Exército ocupou os morros onde há milhares de pessoas de bem, mães de família, trabalhadores, crianças que sonham com um belo futuro e que têm um potencial enorme para o esporte, Senador Mão Santa, e nesses lugares arrefeceu a violência. A presença da

Igreja foi contundente. Onde a igreja se instalou, se-meou – e o homem só muda se mudar por dentro. E aqueles que mudaram tiveram uma transformação em sua conversão. Mas ainda existem milhares de pessoas no morro que são reféns.

Se o Exército subiu, Senador Garibaldi, e ocupou o morro, por que ali não ficou, numa estratégia de guerra, uma vez que os canhões já estavam na rua? Foi uma estratégia de guerra para recuperar dez armas, tão-somente. Mais de 1.500 homens arrefeceram, encostaram contra a parede a bandidagem.

Ocupem o aparelho! Tirem lá de cima, rapidamente, cem, duzentas famílias. Coloquem-nas em outro bairro, ofereçam a elas casa própria em um outro lugar. Eles iriam sorrindo. Construam um quartel. Assumiria o Exército, a polícia. Figuras da Polícia Federal estariam ali em cima fazendo um mapeamento, vigiando todos os dias. Em todos os morros!

Ficou provado, Senador Mão Santa, que temos capacidade para fazer isso. Eu não sou Presidente da República, mas, se fosse, faria isso imediatamente, está ouvindo, Senadora Heloísa Helena? Está ouvindo?

Senador Garibaldi, diga ao candidato do seu Partido, Anthony Garotinho, que é possível fazer isto: ocupar o aparelho. É estratégia de guerra. Isso é guerra!

Não foram para a rua, numa estratégia de guerra, canhões, canhões e canhões? Não foram? Não estão no Rio de Janeiro? Usaram estratégia de guerra: subiram o morro e empurraram contra a parede o adversário. Agora, ocupem o aparelho!

Não foi assim que Israel fez quando ocupou as montanhas do Golã? Deu a volta por trás. Os canhões do Golã estavam voltados para a cabeça de Israel. Eles tomaram Golã, levantaram a bandeira e assumiram o aparelho do adversário. E tiraram os canhões de cima da cabeça do povo de Israel!

É como se os morros fossem o grande Golã; e as escopetas estão nas cabeças do povo que vive no Rio, nas cabeças dos turistas, das crianças. Os que não morrem ficam paralíticos, vítimas de balas perdidas. Eles tomaram Golã e desceram de lá. Tinham de permanecer no local, Senador João Batista Motta, e hastear a bandeira da paz lá em cima e, ao seu lado, a bandeira do Exército, a bandeira do Rio de Janeiro. Tinham de tirar famílias da região, construir um aparelho lá em cima, lá permanecer e desenvolver ali um bom trabalho. Creio que o Banco Mundial estaria junto. O próprio Governo Federal estaria junto. Aqueles bequinhos poderiam desaparecer. As famílias poderiam ser removidas para outros bairros e avenidas maiores poderiam ser abertas nos morros, tomando o aparelho.

Quando se tem boa vontade e criatividade, as coisas funcionam. Foram dez dias nas ruas com 1.500

homens. Está provado que o Exército tem condições de ir para a fronteira. Está provado que a Marinha também tem condições. Graças a Deus o Exército tem condições de ir para a fronteira, de criar um pelotão de ação conjunta de enfrentamento com a Polícia Federal, que, embora tenha um ínfimo efetivo, faz um trabalho significativo no Brasil. Temos de aplaudi-la. Há batalhão de pára-quedistas, batalhão de intendentes, batalhão de infantaria, batalhão de inteligência, por que não também batalhão de fronteira?

O Senador César Borges fez uma ironia hoje à tarde, como se as armas não fossem recuperadas, dizendo que eles puseram as armas e foram buscá-las para não saírem desmoralizados. Mas, para mim, mesmo se foi isso que aconteceu, já valeu. Foi o suficiente para provar que, por um período de dez dias, arrefeceu, colocou o bandido contra a parede. Essa ação é possível. Nós temos o 38º BI, no Espírito Santo, assim como temos a Marinha, que pode muito bem ajudar nesse trabalho lá. Vou continuar insistindo nesse assunto. Creio que é o momento.

Ouvi do Senador Geraldo Melo, do PSDB, um dos maiores oradores que já ouvi na minha vida – ele é seu amigo, Senador Garibaldi?, abrace-o por mim –, o seguinte: quando alguém é preso e colocado em uma penitenciária e um marginal contratado desce lá e o resgata, o Estado fica desmoralizado. Quando um traficante faz isso, então, o nosso problema é de segurança nacional com o narcotráfico, dizia Geraldo Melo. A partir dali, com base no que eu ouvi do ex-Senador do Rio Grande do Norte, Geraldo Melo, comecei a construir o meu raciocínio. Nós perdemos todos os limites.

Eu dizia aqui, Senador Motta, a respeito do nosso problema no Espírito Santo, sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> e eu conversávamos hoje à tarde, e comecei o meu discurso fazendo esta afirmação, que, quando mandei ofícios ao Ministro da Justiça, o fiz respeitando o Governo do Estado, propondo que as forças nacionais estivessem à disposição caso o Governador Paulo Hartung as pedisse; apelando para que não demorasse em solicitá-las, para que, amanhã, não fosse acusado de ter esperado que mais ônibus fossem queimados antes de tomar as providências necessárias. Porque o que está provado é que a quebra de limites no Brasil é a mesma no Espírito Santo, em São Paulo e no Rio. A violência tomou corpo em todos os lugares. É necessário que haja unidade de homens de bem, independente de cor partidária, de cor e de ideologia. Precisamos pensar na segurança do País.

Senadora Heloísa Helena, se não tivermos como banir e fazer definitivamente o que foi feito em Nova Iorque – Tolerância Zero –, acredito que temos como arrefecer essa violência, se houver boa vontade.

Vou voltar a Fernando Henrique Cardoso. Quando solicitado por Jorge Viana, do PT, no momento em que mais o Presidente era hostilizado neste País, quando o seu ibope era muito pequeno, na época da CPI do Narcotráfico – o PT batendo no rim de Fernando Henrique –, o Presidente atendeu, Senador Mão Santa. Não pensou no partido de Jorge Viana. Pensou no Acre. E, para libertar o povo do Acre da gangue de Hildebrando Pascoal – V. Ex<sup>a</sup> conhece essa história, Senadora Heloísa –, construiu rapidamente um presídio pequeno, de segurança máxima. E é de segurança mesmo, porque a quadrilha está toda presa lá. Continua encarcerada a quadrilha que a CPI do Narcotráfico prendeu, que nós prendemos. É tão de segurança que o Espírito Santo mandou o Coronel Ferreira e ele ficou preso lá.

Então, o Governo Federal pode ajudar o Governador Paulo Hartung, ajudar o Espírito Santo a construir um presídio com essas mesmas pessoas que o fizeram no Acre, com o mesmo tempo recorde, tirando os comandantes, que estão nos presídios, do bonde da violência e colocando-os nessa prisão, arrefecendo, assim, a violência no meu Estado.

Senadora Heloísa Helena, o Secretário de Justiça do meu Estado, Dr. Martinelli, é promotor, um homem público de bem, seriíssimo, duro.

É preciso que haja unidade neste momento. Essa não é uma luta para ser vencida pelo Governo Federal, pela bancada federal ou por uma câmara de vereadores, mas por toda a classe política e pela sociedade do Espírito Santo.

Daqui a pouco, os empresários de transporte coletivo vão querer sair do Estado, fechar suas empresas e demitir os funcionários, pois estão medo. É a mesma ladainha no Brasil inteiro.

Por isso, encerro o meu pronunciamento pedindo ao Sr. Ministro da Defesa, José Alencar, empresário bem-sucedido, uma ação. Se uma atitude não for tomada, com todo o respeito que tenho pelo Ministro, S. Ex<sup>a</sup> sairá do Ministério da Defesa sem dizer o que foi fazer por lá. Espero que, antes de sair, S. Ex<sup>a</sup> reúna a Aeronáutica, a Marinha e o Exército para debater o assunto e para analisar a situação. Que sintam dó de um País tão rico, com fronteiras amplas, largas, sem qualquer tipo de segurança e com uma tropa aquartelada, Senador João Batista Motta, que poderia muito bem cumprir esse papel.

Se o Vice-Presidente da República, por quem tenho o maior respeito, promover esse debate, o meu respeito por S. Ex<sup>a</sup> triplicará, porque penso que questão de segurança pública é urgente. Toda vez que se fala em educação no Brasil, nos lembramos do grande João Calmon, capixaba, que orgulhou e orgulha a todos nós. Por causa dele, é obrigatório destinar-se 25% das receitas; é verba carimbada.

Se o sujeito não cumpre isso, pode ser demitido do seu posto e mandado embora como mau gestor, seja Governador, Prefeito, Presidente. Que nós, Sr. Presidente, saibamos também lidar com a verba da segurança pública que não é gasta em investimento e que tenhamos verba para a segurança pública carimbada, a exemplo do que acontece com as verbas da educação! Repito: queremos verba carimbada para a segurança pública neste País, a exemplo das verbas para a educação.

Vou fazer uma carta à Governadora Rosinha, vou fazer uma carta ao Blairo Maggi, do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Motta. Vou mandar a mesma carta ao Zeca do PT, de Mato Grosso do Sul, ao Governador de São Paulo e ao de Minas. Esses Governadores precisam juntar-se e fazer um orçamento comum. Diante da violência que campeia, não haveria dificuldade – isto seria aprovado da noite para o dia – de criar uma Polícia de fronteira, com orçamento alimentado por esses Estados, para tomar conta da fronteira. Será muito mais barato conter na fronteira o contrabando de armas e o tráfico de drogas do que combatê-los no seio da sociedade, como está acontecendo no Rio, em São Paulo, em Minas Gerais e em outros Estados menores, que vêm por gravidade.

Portanto, quero conclamar os Governadores e quero deixar mensagem aos presidenciáveis, ao Alckmin, que é uma bela pessoa, que foi uma bela escolha do PSDB; à Senadora Heloísa Helena, nossa querida...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – A nossa Bachelet.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – O que isso quer dizer?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Refiro-me à Presidente do Chile.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Ah, sim, a Bachelet! Aquela é médica, esta é enfermeira.

Dirijo-me ainda ao Sr. Anthony Garotinho, a Germano Rigotto: que pensem dessa forma! O País já vai bem na economia. Fernando Henrique começou, Lula prosseguiu. Na verdade, os direitos autorais dessa música da economia nacional são do PSDB. É preciso pensar na segurança deste País.

Ouvi o Diretor-Presidente da CVC, Senador Motta, e ele dizia: “O problema do turismo no seu Estado é a violência”. A violência afugenta tudo, Senador Garibaldi.

Fica a minha preocupação. Certamente, voltarei a esta tribuna para tratar do mesmo tema.

Quero saudar os ouvintes de casa, você que está me ouvindo, senhor, senhora, você que tem filhos, você que é pai, você que é filho, você que é professor ou professora e que ouve meu pronunciamento nesta hora. Tenho recebido o *e-mail* de vocês, de milhares de pessoas, sobre a redução da maioria penal e

agradeço-lhes pela força. Vamos continuar lutando, mas vamos lutar juntos, para que haja investimentos na segurança pública neste País, como os que existem na educação: investimentos com verba carimbada. Mandem *e-mails* para os Deputados Federais e para os Senadores de seus Estados, cobrem deles providências para combater a insegurança que vocês sentem nas ruas, a incerteza se seu filho vai voltar ou não, se você mesmo vai voltar do trabalho ou se seu carro amanhã estará na porta ou não. Não somos culpados por essa insegurança, mas temos a responsabilidade de criar os instrumentos que a sociedade exige de nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Mão Santa, já que abri mão de minha inscrição, assim como o fizeram a Senadora Heloísa Helena e o Senador João Batista Motta.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que assistem a esta sessão, tenho meus cinco minutos, os cinco cedidos pelo Garibaldi, que é do meu Partido, os cinco da Senadora Heloísa Helena e os cinco do Senador João Batista!

Senador Garibaldi, estou aqui desde cedo e iria falar sobre aquilo que é a minha praia: saúde pública, pandemia aviária. Mas Deus escreve certo por linhas tortas. Senadora Heloísa Helena, sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito. Senador Garibaldi, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse aí!

Hoje é dia de grande tensão na democracia, no Partido que sustenta essa democracia, o PMDB. Senador Magno Malta, o Senador Pedro Simon disse que, na próxima quinta-feira, o PMDB fará quarenta anos.

Atentai bem: Lula quer estuprar o PMDB. Se fosse um Partido novo, eu recorrería à nossa Senadora Patrícia Saboya Gomes, que anda lutando contra os assédios sexuais à infância, mas o PMDB fará quarenta anos! Lula quer estuprar o PMDB e a democracia. Quer levar para cama o PMDB contra a sua vontade, quer levar esse Partido para as eleições, contrariando a vontade desse Partido. Isso é um estupro da democracia nunca dantes visto.

Senador Suplicy, que vergonha! Nem a ditadura impediu o PMDB de ter candidato. Em 1972, nós, do MDB, avançávamos e tomávamos a Prefeitura de minha cidade, Parnaíba. A ditadura permitiu que Ulysses enfrentasse Geisel. E, agora, o PT, com ignorância audaciosa, associada à corrupção ilimitada, estupra a democracia, quer levar o PMDB na marra, Senador Garibaldi Alves Filho. É um verdadeiro estupro!

Senadora Heloísa Helena, permita-me buscar subsídios no Livro de Deus. Senador Magno Malta, pastor de Deus aqui, atentai bem! Vou colocar até os óculos. O Senador Suplicy, agora, está atento, porque eu disse que era homem santo.

Segundo Eclesiastes, 26 e 27, há três coisas irritantes. “Duas coisas entristecem o meu coração, e uma terceira me irrita: um homem de guerra que perece na indignância, um homem sábio que é desprezado e aquele que passa da justiça ao pecado. A este último, Deus reserva a espada”. Esse general é o nosso Michel Temer. Atentai bem, Senador Suplicy: V. Ex<sup>a</sup> é um grande paulista, mas Michel Temer...

O poder vem de Deus. Renan está aqui como Presidente. Que S. Ex<sup>a</sup> cumpra a missão dele! O povo e nós sabemos claramente qual é a missão dele: dar grandeza a esta Casa. S. Ex<sup>a</sup> tem de começar tendo moral para derrubar o veto relativo ao assalto do PT e dos banqueiros na negociação com o homem sofrido do campo – a maior indignidade e imoralidade.

Deus quis que viesse o Batista. Como antes veio o outro Batista para anunciar Cristo, esse Batista, aqui, vai-nos permitir dizer a verdade.

Em verdade, em verdade, eu vos digo: “Presidente Renan, sua missão é dar grandeza a esta Casa”. Derubar veto é constitucional, é obediência à lei. Aquela ignomínia de servir aos banqueiros naquela negociação feita aqui?!

O grande general, o Presidente do PMDB, tem de ser respeitado, ó Renan. Tem de se respeitar o estóico. Em dezembro de 2004, convocou o Partido a se reunir em assembléia. Senador Eduardo Suplicy, estudei muito e no meu tempo havia grêmio estudantil. Portanto, sei que a assembléia é soberana – não foi aqui que aprendi isso, já cheguei aqui sabido. Foi longo e sinuoso o caminho: estudando e trabalhando, amando o povo, respeitando o povo. Lá no grêmio se sabia que a assembléia era soberana, não é verdade, Senador Magno Malta? Soberana é a assembléia estudantil, a assembléia de Deus e todas as outras. E a assembléia do PMDB decidiu, em dezembro de 2004, que o PMDB teria candidatura própria. O seu Presidente, a exemplo do general citado na Bíblia, não pode ser desrespeitado. Não vamos permitir que se tire o poder do general. Está na Bíblia: não se pode levá-lo à indignância, tirá-lo, roubar-lhe, assaltar-lhe a liderança.

Em dezembro de 2004, dezenas de reuniões da Executiva fizeram a legislação da prévia. Os candidatos – atentai bem! – palmilharam este País. Eu os recebi no Piauí numa linda festa democrática. Ambos, João Batista, cada um com suas características, com a sua fé na democracia, com as suas metas de grandeza, encantaram o Piauí e o nosso Partido: Germa-

no Rigotto e Garotinho. E isso eles fizeram nos oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados do Brasil. Agora, querem desrespeitar uma decisão que já havia sido tomada!

O Piauí, Suplicy, avançou tanto que já tem em seu diretório máquinas eletrônicas para fazer a apuração das prévias. A Executiva, os secretários – os dois, Dr. Veloso e Jéferson –, foram ao Tribunal Eleitoral e conseguiram: temos as maquinazinhas prontas, Heloísa Helena! Ontem, sortearam os número 1 e 2. Apresentou-se um outro candidato que nem mesmo o Presidente conhecia. Era justamente para ser indeferido e dar início a uma batalha jurídica para postergar, para protelar. Mas os dois aceitaram e foram sorteados.

Hoje, a Câmara de Deputados escreve a página mais linda dos últimos tempos. Tão linda como a página que aqui escreveram Marcos Freire e Fernando Lyra quando criaram o PMDB dos autênticos; tão linda como a que registra a coragem de Ulysses Guimarães ao se candidatar contra os canhões e contra a ditadura. Eles destituíram o líder que votou sem auscultá-los para tumultuar e postergar a prévia, a ausculta do povo. É um desrespeito a Ulysses, que recomendou que se ouvisse a voz rouca das ruas. É isto uma prévia: ouvir as bases, os militantes, os delegados, os suplentes, os vereadores, os prefeitos, os presidentes do partido, os deputados.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Permitirei.

Então, nós queremos aqui hipotecar a nossa solidariedade. Entendemos que devemos obediência e liderança ao Presidente desta Casa. Como brasileiros, reconhecemos o Presidente da República, mas que seja reconhecido também o Presidente que mais fez o PMDB crescer. Magno Malta, atentai bem: o PMDB cresce sob a inteligência e as virtudes de seu Presidente Michel Temer, que desde dezembro de 2004 ausculta todos.

Há o João Batista que anunciou e batizou Cristo, mas este aqui repete a história. Magno Malta, ele era do PMDB e dizia: “Mão Santa, vamos sair. Mão Santa, isso não vai dar certo. Tem gente negociando”. Tem gente que não tem a formação de Rui Barbosa. Magno Malta é, como Rui, baiano. Ele dizia: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Estão aí umas aves de rapina fazendo barganhas com a dignidade, a grandeza e a história do nosso patrimônio, porque o partido é patrimônio do povo, é patrimônio da democracia.

Por que estou aqui, Senadora Heloísa Helena? Porque tem PMDB. Eu me sinto responsável. Quero essa mesma oportunidade para os jovens, para o meu País, para a juventude consciente e decente. Agora, aves de

rapina, traidores, querem vender o PDMB para que não tenha candidato. Isso é uma ignomínia, Suplicy.

No magnetismo, há pólo positivo e negativo. Aqui, é negativo e negativo, porque não tem nada de positivo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Há o lado negativo comprovado dos neoliberais que governaram com políticas que serviam ao dinheiro e aos banqueiros – nunca os bancos ganharam tanto! – e, do outro lado, uma imitação dos banqueiros pior ainda, porque a corrupção foi a mais deslavada e a mais descarada que já se viu. Ela tornou realidade a profecia de Rui Barbosa, Senador Magno Malta. O baiano disse que iria chegar um dia em que, de tanto vermos as nulidades assumirem o poder, de tanto campear a corrupção e rir-se da honra, ter-se-ia vergonha de ser honesto. Esse dia chegou: o Governo do PT no Brasil.

Entendo que temos dois pólos negativos – não é como no eletromagnetismo, porque não tem nenhum positivo, os dois são negativos. Senadora Heloísa Helena, está na Bíblia a apologia ao meio-termo: tem o Rei Salomão, que diz que a virtude está no meio, a verdade está no meio, a sabedoria está no meio.

A imprensa e a mídia pública, paga, querem convencer as pessoas de que só há duas opções. Não. Nós saímos das duas opções. De que valeu a luta de Ulysses; de Teotônio, nas suas Alagoas, com câncer, moribundo; de Tancredo, que simulou estar saudável; de Juscelino, que aqui foi cassado? Lutaram para que este Partido vivesse no pluripartidarismo, na democracia.

E agora o perigo: os banqueiros que mandam e pagam a mídia para dizer que só há duas opções, ou o PSDB ou o PT. Não! No meio está a verdade. No meio devem entrar, pela porta estreita, outras opções. A opção mulher, do P-SOL. Mulher, corajosa, como a mulher de Pilatos, como Verônica, como as três Marias e como aquelas que anunciaram Cristo: Heloísa Helena. E o nosso Partido, o PMDB, que não tem compromisso com os banqueiros, com os neoliberais, e, sim, com o...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... trabalho e o trabalhador, como pregaram Rui Barbosa e Getúlio, e, sim, com o desenvolvimento, como pregou Juscelino.

E essas são as nossas palavras. E vamos à luta, apoiando nosso Presidente, Michel Temer, para garantir o PMDB participando do banquete das eleições democráticas que construímos neste Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.*



**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos termos regimentais, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que seja registrado nos Anais desta Casa, matéria publicada pelo **Jornal do Brasil**, intitulada “Projeto Brasil Central”, de autoria do Dr. Gregório Rabelo, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Cabe ressaltar que o projeto apresentado pelo Dr. Gregório junto à ANTT, visa integrar os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Pará e Piauí, podendo ainda integrar Rondônia, Oeste da Bahia, noroeste de Minas e o Distrito Federal, a chamada Região do Brasil Central. O projeto prevê ainda a participação das PPP.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERSON CAMATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Projeto Brasil Central

**A** região mais auspiciosa em termos de potencial econômico e desenvolvimento estratégico para o nosso país é, atualmente, sem dúvida, a região do Brasil Central, compreendida pelos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Pará e Piauí, podendo-se ainda incluir Rondônia, Oeste da Bahia, noroeste de Minas Gerais e o Distrito Federal.

Projeções realizadas por órgãos e instituições especializadas no agro-negócio estimam uma expansão substancial na produção de grãos nessa região, com o volume aumentando de 90 milhões de toneladas, em 2004, para alcançar nada menos de 150 milhões de toneladas/ano, nos próximos dez anos.

Recentemente apresentei um projeto de desenvolvimento regional cujos estudos estão em fase de licitação pela ANTT, que beneficia diretamente esse pedaço do Brasil que reúne as vocações mais evidentes para uma avançada desenvolvimento médio e longo prazo. Por esse eixo, vetor inevitável para quem, como Juscelino, enxergou esse cenário tão óbvio, passará a independência de fato do Brasil.

O projeto obedecerá a um cronograma de implantação em etapas. Nesse contexto, no nosso projeto, ter-se-á a Ferrovia Norte-Sul como eixo central de um sistema multimodal de transportes que aproveitará o potencial econômico e estratégico da região. A citada ferrovia, no nosso projeto, articulará o Mato Grosso, mais especificamente a cidade de Luíças do Rio Verde, à Ferrovia Norte-sul, nas proximidades de Miracema do Tocantins.

Esse ramal ferroviário permitirá o escoamento, a custos bem mais competitivos – tanto para o mercado interno como externo – da produção de Mato Grosso, que já produz naquele eixo, mais de 30 milhões de toneladas de grãos, além de abrigar milhões de cabeças de gado bovino e minérios.

O escoamento dessa imensa riqueza já factual não pode ser mais feita no custoso de caminhões, como atualmente ocorre; entre as diversas alternativas mais econômicas, a que defendemos como mais adequada é a que contempla o ramal ferroviário que liga Mato Grosso e Tocantins, à Ferrovia Norte-Sul. Concluída essa obra, em menos de uma década, segundo estudos encomendados por nossos concorrentes (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) essa região, localizada no trajeto mencionado, produzirá mais de 100 milhões de toneladas/ano de grãos, com custos mais competitivos e maior segurança, para os mercados mundiais via Porto de Itaquí, no Maranhão, em navios de até 400 mil toneladas por viagem. Além do citado benefício direto, pode-se ainda citar, como outros argumentos para a realização imediata desta obra de indiscutível valor, a geração de empregos, de divisas, inclusão social, desenvolvimento industrial e comercial etc.

A obra poderá ser realizada com custos mínimos para o poder público, já que uma PPP para a construção desse ramal ferroviário seria disputadíssima, dadas as perspectivas de sucesso empresarial do projeto, para a futura concessionária Temos naturalmente que levar em conta alguns interesses políticos e econômicos subalternos contrariados que lutarão contra o interesse maior da Nação, mas, temos que obedecer ao princípio da supremacia do interesse público para superar a mesquinhez que perpetua o atraso no Brasil. Esse projeto, do qual me orgulho ser o proponente, na ANTT, tenho consciência que é o mais importante que tramita nos escaninhos do governo federal. Esse, no entanto, é só o começo; em outra oportunidade falaremos das demais vantagens desse projeto que não inova, é simples, mas contribui para resolver os problemas dessa região e para o desenvolvimento do País.

**Em menos de uma década essa região produzirá mais de 100 milhões de toneladas/ano de grãos**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar dessa tribuna que a dívida pública do governo em títulos ultrapassou R\$1 trilhão de reais pela primeira vez. É mister destacar que os débitos tiveram um crescimento de 2,6% no mês passado em relação a janeiro, devido principalmente à emissão líquida de R\$14,8 bilhões em novos títulos e do efeito dos juros sobre o estoque da dívida. Com isso, o total de títulos do governo negociados dentro do Brasil chegou a R\$1,01 trilhão, segundo nota conjunta do Tesouro Nacional e do Banco Central.

Nesse contexto, considero preponderante salientar que o crescimento da dívida interna está diretamente atrelado aos juros pagos pelo governo, bem como à estratégia adotada pelo Tesouro de cancelar antecipadamente débitos no exterior. É lamentável que, no âmbito do Parlamento, não esteja sendo promovido um debate qualificado em torno dos rumos adotados pela equipe econômica do atual governo.

As estratégias e opções adotadas pela equipe do ministro da Fazenda Antonio Palocci são questionáveis e deveriam ser revistas, considerando o ônus imposto ao setor produtivo e à toda a sociedade brasileira.

Para dar seqüência à atual política econômica, o governo vem rotineiramente emitindo papéis no mercado interno para ter o dinheiro necessário para a compra dos dólares que serão usados no pagamento da dívida externa.

Nos últimos meses, as principais ações para reduzir a dívida externa incluíram o pagamento de todos os débitos com o FMI (Fundo Monetário Internacional) e com o Clube de Paris. Juntos, esses pagamentos superaram US\$ 18 bilhões. As condições acordadas nessa operação de quitação e a verdadeira motivação merecem um exame exaustivo, considerando que o governo utilizou de forma apoteótica o anúncio de que estaria se desvinculando do FMI.

Ademais, até o dia 15 de abril próximo, o governo planeja recomprar US\$6,6 bilhões em *bradies* – papéis da dívida externa renegociada após a moratória da década de 80.

Os referidos desembolsos antecipados nos levam a fazer ponderações sobre a destinação e a prioridade que a equipe econômica vem conferindo a essas recentes operações e nos remetem a outra realidade traduzida e expressa nos dados contidos no mencionado Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2006:

Como destaca o presidente do Banco Mundial, Paul D. Wolfowitz, “...enquanto menos de 0,5% das crianças nascidas na Suécia morre antes de completar um ano de vida, quase 15% de todas as crianças nascidas em Moçambique não alcançam esse marco.

Em El Salvador, a taxa de mortalidade infantil é de 2% entre as crianças nascidas de mães que receberam instrução, mas sobe para 10% entre aquelas cujas mães não têm nenhuma escolaridade. Em Eritrêa, a cobertura de imunização abrange quase 100% das crianças que pertencem aos 20% mais ricos da população e somente 50% das crianças que pertencem aos 20% mais pobres. Essas crianças não podem ser responsabilizadas pelas condições em que nasceram, mas sua vida – e sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento do respectivo país – são fortemente determinadas por essas condições”.

O Brasil se posiciona entre os 10 países com maiores índices de desigualdade social, tanto é que o país é citado várias vezes no Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2006. O presidente Lula conseguiu a adesão de mais de 50 milhões de brasileiros, prometendo romper o círculo da miséria e dando aos menos favorecidos uma nova perspectiva de vida.

Durante esta semana o economista-chefe do Banco Mundial, em visita ao Brasil, alertou que “é urgente criar condições para acelerar o crescimento no Brasil”.

O Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2006, o vigésimo oitavo dessa série anual, enfatiza o papel da equidade no processo de desenvolvimento. A equidade é definida em termos de dois princípios básicos. O primeiro é o princípio de oportunidades iguais: as conquistas na vida de uma pessoa devem ser determinadas principalmente por seus talentos e esforços, e não por circunstâncias pré-determinadas como etnia, gênero, história social ou familiar ou ainda país de nascimento. O segundo princípio é a prevenção de privação de resultados, especialmente em saúde, educação e níveis de consumo. Para muitas, se não a maioria das pessoas, a equidade é intrinsecamente importante como meta de desenvolvimento por próprio direito. Mas este relatório vai mais além e apresenta provas de que um amplo compartilhamento de oportunidades econômicas e políticas também é importante para o crescimento econômico e o desenvolvimento.

A ampliação de oportunidades apóia fortemente o primeiro pilar da estratégia de desenvolvimento do Banco Mundial, ou seja, a melhoria do clima de investimento para todos.

A interdependência das dimensões políticas e econômicas do desenvolvimento também reforça a importância do segundo pilar estratégico: o empoderamento. Este relatório demonstra que os dois pilares não são independentes no apoio ao desenvolvimento mas, ao contrário, um reforça o outro.

Por fim, gostaria de registrar que o debate sobre as questões cruciais do País e os subsídios eventualmente oferecidos por organismos multilaterais financeiros

ros e de tantas outras instâncias de fomento e pesquisa não podem ser desperdiçados e merecem ser amplificados dessa tribuna do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dever de prestar contas – que os falantes da língua inglesa denominam *accountability* – é uma das mais importantes práticas democráticas. A consciência de que deverá justificar seus gastos e investimentos exerce a saudável função de balizar, para o administrador público, o exercício de suas competências e de seu poder discricionário.

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão que, em nosso País, tem a missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos. O TCU é a instituição que zela pela racionalidade dos gastos públicos, assegurando que esses gastos correspondam às reais necessidades do Estado brasileiro. Ao Tribunal, competem, entre outros, a apreciação das contas anuais do Presidente da República e o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

Como não poderia deixar de ser, o próprio TCU também tem o dever de prestar contas de suas atividades – no caso, ao Congresso Nacional. Assim determina a Constituição Federal em seu artigo 71, parágrafo 4º, ao estabelecer que “o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.”

Um desses documentos, o **Relatório de Atividades do TCU: 3º Trimestre de 2005**, finalizado em novembro do ano passado, será o objeto da minha fala de hoje.

Trata-se, Sr. Presidente, de um inventário detalhado das atividades desenvolvidas pelo Tribunal entre julho e setembro de 2005, com fatura de tabelas, estatísticas e gráficos, que permitem afirmar, sem sombra de dúvida, que a atuação do TCU no período teve um saldo extremamente positivo.

O relatório destaca duas ações, dentre as tantas levadas a cabo no semestre. A primeira delas é a entrega do relatório consolidado dos trabalhos de fiscalização em obras públicas federais. Foram 415 obras fiscalizadas, correspondentes a 19 bilhões de reais em recursos orçamentários. A atuação do TCU resultou em benefícios imediatos de mais de 600 milhões de reais, valor que aumentará ainda mais, visto que ainda estão em curso várias correções determinadas pelo Tribunal.

A segunda ação destacada é a atuação continuada da força-tarefa incumbida de investigar as denún-

cias apresentadas nas Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento. São mais de 100 técnicos, cujas atribuições envolvem a confecção de relatórios preliminares, a realização de fiscalizações e a recomendação de diversas medidas como auditorias e suspensão de licitações e contratos.

Esses são apenas dois exemplos das inúmeras iniciativas do TCU em benefício da sociedade no terceiro trimestre de 2005. A atuação do Tribunal é bastante ampla e traduz-se em números que impressionam por sua grandeza.

No período coberto pelo relatório, o TCU apreciou conclusivamente 2 mil 254 processos de controle externo. Foram julgados 28 mil 669 atos de admissão de pessoal ou concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 813 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas pelo Tribunal.

Dos processos de contas julgados de forma conclusiva no período, 298, o equivalente a 22% do total, foram considerados irregulares. Decidiu-se pela condenação de 518 responsáveis, cujos débitos e multas a recolher ultrapassam o montante de 86 milhões de reais.

O Tribunal esteve atento a seu papel fiscalizador. Foram iniciadas, no período, 201 investigações, onze 11 das quais em atendimento a determinações do Congresso Nacional. Duzentos e vinte processos tiveram cópia remetida ao Ministério Público da União, para o ajuizamento de ações cíveis e penais pertinentes. O Tribunal apurou, ainda, 427 denúncias ou representações, e adotou 37 medidas cautelares com a finalidade de evitar potencial dano ao eErário.

Os exemplos poderiam prosseguir, mas creio que os que mencionei já dão uma idéia clara da espetacular atuação do Tribunal de Contas da União no terceiro trimestre de 2005. Estima-se que as decisões do Tribunal representem um benefício de R\$1,2 bilhão à União, e esse dado é interpretado no relatório de uma forma muito interessante: para cada real alocado ao TCU no trimestre, o eErário recebeu, em retorno, nove 9 reais.

O relatório em si é muito bem produzido e organizado. As diferentes seções tratam de vários aspectos da atividade do Tribunal, como: o TCU, suas competências, sua estrutura e as deliberações dos colegiados; as atividades de controle externo, o que envolve processos, julgamentos de contas, medidas cautelares e fiscalizações; o relacionamento do Tribunal com o Congresso Nacional; as atividades administrativas, com as estratégias, planos e recursos humanos, orçamentários e financeiros da instituição; o relacionamento do TCU com a sociedade, por intermédio da Ouvidoria, das parcerias e do diálogo público; e, por fim, as atividades do Ministério Público junto ao TCU, especialmente na atuação em processos e no auxílio às CPIs.

São louváveis, portanto, Sr. Presidente, não só a atuação do TCU no cumprimento de suas competências constitucionais, mas também o zelo que os Ministros e os servidores do Tribunal de Contas da União vêm dedicando à confecção de seus relatórios de atividades, que documentam e refletem a excelência do trabalho dessa nobre instituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs

5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-2006

### 2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-2006

### 3

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-2006

### 4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da

*Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.  
Prazo final: 26-4-2006

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos o § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medi-

da Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

7

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor:  
Prazo final: 28-4-2006

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:  
Prazo final: 1º-5-2006

9

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de

Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### Nº 66, DE 2005

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião*

*oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

13

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

- da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

16

**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio

Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)*

**(OS Nº 11434/06)**

# Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de Março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes, José Maranhão,  
Flexa Ribeiro, Cristovam Buarque, Augusto Botelho, Mão Santa e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/3/2006 07:35:24 até 16/3/2006 20:28:10

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PDT	AM	JEFFERSON PERES		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
co-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					

Compareceram: 74 Senadores



**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 278, DE 2006**

**Solicita informações ao ministro de Estado da Fazenda a respeito do repasse de recursos por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao ministro de Estado da Fazenda o detalhamento dos recursos públicos repassados no período 2003-2005 aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, que instituiu o Parcelamento Especial – Paes para o pagamento de tributos federais.

#### **Justificação**

A Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social, além de dar outras providências. Com a norma legal, os débitos junto à Secretaria da Receita Federal ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, podem ser parcelados em até cento e oitenta prestações mensais e sucessivas.

Esses parcelamentos foram acompanhados no processo TC-008.240/2004-6, do Tribunal de Contas da União, que trata das receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, ou seja, aquelas originárias da atividade tributária e da prestação de serviços efetuadas pelo Estado, líquidas de restituições e incentivos fiscais, excluídas as receitas financeiras realizadas até o mês de dezembro de 2004, com vistas a avaliação do cumprimento da meta de arrecadação estabelecida no Anexo de Metas Fiscais contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2004 (Lei nº 10.707 de 30-7-2003).

No processo do TCU sobre a arrecadação do Parcelamento Especial – PAES, constatou-se que não houve reclassificação orçamentária dos valores no Sistema de Administração Financeira – SIAFI em razão da não implementação de sistema para essa finalidade,

com a conseqüente ausência dos repasses constitucionais e legais decorrentes dessa receita, além da permanência de registro de valores arrecadados em conta de depósito.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **REQUERIMENTO Nº 279, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas:

- 1) Quais são as empresas subsidiárias ligadas à Eletrobrás?
- 2) Qual é a estrutura organizacional de cada uma dessas empresas?
- 3) Quais são os níveis de remuneração dos diretores de cada uma dessas empresas? Anexar o **Curriculum Vitae** de cada um dos diretores, constando os cargos públicos já ocupados pelos mesmos.
- 4) Quais são os níveis de remuneração das demais funções de cada uma dessas empresas?
- 5) Quanto foi repassado para custeio de pessoal, anualmente, a cada uma dessas empresas, nos anos de 2003, 2004 e 2005?

#### **Justificação**

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 12 de março do corrente, publicou matéria intitulada “Eletrobrás é acusada de empreguismo”, mostrando que “Segundo a Aeel (Associação dos Empregados da Eletrobrás), há cerca de 40 assessores encaixados nas diversas diretorias, departamentos e subsidiárias que provocam gastos mensais da ordem de R\$600 mil”.

A matéria publica, ainda, trechos de cada do ex-presidente da Lightpar Joaquim de Carvalho ao ministro Silas Rondeau (Energia) afirmando que a empresa entrava em ‘regime autofágico’ existindo apenas para “pagar salários” a pessoas sem “atividade-fim”.

Para o ex-presidente da Lightpar, a subsidiária é um exemplo de “cabide de empregos” no sistema elétrico estatal brasileiro.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre as denúncias publicadas pela referida matéria do jornal Folha de S. Paulo.

Sala das Sessões, em de março de 2006. Senador **Arthur Virgílio – Líder do PSDB.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2006**

**Altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o abono salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-PASEP, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais e o seu pagamento será imprescritível, acumulando-se anualmente.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A alteração proposta ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 visa tornar imprescritível o pagamento do abono salarial anual e dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários do PIS-PASEP.

Matéria jornalística recente, publicada pelo jornal **Estado de Minas**, informava que boa parte dos beneficiários sequer sabe que tem direito ao pagamento desses benefícios.

Somente no ano de 2005, mais de 624 mil trabalhadores ainda não haviam sacado o abono referente ao ano de 2004.

Todavia, depois de encenado o calendário de pagamentos, os recursos destinados ao pagamento do abono salarial e dos rendimentos acabam retornando a conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Com a presente proposição pretendemos tomar o pagamento desses benefícios imprescritíveis e cumulativos ano após ano, para aqueles trabalhadores que não requereram tempestivamente.

Assim, contamos com o apoio dos nossos eminentes pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – Senador **Valdir Raupp.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

#### **Do Abono Salarial**

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I – tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II – estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2006 – Complementar**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 11. ....

Parágrafo único. Na redação dos textos legais, qualquer referência será entendida como abrangendo ambos os gêneros, indistintamente, salvo quando houver disposição expressa em contrário. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de evitar fato negativo que se tem verificado, qual seja, a inaplicação de certos direitos às trabalhadoras, sob o fundamento de que tais direitos beneficiam apenas os trabalhadores homens, não obstante a vedação constitucional de tal discriminação.

Para corrigir essa impropriedade estamos propondo a alteração da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme normas para consolidação dos atos normativos.

Assim, mediante o acréscimo de parágrafo único ao art. 11, estamos preceituando que na redação dos textos legais a referência genérica ao cidadão será entendida como abrangendo ambos os sexos, indistintamente, quando não houver disposição expressa em contrário.

A ressalva da expressão salvo se houver disposição em contrário se deve à necessidade de previsão dos casos em que não cabe a abrangência, inclusive por razões de natureza biológica.

Tendo em vista a importância social de que se reveste a matéria que é objeto do projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos ilustres colegas, solicitamos o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – **Roseana Sarney.**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal; e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

## CAPÍTULO II

### DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

#### Seção II

#### Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2006**

**Institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º De acordo com o disposto nos arts. 26 e 27, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

será incluído na base nacional comum curricular do ensino fundamental e médio componente dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.

Art. 2º O componente curricular a que se refere o art. 1º deve observar as seguintes diretrizes:

I – difusão de valores de convívio social e de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – estudo dos direitos e deveres do cidadão;

III – defesa do pluralismo e rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação;

IV – estímulo à ação comunitária.

Parágrafo único. No desenvolvimento das diretrizes dispostas neste artigo deve ser dado destaque a

fatos da atualidade, de ordem local, regional, nacional ou internacional.

Art. 3º Os sistemas de ensino decidirão sobre a carga horária a ser dedicada ao componente curricular de que trata esta lei, que poderá também ser cumprida mediante a realização de visitas, conferências, palestras ou outras programações que contribuam para a formação ética e cívica dos alunos.

Art. 4º Será incluído componente curricular de que trata esta lei na base nacional comum curricular dos cursos de formação dos profissionais da educação.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Educação estabelecerá as diretrizes para que o componente curricular de que trata o caput deste artigo seja incluído em:

I – curso de licenciatura, de graduação plena, de qualquer área

II – curso de educação superior, de qualquer área, desde que tenham cumprido programa de formação pedagógica;

III – curso normal superior, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IV – curso normal de nível médio, para a formação de docentes para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries ou ciclos correspondentes do ensino fundamental.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no ano seguinte à sua publicação.

### **Justificação**

Em 1997 apresentei esta proposta de inclusão na Lei nº 9.394/96 – lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – de dispositivo que institui como componente curricular transversal de disciplina voltada para o ensino da ética e dos princípios de cidadania. A proposta foi arquivada, por isso tomo a apresentá-la. Considero que as motivações e os argumentos para justificar a proposta continuam os mesmos, que faço questão de repeti-los:

“A presente proposta tem por finalidade romper com a visão cada vez mais predominante de que a escola de nível básico deve tão-somente transmitir informações e saberes que tenham utilidade para a vida profissional ou para a continuidade dos estudos em nível superior. É preciso rejeitar essa concepção puramente instrumental da escola, tornando mais conseqüente o fato de que ela é também

responsável pela formação ética e cívica dos estudantes. Essa responsabilidade ganha ainda maior relevância diante do tempo cada vez mais exíguo que muitos pais dispõem para conviver com seus filhos, educando os adequadamente, e também diante do papel por vezes deletério que os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão, assumem na formação das personalidades das crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a criação de um componente curricular para a abordagem de questões éticas e cívicas se reveste de inequívoca importância.

É bem verdade que a abordagem interdisciplinar e transversal de temas de natureza ética e cívica tem sido mais valorizada pela maioria dos educadores. Ela permite um tratamento mais flexível a tais conteúdos, evitando a sobrecarga curricular. Assim, por exemplo, um professor que trata da expansão colonial do início da época moderna terá uma excelente oportunidade de falar aos seus alunos sobre o pluralismo cultural e étnico. Um professor de biologia, por sua vez, mostrará a falácia das tentativas de dar caráter científico ao conceito de raça superior. Já o professor de língua portuguesa poderá discorrer sobre as manifestações racistas na literatura brasileira e as suas contestações por poetas e prosadores. Enfim, um mesmo tema, no caso, o pluralismo cultural e étnico, poderá ser abordado por várias disciplinas, com um tratamento voltado para o cotidiano dos alunos.

Entretanto, julgamos insuficiente o tratamento desses temas apenas por meio de abordagem interdisciplinar e transversal. Cada vez mais o professor é pressionado a cumprir o conteúdo tradicional de sua disciplina dentro de um prazo rígido, dispondo de pouco tempo para discorrer sobre questões de fundo ético. As pressões de nossa sociedade utilitária, das cobranças do vestibular, dos concursos e exames de seleção, todos cada vez mais competitivos, retiram do professor a disponibilidade de tempo para tratar desses temas, o que freqüentemente recebe a complacência de pais incautos e de estudantes ainda imaturos, uns e outros mais preocupados com o “sucesso” escolar, medido por notas altas, e com o bom êxito na futura vida profissional, compensando o “investimento” feito pela famí-

lia. Fatos importantes do dia a dia nem sempre encontram a possibilidade de debate em sala de aula. Afinal, há que cumprir um conteúdo para a prova da semana seguinte, ou, então, um tema relevante não se enquadra claramente em nenhuma das disciplinas tradicionais; mais freqüentemente ainda, enquadra-se em várias, com o resultado de que ninguém se sente responsável pela sua abordagem. E o assunto passa em branco.

A proposta ora apresentada é flexível e nada tem a ver com o autoritarismo de que temos um exemplo recente na finada disciplina Educação Moral e Cívica, em boa hora banida das escolas, mediante iniciativa do.

Governo do Presidente Itamar Franco, aprovada pelo Legislativo. Nem mesmo nome possui o componente curricular que propomos. Apenas foram estipuladas as suas diretrizes, que permitem o tratamento de uma diversidade de temas e abordagens, como o respeito às regras de trânsito, a relevância de um convívio respeitoso com os deficientes físicos e os idosos, a discussão sobre os princípios éticos envolvidos na doação de órgãos humanos, o estudo das formas de discriminação étnica, ou debates sobre desigualdades sociais, entre tantos outros.

Fica aberta, ao mesmo tempo, a possibilidade de saída da aula tradicional, mediante a realização de visitas, conferências, palestras ou outras programações que contribuam para a formação ética e cívica dos estudantes. Dessa forma, uma aula sobre violência no trânsito pode ocorrer por meio de uma palestra de um policial especializado na matéria; sobre drogas, pela palestra de um médico ou psicólogo; sobre o respeito aos idosos, por meio de uma visita a um asilo; sobre a importância do Poder Legislativo, pela visita a uma de suas Casas; sobre a ação comunitária, mediante a participação em um trabalho de melhoria das instalações da própria escola. Por outro lado, temas que ganham relevância local, ou mesmo nacional e mundial, poderiam ser discutidos sem tão grandes preocupações com o tempo, usando-se uma linguagem própria para os jovens, que nem sempre está disponível nos programas de televisão, jornais ou revistas.

Os professores do componente curricular poderão ser selecionados entre os licenciados de qualquer área, com graduação

plena; os portadores de diploma de educação superior que tenham cumprido programa de formação pedagógica; e os diplomados em curso normal superior e médio. Como se pode ver, não haveria dificuldades maiores para a seleção de docentes, uma vez que o componente curricular que propomos exige mais um conjunto de conhecimentos gerais e a disposição de trabalhar com as diretrizes e abordagens a serem fixadas na lei do que uma habilitação específica. Para se dedicar e nova área, as escolas públicas tanto poderão convidar professores que já estão na carreira do magistério oficial, mas se dedicam a outras disciplinas, como terão a liberdade de fazer concursos específicos para a seleção de novos profissionais.

Bem sabemos que não se deve esperar que a escola tenha um poder mágico de resolver todos os problemas ligados à formação ética e cívica dos jovens. Entretanto, não podemos admitir que, ante o conhecimento de fatos bárbaros, desafiadores dos mais elementares princípios de civilidade, fiquemos a nos perguntar pelos culpados, como a nos eximir de uma Responsabilidade que também tem um fundo coletivo. E preciso atacar o problema, e a proposta que ora apresentamos constitui uma contribuição para que a escola assuma sua parcela de responsabilidade, ajudando no desenvolvimento de personalidades preocupadas com o respeito aos demais indivíduos de empenhadas na construção de uma sociedade mais justa.

Por fim, cabe lembrar que a Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, prevê, em seu art. 26, que “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela ao mesmo tempo, seu art. 27, estabelece que os conteúdos curriculares da educação básica devem observar, como uma de suas diretrizes, “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Dessa forma, julgamos ser plausível admitir que a União institua a sugestão que propomos, usando de

sua prerrogativa de fixar diretrizes e bases da educação nacional (Constituição Federal, art. 22, inciso XXIII), algo que naturalmente não se esgota com a LDB.

Em vista das razões expostas, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei.”

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2006.  
– Senador **Pedro Simon**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

VI – que tenha prole.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino

de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2006****Altera a redação do parágrafo segundo, do artigo 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º, do artigo 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§ 2º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5º do art. 6º e para os integrantes dos incisos 1, 11, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 6º nos limites do regulamento desta lei”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As empresas de segurança privada e de transporte de valores são grandes empregadoras de mão-de-obra especializada na segurança do patrimônio de terceiros, inclusive de diversos órgãos públicos, e no transporte de valores.

O Estatuto do Desarmamento, Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispensa tratamento especial às empresas de segurança privada e transporte de valores. Contudo, no tocante às taxas instituídas, deixou de fazer referência expressa a esse segmento profissional, que passou a ser penalizado com a cobrança de taxas, em valores relevantes que não terão como ser absorvidos pelas empresas, devendo ser acrescidos aos preços dos serviços e repassados às empresas e órgãos contratantes.

Tal omissão, cujos efeitos e impacto não foram sequer discutidos, avaliados pelo Congresso Nacional, embora pareça singela, tem trazido enormes repercussões econômicas para as empresas, cujo ramo de atuação é a segurança privada e o transporte de valores, a ponto de, em alguns casos, inviabilizar economicamente a atividade, devido à oneração em razão da cobrança de elevadas taxas trienais.

Outro ponto a ser considerando é o elevado número de empresas clandestinas que hoje prestam serviços de vigilância por um valor bem inferior ao das legalizadas, a instituição de novas taxas, nos patamares constantes no Anexo da Lei nº 10.826/2003 só fará aumentar este número. Maior será o contingente de policiais militares e civis a prestarem serviços, com armas próprias ou das corporações, e, até mesmo,

vigilantes não habilitados com armas não registradas, no lugar dos vigilantes habilitados, fazendo com que os preços apresentados para a prestação dos serviços sejam bem mais competitivos em relação aos das empresas legalizadas.

É inconcebível que uma omissão mal avaliada tenha o condão de gerar demissões de trabalhadores e fechamentos de empresas, justamente quando o País mais carece de empregos e de crescimento econômico. Assim, propomos que, em relação a esse segmento econômico, seja restaurado o regime anterior, de modo que as empresas de segurança privada e transporte de valores se submetam à tabela de taxas atualmente cobradas.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem-na, convictos que estamos de sua grande utilidade para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – Senador **José Jorge**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.**

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta lei, pela prestação de serviços relativos:

I – ao registro de arma de fogo;

II – à renovação de registro de arma de fogo;

III – à expedição de segunda via de registro de arma de fogo:

IV – à expedição de porte federal de arma de fogo:

V – à renovação de porte de arma de fogo;

VI – à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

§ 1º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

§ 2º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5º do art. 6º e para os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6º, nos limites do regulamento desta lei.



**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores, sendo na última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 43/2006, de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.495, de 2005, do Senador Efraim Morais.
- Nº 43/2006, de 8 do corrente, do Ministro das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.503, de 2005, do Senador Edison Lobão.
- Nº 113/2006, de 8 do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1, de 2006, da Senadora Heloísa Helena.
- Nºs 184 e 185/2006, de 6 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.268 e 1.502, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 186/2006, de 6 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.451, de 2005, do Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Nº 348/2006, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.173, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 201, DE 206

**Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 –Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.**

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

#### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 173, de 10 de junho de 2004 (PLS nº 173/04), de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a (um) salário mínimo, compõe-se de dois artigos.

Seu art. 1º acrescenta o art. 31-A ao texto da Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com o objetivo de isentar do pagamento de quaisquer taxas bancárias as contas, em instituições financeiras públicas ou privadas, de idosos que recebem proventos de aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a um salário mínimo.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em 2 de junho de 2004, o PLS nº 173/04 foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, para posterior encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo.

Em 10 de agosto de 2004, a Presidência da CAE encaminhou o PLS nº 173/04 ao Senador Duciomar Costa para relatar.

Em 21 de dezembro de 2004, o Senador Duciomar Costa devolveu o PLS nº 173/04 à CAE para redistribuição em virtude de ter sido eleito Prefeito da Cidade de Belém (PA).

Em 21 de março de 2005, o PLS nº 173/04 foi encaminhado pela CAE à Sub-Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLS), em atendimento ao disposto no Ofício nº SF 293/2005, de 9 de março de 2005, pelo qual a Presidência do Senado Federal determina, em virtude da promulga-

ção da Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que a Secretaria-Geral da Mesa proceda à análise dos projetos de lei que relaciona (incluído, entre eles, o PLS nº 173/04), para posterior redistribuição.

Em 29 de março de 2005, a SSCLSF encaminhou o PLS nº 173/04 à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), para decisão em caráter terminativo.

Em 6 de abril de 2005, fui designado relator do PLS nº 173/04 junto à CDH.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 173/04.

## II – Análise

Não cabem restrições à constitucionalidade do PLS nº 173/04. O projeto respeita, em especial, o requisito de constitucionalidade de iniciativa tendo em vista que, em conformidade com as disposições do art. 61 da Constituição Federal, cabe a qualquer membro do Senado Federal a iniciativa das leis complementares e ordinárias, sendo de se observar, também, que a matéria não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do mesmo artigo.

O projeto atende, ainda, às exigências de juridicidade, tendo em vista que se limita a acrescentar artigo à Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, e de boa técnica legislativa, além de não incluir em seu texto matéria diversa ao tema expresso na emenda.

Justificando o projeto de lei de sua autoria, o Senador Sérgio Cabral alega que os bancos públicos e privados, além de usufruírem um enorme benefício da política de juros altos praticada pelo Governo, cobram quantias elevadas a título de tarifas bancárias.

Observando que a prática da cobrança de tarifas bancárias faz com que se tome ainda menor o já pequeno valor recebido a título de aposentadoria, o Senador Sérgio Cabral pondera que os bancos devem ser chamados a prestar colaboração no sentido de contribuir para a minimização da penúria dos aposentados que recebem até um salário mínimo, o que poderia ser feito mediante o impedimento da cobrança de tarifas bancárias aos correntistas com essas características.

Acato os pontos de vista externados pelo Senador Sérgio Cabral na justificação do PLS nº 173/04, razão pela qual me posiciono a favor da aprovação do projeto de lei. Proponho, porém, duas emendas ao PLS nº 123/04, com vistas a uniformizar seu estilo de redação.

Entendo, por outro lado, que também se devam isentar os maiores de setenta anos do pagamento de tarifas bancárias, independentemente do valor de seus proventos de aposentadoria ou de qualquer outra forma de remuneração de que disponham, razão pela qual apresento uma terceira emenda, esta última referente ao mérito do projeto de lei.

## III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do PLS nº 173/04 com as seguintes emendas:

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CDH

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 173/04:

Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com o objetivo de isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de sessenta anos que recebem proventos de aposentaria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 – CDH

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 173/04

Art. 1º Acrescente-se o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com a seguinte redação:

Art. 31-A Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de sessenta anos que recebem proventos de aposentaria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.

### EMENDA Nº 3 – CDH

Acrescente-se art. 2º ao PLS nº 173/04, com a redação abaixo, renumerando-se para art. 3º atual art. 2º:

Art. 2º Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de setenta anos, independentemente do valor de seus proventos de aposentadoria ou de qualquer outra forma de remuneração de que disponham.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 173 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 231 11/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Minh A.A.</i>
RELATOR:	<i>Reginaldo Duarte</i>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
GILBERTO GOELLNER <i>Goellner</i>	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNCIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE (RELATOR)	8 - FLEXA RIBEIRO <i>Reginaldo Duarte</i>
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	2 - VAGO
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	2 - SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	5 - AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

SECRETARIA DE COMISSOES  
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**  
**PLS Nº 173, DE 2004**

TITULARES - PFL		BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SUPLENTE - PFL		ABSTENÇÃO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
				1 - ANTONIO CARLOS MAGALHAES			
		X		2 - DEMÓSTENES TORRES			
				3 - HERÁCLITO FORTES			
				4 - VAGO			
				5 - MARIA DO CARMO ALVES			
				6 - ARTHUR VIRGILIO			
				7 - ALVARO DIAS			
				8 - FLEXA RIBEIRO	X		
TITULARES - PMDB		BLOCO de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SUPLENTE - PT		ABSTENÇÃO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
				1 - LUIZ OTAVIO			
		X		2 - VAGO			
				3 - MÃO SANTA			
				4 - VAGO			
				5 - VALDIR RAUPP			
TITULARES DO PT		BLOCO de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SUPLENTE - PT		ABSTENÇÃO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
				1 - MAGNO MALTA			
		X		2 - SIBA MACHADO		X	
				3 - ANTONIO CARLOS VALADARES			
				4 - MOZARILDO CAVALCANTI		X	
		X		5 - AELTON FREITAS		X	
TITULARES - PDT		BLOCO de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SUPLENTE - PT		ABSTENÇÃO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
				OSMAR DIAS			

TOTAL: 10 SIM: 3 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: Wink e PRESIDENTE: 1

*Wink*

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
 Presidente

Sala das reuniões, em 23/11/2004

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSF.  
 Atualizado em 01/11/2005 17:29 e última impressão em 23/11/2005 11

SECRETARIA DE COMISSÕES  
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**  
**EMENDAS AO PLS Nº 173, DE 2004**

*Nº 5 1 a 3-CDH*

TITULARES - PFL		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDISON LOBAO					1 - ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
GILBERTO GOELLNER	X				2 - DEMÓSTENES TORRES				
JORGE BORNHAUSEN					3 - HERÁCLITO FORTES				
JOSE AGRIPINO					4 - VAGO				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
JUVÊNCIO DA FONSECA					6 - ARTHUR VIRGILIO				
LUCIA VANIA					7 - ALVARO DIAS				
REGINALDO DUARTE (RELA-TD/C)	X				8 - FLEXA RIBEIRO	X			
PMDB									
TITULARES		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - LUIZ OTAVIO				
IRIS DE ARAUJO	X				2 - VAGO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - MÃO SANTA				
SÉRGIO CABRAL					4 - VAGO				
GARIBALDI ALVES FILHO					5 - VALDIR RAUPP				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PLEPPS)									
TITULARES DO PT		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PT		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					1 - MAGNO MALTA				
FÁTIMA CLEIDE	X				2 - SIBA MACHADO		X		
JOÃO CAPIBERIBE					3 - ANTONIO CARLOS VALADARES				
MARCELO CRIVELLA					4 - MOZARILDO CAVALCANTI		X		
PAULO PAIM	X				5 - AELTON FREITAS		X		
PDT									
TITULARES		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE					OSMAR DIAS				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: *Minha* PRESIDENTE: 1

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
 Presidente

Sala das reuniões, em 23/11/2004

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.  
 Atualizado em 01/11/2005 17:29 e última impressão em 23/11/2005 18

TEXTO FINAL  
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 173, DE 2004,**

Na Comissão de Direitos Humanos  
 e Legislação Participativa que:

**Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com o objetivo de isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de sessenta anos que recebem proventos de aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com a seguinte redação:

Art. 31-A Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de sessenta anos que recebem proventos de aposentaria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de setenta anos, independentemente do valor de seus proventos de aposentadoria ou de qualquer outra forma de remuneração de que disponham.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.  
 – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

OF. CDH PLS Nº 173-04

Brasília, 23 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, com 3 emendas, o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, , que “acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

ADENDO

**Ao Parecer ...., de 2005 – CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.**

Retorna a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 173, de 2004, com o objetivo de ter retificada sua redação final, com vistas ao atendimento das normas atinentes à técnica de redação legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Especificamente, objetiva-se integrar o art. 2º do PLS nº 173, de 2004 – conforme consta da redação final do projeto em decorrência da aprovação da Emenda nº 3 – CDH –, ao art. 31-A da Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), proposto como acréscimo à referida lei mediante o art. 1º do projeto.

Adicionalmente, impõe-se, na redação final do projeto, o retorno da cláusula de vigência como art. 2º, conforme constavam em sua redação original, e a adequação da ementa.

Em face do exposto, adota-se para o PLS nº 173, de 2004, o texto final, como se segue:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2004**

**Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para isentar do pagamento de taxas privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do art. 31-A, com a seguinte redação:

Art. 31-A. Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em Instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de:

I – sessenta anos que recebem proventos de aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a um salário mínimo;

II – setenta anos, independentemente do valor de seus proventos de aposentadoria ou

de qualquer outra forma de remuneração de que disponham.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Reginaldo Duarte**.

TEXTO FINAL  
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 173, DE 2004**

Na Comissão de Direitos Humanos  
e Legislação Participativa que:

**Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições, financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do art. 31-A, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Ficam isentas do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos maiores de:

I – sessenta anos que recebem proventos de aposentaria da Previdência Social até o valor equivalente a um salário mínimo;

II – setenta anos, independentemente do valor de seus proventos de aposentadoria ou de qualquer outra forma de remuneração de que disponham.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.  
– Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOSTERMOS DO ART. 250, PARAGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**DESPACHO**

**PLS Nº 173, DE 2004**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1 de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

Decido:

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de cabendo a decisão terminativa, à nos termos do inciso I a decisão do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de Março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**PARECER Nº 202, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (PNETE).

Em seu art. 1º, a proposição estabelece como objetivo do PNETE a criação de postos de trabalho para os trabalhadores mais velhos e com experiência. O art. 2º fixa os requisitos que, de forma cumulativa, compõem o perfil do trabalhador beneficiário: ter mais de 45 anos; ter experiência profissional; estar cadastrado em unidade executora do Programa; não estar auferindo renda própria de qualquer natureza; e não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial ou ser beneficiário de programas congêneres e similares.

O art. 3º institui como meta a busca de uma integração com as Comissões de Emprego, o Codefat e o Conselho do Programa Primeiro Emprego. Já o art. 4º estabelece a sistemática de inscrição dos empregadores no PNETE, enquanto o art. 5º fixa a forma da subvenção aos empregadores e o art. 6º determina as condições de contratação dos beneficiários. O tratamento das soluções de continuidade é o cerne do art. 7º O art. 8º veda o beneficiamento de parentes do empregador, sócio e/ou dirigente da empresa.

O art. 9º prevê a possibilidade de convênios ou cooperação técnica com as demais esferas de poder, assim como com organismos não-governamentais. A articulação com outros programas é estabelecida no art. 10 e a sistemática de financiamento e adequação orçamentária, no art. 11. Já o art. 12 fixa os valores da subvenção, enquanto o art. 13 apresenta os critérios de reajustes desses valores.

O projeto deu entrada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 25 de abril de 2005 pra decisão termi-

nativa. Findo o prazo regimental, não recebeu emendas. Em 8 de agosto de 2005, a matéria foi encaminhada a este relator, para elaboração de parecer.

## II – Análise

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar, entre outros, sobre questões atinentes a relações, de trabalho, assim como a políticas dirigidas aos mais idosos.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade.

Quanto ao mérito, é importante ressaltarmos a grande relevância da busca de mecanismos institucionais que proporcionem uma melhor inserção do trabalhador idoso, tendo em vista, sobretudo, a situação do mercado de trabalho do País nos dias atuais.

Com efeito, observamos um processo de franco envelhecimento de nossa força de trabalho, resultante da dinâmica demográfica verificada a partir da década de 1970. A esse processo, assoma-se a incapacidade dos atuais mecanismos institucionais e das políticas existentes na proteção do idoso, mais precisamente, no sentido de sua retirada do mercado de trabalho. A inexistência de um efetivo sistema previdenciário e/ou assistencial, de caráter universal e inclusivo, faz com que grande parte dos trabalhadores brasileiros em idade avançada permaneça em atividade como estratégia de sobrevivência.

Além disso, devemos atentar para a precariedade de nosso mercado de trabalho, caracterizado pela informalidade e pelo significativo e crescente desemprego. Hoje, mais de 30 milhões de trabalhadores exercem atividades informais e cerca de 10 milhões de indivíduos estão em situação de desemprego, de acordo com os dados do IBGE. Cada vez mais a informalização e o desemprego atingem os trabalhadores idosos. De acordo com pesquisa da Fundação Seade, só na Grande São Paulo, o índice de desemprego dos trabalhadores acima dos quarenta anos passou de 4,6%, em 1990, para 12,9%, em 2003. O desemprego para essa faixa etária tem particular relevância, sobretudo por estarmos, assim, abrindo mão de um grande potencial produtivo e de experiências profissionais significativas nos mais diversos ramos. Ademais, há o custo social decorrente do fato de que, em geral, os indivíduos nessa faixa etária são chefes de família e/ou possuem dependentes menores e em situação de maior risco social. Tudo isso vem reforçar a necessidade de proposições nos moldes do PLS em apreço.

Entretanto, devemos ressaltar o fato de que a proposição em análise está fortemente influenciada pelo Programa Primeiro Emprego. Grande parte da estrutura redacional da proposição em apreço é similar à da Lei nº 10.748, de 2003, que instituiu aquele programa. Há mesmo alguns dispositivos que apresentam redação idêntica. Em princípio, nada temos a obstar com relação a tal prática. A busca, por soluções redacionais e/ou caminhos gramaticais já trilhados em proposições afins parece algo salutar à boa técnica legislativa. Entretanto, no presente caso, dois aspectos devem, ser levados em conta.

O primeiro se relaciona ao fato de que alguns dispositivos suprimidos, por iniciativa do Poder Executivo, no Programa Primeiro Emprego, foram resgatados na proposição que cria o PNETE. E o caso do § 3º do § 5º assim como do § 2º do art. 7º Isso implica dizer que haverá seguramente resistência por parte do governo na adoção de tais dispositivos. É importante que se envide esforços no sentido de aparar as arestas que seguramente advirão da parte do Executivo.

O segundo aspecto a destacarmos prende-se ao fato de que, ao adotar como modelo o Programa Primeiro Emprego, a proposição corre o risco de que sejam incorporados a seu escopo os vícios e as inadequações que parecem caracterizar aquele programa, pelo menos nesses primeiros meses de seu funcionamento. Em termos efetivos, o Programa Primeiro Emprego, no qual se espelha o PNETE, ainda não decolou. O próprio Governo Federal já revê as metas do programa, reduzindo-as, tendo em vista as dificuldades operacionais que o cercam. Na verdade, até pelo curto espaço do tempo decorrido desde o lançamento do Programa Primeiro Emprego, o que se observa é a inexistência de uma avaliação qualitativa do mesmo, capaz de balizar seu aperfeiçoamento. Assim, o modelo ao qual se molda o PLS nº 126, de 2005, não logrou, até o presente, constituir-se como uma referência segura.

Corre-se, de fato, o risco de estar trilhando uma via incerta, mercê das vicissitudes e do estágio inicial em que ainda se encontra o Programa Primeiro Emprego.

Em resumo, trata-se de uma iniciativa relevante e meritória que vem enfrentar uma questão candente, para a qual inexistem atualmente mecanismos governamentais capazes de lhe fazer frente. Dessa forma, em que pese os riscos resultantes, para implantação do programa, dos problemas indicados, resulta ser uma contribuição altamente positiva.

## III – Voto

Diante do exposto, o voto é aprovação do PLS nº 126, de 2005.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2005.



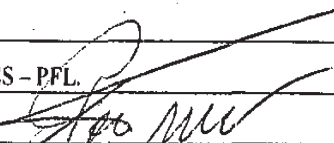
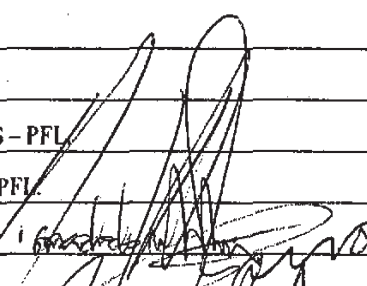
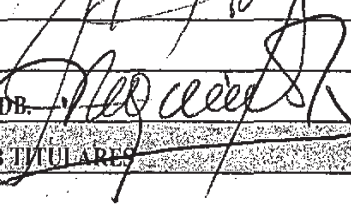
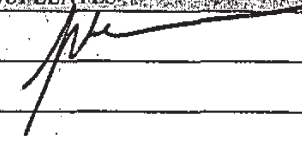
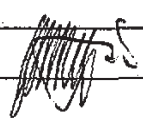
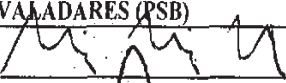
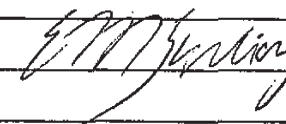
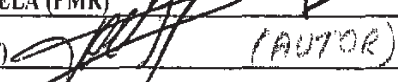
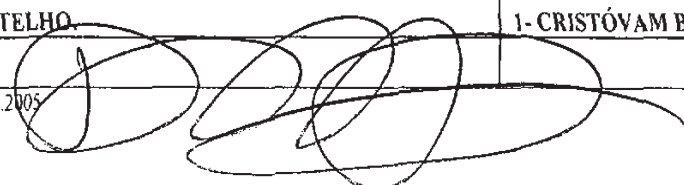

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES 

RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO 

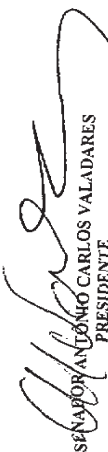
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
(VAGO)	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- RÔMEU TUMA - PFL. 
FLEXA RIBEIRO - PSDB. 	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB. 	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO 
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP 	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) 	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT) 
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)  (AUTOR)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO 	1- CRISTÓVAM BUARQUE  (sem voto.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA I VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DOS SUPLENTE - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB) ADON Nº 126, DE 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL				
(VAGO)					2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3 - DEMOSTENES TORRES - PFL				
RODOLPHO TOURINHO - PFL					4- ROMELU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
LEONEL PAVAN - PSDB	X				6- PAPAELIO PAES - PSDB				
LUCIA VÂNIA - PSDB					7- TEOÂNIO VILELA FILHO - PSDB				
REGINALDO DUARTE	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET	X			
VALDIR RAUPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAUJO				
(VAGO)					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
FLÁVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT					3- EDUARDO SUPLYCY - PT	X			
MARCELO CRIVELLA - PMR	X				4- FATIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT			X		5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 01 AUTOR; 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 15/12/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

Of. nº 122 /05 – PRES/CAS

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que “Institui o programa Nacional de Estimulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente

### **PARECER Nº 203, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, deforma a aumentar o período máximo de percepção do seguro-desemprego no caso de trabalhador portador de deficiência física, e Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 12, de 2005)**

Relator: **Senador Mozarildo Cavalcanti**

Relator *ad hoc*: **Senador Gerson Camata**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 127, de 2004, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, e o PLS nº 192, de 2004, apresentado pela Sena-

dora Patrícia Saboya Gomes, tramitam conjuntamente por tratarem da mesma matéria: o aumento do período máximo de percepção do seguro-desemprego no caso do trabalhador portador de deficiência física.

Ambas as proposições, com redação muito parecida e idêntico mérito, acrescentam um § 2º ao art. 4º da Lei nº 7.998, de 1990, estipulando que o benefício do seguro-desemprego será de, no máximo, seis meses (em vez de quatro) para o trabalhador desempregado portador de deficiência física.

Os projetos foram encaminhados a esta Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. Não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

#### **II – Análise**

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não há vícios que prejudiquem os projetos. Além disso, os textos seguem a boa técnica legislativa.

É fato que o mercado de trabalho, saturado como está, gera dificuldades para o trabalhador desempregado conseguir uma colocação. Com certeza, mais dificuldades ainda serão impostas ao trabalhador desempregado portador de deficiência física.

Assim, entendemos que a alteração proposta reveste-se de elevado alcance social, sendo pragmática e justa. Além disso, o impacto financeiro não é significativo, tendo em vista o reduzido número de trabalhadores portadores de deficiência física.

#### **III – Voto**

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2004, e, por tratar de matéria idêntica, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, de 2004 e PLS 192, de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/2/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "ad hoc" - Sen. GERSON CAMATA	
BLOCO MINORIA (PEL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
DOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSBD
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2005.  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL					2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL	X				4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB			X	
LEONEL PAVAN - PSDB					6- PAPAEO PAES - PSDB				
LÚCIA VANIA - PSDB	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB				
REGINALDO DUARTE - PSDB	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO IUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUUP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÁO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAUJO				
VAGO					6- GERSON CAMATA <i>participa "ad hoc"</i>	X			
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
FLAVIO ARNS - PT					2- MAGNO MALTA - PL				
IDEJI SALVATTI - PT					3- EDUARDO SUPPLY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PMR	X				4- FATIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 01 AUTOR; 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 01/12/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 8º - RISF)

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 PRESIDENTE

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. CDH PLS 173-04

Brasília, 23 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, com 3 emendas, o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo”.

Atenciosamente, – Senador **Cristóvam Buarque**, Presidente.

OF. Nº 122 / 05 – PRES/CAS

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que “institui o programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 120/2005 – PRES/CAS

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2004,

que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, de forma a aumentar o período máximo de percepção do seguro-desemprego no caso de trabalhador portador de deficiência física”, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e deliberou pelo arquivamento do PLS 192, de 2004, de acordo com o art. 133, § 1º do RISF, de autoria – da Senadora Patrícia Saboya Gomes, por tratar da mesma matéria.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 173, de 2004, e 126, de 2005**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004** (tramitando em conjunto), sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 21/06

Brasília, 16 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Batista Mota para integrar a Comissão de Educação como membro suplente, em substituição ao Senador Juvêncio da Fonseca.

Solicito ainda a substituição, como membro titular na Comissão de Educação, do senador Geraldo Mesquita Júnior, que ocupava a vaga de membro titular por cessão da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria, pelo senador Juvêncio da Fonseca.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

OFÍCIO Nº 22/06

Brasília, 16 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao senador Geraldo Mesquita Júnior, que ocupava a vaga por cessão da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. 47/06-GLGOV

Brasília, 16 de março de 2006

Senhor Presidente:

Tendo sido publicamente manifesto há vários meses o afastamento do Exmo. Senador Garibaldi Alves Filho da vice-liderança do Governo, inclusive através de discurso proferido na tribuna do Senado Federal, considere que seu pronunciamento seria suficiente para tal. No entanto não o tendo sido, oficializo agora que S. Excelência não é mais vice-líder do Governo no Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, conforme prevê o Regimento, no momento adequado.

Como estou inscrita, se não houver outros oradores, cedo minha vez para outro nas Breves Comunicações, mas peço minha inscrição para o período das Breves Comunicações

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicito a minha inscrição pela Liderança da Bancada do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – A Senadora Roseana Sarney fica inscrita em terceiro lugar, na lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi aprovado, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, requerimento de minha autoria e dos Senadores Paulo Paim e Cristovam Buarque para a realização de audiência pública sobre a chamada gripe aviária, conhecida cientificamente como H5N1. Logicamente essa audiência pública será feita pela Subcomissão de Saúde em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Este tema merece a atenção de todos os membros desta Casa, pois pode trazer sérias implicações para toda a sociedade brasileira, colocando em risco a população do nosso País.

Além dos riscos à saúde humana, essa doença poderá provocar graves prejuízos ao agronegócio brasileiro, especificamente aos criadores de aves. Contudo, o maior receio é de uma pandemia mundial, possibilidade não descartada por entidades internacionais.

Segundo a revista **IstoÉ**, de 8 de março do corrente, a Organização Mundial de Saúde estima que, se a gripe aviária passar a ser transmitida entre humanos e se tornar uma pandemia severa, as mortes em todo o mundo poderão chegar a 50 milhões de pessoas, o que seria uma tragédia.

Autoridades internacionais já manifestaram suas preocupações. Ainda segundo aquele semanário, o Diretor do Centro de Pesquisas sobre Doenças Infecciosas dos Estados Unidos afirmou que “a pandemia de

uma gripe virá, e a Medicina moderna não sabe como combatê-la”. Já o Secretário-Geral da ONU disse que, quando ocorrer a primeira transmissão humana, ou seja, de homem para homem, teremos apenas algumas semanas para evitar sua disseminação.

Movidos por essa mesma preocupação é que desejamos trazer para esta Casa o debate sobre a gripe aviária. Queremos saber quais as medidas que estão sendo tomadas pelo Governo Federal para a prevenção e para o combate a uma possível pandemia. Queremos saber também que pesquisas os laboratórios e as universidades brasileiras estão desenvolvendo nessa área e que precauções a Anvisa está tomando para alertar e explicar à população brasileira sobre essa terrível doença.

O Senado Federal deve fazer parte desse debate, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até mesmo para aproveitar seus canais de comunicação, como o jornal, a TV e a Rádio Senado, e ajudar a ampliar o leque de pessoas informadas sobre a gripe aviária.

Portanto, Sr. Presidente, convido todos os Senadores a participar dessa audiência pública, para que possamos debater o tema e sugerir ações ao Governo. Por enquanto, a informação e a prevenção ainda podem ser armas muito úteis, pois, neste momento, ainda não se tem notícia de transmissão entre seres humanos, mas tão-somente óbitos por contaminação.

Senador Paulo Paim, quero registrar mais uma vez que apresentei neste momento a comunicação da aprovação de nosso requerimento, para que possamos fazer uma audiência pública da mais alta importância para a saúde pública brasileira relativamente a um tema que, inclusive, foi abordado em discurso seu no início da semana: a gripe aviária.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, permita-me um aparte bem rápido. Primeiro, quero ratificar essa informação que V. Ex<sup>a</sup> passa ao País. Hoje pela manhã, tive a alegria de fazer a defesa do nosso pedido de audiência – não do meu, do seu, mas do nosso, já que assinado por V. Ex<sup>a</sup>, por mim e pelo Senador Cristovam Buarque –, solicitando que seja conjunta. A Senadora Ideli Salvatti concordou com a tese por nós levantada – por V. Ex<sup>a</sup>, principalmente, que é médico, portanto, é da área – para que se faça, inclusive, audiência conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Tudo isso, pela repercussão que já está tendo essa falada, infelizmente, gripe aviária no aspecto econômico e social, devido ao desemprego em massa nas indústrias que manipulam frango. No Rio Grande do Sul, são centenas de trabalhadores já demitidos. Meu aparte é para cumprimentá-lo pela

sensibilidade. V. Ex<sup>a</sup> teve a grandeza política, inclusive, de conversar com seus Pares para que fosse feito um encaminhamento conjunto nas três Comissões. Esperamos que essa audiência, que vai envolver os Ministérios da Saúde, das Relações Exteriores, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento seja realizada o mais rápido possível. Meus cumprimentos, Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Devemos reconhecer a grande preocupação com relação ao tema, o que nos fez tomar essas providências de maneira ágil, a fim de que possamos obter as informações de que precisamos. Todos nós, Senadores, devemos participar ativamente dessa audiência pública. Assim, poderemos cobrar medidas imediatas e eficientes do Governo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois, Senador.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a necessidade de investimentos em educação tem sido um tema recorrente em meus pronunciamentos, pois os Países que investiram e investem em educação, em todos os níveis de ensino, despontam como potencialmente desenvolvidos.

Minha preocupação foi sempre a de solicitar às administrações federais mais recursos que viabilizassem a expansão do ensino e a sua interiorização, possibilitando a todas as classes de renda, particularmente àquelas de menor poder aquisitivo, o direito de estudar e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e científico nacionais.

Como fui sempre um cobrador da execução de medidas de políticas educacionais, não poderia deixar de reconhecer e registrar o esforço empreendido pela atual administração federal para expandir e interiorizar o ensino superior.

Dados do Ministério da Educação mostram que, após mais de uma década de marasmo e de reduzidos investimentos na educação superior, o volume de



recursos à disposição das universidades para expandir e interiorizar a educação superior pública no Brasil é de R\$592 milhões, dos quais foram repassados R\$192 milhões em 2005, e os restantes R\$400 milhões serão aplicados em 2006 e 2007.

Os investimentos em construção, em reaparelhamento de novas e velhas unidades de ensino, na reforma e na adequação das instalações e laboratórios são gastos bem-vindos. Contribuirão em curto prazo para a inclusão social e a geração de renda e emprego e em longo prazo para o desenvolvimento regional e nacional, reduzindo desigualdades.

Os números do MEC não nos deixam mentir. Estão em processo de instalação dez novas instituições de ensino superior público e sendo consolidados ou criados 42 **campi**, em diversas unidades federativas, beneficiando 68 Municípios.

A expectativa de criação de 125 mil novas matrículas, em 5 anos, só poderia ser operacionalizada com a expansão do corpo docente e técnico. Assim, foi autorizada a contratação de quatro mil professores do ensino superior e mil para o ensino básico das universidades federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets, além de 1,6 mil técnicos administrativos.

Para complementar as necessidades de preparação dos jovens e o atendimento da população nos hospitais universitários, o MEC autorizou a realização de concurso público para técnico administrativo, criando 2.042 vagas.

Sr. Presidente, o orçamento total para as universidades federais brasileiras evoluiu de R\$7,7 bilhões, em 2004, para R\$8,9 bilhões, em 2005, quase 16% de incremento, enquanto as despesas de custeio aumentaram 48%, passando de R\$543 milhões para R\$803 milhões. Para 2006, estão previstos dispêndios de R\$958 milhões para custeio e investimento dessas unidades.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Maranhão?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Pois não. Com muito prazer, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que é vital para o crescimento e a importância do Brasil em um mundo altamente tecnológico: a expansão das universidades. Na Paraíba, há duas universidades federais, e ambas lutam pela expansão. Tanto eu quanto V. Ex<sup>a</sup> estivemos, inúmeras vezes, com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e o da Educação, pedindo vagas para professores a fim de instalar **campi** universitários no vale do Mamanguape, em Pombal, em Sumé e em cidades do sertão. Tenho a certeza de que não conseguiremos

instalar todos os que gostaríamos, mas alguns. V. Ex<sup>a</sup> sabe que se trata de um tema de suma importância para a Paraíba. Louvo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e registro a nossa luta no sentido de que as universidades da Paraíba também se interiorizem rapidamente.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Incorporo, com muito prazer, o honroso e esclarecedor aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porquanto é um profundo conhecedor da problemática do ensino no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, conta com três **campi** localizados em João Pessoa, Areia e Bananeiras. Aspiramos, ainda, que seja instalado o **campus** Litoral Norte, com a atuação nos Municípios das microrregiões Litoral Norte e Sapé, dotando a universidade de maior racionalidade administrativa.

A localização desses **campi** nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto proporcionará aos estudantes 12 novos cursos de graduação, complementares à atual oferta de cursos dessa categoria.

No que toca à Universidade Federal de Campina Grande, além dos **campi** instalados em Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, já se encontra em fase de implantação o **campus** de Cuité, na região do Curimataú.

Como parte do Plano de Expansão Institucional da Universidade Federal de Campina Grande e em resposta aos reclamos da população sertaneja do Cariri, está prevista a criação de unidades em Pombal e em Itaporanga, pleito este que reiteramos desta tribuna e em contatos com o MEC.

Nesse particular, registro o esforço pessoal e institucional – porque é de toda a equipe – das Universidades Federais de João Pessoa e de Campina Grande, nas pessoas de seus Reitores: Professor Rômulo Soares Polari, de João Pessoa, e Professor Thompson Mariz, de Campina Grande. Na verdade, a problemática do ensino superior na Paraíba está sendo abordada em duas frentes. Na frente universitária – acadêmica e administrativa – e também na frente política.

Tanto o Reitor de João Pessoa, da Universidade Federal da Paraíba, o Professor Rômulo Soares Polari, como o Professor Thompson Mariz, titular da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, após elaborarem os planos que apresentaram à sociedade, têm feito reuniões regionais em todas as regiões pólos do Estado da Paraíba, convocando a classe política e as lideranças representativas de segmentos da sociedade, especialmente da área de ensino, para abordagem dessa questão.

Felicito ambos os reitores citados, pela forma democrática, pela forma politicamente correta com que estão encaminhando, perante a comunidade aca-

dêmica, perante o Ministério da Educação, perante a sociedade e perante a classe política da Paraíba, a questão da expansão da universidade, visando à sua interiorização.

Na verdade, já fiz outros discursos aqui no Senado, abordando a necessidade de a universidade ir até onde está o estudante, e não esperar que o estudante se desloque dos lugares mais remotos dos Estados brasileiros às capitais. Via de regra pelo menos é a realidade do meu Estado, só as cidades de grande porte têm contado com o benefício da universidade.

Assim, vejo esse projeto de interiorização como de inclusão social e, sobretudo, é um projeto que faz justiça à inteligência, que não é privilégio das pessoas com mais recursos materiais ou de categorias sociais mais elevadas.

Muitas vezes, pessoas inteligentes e até gênios são encontrados nas camadas mais carentes da população. Por falta de oportunidade, perdem-se muitos valores na sociedade brasileira, cuja organização administrativa, parece-me, nesse aspecto da universidade, é absolutamente excludente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) Como parte do plano de expansão institucional da Universidade Federal de Campina Grande e em resposta aos reclamos da população da região sertaneja do Cariri, está prevista a criação de unidades em Pombal e Itaporanga, pleito esse que reiteramos desta tribuna e em contatos com o MEC.

Gostaria de ressaltar a importância da criação, em nível nacional, do Programa Universidade para Todos (ProUni), programa de bolsas de estudo que possibilita a milhares de jovens de baixa renda o ingresso em instituições privadas de educação superior. No primeiro ano de execução, o Programa ofereceu 71.905 bolsas integrais e 40.370 parciais, um total de 112.275 bolsas em todo o território nacional. Para 2006, está prevista a conclusão de 130 mil bolsas de estudo, integrais e parciais.

Alegra-me também constatar que a preocupação com a qualidade de ensino não tem sido deixada de lado. A implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é um exemplo, possibilitando a avaliação de forma integrada de diversos aspectos da educação superior, ministrada a instituições públicas e privadas.

Sr. Presidente, a reforma da educação superior em nosso País vem sendo discutida nos últimos anos no Executivo, no Legislativo e com a sociedade civil. Estamos certos de que esse projeto de lei, que chegará a este Congresso neste ano, receberá de nossos

Pares contribuições valiosas que assegurem ao Estado a definição da educação como prioridade nas políticas públicas, com a garantia da alocação de recursos necessários e suficientes para viabilizar a inserção do Brasil no contexto das nações mais desenvolvidas.

Aqui, Sr. Presidente, eu me permitiria, ainda, aduzir mais um comentário: o Brasil precisa investir, de forma maciça, em todos os níveis de educação do nosso povo, desde o ensino fundamental até os cursos de pós-graduação, como se estivéssemos em esforço de guerra. De outra forma, nos próximos 20 anos – é uma constatação que os cientistas dessa área têm feito –, não teremos condição de superar a distância, o *gap* que existe, por exemplo, entre o Brasil e países asiáticos de economia em ascensão, como a Coreia do Sul, Taiwan e a própria China continental, que já estão disputando, em algumas áreas do desenvolvimento científico e tecnológico, com países do Primeiro Mundo.

O Brasil precisa se aperceber da importância de investir nessa área. O Presidente da República, o Governo atual vem realmente, como acabei de registrar, fazendo investimentos significativos, mas é importante incrementá-los, se o nosso objetivo é superar as limitações que o País vive hoje e que já se projetam em nossa economia. Afinal, sabemos perfeitamente que o grande capital, no segundo milênio, deixou de ser o domínio dos investimentos materiais em fábricas e outros equipamentos para ser realmente o domínio do conhecimento científico e tecnológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Se ainda estiver em tempo, pediria minha inscrição para uma comunicação inadiável. Pelo jeito, a lista ainda não está completa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito, porque ainda há uma vaga.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB AP)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ. Pela ordem.) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder para uma comunicação urgente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB AP)

– V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

Senador Marcelo Crivella, houve um equívoco de minha parte. O Senador Sérgio Zambiasi está inscrito como Líder, mas, já que vai haver a permuta, passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Sérgio Zambiasi, como Líder. As lideranças têm preferência regimental. Depois, falará o Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> que me desse a palavra para fazer aqui um anúncio, uma comunicação urgente, que é a visita ao Brasil de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores da Zâmbia, que visita nosso País oficialmente e que se faz acompanhar pelo nosso Embaixador no Zimbábue.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esta saudação. O Ministro chama-se Ronnie Shikapwasha, e gostaria de apresentar a ele as mais altas e distintas considerações e cumprimentos por parte do meu Partido e do Governo Brasileiro. Contudo, antes de fazê-lo, gostaria de dar a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que já havia me pedido a palavra antes que eu ocupasse a tribuna, porque esteve comigo em uma recepção ao Sr. Ministro e pelos seus laços com a mãe África.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Marcelo Crivella, gostaria de falar da alegria que senti ontem, ao almoçar, a convite de V. Ex<sup>a</sup>, com o Ministro Ronnie Shikapwasha, quando falamos muito sobre a Zâmbia. Foi uma alegria ouvir o Ministro dizer que ele, nos momentos mais difíceis do grande Líder da humanidade, Nelson Mandela, ele, oficial das Forças Armadas da Zâmbia, inúmeras vezes fez com que Nelson Mandela percorresse a África em defesa da liberdade, da igualdade e pelo fim do *apartheid*.

Este é um momento para nós muito importante e, por isso, eu tenho que registrar aqui a minha alegria de ter o Ministro no plenário do Senado da República do nosso País. Estivemos lá, junto com o Senador Zambiasi, e somos parceiros para implementar no Parlamento brasileiro a Frente Parlamentar Brasil/Zâmbia, já que também V. Ex<sup>a</sup> é parceiro na Frente Parlamentar Bra-

sil/África. Tomo a liberdade de pedir a todos os Senadores aqui presentes e a V. Ex<sup>a</sup> uma salva de palmas a este grande homem público não só do Brasil, mas internacional. (Palmas.)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PMR – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar também a presença do evangelista Peter Akupel-A e, claro, do nosso Ministro das Relações Exteriores da Zâmbia, como havia dito, Ronnie Shikapwasha.

Senador Paim, eu tenho certeza de que todos os Senadores vão acolher a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> com entusiasmo. Uma Frente Parlamentar Brasil/Zâmbia vai cumprir as promessas de campanha e também da viagem feita pelo Presidente Lula à África, ocasião em que falou de uma dívida histórica do Brasil para com esse continente.

Tenho certeza absoluta de que o líder da Paraíba, Senador José Maranhão, pela imigração que seu Estado teve de irmãos africanos, será um entusiasta dessa frente.

Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce está fazendo um excelente trabalho em Moçambique. A Zâmbia fica ao lado, e nós podemos estreitar os laços de desenvolvimento. A Zâmbia é um país riquíssimo: tem cobre, tem cobalto, tem uma agricultura que precisa conhecer os avanços tecnológicos da agricultura brasileira. O Brasil vai estabelecer, agora, uma embaixada na Zâmbia, seguindo a política do Itamaraty, do Governo do Presidente Lula.

Peço que faça parte do meu pronunciamento e que conste dos Anais desta Casa o excelente trabalho que tem feito o Embaixador do Brasil no Zimbábue, aqui presente, Embaixador George, a quem agradeço em nome do Senado e dos brasileiros. Nós temos essa grata satisfação.

Sr. Presidente Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> tem laços muito profundos com a África. Na última vez em que estive na África, V. Ex<sup>a</sup> também estava lá. V. Ex<sup>a</sup> é profundo conhecedor das questões da nossa imigração africana.

Vivemos, então, um dia de felicidade neste Parlamento. Quero dar as boas-vindas oficiais ao Sr. Ministro, à sua comitiva, e dizer do prazer e da alegria que esta Casa tem em recebê-lo. Seja muito bem-vindo, Sr. Ministro das Relações Exteriores da Zâmbia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Quero, em nome da Casa e da Presidência, dar

as boas-vindas e dizer da satisfação que nós temos de tê-lo como nosso visitante, vindo de um país irmão do povo brasileiro. Espero que se sinta em casa durante todo o tempo que o senhor estiver no Brasil.

Muito obrigado por sua visita.

Continua a lista de oradores.

Pela Liderança do PTB, eu passo a palavra, com muito prazer, ao Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, passarei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Cristovam Buarque.

Aproveito também para associar-me às manifestações de júbilo e alegria pela visita do Ministro das Relações Exteriores de Zâmbia, Ronnie Shikapwasha, acompanhado do seu assistente Peter, e do nosso Embaixador em Zâmbia.

Ontem, nós tivemos o privilégio, juntamente com o Senador Marcelo Crivella, eu e o Senador Paulo Paim, num almoço muito especial na residência do Senador Marcelo Crivella, de conhecermos um pouco mais daquele país africano, Senador Cristovam Buarque, um pouco da história do Ministro das Relações Exteriores, Mr. Ronnie, da sua belíssima história como piloto das Forças Armadas do seu país, conduzindo pessoas, salvando vidas e, posteriormente, dedicando-se ao ministério de Cristo, o ministério evangélico, tendo hoje essa enorme responsabilidade de representar o seu país como Ministro de Relações Exteriores.

Sentimo-nos realmente muito privilegiados com a sua presença hoje, aqui no plenário desta Casa. Bem-vindo V. Ex<sup>a</sup>, assim como o seu assistente, Sr. Peter. Leve o nosso abraço de carinho e de respeito. Nossa saudação ao povo do seu país. Muito obrigado pela sua presença.

Sr. Presidente, trago a esta tribuna, mais uma vez, a questão da invasão liderada pela Via Campesina, que destruiu o Horto Florestal de Barra do Ribeiro, em meu Estado. Registro inicialmente a imediata reação de indignação e inconformidade do povo gaúcho, repudiando o ato. Não faltaram palavras de apoio e gestos de solidariedade para com os trabalhadores, a empresa Aracruz e a população da cidade de Guaíba, onde está localizada a sede do empreendimento.

Hoje, outras informações preocupantes ganham espaço na imprensa gaúcha, revelando o grau de tensão que a referida invasão instalou entre empresas de pesquisas, ruralistas e MST. Enquanto invasores negociam sua retirada, hoje, da Fazenda Coqueiros ocupada há alguns dias, do outro lado articula-se que produtores rurais montaram pelo menos dezoito pontos de vigilância e monitoramento nas regiões da camp-

nha e na fronteira oeste. O objetivo, segundo dizem, é avisar proprietários e polícia sobre qualquer sinal de ação dos sem-terra.

Não deixa de ser preocupante, Sr. Presidente, pois a sociedade civil começa a exercer funções de Estado, apesar da garantia de um dos líderes ruralistas de que não pretendem fazer o trabalho da polícia, mas alertar os produtores sobre possíveis invasões e que estas normalmente são acompanhadas de violência.

De outra parte, cresce a indignação com a notícia de que a destruição do Horto Florestal e do laboratório da Barra do Ribeiro teve a participação de militantes paraguaios. Conforme o jornalista Carlos Wagner, do jornal **Zero Hora**, um motorista de ônibus que transportou do Paraguai a Porto Alegre 45 agricultores para a 2ª Conferência Internacional sobre Reforma Agrária, na semana passada, confirmou que parte de seus passageiros participou da depredação do Centro de Pesquisas da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro.

O motorista Esteban Cardozo, da empresa Omini Travel da Villa Elisa, região metropolitana de Assunção, confirmou a participação dos paraguaios no vandalismo em uma reportagem publicada ontem no jornal **ABC Color**, principal jornal do Paraguai. Cardozo não disse quem participou, mas forneceu ao jornal **ABC Color** a lista dos 45 passageiros. Contou que fora convidado, na tarde daquela terça-feira fatídica, a transportar os passageiros até a fazenda. Não concordou porque tinha ordens do patrão para não deixar Porto Alegre e poderia se complicar com as autoridades brasileiras.

Os paraguaios, em sua maioria mulheres, foram até a fazenda em outro ônibus. No retorno ao Paraguai, fizeram comentários sobre o ataque, que colocou em risco 1.200 empregos existentes e pode ter afugentado outros cinquenta mil que seriam criados com investimentos de 1,2 bilhão de dólares. A Aracruz avalia agora se manterá o plano para sua permanência no Rio Grande do Sul.

Os agricultores paraguaios que vieram ao Brasil pertencem à Mesa Coordenadora Nacional de Organizações Campesinas. Ramón Medina, dirigente da entidade, que estava entre os passageiros, admitiu em uma entrevista à rádio Primero de Marzo, de Assunção, que as paraguaias participaram da ação da Via Campesina. Ele classificou o ataque como “ato de sobrevivência”. A adesão dos paraguaios será investigada pela polícia de Barra do Ribeiro, segundo o delegado regional Rudymar de Freitas.

Esta Casa, este Plenário, já se manifestou a respeito do episódio.

Mas considero oportuno que a comissão de agricultura, presidida pelo nosso competente e respeitável

colega Sérgio Guerra, possa colocar em sua pauta o assunto por sua relevância.

Por fim, quero registrar, para nossa reflexão, o que diz o renomado pesquisador gaúcho Carlos Termignoni, do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Alerta o Professor Carlos que o episódio ocorrido recentemente em Barra do Ribeiro atingiu não apenas a empresa Aracruz, seus funcionários e parceiros, como pode parecer à primeira vista. Foi de proporções infinitamente muito maiores e com conseqüências de uma gravidade ímpar.

Atingiu diretamente todos os brasileiros, porque, e mais uma vez no Rio Grande do Sul, o futuro e a esperança de que o Brasil possa tornar-se uma Nação minimamente independente e soberana foram roubados. No Rio Grande do Sul, temos vários outros segmentos sociais que usam tecnologias altamente avançadas; por exemplo, a avicultura, responsável por inúmeros postos de trabalho e crescimento do bem-estar de muitos milhões de gaúchos e gaúchas.

O grande avanço na agricultura tem como base o investimento realizado na pesquisa genética e que nos permite, hoje, produzir frangos utilizando metade da quantidade de ração e menor tempo do que precisávamos poucas décadas atrás – diz o cientista – tornando o consumo de carne e ovos acessível a um número maior de pessoas. Neste caso, não há perigo de que os laboratórios responsáveis por esses avanços tecnológicos, e que ainda desenvolvem pesquisas para aprimorá-los, sejam destruídos como aconteceu com o laboratório de Barra do Ribeiro. Eles estão a salvo, Senador Ramez Tebet, porque estão na Europa e nos Estados Unidos. São eles os responsáveis pelas etapas de maiores lucros e melhores empregos da indústria avícola, porém, lá do outro lado do oceano.

Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Sérgio Zambiasi, esse assunto merecia mesmo, por parte do Senado da República, uma manifestação. E V. Ex<sup>a</sup> é representante do Estado do Rio Grande do Sul, que foi palco dessa violência que denigre o nosso País, inclusive perante o exterior, traz intranqüilidade, prejudica a nossa ascensão econômica, pois repercute nos investimentos que possam ser feitos no Brasil, e merece a nossa mais veemente repulsa, Senador, porque não é possível acontecerem essas coisas impunemente neste País. O Brasil está sendo palco de algo verdadeiramente extraordinário: denúncias no campo moral, denúncias de escândalos, e agora, de uns tempos para cá, denúncias de recrudescimento da violência no campo. Os movimentos sociais positivamente estão exagerando, estão praticando verdadeiro crime, e é preciso que a gente reaja imediatamente,

para pôr cobro a uma situação como esta que aconteceu no Rio Grande do Sul e que de resto está acontecendo em todas as unidades da federação brasileira. Eu diria que o Brasil precisa entrar em ordem, precisa fazer jus àquilo que está estampado na nossa Bandeira: “Ordem e Progresso”. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Obrigado, Senador Ramez Tebet, por sua manifestação.

Quero registrar aqui de público que essa invasão, que surpreendeu o Rio Grande do Sul, teve a reação imediata do povo gaúcho; das autoridades gaúchas; dos Ministros gaúchos; do Ministro Rossetto, que lá estava; do Senador Paim, que comigo manifestou-se e, sensibilizado, também declarou sua discordância da forma como este movimento social manifestou-se. Digo sempre que, no meu princípio de democracia, respeito as manifestações e tenho profundo respeito por elas; porém, quando ultrapassam o limite do bom senso, elas nos levam a uma reflexão exatamente na linha do que o Senador Ramez nos chamou a atenção: sobre o que está estampado em nossa Bandeira com relação à ordem e ao progresso no País.

Senador Flexa, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> faz novamente um pronunciamento da maior responsabilidade a respeito da ação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> tem, repetidas vezes, denunciado e cobrado uma atitude enérgica do Governo Federal para coibir de uma vez por todas essas ações. Lamentavelmente, o Presidente Lula, no início do seu Governo, oficializou o MST quando colocou o boné do movimento e fez com que o movimento, que é...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ... anárquico, não se comporte dentro da legalidade. O Senador Ramez Tebet fez agora há pouco um aparte a V. Ex<sup>a</sup> colocando em perfeita consonância o aparte dele com o seu pronunciamento. Quero lhe informar e a todo o Brasil que vi ontem nos jornais do Pará uma foto que estampa bem a situação em que nos encontramos no nosso País: sem controle, sem regras. Uma foto em que os funcionários do Incra do meu Estado estavam do lado de fora do prédio e o movimento do MST do lado de dentro do prédio do Incra, sem deixar que os funcionários entrassem, invertendo a posição que deveria ser. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que cobra uma ação enérgica do Governo Federal para coibir de vez esses movimentos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Apenas para comple-

mentar, agradecendo a generosidade do Presidente Cristovam Buarque...

*(Interrupção do som)*

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – ...nos dando a chance de concluir o nosso pronunciamento. Quero informar que, quanto à decisão da empresa Aracruz, de permanecer no Estado ou não após o ocorrido, resta-nos torcer para que o episódio não seja visto como razão suficientemente forte para desistir do investimento no Rio Grande do Sul.

Foi com algum alívio que recebemos a manifestação do diretor operacional da empresa, Walter Nunes, de que um empreendimento desse porte não pode botar uma mochila nas costas e trocar de lugar. O Rio Grande do Sul continua sendo um dos principais candidatos a sediar o investimento, antes, por sua viabilização técnica e logística, agora, devido à posição firme da sociedade gaúcha, do Governador em exercício, Antônio Hohlfeldt, do nosso Ministro da Reforma Agrária, Miguel Rossetto, que lá estava num evento de extrema importância para a agricultura familiar não apenas brasileira, mas da América do Sul e, quiçá, do mundo, e que, rapidamente, tranquilizou o País com sua manifestação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/ PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Eu gostaria de solicitar a minha inscrição pela Liderança do Bloco. A autorização está chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com muito prazer, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, por dez minutos com dois de prorrogação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, hoje retorno a esta tribuna para externar mais uma vez a minha defesa pela implantação da unidade do Hospital Sarah em Belém, capital do meu querido Estado do Pará.

Há exatamente três anos e três meses, ou seja, trinta e nove meses, as obras estão paralisadas, causando um prejuízo imensurável à saúde da população do nosso Estado e às pessoas que precisam do atendimento especializado oferecido pela Rede Sarah.

Precisamos, Senadora Ana Júlia Carepa, afastar os entraves políticos e fazer com que os repasses devidos pelo Ministério da Saúde, na ordem de R\$14

milhões, cheguem ao Pará, viabilizando a conclusão do hospital.

Recentemente, recebi A SRA. Irene Barroso, uma entre tantas pessoas que buscam o gabinete, não só o meu, mas de todos os Senadores que representam o Estado do Pará e outros Estados da nossa Federação. Ela, A SRA. Irene, uma paraense de Marapanim, que está fazendo tratamento no Sarah de Brasília – as altas despesas com que A SRA. Irene tem que arcar aqui na capital Federal –, fez com que ela se dirigisse ao meu gabinete para solicitar apoio até o término do seu tratamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> devem saber o que é ter de ficar meses longe de casa. É preciso arcar com os gastos referentes à moradia, à alimentação e ao transporte em uma cidade muitas vezes com custo de vida bem mais elevado do que o da cidade natal, além, é claro, do desgaste emocional de ter de tratar da saúde longe da família.

Na segunda-feira passada, dia 13 de março, houve em Belém uma audiência pública solicitada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Mário Couto, e pelos Deputados Estaduais Joaquim Passarinho\* e Faisal Salmen. A referida audiência contou com a presença, entre outras, da Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Sr<sup>a</sup> Ana Maria Gomes Rodrigues, e de representantes da sociedade civil à frente, Dr. Agostinho Monteiro, idealizador do Movimento “Acorda Pará, Sarah já!”, em prol da implantação do hospital em Belém.

Em agosto do ano passado – e é bom que os paraenses, que assistem à TV Senado e ouvem a Rádio Senado, saibam –, Sr. Presidente, estive com o nobre Senador Luiz Otávio, com a vice-Governadora Valéria Pires Franco e o Secretário Executivo de Saúde do Estado, Fernando Dourado, em uma reunião com o Sr. Ministro da Saúde, Saraiva Felipe, cobrando a abertura imediata do Sarah em Belém e o término da segunda etapa das obras. Na ocasião, Saraiva Felipe prometeu a inauguração da unidade ambulatorial da Rede Sarah em Belém ainda em 2005, o que, lamentavelmente, não foi cumprido.

Como já dissemos anteriormente, há três anos e três meses, ou seja, há 39 meses, as áreas ambulatoriais e administrativas do Sarah/Belém estão prontas, mas não foram entregues por falta de equipamentos e profissionais para o início do atendimento. Eu, assim como toda a sociedade paraense, quero o Sarah totalmente concluído em Belém, para que os cidadãos do Pará, e de outros Estados sem esse atendimento especializado, possam ter tratamento com dignidade.

Enquanto o Governo Federal atrasa e vem inviabilizando o repasse de recursos para a conclusão

da Rede Sarah em Belém, o Governador do Estado do Pará Simão Jatene faz vultosos investimentos na ordem de R\$300 milhões do Tesouro Estadual – para a construção de seis hospitais regionais de média e alta complexidade, incluindo ao já existente mais 510 leitos convencionais e 125 leitos de UTI, um aumento de 47% no número de leitos de UTIs existente hoje, no Estado. Só de leitos de UTI pediátrica serão 42. E o Hospital Regional de Santarém, que está sendo construído no oeste do Estado, terá um centro de referência no tratamento de câncer. Hoje, só o Hospital Ophir Loyola, em Belém, faz esse tipo de atendimento.

Senadora Ana Júlia Carepa, peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> porque quero um compromisso de apoio de V. Ex<sup>a</sup> à proposta que o Governador Simão Jatene faz ao Governo do Presidente Lula. Em março de 2003, o Governador Jatene entregou ao Presidente Lula um documento em que ele, Governador do Estado do Pará, se comprometia a investir até 30% dos recursos necessários para a pavimentação das rodovias Santarém–Cuiabá e Transamazônica e para a conclusão das eclusas de Tucuruí. Até hoje, não houve resposta sequer do Presidente Lula à proposta de parceria do Governador Simão Jatene.

Lamentavelmente, a partir de julho do ano passado, o Governador deu início às construções dos hospitais regionais de média e alta complexidade, o que era um compromisso seu de campanha, incluído na agenda mínima. Ele estava postergando o início, esperando o aceno do Governo Federal na parceria que o Estado do Pará fazia para colocar o asfalto definitivo nas duas rodovias e para concluir definitivamente a eclusa. Lamentavelmente isso não houve.

Senadora Ana Júlia Carepa, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, em nome do povo do Pará, que o Presidente Lula responda imediatamente a esta nova proposta de parceria do Governador Simão Jatene. É bom que o povo paraense saiba que ele se propõe a investir com recursos do Tesouro do Estado os R\$14 bilhões necessários para equipar a Rede Sarah, de Belém, para que esta, na sua fase ambulatorial, entre em funcionamento imediatamente e, ainda com esses recursos, invista no aperfeiçoamento, no treinamento, da equipe que vai lá atuar.

Para isso, Senadora Ana Júlia Carepa, é necessário que haja um compromisso do Presidente Lula no sentido de que ele garanta, por intermédio do Ministro da Saúde, os recursos para o custeio da unidade Sarah de Belém, e, assim procedendo, abra imediatamente o ambulatório daquele hospital e, a partir daí, encaminhe os recursos para a conclusão da segunda etapa.

É importante, Senadora Ana Júlia Carepa – e já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> – que o Presidente Lula atenda a esse pedido de parceria do Governador Jatene porque ele será aplaudido por todos os paraenses. Ele vem buscando inaugurar operações tapa-buraco em todo o Brasil.

Em vez disso, ele pode, em curto espaço de tempo, imediatamente, inaugurar a unidade Sarah, que está pronta há trinta e nove meses no Estado do Pará, que não é concluída e posta em funcionamento por falta de vontade política de assim fazê-lo.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

**A SRA. Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro, participei das conversas em relação, por exemplo, à BR-163. A proposta do Governo do Estado, só para recolocarmos a situação, era no sentido de que este entraria com recursos do Estado, mas o Governo do Estado estava querendo que o Governo Federal adiantasse os recursos do Estado em relação aos *royalties* da energia. Veja bem: seria necessário que o Governo Federal adiantasse os recursos. Então, não iria sair do cofre. Tinha que sair de qualquer jeito o adiantamento do Governo Federal. Então, não era bem assim: “Olha, nós temos o dinheiro aqui. Façam essa parceria”. Não. Era: “Vocês vão nos pagar ao longo de três anos, mas adiantem uns três anos para cá logo de uma vez. Aí depois...” Quer dizer, então, é uma parceria meio assim... Quero só registrar que, em relação ao Ministro da Saúde, todos nós Senadores – eu também fui ao Ministro – cobramos a questão do Sarah Kubitschek. Na época, o Ministro Saraiva Felipe realmente se comprometeu com a idéia de que as unidades Sarah que já estavam com a sua estrutura pronta fossem inauguradas. Essa é uma luta que une todos os representantes do Pará, independente de partido político. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que estou em todas as lutas em defesa do povo do Pará e vou defender essa parceria junto ao Governo Federal, visto que infelizmente o Governo anterior, apesar de ser do mesmo partido do Governador e ex-Governador, não fez este tipo de parceria: nem a Transamazônica, nem a BR-163, nem a eclusas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Senadora Ana Júlia, eu agradeço o seu aparte. Quero só esclarecer – talvez por falta da área econômica por parte de V. Ex<sup>a</sup> – é evidente que nenhum Estado brasileiro, talvez com raras exceções... talvez São Paulo, pela grande administração do Governador Geraldo Alckmin, possui recursos para investir hoje maciçamente, da ordem de R\$5 milhões, tem um bilhão de reais, que é o valor necessário para 30% dessas obras, em caixa, para fazer o aporte. Agora, a proposta do Governador foi

para que os recursos, que são do Estado, sim – Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui –, são da população do Estado do Pará, que são os *royalties* e o ICMS sobre a energia, possam ser utilizados. São do Tesouro e não havia em caixa, mas só aguardávamos a resposta, que lamentavelmente não houve.

Fico feliz de ter assistido ao compromisso de V. Ex<sup>a</sup>, porque o Governador Simão Jatene aguardará – e é importante que isso fique registrado – tão somente o ofício por parte do Ministro da Saúde, dizendo que tão logo os equipamentos, Presidente Cristovam Buarque, estejam colocados no Hospital Sarah já concluído, ele possa, então, fazer esse investimento, para que o povo do Pará possa ter o hospital.

Com relação ao término do Governo do Presidente Fernando Henrique, Senadora Ana Júlia, quero lembrar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Flexa, quero lembrar que o tempo está se esgotando e há muitos oradores. Por isso, vou conceder mais um minuto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concluo já. Quero só lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que essas obras do Sarah-Belém ficaram prontas em dezembro de 2002 e, a partir de então, estão paralisadas.

Aproveito também este pronunciamento, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Júlia, para dizer ao povo do Pará que o Governador Simão Jatene inaugurará nesta sexta-feira, dia 17, o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Ananindeua, na região metropolitana de Belém.

Do total de recursos destinados ao hospital, cerca de R\$60 milhões, R\$52,5 milhões foram bancados pelo Tesouro do Estado e apenas R\$7,5 milhões bancados com recursos do Governo Federal.

Diferentemente do que o Presidente Lula pregou quando estive no Município de Marabá, no sudeste paraense, o Governador Simão Jatene nunca fez uso de programas federais para promoção social. Tanto o é que haverá uma placa no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Ananindeua, mostrando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> me faz concluir imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Flexa Ribeiro, minha generosidade passa a ser não-generosidade com os outros oradores.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...mostrando o valor total da obra e discriminando quanto foi gasto pelos governos federal e estadual.

O hospital contará com o primeiro centro de atendimento especializado em assistência ambulatorial e cirúrgica a queimados na rede pública de saúde, uma iniciativa pioneira no norte do País.

O Hospital Metropolitano possui 17.772 metros quadrados de área construída, com capacidade para 148 leitos, sendo 44 para a área de pediatria, 44 para clínica, 44 para cirurgia e 16 para o Centro de Queimados.

Parabenizo o Governador Simão Jatene pela construção dos hospitais regionais, sendo que o primeiro deles, Hospital Metropolitano de Ananindeua, como disse, será inaugurado nesta sexta-feira, beneficiando toda a população do Estado do Pará.

Nos últimos dez segundos, ouço o aparte do Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Solicito ao Senador Leonel Pavan que abra mão do aparte porque há muitos inscritos.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Se eu passar de um minuto, V. Ex<sup>a</sup> pode cortar minha palavra. Um minuto apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Um minuto para os dois, no máximo.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – No próximo dia 3 ou 10, Santa Catarina receberá também a comissão do Sarah Kubitschek para a instalação de um Hospital Sarah Kubitschek naquele Estado, uma reivindicação também nossa. Em todas as minhas emendas ao Orçamento, destino recursos também para o Sarah Kubitschek. Tanto o Pará como Santa Catarina e outros lugares do Brasil precisam da instalação do Sarah, um serviço público dos melhores do mundo. Eu apenas fiz essa menção para cumprimentá-lo pelo seu trabalho, pelo amor que tem pelo Pará. V. Ex<sup>a</sup> defende tanto o Pará quanto eu defendo o Estado de Santa Catarina, bem como o Senador Antonio Carlos Magalhães defende a Bahia. Nós queremos o melhor para os nossos Estados e para o Brasil. E o Hospital Sarah Kubitschek merece o apoio integral do Governo Federal. Lamentavelmente, o Lula não tem essa visão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Leonel Pavan o seu aparte.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, com a extensão regulamentar prevista.



**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito grato a V.Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho tratar hoje do fato mais grave ocorrido neste País e neste Congresso, incluindo a fase do regime militar, que tantos acusam mas dele se beneficiaram. Venho dizer a V.Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que um membro da Mesa, o Senador Tião Viana, que merece o meu respeito e a minha amizade mais ainda do que o respeito, não percebeu a gravidade do seu gesto e impetrou um mandado de segurança para impedir o funcionamento da CPI que hoje ouvia um pobre homem, um caseiro da célebre casa tão falada na imprensa que seria ou não freqüentada pelo Ministro Antonio Palocci Filho.

Todos sabem o apreço, o respeito que eu tenho pelo Ministro Palocci. Entretanto, acima do Ministro Antonio Palocci, acima de todos nós está a nossa Instituição. E o Ministro Peluso, que é um grande juiz, talvez das melhores escolhas desse Presidente irresponsável que governa o Brasil, deu uma liminar cassando um depoimento já em curso de um pobre homem, que é o caseiro da tal casa do Lago Sul onde, dizem, se reuniam membros da “República de Ribeirão Preto”.

Claro que dou valor à palavra do Ministro Antonio Palocci, mas nem por isso se pode impedir que um pobre homem, convocado, diga aquilo que pensa ou aquilo que viu. Hoje, isso ocorreu. O requerimento do Senador Tião Viana praticamente pede o fechamento do Congresso Nacional e das CPIs. É inacreditável. Nem com a Assembléia Legislativa da sua terra, o Acre, isso poderia acontecer, que dirá com o Congresso Nacional.

Cabe à CPI responder com muita veemência e ao Presidente Renan Calheiros dizer ao Supremo Tribunal Federal que temos todo o respeito pelo Supremo Tribunal Federal do País, órgão maior do Judiciário, mas que ele não é maior que o Congresso Nacional, que é a representação verdadeira do povo brasileiro. Aqui não somos nomeados pelo Presidente da República, mas eleitos pelo povo de nosso País, e não podemos ficar sem poder falar sobre qualquer assunto porque o Supremo Tribunal Federal, para atender o Presidente, não quer. Não, Sr. Presidente. O Presidente Renan Calheiros, a essa hora, tem uma responsabilidade maior do que todas, que é a de se dirigir ao Supremo Tribunal Federal, dando um basta. Inclusive deveremos fazer uma PEC limitando os poderes do Supremo Tribunal Federal em relação a nossa atuação no Congresso Nacional. Ninguém vai me calar a voz por intimidação do Supremo.

Respeito os membros daquele Tribunal e digo até que os juízes indicados pelo Sr. Presidente Lula inegavelmente não foram ruins; são bons juízes – apesar de que é raro aquela mão, a não ser quando nomeou V. Ex<sup>a</sup> e outros Ministros decentes, fazer coisa boa –, mas não podem atender a favores do Presidente, cerceando a vontade do povo brasileiro, por seus representantes.

A CPI tem que responder hoje, e o Presidente Renan Calheiros também, que o Congresso não pode aceitar essas decisões. A decisão foi tomada, e eu a li. Diz: “à primeira vista”. Ora, não se fecha uma CPI à primeira vista, Sr. Presidente. Seria preciso ouvir-se a CPI primeiro. O que pede o Senador Tião Viana? Se V. Ex<sup>a</sup> – um homem de bem, um homem sério, competente – ler o documento, verá que ele pede praticamente o fechamento do Congresso e não só das CPIs. Não se pode dizer a grande verdade, que este é um Governo de ladrões! Há homens sérios? Sim. No PT há homens de bem? Sim. Mas no PT há ladrões, no Governo há ladrões, e capitaneados pelo Presidente da República, que diz que não sabe nada, mas é o responsável por tudo.

Por isso, Sr. Presidente, falo com essa veemência, que é a indignação sagrada de que nos falava Rui Barbosa. Estamos em uma situação em que, ou reagimos, ou realmente não poderemos andar em nossa terra por falta de respeito dos nossos concidadãos. Precisamos mostrar que o Congresso é o Congresso; e o Presidente Renan Calheiros, mostrar que é Presidente do Congresso e não apenas de um Partido aliado.

Quero dizer a todos os Senadores: vamos unirmos! Tenho chamado atenção para isso. Tenho chamado a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que somos mais fortes do que o Governo porque somos representações repetidas vezes eleitas pelo povo brasileiro.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, venho aqui, nesta hora, pedir que V. Ex<sup>a</sup>, que está na Presidência, transmita as minhas palavras ao Presidente Renan Calheiros. Eu já disse, na CPI dos Bingos, a reação que o Presidente Efraim deve ter, mas, se o Presidente Renan Calheiros cruzar os braços, esta não será mais a Casa do povo; será uma Casa subordinada, subserviente, a um Governo de ladrões.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, levarei, sim, ao Presidente Renan Calheiros a sua manifestação, e com um detalhe: direi que, como Presidente da Mesa neste momento, estou totalmente solidário com a posição de V. Ex<sup>a</sup> em defesa do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 280, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata, Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Montello, que nasceu em São Luis, no dia 21 de agosto de 1917 e faleceu, na madrugada de hoje, 16 de março, no Rio de Janeiro.

Requeiro ainda, nos termos do art. 221, incisos I:

a) a apresentação de condolências a sua família;

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – Senadora **Roseana Sarney** – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, por cinco minutos, para encaminhar o requerimento.

Em seguida, será retomada a lista de oradores e terá a palavra o Senador Ramez Tebet.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de encaminhar à Mesa do Senado Federal um requerimento para que seja inserido em ata Voto de Pesar pelo falecimento do escritor Josué Montello.

Ao subir a esta tribuna, antes de tudo, eu gostaria de prestar uma homenagem a um grande brasileiro e um grande amigo, o maranhense Josué Montello, que faleceu na madrugada de hoje no Rio de Janeiro.

Romancista consagrado, um dos maiores de nossa literatura de todos os tempos, Josué Montello escreveu mais de 120 livros, na maioria romances, publicados no Brasil e traduzidos em todo o mundo. Foi também reitor de universidades; presidiu o Conselho Federal de Cultura e a Academia Brasileira de Letras, à qual pertencia há 50 anos; foi Embaixador do Brasil junto à Unesco, entre outras missões que cumpriu a serviço do nosso País. Com seus romances, a exemplo de **Os Tambores de São Luís** e **Noite sobre Alcântara**, Josué Montello construiu sua glória literária e consagrou o Maranhão na literatura.

Josué Montello foi um escritor extraordinário e uma figura humana admirável e querida.

É, portanto, com grande emoção que faço o registro do seu falecimento, na convicção de que no Brasil será eternamente reconhecida a imensa contribuição que ele deu – e continuará dando – com sua obra imortal à nossa literatura e à nossa cultura.

À esposa, aos filhos e netos de Josué Montello, a nossa solidariedade neste momento de despedida. Posso afirmar que o Maranhão está de luto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna também para fazer uma comunicação inadiável, um apelo em favor da aprovação, na Câmara dos Deputados, do PLP nº 275/2001, de autoria do nobre Senador Romeu Tuma.

Trata-se de um projeto – já aprovado nesta Casa – extremamente justo. Ele corrige distorção ocorrida quando da interpretação gramatical da Lei Complementar nº 51/85, dando à policial feminina o direito à isonomia constitucional. No momento, como sabemos, somente o gênero masculino da profissão usufrui o direito constitucional de aposentadoria especial, concedida pelo exercício das atividades de risco, inerente à função policial.

Há 20 anos, vem sendo vedado à policial mulher brasileira o direito de igualdade quanto ao tratamento constitucional dispensado ao policial homem por conta da expressão “o funcionário policial” contida no texto da Lei Complementar nº 51, de 1985, beneficiando apenas o gênero masculino no exercício da função policial.

Tal desigualdade de tratamento merece total repúdio da sociedade e imediato reparo por parte do Poder Público, uma vez que em todas as instituições policiais a mulher é submetida às mesmas condições de recrutamento, seleção e habilitação profissional do homem policial, cumprindo igual carga horária, com dedicação exclusiva ao serviço, dando plantões em escalas igualitárias, arcando com as mesmas responsabilidades funcionais e profissionais, desempenhando missões idênticas, com o permanente risco da própria vida, submetidas ao constante *stress*, sendo regida pelos mesmos princípios e normas do exercício da atividade policial e pela conduta disciplinar do seu congêneres masculino, e não tem as mesmas benfeitorias, digamos assim, dos homens na polícia.

Como Governadora do Maranhão, adotei medidas concretas contra esse tratamento desigual. Encaminhei à Assembléia projeto de lei que unificou os quadros de oficiais feminino e masculino, passando o efetivo de mulheres a corresponder a 10% do contingente de homens. O projeto transformou-se na Lei nº 7.688, que tive a satisfação de sancionar. Essa lei possibilitou o acesso das mulheres ao mais alto posto da corporação.

Em 1997, ao criar na polícia pioneiramente o Grupo Tático-Aéreo, determinei que ele formasse e admitisse mulheres. Então, policiais femininas puderam integrar esse grupo de elite da Polícia Militar. E posso afirmar que, no manejo de helicópteros e em missões especiais de alta responsabilidade e risco, as mulheres têm-se revelado capazes de cumprir suas tarefas com eficiência. A experiência do Maranhão, portanto, é a comprovação do acerto e da oportunidade do projeto, que, por uma questão de justiça, está na Câmara e

para o qual peço integral apoio das Sr<sup>as</sup> Senadoras e dos Srs. Senadores.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA) – Sr. Presidente, a propósito deste assunto, encaminhei ofício ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, solicitando a inclusão do referido Projeto em pauta para apreciação o mais breve possível. Também encaminhei ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pedindo o seu especial empenho em favor dessa justa causa de grande interesse das mulheres policiais do Brasil.

Ainda a esse respeito, estou apresentando proposição legislativa visando acabar, na origem, com esse tipo de distorção interpretativa, de forma a garantir, de uma vez por todas, isonomia constitucional quanto à questão de gênero.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Sr<sup>a</sup> Senadora, a Mesa encaminhará o voto de pesar. Eu também me manifesto solidário ao requerimento, pois conhecia o grande escritor Josué Montello, uma grande perda para o Maranhão, para o Brasil e para a literatura mesmo, creio, muito além do Brasil.

Passo a palavra, neste momento, ao nobre cidadão Senador Ramez Tebet, por permuta com o Presidente da Mesa. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para falar, com dois minutos de prorrogação. Em seguida, falará a Senadora Ana Júlia Carepa, pela Liderança do PT.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Cristovam Buarque, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, eu pertencço a uma geração de homens que teve a oportunidade de acompanhar, desde os primórdios, a irresistível ascensão da mulher brasileira, que, de algumas décadas para cá, vem ocupando, com crescente determinação, com firmeza, com competência, com seriedade, com honestidade, espaços na iniciativa privada e espaços na iniciativa pública.

Sei que a essa evolução muitos assistiram e assistem com algum temor, outros com discreta simpatia, mas eu confesso que vejo isso tudo com um entusiasmo muito grande, entusiasmo que me contagia.

Venho a esta tribuna hoje porque, pela primeira vez na história do Brasil – e é com júbilo que quero deixar este registro nos Anais da República –, foi eleita uma mulher para a Presidência do Supremo Tribunal Federal. A Ministra Ellen Gracie foi eleita para presidir a mais alta Corte de Justiça do País.

Essa mulher soube construir, com extrema correção, com raro brilhantismo, uma carreira profissional

que fez por merecer o reconhecimento de todos e que a levou a exercer elevadas funções públicas. E são essas qualidades que hoje a conduzem, por decisão coletiva, que honra seus pares e o Brasil, ao mais alto cargo do Poder Judiciário nacional.

Certamente, as mulheres brasileiras ainda têm um longo caminho a percorrer, mas a chegada da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece ficar registrada nos Anais desta Casa. Faço isso com alegria, faço isso com emoção, porque tenho acompanhado os votos e a carreira da Ministra.

Eu queria ficar por aqui, Sr. Presidente. Eu queria ficar só na saudação à Ministra Ellen Gracie. Eu não queria ir além, mas, positivamente, fico estarrecido e pensando no nosso Poder Legislativo, fico pensando no princípio da independência e da harmonia dos Poderes, e percebo, tenho percebido, Senadora Heloísa Helena, com profundo constrangimento para mim, que o nosso Poder Legislativo está muito abaixo de tudo.

O nosso Poder Legislativo tem sido quase que amesquinhado – permitam-me afirmativa desse jaez –, de tal sorte que ouvi o Senador Antonio Carlos Magalhães, que me antecedeu nesta tribuna, registrar que não é possível acontecer o que aconteceu aqui – e eu digo isso também. No meio de um depoimento, quando a verdade se dirigia e poderia estar-se dirigindo para tratar da vida particular de pessoas e nós sabemos que a vida particular de pessoas, às vezes, pode estar misturada com a vida pública –, quando a CPI já estava em andamento, e os jornais já haviam noticiado o que o caseiro ia dizer à Comissão Parlamentar de Inquérito, surge de repente, de inopino, em uma transmissão que estava sendo feita ao vivo para o País inteiro, a decisão liminar da lavra do eminente Ministro Cezar Peluso, que merece o meu mais alto respeito, como respeito toda a Magistratura brasileira, interrompendo bruscamente o depoimento do caseiro, com o País inteiro assistindo à reunião da CPI e vendo o mais poderoso instrumento que as minorias têm na democracia jogado abaixo!

Com toda a certeza, as pessoas que estavam assistindo a tudo farão o seguinte comentário: “De que vale a CPI? De que vale o Congresso Nacional?” Isso me entristece, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Eu gostaria que as minhas palavras ficassem nesse gesto de congratulação, de emoção, por ver a Ministra Ellen Gracie ser a primeira mulher a assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Mas não me contive e não me posso me conter.

Todos nós temos de defender o Poder Legislativo, porque nós somos o pulmão da democracia. Não pode acontecer esse espetáculo que estamos vendo, de os ricos não falarem ou falarem o que quiserem, e os po-

bres, os humildes, que querem servir ao Poder Judiciário, serem calados no momento em que vêm a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. É esse o exemplo que queremos dar ao povo brasileiro? Positivamente, é preciso mudar. Não podemos ficar assim, não.

Concedo o aparte, primeiramente, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, posteriormente, aos Srs. Senadores Paulo Paim, Antero Paes de Barros e Mão Santa, na ordem em que me solicitaram o aparte.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Louvo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é feito com a veemência que é própria de V. Ex<sup>a</sup>, com a sua característica de colocar bem os fatos. O mais grave é que, sem sequer ouvir o Presidente da Comissão para que ele desse as suas razões, o Ministro suspendeu um depoimento que já estava em curso. Isso é inacreditável! Ele não diz se atende ou não ao que pede o Senador Tião Viana, que hoje amesquinhou o Congresso Nacional. E, se for para atender a tudo, é melhor que se feche esta Casa do que ela continuar aberta apenas para receber subsídio.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e digo que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> me inspirou e, portanto, vale mais do que o que estou a dizer.

Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Ramez Tebet, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava na CPI na hora em que recebemos a decisão. Decisão do Supremo, ainda que seja liminar dada por Ministro e não pela Corte, é evidente que é decisão para ser cumprida. Mas ela pode, perfeitamente, ser discutida. A decisão não tem nenhum fundamento. A decisão atenta contra a dignidade do Poder Legislativo, porque ela impedia a CPI de tratar da vida privada do Ministro Antonio Palocci, mas não houve um membro da CPI que perguntasse nada, absolutamente nada sobre a vida privada do Palocci. O caseiro que prestava o depoimento não falou vírgula da vida privada do Sr. Palocci. Portanto, foi uma decisão exatamente sobre nada. Infeliz da república que tem um caseiro que não pode testemunhar sobre fatos acontecidos com o Ministro da Fazenda! O Ministro “Palócio” perdeu a condição de continuar à frente do Ministério. Ele é o “Ministro Pinóquio”. Ele já mentiu à CPI sobre o avião. Ele disse à CPI que viajou em um avião pago pelo PT, mas, depois, as contas do PT, documentos desmentiram o Ministro. Depois, o empresário disse que nunca recebeu nada. Ele, então, fez outra nota, mentindo de novo à CPI. Ele mentiu à CPI, dizendo que não sabia da casa; o motorista Francisco das Chagas foi lá e tes-

temunhou que ele freqüentava, sim, a casa do Lago Sul. Ele mentiu à CPI, dizendo que não tinha mais relações com o Sr. Rogério Buratti, e o caseiro testemunhou que ele continuava se encontrando com o Sr. Rogério Buratti. Esse Ministro não é mais o Ministro Palocci, não é o mais o “Ministro Palócio”, esse é o “Ministro Pinóquio”. Mentiu ao Senado da República numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não dá para aceitar isso! Está certo que o Governo Lula convive bem com ladrões, com picaretas, com aqueles que montaram a “República” de Ribeirão Preto, mas é hora de dar um basta nisso. Não pode o Brasil ter um Ministro da Fazenda que é tratado de chefe pela turma de Ribeirão Preto – todos eles já indiciados preliminarmente no relatório do Senador Garibaldi Alves. Se Palocci é chefe, o Lula é o chefe, e essa quadrilha tem que ser desmontada, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Antero Paes, sabe V. Ex<sup>a</sup> a estima que lhe tenho. Não estou aqui para julgar o Ministro Palocci, estou aqui para defender o direito de a CPI e o Poder Legislativo investigarem e fiscalizarem as coisas de interesse da Nação.

Se o Ministro Palocci disse que não foi à casa, ele pode ser desmentido até pelos mais humildes, como é um caseiro. É isso que me deixa estarecido. Não quero que a Nação brasileira entenda que a palavra de um homem humilde não pode ser ouvida numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não posso admitir isso. Daí meu protesto contra essa decisão, que, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, tem de ser cumprida como foi cumprida, mas que pode ser discutida, sim, e deve ser discutida, sim. O Poder Legislativo tem condições de discutir e de encontrar soluções para este problema que, volto a repetir, tem denegrido a imagem do Congresso Nacional.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, no dia de hoje, V. Ex<sup>a</sup> é consagrado pela segunda vez: pelo pronunciamento e pelo fato de o PMDB, que V. Ex<sup>a</sup> praticamente criou, eleger um afilhado de V. Ex<sup>a</sup> Líder na Câmara, que o aclamou hoje, delirantemente, depois de terem falado os presidencialistas. V. Ex<sup>a</sup> é consagrado hoje pela coragem. Quero dar meu testemunho. Professor Cristovam Buarque, em **Hamlet**, Shakespeare disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Eu digo: há tudo de podre na “República” do PT, seja no Executivo, seja no Judiciário. É uma vergonha! Enalteço o Piauí. O caseiro é humilde, trabalhador e cristão do Piauí, como 300 mil piauienses que viemos construir esta Capital e dar exemplo de grandeza. Ramez Tebet, eu não sei. Sei da minha geração, Cristovam. Apanhei muito do meu pai, Heloísa Helena, de cinturão. Ele repetia, e eu agradeço. No cinturão! Ó, meu pai, que está no céu! Ele dizia assim:

“Quem mente rouba”. Então, esse ministro mentiroso é o pai da ladroagem que está havendo aí. Eu quero dar a solidariedade ao piauiense, caseiro, honrado e cristão, trabalhador. Ó, Nildo! A bandeira do Piauí – o Piauí que fez a independência, que expulsou os portugueses para o Maranhão – tem as cores da Bandeira do Brasil, mas ela tem uma estrela. E a estrela hoje do Piauí foi daquele homem de vergonha que levou a verdade e mostrou a podridão da “República” do PT.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, eu não sabia que ele era conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>. É um mérito que ele tem. V. Ex<sup>a</sup> faz bem em enaltecer as qualidades de um conterrâneo seu, demonstrando, assim, como sempre o faz, o seu profundo afeto pelo Piauí.

Sr. Presidente, estamos vivendo – pode acreditar nisso – o maior princípio da democracia, o princípio da independência e da harmonia dos Poderes. Há uma transformação nisso, Senador Cristovam Buarque, que eu não consigo entender, não sei em que ponto vamos chegar. Parece que as competências de cada Poder estão sendo misturadas – eu não vou dizer usurpadas totalmente, mas uma parte, sim. O Executivo tem que executar, tem que fazer, tem que produzir obras, tem que fazer investimento, tem que fazer o que a lei determina. Mas ocupa o lugar do Legislativo por meio das medidas provisórias. Estamos nesta Casa com as pautas trancadas pelo excesso de medidas provisórias. Pelo excesso de medidas provisórias! O Judiciário, que tem a missão de julgar, parece que, às vezes, executa também. É difícil entender como estão as instituições. Se não começarmos a falar, para colocar “os pingos nos is”, este Legislativo vai ser profundamente humilhado, não tenho a menor dúvida. Vamos ser uma Casa de chancela, uma Casa homologatória, uma Casa que vai ser dependente do Poder Executivo. Está na hora de nos afirmarmos; nós é que fazemos as leis.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos atentar para isso.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati, que só me honrará.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Chamo a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Considero este debate um dos mais importantes da história do Senado, mas, mesmo assim, temos que cumprir um regulamento, e o tempo está se esgotando.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Ramez Tebet, com a credibilidade e o respeito que V. Ex<sup>a</sup> tem desta Casa, pelo seu profundo conhecimento jurídico e desta Casa, gostaria de falar sobre o tema a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Ontem, assistimos ao publicitário Duda Mendonça sentar-se numa cadeira da CPI e, rigorosamente, passar três ou quatro horas não respondendo às indagações dos parlamentares, simplesmente

dizendo: “não respondo”, “não respondo”, “não respondo”. Perguntava-se: “O senhor nasceu na Bahia?” Ele dizia: “Não respondo”. “Nome dos filhos”: “Não respondo”. Não respondo, não respondo, não respondo. Ou seja, uma desmoralização total para todos os membros daquela CPI e, por consequência, para a Casa, simplesmente acabando com a instituição. Hoje, dia seguinte ao ocorrido, vemos o depoimento de um caseiro, depoimento gravíssimo, de um homem simples, evidentemente trazendo a franqueza do homem simples à tona, com toda sua rudeza e todo aquele choque que traz a verdade de um homem simples, ser repentinamente suspenso por uma ordem que vem do Supremo, deixando extasiados a Casa e praticamente o Brasil inteiro. Eu estava fora da Casa quando soube que a reunião havia sido suspensa por um pedido de uma liderança do PT para simplesmente suspender e proibir o seu depoimento. A mim me parece que é a desmoralização do instituto das CPIs. Acabou o instituto das CPIs. Ou há uma reação desta Casa, Senador Cristovam Buarque, que ora preside esta sessão. V. Ex<sup>a</sup> vem colocando isso; ou seja, que tipo de reação pode haver. A meu ver, não é uma necessidade, mas um dever nosso, como Senadores, fazer com que não seja nesta Legislatura, enquanto somos Senadores, que essa instituição seja encerrada e enterrada definitivamente. Que tipo de reação nós podemos e devemos ter?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Tasso Jereissati, penso que deveríamos formar um grupo, para ser franco, dentro da lei, sempre dentro da lei, porque fora da lei não há solução, para encontrar uma saída, respeitando a mais bela construção da democracia, que é o princípio da harmonia e da independência dos Poderes.

Diz-se que não se deve admitir liminar contra o Poder Público sem que seja ouvido o Poder Público anteriormente. Ou então uma outra fórmula, que é a que eu defenderia, e defendo. Em relação à liminar concedida, em três dias, a própria Câmara dos Deputados ou o próprio Supremo Tribunal Federal terá que se pronunciar sobre ela, porque é contra o Poder Público. Não pode haver demora. Uma liminar não pode se eternizar. Mas alguma coisa, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, tem que ser feita, porque, positivamente, a situação não pode continuar dessa maneira.

É sempre com muita alegria que recebo o aparte do Senador Tasso Jereissati.

Para encerrar, Sr. Presidente, para não perder o fio da meada do que me trouxe à tribuna, quero deixar patente nos Anais desta Casa que talvez a mulher alçada à Presidência do Supremo Tribunal Federal, com a sua sensibilidade, com o seu equilíbrio, com a sua maneira de ser, com a justeza com que tem procedido,

possa dar uma efetiva contribuição para o que todos nós defendemos aqui, que é o princípio constitucional que parece estar sendo violado sim, principalmente, repito, por parte do Poder Executivo, que ingere em nossas ações, por meio de medidas provisórias que nada têm de urgência, que nada têm de relevância...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – ...que quer ditar normas aos Partidos políticos, e assim por diante. Precisamos, portanto, restabelecer aquilo que eu digo que é a mais bela construção jurídica da democracia, que é o princípio da harmonia e da independência dos Poderes.

Parabéns à Ministra Ellen Gracie.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A próxima inscrita é a Senadora Ana Júlia Carepa.

Antes, porém, há sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 281 DE 2006

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, no início da noite de ontem, na cidade do Rio de Janeiro, do acadêmico Josué Montello:

**a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006.

Handwritten signatures of the President and other members of the Senate, including the names of the President and the Secretary in exercise.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Peço paciência à Senadora Ana Júlia Carepa.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel para defender seu requerimento, por cinco minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar o requerimento. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Cristovam Buarque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho, ao lado de eminentes Senadores, expressar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do escritor e acadêmico Josué Montello, membro da Academia Brasileira de Letras, ontem falecido.

Maranhense de São Luís, onde moldou sua rica personalidade, concluiu seus estudos secundários em Belém do Pará e fixou, em 1936, residência no Rio de Janeiro para exercer o mister de Técnico de Educação, conquistado por concurso público junto ao Governo Federal. Com o mesmo devotamento que dedicou às causas da educação, Josué Montello se entregou à maior paixão de sua vida: o ofício de escrever. Josué, escritor, ninguém o foi mais. Dono de uma disciplina rara, escrevia diária e metodicamente, fazendo fluir de sua invenção obras extraordinárias que honram a cultura brasileira.

Houve um escritor francês, Sr. Presidente, o conde De Buffon, que disse, em pleno Século XVIII, em uma sessão da Academia Francesa, que o estilo é o homem – **Le style c'est l'homme**. Aproveito a sentença de Buffon para dizer que Josué tem um estilo caracterizado que o fez reconhecido como grande escritor, romancista, ensaísta, historiador – por que não dizer também –, teatrólogo, enfim polígrafo. Portanto, Josué foi múltiplo. Afirmou ele, certa feita:

É preciso ter uma consciência artesanal das letras, da sonoridade das vogais, a intuição da realização estilística do texto, coisa que ninguém ensina. Às vezes refaço duas ou três vezes meu texto, embora também possa dá-lo de imediato... O importante para mim é que ele corresponda ao meu ideal de arte.

Para escrever, disponho de vocabulário, ritmo e tema. Todo escritor tem duas fases: uma em que a língua domina a língua. E dominar a língua é fundamental; do artigo de um jornal ao trecho de um romance. Não é vaidade. Sou homem simples. Mas reconheço que cheguei, pelo meu trabalho, a este domínio.

Mais adiante, disse, em seu livro **Diário do Entardecer**:

A vocação é o gosto de fazer aquilo para que supomos ter nascido. Não vem só; há de ter trazido consigo a companheira que se chama aptidão. Esta ensina como fazer.

As duas, juntas, harmônicas, solidárias, dão sentido à vida que Deus nos deu. E mais, antes que me esqueça: o que se faz por vocação não cansa.

Por aí vemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que Josué Montello nasceu vocacionado para o ofício de escrever.

No romance, a presença do seu Maranhão é constante. E tomo como exemplo uma obra que bem define a sua teluricidade: **Os Tambores de São Luís**, romance que confere a sua obra e marca o seu sentimento de maranhensidade. Consegue com raro brilho juntar a força telúrica e o cosmopolitismo. A curiosidade intelectual e o caminhar de sua vida naturalmente o conduziram a essa síntese brilhante.

Lembraria outros livros dele: **A Décima Noite, Os Degraus do Paraíso, Cais da Sagração, A Luz da Estrela Morta**, entre outros., constituem expressão de sua vasta e diversificada produção intelectual. Foram 27 romances escritos, trazidos à luz por editoras, tais como José Olympio, Nova Fronteira e Martins, etc.

Sobre Josué e sua obra há muito o que falar. Amigo de seus amigos, de uma fidelidade exemplar, possuía forte ligação com o nosso colega de Senado e de Academia, José Sarney.

Nutria Josué também velha e terna afeição por Herberto Salles, cultivava uma grande admiração por Gilberto Freyre, meu conterrâneo, e tinha um carinho fraterno por Rachel de Queiroz.

Josué Montello era um líder que se revelava por uma enorme sensibilidade política. De grande capacidade de articulação, foi responsável pela implantação e modernização de inúmeras instituições culturais no Brasil.

À alma do escritor, somava-se um grande talento para a administração pública. Assessorou o Governo Juscelino Kubitschek, como Subchefe da Casa Civil e exerceu a função de Embaixador do Brasil junto à Unesco quando governava o País o Presidente José Sarney. Dirigiu o Museu Histórico Nacional, a Biblioteca Nacional, o Serviço Nacional de Teatro, fundou o Museu da República e foi o principal construtor, no final do Governo Castello Branco, do Conselho Federal de Cultura, trabalho tão reconhecido hoje. Seguiu sua carreira pública como Conselheiro Cultural da Embaixada do Brasil em Paris e também Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com excelente atuação.

Em todos esses cargos, se houve com instinto de nacionalidade, para usar uma expressão de Machado de Assis, e elevada provisão de espírito público.

Josué Montello realizou a notável proeza de, aos 37 anos, jovem e já sólido intelectual, chegar à Academia Brasileira de Letras, que veio a presidir em 1994 e onde continuou o trabalho de seus antecessores, conseguindo, inclusive, modernizar a instituição e implantar o Centro Cultural do Brasil.

Por tudo isso e por muito mais que o respeito ao tempo de que disponho me impede de dizer neste instante, quero reiterar minha tristeza pela perda desse grande amigo, a quem muito apreciava como cidadão e como intelectual.

Josué teve em sua vida um grande amor, sua esposa e companheira de tantos anos, Yvonne Montello a quem e às filhas transmito meu respeito, minha admiração e minha solidariedade.

Josué Montello, que permaneceu décadas na Academia e era o Decano da Instituição, deixa ali um grande vácuo e, ao mesmo tempo, um belíssimo exemplo.

Sobre a morte, disse, certa feita, João XXIII:

Aqueles que morreram estão apenas invisíveis aos nossos olhos, mas não estão, de modo algum, ausentes de nossa vida.

Isso pode aplicar-se rigorosamente a Josué Montello. Ele desaparece, mas permanece junto de todos nós, não somente pela conduta e pela obra que produziu, penhor de sua permanência na memória da Pátria,

Sirvo-me da ocasião para pedir que essa manifestação seja levada ao conhecimento da Academia Brasileira de Letras, dos seus familiares e também das instituições a que Josué Montello para honra delas pertenceu.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Sr. Senador.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido. O voto de pesar será encaminhado à família de Josué Montello, à Academia Brasileira de Letras e às instituições culturais.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 282 DE 2006****Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Wilmar Peres, Ex-Governador de Mato Grosso, ocorrido no dia 14 de março de 2006.**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, PESAR pelo falecimento, no último dia 14 de março, do Peres de Farias, ex-governador do Estado do Mato Grosso

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

**Justificação**

Wilmar Peres que sempre defendeu reconhecer os parceiros foi um homem de fibra. Um exímio político os interesses da população e soube leais na política.

Wilmar foi vereador, duas vezes prefeito de Barra do Garças, deputado estadual e federal. Vice-governador do Estado, Farias assumiu o governo em substituição a Júlio Campos no período entre 15 de maio de 1986 e 15 de março de 1987

Seu desaparecimento será profundamente sentido, inclusive pelos homens públicos de Barra do Garças, pois Wilmar Peres sempre lutou por essa região. Ele deixa esposa e dois filhos a quem, em especial, transmito um abraço de solidariedade.

Sala das Sessões, de março de 2006. – Senador **Antero de Paes de Barros.**

**REQUERIMENTO nº 283, de 2006****Requer Voto de Aplauso á Ministra Ellen Gracie Northfleet, deita atem dia 15 de março de 2006, a Presidência do Supremo Tribunal Federal primeira mulher a ascender a esse posto**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Ministra Ellen Gracie Northfleet, eleita ontem, dia 15 de março de 2006, a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da homenageada e ao Supremo Tribunal Federal.

**Justificação**

A eleição da Ministra Ellen Gracie Northfleet é motivo de regozijo para o País. Detentora de expressivo currículo, a Ministra Ellen assumiu seu cargo em 2000, até então a primeira mulher a integrar a mais alta cone

de Justiça do País. Agora, ascende à Presidência do STF, também como primeira mulher a chega ao honroso posto. A Ministra nasceu no Rio de Janeiro, mas viveu por muito tempo no Rio Grande do Sul. Ali se formou em Direito na UFRS. Ela é Professora licenciada da Universidade do Vale dos Sinos, também no Rio Grande do Sul. E, assim, merecedora do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 284, de 2006****Requer Voto de Pesar No falecimento do Acadêmico Josué Montello, ocorrido ontem dia 15 de março de 2006, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 15 de março de 2006, do Acadêmico Josué Montello, membro da Academia Brasileira de Letras.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesa seja levado ao conhecimento da família do escritor e à Academia Brasileira de Letras.

**Justificação**

Ocupante da Cadeira nº 29 da ABL o Acadêmico Josué Montello, maranhense de nascimento, é um dos mais expressivos escritores do País, autor, entre outros, dos livros Despedida, Aleluia, Os Tambores de São Luís e Cais da Sagração. Ele sempre dizia que “escreve porque tem o que dizer, sem jamais repetir”. O Voto de Pesa que requeiro merece, pois, a acolhida do Senado da República.

Sala das Sessões, de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 285, de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado Voto de Aplauso a Ministra Ellen Gracie Northfleet pela sua eleição como Presidente do Supremo Tribunal Federal. Saliento que a Ministra é a primeira mulher Eleita para a Presidência daquela Corte o que é motivo de orgulho para todas as mulheres do nosso País.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – **Ideli Salvatti.**

*O Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Crisotvam Buarque.*



**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 286, DE 2006**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tendo sido designado por V. Ex<sup>a</sup>. para assistir o vôo de lançamento do astronauta brasileiro, Tenente-Coronel Marcos César Pontes, da Estação Espacial Internacional – 155, no próximo dia 30 de março de 2006 (data do Cosmóromo de Baikonur– Cazaquistão), requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão, na qualidade de observador.

Informo, por oportuno, que a referida missão será cumprida de 27 de março a 7 de abril do corrente, período em que estarei ausente do país.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2006.  
– Senador **Roberto Saturnino**

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 287, DE 2006**

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, do Requerimento nº 37/2006 de 19-1-2006, de minha autoria, em que solicito informações ao Ministro da Fazenda sobre recursos da Cide destinados ao estado do TO no ano de 2005.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero primeiro debater o

contexto em que estamos vivendo neste Parlamento, de proximidade de uma eleição, em que as pesquisas apontam que 72% da população acha que a vida melhorou e 80% acham que vai melhorar ainda mais ao longo do ano de 2006.

Estamos vivendo um momento em que 55% da população aprova o Governo do Presidente Lula e 52% acha este Governo muito melhor do que o anterior. Apenas 23% da população considera os oito anos do Governo anterior melhores do que os três anos do Governo Lula.

Entendo, portanto, que a proximidade das eleições e a força popular do Governo acirrem o debate político. Acho que isso é parte da vida democrática, assim como é uma exigência do Parlamento a fiscalização do Poder Executivo. A CPI é um desses instrumentos que as minorias e as oposições sempre tiveram o direito de utilizar para fiscalização, para cobrança e para a disputa eleitoral.

Quero dizer que o Ministro Palocci tem uma longa história de luta democrática, de contribuição à vida pública do País. Por onde passou sempre teve uma atitude respeitosa, uma capacidade de conviver com a diferença, de debater e de defender suas opiniões com espírito marcadamente democrático. Ao longo dessa experiência de três anos à frente do Ministério da Fazenda, deixou uma marca essencial à vida democrática do País. Ou os trabalhos do Ministro Antonio Palocci não estão expressos nos indicadores das contas externas deste País? Um Governo que recuperou as reservas cambiais, que pré-pagou a dívida com o FMI, que reduziu em 41 bilhões de dólares a dívida externa e tem 60 bilhões de dólares em caixa, de reserva, que é o que dá segurança para que este Congresso possa debater, discutir como vem discutindo, cobrar como vem cobrando, mantendo a estabilidade da economia. A cesta básica hoje tem o menor custo desde que o índice do Dieese foi criado. O salário mínimo compra duas vezes mais cesta básica do que comprava anteriormente. Está aí a retomada do crescimento econômico ainda moderado, mas sustentável. E as bases macroeconômicas, os alicerces fundamentais para que possamos crescer sustentadamente, estão postas. Todos os indicadores econômico-sociais mais relevantes melhoraram e muito. E é isso que a população reconhece. O Ministro Antonio Palocci tem dado uma contribuição imensa ao País.

Por isso mesmo venho à tribuna dizer que todo cidadão pode e deve depor, que não é pela simplicidade do cidadão que a sua palavra tem menos importância do que a do homem público, seja ele qual for, mas que os procedimentos, as instituições democráticas exigem, para que se faça justiça. E repito: a justiça

não é apenas a busca da verdade, porque, em nome da verdade e da justiça, já se torturou, já se violaram princípios e garantias individuais, já se desrespeitaram o direito de defesa e outros procedimentos. A justiça é uma conquista da civilização, que exige regras e procedimentos, e uma delas, tarefa essencial deste Parlamento, é a garantia dos direitos e das prerrogativas individuais.

O art. 1º, inciso III, da Constituição diz que um dos fundamentos desta sociedade é exatamente a dignidade da pessoa humana.

E o art. 5º diz, com relação a direitos e deveres individuais e coletivos, no seu inciso X, o qual é uma cláusula pétrea da Constituição brasileira, que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”.

Portanto, quando o homem público tem a sua imagem, a sua vida privada exposta, sendo ou não fundamentada a acusação, isso está agredindo o princípio fundamental de qualquer cidadão. Não é por ser um adversário político que a sua intimidade possa ser exposta, como está hoje nas páginas dos principais jornais do Brasil.

Eu prefiro a cultura democrática daqueles países que sempre souberam combinar a exigência rigorosa de tudo que é público com a preservação permanente e indispensável da individualidade e da privacidade de cada cidadão. Esta Casa tem se pautado por esse critério.

A exigência que faço hoje da tribuna já a fiz quando o mesmo debate estava posto em relação a adversários políticos, adversários de quem sempre fui e de quem continuo sendo. Eu disse que aquilo que poderia ferir este princípio, que é uma garantia e uma cláusula fundamental da privacidade, não poderia ser tratado publicamente.

Portanto, levei hoje à Comissão a proposta de que a reunião fosse reservada para que a contribuição que esse cidadão pudesse dar às investigações fosse dada com a preservação da intimidade, que os jornais, pela manhã, demonstravam que era incompatível com a tradição desta Casa, há muitos anos, e com o princípio constitucional, que é uma exigência do mandato de cada um defender e preservar.

Por isso, o recurso ao Supremo. O recurso é amparado no fato de a CPI estar exorbitando do fato determinado que a constituiu, ou na visão dessa exorbitância de tratar de temas que não são objeto da CPI. Porque a Constituição também é muito clara: ela dá o poder à instituição da CPI, mas estabelece os limites legais do que ela pode fazer, que são o prazo determinado e o fato determinado.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Como Líder, eu não posso fazê-lo.

Como o fato determinado era o bingo, o jogo, tudo que tenha conexão com esse fato determinado pode e deve ser investigado, ainda que pouco do jogo do bicho, pouco dos bingos, pouco da suspeição de corrupção e da lavagem de dinheiro tenha sido investigado até agora. Mas a CPI deve ter todo o rigor, atinja a quem atingir.

Agora, quando se foge do objeto determinado e, mais do que isso, pela manhã, nós lemos nos jornais que, na realidade, é um ataque à vida, à intimidade, à dignidade de um ser humano, não apenas porque é Ministro da Fazenda – pode ser qualquer cidadão da República –, tem que ser preservada e respeitada. Portanto, a cautela do Supremo Tribunal Federal é a cautela de quem é guardião da Constituição e de quem tem um compromisso com a cláusula pétrea, que é a intimidade do cidadão, a vida privada, que deve ser respeitada e preservada.

Acho que nós devemos, portanto, refletir sobre a decisão do Supremo. Porque foi o Supremo que impôs a instalação desta CPI com o recurso da Oposição. A Oposição foi ao Supremo pedir a instalação da CPI, e foi o Supremo que autorizou que fosse feita nas condições da Constituição, circunscrita ao fato determinado.

E aqui quero dizer do respeito que tenho pelo Senador Tião Viana, pela coragem de tomar uma atitude naquilo que ele considerava um princípio fundamental da cidadania e que estava sendo desrespeitado.

Quero terminar, dizendo que preferia a ponderação que o Senador Arthur Virgílio e outros fizeram no início da sessão, que elogiei publicamente, que reconheciam que essa era uma questão relevante e que ponderavam que deveria ser feito um depoimento reservado, coisa que não aconteceu no âmbito da Comissão.

Portanto, o Supremo está tomando uma decisão que tem, sim, o amparo constitucional; que tem, sim, a exigência de uma cláusula pétrea e que deveria ser a tarefa fundamental deste Parlamento. E repito o que disse na Comissão, repito o que foi escrito há séculos por Tocqueville: a função essencial do Parlamento é exatamente a defesa das prerrogativas e das garantias individuais. E, todas as vezes que esse princípio for de alguma forma aranhado, ameaçado, voltarei a esta tribuna e colocarei o meu mandato à defesa de todo e qualquer cidadão.

Aqui eu não citarei episódios passados, mas todos aqui que já viveram nesta legislatura sabem que, nesta legislatura, o meu comportamento foi exatamente

te o mesmo que eu tive hoje, quando tratávamos de adversários políticos, de acusações gravíssimas, que tinham que ser apuradas e investigadas. Mas, quando ameaçavam a devassa da intimidade da vida pessoal, eu me coloquei frontalmente contra, como me coloco novamente desta tribuna, com a mesma convicção de que a justiça é, sim, a busca da verdade, mas ela tem que se fazer com procedimentos, com exigências, que são exatamente a conquista da civilização e do Estado de direito, que foram violados hoje para o cidadão; não o Ministro, o cidadão Antonio Palocci; não o Ministro, mas a família Antonio Palocci; não o Ministro, mas o homem Antonio Palocci.

É em nome dele, desse princípio, desse valor fundamental, tivesse ele ou não o cargo de ministro, eu estaria aqui na tribuna defendendo esta visão.

Portanto, espero que façamos, sim, o debate, mas considerando que alguns princípios de valores essenciais da constituição não podem ser desrespeitados. Isso não fere a autonomia e a independência dos Poderes, isso não agride a harmonia dos Poderes. Ao contrário, assim como o Supremo estabeleceu que a CPI deveria ser instituída, o Supremo tem também como responsável, na Constituição, por estabelecer o que é ou não constitucional, estabelecer os limites, exigir o foco e, sobretudo, preservar uma cláusula pétrea inegociável, que não pode ser agredida ou arranhada, sobretudo nesta Casa, que tem a tarefa fundamental de preservar esses valores.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, mas existem vários Líderes inscritos também. Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, como Líder. V. Ex<sup>a</sup> está inscrita também como oradora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Posso fazer uma única permuta para que o Senador José Jorge fale, desde que eu fale após S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – O Senador Arthur Virgílio é o próximo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas estou inscrita. Quem é agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> e depois o Senador Arthur Virgílio, pela ordem de inscrição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Senador Augusto Botelho, o que estou dizendo é o seguinte: eu até posso permutar com o Senador José Jorge,

desde que fale agora S. Ex<sup>a</sup> e depois eu. Não posso permutar com mais um. Senão eu falo agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – É bom V. Ex<sup>a</sup> falar agora, porque o Senador José Jorge é o décimo inscrito como Líder. Como inscrito, o próximo é o Senador Arthur Virgílio; a seguir a Senadora Ana Júlia Carepa, depois a Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Cristovam Buarque, se V. Ex<sup>a</sup> quiser falar como Líder, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito também.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiro, eu já tive oportunidade de falar isto aqui, mas todas as vezes que os representantes da sustentação – ou da bajulação – usam o processo eleitoral como uma cantilena para desqualificar a Oposição, eu me sinto na obrigação de, mais uma vez, repetir – e 500 mil vezes o farei – que a última palavra no processo eleitoral é dada, de forma legítima, democrática, ao povo brasileiro. Portanto, o povo brasileiro é que vai decidir. Se o povo brasileiro decidir eleger o Presidente Lula, nós respeitaremos a decisão. Não será com o meu voto, mas vai ser assim. Eu já disse várias vezes que, se o povo brasileiro quiser solicitar ao Parlamento que convoque um plebiscito para mudar o sistema de Governo, para estabelecer uma monarquia, para transformar Lula em rei, tem todo o direito de fazê-lo.

O problema não é esse, porque ninguém está falando do processo eleitoral. Quem todos os dias aqui fala das pesquisas eleitorais, infelizmente, é o Governo. Ele tem todo o direito de comemorar; só não tem o direito de continuar roubando o dinheiro público, ora para patrocinar orgias sexuais, ora para viabilizar crimes contra a administração pública; portanto, tráfico de influência, intermediação de interesse privado, exploração de prestígio, corrupção passiva e ativa. É só esse direito que ele não tem. Não é disso que estou falando. Eu nem vou falar da independência dos Poderes, porque, para mim, isso sempre foi lenda. Lenda! Sinto-me até mal de estar a buscar uma conceituação liberal da independência entre os Poderes. Queríamos nós estar vivenciando uma situação no País onde a independência entre os Poderes não fosse apenas uma cláusula pétrea constitucional, mas que fosse, além do que está escrito na Constituição, a realidade objetiva de vida. Não é!

Por que o Governo Lula e o PT se vêem no direito de transformar o Congresso Nacional, o Judiciário, ou quem quer que seja, em anexo arquitetônico dos seus interesses? Porque é a velha máxima: ilha conquistada não merece guarida. O Palácio passado fazia isso

também. O Palácio do Planalto sabe, tem consciência de que o Congresso Nacional é um medíocre anexo arquitetônico dos seus medíocres interesses, ou das gangues partidárias, ou dos interesses pessoais ou de quem quer que seja. Por isso faz o que quer, porque sabe que não contará com a reação à altura do Congresso Nacional. Mas contará com a reação à altura de muitos, como hoje. Estava lá o Presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais e muitos outros Senadores, que não se acovardaram diante de toda a polêmica criada.

Agora, mais importante que tudo isso, do mesmo jeito que fiz ontem, sem nem imaginar o que aconteceria hoje, quero prestar o meu tributo, a minha homenagem ao Nildo, um simples caseiro, que não falou sobre a vida pessoal de ninguém. Aliás, há pessoas que tinham que se ajoelhar perante algumas pessoas aqui e agradecer, porque a vida sexual podre de alguns não tinha sido tocada, quando existiam provas contundentes sobre isso. Mas o problema não é de vida privada ou de vida pessoal. O problema é quando existe a promiscuidade, a relação ilícita entre o público e o privado; esse é o problema realmente discutido.

Então, presto minha homenagem a Nildo, homenagem sincera. Ele estava lá falando a verdade, Senador Pedro Simon, com a tranqüilidade de quem falava a verdade; às vezes, até sorria, falando a verdade. Depois estava tremendo. Saiu de lá, pertinho do banheiro, e estava tremendo. Eu disse: “Meu filho, não se preocupe; o pessoal da Polícia Federal está aqui e vai acompanhá-lo (e agora tem de acompanhá-lo muito mais tempo). Mas você não está tranqüilo?” “Estou, e a palavra do Ministro vale muito mais do que a minha por quê?”

Não está escrito na lei dos homens nem na lei de Deus que a palavra do caseiro não valha mais do que a de Senadora, de Senador, de Ministro, de Presidente da República, de quem quer que seja.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL)** – O fato é que se trata de um gigantesco esquema de corrupção que envolve as gangues partidárias da base bajulatória do Governo, intermediando interesses privados nos fundos de pensão, fraudando processos de instrução de licitações, utilizando inclusive várias outras questões mais podres e explícitas. E não querer que isso seja investigado, aí, realmente, é demais!

Espero que o Congresso Nacional tenha a ousadia e a coragem necessárias para cumprir a Constituição, que o Congresso Nacional não continue como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto, porque não é possível que uma minoria aqui

seja muito mais e maior do que a Constituição, do que o Parlamento. Não vamos aceitar isso!

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, para que eu possa encerrar, Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Senadora Heloísa, vivemos hoje um dia realmente muito especial. Ficar marcado este dia na história do PT. Anos atrás, quando uma CPI não conseguia encontrar o rumo, não sabia para onde se encaminhar, o Senador Suplicy trouxe aqui um motorista. Esse motorista veio e deu um rumo àquela CPI. O motorista veio e contou as coisas que estavam acontecendo, deu os números dos cheques-fantasma, as contas da primeira dama e o carro que o Sr. Collor tinha comprado com o cheque-fantasma. Hoje, chega aqui esse rapaz. A fisionomia é de um rapaz simples, singelo, que a mim impressionou positivamente pela sua pureza. Despreocupado do lado de lá e do lado de cá, queria contar os fatos que conheceu. E contou. E o Supremo Tribunal Federal? Ontem deu uma ordem para um homem, um homem que tem como responsabilidade fazer *marketing* e falar, ficar calado, não abrir a boca, poder mentir, não responder na Comissão. Hoje tira do ar, no meio, a entrevista desse cidadão. Olha, não sei o que está acontecendo no Supremo. Eu não sei o que está acontecendo no Supremo! E o acórdão do Ministro, nós temos de ler com calma, porque deu uma lição de moral no Senado. Diz o que o Senado pode fazer, o que o Senado não pode fazer. Eu não sei, tchê, mas acho que foi uma humilhação. Eu lhe falo, minha querida, com toda sinceridade: eu tenho o maior respeito pelo Ministro da Fazenda. Vi nesta Casa, assim como eu, muita gente, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso, encarando com simpatia o Ministro. Passamos por cima de denúncias e de fatos, porque se vê que o Ministro é uma fisionomia boa e que está fazendo um trabalho importante. Mas hoje – entenda o Governo! – vai o Líder do Governo defender a interferência do Supremo para retirar a entrevista com uma pessoa simples e singela que estava contando a verdade. Hoje, ou o Ministro da Fazenda se afasta, ou nós vamos esquecer que segunda-feira começa a campanha. As prévias do PMDB foram mantidas. Segunda-feira aparece o candidato do PMDB. O candidato do PSDB já está na rua. Segunda-feira a campanha está na rua. E a campanha vai estar na rua em cima da figura do Ministro da Fazenda. Este fato vai coincidir com o início da campanha. Olha, meu Ministro, licencie-se! Licencie-se! Os seus antecessores no Ministério da Fazenda... O Sr. Ricupero se demitiu porque foi divulgada uma conversa cruzada que ele estava tendo com um jornalista, fora da televisão. Ele disse que não podia se manter, porque ele iria atrapa-

lhar o Governo. Esse Ministro, do qual temos tão boa impressão, do qual temos uma impressão tão positiva, afaste-se agora, enquanto as coisas estão acontecendo. E queira Deus que ele possa voltar daqui a um mês com a sua imagem limpa. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, de coração, meu querido Senador Pedro Simon.

Ainda tem uma coisa mais especial que, como mulher, quero também deixar registrada. Talvez, ter sido o caseiro tenha sido muito, muito melhor, porque, até então, quando informações vinham de moças pobres, moças que eram usadas e abusadas e pagas pela República para servir a políticos “a” ou “b”, essas eram desqualificadas da forma mais humilhante e chula que há. Então, foi muito importante ter sido o Nildo, um caseiro, uma pessoa humilde, maravilhosa, corajosa, a quem hoje, com certeza, o povo brasileiro rende homenagens, assim como a todas as pessoas pobres que não se acovardam. É muito fácil a um Senador, a uma Senadora, a um Ministro ou a quem quer que seja falar. Agora, para uma pessoa simples, humilde prestar o depoimento que prestou, desmentindo o Ministro... O Ministro era amigo, freqüentava a casa, por ocasião de festas, de reuniões ou de quaisquer outras atividades, amigo íntimo pessoal de todos os que estão envolvidos nesses grandes tentáculos de corrupção. Então, Nildo acabou prestando, sem dúvida alguma, um belíssimo serviço ao povo brasileiro.

Com certeza, Senador Romeu Tuma, muitas mulheres e homens de bem e de paz, que querem continuar ensinando a seus filhos que é proibido roubar, dormirão hoje com mais esperança, com mais indignação com o Congresso, com mais indignação com o Governo, com mais indignação com o Supremo, mas, com certeza, com mais esperança, porque um pobre caseiro, um menino trabalhador foi capaz, ousou aquela coisa mais bela que existe, que é ser livre e ter compromisso com a verdade.

*O Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O próximo orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, que falará pela Liderança, por cinco minutos.

Eu gostaria de dizer que o Regimento não permite apartes quando se está falando na comunicação urgente de Liderança.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fatos graves estão ocorrendo no Senado Federal. Tenho o maior respeito e, mais do que isso, tenho muita amizade ao Senador Renan Calheiros. Mas o Senador Renan Calheiros não pode estar ausente, nesta hora, desta Casa. As coisas são graves demais, e o Presidente tem que tomar providências. Conseqüentemente, não pode estar ausente o Presidente Renan Calheiros! Compreendo as dificuldades do seu partido, mas o seu partido é menor do que o Congresso, é menor do que o Senado. Conseqüentemente, o Presidente Renan Calheiros deve vir a esta Casa prestar satisfação a todos nós, que fomos hoje já agredidos por um membro da Mesa, que devia respeitar a Casa e não respeitou, pedindo coisas absurdas, contra o funcionamento do Senado Federal.

*O Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna armado da maior tranquilidade, da maior sensação de consciência tranquila, porque, nos antecedentes, a liguem a minha atuação pública à do Ministro Antonio Palocci Filho, eu me sinto tranquilamente credor, seja porque, ao debater-se a política macroeconômica em curso, muitas vezes, enfrentei resistências no meu partido, no seio das oposições e até mesmo sendo levado a confrontar-me ideologicamente com o Partido dos Trabalhadores, partido a que se filia o Ministro Antonio Palocci.

No episódio inteiro da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, passou pela minha decisão, assim como pela de outros Líderes – mas passou pela minha decisão –, tudo que foi postergação de depoimento do Ministro Antonio Palocci no final do ano passado.

S. Ex<sup>a</sup> pôde depor neste ano, na data que escolheu, porque foi preciso ter tido a energia, a serenidade e a vontade de não desestabilizá-lo, que me moveu o tempo inteiro, desde que S. Ex<sup>a</sup> assumiu o Ministério da Fazenda e se mostrou preocupado com o ajuste fiscal, com o combate férreo à inflação, demonstrou-se preocupado em desmentir na prática aquilo que era o ideário doidivasas do seu Partido.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Uma justificativa ao comportamento de V. Ex<sup>a</sup>: a Oposição, em especial V. Ex<sup>a</sup>, Líder do PSDB, está tendo, ao longo deste ano, um comportamento de tolerância e de boa-vontade com o Ministro da Fazenda a que sinceramente eu nunca tinha assistido durante os meus vinte e quatro anos de Congresso. Respeito os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> usa: é que o Ministro vem dando ao Governo um tom de seriedade, conduzindo a economia de tal maneira que é muito ruim tirá-lo, porque não se sabe o que poderia acontecer. Então, se há Oposição que foi simpática, que foi tolerante vamos usar o termo com o Ministro da Fazenda, essa foi V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente do PFL. Agora, com toda a sinceridade, chegamos a um limite que foi a gota d'água. Em primeiro lugar, a figura do trabalhador, um caseiro singelo, simples, que lembra a figura do PT, quando Suplicy trouxe aqui um motorista que fez aquilo que ninguém tinha feito: contou a história do Collor, da mulher do Sr. Collor, do Sr. PC Farias. Ele contou, e teve a oportunidade de contar, e tivemos a sensibilidade de entender. Naquela altura, nem PSDB, nem PFL, nem PRN impediram que o motorista falasse. Ele falou à vontade. Agora o cidadão vem e conta, e o Supremo tira do ar o seu pronunciamento, no meio do pronunciamento, justo o Supremo, que tem dado autorizações para pessoas mentirem à vontade, para dizerem o que bem entendem e para não falarem a verdade. Olha, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> falou, eu falei, mas a melhor coisa que o Ministro teria que fazer, como diz V. Ex<sup>a</sup>, era se licenciar do cargo, era se afastar do cargo. Segunda-feira começa a campanha eleitoral, não vamos nos iludir. O PSDB já tem o seu candidato. A prévia do PMDB se conclui segunda-feira. Segunda-feira a campanha está na rua, e é muito ruim para todos a campanha estar na rua em cima do Ministro da Fazenda, em cima de um fato dessa gravidade do Ministro da Fazenda. A melhor coisa que ele tem a fazer é ir para casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte sempre oportuno e lúcido. E prossigo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu vou dar uma ampliação do seu tempo, até porque outros tiveram, mas eu queria lembrar a todos os Srs. Senadores que não há aparte quando falam os Líderes.

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo para falar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, hoje mesmo cumpri ao lado do Senador José Agripino, eminente Líder do PFL, a palavra que não empenhei, mas cumpri pelos meus companheiros a palavra que não empenhei. E os meus *e-mails* se entupiram de críticas ao que julgaram ser uma atuação equivocada de minha parte. O meu computador se encheu de *e-mails*, de críticas à minha atuação, mas cumpri a palavra, que não empenhei, e acedi diante das ponderações do Senador Eduardo Suplicy, que votou conosco na última sessão que convocara o Sr. Nildo, e preferi cumprir a palavra.

Portanto, é com muita ponderação, Sr. Presidente, que venho hoje a esta tribuna, e sem muita alegria – até porque estou falando de alguém que pode não ser visto como um grande Ministro aos olhos de tantos nesta Casa, mas que é visto por mim como um grande, um eficaz, um eficiente Ministro da Economia, sim, neste País, o Sr. Antônio Palocci Filho –, sem nenhuma alegria que venho dizer à Nação que aquele que depende, para sua estabilidade política, do silêncio imposto pela força a um caseiro de 24 anos de idade, esse não é mais Ministro. Não é mais Ministro aquele que se cerca de tantas suspeitas e que a todo momento é desmentido pelo motorista, é desmentido por um fato, é desmentido por um jornal e se refugia nas ligações com a Oposição, se refugia nas ligações com segmentos importantes da vida brasileira, pedindo que esqueçamos o seu passado e nos concentremos no seu presente. Eu até estava disposto a fazer isso, mas as evidências são cada vez maiores de que seu presente continua imbricado com o seu passado, e que nessa tal casa do Lago Sul, lá, se fazia *lobby*, negociatas, uma série de artimanhas contra o interesse público. E, neste momento, não tenho alternativa a não ser declarar que, em primeiro lugar, o PSDB não se vincula em nada mais que signifique a defesa do Ministro Palocci enquanto ele for Ministro. O PSDB entende que o gesto altivo, o gesto minimamente decente, o gesto correto de S. Ex<sup>a</sup> seria o de renunciar, até porque não é mais Ministro quem, ao invés de dialogar com o Fundo Monetário Internacional, com o BID, com o Bird, com os Governadores, com os Secretários de Fazenda, com os Senadores, com os Deputados, passa o tempo inteiro dizendo que mentiu o caseiro, o caseiro diz que mentiu ele, e dizendo que mentiu o motorista, o motorista diz que mentiu ele, não é mais Ministro da Fazenda e, portanto, me parece que S. Ex<sup>a</sup>, ao invés dos 30 dias solicitados pelo Senador Pedro Simon, será levado a se ausentar deste Governo por 285 dias, tempo que falta para que se conclua o Governo Lula. O PSDB, portanto, cobra a demissão do Ministro Antonio Palocci por entender que a economia está madura, que já não valem os argumentos de que ela se desestabilizaria se

fosse, por sua vez, defenestrado o Ministro. A economia está madura sim. É para se encontrar alguém que tenha o mesmo discernimento dele, a mesma capacidade de análise econômica prodigiosa que ele tem, alguém que tenha a mesma capacidade de dialogar com a economia brasileira, falar com banqueiros, falar com empresários, falar com Parlamentares, alguém que seja capaz de desempenhar o papel construtivo que ele desempenhou enquanto Ministro, sempre que trancado no seu gabinete, mas não dá mais para dizer que alguém foi buscar dinheiro no Ministério da Fazenda e que o assessor dele desceu para dar dinheiro a alguém que sustentava uma casa onde funcionava *lobby* contra o interesse brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpro, sem nenhuma alegria, o dever de exigir a demissão o Ministro, porque o Ministro Antonio Palocci a todos certamente, a mim particularmente, causou uma profunda decepção. Quando surgiu a primeira notícia, eu disse que iria atropelá-la porque tinha a impressão de que era fogo amigo, que era coisa de petista, vou defender o Ministro, e o defendi. Assim como defendi meta de inflação quando o PT acusava o Ministro de está errado, assim como defendi o ajuste fiscal rígido quando o Ministro dizia que tinha que fazer o ajuste fiscal rígido, assim como defendi câmbio flutuante quando muita gente do PT – até autorizada – dizia que câmbio flutuante não servia ao interesse brasileiro, da mesma maneira no campo ético, da mesma maneira no campo da honradez administrativa, eu fiquei ao lado do Ministro até este momento, hoje paguei por ele o último preço: que foi ter pedido a sessão reservada para cumprir e honrar a palavra, que não empenhei, do Senador Tasso Jereissati, que foi pedida e empenhada pelos nossos companheiros do PSDB e das Oposições. Não entendo mais que possa permanecer Ministro aquele que já não é mais Ministro, porque deixa de se preocupar com os temas relevantes da sua Pasta e passa a se preocupar com as minúcias das desculpas em relação a depoimentos que não deveriam atingi-lo, que não deveriam chegar perto dele, que não deveriam feri-lo.

Recomendo um claro diálogo entre o Congresso Nacional – e esse é um dever do Senador Renan Calheiros, mais do que do Presidente da CPMI dos Bingos – com o Supremo Tribunal Federal. Recomendo, de uma vez por todas, para que se evite algo que possa vir, amanhã, a ser um choque entre duas instituições, entre dois Poderes. Não podemos abrir mão e realizar com plena autonomia, com plena soberania Comissões Parlamentares de Inquérito neste Congresso. E eu não sei mais quais são os limites. É preciso um diálogo fundo e profundo entre as duas Instituições.

É preciso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, que este Parlamento seja sereno diante do Supremo, mas não se agache diante de Poder nenhum. Seja sereno e respeitador de um Ministro sério como sempre me pareceu ser o Ministro Peluso, um luminar da Ciência Jurídica nacional, mas nem por isso se vai deixar de questionar o seu gesto, se vai deixar de questionar a sua atitude, se vai deixar de questionar o que S. Ex<sup>a</sup> prolatou hoje, como decisão monocrática sua. Não podemos abrir mão de Comissão Parlamentar de Inquérito sob pena de a Comissão Parlamentar de Inquérito, desmoralizada, virar uma mera Comissão de Fiscalização e Controle sem qualquer poder para aprofundar qualquer investigação. Aí é melhor fechá-la, aí é melhor não trabalhá-la mais, é melhor não prosseguir com ela. Mas recomendo um diálogo altivo entre os dois Poderes num Brasil que, a meu ver, haverá de ter – não tenho dúvida nenhuma, é questão de tempo – já um outro Ministro da Fazenda a partir dos próximos acontecimentos que vão se desdobrar de maneira avassaladora.

O Ministro da Fazenda não pode depender do julgamento do Nildo, figura honrada, corajosa, mas, um jovem de 24 anos. Não é estável a situação de uma figura tão importante, que depende do silêncio de alguém para sobreviver politicamente.

Repito e encerro, que não é com alegria, é com sentimento; não é com arrependimento dos gestos que tomei antes, que os tomei de boa-fé, os tomei procurando ser ferreamente defensor das idéias que professo, que são idéias muito parecidas com as idéias defendidas em Economia pelo Ministro Antonio Palocci e sua equipe, que eu reputo uma equipe responsável, assim como reputo o Sr. Antonio Palocci um analista de economia de raro brilho, de rara acuidade, de rara percuciência. Mas, infelizmente, S. Ex<sup>a</sup> perdeu as condições de permanecer no Ministério da Fazenda. Imagino, portanto, que estou falando de alguém que daqui a pouco será ex-Ministro da Fazenda deste País.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, a palavra será usada pela Líder, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para encaminhar à Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador de Mato Grosso, Wilmar Peres de Farias, ocorrido no dia 14 de março de 2006.

Wilmar Peres de Farias foi Vereador, duas vezes Prefeito de Barra do Garças pelo velho MDB; foi preso

político, torturado pela ditadura militar; Deputado Estadual e Federal. Vice-Governador do Estado, assumiu o governo em substituição a Júlio Campos, no período entre 15 de maio de 1986 a 15 de março de 1987.

Seu desaparecimento será profundamente sentido, principalmente pelos homens públicos de Barra do Garças, porque Wilmar Peres sempre lutou por essa região. Ele deixa esposa e dois filhos, a quem, em especial, transmito um abraço de solidariedade.

Gostaria que esta moção de pesar se transformasse em uma moção do Senado da República e fosse encaminhada aos familiares do ex-Governador Wilmar Peres de Farias.

Era esse o registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – O requerimento está aceito e será encaminhado no momento oportuno.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

V. Ex<sup>a</sup> terá cinco minutos, mas vai receber da Mesa a prorrogação que os outros tiveram.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero fazer um registro. Apresentei à Mesa requerimento parabenizando a Ministra Ellen Gracie por sua condução à Presidência do Supremo Tribunal Federal. É a primeira vez que uma mulher ocupa a Presidência de um dos Poderes da República. É algo que, para todas nós, mulheres, é digno de nota, de registro e um estímulo para que cada vez mais mulheres tenham coragem de ocupar os espaços de poder da vida pública. Já desde ontem estamos fazendo referência e comentando este fato inédito que é a presença de uma mulher na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Desde a manhã, com o desenrolar da concessão da liminar do Ministro Peluso, há toda uma controvérsia, mais uma vez, a respeito do papel dos Poderes. Bem recentemente, tivemos um confronto com relação à verticalização, que ainda não está resolvida e que também trouxe muito ruído. Qual é o papel do Congresso e do Supremo?

Estamos, hoje, em uma situação que merece, mais uma vez, a ponderação e a reflexão a respeito do papel de cada um. Há algo interessante. Tive oportunidade de citar essa questão na CPI dos Bingos. Há dois pesos e duas medidas quando se vai falar a respeito das decisões do Supremo. Quando a Oposição tentava, de todas as formas possíveis, instalar a CPI dos Bingos, não obtendo sucesso aqui no Senado, recorreu ao Supremo. E o fez com base no art. 58, §3º que dá o direito: a instalação das CPIs, das co-

missões mistas se dará mediante requerimento de um terço dos membros do Senado ou da Câmara... Está lá escrito na Constituição, Senador Cristovam Buarque, e foi isso que embasou o pedido que foi feito ao Supremo para que fosse determinada a instalação da CPI dos Bingos.

Só que, nesse mesmo artigo, depois que diz lá: mediante requerimento de um terço de seus membros – aqui enfatizo a vírgula –, para investigar fato determinado... E foi exatamente esse mesmo artigo que subsidiou o pedido do Senador Tião Viana ao Supremo, que concedeu a liminar porque entendeu o Ministro Peluso que a oitiva de hoje não tinha relação com o fato determinado e suspendeu, não cancelou, suspendeu até que se veicule ou se faça qualquer vinculação efetiva com o fato determinado.

Na decisão, o Ministro Peluso faz inclusive referência ao papel importante das CPIs, o que elas produziram e têm potencial de produzir e, portanto, dá a todos nós a responsabilidade de preservar esse instituto, que é um instituto da democracia. Foi conquistado e não pode ser desvirtuado, nem quando não se instala e muito menos, quando instalada, foge do fato determinado. E quem tem a prerrogativa de decidir quando não nos acertamos aqui dentro é exatamente o vigilante da Constituição: Supremo Tribunal Federal.

Algumas pessoas perguntam: mas por que não recorreram antes? Estamos falando que a CPI dos Bingos tem fugido do fato determinado há meses. Por que não antes? Porque ontem e hoje foram esgotadas todas as tentativas para que, além da questão contida no art. 58, §3º, do fato determinado, não fosse afrontado o art. 5º da Constituição, dos direitos individuais, cláusula pétreia da Constituição, que diz, no inciso X, que é inviolável a privacidade, a vida privada das pessoas. E havia risco? É claro que havia risco. E todos sabíamos por que havia risco. Bastava ler as reportagens. No Blog do Noblat, Senador Cristovam Buarque, estava o seguinte: “retirem as crianças da sala se o depoimento do caseiro for transmitido ao vivo”. Portanto, havia fortes indícios de que a questão da privacidade... E vou dizer: houve apenas três questionamentos antes de a ordem ser acatada. Já estava claro por onde caminharíamos determinadas perguntas, mesmo tendo sido feitas muito sutilmente...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente. Por isso, toda a determinação, e olha que tentamos de todas as maneiras possíveis – por acordo, por conversa, por requerimento, de todas as formas – tanto que acabou sendo aberta, mesmo tendo, no início da reunião, por quase duas horas, a



ampla maioria, a maior parte das pessoas falado para que fosse reservada. A decisão foi de fazer aberta.

Por isso, para preservar o instituto da CPI, para que quem quiser investigue o que quiser... Até porque estamos com uma outra CPI, a dos Correios, que também está investigando, dentro do fato determinado, fatos conexos, e ninguém está recorrendo para barrar aquela CPI, não. Vai investigar, vai apurar. Se houver gente do PT, vai punir, vai ter indiciamento, vai ter tudo que for decorrente da investigação do fato determinado criado na CPI dos Correios. Agora, se querem investigar outras coisas, colham assinaturas, apresentem o requerimento para que investiguem outras coisas. Não podem é fazer por via transversa, porque aí é a forma de burlar a Constituição e de impedir que os direitos constitucionais, inclusive os individuais, como nesse caso, não sejam afrontados.

Eu queria também dizer que o Ministro Antonio Palocci será Ministro da Fazenda enquanto o Presidente Lula entender que ele está cumprindo com o seu dever frente ao Ministério. E olhem que o Ministro Antonio Palocci tem cumprido seus deveres de forma significativa, com resultados inclusive atestados na pesquisa. Porque é muito interessante, se pegarmos a pesquisa – e eu trouxe aqui ontem vários elementos – do Ibope e da Confederação Nacional da Indústria, todas as questões positivas que a população está enxergando, de diminuição de desemprego, de queda da inflação, de possibilidade de aumento de renda, de combate à fome e à pobreza, de investimentos na saúde e na educação, tudo isso está conectado com a ação do Ministro Palocci.

Portanto, o Ministro Palocci é Ministro do Presidente Lula. É óbvio que todos têm o direito de fazer o que bem entenderem, mas a nomeação do Ministro é prerrogativa exclusiva do Presidente, que manterá o Ministro Palocci enquanto entender que ele desempenha corretamente a sua função.

E mais, a população enxerga as questões mais positivas, e é por isso que as pesquisas têm demonstrado crescimento significativo de intenção de voto. A última mostra chances de vitória no primeiro turno, tudo isso vinculado fundamentalmente à ação do Ministro Palocci.

Portanto, não adianta exigir a queda do Ministro, tentar burlar o fato determinado para atingir o Ministro Palocci. Podem ter certeza de que essa prerrogativa é do Presidente da República, que entende, como a maioria da população, que o Brasil está indo muito melhor. Inclusive, esse é um dos dados da pesquisa, comparando os dois Governos, o atual e o do Governo Fernando Henrique, mais da metade da população entende e avalia como muito melhor.

A delegação do Ministro é do Presidente da República e, conseqüentemente, do povo brasileiro.

Portanto, todo esse embate, debate, combate, buscas desenfreadas no sentido de desestabilizar, atacar, colocar em cheque um Governo que está fazendo bem ao povo brasileiro, nós vamos resolver em outubro nas urnas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Pela ordem, com a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, anteriormente, eu fui citado e invoco o art. 14, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Pausa.)

*O Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, para uma explicação pessoal, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo esclarecer a V. Ex<sup>as</sup>, na condição de Presidente da CPI dos Bingos, que são muitos os discursos e as justificativas mas que cumpri decisão do Supremo Tribunal Federal, ou melhor, do Ministro Cezar Peluso em liminar e suspendi o depoimento do Sr. Francenildo Costa, o Nildo, caseiro da tão famosa casa, embora não concordando com ela.

Sr. Presidente, eu estranho, realmente, quando Parlamentares do Governo vêm a esta Casa dizer que nós nos encontramos fora do foco. Ontem, eu era procurado por Parlamentares do Governo para que, na condição de Presidente, formasse uma comissão externa para ouvir o Sr. Francenildo sem ser ao vivo. Então, o foco existia ontem. E é bom que se diga que a decisão da convocação do Sr. Francenildo se deu com a presença dos 15 membros da CPI, por oito votos favoráveis, seis contrários e evidentemente com a minha presença. Portanto, legitimaram desde o início esta CPI e, no momento em que estamos fazendo a ligação dos bingueiros, dos homens ligados ao jogo com autoridades do Governo, pára a CPI que não pode atingir a honra do Ministro Antonio Palocci.

O Sr. Francenildo depôs em reunião aberta por cerca de uma hora e em nenhum momento, Senador Pedro Simon, foi citado nada contra a honra ou nada pessoal em relação ao Sr. Ministro Antonio Palocci, nem pelo depoente, nem pelos Parlamentares que fizeram arguições, a começar pelo Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, seguida pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores Alvaro Dias e Antero Paes de Barros. Em nenhum momento! E lá, como diz V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, se encontrava aquele homem simples, sério, que fala a linguagem do povo. No entanto, calaram um cidadão do povo.

A Lei da Mordça foi utilizada hoje na CPI dos Bingos para calar um cidadão que não conseguia fazer sequer uma frase de efeito, mas tinha, sim, efeito e força, porque se tratava da verdade de um homem que estava ali para contribuir e tentar acabar com a corrupção neste País. Mas, lamentavelmente, recebemos uma decisão judicial e a cumprimos.

Sr. Presidente, já conversei com a Assessoria Jurídica do Senado. Na condição de Presidente da CPI, estou tentando, com os advogados que nos dão assessoria, cassar essa liminar.

Mas devo dizer, Senador Renan, que, lamentavelmente, isso partiu de um Membro da Mesa da Casa, do meu amigo, do íntegro Senador Tião Viana, Primeiro Vice-Presidente desta Casa.

E nós, que estamos por uma presunção – permitam-me o uso do termo, pois foi esse o utilizado pelo Ministro – de que iríamos desonrar o Ministro na CPI, que nós iríamos tratar do que aconteceu nas festas daquela casa, por essa presunção, prevendo o que as Senadoras e os Senadores iriam perguntar ao Sr. Nildo, o caseiro.

Pois bem, devo dizer que o caseiro reafirmou tudo o que disse. Tudo! Ele não retirou uma palavra sequer do seu depoimento à jornalista Rosa Costa, do **Estadão**. Confirmou tudo. E devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quanto à situação do Ministro, a decisão é do Presidente. Agora, contra ele, Senador Renan Calheiros, sou obrigado a dizer que o seu maior amigo e ex-assessor Rogério Buratti confirmou que o Ministro esteve na casa, o motorista Francisco das Chagas veio à CPI, depois, e confirmou. Ou o PT de hoje não acredita mais na palavra de motorista?! Porque foi por meio de um motorista trazido pelo Senador Suplicy à CPI criada por esta Casa que, em função da verdade dita por ele, se cassou um Presidente da República. Foi pela palavra desse motorista que disse que viu o Ministro por pelo menos três vezes lá naquela casa, e depois o Sr. Nildo que disse que viu pelo menos cinco, dez ou vinte vezes naquela casa.

Ora, Sr. Presidente, o que quero dizer é que o foco que falam tanto, o Buratti, o Poletto, o Sr. Roberto Carlos Kurzweil, Ralf Barquete, Rui Barquete, toda essa gente freqüentava a casa com bingueiros que foram levados pelo motorista até à porta do Ministério do Sr. Ministro da Fazenda. E subiram até o seu gabinete para tratar de assuntos com bingueiros internacionais. São essas as informações que vamos mandar para o Sr. Ministro.

É claro que, diferentemente de outras liminares, em que os Ministros pediam informações à CPI, nessa liminar não houve nenhum pedido de informação à CPI. Ela foi tomada pelo que descreveu o Senador Tião Viana. Mas quero deixar claro que não foi só esse o pedido feito pelo Senador Tião Viana.

Antes de conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi, peço a compreensão do Presidente, pelo assunto de que trato.

O que requer o nobre Senador Tião Viana? Que se suspendam, até o julgamento final da causa, quaisquer diligências que desbordem do fato determinado para o qual foi criada, antecipando-se os efeitos do pedido formulado para impedi-lo de promover novas diligências versando sobre:

1 – o assassinato de Prefeitos do PT – é claro, sempre do PT; se houver outros prefeitos que foram assassinados porque estavam envolvidos com a máfia do lixo, porque estavam envolvidos com os jogos ou envolvidos com qualquer outra coisa que está dentro do foco da CPI, que indiquem os nomes para que a CPI investigue;

2 – a existência de empréstimos entre integrantes de partidos políticos – devia ter citado quais são os empréstimos feitos.

A existência de eventual caixa dois partidário, do PT. Eventual? Ora, isso é brincadeira. O País todo tem conhecimento disso.

As denúncias de que, em meados da década de 90, haveria esquema de arrecadação de fundos junto a fornecedores de prefeituras; as denúncias de superfaturamento da Prefeitura de Ribeirão Preto. Quem tem dúvida disso? Quem não sabe que vinha dinheiro de Ribeirão Preto para pagar as campanhas do PT? Quem tem dúvida disso neste País?

A vinda de pecúnia pretensamente cubana para a campanha eleitoral. O Ministro disse que o proprietário do avião foi usado e pago pelo PT, e o próprio proprietário desmentiu o Ministro.

Muito bem, Sr. Presidente, devo dizer que não é necessário nenhum aditivo, no meu entender, à CPI. A CPI não saiu do foco e está investigando com sin-

ceridade, transparência e, acima de tudo, independência. Estamos chegando aonde o povo brasileiro quer: à verdade. E a verdade dói! A verdade dói, e isso é o que vem acontecendo na CPI dos Bingos.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O Governo hoje pode carimbar o dia 16 como sendo o dia do medo, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

Ouçó o Senador Garibaldi Alves Filho, meu Relator com muita honra, e depois V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Efraim Morais, o que me preocupa é que essa liminar concedida pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Cezar Peluso não é um caso isolado. Há pedidos de sigilo. E como proceder bem a uma boa apuração numa CPI sem valer-se da quebra do sigilo? Alguns pedidos de sigilo foram interceptados na Justiça. Vários **habeas corpus**, sem falar na CPMI dos Correios, foram concedidos para que aqueles que iam submeter-se a um interrogatório, prestando um depoimento, simplesmente não falassem, como aconteceu ontem na CPMI dos Correios. Então, agora, é hora de se pensar na instituição da CPI. As CPIs precisam ser preservadas, sob pena de realmente se tornarem inútuas – e não é isso o que desejamos. A despeito dessas dificuldades, continuamos a trabalhar com todo o ânimo. V. Ex<sup>a</sup> tem sido responsável por isso como condutor da nossa Comissão.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho, Relator que se dedicou durante todo esse período a esta causa, que é a causa brasileira, de buscar a verdade. É bom que a sociedade brasileira saiba que não vamos prender ninguém e que não temos força para processar ninguém. O que estamos fazendo? Estamos investigando, acumulando provas e, a partir do relatório de V. Ex<sup>a</sup> – que sei será um relatório isento –, vamos sugerir a outra instituição que tome as providências. Aí, é bom que o povo brasileiro entenda que essa história de *pizza* não acontecerá na CPI dos Bingos. Devo dizer que vamos votar o relatório de V. Ex<sup>a</sup> e mandá-lo para o Ministério Público. Daí, quero a Associação Brasileira de Imprensa, a presença efetiva da OAB, preciso da Polícia Federal, do Ministério Público, da sociedade brasileira, deste Congresso, para continuar fiscalizando, para se saber se serão apurados, para que amanhã não digam que a CPI dos Bingos, que o Senado Federal, que o Congresso Nacional virou uma pizzaria.

Não cabe a nós, Sr. Presidente, condenar nem prender ninguém. Cabe à Justiça. Portanto, faz-se necessário que o povo brasileiro entenda que o Ministério Público precisa dar encaminhamento a esse trabalho,

e não colocá-lo dentro de uma gaveta ou coisa dessa natureza.

Por isso, começo a fazer esse apelo a essas instituições, ao Congresso e à sociedade, para que possamos dar continuidade; para que esses discursos apaixonados em defesa de um Ministro que deve esclarecimentos à sociedade brasileira – quatro homens citaram e disseram na mesma CPI que ele não falou a verdade. Todos os quatros estão mentindo em troca de quê? É isso que o povo brasileiro está cobrando em nossos *e-mails*, nas posições de cada um dos Srs. Senadores. É isso o que temos de responder!

Entendo que o Ministro Palocci, para contar ao Brasil exatamente a verdade, deveria querer vir novamente à CPI desmentir esses homens simples, homens do povo que tiveram a coragem de ir lá e dizer que o Ministro não está falando a verdade.

Senador Almeida Lima, concedo-lhe um aparte e, em seguida, concluo.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador Efraim Morais, a cantilena que ouvimos na tarde hoje, produzida pelos Senadores do PT na tribuna desta Casa, foi no sentido de que precisamos cumprir a Constituição, os direitos e garantias individuais. Senador Efraim Morais, digamos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – (...) digamos que a decisão de hoje e as anteriores estejam dentro da normalidade, da legalidade constitucional. Partamos desse princípio; ou seja, em nome da lei, o Senado Federal não está exercendo a sua função fiscalizadora. Pergunto: em nome da ética, o Partido dos Trabalhadores não vai estabelecer as condições e os instrumentos legais para que essas pessoas sejam ouvidas, para que a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessas pessoas venha exatamente a ser deferida? Ora, nobre Senador, estamos vendo um choque, um conflito entre a lei e a moral pública. Então, cabe ao Partido dos Trabalhadores, ao Governo, que está com toda essa preocupação de defesa da Constituição – que acredito não esteja sendo ferida –, oferecer um instrumento alternativo. Vamos ficar com a ética ferida? V. Ex<sup>as</sup> já pensaram se a função de julgar, a função da prestação jurisdicional do Estado pelo Poder Judiciário fosse interrompida por qualquer um dos outros Poderes da mesma forma que a função fiscalizadora do Congresso Nacional está sendo interrompida? Isso é o caos, Sr. Presidente, nobre Senador Efraim Morais. Isso é o caos. Um cidadão vai prestar um depoimento, uma pessoa do povo, e esta Casa recebe

uma liminar para suspender a audiência? No exercício de sua função fiscalizadora, o Senado estava apenas colhendo um depoimento, declarações de um cidadão brasileiro simples, mas corajoso. No entanto, a mais alta Casa do Parlamento brasileiro foi impedida de dar prosseguimento a esse procedimento. Isso é o fim, é o caos. As pessoas não estão avaliando corretamente o alcance desse desgaste das instituições e, acima de tudo, da classe política. Portanto, nobre Senador, agradeço o aparte que me foi concedido e me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>, com a Comissão Parlamentar de Inquérito e com esta Casa, esperando que o Poder Judiciário reveja sua posição e que o Partido dos Trabalhadores, já que está invocando o texto constitucional para o cumprimento da lei, nos dê o instrumento adequado para a defesa da ética e da moral pública.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

Vou concluir, Sr. Presidente, preciso apenas de um minuto.

Quero dizer que, na condição de Presidente, tomei as providências na CPI como falei aqui no início. Encaminharei o pedido de cassação da liminar por intermédio da Assessoria da Casa.

Devo dizer ainda a V. Ex<sup>a</sup> que vou procurar manter o diálogo com o Supremo. Estive no Supremo com o Senador Garibaldi Alves em visita ao seu então Presidente, o Ministro Nelson Jobim, e acho que esse diálogo deve continuar. Não obstante isso, faço um apelo ao Ministro Peluso: que com a mesma rapidez com que concedeu a liminar, leve a sua decisão ao crivo de seus pares, ou seja, submeta-a imediatamente ao plenário do Supremo Tribunal Federal. Tenho convicção de que o Supremo vai divergir da posição do Ministro.

Sr. Presidente Renan Calheiros, nós, que fazemos parte da Mesa desta Casa – tenho a honra de ser 1<sup>o</sup> Secretário desta Mesa presidida por V. Ex<sup>a</sup> –, devemos também nos posicionar em relação a essa questão, para que se tenha e se mantenha o bom relacionamento entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo.

Eu não tenho a menor dúvida de que o PT comemora hoje uma vitória parcial, comemora a obtenção de uma liminar com a qual pensam ter impedido o depoimento. Eu acho, entretanto, que o jovem Francenildo já cumpriu sua missão. Ele reafirmou, na íntegra, todo o seu depoimento – nós o temos, ele está publicado. Tenho certeza de que a CPI, particularmente o Relator, saberá aproveitar esse depoimento para as suas conclusões.

Eu espero que o Sr. Ministro, que não pediu informações à CPI para se pronunciar, entenda que as conexões existentes são legítimas e que os fatos são verdadeiros. Enviaremos toda a documentação neces-

sária para tornar isso mais claro. Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, de que a CPI dos Bingos vai continuar a sua missão de investigar, votar o relatório do Senador Garibaldi e, com certeza, trazer o que deseja a sociedade brasileira, que é a verdade. Não vão terminar a CPI dos Bingos no grito nem no tapa, vão ter de agüentar a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Agradeço a intervenção do Senador Efraim Morais.

Em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senador Efraim já anunciou providências. Mais uma vez, lamento que essas coisas aconteçam. Aliás, em defesa do Poder Legislativo, agi prontamente todas as vezes em que fatos assim ocorreram. Quero repetir, com a mesma isenção, com absoluta isenção, que sempre agirei em defesa do Poder Legislativo.

É importante que as pessoas se lembrem de que essa Comissão Parlamentar de Inquérito é consequência de uma decisão judicial, ela foi instalada em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal. Naquele momento não houve contestação, houve uma decisão do Supremo que foi cumprida.

Da mesma forma que o Senador Efraim Morais acabou de dizer que encaminhou providências, se o Senado me solicitar providências, no cumprimento do meu dever, eu as encaminharei, com a mesma isenção com que me conduzi em todos os momentos dessa investigação.

Essas tensões entre os Poderes são normais, são da democracia. Enquanto eu estiver na Presidência do Congresso Nacional, vou defender o seu papel constitucional para que ele possa fazer aquilo que a sociedade entende que ele pode fazer e a Constituição permite que ele faça.

As comissões parlamentares de inquérito têm poderes judicantes. É importante repetir isso. E, em tendo poder judicante, têm de se ater ao processo judicial, à conformação constitucional. Quer dizer, se há uma liminar e há a disposição da Casa de fazer um recurso com relação a essa liminar – a CPI já o encaminhou –, ótimo. Não obstante isso, se a CPI precisar fazer qualquer encaminhamento por intermédio do Presidente do Senado Federal, farei isso com muita satisfação. Farei isso, como disse, no cumprimento do meu dever, fazendo o que sempre fiz.

Nunca é demais lembrar que essa Comissão Parlamentar de Inquérito é consequência de decisão judicial. Foi o Supremo Tribunal Federal quem mandou que instalássemos essa investigação com 27 assinaturas. Apoiei a Comissão em todos os momentos. Quando foi preciso contratar consultoria, contratamos a con-

sultoria; quando foi preciso defender os membros da Comissão, eu os defendi e os defenderei sempre, sem nenhuma dúvida, sem nenhuma tergiversação.

Disse, naquela oportunidade, que o precedente da decisão do Supremo com relação à instalação da comissão parlamentar de inquérito era um precedente muito ruim para o Congresso e para a instituição. De fato, a minoria tem, constitucionalmente, o direito de criar comissões parlamentares de inquérito aqui no Senado com 27 assinaturas. Ocorre, no entanto, que o processo legislativo caminha pela maioria. Só havendo maioria na comissão é que vamos eleger seu presidente e seu vice-presidente, só com maioria o presidente vai designar um relator e sub-relatores, vai fazer a pauta, agendar as votações. Lamentavelmente, ao decidir pela instalação obrigatória da Comissão Parlamentar de Inquérito com as 27 assinaturas, abriu-se um precedente que é lamentável, como lamentável também é essa liminar que foi concedida hoje pelo Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei em seguida a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Efraim Morais já anunciou a providência que encaminhou, e eu queria repetir: se for necessário, em nome do Senado, subscrever a providência recursal da decisão, farei isso com muita satisfação, dando cumprimento ao meu dever funcional e no exercício da Presidência da Casa e mantendo a isenção, sem a qual ficará muito difícil a condução do Congresso Nacional.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros, que havia me pedido primeiro. Em seguida, aos Senadores Arthur Virgílio e Leonel Pavan.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas questões a serem levantadas.

A primeira: quando estabelecemos, no texto constitucional, que um terço tem direito de abrir CPI, fizemos isso num processo constituinte por maioria congressual – nem diria que aquilo foi assembléia nacional constituinte, porque alguns Senadores que não foram votados para aquela missão participaram do nosso Congresso Constituinte de 1986-1988. Ficou no texto constitucional que um terço pode, sim, abrir CPI. O que depois o Supremo interpretou foi para validar aquele texto constitucional. Sendo assim, permito-me concordar com aquela interpretação do Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal, hoje, na minha avaliação – aliás, o Supremo não, um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que deferiu liminarmente –, acolheu uma tese de que poderia ali estar sendo exposta a vida privada de um Ministro da República.

E foi um fato que não ocorreu em segundo nenhum, nem por iniciativa da Oposição, nem por iniciativa de nenhum Parlamentar da Oposição, nem por iniciativa do depoente. Ninguém perguntou da vida pessoal de ninguém, muito menos da vida pessoal do Ministro da Fazenda na CPI. A decisão foi essa.

Mas entendo que o Senador Tião Viana cumpriu um papel político importante para o Partido dele, defendido pelo Partido dele. Não faço nenhuma censura a S. Ex<sup>a</sup> quanto a isso, porque acho que, às vezes, as pessoas demonstram lealdade até em momentos opostos, ainda que tenha sido mais um sacrifício que o PT pediu para um dos seus quadros, já que S. Ex<sup>a</sup> está na desconfortável posição de autor do pedido para diminuir as funções dos Senadores, S. Ex<sup>a</sup> que foi eleito por todos nós Vice-Presidente do Senado Federal com todas as condições. Assim, é meio esquisito que alguém da Mesa do Senado seja o autor de um pedido para diminuir as prerrogativas dos Senadores da República.

Quero, em homenagem à História, encaminhar à Mesa, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a questão pela ordem que faço: que fique registrado nos Anais o inteiro teor do pedido do Partido dos Trabalhadores, para que a História possa avaliar o dia em que o PT queria relembrar 31 de março de 1964.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A decisão do Partido dos Trabalhadores de impestrar Mandado de Segurança contra atos praticados pela CPI dos Bingos causou muita apreensão e protestos de toda a sociedade brasileira. A tentativa de cercear os trabalhos da CPJ dos Bingos serve apenas como mais uma ilustração dessa escalada autoritária que vem sendo praticada pelo Partido dos Trabalhadores desde a sua chegada ao governo federal, em 2003, com a eleição do Presidente Lula.

A decisão de recorrer ao Supremo Tribunal Federal revela uma postura injusta de quem não quer apurar a verdade dos fatos. O Mandado de Segurança, enfim, requer que não se investigue mais os atos de corrupção envolvendo o Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente, é nesse contexto que solicito que o referido Mandado de Segurança seja considerado, na íntegra, como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro saiba o que foi a gestão petista no governo federal.

**EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Coordenação de

Processamento Inicial

18/03/2006 10:20 33038



MS 25885

Sebastião Afonso Viana Macedo Neves (Tião Viana), brasileiro, casado, Senador, RG 0073569 (AC), CPF 0911.373.942-15, com endereço na SQS 309, Bloco C, apartamento 201, Brasília, Distrito Federal, por seu advogado, vem à presença de V. Exa. a fim de impetrar Mandado de Segurança com pedido de medida liminar, contra atos praticados pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos do Senado Federal, que poderá ser notificada na pessoa de seu Presidente no Senado Federal, o que faz deduzindo as razões de fato e de direito que seguem.

O impetrante é um dos Senadores que integram a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, instaurada no Senado Federal graças a decisão deste Supremo Tribunal Federal (MS 24.831-9/DF - Min. CELSO DE MELLO) para apurar “a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”.

Constitui direito individual de cada um dos Senadores que a Casa Legislativa que integram, nos procedimentos que marcam o exercício de suas competências, atue em conformidade com o que

estabelecem as normas regimentais em particular, além da Constituição Federal.

Nessa senda, é prerrogativa (direito público subjetivo) do ora impetrante, passível de ser exercido em face da autoridade coatora, que o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos obedeça ao que dispõe o art. 58 da Constituição Federal, em seu §3º, ou seja, que investigue o fato determinado para o qual foi criada.

Este E. Supremo Tribunal Federal já reconheceu como um direito da minoria parlamentar a instalação e o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, mesmo em face da resistência de parcela da Casa Legislativa que se oponha a sua instalação. É imperativo que reconheça, também, como direito líquido e certo dos parlamentares que integram uma comissão que esta investigue o fato para o qual foi criada e não fatos outros, cuja conveniência política, atrelada aos interesses eleitorais de ocasião, a maioria, igualmente ocasional, da Comissão deseje apurar.

Constitui fato público e notório que a autoridade coatora vem não apenas desbordando de forma acintosa os limites do objeto para o qual foi criada, mas vem, na prática, ignorando o citado objeto.

Este Supremo Tribunal Federal já decidiu por várias oportunidades ser possível que, uma vez criada para apurar um determinado fato, as comissões se debruçam também sobre fatos outros, que com ele guardem conexão direta ou remota, que surjam no decorrer das investigações.

A olhos vistos não é isto o que vem fazendo a autoridade coatora.

Não há "incidênciais" desvios do objeto da Comissão. O que há, de forma inequívoca, é o claro abandono do objeto (do fato determinado) para a qual foi criada para, a cada nova denúncia contra o

Governo Federal, na pessoa do Chefe do Poder Executivo ou de seus Ministros, mudar o foco das investigações.

Em claro desvio de finalidade, a Comissão faz da exceção a regra. Abusa dos precedentes desta Corte que consideram legítimo o desvio incidental autorizando a apuração de fato conexo ou próximo do investigado para, em verdade, não perseguir a apuração de objeto central algum, explorando apenas incidentes pontuais sem conexão com o objeto principal mas que proporcionem repercussão eleitoral ou "midiática".

Em outras palavras, a existência de fato acessório, que guarda com o fato principal (objeto determinado) relação de conexão direta, próxima ou remota, de um fato com o objeto determinado pressupõe a existência do objeto determinado. Para que subsista a natureza acessória de um fato, mister que o fato principal exista ou seja preservado.

O que se vê na atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos é que esta não está apurando o fato determinado para o qual foi criada. Logo, ao apurar outros fatos não o faz na condição de pretensos fatos acessórios, conexos àquele, mas na condição de fatos distintos tangenciando constantemente a devassa da vida privada de muitos que fazem parte do Partido dos Trabalhadores ou integram o atual governo.

É certa a impossibilidade de instauração de CPI que tenha por objeto a devassa da vida privada de alguém e, enfim, que não contenha objeto claro e determinado.

O Supremo Tribunal Federal não pode legitimar a posição da autoridade coatora de **ao mesmo tempo em que NÃO APURA NADA EM RELAÇÃO À** "utilização das casas de bingo para a prática de crimes de 'lavagem' ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a



*relação dessas causas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado*", apure:

- O assassinato de prefeitos (do PT, claro, sempre do PT);
- A existência de empréstimos entre integrantes de partidos políticos (mais especificadamente do PT);
- A existência de eventual caixa dois partidário (no PT);
- As denúncias de que em meados da década de 90 haveria esquema de arrecadação de fundos junto a fornecedores de prefeituras (do PT);
- As denúncias de superfaturamento na Prefeitura de Ribeirão Preto (na gestão do PT);
- A vinda de pecúnia pretensamente cubana para a campanha eleitoral (do PT, obviamente);
- A vida íntima de agentes públicos e agentes políticos que integram as ostes do PT.

Ao fazê-lo, a Comissão vem contrariando o art. 58, §3º, da Constituição da República.

É de evidência solar que ao apurar denúncias de irregularidades no Contrato Administrativo firmado entre a empresa GTECH e a Caixa Econômica Federal, a autoridade coatora não o vem fazendo de forma acessória à investigação, por ora inexistente, dos Bingos.

É de evidência solar que quando se propõe a investigar pretensa arrecadação de fundos junto a fornecedores de prefeituras (e entre tais fornecedores não estão as casas lotéricas ou de Bingos), se está apurando fato fora do objeto da Comissão.

É de maior evidência ainda que, ao se colher o depoimento de um perito para descrever a necropsia feita sob o cadáver de um

ex-Prefeito (obviamente do PT), não se está buscando apurar o tema dos bingos.

É de evidência inequívoca, por fim, que, ao se colher o depoimento de Delegado de Polícia para descrever a apuração de denúncias de pretenso “superfaturamento” em contrato de varrição numa prefeitura específica, não se está investigando os bingos.

Haveria, nessa linha, dezenas de outros exemplos de atos da autoridade coatora em que a impertinência com o objeto de apuração da Comissão é claro.

Não entende o impetrante que a posição aqui sustentada seja colidente com decisões proferidas por esta Corte **em juízos de deliberação** voltados à análise **pontual** de uma ou outra diligência promovida pela Comissão. Ocorre que em nenhum dos precedentes a corte foi chamada a se debruçar como um todo sobre o brutal desvio de finalidade, desvio este aferível, não a partir de análise pontual, mas **necessariamente da totalidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito**.

Só da análise da totalidade dos trabalhos da referida Comissão é que se pode extrair e confirmar o autêntico e inequívoco **desvio de finalidade (na forma de abuso de poder)** em sua atuação. Só uma visão global dos trabalhos da Comissão permite constatar que aquilo que, em tese, poderia guardar relação de pertinência ao todo, em verdade não pertence a nada (eis que o todo, enquanto tal, não existe na medida em que **não se está apurando o fato determinado para o qual foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito**). O acessório segue o principal. Se não se está apurando o principal, quaisquer apurações porventura feitas não merecem o qualificativo de “acessórias”, mas sim de apurações autônomas, de objetos distintos.

É importantíssimo acrescentar que a referida comissão não teve seu objeto alterado (como poderia ocorrer, desde que obedecidas as prescrições constitucionais e regimentais pertinentes – em apreço ao princípio do devido processo legal), e como tal não pode abandonar seu objeto e dedicar-se, ao sabor do calendário eleitoral ou dos interesses de suas maiorias ocasionais, a simplesmente apurar outros fatos.

O parlamentar ora impetrante tem o direito de exigir da autoridade coatora que apure apenas os fatos para os quais foi criada, o que não a impede de apurar os fatos que com ele guardem relação de conexão com eles. Não pode, porém, apurar apenas fatos outros sob o falso argumento de que isso estaria sendo feito à busca da referida relação de conexão, não demonstrada de plano.

É imperativo que a CPI dos Bingos seja contida a seus limites.

No plano fático, cumpre destacar o Requerimento 52/06 aprovado no dia de ontem pela Comissão no sentido da oitiva do Sr. Francenildo Santos Costa, como demonstração clara de que essa não contenção da comissão a seus limites constitucionais a tem levado a extremos inaceitáveis.

Em excerto extraído de Blog da Internet do jornalista Ricardo Noblat, há referências à entrevista do aludido senhor em que nenhuma referência se faz que permita fazer-se relação remota ou próxima com os bingos. Ao contrário, trata-se de pessoa que simplesmente surge como alguém que se propõe a fazer afirmações que desvelam a vida íntima de pessoas (obviamente ligadas ao governo ou ao PT) de modo a promover seu constrangimento público e, via indireta, promover luta pela desestabilização política do governo ou a antecipação da campanha política eleitoral. Tanto é

assim que a intensidade dos atos de abuso de poder da Comissão cresce na exata proporção em que o desempenho do governo, medido por pesquisas de opinião pública, melhora, revelando o cunho meramente político paroquial desses atos.

Com o acirramento do quadro eleitoral (e com a definição de seus principais atores), é razoável supor que a autoridade coatora tenderá ao crescente abuso em suas prerrogativas, tornando a violação da vida privada, a devassa ou a espionagem e eventual divulgação de informações confidenciais o tom da próxima campanha política. Nesse contexto é imperioso que o Supremo Tribunal Federal fixe parâmetros de estrita obediência ao disposto art. 58, §3º da Constituição Federal, estabelecendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos deve apurar o fato determinado para o qual foi constituída.

Essa súbita decisão de, em vinte e quatro horas, decidir pela realização de determinado depoimento, outrossim, denota não haver qualquer linha investigatória que, de maneira objetiva e planejada, esteja sendo desenvolvida pela autoridade coatora. Ao contrário, é o calendário eleitoral e o impacto de mídia dos depoimentos que parecem ditar quem e quando será ouvido ou terá seus sigilos quebrados.

É importante anotar que nada impede que outros fatos relevantes da vida social e econômica do país sejam apurados por Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esses fatos sejam objeto de Comissões especificamente instauradas para esse fim, ou que venham a ter seu objeto alterado para incluir tais fatos.

Fica evidente, assim, que não se está aqui a buscar provimento jurisdicional que “inviabilize”, “dificulte” ou “embarace” o livre e necessário exercício da prerrogativa do art. 58, §3º, da Constituição Federal, já

que nada obsta que, livremente, os parlamentares decidam constituir novas comissões parlamentares de inquérito ou alterar o objeto das existentes.

Diante do exposto, requer o impetrante que seja notificada a autoridade coatora a prestar suas informações a este Supremo Tribunal Federal, frisando-se em sua notificação que a mesma deverá informar à Corte quais as oitivas e quebras de sigilos bancário, fiscal ou telefônico de casas de bingo, das empresas concessionárias de apostas ou de seus proprietários ou responsáveis, com as respectivas fundamentações, informando, ainda, quais as oitivas e outras diligências determinadas em face de outras pessoas, com pretensa relação com o objeto da Comissão.

Após as informações e colhida manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, requer seja concedida a segurança em face da omissão da autoridade coatora para **determinar** que a mesma apure *“utilização das casas de bingo para a prática de crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”*, anulando-se suas determinações ou diligências ainda pendentes de efetivação voltadas a apurar outros fatos que estejam fora de seu objeto, considerados como tais:

- i) apurações que se autonomizem ao ponto de afastarem-se de maneira integral do objeto determinado, impedindo-se, assim, que sem alteração formal do objeto as Comissões Parlamentares de Inquérito acabem se transformando em comissões para a apuração de objetos múltiplos;
- ii) apurações de fatos cuja conexão não seja fruto de mero juízo de possibilidade, exigindo-se que para a prática de atos investigatórios que importem na imposição da exposição pública de cidadãos, acusados ou não, ou da direta violação de prerrogativas individuais (como o são as garantias em defesa da privacidade dos cidadãos e empresas), se

demonstre previamente a vinculação ao objeto e não simples possibilidade de vinculação a ser apurada;

Também em face da omissão no cumprimento ao preceito constitucional, deve ser concedida a segurança para **determinar** à autoridade coatora que ao se deparar em suas apurações com fato criminoso que esteja fora do objeto do contrato, limite-se a encaminhar esse fato encontrado Ministério Público, para os fins de direito (HC 71.039 – Min. PAULO BRUSSARD), salvo se por ato formal praticado em obediência às regras regimentais e constitucionais, for alterado o objeto da comissão.

Requer, ainda, liminarmente, que:

a) **se suspenda até o julgamento final da causa, quaisquer diligências que desbordem do fato determinado para a qual foi criada, antecipando-se os efeitos do pedido formulado, para impedi-la de promover novas diligências versando sobre:**

- O assassinato de prefeitos (do PT, claro, sempre do PT);
  - A existência de empréstimos entre integrantes de partidos políticos (mais especificadamente do PT);
  - A existência de eventual caixa dois partidário (do PT);
  - As denúncias de que em meados da década de 90 haveria esquema de arrecadação de fundos junto a fornecedores de prefeituras (do PT);
  - As denúncias de superfaturamento na Prefeitura de Ribeirão Preto (na gestão do PT);
  - A vinda de pecúnia pretensamente cubana para a campanha eleitoral (do PT, obviamente);
  - A vida íntima de agentes públicos e agentes políticos que integram as ostes do PT.
- ou, sucessivamente,

b) se suspendam, ao menos, as diligências cuja impertinência com o objeto e o caráter abusivo evidente se mostrem de plano caracterizados, como é o caso do Requerimento 52/06 (cópia inclusa);

Entende o impetrante que se impõe, nesse caso, a concessão da liminar, uma vez que sua não concessão conduzirá inexoravelmente ao perecimento do objeto, eis que a irreversibilidade dos efeitos dos atos praticados contrariamente ao objeto da Comissão é de todo evidente.

De outro lado, impõe-se da corte constitucional que aprecie amíúde e em juízo de cognição plena essa matéria, fixando parâmetro capaz de trazer segurança jurídica ao país quanto ao alcance da regra do art. 58, §3º, da Constituição da República.

É certo que o perecimento do objeto decorrerá de precedentes conhecidos da corte que consideram que, uma vez encerrados os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, não há mais interesse em se julgar o mérito de processos dessa natureza (MS 23849/DF – Relator Min. ILMAR GALVÃO)

Outrossim, no caso em tela, se é certo que esta corte não pode “presumir que um órgão estatal vá transgredir as leis da República, notadamente em face da circunstância de que a atividade estatal reveste-se da presunção *‘juris tantum’* de legitimidade e de fidelidade ao ordenamento positivo” (MS 25832/DF – Min. CELSO DE MELLO), igualmente não pode fechar os olhos à realidade e, menos ainda, deixar de reconhecer que se a comissão verdadeiramente está voltada à apuração do fato determinado para o qual foi criada (e não voltada a desviar-se desse fato), a liminar nos termos requeridos não prejudicará seus trabalhos.

Nesse sentido, vale destacar ainda que se está diante de CPI *sui generis*, já que embora o requerimento de sua constituição date do ano de 2004, persiste o interesse na continuidade de seus trabalhos. Outrossim, se a sociedade, o Senado Federal e os Senadores puderam aguardar pelo julgamento do Mandado de Segurança n.º 24.831, relatado pelo eminente Min. CELSO DE MELLO (que garantiu a instalação e o funcionamento da Comissão), poderão e deverão aguardar pelo julgamento deste *writ*, ao menos para a apuração dos chamados “*atos conexos*”.

Destaca-se uma vez mais que além da presunção de legitimidade dos atos administrativos, há que se presumir a boa-fé e a ausência do desvio de finalidade da Comissão. Nesse sentido, se a Comissão efetivamente busca apurar “*a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado*”, e se esse tema tem significativo grau de atemporalidade, não há verdadeiro *periculum in mora* inverso a partir da concessão da medida liminar aqui requerida, salvo se (e isso não se pode presumir) a verdadeira e oculta intenção da autoridade coatora não é a apuração dos citados fatos, mas sim de mitos, atrelados a preocupações com o calendário eleitoral.

Milita, ainda, em favor da presente o fato de que muitos dos exemplos de abusos praticados pela autoridade coatora em ofensa grave ao art. 54 da Constituição Federal acabam sequer sendo submetidos ao Supremo Tribunal Federal, seja por que (1) os envolvidos têm interesse pessoal em ganhar projeção pessoal reproduzindo denúncias perante as Comissões (e nessa condição nem desejam impedir os atos), seja por que (2) convencionou-se promover verdadeira presunção de culpa a quem quer que busque e obtenha a tutela de seus direitos individuais perante a corte, o que se



constitui em favor do amparo dos cidadãos que se vêem entre as opções (a) de submeterem-se aos abusos da autoridade costora; ou (b) de serem tratados como presumidamente culpados, se buscarem o Poder Judiciário para fazer frente a tais abusos.

Essas derradeiras considerações servem de reforço ao entendimento de que a plena e ampla cognição da matéria por esta corte só é possível a partir de demanda em defesa das prerrogativas dos próprios parlamentares, que, repete-se, têm lesado seu direito subjetivo de ver funcionando as Comissões Parlamentares de Inquérito dentro dos limites constitucionais, ou seja, observando e buscando efetiva apuração do fato determinado em função do qual foram criadas.

Requer-se, ainda, a urgente distribuição e apreciação do pedido liminar tendo em conta o depoimento objeto do Requerimento n.º 52/06, marcado para a data de hoje, a partir das onze horas da manhã.

Por fim, a procedência do pleito com a confirmação da medida liminar concedida e protesta pela oportuna juntada do instrumento de mandado outorgando poderes ao subscriptor da presente.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Brasília, 16 de março de 2006.

**Márcio Luiz Silva**

**OAB/DF 12.415**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei muito satisfeito com as providências que V. Ex<sup>a</sup> anunciou e que ampliam aquilo que o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, Senador Efraim Morais, já havia tornado público.

Sr. Presidente, dividindo as coisas, falo de **habeas corpus**. Entendo que há uma redundância com relação a **habeas corpus**, até porque, se a Constituição garante o direito de não se auto-incriminar, o **habeas corpus** talvez não deva ser encarado como necessário. Todavia, a partir do momento em que no Senado sofreu um constrangimento injusto o ex-Presidente do Banco Central Francisco Lopes, começaram os advogados dos que viriam depor em CPIs a pedirem **habeas corpus**.

Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar se faço alguma objeção à idéia de **habeas corpus**, digo que não faço nenhuma objeção, e julgo que todos foram concedidos com justiça jurídica e dentro do melhor espírito de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ontem, talvez, tenha faltado energia à CPI dos Correios, porque o **habeas corpus** garante o direito de seu beneficiário, de seu portador não se incriminar; ele não deve ser obrigado a se auto-incriminar.

Se perguntarem “o senhor matou Dona Fulana?” e se o depoente diz “não quero responder”, é um direito dele. Mas perguntam “o senhor é baiano?”, e o Sr. Duda Mendonça diz “não quero responder”. “O senhor tem quantos filhos?” “Eu não quero responder.” “O senhor gosta de briga de galo?” “Não quero responder.” Aquele cinismo todo poderia ter sido punido, sim, pela direção da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios.

Não quero, portanto, perder mais tempo em cima de algo com que concordo: o **habeas corpus** tem sido legitimamente concedido pelo Supremo Tribunal Federal e legitimamente requerido por aqueles que julgam que por aí se protege mais o dever de todo aquele que vive a procurar se proteger.

No entanto, pareceu-me demasia o que foi hoje concedido pelo Ministro Cezar Peluso, figura que respeito. Um dos acertos do Presidente Lula foi tê-lo enviado para o Supremo Tribunal Federal. É um luminar da ciência jurídica brasileira; não canso nunca de repetir isso. Tenho absoluta convicção de que, se acerta, S. Ex<sup>a</sup> o faz de boa-fé e que, se erra, S. Ex<sup>a</sup> o faz, sem dúvida alguma, também de boa-fé. Mas me parece que S. Ex<sup>a</sup> errou nesse episódio, porque, com o que ali decidiu, praticamente anula a perspectiva de se fazerem funcionar as CPIs neste tempo em que sou Oposição, em que o Presidente Lula é Governo e em

que, portanto, o PT é Governo. Neste tempo e em todos os Governos – amanhã, o PT poderá ser Oposição –, é bom resguardarmos o princípio da independência e da perspectiva de funcionamento das CPIs.

Parece-me que aí errou S. Ex<sup>a</sup>, e não temos de deificá-lo, mas de dizer a S. Ex<sup>a</sup> que entendemos que errou. S. Ex<sup>a</sup> que nos prove que não errou. Mas, se é verdade que S. Ex<sup>a</sup> acertou, então vamos extinguir, por meio de emenda constitucional, a figura da CPI, que não tem por que existir. Vamos nos cingir ao funcionamento das Comissões de Fiscalização e Controle.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que anuncio a presença do Governador Geraldo Alckmin, do Estado de São Paulo, neste plenário, o que enche a todos nós de honra, digo a V. Ex<sup>a</sup> que a sugestão do PSDB é no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> procure a Presidência do Supremo Tribunal Federal para decidir, de uma vez por todas, sobre todas essas arestas, para que isso não vire um confronto entre Poderes. Não é desejável um confronto entre dois Poderes desarmados e que têm um inestimável serviço a prestar à democracia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> se dispuser a conversar com o Presidente do Supremo, escudado no trabalho consciente que está sendo feito pela Consultoria Jurídica desta Casa, escudado no trabalho que já vem sendo coligido e acumulado tanto pelo Senador Delcídio Amaral quanto pelo Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> se revelará aquilo que sabemos que é: Presidente da Casa, eminente Senador e guardião dos interesses do Poder que representa. Essa é a posição do Partido. Entendemos que isso é de enorme valia para projetarmos, daqui para frente, o crescimento do Partido.

O Senador Mão Santa me pede para anunciar – e já o fiz – a presença do Governador Geraldo Alckmin no plenário. Vou dar um abraço no meu candidato a Presidente e já anunciei a sua presença aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de agradecer a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e de dizer que o farei com muita satisfação. Aliás, já tinha dito que, em cumprimento do meu dever legal, farei absolutamente tudo que a Casa entender ser necessário.

A exemplo do que fez o Senador Arthur Virgílio, registro a presença honrosa no plenário do Senado Federal do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que gostaria de cumprimentar, com muita satisfação. Sentimo-nos felizes e honrados com sua visita.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou aguardar os cumprimentos que o Governador Geraldo Alckmin fará a V. Ex<sup>a</sup>. Não preci-

sa haver, mais uma vez, a ingerência do Senador He-ráclito Fortes no meu comportamento, e, obviamente, estou cumprimentando o Governador Geraldo Alckmin, como não poderia deixar de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por orientação de V. Ex<sup>a</sup>, suspendo a sessão, para que possamos cumprimentar o Governador, por três minutos.

*(A sessão é suspensa às 17 horas e 28 minutos e é reaberta às 17 horas e 29 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Cristovam Buarque, antes de fazer minha intervenção, há uma questão de ordem que procede e precede. Não sei se a Senadora Heloísa Helena deseja fazê-lo antes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Não. Quero inscrever-me pela Liderança. Amanhã, vou até solicitar aqui que se suspenda a sessão por três minutos, quando eu chegar, para que todos me cumprimentem. Isso não é nenhuma indelicadeza com o Governador Geraldo Alckmin, mas todos os candidatos à Presidência vão pedir para suspender a sessão por três minutos. Aliás, o Senador Arthur Virgílio já disse que o fará.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senadora Heloísa Helena, se quiser, suspendo a sessão agora mesmo, por cinco minutos, para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOISA HELENA** (P-SOL – AL) – Senador Cristovam, muitíssimo obrigada! Já vou me sentir contemplada só pela delicadeza de V. Ex<sup>a</sup>. O direito que cabe a um, cabe a todos, sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – É uma delicadeza sincera.

**A SRA. HELOISA HELENA** (P-SOL – AL) – Não tenho dúvida disso vindo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Mas quero, com a mesma delicadeza, se for o caso, passar a palavra à Senadora Ideli Salvatti, que tem todo o direito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Para voltar ao árido assunto que move a sessão no dia de hoje, Sr. Presidente.

Achei interessante porque, depois que o Senador Renan Calheiros assumiu a Presidência, foram solicitadas providências a S. Ex<sup>a</sup> com relação à deliberação do Ministro Peluso, do Supremo Tribunal Federal, de conceder liminar ao mandado de segurança impetrado pelo Senador Tião Viana, e foi explicitado o Texto

Constitucional, fruto da Constituinte, que dá direito à Minoria, com um terço de assinaturas, de instalar uma comissão parlamentar de inquérito.

Esse processo foi gestado no plenário desta Casa, e Senadores ingressaram no Supremo Tribunal Federal – se não me falha a memória, foram os Senadores Pedro Simon e Jefferson Péres – e encaminharam o pedido para garantir o direito das Minorias de fazer funcionar a CPI dos Bingos. Aquela Corte concedeu a liminar, os membros da Comissão foram indicados, foram eleitos o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, e os trabalhos estão sendo realizados desde o ano passado.

Entretanto, é tão interessante que o mesmo artigo – volto a dizer, o mesmo artigo –, que deu aos Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon o direito de recorrer ao Supremo e de ter uma decisão favorável para o pleito de análise e julgamento da constitucionalidade, da interpretação do Texto Constitucional, não é reconhecido como direito do Senador Tião Viana. É o mesmo artigo, Senador Cristovam Buarque! É o mesmo artigo!

Eu já disse na tribuna e volto a dizer: o art. 38, §3º, da Constituição diz que as comissões parlamentares de inquérito na Câmara, no Senado ou mistas serão...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – É o art. 58, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Desculpem-me, é o art. 58. Vou fazer a leitura:

Art.58 .....

.....

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros...

Foi por causa desse trecho que os Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon foram ao Supremo, e a CPI dos Bingos está funcionando. Só que depois da última frase, tem uma vírgula seguida da seguinte afirmação: "... para a apuração de fato determinado...". Essa expressão é que baseou o pedido do Senador Tião Viana.

Então, em primeiro lugar, temos de reconhecer que tanto uma coisa quanto outra está baseada no mesmo poder constituinte. Se outros Senadores tiveram o direito de recorrer ao Supremo e obter resultado positivo no que estava antes da vírgula, o Senador que recorreu ao Supremo para ter uma decisão favorável para o que estava depois da vírgula tem de ser respeitado por esta Casa. E não lembro – posso estar errada,

há pouco errei o número do artigo da Constituição – de nenhum pronunciamento fazendo críticas ou tentando diminuir ou colocar em dúvida o comportamento, a legitimidade e o direito dos Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon de recorrerem ao Supremo.

Portanto, não vou admitir que façam isso com o Senador Tião Viana, porque não é correto, não só por não podermos diferenciar os membros desta Casa, mas muito mais pelo reconhecimento que todos temos da seriedade, da responsabilidade e do equilíbrio do Senador Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> não está cumprindo determinação partidária, como foi insinuado aqui. O Senador Tião Viana está cumprindo o que determina a sua consciência. S. Ex<sup>a</sup> impetrou o mandado de segurança depois de ter esgotado todas as possibilidades para que não fosse descumprido um outro ditame constitucional, aí, sim, uma clausula pétreia, que é a inviolabilidade da privacidade das pessoas, que está no art. 5º, inciso X. Ele estava ameaçado, sim!

Não é pelo que poderia falar ou deixaria de falar ou pelo que se iria perguntar. Todos que leram as reportagens, todos que assistiram às declarações do caseiro, uma pessoa simples, humilde – que, eu reconheço e entendo, está agindo com a maior boa-fé do mundo –, estavam sabendo por onde iria transitar. Volto a me referir. Até em um **blog** está-se dizendo: “Tirem as crianças da sala!”. Nas reportagens, falava-se em Viagra, camisinha, orgia. Ou seja, não tinha como não entrar com a liminar!

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Desculpe-me, Senadora, mas só quem fala em Viagra e camisinha é V. Ex<sup>a</sup>, e ninguém mais. Só V. Ex<sup>a</sup> é quem fala e insiste nisso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Porque isso estava nas reportagens. Portanto, não é algo que o Ministro Peluso pressupôs que poderia acontecer, porque já estava veiculado dessa forma e sob esse viés.

É muito importante que se respeitem todos os membros desta Casa e que se dê tratamento equânime, igual. O respeito que foi dado ao direito e à iniciativa dos Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon de recorrerem ao Supremo Tribunal Federal e de terem o direito de instalação da CPMI dos Bingos, com base no art. 58, §3º, é o mesmo que merece o Senador Tião Viana, porque é o mesmo artigo, o mesmo preceito constitucional.

Portanto, já tivemos bastante ruído entre os Poderes no último período. O Senador Renan Calheiros fará os encaminhamentos que entende que devem ser feitos – e que deve fazê-los como Presidente deste Poder – junto ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Porém, precisamos, indiscutivelmente, tratar todos os assuntos que envolvem as prerrogativas de cada um dos Poderes com o respeito que a Constituição determina que deve existir entre eles e respeitando o

que cada um dos Poderes constitucionalmente está habilitado e tem a responsabilidade de fazer.

Muito obrigada.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É pela ordem mesmo.

Só para deixar registrado que aqui tem gente que conhece o Regimento, tem gente que burla o Regimento, tem gente que faz de conta que conhece o Regimento. Então, para fazer este registro, quero me inscrever pela Liderança, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender possível. Não vou usar a palavra pela ordem para fazer um pronunciamento, porque não é correto fazê-lo.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrita.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como Líder da Minoria, por cinco minutos e, claro, com a prorrogação que os outros tiveram, mas, de preferência, que não precise usá-la.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser o mais rápido possível. Na verdade, também estranhei, porque, desde que estou aqui esperando, já ouvi dois discursos da Senadora Ideli. Até gosto dos discursos de S. Ex<sup>a</sup> e os admiro.

**A Sr<sup>a</sup>. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC. Fora do microfone.) – O Senador Arthur Virgílio também.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Quero ser sincero. Eu gosto muito dos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, mas fiquei esperando dois, quando V. Ex<sup>a</sup> só tinha direito a fazer um.

**A Sr<sup>a</sup>. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC. Fora do microfone.) – É o tratamento equânime. O Senador Arthur Virgílio também fez dois pronunciamentos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu, infelizmente, só assisti a um.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um esforço, educadamente, mas solicito a V. Ex<sup>a</sup> que garanta ao Líder o uso da palavra, para que eu tenha também.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Muito bem. O Senador José Jorge vai falar e, como Líder, só ele tem direito de conceder apartes e, mesmo assim, o tempo será descontado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também sou membro da CPI dos Bingos

e fiquei profundamente constrangido com que aconteceu lá hoje.

Desde ontem, quando votamos esses requerimentos, havia uma grande tensão em relação ao depoimento do caseiro Francenildo. Não sei o motivo, porque tudo o que o caseiro tinha para dizer já fora dito numa entrevista publicada e republicada em jornais de grande circulação do País, cujo resumo foi transmitido por todas as emissoras de televisão brasileiras – ele inclusive deu uma entrevista coletiva.

Hoje, quando chegou a hora do depoimento, havia a dúvida se seria secreto ou não. Chegamos a propor, ontem, um acordo para que o depoimento fosse sigiloso. A Liderança do Governo no momento, Senador Tião Viana, não aceitou. Na hora em que começou o depoimento, fomos surpreendidos exatamente com o pedido do Senador Tião Viana ao Supremo Tribunal Federal para que fosse suspensa qualquer diligência. O pedido do Senador Tião Viana é muito mais grave do que a liminar concedida pelo Ministro.

Então, o pedido era para que fosse suspensa, até julgamento final da Casa, qualquer diligência que desborde dos fatos determinados. Quais são os fatos? O assassinato de Prefeitos do PT. Isso não se pode investigar. De outros Partidos, pode. Senadora Heloísa Helena, se matarem um Prefeito do P-SOL, pode-se investigar, mas, do PT, não. A existência de empréstimos entre integrantes de Partidos políticos, mais especificamente do PT, não pode ser investigado, mas, se for do PFL, pode. A existência de eventual caixa dois de Partido, do PT, não pode; de outros Partidos, pode. A denúncia de que, em meados da década de 90, havia esquema de arrecadação de fundos junto a fornecedores de prefeituras do PT, não pode; das outras prefeituras, pode; e assim por diante.

Na realidade, o pedido do Senador Tião Viana é exatamente para acabar com a CPI, porque um dos focos principais da investigação da CPI é essa relação de denúncias que acabei de citar, mas não que tenha sido o início da CPI. Vamos ver, Senador José Agripino, a questão de Ribeirão Preto. Como ela começou? Não fomos nós, da Oposição, ou a mídia que fez essas acusações. Foi o Sr. Rogério Buratti, um dos principais membros desse grupo, dessa quadrilha que agia em Ribeirão Preto e se transferiu para Brasília. Foi ele quem fez as denúncias contra o Ministro Antonio Palocci. Portanto, foi uma denúncia que veio de dentro do próprio grupo do Ministro e o Sr. Rogério Buratti estava envolvido na renovação do contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal. E GTech significa bingo, jogo.

Então, é por aí que está a ligação e foi por aí que a Comissão entrou. Ora, em determinado momento o

Ministro Palocci foi convidado, compareceu à CPI e explicou todas essas questões. Então, estava comprovado que, no momento em que outras acusações apareceram, o caseiro poderia ir lá para contar aquilo que o Ministro diz que não fez.

Quem foi que pediu ao Ministro para ele dizer que não tinha ido naquela casa? Foi ele quem disse. Ele disse: “Nunca fui na mansão dos negócios de Ribeirão Preto”. Aí veio o motorista e disse: “O Ministro foi; eu vi o Ministro três ou quatro vezes lá.” Veio o caseiro e desmonta o motorista: “Ele não foi só três ou quatro vezes, ele foi de dez a vinte vezes lá.” Era só isso que queríamos fazer. Não havia nenhuma razão para se entrar no Supremo Tribunal Federal em relação a esse assunto.

Eu também sou amigo e gosto muito do Senador Tião Viana, mas estranho que S. Ex<sup>a</sup>, que é o vice-Presidente do Senado, tenha entrado no Supremo Tribunal Federal para permitir que, com um mandado de segurança ou com um **habeas corpus**, fosse interrompida uma reunião da CPI, da qual ele é membro, e sobre um requerimento que S. Ex<sup>a</sup> inclusive votou.

Então, não se coadunam as duas funções. Não precisava o Senador Tião Viana requerer. Quem deveria ter requerido, se estivesse se sentido ofendido, Senador Cristovam Buarque, era o Ministro Palocci. S. Ex<sup>a</sup> é quem estava sendo acusado e, se achava que o caseiro não deveria falar na CPI, porque seria acusado em questões envolvendo seu direito individual, ele deveria ter entrado. Mas o Ministro Palocci não gosta de processar ninguém, não gosta de defender os seus direitos individuais. Então, ele que aceite que as pessoas vão lá e façam seu depoimento.

O Senador Tião Viana pediu e o Ministro Peluso deu uma liminar, de certa maneira, restrita. Agora, se o Senador Tião Viana for atendido em outra liminar, ou na decisão final, o que caberá a nós? Fazer outra CPI, em que o fato determinado seja redefinido dentro daquilo que o Supremo considero que deve ser feito. Nós não vamos brigar com o Supremo, evidentemente. O que o Supremo disser, nós vamos cumprir, pois é uma questão institucional do Brasil, que deve ser cumprida por todos nós, que devemos dar o exemplo.

Eu também vou requerer na Comissão de Constituição e Justiça que façamos uma audiência pública para discutir a relação entre o Supremo e o Congresso, para que nós possamos ou melhorar nossos procedimentos aqui e evitar esse tipo de processo, ou fazer com que o Supremo entenda melhor como funcionam os processos no Congresso – que não são como no Poder Judiciário.

Sr. Presidente, o que ficou de mais negro no dia de hoje foi como o PT mudou. V. Ex<sup>a</sup> foi membro do PT e saiu. Mas como o PT mudou! O PT era o Partido da

ética, que dizia que todos estavam errados e só eles estavam certos. Agora, eles não são mais o Partido da ética, está provado. E agora eles não são mais nem da democracia, é um partido antidemocrático que não quer que as investigações sejam feitas.

O Presidente Lula todo dia vai à televisão dizer: “Nós queremos investigar. Nós queremos que não fique pedra sobre pedra”. Mentira! O Presidente Lula não quer investigar nada, não quer investigar ninguém, quer acobertar os que erraram para não sofrer influências eleitorais!

Vamos continuar trabalhando. A CPI vai continuar investigando, doa a quem doer, mesmo que o PT não queira, porque essa é nossa obrigação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acórdão de Lideranças para apreciação da Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções

Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-2006

#### 2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14.4.2006

#### 3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-2006

#### 4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que

*altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

### 5

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador João Ribeiro.  
Prazo final: 26-4-2006

### 6

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medi-*

*da Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

### 7

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor:  
Prazo final: 28-4-2006

### 8

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 1º-5-2006

### 9

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Consti-*

*tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 10

#### PROPOSTA DE EMENDA

#### À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

### 11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

### 12

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

### 13

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

### 14

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

### 15

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de*



*peças para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

16

### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> é relator da CPI dos Bingos, tenho certeza absoluta de que fará um relatório competente, equilibrado, à imagem e semelhança do que V. Ex<sup>a</sup> é como homem público. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, está vivendo um dia amargo.

Senadora Heloísa Helena, hoje foi um dia de cão. Ô diazinho de amargura, de frustração, de revolta interior. Senadora Patrícia Saboya, aconteceu o que faltava. O PT recorreu contra si próprio ao Supremo Tribunal Federal. Como recorreu contra si próprio? Hoje, aconteceu uma coisa incrível: suspenderam uma reunião como se fosse uma coisa criminosa, onde um brasileiro de 24 anos, chamado Francenildo, nascido no Piauí, no meu Nordeste, de forma corajosa, cercado de um advogado que não está ganhando uma prata para acompanhá-lo, resolveu dizer a verdade para desmascarar os mentirosos; resolveu dizer a verdade para desmascarar os criminosos.

Muito bem! Ele veio em função de quê? De um requerimento que foi aprovado. Senador Mão Santa, um requerimento que foi aprovado ontem, depois da discussão civilizada!

O requerimento foi aprovado por oito a seis. O Presidente Efraim nem precisou votar. Os 15 membros da Comissão, entre titulares e suplentes, democraticamente votaram o requerimento de convocação do caseiro,

do funcionário Francenildo, que teria de vir à Comissão para esclarecer fatos relatados no jornal **O Estado de S. Paulo**. Esses fatos davam conta da presença de pessoas de Ribeirão Preto fazendo tráfico de influência, trocando pacotes, malas de dinheiro, em presença de muitas pessoas, entre as quais S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Antonio Palocci – entre as quais S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Palocci!

Depois da entrevista do jornal **O Estado de S. Paulo**, impunha-se a presença do Francenildo, e o requerimento foi apresentado e foi aprovado.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> não estava lá. Eu estive lá desde o primeiro momento. A primeira atitude da base governista foi propor que, em vez de trazer o Francenildo, uma subcomissão, extraída dos membros da Comissão, fosse até aonde o Francenildo mora para colher o depoimento dele. Bom, se o PT propõe isso, está na cara que não se discute o foco da investigação. O próprio PT resolveu montar uma subcomissão para ouvir Francenildo onde ele está, modestozinho, vestido com uma camisinha azul-marinho, com uma calça *jeans* desbotada, velhinha, com seu sapatinho sei lá de que marca, todo humildezinho, na casa modesta onde mora. A Comissão iria, com foco em um determinado objetivo, buscar as informações. A discussão ocorreu e resolveu-se que isso não seria conveniente. Já se trouxe tanta gente, não é, Senador Garibaldi? Por que não se traria o Francenildo? Por que esse demérito? Só porque ele é caseiro?

Resolveu-se colocar o requerimento em votação. Houve uma discussão, da qual participei, sobre se a reunião deveria ser ou não reservada. Reservada não significa confidencial. Se fosse reservada, qualquer assunto que se discutisse lá, em seguida, Senador Cristovam, a imprensa poderia tomar conhecimento, porque nenhum fato seria confidencial.

Ao final, vota-se uma proposta que foi minha: votar-se o requerimento, entregando-se ao Presidente, Senador Efraim; ao Relator, Senador Garibaldi e ao Vice-Presidente, Senador Mozarildo, a decisão sobre se a reunião deveria ou não ser reservada. Ou seja, dever-se-ia confiar no bom-senso da Mesa.

Todos votaram. Quem vota vota concordando. Se não concorda, registre o desacordo por antecipação, anuncie que vai recorrer no Supremo por antecipação. Mas não se pode votar, decidir a matéria, combinar tudo e, no dia seguinte, anunciar que recorreu ao Supremo Tribunal Federal. Agora, Senadora Patrícia, eles vêm aqui dizer que a atitude é a mesma de quando entramos no Supremo, pedindo para instalar a CPI dos Bingos!

Senadora Heloísa Helena, quando nós, a Oposição, entramos no Supremo com um recurso para fazer valer o Regimento da Casa, estávamos pedindo

o direito de fazer a defesa das minorias. Eles, agora, entraram com um pedido de defesa do poderoso chefe! Vejam o confronto: entramos para defender o direito das minorias, e eles entram para defender o poderoso chefe, como diz Ademirson, Poletto, Burratti, Francisco das Chagas e todos os que frequentam a casa.

Senador Mão Santa, hoje ficou patente que, pelas frequências, pela presença de Parlamentares da base governista – foi o mundo todo para lá, Senador Cristovam, Senador Wellington, foi o mundo; da Câmara, do Senado Federal, foi o mundo todo –, foi o “dia do medo”. Eles queriam – e a torcida era para isto – que chegasse a liminar, que eu não sei se estava acertada ou não. Eles queriam que chegasse a liminar antes de Francenildo prestar seu depoimento – e ele conseguiu prestar, não totalmente, mas em parte. Ele não conseguiu dizer, talvez, tudo o que queria, e creio que é aí que mora o medo da base do Governo, que Francenildo diga tudo o que sabe. Tinham medo de que ele dissesse tudo o que sabia. Não questões pessoais. Se questão pessoal fosse levantada, eu seria o primeiro a dizer: “Alto lá! Não interessa a esta Comissão investigar a vida pessoal de quem quer que seja. Aqui, está-se tratando do interesse público; aqui, está-se tratando do interesse coletivo; aqui o que se quer saber é se o Ministro Palocci mentiu pela segunda vez ou não”. Porque, da primeira vez, mentiu. S. Ex<sup>a</sup> disse que o avião do Sr. Colnaghi, que o levou a Ribeirão Preto, tinha sido pago pelo PT. O Sr. Colnaghi mandou uma carta, dizendo que o PT não pagou avião nenhum. Então, o avião foi cedido por favor, um favorzinho obrigado a outro – que outro favorzinho é esse, é o que estamos investigando!

Agora, o Ministro Palocci disse e repetiu, jurou de pé junto que nunca esteve naquela casa. E o Francenildo jurou de pé junto, na sua modéstia, que ele esteve lá várias vezes. O Francisco das Chagas, o motorista, também diz isso. Será que todos estão errados, e o Ministro é quem está certo? Por que a palavra do Ministro é a que vale, e a do Francenildo, não? Ele disse que esteve lá dez, vinte vezes e que chegou a falar pelo interfone com o Ministro.

O que ficou comprovado hoje – pelo menos hoje – é que o Ministro mentiu pela segunda vez. O Ministro Antonio Palocci mentiu em relação ao avião e mentiu na questão da sua ida à casa. O “dia do medo” era pelo medo de que hoje se transformasse a reunião da CPI no dia do “pega na mentira”. E acho que esse fato aconteceu – acho, não; estou seguro disso.

O fato que me entristece, Sr. Presidente, é que o Senado, pela base governista, recorreu contra si próprio. Eu não quero fazer aqui nenhuma consideração com relação ao Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal está lá para cumprir a sua missão de observar, especificamente, a interpretação da Constituição, da lei. Mas o Primeiro Vice-Presidente entrar com um recurso para não fazer valer uma decisão da qual ele participou no dia anterior? Ele questionar, no Supremo Tribunal, uma decisão da qual ele participou? Para quê? Para desmoralizar a Comissão Parlamentar de Inquérito? Para atribuir demérito ao Senado Federal? Onde estamos metidos!

Veio a liminar, o que vai nos obrigar, evidentemente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a apresentar o que faremos; e estamos combinando, o Senador Arthur Virgílio e eu, a apresentar um aditivo, acrescentando a necessidade da investigação de peças correlatas com a questão dos bingos, que é a origem de tudo. Vamos recolher as assinaturas e vamos apresentar, porque o pior dos mundos seria interromper esse processo de investigação como ele está posto; o pior dos mundos seria desmerecer a atitude corajosa de Francenildo, que teve a coragem de vir a esta Casa – ele, brasileiro modesto. Ele veio aqui diferentemente de outros, que vieram engravatados e mentiram, mentiram, mentiram! Ele, modestinho, veio dizer a verdade, de forma corajosa. Então, até em homenagem à coragem desse brasileiro, devemos insistir nas investigações.

Sr. Presidente Mão Santa, está posta a “espada de Dâmocles” na cabeça do Presidente Lula. Que ele convive com a improbidade, não há nenhuma dúvida. Na minha opinião, nenhuma dúvida! Ele foi obrigado a aceitar o pedido de demissão do Waldomiro, porque, demitir, não o demitiram. Aceitaram o pedido de demissão dele. O mesmo ocorreu em relação a José Dirceu e foi obrigado a conviver com a saída de Delúbio, de Silvinho e de Genoíno.

O Okamoto está lá, aquele que paga as contas do Lula, da filha do Lula, que tem uma casa modesta, mas que contribui com recursos para a campanha do Vicentinho, do PT, em São Bernardo. Okamoto está lá, o mesmo que se recusa a abrir a conta bancária para provar que o dinheiro que usou para pagar, como eu disse, a conta do Lula, tomado no PT – o que não pode ser feito – veio do seu próprio bolso. Ele convive com a improbidade.

Senadora Heloísa Helena, hoje foi o “dia do medo”, tudo o que a Base do Governo não queria. Foi o “dia do pega na mentira”, porque o Ministro

Antonio Palocci ficou reincidente: primeiro, o avião e, agora, a ida à casa. Cesteiro que faz um cesto faz um cento.

Qual é o direito que tenho de acreditar na palavra do guardião da economia do País se, em questões fulcrais como essa, quando encostado no canto da parede, ele tergiversa com a verdade? Que direito tenho eu de acreditar na palavra do Ministro da Fazenda se ele insiste na mentira?

O Presidente Lula é conivente com a improbidade, convive com ela. Agora, tem a rara oportunidade de dizer ao País se convive ou não com a mentira; se aquelas bravatas que ele fala chegam ao nível de manter o Ministro da Fazenda, duplamente apanhado na mentira, ou não; se o Brasil tem ou não o direito de acreditar na palavra do seu Ministro. Quero saber se o Presidente da República vai ou não manter o Ministro Antonio Palocci, hoje apanhado pela segunda vez na mentira. Com a palavra Sua Excelência o Presidente da República.

Não venho pedir a demissão do Ministro Antonio Palocci, mas a reflexão do povo brasileiro sobre a atitude de Luiz Inácio Lula da Silva, que é, em última análise, o responsável pela probidade, pela sinceridade e pela correção dos atos de seu Governo, hoje violentamente maculado pelo desmascaramento de um brasileiro comum chamado Francenildo, que tem o meu respeito e, estou seguro, o do povo do Brasil.

*O Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Senador José Agripino, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Professor Cristovam Buarque, Senador pelo PDT do Distrito Federal, que disputa uma prévia, como presenciável, ao lado de outro extraordinário Senador pelo Amazonas, Jefferson Péres.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou inscrito para falar, hoje, em meu nome, por dez minutos – Senador Mão Santa, já que não falo como Líder, disponho de dez minutos –, mas vou falar em nome dos outros três Senadores do PDT, com os quais eu conversei, Augusto Botelho, Jefferson Péres e Osmar Dias, para manifestar a nossa posição sobre esse mesmo assunto, mas com uma preocupação um tanto diferente.

Que esse dia vai ficar na História e será estudado e comentado, que cada um dos Senadores e Senadoras da CPI dos Bingos entrou para a História, assim como o Francenildo, todos nós sabemos. O que precisamos saber, Senador Wellington, é como ficará o Senado no dia em que essa história for contada.

Eu creio que todos falaram, aqui, no “dia do medo”: o medo do Governo, o medo do PT, o medo dos que estão envolvidos na CPI; contudo, o medo que mais me preocupa é o medo do Senado, porque o que aconteceu hoje já começou há bastante tempo. Já faz um bom tempo que o Senado e o próprio Congresso submetem-se a fazer parte de uma República governada por medidas provisórias e mandados judiciais. Há meses e meses, talvez alguns anos, nós, os brasileiros, somos governados sem que o Congresso exerça a sua função plena.

O que vemos é que chegam aqui medidas provisórias para as quais baixamos a cabeça e decisões judiciais para as quais também baixamos a cabeça. Hoje, tenho a impressão de que o Congresso talvez já não seja tanto o Congresso do mensalão, mas, sim, o Congresso da submissão. Isso é o que está parecendo.

É claro que temos que cumprir as decisões, mas temos a responsabilidade de organizar a República de tal maneira que os três Poderes equilibrem-se – e não estamos com os três Poderes equilibrados.

Faz muito pouco tempo que um Senador foi cassado por decisão judicial, depois de todos os Senadores se manifestarem em sua defesa, reconhecendo que o que estava por trás do processo era uma armação.

Para a própria instalação dessa CPI, como todos falam e sabem, foi preciso recorrer ao Supremo. Há poucos dias, depois de uma reforma constitucional, vimos o Supremo simplesmente ignorar a reforma constitucional, com maioria qualificada e o ouvimos dizer que a verticalização continua.

Eu não quero, Senador Wellington, entrar em juízos de valor sobre quem tinha e quem não tinha razão. O que eu quero manifestar aqui é a minha frustração como Senador sem nenhum poder diante do Poder Judiciário e diante do Poder Executivo, como se fôssemos um Congresso decorativo. Essa é a sensação que tenho hoje e que a opinião pública está tendo. E é isso que pode deixar o dia de hoje como o “dia do medo” do Senado.

Não é possível que continuemos nos comportando dessa maneira meses depois de meses e que, cada vez que venha uma decisão, nós recuemos.

Nós não estamos enfrentando corretamente, Senadora Heloísa Helena, o problema mais sério do que a cassação da voz de um cidadão na CPI, do que a cassação dos Senadores da CPI. Estamos enfrentando um momento em que as instituições estão em uma crise profunda, em que não se sabe quem manda em quem em relação ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, mas se sabe quem manda no Congresso: são os dois quando ficam – hesitei para dizer a palavra – coniventes. Quando eles se juntam, o Congresso desaparece.

Até aqui, cassaram Senador, cassaram CPIs. E quando prorrogarem eleições? E quando suspenderem eleições? E quando escolherem quem vai ser ou não candidato? Escutamos isso como um grande absurdo, mas há seis meses era um absurdo imaginar-se que o Congresso cassaria a voz de um cidadão em pleno exercício do seu direito civil de falar diante de Senadores.

Quando começamos a nos acostumar com os absurdos, eles vão crescendo, e aí, um dia, quando a gente desperta, é tarde. Não é apenas a CPI dos Bingos que está em jogo. É o equilíbrio dos três Poderes que vem sendo ameaçado, que vem sendo desnor-teado ao longo dos últimos meses, pelo menos nesses dois anos em que estou aqui. Chegou a hora de a gente dar um basta nisso. Não estou propondo um basta com um grito de independência do Congresso porque não temos o direito; nós queremos o equilíbrio dos três poderes.

O que quero chamar de basta e deixar aqui como minha proposta é que o Colégio de Líderes se reúna para discutir como é que a gente organiza, de fato, as instituições para que elas funcionem equilibradamente. Que a gente mergulhe na Constituição para saber onde estão esse poder do Executivo, esse poder do Judiciário e essa submissão do Congresso.

Acho que a gente deveria fazer um gesto até mais forte. Deveríamos suspender, durante alguns dias, todas as discussões de outros temas e analisarmos, cumprindo a obrigação de Líderes deste País que somos, a defesa da República. Esta exige, sobretudo, o equilíbrio entre os três Poderes. Algo está errado. Alguém disse hoje aqui que não é apenas algo que está errado, mas que tudo está podre. Não, não vou entrar na idéia de podridão. O que quero dizer é que algo está profundamente errado na maneira como as instituições estão funcionando com a Constituição de 1988, diante do comportamento dos Poderes Executivo e Judiciário.

Ouçó, aqui, de vez em quando, críticas a governantes que conseguem acumular para si o poder do Legislativo, do Judiciário e do Executivo; por meio de truques, de eleições, mas, consegue.

Quero dizer que aqui não se juntou os Três Poderes num só, mas dois estão muito próximos. Dois estão andando de maneira extremamente próximas e sem o respeito devido ao Congresso.

Até quando vamos continuar dessa maneira, Senadora Ana Júlia Carepa?

Volto a insistir: não estou emitindo juízo de valor sobre nada dessas coisas, até porque, é verdade, foi pedido que se criasse a CPI e, agora, pedem para suspê-la. Quero dizer que um Congresso que precisa pedir autorização ao Supremo para criar CPI não está funcionando bem. E aquele que não consegue levar adiante a CPI, por decisão do Supremo, não está funcionando bem. Algo está errado.

Deixo aqui a minha proposta: que o colégio de Líderes se reúna – e essa proposta será feita formalmente, não ficará apenas no discurso – e discuta onde estamos errando, onde estão as brechas. Que façamos isso enquanto é tempo, antes que os absurdos, de tão rotineiros, deixem de ser absurdos. Acho que não está longe, porque o que temos visto já é absurdo, e um depois do outro se banaliza. E absurdo banalizado chama-se normalidade. E a normalidade de uma República sem equilíbrio entre os Três Poderes é a normalidade de uma ditadura, seja de pessoas fardadas, seja de pessoas togadas; mas não deixa de ser um regime autoritário.

É preciso que reconstruamos a República, e a responsabilidade está sobre os Líderes dos Partidos; está sobre o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois das sábias palavras do Senador Cristovam Buarque...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi hoje como orador. Mas, depois da confusão na CPI, da qual tive de participar, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me informasse se o meu nome ainda consta da lista ou não, se já perdi a vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Jamais V. Ex<sup>a</sup> perderia a vez, pela grandeza de V. Ex<sup>a</sup>

e pelo Estado que representa: Minas Gerais – **libertas quae sera tamen**.

Senador, estamos seguindo o que diz a Bandeira: Ordem e Progresso. Não chegou a vez de V. Ex<sup>a</sup> usar da palavra. Mas Minas e todo o País estão aguardando V. Ex<sup>a</sup> ansiosamente.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, por cessão e gentileza da Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente,** pedi a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, mesmo já tendo cassado a palavra de um cidadão comum do Piauí. Jamais V. Ex<sup>a</sup> poderá deixar de usá-la, porque representa todo o Piauí e o Brasil.**

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Em que ordem, Sr. Presidente?**

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois da Senadora Ana Júlia Carepa.**

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a CPI dos Bingos foi surpreendida, na tarde hoje, com a expedição de uma medida liminar em mandato de segurança pelo Supremo Tribunal Federal “para suspender, até o julgamento final da causa, a inquirição do Sr. Francenildo Santos Costa”. O Sr. Francenildo, como sabe o Senado, é o caseiro da já célebre casa de Brasília, onde amigos e assessores do Ministro da Fazenda se reuniam, numa extensão do que se tem convenionado chamar de a “República de Ribeirão Preto”.

Registro, Sr. Presidente, a minha perplexidade diante desse fato e de suas circunstâncias.

Primeiramente, é de notar que a liminar foi expedida em mandado de segurança impetrado pelo nobre Senador Tião Viana, que alegou, junto ao Supremo Tribunal Federal, ter direito líquido e certo a impedir essa inquirição, a pretexto de que o depoimento do Sr. Francenildo fugia do objeto da CPMI.

Ou seja, Sr. Presidente, um Senador, individualmente, se julga no direito de impedir que o Senado investigue um fato da mais alta relevância para a vida nacional, mas como direitos têm razões éticas a embasá-los, com o mais profundo respeito pelo Senador Tião Viana, não posso concordar que se pretenda evitar uma investigação séria e responsável, de nítido interes-

se público, para resguardar um eventual e injustificável direito pessoal de quem quer que seja.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a atitude do nobre Senador Tião Viana, a propósito, deixa claro não a motivação pessoal própria de S. Ex<sup>a</sup>, cuja integridade de caráter e profundo senso ético é preciso proclamar por dever de consciência. Essa atitude deixa claro a, agora escancarada, disposição da Bancada de sustentação política do Governo de impedir, a todo custo, que as investigações do Senado revelem toda a verdade das ações e omissões de todos quantos serviram à Prefeitura de Ribeirão Preto, nas administrações públicas, dentro daquilo que se convencionou chamar seqüito do Ministro da Fazenda.

Daí a minha primeira perplexidade. Se o Ministro da Fazenda é inocente, maiores interessados em comprovar cabalmente essa inocência deveriam ser o próprio Ministro, o Governo a que serve e, principalmente, a Bancada do Governo no Congresso.

Alega-se, porém, que as investigações poderiam pôr em risco a estabilidade econômica do País. Essa alegação só pode partir de um Governo frágil, débil, inseguro, pois não são os homens que fazem as instituições, nem são eles os pilares insubstituíveis das ações do Poder Público.

Pretende-se que a atividade econômica do País dê proteção incondicional ao cidadão que, eventualmente, ocupa o Ministério da Fazenda. Mas o Ministro é quem deve servir ao País e à sua economia, e não o contrário: o País e sua economia servindo ao Ministro.

Por isso, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar meu inconformismo diante da iniciativa de uma ação judicial que, partindo de ilustre Membro desta Casa, na verdade inverte a ordem natural das coisas, buscando irrestrita proteção pessoal ao Ministro da Fazenda, quando veementes indícios apontam para a necessidade de se aprofundarem as investigações, especialmente depois que a palavra do Ministro, perante Comissões do Congresso, tem sido posta em dúvida.

É certo, Sr. Presidente, que a liminar foi expedida para impedir a ouvida da testemunha, ao argumento de que o depoimento do Sr. Francenildo Santos da Costa não tinha pertinência com o objeto da CPI dos Bingos.

É evidente que a liminar merece todo nosso acatamento e respeito, por sua alta procedência. Mas não posso deixar de registrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha estranheza, pois não me é possível saber se um depoimento tem ou não pertinência com algum fato,

antes que seja prestado, para, prestado, ser em seguida avaliado.

Concedo aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Garibaldi Alves Filho, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo brilhante desempenho como Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero também lamentar o ocorrido hoje. Aliás, foi um equívoco estratégico, porque o caseiro, o depoente, disse tudo o que tinha para dizer, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> o questionou. Não tinha mais nada para dizer de importante. O que era importante ele disse, e o fez com a convicção e a consciência tranqüilas, o que prevaleceu por sua fisiologia de homem de boa-fé, disposto a, com coragem, contribuir para esclarecer os fatos de que foi testemunha ocular. São fatos que ocorreram naquela casa organizada para que uma equipe operasse – e esse é o termo que utilizam – à margem do Governo em Brasília, estabelecendo tráfico de influência e possibilitando, com isso, favorecimento ilícito, com a presença do Ministro Palocci numa postura de cumplicidade absoluta pelo que se revela nos depoimentos colhidos pela CPI. Mas volto à questão da liminar concedida hoje. O Ministro, monocraticamente, defere a liminar em função de quê? Da presunção. O Ministro presume que determinado assunto será tratado; aí busca a bola de cristal e presume que determinadas diligências serão efetuadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso é razão para a sua decisão. Depois, vem a informação de que três assessores do Ministro são oriundos do Escritório Brasil de Ribeirão Preto, que atende à empresa Leão Leão. Isso, por si só, justificaria o impedimento do Ministro. É claro que o Ministro deveria declarar-se impedido. Eticamente, essa deveria ser a posição de S. Ex<sup>a</sup>. Mas quero apenas, ao cumprimentá-lo, dizer que há, já tramitando no Senado Federal, um projeto de emenda constitucional de minha autoria, que, se aprovado, vai exigir que o Pleno do Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre pedidos dessa natureza, evitando a decisão monocrática. Pode-se discutir que ouvir o Plenário exige mais tempo, mas, se o tempo trabalha a favor do investigado, por que não trabalhar a favor de quem investiga? Não quero usar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero pedir apenas que esta Casa discuta essa proposta, analise essa idéia, para que, quem sabe, possamos, inclusive, aprimorá-la, para restabelecer o bom relacionamento entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Uma das providências que esta Casa deveria adotar seria imediatamente

discutir esse projeto de V. Ex<sup>a</sup> e aprová-lo, para que se impedissem abusos dessa natureza, como o que estamos relatando aqui na tarde de hoje. Não fui o primeiro orador a falar sobre isso. Vários oradores já falaram.

Não consigo perceber como se pode, antes de se ouvir uma testemunha, saber se ela vai contar algo relevante. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: isso ocorreria só se tivéssemos uma bola de cristal.

Devo observar, a respeito precisamente disso, Senador Alvaro Dias, que, no início de seu depoimento, lamentavelmente truncado pela liminar do Supremo – na verdade, não foi tão truncado; reconheço que ele conseguiu avançar no depoimento –, o Sr. Francenildo fez referência à presença de bingueiros angolanos na casa do Lago. Esse fato, desconhecido tanto do impetrante do mandado de segurança, quando ajuizou a sua ação, quanto do ilustre Ministro que deferiu a liminar, bem comprova que só após o depoimento é que será possível saber se este é ou não pertinente e válido para a investigação, dentro do fato determinado objeto da CPI, conforme exigência constitucional.

Creio, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal também está invertendo a ordem natural das coisas. Chega alguém ao Tribunal e diz que determinada testemunha, que ainda não depôs, não sabe coisa alguma acerca do objeto da CPI, e, então, é expedida uma liminar impedindo esse depoimento. Ora, só é possível saber se há ou não pertinência quando se ouvir a testemunha. O caminho natural para a equação dessa questão não é proibir o depoimento, mas descartá-lo quando do relatório final, se impertinente, se inoportuno, ou usá-lo se adequado ao objeto da CPI e em harmonia com o conjunto probatório.

Por essas razões, Sr. Presidente, devo manifestar meu inconformismo. Lembro que, nos termos da Constituição, a CPI tem atribuições e poderes próprios das autoridades judiciárias, e nunca se impediu um juiz de ouvir as testemunhas que entendesse necessário ouvir, mesmo as simplesmente referidas por outras testemunhas, sempre na busca da verdade real. A verdade real, esta sim, não pode ser ocultada por formalismos exacerbados, nem por julgamentos prévios e descabidos acerca da palavra de quem ainda sequer não prestou seu depoimento e não foi inquirido por quem quer que seja.

Concedo aparte ao Senador Almeida Lima, com a tolerância do nosso Presidente Mão Santa.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador Garibaldi Alves, eu estava em meu gabinete e tive de deixar uma atividade urgente, exatamente porque ouvia este pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna.

Antes de me dirigir ao plenário, assisti também, pela televisão, no gabinete, ao aparte do Senador Alvaro Dias. Eu tinha apenas um objetivo neste aparte: pedir a palavra e dar parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Mas, depois do que ouvi do Senador Alvaro Dias, tenho de dizer uma outra frase. Estou perplexo diante das declarações de S. Ex<sup>a</sup>, que dizem respeito ao assessoramento do Ministro que concedeu a liminar. Então, meu aparte cinge-se apenas a dois pontos: parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer da minha estupefação diante da informação que S. Ex<sup>a</sup> prestou.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço ao Senador Almeida Lima, mas, na verdade, todos os dias...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Garibaldi Alves Filho, peço permissão para prorrogar a sessão, que, regimentalmente, encerra-se às 18 horas e 30 minutos, e para determinar a abertura de inscrição dos oradores para segunda-feira.

Prorrogo a sessão por uma hora, para ouvirmos os seguintes oradores: Ana Júlia Carepa, Heráclito Fortes, Mão Santa, Wellington Salgado, Paulo Paim, Leonel Pavan, Heloísa Helena. Peço que abusem da capacidade de síntese e da inteligência de cada um.

Com a palavra, o Senador que está na tribuna.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Digo que o precedente é grave, na medida em que constrange uma das mais importantes atribuições do Parlamento, precisamente a de fazer investigação política em torno das mais altas autoridades da República, do rol das quais não pode ser excluído o Ministro da Fazenda.

Agradeço ao Senador Almeida Lima e ao Senador Alvaro Dias. Hoje foi realmente um dia que não deixou de trazer as suas tristezas, mas também as suas alegrias, por ver que conseguimos resistir, ouvir a testemunha e marchar com essa investigação para dias futuros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Observando a lista de Líderes, concedemos a palavra, por ter prioridade, a esta extraordinária Líder do P-SOL, Senadora Heloísa Helena. A Liderança tem prioridade regimental.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Nem se preocupe, Sr. Presidente, porque tive a oportunidade de, inclusive antes da Ordem do Dia, falar pela Liderança e posso esperar os outros oradores inscritos que estão há bastante tempo aguardando. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> não apenas a delicadeza, mas o cumprimento do Regimento. Podem falar os outros oradores inscritos, pois posso esperar pacientemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está inscrita a Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Estado do Pará.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu até que fiz a ressalva, até porque os Líderes têm precedência.

**A Sr<sup>a</sup>. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Obrigada.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Por nada, Senadora Heloísa Helena, apenas para cumprir o Regimento. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> tivesse falado antes como inscrita e, como titular da Liderança, V. Ex<sup>a</sup> teria toda a precedência.

Sr. Presidente, realmente, estou desde às 13 horas neste plenário para tentar falar. Não posso deixar de comentar os resultados de uma pesquisa e os impactos que têm esses resultados numa Casa democrática.

É natural que, no Congresso Nacional, onde há representantes de Partidos e divisões políticas diferenciadas, divisões ideológicas diferenciadas, no ano em que estamos tão próximos de uma disputa eleitoral que vai decidir os rumos do País, isso tenha impacto. É muito natural, até porque houve melhoria em quase todos os quesitos, com destaque para um movimento mais expressivo nas questões sociais, na avaliação do Governo Lula.

Outro aspecto que contribui para a melhora da avaliação geral do Governo é a expectativa em relação à economia. O brasileiro está mais otimista em relação à elevação da sua renda e mostra-se mais confiante também em relação à estabilidade dos preços. Ele também mostra essa confiança em relação à geração de empregos. Isso é também um desejo. E falo isso muito à vontade, porque sou uma das que, desde o começo, manifestou divergência em relação a vários pontos da política econômica, pontos esses contra os quais muitas pessoas da sociedade têm manifestado divergência; em relação, por exemplo, ao superávit primário, em relação à taxa de juros. Sempre defendi que o Banco Central realmente não fosse tão ortodoxo. Costumo dizer que o grupo que governou anteriormente, infelizmente, continua à frente do Banco Central. Mas até o Secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, já fala que é preciso acelerar a queda da taxa de juros e alterar o superávit. E são pontos que eu defendo, Senador.

Agora, nós não podemos desvincular. As pessoas têm o direito de pensar diferente, mas é óbvio que está vinculada à divulgação de pesquisa que, nos últimos meses, tem mostrado uma recuperação do Governo,

porque a sociedade também percebe o resultado no dia-a-dia da sua vida.

Não é à toa que 72% da população brasileira diz que este ano está melhor. Não é à toa que 80% da população tem expectativa de que o ano de 2006 será melhor, será um ano bom. Isso tem incomodado, às vésperas de uma disputa eleitoral. É óbvio que o povo percebe isso. É claro que a população percebe.

E outros dados da pesquisa mostram essa melhora. Antigamente, chegou-se a desprezar o povo nordestino, porque era exatamente no Nordeste que o Presidente Lula encontrava os melhores índices. Pois, além de ter crescido muito o seu índice na Região Nordeste, cresceu, por exemplo, a diferença entre os que avaliam o governo como ótimo e bom e aqueles que acham que é ruim e péssimo. Essa diferença passou a ser de 33%, ou seja, 49% avaliam o Governo como ótimo e bom na Região Nordeste, enquanto 16% acham que é ruim e péssimo.

Mas, na Região Norte, onde moro – Região de um Estado em que cabem duas França – o povo começa a perceber, concretamente, os resultados de uma política acertada na direção dos excluídos desta Nação; e, na Região Centro-Oeste, essa oscilação positiva foi de 25 pontos. Vejam bem, eram 10 pontos negativos. Ou seja, há três meses, a soma daqueles que achavam o Governo bom e ótimo, nas Regiões Norte e Centro-Oeste, era menor 10 pontos percentuais dos que os que o achavam ruim e péssimo; agora, inverteu-se: 15% a mais, nas Regiões Norte e Centro-Oeste, acham o Governo bom e ótimo. São 15% a mais! E 53% dizem que confiam no Presidente. E tem mais: 52% consideram este Governo melhor do que o Governo anterior. Então, é compreensível, sim, o efeito que tem uma pesquisa como essa.

Há um outro ponto sobre o qual eu gostaria de explicitar a minha posição, porque acho que todos os cidadãos brasileiros, Senador Mão Santa, que ora preside esta sessão, todos, sejam eles motoristas, caseiros, empregadas domésticas, trabalhadoras rurais ou operários, todos têm o mesmo direito de qualquer cidadão, ocupem eles cargo público ou não. Tanto têm esse direito que eu não consigo entender por que vejo esta notícia no jornal **O Globo** de segunda-feira: “Mortos em Bangu podem estar ligados a bingos”. Na madrugada de sexta-feira, no bingo Coliseum, em Realengo, “três pedreiros foram executados e 200 máquinas caça-níqueis foram queimadas”. Agora, dois corpos carbonizados que, supostamente, podem ser de um bombeiro e de um PM, foram encontrados. Pode existir uma ligação entre as mortes do suposto bombeiro e do

suposto policial porque as plaquetas levaram a polícia a suspeitar que o crime pode ter relação com o ataque ao bingo pelos bombeiros e PMs que fazem a segurança dos grupos que controlam os caça-níqueis.

Nossos sentimentos às mães, aos pais, aos filhos desses operários, pessoas humildes do povo que morreram, que não têm mais voz infelizmente – desses talvez bombeiro e policial militar –, que foram carbonizados em uma guerra que nos parece acontecer entre bingos. Lamento que o fato de não se investigarem os bingos e os caça-níqueis, apesar de haver uma CPI nesta Casa, faça com que outros operários, outros funcionários, outras mães, outros pais, outros filhos, outras esposas ou maridos fiquem apreensivos.

É lamentável que pessoas estejam morrendo e...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia, V. Ex<sup>a</sup> é sempre lúcida nos encaminhamentos que faz aqui, mas gostaria de fazer um questionamento. O PT, Partido de V. Ex<sup>a</sup>, entrou com alguma providência jurídica contra isso? Fez algum requerimento para depoimento dos acusados, para que viessem à Casa? Porque, se nada disso foi feito, coloca por terra o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Cabe ao PT, indignado com os fatos, tomar providências. Se não tomou, o simples desabafo de V. Ex<sup>a</sup> funciona como um sentimento pessoal, mas não como uma posição partidária. Obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Não sou membro da CPI, Senador, mas, infelizmente, tudo aquilo que diz respeito a bingo não parece ser objeto dessa CPI.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Partido de V. Ex<sup>a</sup> tem vários membros na CPI.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Senador, com todo o respeito que V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, concluo meu depoimento, porque essa notícia é pública. Outros partidos também poderiam fazer isso. Quem está atento a investigar bingos e a jogatina poderia trazer esse assunto à CPI.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, proroguei seu tempo de dez minutos por mais três. Dez porque é a nota que dou a V. Ex<sup>a</sup> e três para ficar 13, o número do seu Partido, em respeito a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Mão Santa.



Não há problema algum, porque divergências fazem parte da democracia. Então, é natural que as pessoas divirjam em suas opiniões. No entanto, para esta CPI, inclusive criada por uma decisão do Supremo Tribunal Federal, a proposta do Senador Tião Viana, que sei que todos aqui respeitam e que deve continuar recebendo o nosso respeito, é no sentido de que se atenha àquilo para que foi criada. S. Ex<sup>a</sup> usou o mesmo artigo.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Um aparte, Senadora.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – E não era em relação a esse ou aquele depoimento. Aliás, na véspera, até onde sei, a discussão não era se o cidadão, que acho tem todo o direito de vir ou não, como qualquer cidadão brasileiro, do mais humilde até o Ministro...

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora, um aparte, Senadora.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Não importa, precisa ter o direito. Agora, a discussão que houve era sobre a forma desse depoimento, porque aqui foi dito que só a Senadora Ideli Salvatti falava sobre a questão da camisinha, mas eu estava lendo ali na matéria de **O Globo**, e isso está na matéria.

Então, a verdade precisa ser esclarecida! Não sou contra, pelo contrário, sou favorável, absolutamente favorável.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Permita-me um aparte, Senadora.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Dou-lhe um breve aparte, para o Senador Mão Santa não brigar comigo.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – É muito rápido. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos ainda. Senadora Ana Júlia Carepa, admiro-a muito. V. Ex<sup>a</sup> é uma Senadora corajosa e, por sinal, muitas vezes injustiçada.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Admiro a coragem de petistas defenderem algo que está muito claro para a Nação, que houve questões abusivas por parte do Governo. Ora, veja o seguinte: o Senador Suplicy trouxe nos braços aqui aquela questão da Elba, que causou a derrubada de um Presidente, e o PT vibrava. Quando a Mônica Lewinsky acusou o Presidente Bill Clinton, a Justiça não parou e não houve quem calasse sua boca. Então, lamentavelmente, o que ocorreu hoje – vamos reconhecer – é um pouco abusivo e não ficou bem para o Lula e para os integrantes do Governo.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Senador Leonel Pavan, defendo isso e, até onde sei,

o requerimento alternativo era apenas quanto à forma. A diferença entre os dois requerimentos que estavam em votação na CPI era apenas sobre a forma como o Sr. Francenildo deveria ser ouvido, para se respeitar a Constituição. Ele é um cidadão humilde, tem todo o direito de falar e deve falar tudo o que sabe. Eu defendo isso! No entanto, deve-se averiguar se tudo é exatamente verdadeiro.

Então, em nenhum momento, houve requerimento para não ouvi-lo. Do contrário, passa-se para a sociedade que havia a idéia de não ouvi-lo, apesar de ninguém saber a relação com os bingos, pois a CPI tem passado ao largo dessas questões.

Faço aqui este registro. São naturais esses resultados, que são momentâneos, porque pesquisa é um retrato do momento, mas um retrato de uma sociedade que começa a perceber também os benefícios de um Governo que tem erros, sim, mas tem muitos acertos também. Há pessoas que erraram? Há. Que devem ser punidas? Há, exemplarmente punidas, inclusive do meu Partido – digo isso muito à vontade – mas, que tem tido acertos inquestionáveis, principalmente para a população mais pobre deste País.

Portanto, quero dizer que nós, numa Casa democrática...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Prometo só mais 30 segundos, Senador.

...não podemos aqui desrespeitar um companheiro nosso, o Senador Tião Viana, também em relação a essas questões.

Registro que não tenho dúvidas de que vamos enfrentar isso, até pelos resultados que vêm da pesquisa. Isso se caracteriza, sim, como reação à recuperação da imagem do Presidente Lula. Alguns podem achar que não é. Respeito essa opinião, mas tem muita gente da sociedade – assim como outros Senadores recebem *e-mails*, eu também os recebo, exatamente cobrando isso que estou dizendo aqui – que nos manda *e-mails* dizendo que se trata de desespero em reação às pesquisas eleitorais. E ainda nem estamos na campanha oficial, mas, já se está fazendo campanha desde o ano passado neste País.

Espero que o povo possa decidir o que quer para este País!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

O GLOBO

Segunda-feira, 13 de março de 2006

# caso de dengue do verão

em quadro similar ao da doença. Causa deve ser confirmada hoje

Quando fui  
morrido.  
secretaria  
Roland  
om a pele  
cesso no  
taxa de  
baixa. O  
ransfusão  
rganismo  
ntrada no

Rocha Faria às 11h30m de sábado e morreu ontem, às 8h30m. Segundo Maria Cláudia, os médicos disseram informalmente que suspeitavam que ele tivesse dengue hemorrágica.

Se ficar confirmado que a causa da morte de Roland foi dengue, o rapaz será a quarta pessoa que perde a vida por causa da doença neste verão. A terceira foi o comerciante

Geison da Costa Nascimento, de 30 anos, no fim de fevereiro. Uma mulher de 45 anos foi a segunda, em janeiro. Em dezembro, o primeiro caso da estação: o aposentado Antônio de Jesus Assis, de 52 anos.

Todas as vítimas moravam em áreas com surto da doença: Vargem Pequena e Campo Grande. A maior concentração de casos de dengue é na Zona

Oeste, região de Jacarepágua e Barra da Tijuca.

Os sintomas da doença são: febre alta, dores no corpo e dor de cabeça. Eles podem ser confundidos com os de outras doenças. É preciso procurar socorro, porque a forma mais grave da doença, a dengue hemorrágica, pode matar. ■

\* do Extra

## Mortos em Bangu podem estar ligados a bingos

Dois corpos carbonizados, supostamente de um bombeiro e de um PM, foram encontrados na manhã de ontem na localidade conhecida como Chácara, em Bangu. A polícia aguarda o resultado de exames para identificar os cadáveres, mas não descarta a hipótese de que o crime seja uma represália ao incêndio do Bingo Coliseum, em Realengo, na madrugada de sexta-feira, quando três pedreiros foram executados e 200 máquinas caça-níqueis foram queimadas.

Os corpos estavam no banco traseiro de um Gol branco, incendiado num beco da Estrada da Maravilha. Moradores contaram que o veículo foi encontrado totalmente queimado por volta das 7h. Dentro dele, policiais do 14º BPM (Bangu) descobriram dois emblemas em metal com o Brasão da República e duas plaquetas, do mesmo material, com as inscrições bombeiro militar e polícia militar.

A PM não tem distintivo. Supõe-se que os mortos podem ser um bombeiro e um policial porque, apesar de essas cartelas serem vendidas até no camelô, há bombeiros e PMs que as usam — disse um policial.

As plaquetas levaram a polícia a suspeitar que o crime pode ter relação com o ataque ao bingo, pois bombeiros e PMs fazem a segurança dos grupos que controlam os caça-níqueis.

## NA CANDELÁRIA: Concerto celebra Mozart

O Sinfônica abre os concertos com uma peça da Candelária, que conta para apenas 400 pessoas, com 1.200 espectadores. Aos 250 anos de nascimento de Mozart, foi executada

ontem a "Missa da coroação", uma das peças sacras mais aclamadas do compositor, escrita em 1779. O concerto teve entrada franca e o programa contou ainda com o Concerto nº 3 para Violino e Orquestra, também do compositor austríaco, com solo de Felipe Prazeres.

## NA DA ROCHA MIRANDA

Luiz Fernando, Maria, Magdalena, Luiz Aquila, noras, Lucja e Monica, netos convidam para o seu sepultamento HOJE,

Classificados  
do Globo.  
Procurou, achou.  
9334.1333

Como está sendo o Ano - 72% - Bom  
 Expectativa p/ o ano de 2006 - 80% - B.M.  
 Brasileiro acredita que sua renda vai  
 aumentar.  
~~80%~~ → Diferença positiva - 16% -

Nordeste - 49% - O pior ou Bom  
 ruim e Pessimismo - 16% - 33k

Norte / Centro Oeste → Oscilação 20 pontos,  
 Há 3 meses passou de 10 pontos p/ 30  
 45 positivo.

53% dizem confiar no Presidente

Evolução da dívida líquida / PIB

1994 - 32,5%

1996 - 30,1%

2002 - 57,3%

2005 - 51,2%

Melhor que o Governo anterior - 52%

Como está sendo o Ano - 72% - Bom  
 Expectativa p/ o ano de 2006 - 80% - B.M.B.  
 Brasileiro acredita que sua renda venha  
 aumentar.  
~~60%~~ → Diferença positiva - 16%.

Nordeste - 49% - O Fim ou Bom  
 ruim e Péssimo - 16% - a 33%

Norte / Centro Oeste → Oscilar 20 pontos,  
 Há 3 meses passou de 10 pontos p/ 30  
 positivo.

53% dizem confiar no Presidente

Evolução da dívida líquida / PIB

1994 - 32,5%

1996 - 30,1%

2002 - 57,3%

2005 - 51,2%

Melhor que o Governo anterior - 52%

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra, pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

Senador Leonel Pavan, acaba de chegar um documento de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, já tinha chamado e anunciado o Senador Heráclito Fortes. S. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra e, logo em seguida, V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra como Líder.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Não tem problema. O Senador Heráclito Fortes tem preferência nossa. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador do Piauí, PFL, Senador Heráclito Fortes.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Senador Heráclito, peço apenas trinta segundos de seu tempo. Eu tomei conhecimento hoje desse fato, chegou-me às mãos hoje – refiro-me aos bingos. Quero lhe dizer que, mesmo não sendo membro da CPI, vou encaminhar e vou pedir a alguém para assinar comigo. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, se for da CPI, vai assinar junto comigo para que se investigue.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Atendido.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo de sua história, esta Casa tem sido a casa da ressonância dos fatos políticos no País. Alegres, tristes, marcantes ou não, o Congresso Nacional tem sido, ao longo do tempo, cenário de momentos que são, alguns, motivo de orgulho para os brasileiros e marcantes em nossa história e, outros, vergonhosos.

Entre os mais recentes, com os quais a nossa geração conviveu – alguns os testemunharam já no exercício de mandato parlamentar –, está o episódio do fechamento desta Casa ao qual está associado o famoso discurso de Márcio Moreira Alves. Depois, nós tivemos um episódio chamado Pacote de Abril: o Governo, com o amparo das baionetas, diante de iminente derrota nas praças públicas, editou um ato suspendendo as atividades do Congresso por algum tempo. Ao reabri-lo, trouxe uma Constituição deformada por meio da qual, aliás, implantou-se a figura do senador biônico.

Naquele tempo, atendendo ordens do Presidente, o mensageiro da falência e do fechamento do Congresso foi um militar fardado. Veio até aqui entregar ao chefe das duas Casas a ordem que deveria ser cumprida: esta Casa foi fechada. Foi reaberta quando o comandante de plantão assim determinou, com a cicatriz do senador biônico.

Instalou-se naquele momento, Senadora Heloísa Helena, uma revolta que ficou latente no povo brasileiro.

Nas eleições seguintes, essa revolta se manifestou e teve início um processo de redemocratização irreversível neste País.

O Pacote de Abril serviu, durante muitos anos, como peça de oratória do Partido dos Trabalhadores nas praças públicas, que se dizia envergonhado por aqueles atos e combatia a ditadura. A indignação era tanta, que o Partido dos Trabalhadores sequer compareceu ao Colégio Eleitoral – entendia que o voto indireto não era o melhor caminho para o restabelecimento democrático. Tancredo tornou-se Presidente sem depender dos votos do Partido dos Trabalhadores.

Senador Antero, a história se repete com outras colorações e com outros matizes: hoje tivemos aqui, infelizmente, o fechamento moral do Congresso. Através de um membro da Mesa, o Supremo acolheu pedido de cerceamento da liberdade de ação desta Casa do povo. O que se fez hoje foi um atentado contra a democracia e vem mostrar o real sentimento do partido que governa, que é fruto do autoritarismo.

Quero chamar a atenção dos intelectuais brasileiros: esse movimento muito se assemelha àquele do cerceamento da liberdade da arte neste País, à tentativa de cerceamento da liberdade de expressão dos jornalistas brasileiros – atos emanados da cozinha diabólica do Palácio do Planalto.

O que se fez hoje? Em ação rápida, cirurgicamente perfeita, deu-se entrada a uma liminar no Supremo Tribunal. Poucas horas depois, essa liminar é concedida parcialmente e é sacado da tribuna um caseiro que teve o pecado apenas da má convivência, de ser testemunha daquilo que era negado. E aí o Governo comete o maior dos seus erros. Deveria ir à CPI, com a convicção da inocência de seu Ministro, e manter a afirmativa de que ele nunca esteve naquela casa.

A tendência natural é dar-se mais crédito à palavra de um ministro que tem serviços prestados à economia brasileira do que à de um caseiro desconhecido. De repente, esse homem – coincidentemente, Senador Mão Santa, é nosso conterrâneo – sai do anonimato para a possibilidade das primeiras páginas nos jornais do Brasil. O seu silêncio, imposto pelo Governo, foi mais forte e mais cruel do que a sua fala. O semblante seguro da sua inocência calou mais forte e deixou mais desapontados os que defendem ou defendiam até então as virtudes do atual Governo.

Será que a Nação brasileira já parou para pensar sobre o ciclo de promiscuidade com o qual convive? Por que estamos discutindo, Sr. Presidente, a questão do bingo neste País? Porque o Governo mandou para cá, estabelecendo o jogo, um projeto feito não por Senadores ou Parlamentares do baixo clero, mas por Parlamentares da elite do PT. Um dos homens de confiança do Governo foi pego numa ante-sala negociando percentuais de lucros na jogatina brasileira, e o Partido começou a reviver jogos que tinham sido fechados pela

Justiça ou por outros mecanismos. O jogo passou a ser a menina cobiçada do Governo no seu início – parou porque aconteceu o episódio Waldomiro.

O que se vê, Sr. Presidente, e o que entristece a todos? No passado, quem trouxe a notícia do Pacote de Abril foi um militar. Hoje, quem viabilizou esse ato foi um companheiro nosso por quem temos o maior respeito, por quem temos a maior admiração e que, sabemos de antemão, foi instrumento, foi usado. Por que não foram os Líderes formais do Partido dos Trabalhadores que deram o encaminhamento? Nós sabemos que Tião Viana não é jurista. Nós sabemos que aquela peça não é de sua lavra. Aliás, eu disse aqui diversas vezes e sempre comparei, Senador Paulo Paim, o Senador Tião Viana ao Lima, aquele velho jogador do Santos – o Santos do Pelé e do Carlos Alberto –, que jogava em todas as posições. Ele era deslocado quando das contusões; o Lima era sempre chamado a salvar o time nas horas de necessidade.

Com o Tião Viana fizeram a mesma coisa. Ao longo desses anos, vemos que o Partido, nas tarefas difíceis que encontra, chama o Lima, chama o Tião. E o Tião vem desempenhando essas tarefas.

Na semana passada, fazendo uma referência a isso, eu disse ao companheiro: “ainda bem que o serviço sujo V. Ex<sup>a</sup> não aceita e não faz”. Infelizmente, hoje, cabisbaixo, vejo que o meu querido Lima se prestou a isso. Jamais, como membro da Mesa do Senado, poderia trabalhar contra a Casa. Era a pessoa menos indicada para pedir o cerceamento do funcionamento do Congresso Nacional, porque esse é apenas um primeiro passo, Sr. Presidente.

Eu gostaria, em respeito à opinião pública e à Nação brasileira, ler mais uma vez – não sei se já foi lido, mas é bom que se repita – o que o PT argumenta nessa petição ao Supremo. É preciso que os milhões de brasileiros que acreditaram e foram à praça pública na esperança de um outro Brasil, da transparência, da clareza, escutem e vejam, Senador Mão Santa, o que o PT pediu ao Supremo Tribunal Federal: que não permitisse que se falasse na CPI aqui instalada. Vale a pena, mais uma vez, repetir para os que estão em casa ou para os que a nós vão assistir mais tarde.

É proibido, segundo o pedido do PT, falar sobre o assassinato de prefeitos. Brasileiros, como podemos colocar debaixo do tapete assassinatos misteriosos e sem nenhum esclarecimento como os dos Prefeitos de Campinas e de Santo André, que cada dia que passa mais comprometem o PT e o seu modo de agir?

Segundo, a existência de empréstimos entre integrantes de partidos políticos (mais especificamente do PT); a existência de caixa dois partidário (no PT); as denúncias de que em meados de 90 haveria esquema de arrecadação de fundos junto a fornecedoras de prefeituras (do PT); as denúncias de superfaturamento na Prefeitura de Ribeirão Preto (na gestão do PT);

a vinda de pecúnia – Srs. telespectadores e ouvintes, é dinheiro – pretensamente cubana para a campanha eleitoral (do PT); a vida íntima de agentes públicos e políticos que integram as hostes do PT.

Até que concordo com determinada opinião: sim, seria a preservação da intimidade, da privacidade, porque o homem público tem direito a essas opções e não nos é dado o direito de vasculhar sua intimidade. Afora esse item, todos são inerentes da atividade do homem público. Então, o PT em uma linha só podia dirigir-se ao Ministro e dizer: “Não permita, no Brasil, que se apure a promiscuidade na qual nós nos envolvemos, na qual estamos atolados e da qual não sabemos sair”.

Sr. Presidente, hoje é um dia negro para esta Casa, mas é um dia com direito à volta. Dia negro irreversível, sem direito à recuperação desse Partido, pela desfaçatez, pela falta de transparência. Qual é o direito que tem um partido político de pedir a tribunais que não apure mortes de prefeitos, desrespeitando a dor dos familiares? Alguns, Senador Wellington Salgado, tiveram inclusive de deixar o País porque não têm segurança nem tranquilidade de aqui viver.

Qual é o partido que tem o direito de pedir que não se apure a suposta remessa de dinheiro cubano para usos que a nossa Constituição condena e pune? Querem apurar o quê?

Aliás, o PT, que foi tão pródigo em devassar vidas quando era Oposição; o PT que heroicamente proporcionou ao País, Senador Paulo Paim, a oportunidade de que viesse à CPI, trazido pelas mãos de Eduardo Suplicy, o motorista Eriberto, abrindo aí, de maneira concreta, o caminho da deposição do Collor, é esse PT que hoje cerceia o brasileiro de acompanhar esquemas semelhantes. E aí, Senadora Heloísa Helena, sou obrigado, por dever de justiça, a reconhecer uma coisa do ex-presidente Collor: passou por esse processo, mas não usou desse subterfúgio. Assistiu e acatou, democraticamente, a decisão da Casa do povo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa, a partir de hoje, tem que estar atenta e vigilante para que fatos dessa natureza não se repitam. Não podemos, meu caro Senador Wellington Salgado, deixar debaixo do tapete fatos que a Nação quer saber, de propinodutos a cuecas sujas que precisam ser lavadas.

Esse fato, Senadora Heloísa Helena, está, como diria o Senador Mão Santa, igual a Ulysses Guimarães, “encantado no fundo do mar”. Ninguém fala. Não sei se há um silêncio negociado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – (...)** ou se não dão importância ao fato. Sei que é preciso que o Brasil apure; é preciso que o Brasil saiba desses fatos até para que tenha a consciência tranqüila de tomar decisões futuras. Não importa que o Presidente da República continue dizendo que são fatos banais

ou que nada sabia, porque não temos que prestar conta ao que diz o Presidente da República, mas ao que pede a Nação, porque esta Casa é a sua ressonância, e não podemos nos calar diante de fatos que nos comprometem e nos humilham.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, pelo fato de ser um homem do Piauí, traz a história. O País acompanhou o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> por 21 minutos. Mas eu queria 30 segundos, Senador Heráclito, pela grandeza do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> se referia ao tempo em que este Congresso foi fechado pelos militares. Senadora Heloísa Helena, quem o presidia era um homem do Piauí, como neste instante. E eu estava ao lado de Petrônio Portela quando ele recebeu a ordem, Senador Wellington Salgado. E ele, com a força de piauiense, disse: “É o dia mais triste de minha vida!”. Isso chegou a Geisel, que refletiu e mandou reabrir o Congresso.

Consultando a lista de oradores inscritos, o próximo seria o Senador Wellington Salgado. Mas como o Regimento dá prioridade aos Líderes e há um documento autorizando o Senador Leonel Pavan a falar pela Liderança do PSDB, em seguida, darei a palavra a Minas Gerais, por meio do seu extraordinário Senador do PMDB, Wellington Salgado.

Com a palavra o Leonel Pavan, de quem esperamos capacidade de síntese.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei apenas por vinte minutos. Estou brincando, será bem menos.

Após o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, certamente não haveria necessidade de continuarmos comentando o que aconteceu hoje no Senado Federal.

Mas, primeiramente, agradeço ao Senador Wellington Salgado, uma das gratas revelações do Senado, um homem que conseguiu, em pouco tempo, amizade unânime aqui dentro, devido a sua simpatia e ao seu espírito de liderança, principalmente pelo trabalho que desenvolve em defesa da querida Minas Gerais. Quero cumprimentá-lo, Senador Wellington!

Permita-me, Senador Mão Santa, mas está aqui presente o Deputado Ivan Ranzolin, do PFL, da nossa Lajes, na região serrana, uma das regiões mais queridas de Santa Catarina. O Deputado Ivan está acompanhando os trabalhos do Senado, atento para que todos possamos levar as melhores informações à sociedade brasileira, mas principalmente possamos levar mais esperança para o povo de Santa Catarina.

Cumprimento o Deputado Ivan Ranzolin, com quem conversava sobre alguns problemas que estão afetando a nossa economia e prejudicando o crescimento e o desenvolvimento sustentável do nosso País, principalmente do nosso querido Estado Barriga Verde.

Sr. Presidente, o Senado Federal hoje, felizmente em tempo, recuperou o prestígio abalado em função do que ocorreu na CPI dos Bingos. Há momentos em que o Congresso avança e consegue tomar algumas posições que resgatam a credibilidade pública, a exemplo quando ocorreu a redução da remuneração dos Parlamentares e do período de recesso.

Em função disso, a sociedade brasileira, por meio de uma pesquisa, ampliou o reconhecimento pelo bom trabalho que desenvolve o Congresso Nacional. Mas depois ocorreram, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, atitudes que trazem uma certa discussão na sociedade, que cobram mais empenho, mais determinação, transparência com a coisa pública por parte dos Senadores e dos Deputados.

Sobre o que ocorreu hoje na CPI dos Bingos. Tenho uma admiração enorme pelo Senador Tião Viana, sou um admirador seu e gosto mesmo dele. Eu não o conhecia antes, mas nesses três anos de trabalho no Senado, passei a admirá-lo. Com certeza S. Ex<sup>a</sup> não fez esse requerimento pensando na gravidade do que poderia ocorrer. Mas a paralisação do depoimento do caseiro da mansão que recebia um grupo de paulistas ligados ao Palocci, lá de Ribeirão Preto, a mordalha colocada no caseiro, não pegou bem para a classe política. Só que a sociedade brasileira está vendo que não são todos. Aliás, a atitude tomada foi para impedir uma investigação, não para diminuir o prestígio alcançado pelo Congresso Nacional este ano.

*(O Sr. Presidente faz soar campanha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, fiz apenas um comentário. Tenho dez minutos para falar.

Sr. Presidente, amanhã o Lula estará em Santa Catarina e, olha, já cancelou uma cidade que iria visitar. Ele marcou Imbituba, que tem um porto e é governada pelo Beto, Prefeito do PSDB; Laguna, que tem um porto e é governada pelo PT; Itajaí, que tem um porto e é governada pelo PT. O Lula cancelou uma visita. Sabe qual? A da cidade que tem o Prefeito do PSDB, em função das manifestações que vão ocorrer. Mas pode ser do PT, do PSDB, do PFL, a população não quer saber o partido, vai protestar devido ao péssimo governo que vem sendo desenvolvido pelo Lula.

Temos avisado ao Presidente que a população brasileira não está contente, não está aprovando este Governo. Não sei onde são feitas essas pesquisas que aparecem! Se fizer aqui dentro do Senado Federal, será comprovado que ele não tem mais a maioria. Antes, quando o Lula entrava no Congresso, todos iam correndo abraçá-lo, como a esperança do Brasil. Se passar hoje aqui, corre o risco de não ser percebido, tamanha é a frustração do povo brasileiro! Não vejo mais apoio ao Lula. Falo com taxista, não tem; falo com pedreiro, não tem; falo com agricultor, não tem; falo

com professor, não tem. Estão todos decepcionados, Senador Mão Santa.

E será amanhã a visita de Lula a Santa Catarina. Diz aqui:

Protestos na visita de Lula.

A visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à região do Vale do Itajaí, nesta sexta-feira (17), será marcada por protesto de diversas categorias e setores empresariais.

O Senador Leonel Pavan (PSDB) recebeu comunicado de lideranças do setor madeireiro de que haverá mobilização de protesto na BR – 470, em Pouso Redondo [no Alto Vale do Itajaí], contra a política cambial que afeta as exportações do setor [realmente chegaram ao meu gabinete vários comunicados].

Em Balneário Camboriú [minha cidade], os Conselhos Comunitários de Segurança (Consegs) pretendem fechar a ponte sobre o rio Camboriú, na BR – 101, das 9 às 10 horas [para chamar a atenção do Presidente, porque eles já mandaram todo o tipo de comunicado e não receberam uma resposta sequer], pedindo a urgente construção de passarela ou rotatória nas proximidades [...].

Espero que, na hora em que estiver sobrevoando a BR – 101, o Presidente veja a manifestação dessas pessoas que pedem apenas a construção de uma rotatória ou de uma passarela, porque todos os dias morrem pessoas naquela rodovia federal.

Ainda na cidade, há insatisfação [também por parte de funcionários e da população] com a possibilidade de fechamento da agência do INSS [na verdade, de inúmeras agências do INSS em Santa Catarina] e do Ministério do Trabalho e sua transferência para Itajaí. Na cidade portuária, a insatisfação é do setor pesqueiro. Desde que assumiu e criou a Secretaria da Pesca, o Presidente prometeu linha especial de crédito para as indústrias renovarem a frota, mas até agora os recursos ainda não foram disponibilizados.

Senador Mão Santa, na BR – 280, o setor moveleiro está protestando, porque não há mais condições de exportarem seus produtos. É o setor moveleiro fazendo protesto; é o setor madeireiro fazendo protesto; é o setor pesqueiro se manifestando, empresários, funcionários e pescadores artesanais; é o setor calçadista também se manifestando. A grande empresa Azaléia está abrindo uma indústria na China, porque não tem mais condições de trabalhar no Brasil. O setor cerâmico está falindo, não tem mais condições de exportar. A agricultura e a pecuária estão morrendo. Isso acontece no Estado de Santa Catarina e no Brasil inteiro.

Pasmem, antes – e falam tanto do passado! –, para se comprar uma máquina colheitadeira de arroz, eram necessárias 11 mil sacas de soja, mas, hoje, conforme me informou, há pouco, o Deputado Ivan Ranzolin, são necessárias 23 mil sacas de soja. E o Governo se orgulha do trabalho que está fazendo. Não é possível que tenhamos de continuar dessa forma. Não é possível que o Governo continue mentindo, levando pelo Brasil aquele discurso fácil, enganando os mais humildes, os menos informados, aqueles que, quando recebem uma pessoa importante, acabam participando do evento, acabam aplaudindo. Mas há uma frustração muito grande entre os desempregados, entre os professores, entre os profissionais liberais, entre os empresários.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Há uma frustração muito grande dentro do setor produtivo do nosso Brasil.

Há pouco, recebemos, no Senado Federal, Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo e futuro Presidente do Brasil, que disse: “O Governo se vangloria do que ocorre no País hoje. Se diminuirmos os juros, hoje, pela metade, o Brasil empata com o penúltimo” – o Brasil, hoje, é quase o último. Não há como governar o País sem combater os juros; não há como combater os juros sem diminuir os gastos públicos, não em obras, mas com cargos, com viagens e com diárias sem controle nenhum.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo-lhe um minuto para encerrar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Já encerro, Sr. Presidente.

Senador Mão Santa, o Brasil precisa voltar a crescer definitivamente, não na falácia, não com discursos demagógicos, mas é preciso que volte a crescer em tudo.

Neste ano, a ética prevalecerá nas eleições, disse-me o Governador Alckmin. Não que a ética vá eleger alguém, mas vai impedir alguém que não seja ético seja eleito. A ética será, nessas eleições, o tema mais importante, prioritário, na discussão. E este Governo, quando for falar em ética, ficará como um avestruz: vai colocar a cabeça no buraco, com vergonha de falar em ética.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Viva o Piauí!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)*



**Wagner Lucio de Souza**

---

**Assunto:** ENC: SETOR PESQUEIRO E A VISITA DE LULA - ITAJAI

Saudações :

Segue material de hoje - Dc economia - caso o senador queira registra ou para tomar conhecimento. É sobre o setor pesqueiro e a visita de Lula a Itajaí. Recursos prometidos para o setor ainda não chegaram.

\*Outra nota , abaixo, dá a dimensão do aumento do consumo entre os mais pobres . O PT se gaba mas esta acontecendo às custas do endividamento dos mais pobres .

Abraços .

Mello

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE

## Estela Benetti – Informe Econômico – Diário Catarinense

14/03/2006

### **Pesqueiras ainda esperam recursos**

O presidente Lula não deverá esperar muitos aplausos do setor pesqueiro na visita que fará ao Porto de Itajaí, nesta sexta-feira.

Desde que assumiu e criou a Secretaria da Pesca, prometeu linha especial de crédito para as indústrias renovarem a frota, mas até agora os recursos mais acessíveis não foram disponibilizados.

O presidente do Sindicato das Indústrias de

Pesca de Itajaí, Antônio Carlos Momm, diz que o setor conseguiu melhorar a produtividade, no ano passado, com recursos próprios. Segundo ele, a ocorrência da gripe aviária no exterior não provocou crescimento da demanda por pescados da região. O que está ocorrendo é uma oferta maior de frango no mercado interno, que disputa mercado com o peixe. Mas o empresário alerta que, se houver um superaquecimento da procura por pescados, caso, infelizmente, ocorra a gripe aviária no país, o setor não terá capacidade instalada para atender demanda maior.

A indústria da região, que responde por 40% da produção pesqueira nacional, projeta vender 40 mil toneladas na Semana Santa, 5% mais do que no mesmo período do ano passado. Os preços ao consumidor deverão ter aumento com base na inflação. A sardinha, espécie mais consumida, hoje custa de R\$ 3 a R\$ 3,50 no Mercado Público de Florianópolis.

### ***Gasto além da renda***

Quanto maior o consumo melhor para as lojas? Não é isso o que pensa a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de SC (FCDL), diante da pesquisa da LatinPanel segundo a qual o consumidor das classes mais pobres gastou, ano passado, 5% mais do que a expansão da sua renda.

O presidente da FCDL, Roque Pellizzaro Junior, diz que esse número gera preocupação porque deverá aumentar a inadimplência este ano.

É histórico, no Brasil, que a maioria dos inadimplentes esteja nessa condição por não conhecer a sua capacidade de se endividar.

Por isso, a FCDL e o Sebrae estão treinando crediarietas para que possam avaliar melhor as condições dos consumidores na hora de autorizar crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> quase ultrapassa o tempo do Senador Heráclito Fortes. E o Piauí não me perdoaria.

Convidamos para usar a palavra o grandioso Senador Wellington Salgado, do PMDB, que tão bem representa o Estado de Minas Gerais.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando fui eleito Senador por Minas Gerais, minha prioridade passou a ser a defesa do meu Estado. Essa é a função de um Senador. O Senador é eleito para defender o Estado ao qual pertence. São três Senadores por Estado. E os Deputados Federais, na Câmara, representam o povo.

Eu, que não passei por toda a trajetória política de Vereador, de Deputado, de Prefeito, de Governador, cheguei a esta Casa, onde se encontram homens que fazem a história política deste País.

Todas as vezes que venho à tribuna, sinto um frio na barriga, o que é sinal de que ainda tenho uma paixão imensa e um respeito muito grande pelo Senado. Quem não teve uma paixão por alguém e sentiu aquele frio na barriga ao vê-lo? Então, sinto isso aqui hoje, Senador Mão Santa. E vejam bem o momento que estamos vivendo.

Ontem, tive a oportunidade de participar da reunião da CPMI dos Correios, quando prestou depoimento o Sr. Duda Mendonça. Estava ali um cidadão, um grande publicitário, um homem de sucesso, um homem realizado na profissão. E qual foi seu único pecado, tirando a questão tributária pela qual será responsabilizado pela Receita Federal ou pela Justiça? Ele cumpriu sua função de fazer uma campanha, de fazer seu trabalho, e conseguiu fazê-lo bem feito. Se eleger ou não eleger um Presidente, não importa; ele foi contratado para fazer um trabalho, que fez, como fez muitas outras campanhas.

Seu advogado, que estava a seu lado, orientava-o a não falar, e criou-se um clima constrangedor, terrível, como se fosse um desrespeito àquela Comissão Parlamentar, como se a liminar dada, o **habeas corpus** concedido, fosse um desrespeito também àquela Comissão. Naquele momento, procurei quebrar um pouco o gelo, porque o Duda não falava nada. Conversei com ele, falamos sobre outros assuntos.

Quando cheguei a casa, Senador Heráclito Fortes, não conseguia dormir direito. Aquela cena voltava à minha cabeça a todo momento. Talvez, por eu não ter toda essa experiência política, talvez por não saber ler bem o que estava acontecendo, eu me perguntava: por que eu não disse, naquele momento, ao Duda – e

assim o chamo, porque todos o chamam assim – que ele tinha feito simplesmente o seu trabalho? Por que eu não disse que, independentemente se ele trabalhou para o Presidente Lula ou para outros, ele fez apenas o seu trabalho e foi remunerado por isso? Se não recolheu tributo, vai ter de recolhê-lo, vai ser julgado, vai ser responsabilizado.

Acordei hoje, e isso não saía da minha cabeça. Tomei um café, rodei na cama. Eu não me sentia bem. Faltou alguma coisa, talvez alguma coisa que procuro toda vez que venho ao Senado...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Realmente, quando falamos, o tempo passa rápido, Senador Heráclito Fortes.

Talvez, o que eu procure nos discursos dos Senadores Heráclito Fortes, Mão Santa, ACM, Tasso Jereissati, Paulo Paim, não consegui encontrar ainda.

Hoje, fui à reunião da CPI dos Bingos, por indicação do meu Partido. Sentei-me e comecei a observar tudo o que estava acontecendo, já com meu coração dolorido com o que havia acontecido ontem. Na CPI, já me senti mal ao ver um cidadão simples – como se referiu aqui o Senador José Agripino –, de camisa e de calça, sentar-se lá. Não sei, sinceramente, Senador Heráclito, se combinou alguma coisa, se não combinou; se falaram, se não falaram. Vi um cidadão como nós. Eu também vim de baixo, talvez não tenha sido tão simples como aquele cidadão piauiense. Mas não me senti bem vendo aquele cidadão participando de um jogo, numa estrutura pesada como aquela da CPI. Eu disse até que eu estava sentindo como se estivéssemos no Olimpo, e os deuses, brincando. Foi como eu estava me sentindo. Fiquei olhando e eu estava me sentindo exatamente daquela forma.

Muito bem! Ao mesmo tempo, quando já se liam nos jornais notícias de que ia ser discutido isso, aquilo, tudo o que acontecia na casa, comecei a prestar atenção no depoimento daquele cidadão piauiense, simples. Mas não senti segurança, Senador Heráclito – eu tinha certeza de que V. Ex<sup>a</sup> ia pedir um aparte, ia querer falar –, sinceramente, quando lhe perguntaram: “O senhor viu o Ministro Palocci? Ele entrava num carro com *insufilm*, chegava...”. E eu, prestando atenção – estou falando do fundo do coração –, pensei: ele vai dar certeza de que viu e vai dizer: “Olha, eu vi”. Mas ele não disse: “Eu vi”. Ele disse: “Falei com ele pelo interfone. Ele entrava, chegava depois, falava...”. Pensei: mas, por que ele não diz: “Eu vi, estive com ele, falei, ele me deu dinheiro: ‘vá comprar cigarro; vá ali fazer isso, um churrasco...’”. Eu não vi, sinceramente.

Não estou aqui para defender o PT. Sou do PMDB.

Eu sabia que V. Ex<sup>a</sup> já ia me pedir um aparte, vou conceder-lhe. Mas quero dizer o seguinte: não quero ter outra noite ruim. Senador Heráclito, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, quero ver as coisas, quero entender, quero saber o que está acontecendo, quero a prova, quero que alguém me diga: “Eu vi, estava ali”. Eu queria que um daqueles quatro que estavam ali, o Buratti – nem sei o nome deles –, dissesse: “Não, estava lá; o Ministro Palocci estava”.

Ao mesmo tempo, o que acontece? Já pregam uma verdade – com todo o respeito aos Senadores desta Casa que fizeram história, aos quais observo muito –, cutucam o Ministro como se fosse manga no pé: “Cai!”, “Não cai!”, “Derruba o próximo!”.

Creio que vivemos um momento difícil este ano, Senador Heráclito. Temos de ter cuidado com tudo o que falamos.

Já vi o Ministro Palocci várias vezes. Não tive nenhum contato pessoal com ele, nunca tive; nunca me sentei com ele para pedir algo no Ministério, para levar uma reivindicação, nada. Tenho o meu Líder e, em qualquer necessidade, converso com ele, o Senador Ney Suassuna. É ele quem me orienta.

Sinto que precisamos analisar os fatos de forma correta, precisamos ter tudo amarrado.

Quando assumi o Senado, recebi o conselho de nunca falar de improviso, de trazer sempre um discurso escrito. Essa foi a primeira lei que me deram no Senado. Morro de inveja do Senador Heráclito, do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena, que falam com o coração. A Senadora chega ali, pega um papelzinho e fala meia hora, quarenta minutos.

Senador Heráclito, quero mais provas, é uma posição minha. Não quero dormir mal. Também não quero dormir mal por dizer que não acredito naquele cidadão que estava lá. Ele era simples demais para poder ter alguma coisa.

Senador Heráclito, com certeza, aquele cidadão simples vai precisar de alguém para protegê-lo. Não estou falando de crime, de matar, nada disso, mas de proteção na Justiça. Com certeza, vão processá-lo. Quem o levou tem de organizar uma defesa para o cidadão. Creio que disso ele vai ter de se proteger daqui para frente, porque agora começou uma nova história. Talvez, daqui a quinze anos, vamos procurá-lo e querer saber onde ele está e o que aconteceu com ele.

Senador Heráclito e Senador Mão Santa – Senador Mão Santa, não; futuro Ministro do Turismo, se o PSDB ganhar a eleição, Senador Pavan!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Senador Leonel Pavan é democrata e compreensivo. Ele não só

vai permitir o aparte como, tenho certeza, vai concordar com ele. Senador Wellington, V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa com esse seu jeito simples, bonachão e agradou a todos. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é humilde. V. Ex<sup>a</sup> diz que está aqui por acaso, e isso lembra um pouco o poeta Carlos Pena Filho, que disse que, de repente, “quando nada mais restasse na vida, que se entrasse no acaso e se amasse o transitório”. Estou citando um poeta pernambucano, porque sei das suas relações afetivas com Pernambuco. Mas, acima de tudo, V. Ex<sup>a</sup> é um homem iluminado por não ter tido a oportunidade de abordar, nem de dar conselho...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Duda Mendonça veio ontem à CPI não pelos seus acertos, mas pelos seus erros. O Duda Mendonça que foi ontem inquirido foi o mesmo combatido pelo PT quando elegeu o Maluf; o mesmo que foi execrado pelo PT quando elegeu o Pitta, com aquele trenzinho que nunca saiu do papel; e que foi perdoado e consagrado pelo PT. Duda Mendonça, com sua competência, elegeu Lula. Mostrou talvez, quero crer – esta é a minha impressão, Senadora Heloísa Helena –, ao então candidato a Presidente da República, um trabalhador oriundo de Garanhuns, a oportunidade de, pela primeira vez na vida, tomar um vinho de US\$5 mil, enquanto a população que o aplaudia passava fome. Mas V. Ex<sup>a</sup> carrega sobre os ombros dois pesos bem maiores do que o meu. V. Ex<sup>a</sup> é Senador por Minas Gerais e, se fechar os olhos, vai ver quantos homens públicos estão ocupando a tribuna que, no momento, é de V. Ex<sup>a</sup>. Um Senador por Minas Gerais, no meu ponto de vista, meu caro Presidente, tinha de ter um lugar de destaque, pelo que Minas Gerais representa na História do Brasil. Segundo ponto: V. Ex<sup>a</sup> é um educador, tem milhares e milhares de alunos pelo Brasil afora. V. Ex<sup>a</sup> jamais poderia aconselhar Duda Mendonça a falar só dos acertos e se calar em relação aos erros, porque V. Ex<sup>a</sup> estaria sendo conivente com a remessa de dinheiro ilegal para fora do País. E foi exatamente para isso que ele veio a esta Casa: para esclarecer o envio de dinheiro para fora. Sabe V. Ex<sup>a</sup> quando isso começou? Na finada CPI do Banestado, quando o PT, ainda virgem e dono de todas as virtudes do mundo, começou a questionar as remessas de dinheiro ilegal de brasileiros para fora do País. Fez vítima o Maluf, mas fez vítima também um diretor do Banco do Brasil, do Banco Central, e fez vítima também o Sr. Duda Mendonça. Aquela pureza do PT, que combatia e esconjurava os que remetiam dinheiro para o exterior, era só falácia. E aí, esse Partido, Senador, foi buscar na sua terra, nas Minas Gerais, o Sr. Marcos Valério,

que já era especialista em ajudar partidos por meio de movimentações financeiras. Não tirou dos seus quadros um militante de confiança que tenha vivido toda a história do PT. Ele fez como faz o Real Madrid, que, como não tem jogador que presta, contrata os nossos Ronaldinhos, os nossos Robinhos, enfim, os nossos jogadores. O PT não quis perder tempo. E aí foi o mal. Hoje, quer execrar o Sr. Marcos Valério, mas o Sr. Marcos Valério, conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, é uma vítima desse processo, é um laranja. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, novamente, foi feliz quando não teve a oportunidade de fazer os questionamentos que, por acaso, passaram por sua cabeça, porque, para que a CPI tivesse tido um final, bastava que o Governo sustentasse a tese, se verdadeira – e acredito que sim – de que o Ministro nunca pôs os pés naquela casa. Mas não, quis desqualificar o depoente e distorcer os fatos, chegando ao cúmulo de recorrer ao vergonhoso expediente de ir ao Supremo Tribunal Federal, emasculando um dos Poderes da República, ao qual pertencemos, que é exatamente o Congresso. V. Ex<sup>a</sup> fez jus ao que diz Eclesiástico: “O homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada.”. Tenho certeza de que, com seu pronunciamento, seu reconhecimento e sua sinceridade, V. Ex<sup>a</sup> vai sair mais respeitado e mais engrandecido nas Minas Gerais. V. Ex<sup>a</sup> tem direito a tudo isso porque é um homem cheio de virtudes. Convivemos aqui. Não acredito que bom filho como V. Ex<sup>a</sup> é seja má pessoa. Por isso, é protegido pela sorte e não cometeu dois deslizes, que seriam graves para um Senador de Minas e para um professor de tantos alunos no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Wellington, tenho o maior prazer de lhe conceder mais dois minutos, porque é importante o seu pronunciamento, mas V. Ex<sup>a</sup> ultrapassou inclusive o pronunciamento que o Senador Heráclito fez antes.

O seu pronunciamento é brilhante e V. Ex<sup>a</sup> deve dar a explicação para o Senador Heráclito.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Heráclito, sabe que tenho uma grande admiração por V. Ex<sup>a</sup>, não só pelo domínio da tribuna, mas pelo conhecimento amplo que tem. Tive a oportunidade de vê-lo várias vezes demonstrando seu saber, assim como o Senador Mão Santa e vários Senadores.

Quero dizer, Senador Heráclito, que, ao chegar ao Senado, não estou procurando decisão do Supremo, não estou procurando decisão de Partido. Estou procurando dormir sossegado. Estou procurando deitar e não ficar a noite inteira rolando na cama ou procurando algum filme na televisão. Acho que esse é o grande segredo da vida: não condenar antes, mesmo

que, muitas vezes, as provas estejam bem evidentes. Em política sempre há uma saída, que, de repente, eu não sei, pode ser o contrário da verdade.

Senador Pavan, Presidente desta Casa neste momento, futuro Ministro do Turismo se vencer o PSDB nas próximas eleições, o que acho que não acontecerá, do fundo do coração, vejo o Presidente Lula mais maduro, como um presidente – eu sinto isso, não estou analisando politicamente – que antes estava preocupado com o grupo que estava à sua volta, com poder, e que, hoje, quer autoridade e um momento na História. Por isso eu acho que o Presidente Lula poderá ser muito melhor no próximo mandato do que neste, como também acredito, Senador Pavan – para encerrar de vez, pois faltam 13 segundos –, que, um dia, o nosso Governador Aécio também será um grande Presidente.

Muito obrigado, Senador Pavan, pela paciência e por ter batido esse recorde aqui.

*Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado de Oliveira, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, esperando a compreensão dos companheiros e o respeito que V. Ex<sup>a</sup> tem pelo Regimento, invoco a palavra baseado no art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, conforme o art. 14 do Regimento, por ter sido citado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Wellington Salgado, confesso-lhe que a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é crescente. A sinceridade das suas palavras me faz não permitir que alguma dúvida fique entre o que eu e V. Ex<sup>a</sup> dissemos.

A diferença que nos separa é que o meu caminho para chegar ao Senado durou 25 anos. Lutei, fiz estágios, aprendi, enlameei os meus sapatos em busca dos caminhos da minha terra. Vi pobreza, vi glória, vi alegria.

V. Ex<sup>a</sup> honra Minas em uma circunstância especial, quando sucede o titular que cumpre brilhante missão no Governo que V. Ex<sup>a</sup> defende. Isso não lhe tira algum mérito. Pelo contrário, engrandece-o, mas V. Ex<sup>a</sup> não pode desrespeitar Minas dizendo que o Presidente Lula amadureceu nesses quatro anos.

Sr. Senador, não podemos tampar o sol com a peneira. Estamos vivendo há dois anos, nesta Casa, em uma crise que teve um começo e não tem fim; numa crise que vai de dólar na cueca a envolvimento de familiares com empresas que concorrem por verbas

publicitárias com a Globo e com empresas de televisão. Não podemos dizer que isso é amadurecimento.

Não podemos dizer que é amadurecimento o Presidente da República posar, como o **Jornal do Brasil** mostra na primeira página, ostentando uma camisa nº 13, desrespeitando a Constituição em prática indevida de propaganda eleitoral fora do tempo. Não podemos dizer que é amadurecimento percorrer o Brasil anunciando obras novas, as quais já foram inauguradas há dois, quatro, cinco e até 30 anos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Aeroporto de Guararapes, que hoje tem o nome de Gilberto Freire, só por ele foi inaugurada duas vezes. Na minha terra, Piauí, na cidade de Parnaíba, um aeroporto inaugurado pelo Presidente Médici, por intermédio do Ministro Reis Velloso, foi reinaugurado. E ele inovou: inaugurou o mar de Luiz Corrêa, de braços abertos, como se tudo corresse às mil maravilhas. Não podemos dizer que o Presidente amadureceu quando se encanta com o fausto e com a riqueza recebidos na Inglaterra, com a pompa e a circunstância da hospitalidade da Rainha, quando os seus súditos brasileiros passam fome e os seus programas sociais demagógicos não cumprem a sua realidade.

V. Ex<sup>a</sup> tem terras no Piauí. Vá a Guaribas, vá a Floriano saber se o que prega a propaganda instalada pelo Governo, caríssima, é verdade.

Por que Duda Mendonça é herói e é defendido, Presidente? Porque ele consegue fazer da mentira um agente de crescimento da popularidade do Presidente Lula.

Estamos vivendo num País – e aí eu temo – em que, de repente, há momentos de anestesia e outros de amnésia. Nós nos escandalizamos, há 15 anos, com o Fiat Elba do Presidente Collor e não nos estarrecemos com os milhões que familiares do Presidente recebem. Nós nos revoltamos com denúncias infundadas feitas pelo PT contra o Ministro da Saúde e calamos e concordamos com o “Panamá” de corrupção denunciada – está aí a CPI – pelos fundos de pensão no Brasil.

Isso não é amadurecimento. No máximo, é a convivência. Quando falo na anestesia e na amnésia é porque vejo o País assistir o Presidente Lula passear em um jato de 70 milhões, que foi pago antecipadamente, numa modalidade de compra que não existe no mundo para avião, V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu disso, e mais: o avião não ser adequado para atender as condições brasileiras.

Meu caro amigo, o poeta e compositor Billy Blanco diz que “o que dá para rir, dá para chorar”. E nessa campanha eleitoral nós não vamos ter memória seletiva. O PT de ontem que pregava liberdades é o PT de hoje que entra na Justiça para impedir que os Partidos, no horário político, denunciem as suas ma-

zelas, os seus erros e, acima de tudo, a corrupção que aqui campeia.

Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, hoje, dormirá com a consciência tranqüila. Mas será que o Presidente da República fará o mesmo, sabendo que, a todo custo, o seu Partido, com a sua convivência, tenta botar uma pedra em cima da morte de um Prefeito, como o de Santo André, que, se vivo fosse, seria o coordenador da campanha de Sua Excelência, seria o responsável por sua equipe econômica e que, talvez, o tivesse livrado do episódio Palocci hoje? Isso é amadurecimento? Em que o Presidente amadureceu?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tínhamos o direito de exigir um Presidente maduro, que conhecesse a fundo os problemas brasileiros. O Presidente Lula tinha de se cercar de uma equipe de homens sérios, de homens honrados e de homens preparados e competentes e não com essa camarilha que lhe faz conviver há mais de dois anos no submundo das coisas mal-explicadas. Não é esse o amadurecimento de um Presidente da República. Tenho a certeza de que se Sua Excelência tivesse cumprido o compromisso firmado com o Senador Paulo Paim, o sagrado compromisso do salário mínimo, de dobrá-lo, – e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, que tantas vezes vimos, em lágrimas, aqui neste Plenário –, V. Ex<sup>a</sup> pedia apenas que honrasse o que o Partido pregou ao povo brasileiro.

Meu caro Senador Wellington Salgado, o Partido dos Trabalhadores não cumpriu o que prometeu, que era virar as costas para a Alca, romper com o FMI. De inimigo mortal do Fundo Monetário Internacional, tornou-se parceiro e irmão siamês, antecipando inclusive liquidações de débitos para quê? Para aplausos internacionais passageiros em troca da miséria e da fome do povo brasileiro. O amadurecimento do Presidente Lula seria demonstrado no cumprimento de suas promessas com o Fome Zero.

Senador Paulo Paim, a história do PT tem duas faces. É preciso que esse demarcador fique na nossa mente. A silenciosa saída de Frei Betto; a do Assessor de Imprensa Ricardo Kotscho... Estes homens dignos saíram no silêncio do protesto, porque não quiseram denunciar à Nação o que ocorria no Palácio do seu melhor amigo. Saíram! Naquele momento, Senador Paulo Paim, Lula daria uma prova de amadurecimento se perguntasse, de maneira sincera, por que eles estavam desconfortáveis no Palácio. E por que aquela convivência já não era mais tão agradável? Pediram o boné; foram embora. Aí, entraram em campo os Waldomiro, os Silvinhos Pereiras, os Serenos, os Okamoto e outros mais.

Portanto, meu caro Senador Wellington Salgado, espero que a transitoriedade de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa tenha-lhe dado gosto à vida pública, e que V. Ex<sup>a</sup>, que já cumpriu, de maneira honrada, sua tarefa de empresário, honre Minas, vindo para cá, amadurecido, sem emitir conceitos precipitados contra um Presidente que deve muito a Nação, que nele tanto confiou.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Mão Santa, já que S. Ex<sup>a</sup> vai viajar.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dois minutos, com mais dois de prorrogação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe Senador Mão Santa por haver permitido a permuta.

Sr. Presidente, quero fazer três registros. Em primeiro lugar, cumprimento o Sr. Júlio Linhares, Assessor da Comissão de Educação, para dizer-lhe que foi muito importante o trabalho de S.S<sup>a</sup>, juntamente com o Presidente daquela Comissão, para que, segunda-feira, tenhamos na minha cidade, Canoas, no Rio Grande do Sul, uma audiência pública para discutir o Fundep. Se aprovado, teremos cerca de R\$1 bilhão para ser investido no ensino profissionalizante, o que é muito importante, não só para mim, mas para toda a nossa juventude, para que, efetivamente, os nossos jovens possam, já no ensino básico, ter acesso a uma profissão, para estar, depois, no mercado de trabalho.

Meus cumprimentos ao Deputado Federal Ivan Ranzolin, que não é do meu Partido, S. Ex<sup>a</sup> é do PFL de Santa Catarina. O Deputado Ivan Ranzolin, Senador Leonel Pavan, que é do mesmo Estado que V. Ex<sup>a</sup>, é autor, na Câmara dos Deputados, do projeto que visa revogar o Fator Previdenciário, como o Senado já o fez. Esse projeto trará um benefício para 180 milhões de brasileiros, porque, quem não é aposentado sonha um dia se aposentar e não terá o famigerado Fator Previdenciário para reduzir a sua aposentadoria, 35% para a mulher 30% para o homem. Meus cumprimentos ao Deputado Federal Ivan Ranzolin e também à Deputada Ângela Guadagnin, relatora do projeto, que, aliás, já deu parecer favorável pela revogação do Fator Previdenciário.

Quero cumprimentar os especialistas em Previdência no Brasil que têm compromisso com os trabalhadores, aposentados e pensionistas, como, por exemplo, o advogado Daison Portanova, que tem artigos nos principais jornais apoiando essa posição do Senado que, por unanimidade, de forma terminativa, já pediu que o Fator seja revogado. São milhares de

correspondências recebidas, pedindo que a Câmara acompanhe o Senado. Tenho certeza, Deputado Ivan Ranzolin, que é irmão de um grande jornalista e radialista gaúcho, por quem tenho o maior carinho e respeito, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, pelas suas posições de independência e de uma imprensa livre como todos sonhamos, é a forma como atua, lá, o nosso Ranzolin.

Sr. Presidente, amanhã de manhã estarei no Rio Grande para acompanhar a Ministra Dilma, o Ministro Rosseto e o Ministro Alfredo Nascimento. S. Ex<sup>as</sup> vão anunciar uma série de investimentos no Vale dos Sinos – São Leopoldo, Canoas, Osório –, que são de grande interesse do povo gaúcho, principalmente para o Vale dos Sinos, região onde fiz a minha caminhada política e sindical para hoje estar aqui no Parlamento.

Sr. Presidente, entendo que seria muito importante, mas muito importante mesmo, independentemente do mérito, que o Congresso não deixasse de votar matéria relativa ao salário mínimo. Foi um pedido da Comissão Mista, composta por 11 Deputados e 11 Senadores, para que não viesse por medida provisória, e não veio. Contudo, terça-feira, quando haverá reunião da Comissão, já será dia 21, e o novo salário mínimo entra em vigor dia 1º de abril. Temos de nos posicionar e votar, senão o Governo vai baixar uma medida provisória e dizer que o Congresso não fez a sua parte, obrigando-o a isso.

Meu apelo aos Presidentes da Câmara e do Senado, independentemente da vontade de cada um quanto ao valor do mínimo, é que temos de votar a matéria na semana que vem. Cada um expresse aqui a sua posição e vote, porque, senão, o Governo terá de editar uma medida provisória, e não é bom. Todos reclamamos tanto da medida provisória. Eu, inclusive, tenho uma emenda constitucional para acabar com o instituto da medida provisória. O Governo que encaminhe por projeto de lei com o valor de R\$350,00 e, independentemente do mérito, vamos votar, e temos de votar na semana que vem.

Encerro, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan, e, principalmente, ao Senador Mão Santa, que permitiu que eu falasse antes dele. Acho que fiquei nos cinco minutos.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> é rigorosamente disciplinado. Pediu dois minutos – dei cinco –, e os cumpriu. Boa viagem. Leve um abraço aos gaúchos. Um abraço também ao Deputado Ivan Ranzolin.

Para encerrar a sessão de hoje, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sena-

dor Leonel Pavan, que preside esta sessão de 16 de março, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores aqui presentes, brasileiros e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado. Senador Wellington Salgado de Oliveira, a admiração é grande, maior do que o seu tamanho, maior do que Minas, que tem 800 cidades. V. Ex<sup>a</sup> e Heráclito Fortes aqui nos antecederam, cada um com uma biografia e um destino grandioso. V. Ex<sup>a</sup>, de chofre, disse que está no Senado, e Heráclito mostrou longo e sinuoso caminho para chegar aqui. Mas, Wellington Salgado, a história é bonita para os dois. Fernando Henrique Cardoso foi assim também: de repente, era Senador da República. Era um educador, como V. Ex<sup>a</sup> o é no Brasil.

Mas, Senador Heráclito Fortes, que traduz a história de luta de nosso Piauí, quero dizer, Professor Wellington Salgado, Senador, que sou professor de Biologia. V. Ex<sup>a</sup> disse que o Lula está maduro. Franklin Delano Roosevelt disse que com cada um que ele via ele aprendia naquele particular: “cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e procuro aprender nisso”. Muito tenho aprendido com Heráclito a cada dia e tenho aprendido com Wellington Salgado, mas sou professor de Biologia, e desse assunto de maduro entendo mais. Não, Lula passou – existe isso –, de verde, imaturo, inexperiente para outro estado. Sei que o normal seria a maturidade, e depois a fruta apodrece. Mas o Lula não amadureceu; ele passou esse estado, e a biologia indica.

O Heráclito é muito privilegiado, pois conviveu muito com Ulysses, com Tancredo, Renato Archer e com o Luís Eduardo. O Heráclito sabe tudo sobre Ulysses, com quem teve uma convivência mais intensa. Ulysses disse: “O cupim da democracia é a corrupção”. E deu cupim no Lula, no Lula verde, despreparado. Ele não passou pela maturidade; ele entrou na podridão.

Shakespeare, Professor Salgado, em Hamlet escreveu: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Senador Heráclito, ele disse que seria melhor ser um mendigo em Nápoles. Eu não conheço Nápoles. Quando V. Ex<sup>a</sup> for, me leve que eu quero conhecer. Vamos tomar aquele vinho, como em Genebra. Mas Shakespeare disse: “É melhor ser um mendigo em Nápoles do que ser rei no reino da Dinamarca” – pela podridão.

Ele disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. E eu, lá do Piauí, digo: Há tudo de podre na república do PT. Não é algo não, é tudo. Lá, no Executivo, Lula é rodeado por podridão de todos os lados.

Aqui entrou mensalão, corrupção. É o cupim da democracia. E o Judiciário? Está tudo podre. Somos instrumentos da democracia.

O povo está puro, trabalha, é honrado, é honesto. Nunca foi tão explorado. Vamos acabar com esse

negócio de poder, porque nós não temos poder, não. Nós estamos podres. O Executivo, aqui e o Judiciário. Nós vemos e sabemos. Somos instrumentos da democracia. Poder? Poder é o povo que trabalha, que paga a conta.

Eu, quando governei meu Estado, Senador Wellington Salgado... Tem muita história o Piauí. É de suas Minas Gerais Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que foi contra a derrama. Ele quis libertar este País.

Senador Leonel Pavan, ele quis libertar o Brasil. Por quê? Porque os portugueses cobravam um quinto do ouro. Agora, o Lulinha, travesso, traquino, a podridão do Executivo, cobra a metade. É uma banda da riqueza. É!

Oh, Senador Salgado, professor, de cada ano, cinco meses, 40% são impostos. Quarenta por cento. São 76 impostos!

Oh, Minas Gerais, vamos buscar um novo Tiradentes. Que seja V. Ex<sup>a</sup>. E vamos afastar os Silvérios dos Reis, os Calabares que Minas, de muita história, também teve. Então, atentai bem, Professor Wellington Salgado, era um quinto.

À Belíssima, novela da Globo, vamos já assistir, mas quem não se lembra do quinto dos infernos? Um quinto era um imposto, 20%. Senador Heráclito Fortes, agora é quase meio. Quarenta por cento dos impostos arrecadados em 12 meses. São cinco meses de cada brasileiro e brasileira que trabalha. De 12 meses, cinco são para a podridão do Governo do PT! E os impostos? O PT dizia que o Lula era o pai dos banqueiros. O Lula é a mãe dos banqueiros. Nunca ganharam tanto, Senador Wellington. Foram oito anos de Fernando Henrique Cardoso e, em três anos, Lula tornou-se a mãe dos banqueiros. Que amadurecimento! É a podridão da imaturidade, da inocência ligada à ignorância. Não viu o que Rui Barbosa disse? Ele está aí para isto: ensinar. Há primazia do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes. O trabalho e o trabalhador é que fazem as riquezas. E Cristo disse: “Não se pode servir a dois senhores”. E ele o está fazendo. Não pode servir ao povo, ao trabalhador, porque ele está servindo aos banqueiros, aos ricos, às fortunas. E isso não é amadurecimento, mas podridão, até religiosa, em que se ajoelha, serve e tira do nosso para servir aos deuses banqueiros.

Ó, Heráclito, Adalgizinha é filha de bancário. Eles eram felizes. Tenho pena, agora, dos bancários. Quanto o PT explorou os bancários! São os banqueiros... Olhai a lista dos mais ricos do mundo: dos quatro maiores bancos que tiveram lucro, três são do Brasil. Lula é a mãe dos banqueiros.



Senador Leonel Pavan, o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PSDB, é um filhote do meu. Está na hora de o PT, o Senador Paim ou Senador Tião Viana, a quem o Senador Heráclito comparou com Lima... Senador Heráclito, o Tião Viana é assim como o Zico; para mim, é o cara mais educado, o melhor futebolista, simpático. Mas o Zico perdeu aquele pênalti. Hoje, o Senador Tião Viana perdeu o pênalti. S. Ex<sup>a</sup> perdeu o pênalti com aquele mandado de segurança, calando um homem do Piauí – Piauí cristão de verdade –, calando a verdade.

Cala-se um humilde piauiense por quê, Senador Wellington? Porque ele estava a mostrar a podridão. E dizem que não tem esse negócio de vida privada e vida pública. Não sejamos hipócritas! Tem a ver, sim. A minha vida privada é pública.

Padre Antônio Vieira, que saía a pé do Ceará, percorria São Luís e passava na minha Parnaíba, dizia que palavras sem exemplo é um tiro sem bala; que o exemplo arrasta. Que exemplo, Heráclito Fortes, um Ministro que mente!!!

Não sei do pai de V. Ex<sup>as</sup>, mas do meu, que está no céu, e a quem agradeço, Leonel Pavan, apanhei muito de cinturão. Quem apanhou mais foi o Paulo; Antonio José, menos, não sei por quê. Mas meu pai rodava o cinturão e repetia que quem mente rouba.

Um Ministro mentiroso, segundo o meu pai, que está no céu, e segundo o que acredito, o Ministro é o pai da roubalheira e da corrupção.

Por que calar um piauiense? Porque iria mostrar a podridão, a devassidão. Tem a ver, sim. Ele tem de dar o exemplo. Estamos aqui, a nossa vida é vasculhada. Temos de dar o exemplo; se não dermos, Wellington Salgado, qual será a razão desta Casa? Deus disse a Moisés, que foi ungido por Ele: “Vá libertar o meu povo”. E ele saiu como nós saímos, para lutar pelo Piauí, Heráclito. E Moisés não quis saber se tinha faraó, se faraó tinha exército, se tinha Mar Vermelho, se tinha seca, se tinha deserto, se tinha falta de água. E foram 40 anos. E, quando ele quis desistir, Deus colocou as tábuas da lei em suas mãos, enquanto o povo ia atrás do bezerro de ouro. A malandragem, a traquinagem, a safadeza, o bezerro de ouro. Esta Casa foi entregue por um piauiense. Que vergonha! Temos de dar e de ser exemplo! O exemplo arrasta.

Além da corrupção, a devassidão. Aquela Casa é o bezerro de ouro dos dias de hoje. A traquinagem, a imoralidade, a indignidade; e o piauiense foi calado por essa Justiça. Ó, jovens da Justiça! Justiça, Wellington Salgado, é uma inspiração divina. Leonel Pavan, Deus fez Camboriú uma das mais encantadoras naturezas do mundo. V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito daquela cidade e tornou-a uma das maiores potencialidades turísticas.

Então, justiça é uma inspiração divina. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.” As leis que Deus entregou são coisa de Deus. Essa é do homem. *Errare humanun est*. O Tião Viana errou, a Justiça errou. É humano. Temos de melhorar, mas teve essa complicação. Mas acabem com o pecado da vaidade. Poder. Poder de quê? Instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha, poder é o povo que paga a conta, poder é a virtude daquele caseiro piauiense, Francenildo, que, como ele, Wellington Salgado – em verdade, em verdade, eu vos digo, a maior colônia que fez Brasília é a de mineiros, depois, somos nós, são trezentos mil, que a construíram com grandeza – há muitos outros. Hoje foi amordaçada a verdade, porque ele mostrava a podridão.

Mas sou otimista, Wellington Salgado, como Juscelino Kubitschek. É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando. Então, queremos alternância do poder, fruto da democracia, que é construção nossa, do meu Partido, ao qual Heráclito pertenceu e a quem faço o convite – ninguém se perde no caminho de volta –, para que volte ao PMDB.

E, atentai bem, Ulysses enfrentou o canhão contra a ditadura; o PMDB tinha candidato em 1972. Leonel Pavan, não sei, talvez V. Ex<sup>a</sup> nem tivesse nascido, é tão jovem, mas tomávamos da ditadura a prefeitura da minha cidade. Hoje, o PT impede o PMDB de ter candidatos. O PMDB reagiu e, hoje, na mais bela reunião, liderada pelo nosso Líder maior, Michel Temer, unidade de comando e de direção, todos garantimos a prévia.

Então, convido a todos os brasileiros do PMDB, que é um patrimônio da democracia, do povo, para, no dia 19 de março, participarem da nossa prévia. Por quê, Leonel Pavan? Ó, Carreiro, símbolo da dignidade, do trabalho e da honradez, estou aqui porque o PMDB é grande. Wellington Salgado, você está aí porque o PMDB é grande. Então, quero que ele continue a existir para que outros venham representar os nossos Estados, venham participar do banquete da democracia.

Lula tenta fazer o maior estupro da democracia. Estupro é quando se leva uma mulher para a cama sem ela querer. E o Lula verde, imaturo e podre quer, pela corrupção, levar o PMDB para o banquete das eleições democráticas. E nós ressurgiremos no dia 19 de março, Dia de São José, Patrono do Trabalho. O PMDB vem com uma mensagem de Getúlio – trabalho e trabalhador – e de desenvolvimento de Juscelino Kubitschek.

São essas as nossas palavras. E aplausos a esse Partido que pertence à Pátria, à democracia e ao povo.

Vamos às nossas prévias como uma contribuição à democracia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Foram brilhantes os pronunciamentos dos dois grandes piauienses. O Piauí é tão pequeno e oferece pessoas valorosas para o País.

Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes, parabéns pelos grandes pronunciamentos, que certamente fazem com que o Congresso fique mais forte perante a opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Romeu Tuma, Paulo Paim e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,...

É importante ressaltar o papel desempenhado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) frente não apenas à conservação e à manutenção do bioma brasileiro, mas também à necessidade de conscientização da população brasileira acerca dos problemas ambientais.

Um dos aspectos mais importantes, quando se fala em equilíbrio ecológico, dentro das políticas públicas, é o aumento do grau de informação da sociedade. Nesse sentido, é de ressaltar o importante papel da Revista Ibama, publicada periodicamente por aquele órgão, cuja tiragem já chega a 10 mil exemplares.

Trata-se de um periódico destinado tanto aos especialistas da área de meio ambiente quanto ao público leigo. São artigos tratando de assuntos variados, mas sempre com uma vertente: a conscientização acerca dos problemas ambientais brasileiros e suas possíveis soluções.

Meus parabéns, portanto, a Marcus Barros, Presidente do Ibama, ao Editor da revista, Senhor Jaime Gesisky e toda a sua equipe.

A propósito deste exemplar que gentilmente me foi enviado, eu gostaria de destacar uma matéria que me chamou a atenção.

Trata-se do artigo “Bossa Verde na Sala de Aula”, assinado pelo jornalista Gilberto Costa, que fala do maior compositor brasileiro:

Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, ou, simplesmente, Tom Jobim.

Segundo relata o texto, Tom era um apaixonado pela natureza. Sua relação com ela iniciou-se na juventude, quando fazia caçadas com amigos no Rio

de Janeiro, subindo pelo morro da Rocinha, e em São José do Vale do Rio Preto.

Foi nessas primeiras incursões mata adentro – com intenções nada ecológicas, diga-se de passagem – que Tom teve seus primeiros contatos com a natureza, aprendeu a conhecê-la e a amá-la.

Conta-se que, certo dia, Tom Jobim saiu para caçar e não trouxe nada. Um amigo ironizou, e Tom explicou: “Piei o inhambu macho e a fêmea veio. Piei a inhambu fêmea, e o macho veio. Saí de mansinho, e deixei os dois namorando”.

De fato, desde o início, a música de nosso maior compositor teve traços naturalistas. Apenas para citar alguns exemplos, podemos lembrar A Montanha, o Sol e o Mar (1954), Água de Beber (1961), Velho Riacho (1962), Inútil Paisagem (1963), Sabiá (1968), Águas de Março (1972), Correnteza (1973), Boto (1975)/Caminho da Mata.(1983), Passarim (1985), O Rio da Minha Aldeia (1985), Pato Preto (1989) e Forever Green (1992).

Esses são alguns exemplos de como a obra de Tom Jobim foi profundamente marcada pelo amor à natureza.

É interessante também lembrar que o compositor costumava dizer que o brasileiro deveria ser obrigado a tirar algo semelhante ao porte de armas para carregar uma caixa de fósforos, tamanha a aversão de Tom Jobim pelas queimadas.

Diante de todo esse amor de seu pai pelo verde, o filho de Tom, Paulo Jobim, propôs à Fundação Roberto Marinho a criação de um projeto de educação ambiental alicerçado na obra do grande compositor.

É assim que, desde 1998, as músicas de Tom Jobim têm ajudado professores a debater questões sobre os biomas brasileiros com os alunos de 5ª a 8ª série. Foram criados kits educativos com vídeos temáticos, fitas e CDs de músicas, livros para professores, cadernos de iniciação musical, mapas e jogos eletrônicos para uso em escolas públicas de diversos Estados.

Já foram produzidas as séries Tom da Mata, sobre a Mata Atlântica, Tom do Pantanal e Tom da Amazônia. Estão em processo de elaboração o Tom da Caatinga e o Tom do Cerrado. Esse material tem sido usado em parceria com as Secretarias de Educação por todo o nosso Brasil.

Apenas para citar os dados de um único ano, em 2001 o Tom do Pantanal levou kits a 863 escolas da rede pública dos Estados do Centro-Oeste, mais São Paulo, Tocantins, Amazonas e a cidade de Belo Horizonte. Foram 1.726 professores treinados para ensinar nada menos do que 400 mil alunos. Esse, certamente, é um trabalho cujos dividendos receberemos nas próximas gerações, que assumirão o controle deste País num

futuro próximo e que saberão fazê-lo com consciência ecológica, graças, em grande parte, a esse canoro trabalho desenvolvido sobre a obra de Tom Jobim.

Senhor Presidente, mais uma vez, quero deixar meu reconhecimento por essa importante publicação que é a Revista Ibama, que muito tem contribuído para que nossa população aprenda a gerir a bela e exuberante natureza, cujo cuidado Deus nos confiou.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para falar bem de um problema e apontar as soluções, o primeiro passo é conhecer a sua origem, e conheço bem o assunto que abordo agora.

Ao longo do tempo tive oportunidade de vivenciar a problemática dos servidores administrativos da Polícia Federal, Instituição que tive a honra de dirigir por um longo período.

Acompanhei de perto a árdua luta da Associação dos Servidores de Apoio Logístico da Polícia Federal – Anasa, pela criação do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal de forma a valorizar o trabalho desenvolvido por esses abnegados servidores que mesmo recebendo salário muito inferior, comparado com os demais cargos da Polícia Federal, sempre vestiram a camisa da instituição, buscando otimizar a prestação das atividades fins do órgão.

Tenho certeza que a edição da Lei nº. 10.682/2003, que criou o Plano Especial de Cargos, foi um passo importante no sentido de valorização a categoria. Porém, dado o primeiro passo, falta até a presente data, o cumprimento da reestruturação, que compreende: a tabela de vencimentos, as novas nomenclaturas e atribuições dos cargos, um dos objetivos da criação do Plano.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, Paulo Lacerda, já encaminhou ao Ministério da Justiça a proposta de reestruturação do plano, na intenção de avançar o processo, ele não teve resposta.

Por isso, conclamo as Sr<sup>as</sup> e os Srs. membros desta Casa a somar esforços no sentido de postular junto ao Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, que tem a legitimidade da matéria, a urgência necessária de edição de Medida Provisória ou Projeto de Lei objetivando efetivar a reestruturação, tão necessária para a Polícia Federal e para os servidores do Plano Especial de Cargos, com o que estaremos fazendo justiça a essa parcela importante do servidor público federal.

Meu pedido não trata apenas de aumento de salário para os servidores, mas principalmente da adequação da Tabela à nova realidade do serviço público,

que contribuiria para a consolidação do Plano Especial e a permanência deles no órgão.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana que passou, o Senado mais uma vez, em um ato de justiça para com os trabalhadores brasileiros, aprovou um projeto que irá corrigir as grotescas distorções que afligem todos quantos ingressam com o processo de aposentadoria.

Mas, nem sempre é este o entendimento que algumas pessoas têm do assunto. Por um motivo ou outro, alguns se mostram contrários às mudanças que propomos.

Foi exatamente isso que aconteceu em relação ao professor Gilberto Simões Pires, que criticou ferozmente o projeto argumentando que proposições assim só elevam e constroem o chamado risco-país.

Sr. Presidente, com relação a este acontecimento, tomo a liberdade de ler a seguir, texto do Sr. Daisson Portanova, consultor e assessor da Confederação Brasileira de Aposentados, em resposta ao artigo do Sr. Gilberto Simões Pires. “Ilustrado e sempre festejado Professor Gilberto Simões Pires. Esclareço, primeiro, que estou enviando cópia do presente ao Senador Paim e ao Presidente da Cobap.”

Navegamos na democracia pois dela fortalecemos o respeito e a diversidade. Neste panorama explícito, aqui, minha posição quanto ao tema Fator Previdenciário, pois o fiz na Audiência Pública da Comissão de Direito Humanos no Senado Federal em nome da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – na qualidade de consultor e assessor desta instituição.

Primeiro quero deixar claro, assim como inúmeros doutrinadores e pensadores da área do Direito Previdenciário, cito o prof. Wladimir Martinez defensor da fórmula 95 em parecer específico produzido ao então Ministro Antônio Brito, como também o Prof. Wagner Balera – coordenador do Mestrado PUC-SP, dentre tantos de que, sim, há necessidade de ser produzida uma reforma previdenciária no Brasil, sem dúvida alguma.

Portanto, neste talvegue, navegamos com igual calma. Entretanto, se permite o contraponto, é sim importantíssimo se saber onde se gastam os valores contribuídos para o sistema previdenciário. Citei o Prof. Wagner Balera por haver, ele, produzido análise de desvio de valores da Seguridade Social através de legislação específica, para os mais diversos ministérios, material publicado na **Revista de Direito Social nº 10**, editada para Editora Notadez, aqui em nossa terrinha, cujo aporte denunciado do desvio foi de pouco mais de 33 bilhões (valores nominais – sem

correção), documento apresentado no I Simpósio de Direito Social São Paulo, valores apurados no período de 1995 até 2002.

O que não deverá ter acontecido com o dinheiro do sistema de seguridade depois de 2003?!! A prática, por certo foi a mesma.

Outro aspecto que acho significativo, pois o artigo intitulado aborda, também, a questão dos gastos previdenciários. Corretíssima a preocupação!! Entretanto, é de significativa importância saber o que é gasto previdenciário e distingui-lo dos gastos assistenciais, indenizatórios ou outros, como o caso dos EPUs – Encargos Previdenciários da União – muitos deles suportados pelo sistema de seguridade e sub-sistema de previdência social.

Entretanto, não há como se dizer deficitário o sistema quando os repasses devidos não lhes são ofertados (como o EPUs) e mais, a própria desvinculação de receitas (DRU) da União, comprometendo parcialmente o sistema geral.

Mais, com a super-receita ou receita-Brasil, aí sim é que não teremos nenhum controle. Veja, Professor Gilberto S. Pires, que o ônus não deve recair sobre quem contribuiu e contribui, regamente, para o sistema.

O fator previdenciário é sim redutor e restringe direitos, especialmente àqueles que foram garantidos na Constituição Cidadã, como cláusula pétrea (direito social igual ao a de propriedade). Com isso, no Estado Social – preconizado por Canotilho, Jorge Miranda, para citar constitucionalistas europeus, ou José Afonso da Silva e Roberto Barroso, da mesma moeda de doutrinadores internacionais – não admitem o retrocesso social, pois violam preceitos fundamentais como o da diminuição das desigualdades e da erradicação da miséria.

O Fator Previdenciário só restringe o acesso à aposentadoria por tempo de contribuição. Mais justo seria os poderes assumirem e, então extirpar da Constituição este direito e não flagelá-lo, aí sim, enganando o cidadão na espera de uma aposentadoria, quiçá digna.

Quanto ao déficit, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que os dados muitas vezes contém vícios, pois se há déficit, real, há que se computar os créditos (seja da União, dos Estados e Municípios, sem prejuízo dos grandes devedores – só a estes representa em mais de 150 bilhões de débito previdenciário por apropriação indebita da parte do empregado ou não pagamento das contribuições sociais), sem contar com renúncias parciais de arrecação como simples, refis, etc... Portanto, dizer que o fator previdenciário é a “salvação da lavoura”, com o devido respeito, melhor se o Governo

(seja qual for seu governante) tivesse a coragem de enfrentar a revogação do acesso à aposentadoria por tempo de contribuição.

De resto, acho que não se justifica no projeto de lei do senado, ora referido, ser o vilão para fundamentar alegado enterro da previdência. Pois, ao que vejo, o ínclito Senador tem clara opção: pelos trabalhadores (mesmo contra o governo), pois estudos quanto a aplicação do FP, na prática verificou-se que trabalhadores os quais contribuíram com dois, três ou quatro salários, acabam se aposentando com um (na verdade até com menos, não fosse a garantia constitucional do teto mínimo – que querem revogar – muitos já ganhavam menos que o mínimo).

Na defesa dos aposentados, pugna o documento por tratar de “irresponsável” aludindo festa e com alegado fundamento “burro”, com a máxima vênica, burros foram todos os constituintes de 1988?? Pois lá todos que firmaram a Carta Magna, garantiam o que alegadamente o “irresponsável” quer resgatar. Será que sensatez foi, na verdade, aprovar a MP do bem?? garantindo inúmeros benefícios fiscais, inclusive com desoneração de contribuições sociais e previdenciárias??

Tenho que um fundamento não justifica o outro, mas impingir ao trabalhador brasileiro a fortuna de um salário mínimo, isto sim é irresponsável. Por certo não se faz, nem neste, nem noutro governo, reformas profundas, dentre elas a tributária, ou mesmo (como nos países desenvolvidos– ex. Alemanha, Noruega e outros) a tributação social sobre indústrias de alta tecnologia sem utilização de mão-de-obra, financiando o sistema social, negando-se tributar grandes fortunas, dentre tantas que seriam objeto efetivo de realizações sociais.

Realmente existem vários políticos “portadores de sentimento populistas”, mas o que surpreende é que se o “populista” de plantão atende a interesses como desoneração fiscal, diminuição de tributação, redução de alíquota, ou protege outro segmento, aí vira estadista. Por derradeiro, lembrando o embate produzido pela Emenda Constitucional nº 20/98, a derrota do governo na pretensão de implementar aposentadoria por tempo de contribuição com idade mínima é que gerou o malsinado FP e, através de um mecanismo inteligentíssimo (isto há que se reconhecer, sem ser maniqueísta, do mal) para, na verdade, burlar o que o Constituinte revisor ou reformador, não autorizou.

Neste contexto, há que se verificar melhor quem seria irresponsável e quem representa, efetivamente, a garantia do Estado de Direito que vale para todos, não só para trabalhadores, aposentados, empresários, proprietários. Além do mais, os direitos sociais encontram-se em guarida significativa frente aos direitos patrimoniais”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, feitas estas ponderações, que considero oportunas e certas, só tenho a dizer que vou continuar na luta, que vou contar com o apoio das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros que estão cansados de ver seus direitos pisoteados.

E espero dos nossos nobres Deputados a consciência de que é mais do que tempo de se fazer justiça!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria também de dizer nesta oportunidade que estarei viajando amanhã para o Rio Grande do Sul com a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, juntamente com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto.

Em Canoas, será anunciada a liberação de conjunto de recursos e obras, entre outras iniciativas, que irão beneficiar o município e toda a região. Entre as propostas estão a duplicação da ponte sobre o Rio Gravataí, na divisa com Porto Alegre, que irá contribuir para desafogar a BR-116.

Também serão apresentadas a ampliação do trevo de acesso à BR-386, a Tabai-Canoas, e a confirmação da implantação do trecho da BR-448, a Rodovia do Parque. Dilma, Rosseto e Nascimento comparecerão ainda em outros municípios da Região Metropolitana como São Leopoldo e Esteio. Depois, o roteiro prevê visita às obras da BR-101.

Essas obras que serão anunciadas irão, por baixo, beneficiar mais de 3 milhões de pessoas de toda aquela região.

Mas, Sr. Presidente, tenho um respeito muito grande pela Ministra Dilma Vana Roussef. E gostaria aqui, se me permite, resgatar um pouco da história da ministra.

Dilma Rousseff, começou na militância organizada aos 19 anos em 1967.

Em janeiro de 1969, em sessões de tortura em Belo Horizonte, a ditadura alcançou o seu nome e de seu então marido, o também militante e jornalista Cláudio Galeno Linhares.

Em 16 de janeiro de 1970, Dilma foi presa, integrando a lista das mulheres mais torturadas na história de nosso país. Era o desdobramento do Decreto-lei 898 que fixou o “inimigo interno” como alvo da “Segurança Nacional”, em 29 de julho de 1969.

Porém a jovem mulher não se dobrou. Pelo contrário, forjou-se com a característica que a marcaria até os dias atuais. Dilma Rousseff passou três anos presa em São Paulo durante a ditadura militar, ficando detida no presídio Tiradentes, em São Paulo. Foi torturada física, psíquica e moralmente durante 22 dias, conforme seu depoimento ao projeto “Brasil Nunca Mais”.

Em 1974, depois da saída da prisão, mudou-se para o Rio Grande do Sul.

Com doutorado em Teoria Econômica pela Unicamp, foi ex-secretária da Fazenda do Município de Porto Alegre (1986-1988), ex-presidente da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (1991-1993), ex-secretária de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul nos governos Alceu Collares e Olívio Dutra (1993-1994 e 1999-2001, respectivamente) e ex-ministra das Minas e Energia do governo Lula (2002-2005). Atualmente é ministra chefe da Casa Civil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o maranhense Josué Montello, que ontem faleceu aos 88 anos de idade, deixou marcas impagáveis não somente de um notável e fecundo escritor, mas também como uma personalidade simples e generosa que para si afluía a simpatia e a amizade dos que o conheceram. Maranhense de São Luís, foi um filho que jamais se desvinculou do seu torrão natal.

Em vários dos seus 135 livros, 27 deles romances – que lhe proporcionaram numerosos prêmios e honrarias –, buscou inspiração na gente e nas coisas da sua terra. Foi um dos mais fecundos escritores brasileiros, assinando obras que o elevaram às posições mais elevadas do ambiente literário de nosso país. O seu **Os tambores de São Luís** é considerado um dos mais importantes romances brasileiros do século 20.

Josué Montello passou 51 anos na cadeira nº 29 da Academia Brasileira de Letras. Era o acadêmico vivo com mais tempo na casa, onde sempre mereceu o prestígio da atenção e do respeito. Na Academia, colaborou assiduamente com as suas publicações, e escreveu regularmente para diversos jornais, revistas e suplementos dominicais dos mais importantes do Rio de Janeiro, do Maranhão e do Pará. Presidiu a Academia no biênio 1994-1995, comandando a ampla reforma administrativa então reclamada pela quase centenária Casa de Machado de Assis.

No Rio de Janeiro, ingressou por concurso público no Ministério da Educação, para as funções de Técnico de Educação, e defendeu a tese “O sentido educativo da arte dramática”. Em 1941, publicou seu primeiro romance, **Janelas fechada**, mas a vocação de Josué Montello nascera com ele. Quando aluno do Liceu Maranhense, dirigiu “**A Mocidade**”, periódico da juventude escolar no qual publicou seus primeiros trabalhos literários.

Foi professor do curso de Organização de Bibliotecas, do antigo DASP, professor da cadeira de Literatura Portuguesa do curso superior de Biblioteconomia e diretor geral da Biblioteca Nacional, ampliando-lhe as instalações e lá promovendo as primeiras grandes exposições em moldes modernos.

Em 1946, a convite do Governo do Maranhão, Josué Montello fez o plano da reforma do ensino primário e normal do Estado, que a seguir se converteu em lei. Ao tempo da interventoria Saturnino Belo, exerceu o cargo de secretário-geral do Maranhão. Em 1953, inaugurou e regeu por dois anos a cátedra de Estudos Brasileiros da Universidade Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, no Peru. Em 1954, recebeu da mesma universidade o título de Catedrático Honorário. Em 1955, o Teatro Universitário da Universidade de San Marcos iniciou a temporada com a peça *O Verdugo*, especialmente escrita por Josué Montello para o mesmo teatro. Durante muitos anos foi colaborador permanente do “Jornal do Brasil” e da revista **Manchete**.

Em 1956, Josué Montello exerceu o cargo de subchefe da Casa Civil do Presidente da República. Em 1957, a regeu a cátedra de Estudos Brasileiros, na Universidade de Lisboa e, em 1958, a mesma cátedra na Universidade de Madri. A convite do Instituto de Cultura Hispânica, ministrou um curso sobre literatura brasileira na Cátedra Ramiro de Maeztu. Organizou e instalou o Conselho Federal de Cultura, sendo o seu primeiro presidente no período 1967-1968. De 1969 a 1970, foi conselheiro cultural da Embaixada do Brasil em Paris. De volta ao Brasil, organizou e instalou o Museu Histórico e Artístico do Maranhão, onde empreendeu a reforma e instalação da nova Reitoria. De 1985 a 1989, foi embaixador do Brasil junto à UNESCO.

Vê-se, Sr. Presidente, quão grande foi a perda do meu Estado com o desaparecimento do seu filho Josué Montello. Jornalista, professor, romancista, cronista, ensaísta, historiador, orador, teatrólogo e memorialista, a sua aplicação ao trabalho, a par do talento como escritor, sempre foi uma marca notável, a explicar a eficiência com que desempenhou tantas funções e tarefas que lhe foram atribuídas.

A morte de Josué Montello deixa em todos nós um sentimento de profundo pesar, já se antevendo o vácuo de que se ressentirá a cultura brasileira. Ele deixa o nosso convívio, mas continuará presente na sua vasta obra literária e na biografia de um homem público que honrou o seu país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 21 minutos.)*

**(OS Nº 11473/06)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE MARÇO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, aproveitando a calma no plenário do Senado Federal nesta segunda-feira, registro o início, em Curitiba, capital do meu Estado, do maior evento ambiental realizado no Brasil desde a Rio-92.

Transcorridos quatorze anos, após sediar a histórica conferência que deu origem à Agenda 21 e a outros importantes acordos ligados à conservação e ao desenvolvimento sustentável, o Brasil, desta vez na capital do Paraná, servirá, mais uma vez, de palco para as negociações diplomáticas sobre meio ambiente, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU). A agenda, desta feita, elenca temas da biodiversidade e organismos geneticamente modificados.

Só temos de lamentar que o Brasil, como anfitrião do 3º Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, inicia sua participação no evento sem ter chegado a um consenso sobre qual posição vai defender durante o encontro, persistindo o impasse entre as Pastas da Agricultura e do Meio Ambiente do Governo Federal.

Cizânia à parte, Sr. Presidente, é claro que esperamos êxito, que os trabalhos realmente sejam profícuos e que resultados aconteçam. E quero ressaltar, sobretudo, a honra e a satisfação do povo do Paraná em ter a cidade de Curitiba como portal e como sede de um evento dessa magnitude.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não, Senador Flávio Arns, com prazer.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Associo-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador do Estado do Paraná. Sem dúvida alguma, lá, no Paraná, programas voltados para o meio ambiente vêm sendo implantados e consolidados há bastante tempo. Cito, por exemplo, a coleta de lixo reciclável, a separação do lixo, a educação ambiental nas escolas, iniciativas importantes no Município de Curitiba, capital do Paraná, e também em todo o Estado. V. Ex<sup>a</sup> é Senador pelo Paraná, e eu me associo a V. Ex<sup>a</sup> nesse sentido, para dizer da importância e da alegria de recebermos, em nosso Estado, uma conferência dessa magnitude, com a participação de todos os setores do meio ambiente, da agricultura, nacionais e internacionais. Oxalá tenhamos resultados que ajudem a direcionar

os esforços do nosso País e do mundo nessa área! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex<sup>a</sup> lembra bem dos esforços paranaenses em favor da preservação ambiental, numa permanente demonstração de amor à vida.

Sr. Presidente, trago à tribuna o assunto abordado pelo Presidente da República hoje, durante o programa de rádio Café com o Presidente. O Presidente Lula afirmou que o Governo brasileiro quer atrair mais investimentos dos ingleses. E afirmou textualmente: “Nós convidamos os ingleses para serem parceiros nossos na construção de uma nova etapa do desenvolvimento brasileiro”.

Ora, esse é o típico convite para inglês ver. É inócuo, vazio, não produz.

O volume de investimento estrangeiro direto, britânico, como proporção do total que entra no País, tem caído desde o início do Governo Lula e atingiu, no ano passado, apenas 0,7%.

Temos feito constantemente, desta tribuna, coro às mais expressivas lideranças do setor produtivo, reafirmando que a consolidação do arcabouço regulatório é o único caminho para atrair um volume significativo de investimentos externos, sejam eles britânicos ou de outros países, para obras de infra-estrutura.

Portanto, cabe ao Presidente não um comentário por meio do programa Café com o Presidente, mas uma ação objetiva na direção da regulação que ofereça segurança aos investidores estrangeiros. O atual Governo deixou muito a desejar nesse capítulo.

No setor de telefonia fixa e móvel e transmissão de dados por banda larga, a universalização foi conseguida a partir das privatizações e concessões no Governo passado.

Quando focalizamos a insuficiência do sistema de saneamento básico, problema crônico que faz desperdiçar milhões com gastos em atendimento hospitalar, constatamos que a conduta do Governo é lastimável. E os números são preocupantes.

Segundo o Presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base, Dr. Paulo Godoy, mantido o ritmo médio de investimento federal dos últimos três anos, a universalização do atendimento de água e esgoto no Brasil ocorreria em três séculos. Três séculos! Se somados todos os aportes públicos e privados, os cidadãos teriam acesso a esses serviços em 62 anos.

O Senador Papaléo Paes sabe da importância do saneamento básico. Nesse contexto, os investimentos públicos em saneamento nos últimos três anos foram pífios, e as empresas privadas, por sua vez, por mais interesse que demonstrem em investir, não sentem

segurança para os negócios, pois inexitem regras para o investimento e o esboço delas – “mais repele do que atrai”.

Cito alguns números apenas como exemplo em contraponto especificamente na universalização dos serviços de telecomunicações. Somente entre 1998 e 2002, a quantidade de linhas fixas subiu de 20,2 milhões para 49,4 milhões e a de linhas móveis, de 5,6 milhões para 30,9 milhões, o que demonstra a importância do investimento privado em infra-estrutura.

No período entre 1998 e 2002, mais um milhão de terminais públicos, os conhecidos orelhões, foram disponibilizados, e qualquer vila com mais de 600 habitantes recebeu acesso.

Apresento este exemplo de investimento privado, Senador Mão Santa, para demonstrar que estamos perdendo tempo, exatamente porque o atual Governo não se preocupa em oferecer aos investidores o marco regulatório que proporcione segurança em relação aos eventuais investimentos que possam ser feitos.

Sabemos que a infra-estrutura é o setor estratégico para qualquer país, capaz de impulsionar uma economia gerando riqueza e desenvolvimento social. Contudo, não há milagre! Isso não ocorre sem investimentos.

No ano passado, o Governo Federal conseguiu aplicar efetivamente somente R\$3 bilhões em infra-estrutura, apenas 36% do volume autorizado pela equipe econômica. Cerca de R\$1,7 bilhão em restos a pagar também foi gasto em infra-estrutura em 2005. Os limites – fiscais, operacionais e estruturais – são ostensivos. Não foi por outra razão que se buscou a participação do capital privado para expandir a infra-estrutura no nosso País.

Em 1996, com a aprovação da Lei de Concessões, os recursos vieram em quantidade razoável. Em dez anos, a infra-estrutura brasileira recebeu US\$66 bilhões somente de investimentos externos brutos por meio de privatizações e concessões. Esse volume foi indispensável para ajudar a expandir ou universalizar o atendimento, principalmente na área de telefonia.

Em números atualizados, o Brasil requer US\$26,8 bilhões ao ano de investimento em infra-estrutura. Em 2005, infelizmente, os aportes devem ter atingido de 55 a 60% apenas dessa marca, juntando recursos públicos e privados realmente aplicados.

O que o atual Governo não ofereceu? Um arcabouço regulatório estável, claro, atrativo, com agências reguladoras autônomas financeiramente e independentes politicamente.

O Governo Lula tem-se colocado contra as agências reguladoras, na verdade, demonstrando uma má

vontade com esse mecanismo desde a posse do Presidente da República.

Por fim, não há debate qualificado sobre essa e tantas outras questões. O Parlamento deveria estar, Senador Mão Santa – a quem concederei aparte com satisfação –, capitaneando, liderando discussões e opções apontadas pela sociedade, ou seja, repercutindo as opções que são oferecidas como alternativas, sempre de forma criativa, por diversos segmentos da sociedade.

Um alerta, por exemplo, emitido pelo Prof. Rubens Ricúpero, de que o País dá sinais de perda de competitividade, na esteira do câmbio desfavorável e do juro alto, que deveria ser objeto de uma discussão mais ampla. Esse alerta deveria ser, sim, motivo de um amplo debate, sobretudo a partir das autoridades do Poder Executivo.

A queda nas vendas de manufaturados para os Estados Unidos – 5% menores em janeiro em relação ao mesmo mês de 2005 e 23,7% inferiores a dezembro (apesar de o total das vendas do Brasil para o mundo ter crescido no período), confirma a tendência de perda de competitividade apontada por Ricúpero.

A desindustrialização precoce do Brasil é um tema para o qual não há consenso, mas que merece atenção das autoridades do Governo.

A partir do exemplo paranaense, podemos afirmar, com preocupação, que há, sim, uma desindustrialização precoce do Brasil. Esse fato pode ser identificado, por exemplo, nos indicadores referentes ao crescimento da produção industrial do último ano no meu Estado do Paraná, por meio dos quais constatamos uma queda brutal, com uma redução da oferta de emprego da ordem de 41% em relação a anos anteriores.

Portanto, essa é uma preocupação que deve presidir as ações do atual Governo e, evidentemente, daqueles que postulam o cargo maior na República, já que estamos prestes a iniciar o processo eleitoral.

Com muita satisfação, concedo um aparte ao Senador Mão Santa antes da conclusão do meu pronunciamento.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Preside a sessão o Senador Ney Suassuna, que está telefonando para o mundo, que hoje é globalizado, moderno. Vamos entrar nesse assunto. Vou tentar aproveitar este quadro para o Lula aprender um pouco – esse é o nosso dever –, este momento é muito oportuno. Espero que o Presidente Lula, depois de encantado com a coroa da rainha, pelo menos nos ouça. Sua Excelência disse que não gosta de ler, porque ler uma página de um livro cansa mais que fazer uma hora de esteira.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O Senador Papaléo Paes faz esteira lendo, ou seja, pratica as duas atividades ao mesmo tempo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Professor Suassuna, o Presidente Lula precisa saber que essa dívida começou justamente na Inglaterra. Atentai bem: quando o Brasil deu seu grito de independência, os ingleses disseram que só reconheceriam o Brasil como país independente se pagasse parte da dívida de Portugal. Até no intercâmbio comercial quiseram concessões: o imposto era menor para os produtos oriundos da indústria inglesa se comparado ao cobrado sobre os produtos da indústria portuguesa, uma aberração. Mais ainda, Lula: a Inglaterra nos emprestou um bocado de dinheiro para financiar a Guerra do Paraguai, a mais vergonhosa, a mais infame página da história do Brasil. Nos juntamos contra o Paraguai porque ele tinha uma fábrica de têxteis, de tecidos... Lula, aprenda! Há tempo, só não tem jeito para a morte! Eles emprestaram dinheiro para fazermos a Guerra do Paraguai.

*(Interrupção do som)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Eu fico bem como Líder do Partido, e V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente – eu estou na cadeira do Líder. Então, eles emprestaram dinheiro para o Brasil fazer uma guerra contra o Paraguai. A guerra comercial é pior do que uma política; é perverso esse interesse por dinheiro. Então, eles deram dinheiro e nós ficamos devendo. O Exército, Caxias, tudo começou daí: da Guerra do Paraguai combinada com a conquista da Independência. E o Lula está errado. O Suassuna é um homem muito preparado, eu não sei por que não o colocaram como conselheiro, como o Richelieu de Lula. Ele, que é do nosso PMDB, estaria dando uma grande contribuição. Nós estamos lendo um livro de Thomas L. Friedman: **O Mundo é Plano – Uma Breve História do Século XXI**. Vejam: a Índia, em 1947...

*(interrupção do som)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ...era dependente dos ingleses, Lula. Em 2006, vejam a Índia aí. Por quê? Porque a Índia se abriu. Pelo menos isso o Suassuna vai levar, porque todos os dias ele janta ou almoça com Lula. De vez em quando, eu recebo um convite: “Lula vai ao meu apartamento...”. Num desses encontros, pode-se passar a mensagem do Bill Gates – está aí, saiu na **Forbes**, o homem mais rico do mundo. O Bill Gates trabalhou desde menininho. Então, é o seguinte: “Para haver inovação, tem de haver capitalismo. Um movimento que prega que a inovação não merece uma recompensa econômica vai de encontro ao futuro do mundo. Quando falo com os chineses essas são palavras de Bill Gates, eles dizem que o seu sonho é abrir



uma empresa”. Esse é o erro, Lula. Quem é que quer abrir uma empresa neste Brasil com os seus 76 impostos? Eu tenho é pena, eles são heróis. Cinco meses, quarenta por cento. Em um ano, o trabalhador dá cinco meses para o Governo. E tem o do banco... Ninguém vive sem esses bancos; até para receber ordenado dependemos dos bancos. Juntem a isso as maquininhas: mais um mês. Então, é o único país do mundo em que, dos doze meses do ano, seis são dados para o Governo. E tem mais: tem o negócio do delegado de trabalho – tenho até pena dos comerciantes e dos empresários. Os picaretas – isso não é Ministro do Trabalho não, é do desemprego – assaltam. Você bota uma firma e eles aparecem para ameaçar. Eles não prendem bandido – está aí o Exército. Então, esse é o nosso País. O que houve na Índia? A abertura. Nehru viu isso – uma cabeça aberta, inteligente, preparada – e deixou. Então, os capitalistas investem lá. Há uma cidade que o Suassuna deve conhecer, Bangalore – não é Bangladesh. Professor Suassuna, quando V. Ex<sup>a</sup> telefona e recebe uma vozinha: “compre um cartão de crédito...”, “faça um turismo em tal país...”, aquela voz é lá da Índia, porque montaram empresas lá, é mais barata a informática. Atentai bem para a gravidade: hoje, 500 mil americanos fazem imposto de renda em firmas implantadas na Índia. Fizeram curso, o salário é mais baixo – US\$500 –, e há técnicos capazes que utilizam o sistema revolucionário da *Internet*, buscam no banco. Quinhentos mil ricos fazem imposto e encravam empresas na Índia. Por quê? Porque houve uma abertura. Aqui, é só dificuldade para quem quer trabalhar, é todo mundo sonhando com emprego público – desobedece-se o livro **Reinventando o Governo**, inspirado em Bill Clinton. Como o Governo não pode ser grande, e é grande demais, fica do tamanho de um transatlântico. O Titanic afundou... Só há funcionários públicos? Não. Funcionários do PT, que não estudaram; não se investiu nas ciências tecnológicas das áreas de engenharia, das áreas de ciência e de saúde: investiu-se nas áreas banqueiras, de roubar, dos valeriodutos. Esse é o País que temos. Lamentamos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Foi muito importante o discurso do Senador Mão Santa no meu aparte, não é Senador Suassuna? S. Ex<sup>a</sup> é sempre brilhante e suas incursões em todos os discursos neste Plenário são sempre muito bem-vindas.

Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, revelando uma preocupação: estamos desperdiçando muitas oportunidades, o Brasil está vivendo a época do desperdício de oportunidades. Não há dúvida de que o mundo vem vivendo um bom momento econômico, a economia mundial cresce de forma expressiva. Não

poderíamos deixar de aproveitar a oportunidade, na esteira do crescimento da economia mundial, de propor avanços para elevar o fluxo do capital externo, produtor de emprego, de renda e de receita pública. É evidente que há o fluxo do capital financeiro para especulação financeira em razão das altas taxas de juros praticadas em nosso País, mas não é isso o que desejamos, não é disso que necessitamos. O que o Brasil precisa é de investimento produtivo. E é exatamente o que se pretende conseguir com a proposta de estabelecimento de agências reguladoras que definam com segurança as regras para o investimento, regras que jamais sejam rompidas. Somente assim atrairemos investimento estrangeiro para o nosso País.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela concessão de um tempo maior em função da brilhante intervenção do Senador Mão Santa. Muito obrigado.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 15 DE MARÇO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo uma justa movimentação do Plenário no lado esquerdo. E é justa. Afinal de contas, não podemos perder o senso da estética!

Sr. Presidente, no Brasil de hoje, os sentimentos que mais afligem a sociedade são desânimo, apatia e desesperança. É a avaliação que faço da leitura das mensagens que recebo todos os dias pela *Internet*. Eu as leio todas. Não sei de onde chegam, são do Brasil.

A Sr<sup>a</sup> Cristina Azevedo, por exemplo, começa uma mensagem que acabo de receber, dizendo nunca ter visto o que ocorre hoje no Brasil. Diz ela: “Nem minha mãe, do alto dos seus 84 anos, muito menos meus três filhos”. Ela extravasa seu inconformismo: “Temos um Presidente que não governa, que de nada sabe, nada vê, não luta pelo País e que, até agora, vem mostrando que só serve à degradação moral do Brasil. Faz campanha eleitoral, mente e mente”.

As incertezas dessa mãe de família são tocantes:

Eu ensino meus filhos a serem honestos [prosegue D. Cristina Azevedo], retos, leais e verdadeiros, a trabalharem sem padrinhos, sem jogo sujo, sem trambiques, mas [continua D. Cristina Azevedo], como posso exigir deles comportamento probó, se a impunidade é gritante e me tira toda a autoridade? Como evitar que não se tornem céticos e descrentes? O

que posso fazer para que eles, meus filhos, venham a se orgulhar do Brasil?

Mais expressões de D. Cristina Azevedo: “Não dá! Não tem como! É impossível!”

Esta brasileira, Cristina Azevedo, critica também o Poder Legislativo, considerando que todos nós, Senadores e Deputados, temos sido benevolentes. Eis o que ela diz: “Os senhores falam em chamar o Ministro Palocci para dar explicações sobre os últimos fatos que vieram à luz”, como o relato do caseiro da ‘República de Ribeirão Preto’. E acrescenta:

De novo, senhores? Até quando os senhores serão benevolentes? Se fôssemos nós, do povo, gente para quem a lei e a ordem existem, esse Ministro já estaria afastado há muito tempo. Ou por acaso não existe um código de ética? Antes de tudo, culpado ou não, ele, o Ministro, é suspeito da prática de crimes graves. E mentiu. Não uma, nem duas, mas várias vezes. É muito cinismo dele e muita conveniência dos Parlamentares.

Ainda prossegue Dona Cristina Azevedo. E diz, sobre o caso Okamoto: “Se houvesse pressão dos Parlamentares, o Judiciário acabaria autorizando a quebra do sigilo de Okamoto. Ele já deveria estar afastado do Sebrae”.

Dona Cristina refere-se também à convivência do Executivo, que fecha os olhos às criminosas ações do MST:

O MST invade, afronta a lei e nada, nada mesmo acontece. As ações desse grupo ocorrem sob os olhares benevolentes de sabe-se Deus quem”!

A mensagem de Dona Cristina conclui com um trecho que passo a ler na íntegra. Suas palavras são iguais a muitas outras que ouvimos a todo instante no País:

“Somos governados por figuras suspeitas de envolvimento em crimes de morte, de corrupção grossa, de parceria com o crime organizado, de remessas ilegais de divisas para o exterior. Isso é possível?”

São tantos os nomes de autoridades do Governo Lula envolvidas em crimes [avança Dona Cristina Azevedo; e o nome é este mesmo] que me custa acreditar que seria mais fácil lembrar de quem, no Governo, não está envolvido em sujeiras ou em fatos nebulosos.

**Meu País** [e aí vão as palavras finais dessa grande brasileira] **foi, já não é. Era um País do qual nos orgulhávamos. Hoje, é um País que nos envergonha a todos.**

Com a leitura dessa mensagem, advirto esta Casa: as palavras dessa senhora extravasam o sentimento da grande maioria dos brasileiros, nessa etapa em que esse desgraçado Governo petista a todos infelicitava.

Mas, Sr. Presidente, a bem da verdade, devo expor diálogo que mantive, nesse momento, com o meu prezado amigo Marcelo Itagiba, que hoje é Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – diálogo provocado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Eu, que acredito piamente na seriedade da **Folha de S. Paulo** e dos seus profissionais, relatei a manchete do jornal que diz que o Exército colocou-se em contato com traficantes para liberar as tais armas.

O Senador Suplicy ligou para o Secretário de Segurança, que tem uma versão inteiramente diversa. Apenas registro que diz ele que não foi assim que se deu e que as armas foram encontradas pelo Serviço de Inteligência do Exército que, juntamente com a Polícia do Estado do Rio de Janeiro, possibilitou que o cerco, nesse episódio, desse certo.

Já concedo o aparte ao Senador Suplicy, mas antes digo que faço apenas um esclarecimento.

É a opinião do Secretário Itagiba, figura que conheço pessoalmente e com que me dou muito bem, mas continuo achando muito estranha a operação toda. O Presidente Lula não deu a ordem. A operação aconteceu por trás do Presidente.

A pergunta que faço é: o Exército vai ficar a vida toda lá? Não vai. Vai sair quando? Vai sair logo. E, mais ou menos, ficou subentendido – tenho a impressão de que esse é o entendimento da população brasileira – que tão assim resolvessem o episódio das armas, começariam as tropas a bater em retirada dos morros, ou seja, o tráfico voltaria a fazer seus negócios normalmente. Se eles levam – e eles o fazem – intranquilidade às famílias que moram nas favelas, toda essa intranquilidade voltaria, porque nada de mais profundo ocorreu no terreno da segurança pública.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, considero importante que V. Ex<sup>a</sup> faça o registro do nosso diálogo de há pouco com o Secretário de Segurança Pública do Rio de

Janeiro, Marcelo Itagiba. Eu também li a matéria publicada, hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, de autoria do jornalista Rafael Gomide. Impressionou-me o assunto e também procurei dialogar com o Secretário de Segurança Pública. Ontem, inclusive, conversei com autoridades do Exército brasileiro que estavam realizando aquela operação em virtude de algumas circunstâncias que lhe vou relatar. O Secretário Marcelo Itagiba informou-me que não procede a informação de que as armas teriam sido encontradas no domingo. Elas foram encontradas ontem, às 18 horas e 45 minutos, na estrada das Canoas, que liga a Rocinha a São Conrado. Portanto, o local fica próximo da favela da Rocinha, mas não nela. Obviamente, eles estão investigando as razões e quais são os responsáveis pelo roubo das armas, mas ainda não sabemos inteiramente dos fatos. Coincidiu, Senador Arthur Virgílio, que, quando o Senador Roberto Saturnino, há poucos dias, aqui falava sobre os problemas do Rio de Janeiro e da Rocinha, eu propus um dia fazer uma visita. E, no último sábado, fui com o Senador Roberto Saturnino à favela da Rocinha, por onde caminhamos por cerca de duas horas. Visitamos a União Pró-Melhoramento dos Moradores da Rocinha, a convite do Presidente William de Oliveira, caminhamos por diversos lugares. Fomos à Rádio Brisa, demos entrevista na rádio, na televisão comunitária, e fizemos um diálogo com moradores da comunidade, com os jovens, no CIEP Ayrton Senna, em frente à Rocinha. E até por causa desse diálogo que lá mantivemos, o William de Oliveira, ontem, telefonou-me, pois gostaria de ter contato direto com os responsáveis pela operação, para facilitar o diálogo e a compreensão da operação, que se deu com calma, diferentemente do que ocorrera no Morro da Providência e em outros lugares onde essas operações foram acompanhadas de tiroteios e onde houve até pessoas feridas. Ali, houve um incidente, uma pessoa e outra feridas, mas não por tiroteios para o ar, como, infelizmente, tinha ocorrido nos outros dias. Considero importante que tenha V. Ex.<sup>a</sup> assinalado o fato. É claro que esses fatos, inclusive o relatado pela Folha, serão mais bem apurados e espero que possamos saber toda a verdade a respeito dos fatos o quanto antes. Obrigado pelo registro.

**O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra agora o conceituado jornalista Rafael Gomide, que trabalha no respeitadíssimo, independentíssimo jornal **Folha de S.Paulo** e que, cer-

tamente, vai dar a sua versão a respeito das colocações do prezado Secretário Marcelo Itagiba no mesmo momento em que parabenezo V. Ex.<sup>a</sup> pela atenção com que agiu em relação a esse fato, o que é marca da sua trajetória parlamentar.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero-me referir especialmente a outro ponto que foi colocado mas que tem relação com a questão do Exército, que é o da violência no campo, com essa invasão da semana passada. Eu diria que, nesse caso, também é importante a atuação do Exército, porque a continuidade das invasões da maneira bárbara como ocorreu, com destruição de um centro de pesquisa, não pode passar despercebida. Não podemos deixar que esse assunto seja corriqueiro. O Sr. Pedro Stédile é recebido no Palácio do Planalto com todas as honras, ele que fez apologia da violência, apologia da invasão, apologia da destruição do trabalho de cientistas. Isso não pode ficar assim. Há que se ter, realmente, uma ação do Governo para que não haja o desestímulo ao produtor rural e às pessoas que se dedicam a ciência e tecnologia no Brasil. Do jeito que está é uma terra sem lei. De maneira que o Exército, que agiu no Rio, também poderia e deveria agir para coibir a violência no campo.

**O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em seguida, a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Aquele episódio da Monsanto, de Aracruz, representa a destruição de 20 anos de pesquisas. Segundo a pesquisadora, que se demonstrou desesperada, e com razão, em face do vandalismo, ela precisaria de pelo menos mais seis anos para recompor, sem avançar um milímetro, aquilo que em vinte anos foi construído. É verdade que o Presidente Lula, por brincadeira, usou o boné do MST, nas seu Governo, ao tolerar essa convivência e esses fatos, veste, sem dúvida alguma, o boné da impunidade, o boné da irresponsabilidade.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – O Senador Eduardo Azeredo tem absoluta razão quando coloca esse caso do MST. Já nessa tribuna, chamei a

atenção para o Presidente da República, que hoje – e já está no **O Estado de S. Paulo** – declarou-se amigo e companheiro do MST. Ele está voltando a todos os métodos antigos para destruir a produtividade do País e, ao mesmo tempo, desmoralizar os agricultores. Também em relação ao Exército – e o Senador Suplicy investiga muito bem –, confesso que é uma coisa que me causa espécie encontrarem esses 10 fuzis no mesmo lugar, a pistola no mesmo lugar. Quem colocou ali? Quem fez esse trabalho? Evidentemente, isso não é coisa apenas de traficante. É coisa de traficante aliado a algumas pessoas de poder. Portanto, esse ponto tem que ser esclarecido e não foi. A imprensa falou pouco sobre esse assunto. Não iam aparecer, de uma hora para outra, no mesmo lugar, 10 fuzis! Que coisa é essa?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tudo arrumadinho...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Tudo arrumadinho: “Vai aparecer hoje”, depois de 10 dias! Tenha paciência, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> é altamente competente! Por favor, se utilize dos conhecimentos investigatórios do Senador Eduardo Suplicy, para esclarecermos esse ponto realmente difícil de ser desvendado pelo cidadão comum.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Eduardo Suplicy não só é um grande Sherlock, como é um grande Parlamentar e um simpaticíssimo colega nosso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Como havia dito – permita-me Senador Arthur Virgílio – penso que temos de saber melhor dos fatos para, então, chegarmos a conclusões.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Certamente, Senador Eduardo Suplicy, o jornalista Raphael Gomide não vai deixar isso ficar assim; ele vai manifestar a opinião do seu jornal e a opinião dele. Enquanto isso, mantenho exatamente o que havia dito: mantenho a minha denúncia, porque considero estapafúrdia essa ação do Exército; considero inconstitucional; considero que representa mesmo a fragilidade de comando do País; considero que isso é perigoso – inclusive pode, em um choque entre traficantes e militares, haver mortes, e isso andou perto de acontecer, aliás, já morreu um adolescente, qualquer hora dessa morre um oficial ou um soldado –; considero que o Governo transita sob o fio de uma navalha. Isso não pode dar certo a médio prazo. É muito bom que ele incorpore juízo e capacidade de liderança, porque juízo lhe tem faltado e capacidade de liderança ele revela nenhuma, Senador César Borges.

Ouçõ o Senador Sibá Machado e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> desde o início, mas vejo que se trata da questão operação Exército no Rio de Janeiro. A reconquista das armas retiradas do Quartel, por mais que pareça uma simbologia, tinha de ser feita. Discordo, em parte, do Senador Eduardo Azeredo em relação à utilização do Exército brasileiro em conflitos agrários. Os excessos cometidos, já tratamos disso, inclusive fomos unânimes em dizer que aquilo foi um exagero. Ontem, o Senador Eduardo Suplicy leu uma carta, se não me engano, apesar de S. Ex<sup>a</sup> não haver solicitado nossas assinaturas, mesmo assim, caso S. Ex<sup>a</sup> ainda permitir, mesmo que tardiamente, certamente terá a nossa participação. Realmente não podemos nos utilizar de um artifício dessa natureza para qualquer tipo de problema, porque isso poderá inclusive banalizar o papel das Forças Armadas, se tornar corriqueiro e até desprezível. Foi salutar a atitude do Exército em descer e reforçar o aparato de segurança lá, para que possa prender os responsáveis pelo episódio. Quero aproveitar-me do momento para dizer que assinei requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, a respeito do nosso artista plástico do Acre, Hélio Melo\*. O Senador Arthur Virgílio está mais atento do nós em algumas questões do nosso Estado (o aparteante sorri). Agradeço V. Ex<sup>a</sup> por haver se lembrado de um dos grandes personagens da vida artística do nosso Estado, Hélio Melo\*, que veio do seringal, uma pessoa que rompeu todas as barreiras. Embora tenha se alfabetizado tardiamente, com certeza honrou, e muito, o nome e a história do Acre com seus quadros e suas músicas. Agradeço-lhe. Foi com muito prazer que assinei também o requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Ele é um vitorioso como V. Ex<sup>a</sup> também o é. Ele é motivo de orgulho para todos nós da Amazônia e para o povo brasileiro precisamente por esse salto que ele conseguiu dar a sua vida e pela forma como a 27<sup>a</sup> Bienal de São Paulo está recebendo a participação dele, de fato, com uma estrela de primeira grandeza.

Já concederei o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

Sobre o Exército, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Nada de banalizar a participação do Exército, porque, o Exército, para mim, tem de tomar conta das fronteiras, asfixiando, ali, a rota do tráfico, asfixiando, ali, a passagem da droga, procurando dar combate, ali, aos traficantes

que, depois, vão abastecer aqueles que são a fase seguinte desse comércio hediondo, que é o comércio de drogas, que termina sendo o comércio de vidas humanas. Eu não gostaria nunca dessa banalização porque o Exército não é polícia. Arrisca a colocar em contato com a corrupção os jovens recrutas. Mais tarde, vão chamar o Exército para fazer papel de leão-de-chácara em briga de boate no Lago Sul ou na Zona Sul do Rio de Janeiro. Não é essa a destinação do Exército. Eu o quero nas fronteiras, eu o quero cumprindo seus deveres constitucionais rigorosamente, eu o quero fiel à autoridade do Presidente da República. E percebo que a autoridade do Presidente da República faleceu nesse episódio.

Concedo apertes ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Flexa Ribeiro, respectivamente e encerrando, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, serei breve. Por dever de justiça, quero apenas elogiar a postura do Senador Eduardo Suplicy. Desde cedo, eu vejo o Senador Eduardo atuando aqui como um verdadeiro Líder, procurando dar uma satisfação ao Brasil, em nome do seu Partido, sobre essa questão. Dedicado...É atropelado pelo seu Partido ato após ato, mas nem por isso se abate. É um verdadeiro franciscano na tentativa de resgatar a tão abalada honra partidária. Portanto, quero parabenizá-lo, meu caro Senador Suplicy, pela sua dedicação, pelo seu empenho em dar transparência aos fatos. Embora eu não concorde com as notícias colocadas, a princípio, nos jornais. – espero que o desmentido seja feito e que os fatos sejam esclarecidos –, quero louvar a atitude desse cavaleiro solitário que tenta, a todo custo, salvar o seu Partido da execração popular. Muito obrigado.

**O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Eduardo Suplicy merece todos esses elogios.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, faço minhas as palavras do Senador Heráclito Fortes e enaltecer o Senador Eduardo Suplicy pela forma como S. Ex<sup>a</sup> se comporta no Plenário, fazendo o papel, de direito e de fato, de Líder do PT. Dias atrás, S. Ex<sup>a</sup> permaneceu, sozinho, em Plenário, até às 23 horas, defendendo o PT. Por tudo isso, quero enaltecer o Senador Eduardo Suplicy pela dedicação de S. Ex<sup>a</sup>. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, pelo pronunciamento que faz. Quero dizer ao Senador Sibá Machado que o Exército já foi utilizado, sim, pelo Governo Federal para atuar em áreas de conflito no Pará, com o assassinato da Irmã Dorothy, infelizmente, em Anapu, em que toda aquela área foi ocupada pelo

Exército, em uma cena de pirotecnia pelo Governo Federal; lamentavelmente, por mais de um ano, o Governo não cumpriu nada do que foi acertado naquela oportunidade. Recentemente, tendo em vista todos esses avanços do MST, o chamado “Março Vermelho” que está em andamento, mais uma invasão foi realizada em uma fazenda no Município de Sapucaia, no Pará, por 450 famílias, fazenda esta que contava com 130 mil cabeças de gado, Senador Arthur Virgílio. A Coordenadora do MST em Marabá\*, Sr<sup>a</sup> Ayala Ferreira, diz que a invasão é um protesto contra a existência de latifúndios na Amazônia. Esse foi o motivo da invasão dessa produtiva fazenda. Tempos atrás, o MST invadiu uma fazenda e fez churrasco de um reprodutor avaliado em mais de R\$1 milhão. Resolveu fazer churrasco de um reprodutor premiado, que valia mais de R\$1 milhão. Há necessidade, como disse o Senador Eduardo Azeredo, de uma ação enérgica por parte do Governo para estabelecer ordem nessa desordem que é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra\*.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Prezados Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, somo-me aos demais Senadores que trouxeram denúncias para ilustrar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Também eu vou me reportar à invasão, pelo MST, no Estado da Bahia, a um projeto da maior importância no Vale do São Francisco, que está sendo concluído, denominado Projeto Salitre\*, Salitrão, que, graças às emendas coletivas da Bancada baiana, está em andamento. É um projeto grandioso, de 30 mil hectares de irrigação, do qual só foi feita a parte inicial, de dois mil hectares. No entanto, é onde existe o canal de adução e a estação de bombeamento. E o que o MST invadiu? Exatamente essa estação de bombeamento onde há equipamentos hidráulicos, elétricos caríssimos e que podem ser danificados. E o que quer o MST? Ocupar os dois mil hectares que foram feitos e para os quais a Codevasf está, no momento, selecionando pessoas que tenham mais vocação para a exploração agrícola daqueles lotes, que agora têm irrigação e onde essas pessoas poderão fazer uma exploração econômica sustentável. Lá, quem coordena a Codevasf é um antigo Deputado do PT, Alcides Modesto, Padre Alcides Modesto, que foi meu colega, Deputado Estadual. Vejam bem, ele não tem como articular absolutamente esse patrimônio que é público, para que possa retornar à própria mão do Poder Público por intermédio da Codesvaf, e lá está ocupado, sendo danificado, perdendo-se recursos pú-

blicos. E o Governo, de certa forma, está omisso, Sr. Senador Arthur Virgílio, nessa situação. Com relação também a essa ação desastrosa do Exército no Rio de Janeiro, para a qual acho que faltou total planejamento, parece-me que o Exército conseguiu uma saída com esses fuzis encontrados. Ontem assisti à reportagem pela televisão, Senador Arthur Virgílio. Os fuzis estão enferrujados, a pistola automática enferrujada. Não é possível que, em dez dias, desde que esses fuzis foram subtraídos do arsenal do Exército, estejam agora já enferrujados e com a sua numeração toda sem identificação porque ela foi danificada, mostrando que esses fuzis podem ter qualquer origem, podem não ter vindo do Exército. Pode ser simplesmente uma saída honrosa do Exército para uma entrada que fez, indevida, num assunto sem planejamento. Portanto, associo-me ao seu discurso, dando essa colaboração. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente...

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais uma hora em razão do número de oradores inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A sessão fica prorrogada por mais uma hora.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Até sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, quando for passar a Presidência, passe ao Senador Mão Santa, porque aí todos vamos conseguir falar a noite toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A sugestão será acolhida.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a autorização, certamente, do Senador Arthur Virgílio, pois S. Ex<sup>a</sup> ainda está na tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem toda a minha autorização e confiança o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Neste instante, o PMDB escreve uma das mais belas páginas da democracia deste País, igual àquela de Marcos Freire e Fernando Lyra quando criaram os autênticos. O pai de V. Ex<sup>a</sup>, que está no céu, Senador Arthur Virgílio, que foi cassado. A coragem que teve Ulysses de se candidatar pelo MDB contra o Presidente Geisel.

Neste instante, na Câmara Federal, o PMDB destituiu o Líder, por 48 votos, maioria, e elege Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, porque o antigo Líder estava negociando contra os princípios da unidade de direção e comando do Presidente do Partido e do povo brasileiro, que exigiu que o Partido apresentasse candidato nas prévias.

O novo eleito e Líder do PMDB na Câmara dos Deputados é o Deputado Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, discípulo de Ramez Tebet.

Esse gesto foi, sem dúvida nenhuma, inspirado no grande pronunciamento do mais virtuoso Líder do meu Partido, Pedro Simon, ontem feito nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, com as escusas do Senador Arthur Virgílio, que continua com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aproveito a interrupção oportuna do Senador Mão Santa para desejar ao PMDB que encontre seus melhores caminhos de Partido, nas suas melhores tradições, na sua melhor respeitabilidade e na sua maior independência.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, sem querer tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, nessa questão do Exército, há muito venho dizendo – e me sentindo como um João Batista(\*), que clama no deserto –, que este é um grande momento... Há uns três anos, eu já dizia isso na Câmara dos Deputados, e V. Ex<sup>a</sup> era meu colega. Eu já era seu fã desde lá, V. Ex<sup>a</sup> era o mais brilhante dos 513 oradores daquela Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso diz o tamanho da amizade, não do meu brilhantismo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Não, mas televisão é televisão, o povo vê e ouve V. Ex<sup>a</sup>, e sabe que não estou mentindo. E V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que eu já dizia, naqueles dias, do estado de exceção que vivemos na segurança pública e que é o momento exato para começarmos a discutir um novo conceito de segurança nacional. O Exército, que por tanto tempo disse que não tinha condições de ir para as fronteiras, com medo de os homens se contaminarem, mostrou muita eficiência agora, ao ocupar os morros, e acho que só esqueceu a tática de guerra, porque na tática de guerra, quando se ocupa o aparelho do adversário, fica-se dentro do aparelho. Eles conseguiram subir e ocupar o morro. Poderiam muito bem ficar lá e preparar uma base na cabeça do morro para manterem a sociedade tranqüila do lado de baixo. Poderiam ficar até que se faça um planejamento com o Governo do Rio

ou com o Governo Federal. Creio que a Governadora Rosinha teria a maior vontade de fazer isso, porque há milhares de famílias de bem nos morros. São meia-dúzia de bandidos que fazem refém a sociedade de bem que vive no morro porque não teve oportunidade de ir para a Zona Sul. Acho que ela veria com bons olhos, Senador Arthur, a desapropriação de um terreno para tirar as pessoas lá de cima, criar uma vila para essas pessoas e, ao mesmo tempo, montar um aparelho lá em cima onde o Exército pudesse garantir a paz às pessoas que vivem no lado de baixo e libertar aquelas que são reféns no morro.

Com relação ao que disse o Senador César Borges, aquilo é lama mesmo. Aqueles fuzis estavam de baixo da terra e é lama aquilo mesmo.

Está provado que precisamos discutir um novo conceito de segurança nacional, Senador César Borges, e o Exército pode colaborar muito. O fato de terem ido para as ruas desmistificou até aquilo que eles diziam em contrário, que não poderiam ir. Eles foram por causa de dez armas e ajudaram o Brasil, mostraram que o bandido se encolhe com a força federal. E eles então se dispuseram a colocar as armas em algum lugar para que pudessem ser encontradas.

No dia em que as Forças Armadas se dispuserem a discutir um novo conceito de segurança nacional e vierem ajudar, não para fazerem confronto todo dia, mas em trabalho com a Polícia Estadual, criando uma força nos quartéis, assim como existem pelotão de infantaria, pelotão de intendente, pelotão de pára-quedista, um pelotão de enfrentamento ao narcotráfico e de guarda de fronteiras, conjuntamente com a Polícia Federal, certamente teremos as Forças Armadas cumprindo bem o seu papel. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer à luz um tema extremamente importante e dizer que nós ainda acreditamos na Aeronáutica e na Marinha. Essas Forças têm possibilidade, sim, de nos ajudar a guardar nossas fronteiras. Fica patente, agora, Senador Arthur Virgílio – vou encerrar –, que, se os Governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul fizessem um orçamento, juntamente com os Governos do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais, que são três Estados ricos, para utilizar com uma guarda de fronteira ou com esses pelotões, gastariam muito menos do que gastam para tirar a droga quando chega dentro de seus Estados, fazer prisão de traficante, tratar o mutilado e manter as cadeias. Ganhariam se fizessem um orçamento conjunto para ser gasto na fronteira, por onde entra arma e droga. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Eu encerro, Sr. Presidente, respondendo ao Senador César Borges e ao Senador Magno Malta.

Concedo aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu corri ao plenário para ter a oportunidade de me manifestar, não em relação a tudo o que V. Ex<sup>a</sup> coloca, mas a um tema que V. Ex<sup>a</sup> feriu e está entalado na minha garganta. Eu tenho a impressão de que também está entalado nas cabeças de muitos brasileiros de bom senso, que estão estarecidos com a inação do Governo nesse lamentável episódio que envolveu o MST no Dia Internacional da Mulher, no Rio Grande do Sul, quando brigadas daquele movimento invadiram a propriedade privada onde se fazia há mais de vinte anos pesquisa no campo agrônomo, que é patrimônio do Brasil. Destruíram-na com atitudes de vandalismo e exibiram a destruição como um troféu. Um movimento que precisa ser social, mas que na verdade apresenta caráter político, quase que partidário, inutiliza um patrimônio nacional que é a pesquisa de um bem que pertence aos brasileiros que vão empregar-se em decorrência daquela pesquisa. Eu estava me lembrando, Presidente Alvaro Dias, de um fato que ocorreu há dois anos ou mais no Palácio do Planalto, quando Sua Excelência o Presidente da República teve a cabeça coroada com o boné do MST, em solenidade de coroação feita por João Pedro Stédile, que coroou a cabeça de Lula com o boné do MST, fotografia que foi espalhada pelo Brasil inteiro, contestada por alguns e aplaudida por outros. O fato causa espécie, mas não é anormal. Fato anormal é o mesmo João Pedro Stédile coonestar a atitude de vandalismo de destruição de um patrimônio que é mais do que físico, é patrimônio de pesquisa, de um bem intangível, e a inação do Governo, que não moveu uma palha, como que abençoando e sacramentando aquela atitude. O que mais me preocupa é essa inação, pois isso pressupõe ausência de lei, de ordem, de preservação de garantias individuais no que diz respeito ao cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil. Em última análise, é o cumprimento da Constituição. É a garantia da propriedade privada; é o direito das pessoas e é a agressão ao direito não ser coibido. É o boné que coroou a cabeça de Lula estar protegendo o malfeito. É a coonestação do malfeito. E V. Ex<sup>a</sup>, em muito boa hora, traz ao Plenário do Senado a apreciação de alguns fatos, dentre eles este a que me refiro, que estava entalado na minha garganta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM)** – Sr. Presidente, respondo aos três apartes, e encerro. Desta vez, encerro mesmo.

Começo pelo aparte do Senador José Agripino, que só enche de brilho o meu modestíssimo pronunciamento. E é verdade. V. Ex<sup>a</sup> capta como ninguém que o Presidente Lula não compreende que o que o MST pretende não é distribuir terras para os necessitados de terras. O MST é uma entidade metida a revolucionária, anacrônica, que defende idéias do século XIX, de caráter ideológico mais ou menos zapatista, que não aceita como legítima nenhuma instituição vigente no País, e que não está interessada, portanto, em reforma agrária nenhuma; está interessada em desorganizar, por exemplo, o agronegócio, porque entende que essa é a forma de convulsionar o País para se chegar à tomada do poder, em uma revolução ridiculamente – sei lá como a denominaria – partida do que eles chamam de campesinato em um País onde, se formos considerar a sociologia, Sr. Presidente, não existe a figura do camponês no Brasil. Se quisermos entrar no terreno acadêmico, não existe a figura do camponês no Brasil. Mas, enfim, é anacrônico, mas se imagina revolucionário. E não quer terra, pretende desorganizar a economia brasileira na parte que lhes toca.

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O fato de ser tudo muito arrumadinho despertou a curiosidade da imprensa. Tem aí o desmentido respeitável do Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, que é uma figura que tenho em boa conta. Mas é fundamental que agora fale o jornalista, porque, de fato, aquelas armas todas arrumadinhas dão a impressão de exposição; não dão a impressão de algo que suporia o caos, a desarrumação, ao se encontrar a arma no meio de uma quase guerra.

Finalizo com o Senador Magno Malta, cujo carinho e admiração que demonstra por mim merecem reciprocidade porque o acompanhamento, na sua trajetória de homem que se fez sozinho, pela linha da sua brilhante capacidade de argumentar, pela sua rapidez de raciocínio que, de fato, chama a atenção. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Concordaria, inclusive, com uma política nacional de segurança pública que passasse pela presença maciça do Exército durante algum tempo. Quem sabe estado de emergência, 60 dias, prorrogáveis por mais 60, aquilo que a Constituição permite, com supressão de **habeas corpus**. Ou seja, prende tudo que é suspeito, não deixa ninguém solto. E aí caberia a presença do Exército.

Só implico substancialmente com o fato de que o Exército não teve autorização do Presidente da Repú-

blica para agir. Agiu porque quis. Ou seja, quero uma política nacional de segurança pública, Sr. Presidente. E não é política nacional de segurança pública alguém buscar dez armas que foram furtadas de um quartel. Pretendo que o Exército tome conta do seu quartel, não deixe ninguém invadi-lo – reprima a tentativa de invasão. Não durma no ponto. Agora, não aceito que estejam nos morros porque estão ofendidos pelo roubo de dez armas. Não, vão para os morros quando o Presidente da República mandar, quando o Congresso Nacional pedir, num programa nacional de segurança pública que passe inclusive pela decretação do estado de emergência. Isso é algo mais completo, é algo mais justo, é algo mais abrangente. É algo que, somado ao esforço de inteligência da Polícia Federal e ao esforço de inteligência operacional das Polícias Cíveis e Militares de cada Estado – nesse caso, estamos falando do Rio de Janeiro –, poderia dar bons frutos, porque tudo que nós, os de boa vontade, queremos é que o País se livre dessa chaga do tráfico e dessa figura humilhante para todos nós que é domínio do tráfico sobre substanciais pedaços do território carioca, sobre substanciais pedaços de uma cidade onde me criei. Todas as minhas emoções de jovem, de adolescente, irromperam naquela cidade. Fico muito triste de saber que lugares que visitei estão dominados pelo tráfico. Eu era jovem e cansei de ir a ensaios de escolas de samba. Eu parava com uma namorada ou com um colega em um sopé ou em algum lugar do morro e ia tranqüilamente assistir aos ensaios das escolas de samba. Depois, eu voltava e não acontecia nada comigo. Ficava lá um menino tomando conta do carro e, no máximo, roubavam uma calota do veículo, embora esse menino tentasse impedir. Hoje em dia, para se fazer campanha política nas favelas, é preciso pedir licença ao traficante. Isso é humilhante para todos nós e torna ilegítimo o exercício da atividade pública. É contra isso que nós todos temos de nos voltar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a contribuição e a paciência que teve ao entender a importância não do discurso, mas do tema que estamos abordando, tornando, portanto, tão elástico o tempo dedicado ao assunto. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Era o que eu tinha a dizer.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 15 DE MARÇO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O Senador Arthur Virgílio falou tanto na glória do nosso Governador Geraldo Alckmin que me lembrei do Rei Arthur.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, é uma honra ser confundido com o Senador Arthur Virgílio, não há nenhum problema.

Aproveito a oportunidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para, na esteira do que disse o Senador Arthur Virgílio, manifestar também minha profunda admiração por essa Liderança inteligente, que tem uma visão estratégica de futuro incomum, do Prefeito de São Paulo, José Serra\*. Seu gesto de grandeza, mesmo liderando as pesquisas, entendeu que para livrar o Partido do constrangimento da disputa interna e para permitir ao Partido a coesão necessária para o enfrentamento difícil que se avizinha, renunciou à possibilidade de ser candidato. Certamente isso fica registrado. Não será esquecido, ignorado jamais um gesto dessa natureza que é exemplo a tantos quantos nada renunciam, porque colocam sempre em primeiro plano suas ambições pessoais. Serra é diferente. Preparado, inteligente, com uma trajetória histórica na política brasileira, tem a competência de quem abre mão em benefício do conjunto e contribui, dessa forma, para que o Governador Geraldo Alckmin, com o perfil adequado no momento da crise de identidade do Estado brasileiro, ofereça uma alternativa inteligente de mudança para o nosso País.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é também outro fato relevante. E lamentável – eu diria – porque hoje o Senado Federal viveu mais um dia melancólico na CPMI dos Correios, com a presença de Duda Mendonça(\*), que aqui estivera antes, em depoimento da maior importância. No primeiro depoimento, Duda Mendonça não disse toda a verdade, mas a verdade que disse era suficiente, a meu ver, para que se iniciassem os procedimentos para a instauração de um processo de *impeachment* do Presidente da República. Vejam, portanto, a importância daquele depoimento. Mas omitiu demais. Não falou tudo, deixou de apresentar dados importantes e provas necessárias para que a CPI pudesse cumprir seu dever de forma exemplar.

Voltou hoje Duda Mendonça protegido pelos benefícios de um **habeas corpus** que assegurou a ele o silêncio. E nós vimos a encenação desse lastimável espetáculo do silêncio na CPMI dos Correios.

Senador Tasso Jereissati, em breve concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que o silêncio condena. Eu não creio que o silêncio observado hoje possa ser tido como sentença judicial de absolvição. Imagino o contrário. Cabe à CPMI tomar o silêncio como concordância diante das graves acusações que prevalecem.

Ora, Sr. Presidente, o próprio despacho do Ministro Gilmar Mendes, que deferiu o pedido de liminar, autoriza o silêncio diante de fatos que comprometam. Portanto, o silêncio é confissão de que o fato apresentado compromete. É dessa forma que o Relator da CPMI deve encarar a postura do depoente no dia de hoje.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Alvaro Dias, interrompi V. Ex<sup>a</sup> porque acho que essa ponderação que faz é de extrema importância. Eu vi parte do depoimento, pela televisão, do publicitário Duda Mendonça. O que ele fez, na verdade, não foi seguir um direito concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Na verdade, o que ele fez foi levar na troça, levar no desrespeito a CPMI dos Correios, do Congresso Nacional. O que ele fez foi desmoralizar todos os integrantes daquela Comissão, todos nós que fazemos parte desta Casa e a própria Casa, porque simplesmente dizer que não responde a praticamente tudo que lhe foi perguntado deixou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito completamente desmoralizada. Foi uma falta de respeito. Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, isso não pode ficar assim, senão ter-se-á acabado o instituto da CPMI aqui. Senador Arthur Virgílio, a partir do depoimento do Sr. Duda Mendonça prestado hoje à Comissão, não existe mais CPMI. Basta vir aqui e dizer: “Não respondo, não respondo, não respondo”, e não existe mais Comissão Parlamentar de Inquérito, deixa de existir esse instituto. Ou seja, um dos instrumentos fundamentais do Poder Legislativo foi simplesmente desmoralizado pelo publicitário Duda Mendonça. Resalto que, com certeza, isso não foi o direito que lhe foi dado pelo Ministro Gilmar Mendes. O que ele fez foi extrapolar esse direito e desmoralizar esse instituto. Se esta Casa, Senador Romeu Tuma, deixar isso passar em claro, esse instituto estará definitivamente enterrado aqui. Eu peço aqui – não sei qual é a medida – o auxílio de algum advogado, jurista, Senador que tenha essa experiência. Mas que medidas devemos tomar para que isso não fique assim? Porque é muito sério e grave o que aconteceu. E eu gostaria, talvez – e sugerem outros Senadores –, que pedíssemos ao Ministro Gilmar o esclarecimento e que, em vista dis-

so, o publicitário voltasse aqui com a responsabilidade, porque não é possível isso, sob pena – digo novamente, vou repetir – de estar sendo cassado um instrumento fundamental do Poder Legislativo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Tasso Jereissati. Eu creio que a primeira providência é da própria CPMI. Em seu relatório final, a CPMI tem de determinar a penalização pelo fato de ter o Sr. Duda Mendonça obstruído os trabalhos de investigação. Isso se chama obstrução dos trabalhos de investigação. E já há precedentes.

O Sr. Eurico Miranda tentou obstruir os trabalhos de investigação na CPI do Futebol; e, por essa razão, ele foi condenado a um ano e meio de prisão. Transformou-se a pena de detenção em multa e ele está livre, respondendo pelas outras ações propostas por aquela CPI.

Portanto, cabe ao Relator Osmar Serraglio, Senador Romeu Tuma, propor, em seu relatório, um item impondo a penalidade cabível nos casos de obstrução dos trabalhos de investigação de uma CPI. Essa é a primeira providência.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, peço licença a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Só um detalhe, a comunicação pedindo providências é imediata, independe do relatório, em minha opinião.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É que o relatório será divulgado já no próximo dia 21.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas acredito que, se existem fatos consumados do indício do crime, seria muito importante que já se comunicasse à Justiça. É claro que temos de estudar as modificações da ampliação do poder da CPI, porque alguém vir depor e se auto-afirmar como investigado e não como testemunha, já é delicado até pela própria colocação que faz.

Desculpe-me, Senador.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não, Senador. Vou conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio, depois ao Senador Antonio Carlos Magalhães, antes de dar prosseguimento à nossa narrativa.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, nem me refiro ao fato de que o Sr. Duda Mendonça revela menos brio do que os galos que ele, sadicamente, põe a brigar entre eles. Refiro-me à questão técnica mesmo. Para mim, o Supremo Tribunal Federal agiu com correção ao dar o **habeas corpus**, até

porque – e V. Ex<sup>a</sup>, se não me engano, era Senador, e eu não era, pois era Deputado – a história é basicamente, primeiro, que ninguém precisa de **habeas corpus** para ter o direito de não se auto-incriminar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato, a Constituição garante.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – A Constituição garante. Acontece que alguns valentões de CPI, numa época em que estavam do outro lado do balcão, cometeram algumas arbitrariedades. E uma delas foi gritante: foi com o Sr. Chico Lopes, que reputo um homem de bem, que foi preso precisamente porque alguém resolveu prendê-lo, sem estar estribado no pleno direito. Então, todo mundo que vinha depor numa CPI passou a pedir **habeas corpus** para não passar pelo vexame da prisão arbitrária imposta por algum valentão de CPI. Esse é o fato. Entretanto, o **habeas corpus** garante apenas aquilo que a Constituição já garantia: o direito de o depoente não se auto-incriminar. O **habeas corpus** não lhe dá o direito de mentir, não lhe dá o direito de desfeitear por ações ou omissões a Comissão Parlamentar de Inquérito, não lhe dá o direito ao cinismo, não lhe dá o direito à afronta ao Congresso Nacional. Quando o Sr. Duda Mendonça não respondeu nada hoje, praticando um cinismo que explica bem ser ele detentor de tantas contas irregulares no exterior e possuidor de tanta imbricação com o PT e com o financiamento de campanhas, via caixa dois em dólar, ele fugiu do que lhe facultava o **habeas corpus**. Portanto, ele poderia, sim, ter sido punido pela CPI. Ele poderia ter sido advertido e, quem sabe, até preso. Nesse caso, não seria arbitrariedade nenhuma por esse desacato. Creio que faltou a todos nós que compomos a CPI a acuidade e até a energia para levá-lo a esse constrangimento. Então, sugiro que, daqui para frente, munidos da interpretação técnica mais correta sobre o tema, nós não permitamos que isso ocorra mais nem na CPMI dos Correios, que está findando, nem na CPI dos Bingos, que está em pleno vapor, senão o exemplo do Sr. Duda Mendonça vai grassar. O Sr. Okamoto poderá ir à CPI e não falar coisa alguma. O Sr. Okamoto vai dizer: “Não falo, não sei”. Vai fazer muito menos que um haicai; vai dizer coisa alguma. É fundamental analisarmos essa situação, sob pena de termos de dar razão ao Senador Tasso Jereissati, que diz que, a partir de agora, teríamos de desativar as convocações via CPI, que passa a ser não mais não menos que uma Comissão de Fiscalização e Controle. Alguém que vem convidado ou convocado por uma Comissão de Fiscalização e Controle tem obrigações mínimas, compromissos mínimos, com a

verdade. Por isso, existe a CPI, que é um passo além. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é oportuno, assim como o Senador Tasso Jereissati no seu aparte. Nós só deixaremos que isso remanesça se permitirmos que caia mais um bastião da independência do Congresso. Nós, que estamos vendo mensaleiros serem absolvidos a granel, estamos vendo esse fechamento moral dos segmentos do Congresso Nacional, com mensaleiros sendo absolvidos a granel, aquela história de o Conselho de Ética sendo desautorizado pelo Plenário a todo tempo, que sabemos e provamos que o mensalão existiu, precisamos nos definir. Uma outra solução seria nós todos nos reunirmos e fecharmos o Congresso. Damos a chave para o Sr. Lula, e este vê com o Chávez como é que se procede quando o Congresso de um País não funciona a contento. Ou, então, reagiremos. É o que imagino e é o que preconizo. Obrigado, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Devemos utilizar o deboche contra o debochador. Devemos usar o silêncio contra quem silencia diante de acusações de tamanha gravidade. Não podemos permitir que esse instituto imprescindível na tarefa do Congresso de fiscalizar o Executivo seja desmoralizado, como tenta desmoralizar aquele que construiu a imagem do Presidente Lula para que chegasse à vitória, e que, depois, por participar dos escândalos de corrupção, foi daqueles que contribuiu para que essa imagem fosse destruída diante da Nação brasileira.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e depois ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está, com muita propriedade, abordando um assunto da maior gravidade. Acho que, a essa altura, ou o Presidente da CPI ou o Presidente do Senado deve dirigir-se, pode ser até telefonicamente, ao Ministro Gilmar Mendes para saber a extensão do seu mandado, porque, evidentemente, houve um exagero do depoente, ou de seu advogado, ou de ambos, que não pode continuar. Do contrário, acaba-se com o instituto, como disse o Senador Tasso Jereissati, da CPI. E isso é indispensável antes que seja feito o relatório. Conseqüentemente, é coisa para hoje, para já, uma ligação do Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPI, ou do Presidente Renan Calheiros, como representante do Congresso Nacional. Isso é indispensável e acho que V. Ex<sup>a</sup> deve fazer essa solicitação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A sugestão de V. Ex<sup>a</sup> é inteligente, em que pese o fato de

que, para nós, o despacho do Ministro é claro: não autoriza o silêncio em relação às indagações, mas apenas em relação àquilo que poderia auto-incriminar o depoente. Ele, portanto, extrapolou as possibilidades oferecidas como proteção a ele pelo Ministro Gilmar Mendes.

E é por essa razão, Senador, que – podem questionar talvez no sentido da prática, ou mesmo tecnicamente – apresentei uma proposta de emenda à Constituição que, creio, não fere nenhum dispositivo constitucional, que estabelece deferimento de liminar relativamente a atos contra o Congresso Nacional só com o pronunciamento do Pleno do Supremo Tribunal Federal, com os Ministros compartilhando responsabilidade. Que digam que isso demora mais. Ora, mas pode demorar a favor dos que são acusados e não pode demorar a favor de quem investiga o acusado?

Creio, Senador Antonio Carlos Magalhães, que se acabarmos com a possibilidade da decisão monocrática no deferimento de liminares, estaremos evitando que um ou outro Ministro atue na contramão da aspiração da sociedade brasileira, que é de ver os escândalos de corrupção investigados com eficiência.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alvaro Dias, o Senador Arthur Virgílio tem sido, no exercício do seu mandato nesta Casa, de uma precisão cirúrgica nas suas críticas e nas suas análises. Agora, eu pediria permissão a S. Ex<sup>a</sup> para trocar o cinismo do Duda Mendonça pela conveniência do Duda Mendonça. Duda Mendonça tem um contrato milionário dentro do Governo. Ele é um parceiro do Governo e ele se cala exatamente para não comprometer o Governo, e o Governo mantém as contas em troca do silêncio do Duda Mendonça, Senador Arthur Virgílio. Essa é uma questão que precisa ser vista e que é grave. Não sei por que, Senador Antonio Carlos, a CGU não determinou imediatamente a suspensão de todos os contratos dele e dos envolvidos em questões como essa. Não. Tem contrato milionário com a Petrobras, tem contrato milionário por aí; e, vez por outra, se diz que se tomar o contrato o Duda se zanga. Ora, não é cinismo, é conveniência, e é um fato grave, Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Heráclito Fortes, a manutenção de contratos ou novos contratos significa que essa relação promíscua do Governo com o Sr. Duda Mendonça não foi rompida depois das denúncias. Ao contrário, essa relação de promiscuidade prepondera em que pese o fato de estarmos avançando nas investigações e próximos de um rela-

tório final que poderá ser devastador, a meu ver. Tenho esperança de que seja devastador, porque acredito na seriedade do Deputado Osmar Serraglio. Imagino um relatório final devastador, indiciando pessoas, reunindo provas documentais, para que o Ministério Público possa instaurar os procedimentos para responsabilização civil e criminal de todos os envolvidos.

Com a concessão do Senador Amir Lando, concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, já que S. Ex<sup>a</sup> disse que será rápido. Depois, darei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando, que é um especialista em CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador, eu pediria que fosse urgente, para entrarmos na Ordem do Dia.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador. Usarei apenas 10 ou 15 segundos. Cumprimento ao Senador Heráclito Fortes pelo aparte que ofereceu ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Este Governo é tão preocupado com o social que arranjou uma nova forma de emprego: o silêncio. Há pessoas que vivem do silêncio: Delúbio vive do silêncio; Dirceu vive do silêncio; o Sílvio vive do silêncio. Eles todos vivem do silêncio agora. Duda, em algum momento, perdeu todos os seus contratos. Ameaçou falar. Devolveram a ele um contrato milionário da Petrobras, esse para tratar dessa fraude da auto-suficiência, que quem tem menos a ver com ela é o Governo Lula. Mas, com esse contrato, ele voltou a ficar quieto. Ou seja, inventou-se uma certa indústria do silêncio que está empregando uma farta mão-de-obra do submundo da vida pública e das empresas neste País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Resumo do aparte de V. Ex<sup>a</sup>: R\$35 milhões da Petrobras garantem o silêncio de Duda Mendonça. Concedo o aparte ao Senador Amir Lando, um dos grandes especialistas em CPI.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Alvaro Dias, o assunto é grave e relevante. Portanto, gostaria de assentar alguns pontos em defesa do Congresso. Não quero entrar na peculiaridade do fato em si, de todas as implicações que pode ter, mas gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> deu aqui as informações necessárias – que o Ministro Gilmar Mendes nada mais fez do que repetir o que está na Constituição e o que está no Código de Processo Penal. É evidente que qualquer depoente tem o direito ao silêncio, exatamente no ponto que V. Ex<sup>a</sup> salientou muito bem: no que se refere a respostas que possam auto-incriminar o depoente, não mais. Pelo contrário, o silêncio, como alude o próprio Código de Processo Penal, em determinadas perguntas, poderá prejudicar a defesa e, por

que não dizer, declarar expressamente a confissão. Quem cala consente, diz o dito popular. É exatamente nessa linha de raciocínio que o Supremo deferiu. Quando presidente da Comissão que investigava as vantagens eventualmente recebidas por Parlamentares, não tomava conhecimento de decisões dessa natureza; deixava de lado, porque sabemos e saberemos sempre aplicar a lei corretamente. Agora, é evidente que este fato diminui o Congresso Nacional e sua competência, exatamente num ponto importante da sua capacidade investigativa. Realmente, temos de repelir condutas dessa natureza, sob pena, como dito anteriormente, de desmoralizar o Congresso. Esta é uma instituição perene, republicana, essencial à democracia, e, para tanto, o exercício de sua competência deve sempre ser assegurado na amplitude que a Constituição e as leis garantem. Por isso, neste ponto, minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, que bem faz a defesa do Congresso. O Congresso exige respeito e, sobretudo, deve aplicar a lei – e não é uma decisão dessa natureza que pode desmoralizar um instituto tão importante, sobretudo na prerrogativa que o povo tem de conhecer a verdade. O povo tem direito à verdade, que deve ser expressa na forma que estabelecem a lei e o Código de Processo Penal, a ser aplicado subsidiariamente, como também os Regimentos da Câmara e do Senado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Registro que não podemos admitir essa agressão ao Congresso. O Congresso é mais forte do que o depoente e mais forte do que os representantes de hoje, porque ele é a história da República e, principalmente, é a representação popular, a soberania popular, que deve agir em nome do povo e em nome do Brasil.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Amir Lando, pelo brilhante aparte. Muito obrigado a todos os aparteantes e ao Sr. Presidente.

Espero que, realmente, a CPMI possa dar literalmente o troco, usando a arma que depoentes de má-fé nos oferecem, para condená-los com o rigor da legislação vigente no País.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra \*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)



**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br



**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza** <sup>(3)</sup>

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres** <sup>(4)</sup>

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) <sup>(1)</sup>	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>o</sup> doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) <sup>(5)</sup>		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) <sup>(2)</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- <sup>(1)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- <sup>(2)</sup> O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- <sup>(3)</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- <sup>(4)</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- <sup>(5)</sup> O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		<b>ALVARO DIAS</b>	
Requerimento nº 273, de 2006, que requer que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial. ....	242	Registro da matéria intitulada “CPI vê aplicações suspeitas no Rural e no BMG”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de fevereiro de 2006. ....	56
Alerta para a crise que atravessa novamente a pecuária leiteira nacional. ....	266	Críticas ao desempenho econômico durante o governo Lula. ....	74
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Escalada da violência, sobretudo no Estado do Paraná, conforme estatística divulgada pelo Ministério da Justiça. ....	80
Críticas ao comportamento de lideranças do PMDB, na tentativa de abolir a oportunidade de candidatura própria à Presidência da República. ....	124	Reflexões sobre o decálogo de D.Geraldo Magela Agnelo, presidente da CNBB. ....	78
Apelo ao Poder Judiciário para que as denúncias sobre o Ministro da Fazenda Antonio Palocci sejam apuradas. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	132	Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, que altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências. ....	92
Indignação com o silêncio do publicitário Duda Mendonça no depoimento prestado na CPI dos Correios. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	356	Críticas às recentes invasões promovidas pelo MST e suas filiais em Pernambuco e outros estados, bem como ao descontrole do Governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. ....	100
Registro dos diversos pedidos de sigilo e <i>habeas corpus</i> concedidos a depoentes das CPMIs. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	455	Considerações sobre matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de autoria da jornalista Rosa Costa, intitulada “Caseiro desmente Palocci e revela partilha de dinheiro em mansão”. ....	104
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	482	Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	123
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Registro da matéria intitulada “Família de Daniel relata ameaça e deixa país”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. ....	165
Em defesa do Ministro Antonio Palocci, aplaude decisão do STF concessiva de liminar que suspendeu depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo. ....	445	A dívida pública do governo e o Banco Mundial. ....	398
		Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	482

	Pág.		Pág.
Realização, em Curitiba, do Terceiro Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena sobre a Biossegurança. ....	506	Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-governador do Mato Grosso, Wilmar Peres de Farias. ....	451
Necessidade de o governo brasileiro atrair mais investimentos estrangeiros. ....	506	Solicitação da transcrição, nos Anais do Senado, de questão de ordem que formula à Mesa bem como do inteiro teor do mandado de segurança impetrado pelo Partido dos Trabalhadores contra atos praticados pela CPI dos Bingos. ....	457
Crítica a atitude de obstrução dos trabalhos de investigação, por parte do publicitário Duda Mendonça, perante a CPMI dos Correios. ....	517		
<b>AMIR LANDO</b>		<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Defesa da investigação profunda de todos os fatos das CPIs. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	31	Considerações sobre entrevista do ex-deputado Roberto Jefferson, divulgada pela imprensa, e análise de notícias veiculadas pelos jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo sobre a atual crise política. ....	28
Projeto que trata da criação da Receita do Brasil. ....	40	Requerimento nº 261, de 2006, que requer que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. ....	34
Protestos contra a cláusula do contrato da TV Globo com a Federação Internacional de Futebol Associado (Fifa) pelos direitos de transmissão da Copa do Mundo de Futebol de 2006 que obriga a emissora a codificar seu sinal de satélite com as imagens dos jogos. ....	385	Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. ....	34
Defesa de uma unidade nacional no PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	389	Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	123
<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>		Cobrança da recuperação das estradas federais na Bahia. ....	132
Balanço das ações do governo Lula na área da educação. ....	357	Apelo pela aprovação, pelo Congresso Nacional, de propostas de autoria de S.Exa., sobre a adoção do orçamento impositivo e mudanças no rito de tramitação das medidas provisórias. ....	132
Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, Estado do Pará, cujas obras estão paralisadas. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	435	Parecer nº 195, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003, (nº 4.702/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências. ....	243
Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos e a suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa. ....	483	Desqualificação do governo do presidente Lula. Apoio à indicação de Geraldo Alckmin, pelo PSDB, para concorrer ao cargo de Presidente da República. ....	286
Efeitos das pesquisas que indicam melhoria na avaliação do governo Lula. ....	483	Protesto contra a atitude do Senador Tião Viana, membro da Mesa do Senado, que impetrou mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, inviabilizando a oitiva do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. ....	437
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>			
Comentários, e posterior defesa pessoal, sobre matéria publicada na revista <i>Carta Capital</i> a respeito de S.Exa. ....	31		
Lamento pela decisão de Ministro do STF que concedeu liminar suspendendo a oitiva do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	440		
Requerimento nº 282, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Wilmar Peres, Ex-Governador de Mato Grosso, ocorrido no dia 14 de março de 2006. ....	444		

	Pág.	III	Pág.
Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	511		
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>			
Requerimento nº 262, de 2006, que requer que seja solicitado, ao Ministro de Estado de Transportes, Doutor Alfredo Nascimento, os Relatórios Físico-Financeiros da BR-101 no Estado de Sergipe e da BR-156 no Estado do Amapá, a partir do ano 2000 até a presente data, bem como, os valores despendidos em pontes e viadutos nas Rodovias Federais dos respectivos Estados, neste período.	35	de, Trabalho, Previdência e Assistência Social - Fenasps para constar dos Anais do Senado. ....	51
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Questionamento sobre as tentativas de evitar o depoimento do senhor Okamoto, bem como a proteção dos seus sigilos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	30	Apelo ao Governador do Amazonas solicitando providências para reduzir a violência no interior do estado. ....	69
Incentivo à retaliação, por parte do Senador Antero Paes de Barros, à revista <i>Carta Capital</i> . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	33	Felicitações ao engenheiro eletricitista Manuel Cardoso, inventor do mouse ocular. ....	69
Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. ....	34	Aplausos às palavras do Arcebispo de Manaus sobre o tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Fraternidade e Pessoas com Deficiência. ....	69
Requerimento nº 263, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta Carlos Alberto Dinelly, primeiro desportista do Amazonas a se classificar para o Ironman, a maior competição de triathlon do mundo. ....	36	Análise de matérias veiculadas pela imprensa sobre a administração do Governo Lula. ....	170
Requerimento nº 264, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista Rebeca Garcia, pela edição do Caderno "Museu do Conhecimento", suplemento dominical de elevada qualidade editorial do jornal O Estado do Amazonas. ....	36	Requerimento nº 274, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, pelo transcurso de seu 30º aniversário. .	242
Requerimento nº 265, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Escritor Membro da Academia Amazonense de Letras do Amazonas, Armando de Menezes, pelo lançamento de seu livro intitulado Casa da Dona Santa. ....	36	Elogios à iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho de contribuir para o desenvolvimento do setor do gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	285
Requerimento nº 266, de 2006, que requer ao Ministro das Minas e Energia informações acerca da anunciada venda, pela Petrobrás, de reservas gigantes de potássio no Amapá. ....	37	Indignação com a omissão do publicitário Duda Mendonça na CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	288
Questionamento das atitudes recentes da Petrobras. Aparte ao Senador José Agripino. ....	47	Questionamentos sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. ..	289
Encaminhamento de matéria da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saú-		Homenagem ao Prefeito José Serra por sua postura ante a decisão do PSDB. ....	289
		Considerações sobre a indicação pelo PSDB, do nome de Geraldo Alckmin, como candidato do Partido à Presidência da República. ....	289
		Requerimento nº 279, de 2006, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas. ....	405
		Requerimento nº 283, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Ministra Ellen Gracie Northfleet, eleita, dia 15 de março de 2006, à Presidência do Supremo Tribunal Federal. ....	444
		Requerimento nº 284, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Acadêmico Josué Montello, ocorrido no dia 15 de março de 2006, no Rio de Janeiro. ....	444
		Protesto contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu liminar suspendendo o depoimento do caseiro Nildo. Exige a demissão do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci. ....	449
		Considerações sobre a utilização de <i>habeas corpus</i> em depoimento da CPI. ....	470
		Crítica a atitude de obstrução dos trabalhos de investigação, por parte do publicitário Duda	

IV

	Pág.		Pág.
Mendonça, perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	518	Reflexão sobre o papel do Congresso Nacional, diante da decisão de Ministro do STF que concedeu liminar contra ato da CPI dos Bingos. ..	479
Registro do sentimento de apatia e desesperança do povo brasileiro, expressadas através de mensagens encaminhadas a S.Exa. via internet. .	509	<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>		Parecer nº 197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, (nº 3.605/2004, na origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências. ....	249
A aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto autorizativo, de autoria do Senador José Sarney, que tenta corrigir as injustiças de que têm sido vítimas os servidores dos ex-territórios federais, incluindo o atual Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	269	<b>EDISON LOBÃO</b>	
Parecer nº 202, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. ....	419	Homenagem ao maranhense Josué Montello, falecido em 15 de março de 2005. ....	505
<b>CÉSAR BORGES</b>		<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Alerta para a situação dramática dos municípios nordestinos, devido à seca. ....	120	Parecer nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005, nº 45/99, na origem, que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ....	253
Apelo pela derrubada do veto presidencial que permite a repactuação das dívidas dos produtores rurais. ....	120	Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	511
Considerações sobre denúncias veiculadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , a respeito do envolvimento do Ministro Antonio Palocci, em esquema de distribuição de dinheiro, em casa no Lago Sul em Brasília. Aparte ao Senador Efraim Moraes. ....	147	<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. ....	149	Requerimento nº 287, de 2006, que requer a retirada, do Requerimento nº 37/2006 de 19-1-2006, de autoria do requerente, em que informações ao Ministro da Fazenda sobre recursos da Cide destinados ao Estado do Tocantins no ano de 2005, são solicitadas. ....	445
Lamento pelo comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. ...	383	<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
Críticas aos programas de governo do Presidente Lula. ....	383	Refuta as acusações feitas pelo caseiro Franzenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	114
Comentários sobre a invasão do MST ao projeto salitre, e os possíveis danos causados ao projeto. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	513	Considerações sobre a crença de que homens públicos devem ser transparentes em favor do esclarecimento de questões relevantes. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	133
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>		Leitura de carta dirigida por S.Exa. ao coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores	
Indignação com a exploração sexual de crianças e adolescentes no país, abordada em uma série de reportagens do Jornal da Globo. ....	101		



	Pág.		Pág.
res Rurais Sem Terra, João Pedro Stedile, em que sugere a adoção de formas pacíficas de luta pela reforma agrária. ....	142		
Afirmção de que o Ministro Antonio Palocci tem interesse em esclarecer as acusações contra sua pessoa. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	148		
Comentários sobre as acusações feitas ao Partido dos Trabalhadores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	272		
Sugestão de que os militantes do PMDB devem ser consultados sobre quem deveria ser o candidato do partido. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	387		
Elogios à participação popular na Bienal do Livro de São Paulo, quando promoveu o lançamento do seu livro "Renda básica de cidadania - A resposta dada pelo vento". ....	390		
Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	510		
<b>EFRAIM MORAIS</b>			
Requerimento nº 268, de 2006, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que a assistência aos portadores de deficiências auditivas envolve aspectos que necessitam ser esclarecidos, requer sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde informações. ....	95		
Informação das medidas tomadas na CPI dos Bingos referentes à reportagem do Jornal O Estado de São Paulo, com acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	114		
Considerações sobre denúncias veiculadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , a respeito do envolvimento do Ministro Antonio Palocci, em esquema de distribuição de dinheiro, em casa no Lago Sul em Brasília. ....	145		
Informações sobre requerimentos apreciados na reunião administrativa realizada na CPI dos Bingos, especialmente o que convoca o caseiro Francenildo dos Santos Costa. ....	274		
Considerações sobre o cumprimento, na condição de Presidente da CPI dos Bingos, da decisão do STF que suspendeu o depoimento do caseiro Nildo, perante aquela Comissão. ....	453		
		<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
		Parecer nº 194, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2004, de autoria do Senador Sibá Machado, que revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências". ....	1
		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
		Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	18
		Afirmção do interesse do Partido dos Trabalhadores em esclarecer as questões da crise política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	30
		Destaque para a iniciativa do Senado Federal do lançamento do Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência e da campanha "Com as nossas diferenças somos todos iguais". ....	48
		Encaminhamento de discurso sobre a realização, em Curitiba, do terceiro Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena sobre a Biossegurança. .	48
		Afirmção de providências tomadas pelo Governo Federal destinadas a erradicar o trabalho infantil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ...	103
		Importância da apuração de denúncias apresentadas em jornais, evitando a manipulação de notícias. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	105
		Participação de S.Exa. nas festividades da Semana da Padroeira, em torno da devoção a Nossa Senhora do Rocio, Padroeira do Paraná. ....	167
		Cumprimenta o Senador Paulo Paim pelo seu aniversário. ....	379
		Registro de programas ambientais implantados no Estado do Paraná. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	506
		<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
		Pronunciamento proferido pelo Governador Almir Gabriel em homenagem ao Ex-governador Mário Covas, por ocasião do quinto ano de seu falecimento. ....	81
		Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaias entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	433
		Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, Estado do Pará, cujas obras estão paralisadas. ....	434

	Pág.		Pág.
Comentários sobre o chamado “março vermelho”, invasões massivas em várias regiões do país, organizado pelo MST. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	513	Apelo ao Ministro da Agricultura para que forneça sementes aos agricultores do Nordeste a fim de que possam aproveitar as chuvas que estão caindo na região. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	23
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>		Polêmica sobre o impacto da elevação do salário mínimo sobre a folha de pessoal do setor público. ....	37
Defesa da legitimidade de alianças estaduais e municipais. Aparte ao Senador Almeida Lima. ...	126	Considerações sobre o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros. ....	37
Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Aparte ao Senador César Borges. ....	152	Destaque para a iniciativa do Senado Federal do lançamento do Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência e da campanha “Com as nossas diferenças somos todos iguais”. Aparte ao Senador Flávio Arns. ....	49
Registro dos diversos pedidos de sigilo e <i>habeas corpus</i> concedidos a depoentes das CPMIs. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	455	Necessidade de se dar credibilidade às denúncias contra o Ministro Antonio Palocci, em razão do número de pessoas envolvidas na questão. ....	115
Inconformismo com ação judicial impetrada pelo Senador Tião Viana junto ao Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar determinando a suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa. ....	481	Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Aparte ao Senador César Borges. ....	150
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Indignação com o silêncio do publicitário Duda Mendonça no depoimento prestado na CPI dos Correios. ....	355
Justificação pública da sua saída do P-SOL e retorno ao PMDB, referindo-se à contribuição desses partidos para sua vida pública. ....	21	Homenagem ao caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, pelo seu depoimento na CPI dos Bingos, confirmando as denúncias contra o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. ....	447
<b>GERSON CAMATA</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Registro da matéria intitulada “Projeto Brasil Central”, de autoria do Dr. Gregório Rabelo, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 15 de fevereiro de 2006. ....	397	Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. ....	153
<b>GILVAM BORGES</b>		Preocupação com a indefinição das regras eleitorais, às vésperas do prazo final para os partidos políticos indicarem seus candidatos à Presidência da República. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	156
Exaltação do papel das universidades na formação e evolução dos indivíduos. ....	10	Requerimento nº 271, de 2006, que requer a tramitação em conjunto do Aviso nº 4 de 2003, com o Aviso nº 9 de 2003, por versarem sobre a mesma matéria: o Acórdão nº 158, de 2003 – TCU (Plenário), relativos à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, do Programa Nacional de Alimentação Escolar. ....	241
Registro do grave episódio de violência que ocorreu com o Deputado Estadual Eider Pena, no Estado do Amapá. Apelo para que as autoridades se empenhem para sanar a violência no estado. .	101	Críticas ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	288
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Lamento pelo comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador César Borges. ....	384
Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	14		
Considerações gerais sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	18		

Pág.	Pág.
	JEFFERSON PÉRES
Crítica ao PT pelo mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa na CPI dos Bingos. ....	489
Considerações a respeito do depoimento do publicitário Duda Mendonça à CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	496
Resposta ao pronunciamento do Senador Wellington Salgado. ....	497
IDELI SALVATTI	
Repercussão de portaria que credenciou 12 hospitais catarinenses em alta complexidade cardiovascular. Programa “Farmácia Popular”. ....	42
Pesar pelo falecimento do Embaixador César Moreira. ....	42
Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Valor Econômico</i> , de que as maiores taxas de crescimento econômico verificadas nas Regiões Norte e Nordeste se devem principalmente a investimentos de inclusão social do Governo Federal. .	106
Encontro de S.Exa. com representantes da Federação das Indústrias de Santa Catarina e da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar para tratar das conseqüências negativas que poderá ter a gripe aviária sobre o setor avícola naquele estado. ....	106
Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	113
Grande expectativa no Estado de Santa Catarina, em razão da perspectiva da gripe aviária e preocupação com os prejuízos que poderão advir. ....	270
Comentário sobre resultado da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, realizada pelo IBOPE, para a sucessão presidencial no Brasil. ....	375
Requerimento nº 285, de 2006, que requer que seja encaminhado Voto de Aplauso à Ministra Ellen Gracie Northfleet pela sua eleição como Presidente do Supremo Tribunal Federal. ....	444
Considerações em defesa da liminar concedida pelo Ministro Peluso, do STF, contra depoimento do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. ....	452
Parabeniza a Ministra Ellen Gracie, eleita Presidente do Supremo Tribunal Federal. ....	452
Comentários sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal em relação à CPI dos Bingos. ....	471
	Críticas à passividade do Governo Federal em relação aos escândalos relacionados ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte ao Senador José Agripino. ....
	117
	Questionamentos sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....
	290
JOÃO BATISTA MOTTA	
	Registro da matéria intitulada “Nunca houve governo tão submisso”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de março de 2006. ....
	59
	Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....
	83
JOSÉ AGRIPINO	
	Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. ....
	35
	Anúncio, pelo presidente Lula e o presidente Chávez, da instalação da refinaria de petróleo em Pernambuco, na cidade de Abreu e Lima. ....
	45
	Defesa do retorno do Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, à CPI dos Bingos, para prestar esclarecimentos de denúncias que envolvem sua pessoa. ....
	116
	Crítica aos parlamentares governistas que entraram com mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa na CPI dos Bingos. ....
	477
	Considerações sobre a destruição do Centro de Pesquisa de Aracruz pelo Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....
	515
JOSÉ JORGE	
	Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar. ....
	5

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2006, que regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal. ....	6	LEOMAR QUINTANILHA	
Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2006, que dá nova redação ao <i>caput</i> e revoga o § 1º, ambos do art. 5º, da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para dispor sobre a concessão de liminar na arguição de descumprimento de preceito fundamental. ....	9	Homenagem pela passagem do Dia Internacional do Consumidor, comemorado no dia 15 de março. ....	380
Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2006, que acrescenta o art. 30-A à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para estabelecer a aplicação de suas disposições às ações diretas de inconstitucionalidade por omissão. ....	9	LEONEL PAVAN	
Críticas às recentes invasões promovidas pelo MST e suas filiais em Pernambuco e outros estados, bem como ao descontrole do Governo Lula. ....	99	Comentários sobre a matéria intitulada “Campanha só em 5 de julho, adverte Marco Aurélio”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 24 de fevereiro de 2006. ....	58
Comentários sobre a Emenda à Constituição que trata do Fundeb. ....	44	Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	83
Apelo em favor da suspensão de publicidade sobre auto-suficiência em petróleo. ....	264	Informa que o candidato escolhido pelo PSDB para disputar as eleições presidenciais é o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. ....	114
Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2006, que altera a redação do parágrafo segundo, do artigo 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. ....	412	Considerações sobre as denúncias que envolvem o Ministro Palocci e sobre a matéria publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulada “União financia invasão da Aracruz”. ....	119
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Nildo à CPI dos Bingos. ....	472	Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	123
JOSÉ MARANHÃO		Comentário sobre matéria intitulada “Igreja faz crítica a juros altos e diz que Brasil é um ‘paraíso financeiro’”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. ....	162
Destaque para o esforço do governo Lula em ampliar o acesso e interiorizar o ensino superior. ....	428	Apoio a protesto de empresários do setor madeireiro de Santa Catarina. ....	262
JOSÉ SARNEY		Defesa da implantação da unidade do Hospital Sarah Kubitschek na em Santa Catarina. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	436
Considerações sobre o ato de violência ocorrido com o Deputado Eider Pena, do PDT do Amapá, e sua possível conotação política. ....	20	Considerações referentes à decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender depoimento do caseiro Francenildo à CPI dos Bingos. ....	491
JUVÊNCIO DA FONSECA		Protestos a serem realizados em Santa Catarina em decorrência da visita do Presidente Lula. ....	491
Comentários sobre a matéria intitulada “Bancos têm lucros recorde com Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de fevereiro de 2006. ....	57	LÚCIA VÂNIA	
Comentários sobre o artigo intitulado “Os outros”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhede, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de fevereiro de 2006. ....	164	Registro da matéria intitulada “O que falta para o Brasil crescer”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 6 de março de 2006. ....	61
		Participação de S.Exa. no Fórum “Saúde e Democracia - Uma Visão de Futuro para o Brasil”, realizado no Rio de Janeiro, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde. ....	123

	Pág.		Pág.
Parabeniza o PSDB pela escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. ....	123	de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Aparte ao Senador César Borges. ....	152
Registro do artigo intitulado "A revolução do Verbo", de autoria do Prefeito de S.Paulo, edição de 5 de março de 2006. ....	163	Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ..	154
<b>LUIZ PONTES</b>		Posicionamento favorável à candidatura própria do PMDB à Presidência da República. ....	160
Comentários sobre a matéria intitulada "CNBB acusa Lula de tornar País um paraíso financeiro", publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de março de 2006. ....	60	Apelo em favor da suspensão de publicidade sobre auto-suficiência em petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. ....	265
Requerimento nº 272, de 2006, que requer que sejam prestadas pelo Banco Central informações. ....	242	Registro do novo líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Senador Waldemir Moka. ....	372
<b>MAGNO MALTA</b>		Defesa de candidatura do PMDB à Presidência da República. ....	395
Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2006, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado e estabelecer que a progressão de regime somente possa ser obtida após o cumprimento de dois terços da pena no regime anterior. ....	93	Realização de prévias do PMDB, dia 19 de março de 2006, relativas à candidatura para a próxima eleição presidencial. ....	499
Solicitação ao Governo Federal de envio de uma força-tarefa a fim de dar tranquilidade à população do Estado do Espírito Santo, amedrontada pelas ações violentas do crime organizado. ....	144	Críticas ao governo Lula e ao mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, para suspensão do depoimento do caseiro Franceniildo Santos Costa na CPI dos Bingos. ....	499
Apelo ao governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, para que solicite a presença da Força de Segurança Nacional a fim de conter a onda de vandalismo no Estado. ....	392	Considerações sobre o histórico da dívida externa brasileira. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ..	508
Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	514	<b>MARCELO CRIVELLA</b>	
<b>MÃO SANTA</b>		Registro da visita do Ministro das Relações Exteriores da Zâmbia, Ronnie Shikapwasha, presente no Plenário do Senado Federal. ....	431
Defesa de uma melhor política salarial, em defesa dos excluídos. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	13	<b>MARCO MACIEL</b>	
Questionamentos sobre a gradual substituição de especialistas por programas de saúde familiar. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	17	Críticas ao desempenho econômico durante o governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ..	76
Registro das comemorações da Batalha do Jenipapo. ....	24	Encaminhamento do Requerimento nº 281, de 2006, que requer inserção em Ata de voto de profundo pesar, bem como apresentação de condolências à família, pelo falecimento do acadêmico Josué Montello. ....	442
Defesa da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência		Requerimento nº 281, de 2006, que requer inserção em Ata de Voto de Profundo Pesar, bem como apresentação de condolências à família, pelo falecimento do acadêmico Josué Montello. ....	442
		<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
		A aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto autorizativo, de autoria do Senador José Sarney, que tenta corrigir as injustiças de que têm sido vítimas os servidores dos ex-territórios federais, incluindo o atual Estado de Roraima. ....	268

	Pág.		Pág.
Apelo ao Governo Federal, em favor dos índios moradores da Vila do Surumu, localizada dentro da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em situação aflitiva mediante iminência de expulsão de suas moradias. ....	122	Registro do editorial intitulado “A tática do despiste”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 22 de fevereiro de 2006. ....	55
Considerações sobre a chamada “CPI dos Bings”. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	274	Registro do artigo intitulado “A emenda no soneto de Lula”, de autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de fevereiro de 2006. ....	166
Requerimento nº 275, de 2006, que requer sessão Especial de homenagem à Maçonaria Brasileira a ser realizada no dia 18 de agosto de 2006, pelo transcurso do dia do Maçom, que se comemora no dia 20 de agosto, em todo o Brasil. ....	351	Registro da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais de requerimento de autoria de S.Exa. e outros senhores Senadores, para a realização de audiência pública sobre a chamada gripe aviária, contando com a participação da Subcomissão de Saúde e da Comissão de Direitos Humanos. ....	427
Parecer nº 203, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, deforma a aumentar o período máximo de percepção do seguro desemprego no caso de trabalhador portador de deficiência física, e Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 12, de 2005). ....	423	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
NEY SUASSUNA			
Apelo ao Ministro da Agricultura para que forneça sementes aos agricultores do Nordeste a fim de que possam aproveitar as chuvas que estão caindo na região. ....	23	Exaltação do aumento do prazo de licença maternidade, de quatro para seis meses. ....	155
Registro da luta das Universidades Federais paraibanas, para se expandirem. ....	429	Projeto de Resolução nº 23, de 2006, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à adotante e paternidade. ....	260
OSMAR DIAS			
Críticas à política econômica do Governo Lula, que vem prejudicando a agricultura e a indústria brasileira. ....	118	PAULO PAIM	
Registro da realização de mais uma marcha dos prefeitos a Brasília, no período de 25 a 27 de abril de 2006. ....	276	Preocupação de órgãos sindicais com as consequências da gripe aviária no Brasil. ....	12
PAPALÉO PAES			
Afirmção da eminente crise sem precedentes que ronda a saúde Brasileira. ....	16	Apoio à iniciativa de lideranças empresariais, sindicatos e organizações não-governamentais gaúchas que elaboraram o projeto “O Rio Grande que queremos - Agenda Estratégica 2006/2020”, com propostas para incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado. ....	97
		Encaminhamento à Mesa de pronunciamentos referentes à dedução do Imposto de Renda de pagamentos feitos a empregados domésticos e de apoio a Medida Provisória 272, de 2005. ....	377
		Registro do desejo de diversos Senadores da realização de audiência pública sobre a chamada gripe aviária, contando com a participação da Subcomissão de Saúde e da Comissão de Direitos Humanos. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	428
		Registro da realização de audiência pública em Canoas/RS para discussão do Fundeb. ....	499
		Apelo pela votação do novo salário mínimo pelo Congresso Nacional. ....	499
		Cumprimentos ao Deputado Federal Ivan Ranzolin que apresentou projeto para revogar o fator previdenciário. ....	499
		Ponderações atinentes ao artigo escrito pelo professor Gilberto Simões Pires, sobre o fator previdenciário. ....	503

	Pág.	XI	Pág.
Resgate da história da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef. ....	503		
<b>PEDRO SIMON</b>			
Apelo à sensibilidade política do governo em favor da categoria dos Procuradores da Fazenda Nacional e do aparelhamento institucional do sistema fiscalizador do Estado. ....	69		
Homenagem ao Ex-governador Mário Covas por ocasião do quinto ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	83		
Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2006, que acrescenta dispositivos ao Art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. ....	90		
Considerações sobre o quadro sucessório à Presidência da República, posicionando-se favoravelmente à candidatura própria do PMDB ao Planalto. ....	134		
Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de nota assinada pelos candidatos do PMDB à Presidência da República, Antony Garotinho e Germano Rigotto, em defesa das prévias do partido para escolha do candidato. ....	386		
Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, que institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania. ....	408		
Homenagem ao caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, pelo seu depoimento na CPI dos Bingos, confirmando as denúncias contra o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	448		
Exige a demissão do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	450		
<b>RAMEZ TEBET</b>			
Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaias entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	433		
Júbilo pela ascensão da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Lamento pela decisão de Ministro do STF que concedeu liminar suspendendo a oitava do caseiro Nildo na CPI dos Bingos. ....	439		
		<b>REGINALDO DUARTE</b>	
		Parecer nº 201, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo. ..	413
		<b>RENAN CALHEIROS</b>	
		Requerimento nº 267, de 2006, que, em aditamento ao Requerimento de 08 de março de 2006, refere-se ao comparecimento do requerente, às solenidades de posse da Senhora Michelle Bachelet como Presidente do Chile. ....	37
		<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
		Requerimento nº 286, de 2006, que requer a necessária autorização para assistir o vôo de lançamento do astronauta brasileiro, Tenente Coronel Marcos César Pontes, da Estação Espacial Internacional – 155, no dia 30 de março de 2006 (data do Cosmóromo de Baikonur – Cazaquistão). .....	445
		<b>RODOLPHO TOURINHO</b>	
		Encaminha o Requerimento nº 261, de 2006, que requer seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em 11 de março de 2006, do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, ocorrido na cidade de Oslo, Noruega. ....	35
		Projeto que trata da criação da Receita do Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	41
		Questionamento das atitudes recentes da Petrobras. Aparte ao Senador José Agripino. ....	47
		Comentários sobre editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> sobre a Lei do Gás. ....	53
		Requerimento nº 269, de 2006, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações. ....	96
		Requerimento nº 270, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Exmº Sr. Antonio Palocci, pedido de informações. ....	96
		Leitura do Termo de Moção divulgado pelo Fórum Nacional dos Secretários de Estado para	

	Pág.		Pág.
Assuntos de Energia, o qual alega que o Executivo atento contra a Constituição no seu projeto de Lei do Gás. ....	283	Elogio ao pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, em braile, produzido pela Gráfica do Senado e exposto na Bienal do Livro, em São Paulo. ....	279
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Requerimento nº 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda a respeito do repasse de recursos por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003. ....	405
Registro de ofício do Presidente da CPMI dos Correios, inocentando S.Exa. de qualquer envolvimento com o esquema do Sr. Marcos Valério, conforme denúncias veiculadas pela imprensa. ...	126	Conclama os membros do Congresso no sentido de postular junto ao Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, edição de medida provisória ou projeto de lei de reestruturação do Plano Especial de Cargos para a Polícia Federal. ....	503
Parecer nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. ....	255	<b>ROSEANA SARNEY</b>	
Registro do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União -TCU - Terceiro Trimestre. ....	399	Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero. ....	406
Parabeniza o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pela publicação periódica da Revista Ibama, ressaltando sua importância na conscientização da população brasileira acerca dos problemas ambientais. ....	502	Requerimento nº 280, de 2006, que requer que seja inserido em ata, Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Montello, que nasceu em São Luis, no dia 21 de agosto de 1917 e faleceu na madrugada de 16 de março de 2006, no Rio de Janeiro. ....	438
<b>ROMEU TUMA</b>		Encaminhamento do Requerimento nº 280, de 2006, que requer, que seja inserido em ata, Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Montello, que nasceu em São Luis, no dia 21 de agosto de 1917 e faleceu, na madrugada de hoje, 16 de março, no Rio de Janeiro. ....	438
Preocupação com a possibilidade da quebra da Previdência Social. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	98	<b>SÉRGIO CABRAL</b>	
Elogios à iniciativa do Senado Federal de entregar no dia 13 de março de 2006, durante a Bienal do Livro de São Paulo, edições em braile do Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, para entidades paulistas que prestam apoio a deficientes visuais. ....	100	Considerações sobre o quadro sucessório à Presidência da República, posicionando-se favoravelmente à candidatura própria do PMDB ao Planalto. Aparte ao Senador Pedro Simon. .	136
Comunica o grave assassinato do jovem Rafael em Marília, filho do ex-prefeito Abelardo do Camarinha e irmão do Deputado Estadual Vinícius Camarinha. ....	153	<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ..	154	Registro de reportagem do jornal <i>Zero Hora</i> , segundo a qual houve a participação de paraguaios entre as mulheres da Via Campesina que destruíram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. ....	432
Defesa da convocação pela CPI dos bingos do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que desmentiu afirmações do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Elogios ao presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Moraes, pela forma como tem conduzido os trabalhos da comissão, colocando os requerimentos em votação e cumprindo as decisões do plenário.		<b>SIBÁ MACHADO</b>	
		Considerações sobre o programa do Governo Federal “Luz para Todos”. ....	27



Pág.		Pág.
	Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Valor Econômico</i> , de que as maiores taxas de crescimento econômico verificadas nas Regiões Norte e Nordeste se devem principalmente a investimentos de inclusão social do Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	107
	Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	113
	Pedido para que os Senadores esperem o comparecimento à CPI, antes de pré-julgar o Ministro da Fazenda Antonio Palocci. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	147
	Preocupação com a indefinição das regras eleitorais, às vésperas do prazo final para os partidos políticos indicarem seus candidatos à Presidência da República. ....	155
	Questionamentos sobre as convocações requeridas pela CPI dos Bingos. ....	278
	Considerações sobre a ocupação das favelas no Rio de Janeiro pelo Exército Brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	512
	Requerimento nº 276, de 2006, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. ....	351
	Requerimento nº 277, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao artista acreano Hélio Melo, grande revelação deste ano no meio cultural brasileiro, com a exposição de seus trabalhos descobertos pela Curadoria da 27ª Bienal de São Paulo. ....	351
	Agradece à Senadora Ideli Salvatti pela divulgação, no plenário, da pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, realizada pelo IBOPE, para a sucessão presidencial no Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	376
	Registro da eleição da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal. ....	377
	<b>TASSO JEREISSATI</b>	
	Considerações sobre a escolha do Governador Geraldo Alckmin para concorrer à Presidência da República. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	287
	Lamenta comportamento do Senhor Duda Mendonça perante a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	441
	<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
	Parecer nº 196, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003 (nº 4.702/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Farmácia Popular e dá outras providências. ....	246
	<b>TIÃO VIANA</b>	
	Refuta as acusações feitas pelo caseiro Francenildo Santos Costa de que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esteve numa mansão em Brasília onde teria sido feito partilha de recursos ilegais. ..	112
	<b>VALDIR RAUPP</b>	
	Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2006 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, para definir mandato fixo para a diretoria-executiva dos fundos de pensão públicos. ....	86
	Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2006, que altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade, e dá outras providências. ....	87
	Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2006, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tomar obrigatório o emprego de dispositivo sonoro destinado a sinalizar o deslocamento de veículo em marcha ré. ....	89
	Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2006, que altera o art. 5º da Lei nº 8.069, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, para estender a impenhorabilidade aos valores obtidos com a alienação do único imóvel residencial pertencente à entidade familiar. ....	260
	Apelo ao Ministro dos Transportes, ao Presidente do DNIT e ao Presidente da República em favor da recuperação da BR-364, rodovia federal que corta todo o Estado de Rondônia, e se encontra em situação lastimável. ....	269
	Elogios à iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho de contribuir para o desenvolvimento do setor do gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	285
	Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, que altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de ja-	

XIV

	Pág.		Pág.
neiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o abono salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. ....	406	Parecer nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003, (nº 1.711/03, naquela Casa) que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria. ....	256
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		Considerações a respeito do depoimento do publicitário Duda Mendonça à CPMI dos Correios.	495
Posicionamento favorável à candidatura própria do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	161		